RELATÓRIO

APRESENTADO AO

Exmo. Snr. MANOEL RIBAS

D. D. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

PELO

SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DE FAZENDA

E OBRAS PUBLICAS

OTHON MÄDER

EXERCICIO DE 1934

— JUNHO DE 1935 —

353.2
P223
1934
MFN 826

5653
15/6/53

ARQUIVO PÚBLICO
974
4.2
PARANÁ

Baixado
Docs

Exmo. Snr. Manoel Ribas

D. D. Governador do Estado do Paraná.

Em obediencia ao preceito legal e cumprindo uma formalidade capital para a continuidade e bôa marcha da administração publica, venho apresentar a V. Excia. o relatorio dos serviços e occorrencias da Secretaria de Fazenda e Obras Publicas, no anno de 1934.

Dirigiu esta Secretaria, até 4 de abril de 1934, o Snr. Dr. Rivadavia de Macedo, que, a pedido, foi exonerado do cargo, pelo decreto n.º 810 dessa data.

Substituiu-o nas funcções, o Snr. Dr. Flavio Carvalho Guimarães, nomeado pelo Decreto n. 812, de 5 do mesmo mez e anno.

Apresentado candidato a uma cadeira de deputado federal pelo Estado do Paraná, afas-

tou-se S. S. do cargo de Secretario de Estado dos Negocios de Fazenda e Obras Publicas, em 9 de outubro desse mesmo anno, para o fim de desincompatibilisar-se para o pleito, transmittindo-nos, temporariamente, as funcções de seu cargo, de conformidade com o seu officio n.º 749, dessa data, em virtude do decreto n.º 2188, de 29 de setembro do anno em curso, que determina ser o Director do Departamento de Terras e Colonisação, o substituto do secretario respectivo.

Com o caracter de substituto temporario, estivemos no posto de Secretario de Fazenda e Obras Publicas, até 22 de novembro seguinte. Tendo o Dr. Flavio Guimarães, por esse tempo, resolvido deixar definitivamente o cargo que com tanto brilho e descortino vinha exercendo na administração paranaense, foi a sua exoneração concedida pelo decreto n.º 2517, de 1.º de dezembro de 1934.

Foi por essa data que propriamente passamos a occupar, de maneira mais estavel, o cargo de Secretario de Fazenda e Obras Publicas, pois até então aguardavamos a todo momento que o titular effectivo voltasse ás suas funcções e nós, naturalmente, ás de Director do Departamento de Terras e Colonisação.

A' vista da sua exoneração, a responsabilidade do cargo passou a ser toda nossa, embóra ainda com o caracter de substituto legal.

Antes de afastar-se, definitivamente, das funcções que vinha desempenhando, apresentou o Dr.

Flavio Guimarães a V. Excia., em 22 de novembro, um succinto relatorio do seu periodo administrativo, isto é, até 10 de outubro.

Nesse relatorio, que se acha junto ao nosso, S. S. passa em exame as questões capitaes da economia paranaense, analysa o aspecto financeiro do Estado e suggere soluções para muitos problemas que dizem respeito á producção, circulação e consumo da riqueza do nosso Estado.

A nós, pois, caberia tão sómente relatar o que se passou na Secretaria de Fazenda e Obras Publicas, no curto espaço de tempo que vae de outubro a dezembro do anno findo.

Assumimos a Secretaria, num periodo ainda sombrio para a administração paranaense. A restauração economica e financeira do Estado, para a qual V. Excia. vinha empregando toda sua energia, parecia cousa irrealisavel ou muito remóta. O Governo peiado por um complexo emaranhado de dividas e compromissos onerosos, cujo total mal podia ser avaliado, pela deficiencia de escripturação, variedade e complexidade das responsabilidades reaes do Estado. A economia estadoal debilitada, os productos desvalorisados e as classes productoras soffrendo ainda as consequencias de uma grave crise recente. O thesouro sem dinheiro e sem credito algum. Necessidades e serviços publicos prementes a reclamarem amparo e estimulo do poder publico. A arrecadação das rendas, estacionada no nivel dos *Rs. 25.000:000$000* mais ou menos. Os contribuintes, em geral, poucos meios tinham

com que pagar seus impostos e uma grande parte zombava do erario. O Estado desmoralizado financeiramente e fraco em sua economia, não tinha recursos com que supprir as despesas da administração e nem meios legaes para cobrar a sua divida activa, que se ia accumulando continuamente.

Os executivos fiscaes não eram intentados, não sómente pelo illiquidez das dividas, como ainda porque os devedores do fisco eram quasi sempre credores do Estado por apolices, promissorias, contas e creditos diversos, de que as praças estavam abarrotadas.

A tudo isso sommavam-se a imperfeição e a deficiencia do apparelho arrecadador, que mal provido de funccionarios, sem elementos materiaes para fiscalizar e desestimulado por um systema de parcos vencimentos e aleatorias porcentagens, mal e injustamente distribuidas e pagas com enormes atrazos, concorria para a pobreza da arrecadação, que no exercicio anterior mal attingira a *Rs. 25.140:391$897.*

Processava-se então o reajustamento financeiro num ambiente de pessimismo. Vencida a 15 de setembro a prestação da divida externa, coupon n.º 13 — não tinha o Governo fundos para satisfazel-a, muito embóra estivesse o seu montante reduzido a apenas $17^1/_2\%$ *(Rs. 723:388$700)* — por effeito do decreto n.º 23.829, de 5 de fevereiro de 1934 ou schema Oswaldo Aranha.

Vencido, a 30 de setembro, o primeiro semestre da emissão de uniformização e consoli-

dação da divida interna, não poude a Secretaria de Fazenda realizar o sorteio desse dia, por falta de recursos monetarios. A prestação do emprestimo externo, bem como os juros do 1.º coupon do Emprestimo de Consolidação e Uniformização da Divida Interna, só puderam ser pagos, graças á influencia e relações pessoaes de V. Excia. com os governantes do Paiz, conseguindo um auxilio em dinheiro do governo federal, parte do qual foi empregado no pagamento desses dois compromissos vencidos.

Os recursos da arrecadação estadoal eram muito inferiores ás necessidades do thesouro.

Embóra luctando com tenacidade e patriotismo, em pról do Paraná, desde 1932, tantos foram os factores contrarios, os tropeços e as difficuldades que se antepunham ao governo de V. Excia., que, em outubro de 1934, a situação economica e financeira do Estado, pouco differia da dos dias tenebrosos de 1930 e 1932.

Naquelles dias difficeis, os exemplos de energia e coragem e a confiança de V. Excia. no futuro do Paraná, foram estimulos que nos impelliram ao trabalho intenso e heroico a que nos lançamos, sacrificando interesses, saúde, prazeres e amizades, para nos dedicarmos só e exclusivamente, ao reerguimento economico e financeiro do nosso caro Estado.

O que de energias dispendemos nessa lucta e os soffrimentos que experimentamos, só podem bem avaliar, quem acompanhou, de perto, o trabalho diuturno, as vigilias prolongadas, as priva-

ções de toda sórte a que nos impuzemos para o bem da terra que nos serviu de berço.

Démos ao Paraná o melhor de nossa intelligencia e tudo que nossa capacidade poude produzir.

Justiça á honestidade e ao patriotismo com que agimos, é a unica recompensa que pedimos.

* * *

Organização da Secretaria

Para o funccionamento normal de uma administração não se póde prescindir de um regulamento.

Apezar das innumeras transformações e alterações radicaes por que tem passado, a actual Secretaria de Fazenda e Obras Publicas, rege-se até hoje pelo antiquado Regulamento approvado pelo decreto n.º 649, de 25 de agosto de 1913.

Procurando dar á Secretaria um regulamento de accordo com a sua organização e finalidades actuaes, tomamos providencias immediatas nesse sentido.

Para attender á diversidade de funcções hoje attribuidas á Secretaria de Fazenda e Obras Publicas, seria moroso e difficil o trabalho de elaborar o seu regulamento completo de uma vez só. Por isso adoptamos o alvitre de regulamental-a por partes, isto é, elaborar o regulamento de cada Departamento para pol-o lógo em execução.

Ultimados os regulamentos parciaes, faremos então o Regulamento Geral, que sendo a cupola

da organização, abrangerá os dos differentes departamentos e serviços, transpondo para o capitulo das disposições geraes, as normas e prescripções communs a todos.

Assim é que, em 3 de novembro de 1934, submettemos á apreciação de V. Excia. o decreto n.º 2349, que approvado, deu origem ao Regulamento da Inspectoria Geral de Rendas, immediatamente posto em vigor.

Continuando o trabalho de regulamentação da Secretaria, parcelladamente, em 15 de outubro de 1934, levamos á assignatura de V. Excia. o Regulamento do Departamento de Agua e Esgotos, sendo o mesmo approvado pelo decreto n.º 2257.

Com o intuito de melhorar a organização da Secretaria de Fazenda e visando tambem a diminuição das despesas, propuzemos e foi decretada a extincção do Departamento da Pagadoria, que passou a constituir uma secção do Departamento do Thesouro, a partir de 31 de dezembro proximo findo.

Para os outros departamentos, propuzemos tambem algumas modificações, para vigorarem a partir de janeiro de 1935, todas ellas tendentes a aperfeiçoar e tornar mais efficiente o serviço publico.

* * *

Racionalização

Condição primacial para bem dirigir os serviços publicos é dotal-os de uma bôa organiza-

ção. Assumindo a direcção da Secretaria de Fazenda e Obras Publicas, constatamos, desde logo, a necessidade de melhorar a sua organização interna, que era falha em certos sectores e distendia-se demais e desnecessariamente em outros.

Desejando organizal-a segundo os principios de racionalização do trabalho e concentrando nossa attenção principal na Contabilidade, que é o orgão central de uma administração, recorremos ao Instituto de Organisação Racional do Trabalho (Idort) de S. Paulo, solicitando, em 20 de outubro, a vinda de um technico para estudar a burocracia e a contabilidade e propor as reformas e innovações tendentes a aperfeiçoal-as.

Infelizmente aquelle Instituto, já acreditado pelos muitos e relevantes trabalhos de racionalização que vem realisando e divulgando em S. Paulo, não poude attender nosso appello por estar todo absorvido na reorganisação da administração publica paulista.

Posta de lado a possibilidade de racionalizar os serviços da administração paranaense pelos consumados technicos do *Idort,* tivemos que nos valer dos nossos proprios conhecimentos, que se não são grandes, vão entretanto, sendo applicados com proveito, segundo nos parece.

Para estudar a Contabilidade, que requer conhecimentos especialisados, propuzemos a V. Excia. contractar os serviços da Mc. Auliffe, Davis, Bell & C.º, firma ingleza de peritos contadores de fama mundial. O ajuste foi realisado por uma troca de correspondencia, compromettendo-se os

referidos peritos a procederem a um estudo completo do Departamento da Contabilidade e apresentarem um relatorio em que figurem o levantamento de toda a escripturação e as suggestões tendentes a melhorar e reformar o apparelho contabil do Estado.

Por esse trabalho, que só foi concluido nos ultimos dias de fevereiro do anno corrente, assentamos pagar-lhes *Rs. 15:000$000.*

Considerando que a padronização do material usado nas repartições publicas, alem de melhor apparencia, de maiores facilidades para o serviço, traz sobretudo, uma grande economia para o Estado, foi dos nossos primeiros cuidados, introduzil-a na Secretaria a nosso cargo.

Pela Portaria n.º 696, de 19 de outubro do anno findo, tendo em vista dar inicio á padronisação, recommendamos aos directores e chefes de serviço que só requisitassem o material estrictamente necessario ás necessidades immediatas, emquanto o Gabinete estudava modelos uniformes e racionaes, para serem adoptados em todos os departamentos.

* * *

FAZENDA

Finanças

O facto administrativo culminante deste exercicio, foi a execução do plano do reajustamento financeiro do Estado.

De ha muito vinha V. Excia. cogitando de

solucionar o problema da divida do Estado, que subia a mais de *Rs. 200.000:000$000,* para uma receita bruta que oscillava em torno de *Rs. 25.000:000$000.* O credito publico estadoal era praticamente zero.

Nenhum programma, como nenhuma actividade administrativa seria possivel executar, sem primeiro remover essa barreira que se oppunha a todos os propositos e iniciativas governamentaes.

Debatido o problema, varias suggestões appareceram para a solução da divida fluctuante e consolidada internas, desde a simplista e revolucionaria do cancellamento total e summario, até ás mais sensatas e intelligentes. Nomeada uma commissão por V. Excia., para estudo da grave questão, apresentaram os seus membros, em meiados de 1933, uma fórmula que, approvada pelo governo, foi, desde lógo, mandada executar.

Essa fórmula consistia numa emissão de noventa mil contos de reis *(90.000:000$000)*, em 450.000 apolices de 200$000, ao juro de 5% ao anno, resgatavel no prazo de 30 annos, por meio de sorteios semestraes, com premios. Com esses titulos pagar-se-iam os credores, pelo seu valor ao par. A emissão seria garantida tambem pela União e administrada por uma Caixa de Amortisação autonoma.

Depois de longas negociações, conseguiu, finalmente, o Estado, a approvação do plano pelo governo federal, sendo nesse sentido bai-

xado o decreto n.º 23.598, de 18 de dezembro de 1933.

Com base nessa autorização, o Governo do Estado tornou effectiva a emissão, pelo decreto n.º 194, de 10 de fevereiro de 1934.

Para fazer face aos serviços de amortização e juros desse emprestimo interno, que tomou a denominação de *"Emprestimo de Consolidação e Uniformização da Divida Interna do Estado"*, — porque abrange o resgate da divida fluctuante, e a conversão da interna consolidada, — foi reservado pelo decreto n.º 146, de 26 de janeiro de 1934, um imposto especial sobre productos e mercadorias expostos á venda no territorio do Estado. Esse imposto, a principio com o nome de "Imposto de Consumo" pelo decreto-lei n.º 146, de 26 de janeiro de 1934, passou a constituir o "Imposto de Reajustamento Economico", por força do decreto-lei n.º 1336, de 29 de maio do mesmo anno. Para compensar o ónus creado aos contribuintes com o novo imposto, foi extincto o antigo "Imposto de Commercio", de natureza e incidencia quasi identicas.

Assim não foram os contribuintes aggravados e, pelas suas associações de classe, manifestaram-se plenamente satisfeitos com essa alteração, que éra, no fundo, uma medida de salvação para as finanças estadoaes, que todos os paranaenses anceavam por ver equilibradas e regularizadas, visto ser convicção geral que, emquanto perdurasse aquelle cháos de dividas e confusões, não

seria possivel a restauração da economia e da ordem administrativa.

O serviço do emprestimo de Consolidação absorve annualmente *Rs. 5.605:434$000* nos primeiros 10 annos e *Rs. 7.436:328$300* nos 20 subsequentes. Entre os annexos deste Relatorio encontrará V. Excia. maiores detalhes sobre essa operação, á qual todos os encomios são poucos, em relação aos beneficios produzidos e que já se vão fazendo sentir.

A divida interna, fluctuante e consolidada, está sendo paga com titulos ao par e na sua apuração e conversão tirou o Governo algumas vantagens, pois muitas contas foram liquidadas com abatimento, excluidos os juros de todas as promissorias do thesouro, excepção, apenas, das que tinham sido protestadas em tempo, ás quaes foram abonados juros de 6% ao anno, em vez de 12%, como promettiam esses titulos. As antigas apolices a 7% e 8% foram convertidas em novas a 5%, sem qualquer bonificação.

Pela carencia de tempo para a confecção de apolices e preenchimento das assignaturas, foram emittidas cautelas provisorias que poderão circular por 5 annos.

Até 31 de dezembro findo, foram emittidas 9.062 cautelas representativas de 409.669 apolices, do valor de 200$000 cada uma, na importancia total de *Rs. 81.933:800$000.*

O imposto de Reajustamento Economico, começou a ser cobrado em maio e produziu nesse anno, a importancia de *Rs. 2.952:638$900.*

Durante esse anno a arrecadação do Imposto de Reajustamento Economico fez-se em commum com as demais receitas de thesouro e o seu producto foi applicado em pagamento de despesas ordinarias do Estado, talvez por não se ter organizado ainda a Caixa de Amortização, que por lei deveria superintender e fiscalizar esse imposto, de applicação especial.

Os juros do 1.º coupon, como já ficou dito, foram pagos com recursos extraordinarios do auxilio dado ao Estado pelo Governo Federal. Até 31 de dezembro de 1934, por intermedio do Banco do Estado, pagaram-se *Rs. 1.915:495$000* de juros dessa emissão.

A cotação das nóvas apolices, nos ultimos dias do anno, attingiu a 50%, o que já é uma notavel melhóra em relação aos titulos antigos do Estado. Estes, como sejam as apolices da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª emissão e as das Obras do Porto de Paranaguá, não alcançavam mais que 35% a 40% e as promissorias do thesouro eram negociadas a 20%, 15% e até 10% do valor nominal. Houve, pois, uma valorização bem sensivel, ao findar o anno de 1934, nos titulos da divida publica do Estado, demonstrando, assim, que o publico deposita confiança na orientação financeira do governo de V. Excia.

* * *

Divida externa

Affecto como está, este assumpto, á "Commissão de Estudos Financeiros e Economicos

dos Estados e Municipios", o Governo do Estado tem se limitado a dar cumprimento ás instrucções emanadas daquella Commissão, que por sua vez está subordinada ao Snr. Ministro da Fazenda. Como é sabido, o Governo da União tomou a si a fiscalização e direcção dos serviços dos emprestimos externos e os faz executar segundo um plano nacional. Os serviços da divida externa de todo o Brasil se fazem obedientes ao decreto n.º 23.829, de 5 de fevereiro de 1934, conhecido por "Schema Oswaldo Aranha". Por esse decreto, o Estado está remettendo aos seus credores, não os juros e amortizações integraes, mas apenas uma parcella, que em 1934 correspondia a $17^1/_2\%$.

Em 15 de setembro venceu-se a 1.ª que, convertida em moeda nacional, se elevou a *Rs. 723:388$700.*

* * *

Equilibrio orçamentario

Convencidos das virtudes do equilibrio orçamentario como base primordial para o exito de qualquer governo, foi nossa primeira preoccupação realizal-o. Constatando, ao assumirmos o cargo, quasi ao findar o exercicio, que as despesas estavam já excedendo á receita, no dia 12 de outubro, baixamos a portaria n.º 682, recommendando a todas as repartições a mais rigorosa compressão nos gastos, de módo a não exceder ás respectivas verbas, e estabelecendo medidas para controlar os pedidos de pagamentos, de

sórte que os limites orçamentarios não fossem ultrapassados. Essa providencia tornou-se necessaria, porque, por força do habito de não se aterem ás verbas, costumavam os administradores a autorisar despesas e os chefes de serviços a requisitar sempre, sem a preoccupação de saber se a verba comportava ou não. Resultava desse systema, o estouro das verbas, facto este que se vinha repetindo todos os annos.

Com essas medidas e a suspensão de todas as obras e despesas adiaveis, logramos ainda findar o exercicio com um pequeno saldo de *Rs. 612:972$500*. Para uma receita effectiva de *Rs. 33.413:832$300*, tivemos uma despesa real de Rs. 32.800:859$800.

Persistindo nessa orientação, estamos seguros que para o exercicio de 1935 alcançaremos não só o tão desejado e indispensavel equilibrio orçamentario, como consolidaremos o regime do ***superavit*** em substituição aos tradicionaes ***déficits,*** que vinham se verificando, desde o anno de 1926, com uma unica interrupção em 1933.

* * *

Orçamento para 1935

Contrariando uma praxe que se vinha firmando, de decretar o orçamento já quando o exercicio financeiro ia em meio, elaboramos, em devido tempo, a proposta orçamentaria para 1935. Submettida ao Conselho Consultivo do Estado, foi a mesma approvada pelo parecer n.º 756, de

29 de dezembro e sanccionada pelo decreto de V. Excia. n.º 2623, de 31 de dezembro, antes, portanto, de iniciar o anno de 1935.

Nesse orçamento fizémos a maior compressão possivel nos gastos publicos. Só propuzémos dotações para os serviços indispensaveis e que não permittiam adiamento. É, na realidade, um orçamento de privações, porque tudo que era possivel supprimir ou reduzir, o foi implacavelmente.

Faziamos questão de dar um orçamento real e equilibrado. Real, porque nelle estão consignadas verbas para todas as despesas do Estado, que em certos annos anteriores não se computou; equilibrado porque as despesas estão enquadradas dentro da receita.

A muito custo e tangidos pela premencia do tempo, que era de dias apenas, conseguimos felizmente os nossos objectivos.

A despesa do Estado para 1935 não póde ser orçada em menos de *Rs. 38.257:321$850*, quantia realmente elevada para quem estava habituado a ver os orçamentos estadoaes não excederem de *Rs. 25.000:000$000*.

É verdade que do mesmo consta uma dotação de *Rs. 4.952:000$000* para complemento da prestação da divida externa, pagamento esse que provavelmente não será necessario, em virtude do "Schema Oswaldo Aranha" (decreto n.º 23.829, de 5-2-934). Déve, entretanto, ser computado na despesa, porque, na realidade, é uma responsabilidade que o proprio schema deter-

mina que seja incluida no orçamento estadoal. A previsão da despesa comquanto elevada é real e não exaggerada.

Para uma tal despesa, corresponde uma previsão igual da receita. A muitos parece temeraria essa previsão, considerando que no anno anterior foi de *Rs. 33.602:500$000*. Entretanto nós, que estudamos conscienciosamente as fontes de renda, as possibilidades financeiras do Estado e estamos empregando todos os esforços para evitar evasão de rendas, arrecadando com rigor jamais excedido, temos a firme convicção de que attingiremos a receita prevista.

Alem de outras innovações e de uma organização mais racional ao orçamento do anno em curso, adoptamos o systema de dar a cada Departamento a sua verba, de módo que, cada um sabe de antemão que, gastando-a, não terá mais de onde tirar.

Assim todos procurarão poupar as suas dotações e não se verificará mais o máo vezo de cada um querer gastar mais que o outro, como acontecia quando todos se proviam de verbas communs.

* * *

Camara de Propaganda e Expansão Commercial

A Constituição Federal de 1934, sabiamente estabeleceu que os governos fossem assistidos por conselhos technicos. Dando cumprimento a esse salutar dispositivo constitucional e atten-

dendo tambem á suggestão do Exmo. Snr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, resolveu o Governo paranaense crear um instituto que coordenasse as classes productoras para um trabalho de collaboração junto ao Poder Executivo, em prol do progresso e do aperfeiçoamento da industria e do commercio, para maior expansão da economia paranaense.

Com esse intuito elaboramos a minuta da organisação da Camara de Propaganda e Expansão Commercial, a qual approvada por V. Excia. transformou-se no decreto n.º 2.528, de 4 de Dezembro de 1934.

A Camara representa na esphera estadoal o Conselho Federal de Commercio Exterior e é constituida de elementos da agricultura, do commercio e da industria fabril, extractiva e pastoril. E' presidida pelo Governador do Estado e tem como vice-Presidente o Secretario de Fazenda e Obras Publicas.

O seu regimento interno já está em pleno vigor e as suas sessões semanaes realisam-se assiduamente e debaixo de grande animação.

As resoluções são acceitas pelo Governador do Estado sob forma de suggestões, que partindo de um nucleo de pessoas esclarecidas e patriotas, são quasi sempre convertidas em actos officiaes. Em curto periodo de existencia já deu a Camara sobejas provas da sua utilidade e efficiencia, como orgão technico consultivo, da economia do Estado, agindo sempre com elevado

criterio e espirito publico. A sua obra já está se fazendo sentir na expansão e melhoramento da producção paranaense.

* * *

Obras Públicas

O trabalho e a preoccupação absorventes do anno de 1934, foram a apuração e o acerto de contas da divida fluctuante, a conversão dos titulos antigos, a emissão de novas cautelas e a remoção de naturaes difficuldades oriundas da applicação do novo imposto de Reajustamento Econômico. Tivemos todo o nosso tempo e a nossa attenção tomados com a questão financeira, que muito justamente, devia ter preeminencia sôbre as Obras Públicas, nessa phase delicada que atravessava o Estado.

Primeiro o saneamento das finanças. Com estas em ordem, poderá o Estado realisar com mais fólga, as obras públicas que o seu progresso reclama.

Sob um regime de maior compressão nas despesas publicas e com uma receita diminuta, não seria possivel ao Governo, executar obras necessarias indiscutivelmente, mas que o bom senso aconselhava que fôssem adiadas para época mais opportuna, depois de regularisada a situação financeira.

Comtudo não deixou o Governo de realisar emprehendimentos materiaes uteis á collectividade

e de considerar attentamente os problemas ligados ao progresso econômico do Estado.

Porto de Paranaguá — Proseguiram com actividade durante este anno as obras do Porto de Paranaguá, emprehendimento de maior vulto e utilidade realisado sob a responsabilidade official.

Contractada esta obra em 22 de Fevereiro de 1933, com a firma Christiani & Nielsen, e iniciada no dia immediato, foi a mesma entregue ao Estado em 27 de Setembro de 1934. Apenas a dragagem e o aterro continuaram sendo executados para serem definitivamente concluidos em fins de Fevereiro do anno seguinte.

Tem afinal o Paraná o seu porto, factor importantissimo para podermos desenvolver o nosso commercio com os mercados nacionaes e extrangeiros.

Os fructos dessa obra benemerita não tardarão a apparecer e notavel será o surto de progresso que experimentará a economia paranaense.

As despesas decorrentes dessa grandiósa obra estão sendo pagas á vista da guia de realização dos trabalhos, rigorosamente de accôrdo com o contracto.

Edificações — Iniciada e concluida este anno, a Escola de Trabalhadores Ruraes "Carlos Cavalcanti", tem este edificio capacidade para abrigar 200 alumnos internos, podendo ainda comportar 600 externos. E' servida de um ter-

reno com 20 hectares destinado ao aprendizado agro-pecuario dos menores desamparados, aos quaes são tambem ministrados instrucção primaria e ensinamentos da industria rural.

Até 31 de Dezembro dispendeu-se . . . . *Rs. 355:243$500* com essa obra de grande alcance social.

Cuidando com carinho do ensino profissional, ordenou V. Excia. a construcção de um amplo predio para a Escola Federal de Aprendizes Artifices, iniciado nesse anno e já quasi concluido. O edificio, situado no cruzamento das Avenidas 7 de Setembro e Desembargador Westphalen, está orçado em *Rs. 887:500$000*, sendo porém certo que excederá de muito esse limite, pelos augmentos e aperfeiçoamentos que ali estão sendo introduzidos. Para essa obra, concorreu o Governo Federal com Rs. 500:000$000.

Em Ponta Grossa e Castro, foram construidos dois modernos grupos escolares de alvenaria importando o custo do primeiro em *Rs. 103:043$100* e o segundo em . . . . . *Rs. 153:633$900.*

Casas escolares foram ainda construidas nas seguintes localidades: Reserva, Mattinhos, Guaratuba, S. João da Graciosa, Umbará, Santa Rita, Paranahy, Mananciaes da Serra, Clevelandia, Roxo-Roiz, Barreiro e Rio da Areia, importando o seu custo em *Rs. 167:785$400.*

Entre outras obras realizadas em 1934, conta-se o Pavilhão de Isolamento do Hospital Oswaldo Cruz, cujo custo foi de *Rs. 152:496$700.*

Algumas construcções de menor vulto foram ainda executadas, além da conservação e reparação de grande numero de predios publicos.

* * *

Viação

Companhia Ferroviaria S. Paulo-Paraná — Detentora de uma concessão ferroviaria altamente vantajosa, entre cujos favores avulta uma vasta concessão territorial de algumas centenas de milhares de alqueires, feita á sua associada "Companhia de Terras Nórte do Paraná", era a "Companhia Ferroviaria S. Paulo-Paraná" uma ameaça aos interesses paranaenses, se a sua linha ferrea não estendesse uma communicação com o centro do Estado. A rica e progressista região Nórte do Paraná, desenvolvida vertiginosamente por effeito do trafego ferroviario daquella Companhia, estava isolada completamente, do Paraná central. Toda a região era tributaria de S. Paulo. O Paraná lá não tinha dominio, subtrahido como estava aquella vasta zona, da sua influencia politica, economica e social. Um governo zeloso das suas funcções não podia permittir que essa situação perdurasse para sempre. Era necessario buscar um meio de levar uma estrada de ferro que entroncando na S. Paulo-Paraná, encurtasse a distancia de Curityba áquellas paragens e collocasse o porto de Paranaguá em superioridade em relação ao de Santos, para attrahir, pelo centro do Paraná, o trafego que, por óra, se faz

preferencialmente pelo interior de S. Paulo, em demanda de Santos e em prejuiso de Paranaguá.

A primeira solução era construir um ramal ferreo que partindo de Pirahy ou Joaquim Murtinho fôsse connectar em Cornelio Procópio ou Jatahy, pelo divisor Laranginha-Tibagy. A segunda era a ligação das cabeceiras do Pirapó com Castro ou Ponta Grossa, pelo divisor Tibagy-Ivahy. Desta ultima tinha a Companhia Ferroviaria S. Paulo-Paraná a concessão, mas não a obrigação de construir. Deliberamos forçal-a a fazer essa construcção, que attendia aos mais altos e sagrados interesses do Paraná. Mas como forçal-a, abroquelada como estava num contracto feito com o Estado em 1928, cercando-a de garantias e favores? Estudavamos a questão quando ainda Director do Departamento de Terras e Colonização. Verificamos faltas contractuaes que nos permittiram propôr ao Governo o cancellamento de antigas concessões territoriaes transferidas á Companhia de Terras Nórte do Paraná, irmã-gemea da Companhia Ferroviaria S. Paulo-Paraná. Annulladas aquellas concessões por decretos-leis, perdeu a Companhia de Terras uma vasta área, em favor do Estado. Recorreu esta ao Governo para rehaver as terras perdidas. Opinamos que só conviria ao Estado, se se fizesse a revisão das concessões das Cias. de Terras Nórte do Paraná e Ferroviaria S. Paulo-Paraná, visando com isso melhorar para o Estado as condições das concessões e principalmente obrigar a segunda a construir o ramal Pirapó-Ponta

Grossa ou Castro. Depois de muita relutancia, conformaram-se finalmente as Companhias com a revisão parcial dos seus contractos. Na revisão, approvada pelo Decreto n.º 2.391, de 12-11-1934, ficaram asseguradas para o Estado vantagens que antes não constavam e firmada a obrigatoriedade da construcção do ramal Pirapó-Ponta Grossa ou Castro. O contracto actual, dispôsto em fórma racional é uma consolidação dos numerósos e confusos contractos anteriores, expurgados de absurdos e inconveniencias que tanto prejudicaram os interesses geraes do Estado e das populações.

Foi este talvez, o maior serviço prestado ao Estado no anno findo.

Concessão Estrada de Ferro — O encurtamento da distancia entre Curityba e o Nórte do Estado, com o consequente barateamento do transporte entre a região cafeeira do Paraná e o porto de Paranaguá, é obra relevante para a economia paranaense e benemerito será o governo que a realisar.

Com esse proposito deu o Governo uma opção ao Banco Suisso Brasileiro, por decreto n.º 2.570, de 12 de Dezembro de 1934, para uma concessão de estrada de ferro que partindo de Rio Branco seguisse a Joaquim Murtinho e dahi pelo divisor de aguas do Laranginha e Tibagy, até entroncar na Companhia Ferroviaria S. Paulo-Paraná, em Cornelio Procópio ou Jatahy. O auxilio seria em terras para serem colonizadas.

Zelando escrupulosamente pelos interesses publicos, o Governo subordinou a concessão á condição de, dentro de 60 dias, dar o pretendente, provas cabaes da sua idoneidade technica e financeira. Não tendo cumprido essa obrigação, foi a concessão declarada caduca, pelo Decreto n.º 344, de 14 de março de 1935.

* * *

Rodovia Curityba-Jacarésinho e Curityba-Jatahy ou Cornelio Procópio

Dada a impossibilidade da construcção de uma estrada de ferro que ligasse Curityba a Pirahy ou Joaquim Murtinho, encurtando em cerca de 120 kilometros o actual percurso via Ponta Grossa e Palmeira, em virtude do alto preço do material ferroviario e carencia de meios pecuniarios, decidiu o Governo lançar uma estrada de rodagem, em substituição.

Cruzando a S. Paulo-Rio Grande em Pirahy ou Joaquim Murtinho, deve esta rodovia, lógo adiante, bifurcar-se, seguindo uma na direcção Cachoeirinha-Wenceslau Braz-Jacarésinho e outra com a directriz Caetê-São Jeronymo-Jatahy ou Cornelio Procópio, diminuindo em approximadamente 300 kilometros, o trajecto actual entre Jatahy e a Capital do Estado.

Com esta ligação do mais extraordinario alcance politico e economico, estará realizada a approximação da zona nórte do Estado com Curityba e o porto de Paranaguá, cessando assim

o isolamento em que vive todo o Paraná-Nórte em relação ao centro, ao sul e a oeste do Paraná.

Com o actual systema de communicações precarias, desenvolvendo-se em ziguezagues por centenas de kilometros, não poderia o Governo pretender tornar o Paraná conhecido e estimado naquella vasta, rica e populosa região, onde o contingente demographico paranaense é redusidissimo em relação á densa população de paulistas, mineiros, nortistas e elementos alienigenas representados por fortes correntes de japonezes, allemães, hespanhóes, portuguezes, suissos, italianos, yugo-slavos, etc.

Lá onde sem duvida alguma, está o grande e proximo futuro do Paraná, ha ignorancia quasi completa do nosso Estado, de nossos homens e da nossa historia.

Tambem o commercio, todo elle é feito com S. Paulo. E' a mudança desse estado de cousas que o Governo pretende com a construcção de uma bôa rodovia que partindo da Capital e passando por Pirahy ou Joaquim Murtinho, vá bifurcar lógo adiante em duas outras, que sigam para Jacarésinho e Jatahy ou Cornelio Procópio respectivamente. Os productos agricolas dos valles do Ivahy, Tibagy, Laranginha, Cinzas e Paranapanema poderão se encaminhar então para Paranaguá. De Curityba e Ponta Grossa poderemos concorrer com S. Paulo, enviando artigos de consumo naquella zona, até hoje inteiramente tomada pelo commercio do grande Estado bandeirante.

Iniciados os estudos em principio do anno, em Outubro foram atacados 11 kilometros e meio e em Dezembro já estavam concluidos 7 desses.

Outras Rodovias — Ainda com o intuito de encurtar distancias entre o Nórte e o Sul do Estado e ao mesmo tempo dotar de communicações uma região de terras roxas das melhores que temos, atacou-se a construcção da rodovia Santo Antonio da Platina-Bandeirantes, que recebeu nesse anno um forte impulso.

Persistindo no programma de approximar Curityba daquelle Nórte, tão separado da communidade paranaense, social e economicamente, deu-se inicio e conclusão á estrada Siqueira Campos-Quatiguá, importante secção da estrada tronco Curityba-Jacarésinho. Com uma extensão de 21 kilometros, desenvolve-se por um traçado magnifico e a sua construcção é esmerada.

Na região dos 13 municipios cafeeiros do Estado, constituindo o que vulgarmente se denomina "Nórte do Estado" foram ainda realisados outros trabalhos de viação, como as estradas de Ingá ao Rio das Cinzas, Wenceslau Braz a São José do Paranapanema e Bandeirantes a Jaborandy. Ali como em todo o Estado não foram descurados os trabalhos de conservação, o que permittiu franco trafego em todas as estradas estadoaes durante o anno relatado.

O Estado conservou como poude as estradas das zonas sul, centro léste e oéste e auxiliou

fortemente a macadamisação da rodovia Curityba-S. José dos Pinhaes.

* * *

Agua e Esgotos

Dotado como foi com a insignificante verba de *Rs. 220:000$000* para custeio e ampliação durante o exercicio de 1934, não podia o Departamento de Agua e Esgotos realisar obra de vulto e nem mesmo as mais urgentes.

Executando pequenas obras de ampliação e attendendo a conservação das rêdes, manteve-se o Departamento dentro de sua limitada verba, dedicando-se mais aos trabalhos de organização interna.

Passaram á responsabilidade e direcção do Estado os Serviços de Agua e Esgotos de Ponta Grossa, conforme termo de accôrdo lavrado no Contencioso do Estado, em 13 de Agosto, sendo creada a "Secção dos Serviços de Agua e Esgotos de Ponta Grossa", subordinada ao Departamento Estadoal, pelo Decreto n.º 2.542, de 5 de Dezembro.

A regulamentação do Departamento foi feita nesse anno e approvada pelo Decreto n. 2.257, de 15 de Outubro. Para sua melhor organização e efficiencia a secção de materiaes especialisados de agua e esgotos, que estava subordinada ao Almoxarifado Geral, passou a ser superintendida pelo proprio Departamento, a partir de 24 de

Julho, conforme determinou a Portaria n.º 488 dessa data.

Tanto a rêde de agua como a de esgotos necessitam de uma revisão geral e ampliações o que não foi possivel realisar em 1934, pela escassez de verba.

* * *

Terras e Colonização

Intenso e proveitoso foi o trabalho realisado pelo Departamento de Terras e Colonização nesse exercicio.

A receita proveniente de venda e legitimação de terras, estimada em *Rs. 200:000$000,* ascendeu a *Rs. 376:411$700.*

Notavel serviço prestado pelo Departamento no periodo relatado foi a revisão de antigos e onerosos contractos de concessão de terras do patrimonio do Estado para fins de colonização. Em consequencia dessa revisão, reverteram ao dominio publico cerca de sete bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões de metros quadrados (7.481.000.000 m²), das melhores e mais promissoras terras do Estado e que por facilidades de antigos governos foram transferidas irregularmente para o dominio particular.

Essas terras serão agora colonizadas em outras condições, podendo os proprios ex-concessionarios e seus colonos rehaverem as que estavam em sua pósse, desde que se submettam

a novas condições e effectuem o pagamento de accôrdo com o valôr das mesmas.

Todas as facilidades são concedidas ao colono estrangeiro e ao incola que vêm se estabelecer nas regiões ruraes do Estado. Desde o preço especial até o longo prazo para seu pagamento, concede o Estado a todos aquelles que venham e queiram se dedicar á agricultura e á pecuaria. Assim, sem despesas maiores, vem o Estado povoando seu territorio gradativamente, sendo que em 1934 a colonização expontanea, a melhor de todas, tomou forte incremento.

A protecção das florestas que se vão tornando raras e longinquas e o reflorestamento das regiões que nossos patricios criminosamente devastam com as derrubadas, queimas e extracção desordenada de madeiras, mereceram especial attenção de nossa parte. Em 11 de Dezembro desse anno, submettemos á assignatura de V. Excia. o Decreto n.º 2.569, mandando adoptar no Estado o Codigo Florestal Federal, a que se refere o Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro do mesmo anno. O Departamento de Terras e Colonização, ao qual foi confiada a maior responsabilidade na execução do Codigo Florestal, vae iniciar uma campanha pela defeza das mattas, principiando pela educação do industrial e do lavrador, antes de applicar as penalidades da lei.

* * *

Agricultura

Com uma dotação orçamentaria de . . . . . *Rs. 100:000$000*, quanto permittia uma receita

diminuta para uma despesa bem maior, estava de antemão decretada a inactividade do Departamento de Agricultura no exercicio de 1934.

Sem meios para realisar trabalhos externos em pról da agricultura e da pecuaria, resignou-se o Departamento a constatar os resultados da iniciativa privada sem fiscalisar culturas nem a applicação das proprias sementes distribuidas com escassez. Como lhe estavam affectos os serviços de estatistica, dedicou-se o Departamento aos trabalhos estatisticos, que absorviam a actividade do seu reduzidissimo pessoal, desviado assim da verdadeira finalidade do Departamento.

Não ignora o Departamento o papel preponderante que representa para a economia do Estado um serviço de fômento e assistencia á lavoura e á criação.

Que fazer porem, deante da carencia de meios e de um minguado quadro de pessoal, onde de technico só tinha o director? Resta a esperança de que nos annos vindouros, com mais recursos, póssa o Departamento cumprir sua missão que é vasta e preponderante nos destinos do Estado.

* * *

Conclusão

Em synthese foram relatadas as principaes occorrencias verificadas na Secretaria de Fazenda e Obras Publicas, no exercicio financeiro de 1934.

Os directores de Departamentos e Chefes de

serviços, cumpridores dos seus deveres, apresentaram cada um o seu relatorio. Nelles encontrará V. Excia. todos os detalhes e com mais desenvolvimento, a narração dos trabalhos realisados com commentarios que melhor elucidam a obra administrativa desta Secretaria no anno findo, cuja responsabilidade sómente nos cabe do mez de Outubro em diante.

A apresentação de relatorios annuaes, preceito legal e indispensavel á normalidade e continuidade da administração publica, que no regime democratico deve prestar contas de seus actos aos representantes do povo, não vinha sendo observado desde 1929. Com excepção do anno de 1932, quando Secretario de Fazenda e Obras Publicas o Dr. Rivadavia de Macedo, que apresentou seu relatorio, sómente agóra se restabelece a praxe utilissima da condensação de dados e registo dos trabalhos realisados pela Secretaria de Fazenda e Obras Publicas.

A falta de relatorio que vem desde ha muitos annos, muito prejudica o serviço publico e é uma das causas da discontinuidade de acção que se nota em certos sectores da administração.

Ao terminar, queremos deixar expressos os nossos agradecimentos a V. Excia. pelo apoio e acatamento que emprestou a todas as medidas que propuzemos e deliberações que tomamos durante nossa curta gestão de fim de anno.

Ao funccionalismo da Secretaria de Fazenda e Obras Publicas, que trabalhou com dedicação

e patriotismo, prestando cada um dentro das suas attribuições, o inestimavel concurso da sua collaboração, e especialmente aos directores e auxiliares immediatos do Gabinete, sômos reconhecidos e louvamos pelo exforço e lealdade com que contribuiram para a obra administrativa de 1934.

Em Junho de 1935.

Othon Mäder,

Secretario de Fazenda e Obras Publicas
do Estado do Paraná.

-- PRIMEIRO GRUPO --

Curitiba, 22 de Novembro de 1934.

Exmo. Snr.

Interventor Federal do Paraná.

Permita-nos V. Excia. que, ao deixarmos o cargo de Secretario da Fazenda, cuja missão nos confiou, para solucionarmos as dificuldades impressionantes que corroiam a estabilidade financeira e economica do Estado, lhe entreguemos a continuidade do plano, estudado á luz das modernas doutrinas, que suavizaram e esclareceram a vida dos povos, na atormentada situação mundial.

Reajustamento Financeiro

Encontrámos o Tesouro com uma divida flutuante superior a cem mil contos, o que já demonstrámos em parecer, publicado na Gazeta do Povo, em 8 de outubro de 1933, em que solicitáramos a emissão de cem mil contos de apolices. No entanto, o decreto autorizava, apenas, a quantia de noventa mil contos.

E' natural que o restante das dividas flutuantes encontre uma possivel compensação com as dividas ativas. Processo delicado, que demanda um estudo mais aprofundado da situação geral do Estado, para evitar, ou ao menos minorar, as execuções ou penhoras, sobre bens de milhares de devedores. Resolvido esse caso, considera-se inteiramente vitoriosa a consolidação. Podemos afirmar que poupamos para o Tesouro, mais de vinte mil contos, de juros, que deveriam ser computados sobre as contas pendentes.

Solucionámos casos intrincados e complexos, para que o Estado constrúa vida segura, apoiado na certeza de seus debitos, na dignidade de seu credito, na honra de seus compromissos.

Pagámos o primeiro resgate de juros, do emprestimo externo, e os juros de apolices da consolidação de nossas dividas internas. Aguarda-se a entrega de toda a emissão para proceder ao sorteio, em linha de igualdade de todos os credores do Estado.

Estudamos detidamente os contratos com o Banco do Brasil, que a Contabilidade não tinha conhecimento, da mais insignificante parcela de debito. Foi necessario reconstruir a operação, a começar da primeira transação, do primeiro lançamento, para chegar a conclusões firmes e seguras. O relatorio completo e perfeito está em mãos de V. Excia., para a solução final.

Quanto ao Banco do Estado, encontrará V. Excia., o minucioso relatorio do modo por que deve ser reajustado, com imenso proveito para a economia paranaense. Os Estados, que desejam solidificar as situações, de ordem financeira, ou economica, não podem prescindir de um Banco solido e forte, que lhe seja a espinha dorsal de amparo e segurança. Seria um imperdoavel erro, deixa-lo ao abandono, sem a retificação ortodoxa de seu ativo, principalmente o nosso Estado, que não possue um só Banco regional, que sinta mais intensamente a necessidade dos problemas paranaenses.

Empenhados na formação integral do credito do Estado, na dignidade do cumprimento pontual de nossos compromissos, não poderiamos compreender como se lhe cerceavam as fontes produtoras de bom nome, com aparelhos fiscalisadores de sua vida interna, de suas operações, tendentes ao pagamento de juros e sorteio das apolices. No entanto, se é lei, V. Excia., poderá dar cumprimento, após a solução completa e integral do contrato com o Banco do Brasil, dentro das normas asseguradoras da propria dignidade do Estado.

Reajustamento Economico

PECUARIA. — O gado, que consumimos, em grande parte, vem de Mato Grosso. O criador passou a ser arrendante dos campos. O Paraná transforma-se em simples consumidor e as pastagens servem para o engorde de gados importados. Decadencia completa e perturbação decisiva na economia do Estado. Calcule V. Excia., daqui a alguns anos, com o aumento de população, o dinheiro que sáe do Estado, para a aquisição de um produto, que deveriamos ser exportadores, têr em larga escala, no apuro das raças, na melhoria das pastagens.

A ausencia de industria de laticinios, entre nós, é prova de que o desanimo se infiltrou na vida de nossos criadores.

Os Estados, economicamente felizes e estaveis, serão aqueles que tiverem cuidado, com mais carinho, de suas terras e de seus rebanhos, proclamam a economia e a vida social do mundo.

Para a prova de que este problema é vital, para nós, elu-

cidaremo-lo com os dados fornecidos, pelo Snr. Cincinato Braga: "a Irlanda com quasi três milhões de habitantes e com a area de setenta mil quilometros quadrados, exportou, de animais e seus produtos 764.755:120$000. A Nova Zelandia, com a população bovina de 3.450.000 cabeças, menor que o Rio Grande do Sul, exportou em 1928, de animais e seus produtos, um milhão tresentos e cincoenta e sete mil, setecentos e setenta e nove contos, tresentos e vinte mil reis (1.357.779:320$000)."

A Argentina em 1928, exportou de produtos de sua pecuaria Libras 85.600.000, que a 40$000, perfazem o total de . . . . . 3.427.200:000$000 e a 60$000, teriamos 5.139.800:000$000. E nota muito bem o autor dêstes dados, que só nesta classe, a exportação argentina superou toda a exportação de café, do Brasil inteiro.

O Snr. Cincinato Braga afirma : "grandes rebanhos só os possuem a India e a Russia. Esses são rigorosamente necessarios para os suprimentos domesticos desses países e com evidente escassez", e pergunta : — qual seria a situação daqui ha dez ou vinte anos ? Como irá a humanidade resolvel-a ? e responde: "na America do Sul e dentro dela, no territorio do Brasil." E o Paraná, o que faz, que não busca os meios cientificos, economicos, tecnicos, financeiros, para se apressar, para fornecer o mundo e não se resignar, passivamente a ser, desde já, consumidor, com as suas largas campanhas, em vez de exportador progressista e inteligente.

E' preciso desde já que V. Excia. mande plantar para estudos as gramineas mais adataveis ao inverno, que resistam á geada, que se abeberem do meio ambiente e se forme a planta biologica enriquecedora de nossos campos. Começará, naturalmente, pelo pequeno proprietario, pelas fazendas rurais, em torno das cidades, onde há compensação economica, até que se estenda pelas campanhas mais retiradas. Onde há lucro, interesse, compensação economica, o capital instala-se, debasta os obstaculos, modifica as mentalidades.

Na ordem social, o decreto que creou o Banco Rural Nacional, com faculdade de serem creados bancos rurais autonomos, nos Estados. Sabe V. Excia., que as operações a longo prazo, ou com demorada imobilização, são condenadas, ou não devem ser feitas pelos bancos de deposito, ou de desconto, que operam a prazo curto.

A creação do Banco Rural Paranaense, que daria dinheiro a prazos longos e a juros insignificantes, seria o primeiro caminho para estender as mãos ao criador, ou incentivador de nossa pecuaria.

Quanto á melhoria dos rebanhos, V. Excia. tem tido solicitudes carinhosas, e os postos de observação e experiencia deveriam penetrar pelas cidades produtoras de gado, em nosso Estado. É verdade que V. Excia., lembra uma cooperativa, mas

deverá vir apoiada em um conjunto de fatores, de ordem financeira, como a creação do Banco, de ordem fisica, como a aclimatação do alimento que formará as raças fortes e selecionadas e na ordem tecnica, em que um corpo de agronomos estude continuamente as condições mesologicas, de novo sangue e de novas adatações.

HERVA-MATE. — Medite V. Excia., que é uma riqueza paranaense e, ainda, o nosso principal produto. Fez a vida do Paraná até os nossos dias e é extranhavel o desanimo que nos envolve. É uma mercadoria de vasto consumo, de qualidades medicinais, de sadia alimentação, que sómente desapareceria, pela nossa fraqueza em a encarar resolutamente.

O panorama da situação da herva mate é o mesmo do café, do trigo, no Canadá, dos rebanhos, na Argentina, das frutas, na California.

Em todo o mundo, pela ausenciá de confiança na estabilidade da paz européa, e por outros fatores, o desequilibrio entre a oferta e a procura acentuou-se, agravado pela diminuição do poder aquisitivo das utilidades. Era natural que a herva mate sofresse esse reflexo, justamente quando a Argentina entrára em mercado com uma produção de trinta milhões de quilos, para um consumo de cem milhões.

O quadro estatistico é o seguinte :

	QUILOS	VALOR OFICIAL
1927	81.347.045	98.225:545$600
1928	73.137.549	88.954:811$100
1929	42.927.655	50.201:342$400
1930	50.599.859	59.933:245$300
1931	55.922.859	66.977:537$500
1932	52.643.075	48.622:908$200
1933	39.350.065	35.657:824$200

Como vê V. Excia., é uma riqueza, que temos obrigação de defender palmo a palmo. Um dos remedios, tão inteligentes, preconizados, é a propaganda, a conquista de novos mercados. Não há duas opiniões em contrario. No entanto nada ou quasi nada temos feito. Falta-nos a tenacidade, a coragem no sofrimento e, o que é mais grave, a continuidade de esforços, a unidade de pensar entre o governo, e os institutos encarregados da propaganda do produto. É o elemento moral desgarrante, em todos os problemas do Estado.

Lembra V. Excia., uma cooperativa. É preciso que V. Excia. dê uma nova modalidade, porque, para união integral faltará inicialmente a solidariedade moral, de todos os associados, que viria enfraquecer o conjunto. Alem disso, sem que Santa Catarina concorde, o exito é problematico.

A defesa da herva mate é um dever da geração paranaense e uma obrigação para o Governo. Nunca se poderia abandonar uma riqueza tão vasta, como a herva mate. Poderiamos, quando muito restringir a produção aos limites dos mercados consumidores, e procurar dilatá-los, pela propaganda tenaz, continuada e entusiasta.

EXPORTAÇÃO DE MADEIRA. — O fenomeno da herva mate repete-se no fenomeno da madeira. Nenhuma capacidade defensiva do industrial. A nossa produção é jogada aos mercados consumidores, sem preço, sem cogitações de que haja ou não necessidade do produto. Violámos continuadamente a velha lei economica. Oferecemos a mercadoria a toda hora e a qualquer preço. Naturalmente, que os resultados são simplesmente sombrios, para o industrial e para a economia paranaense. Alem disso, é crime espantoso a derrubada de nossas florestas sem o plantio do pinheiro. Reflita V. Excia., neste abuso inominavel e mande elaborar uma lei, obrigando o replantio das arvores, que forem aproveitadas, para a industria, ou para o consumo, e nomeie uma comissão para o estudo racional da industria e do comercio de madeiras.

O replantio da arvore aproveitada economicamente é uma questão de dignidade de nossa geração, para com a posteridade.

Quanto ao comercio externo, a nossa visão em sondar ou estudar as necessidades do consumo, é simplesmente descuidada sem tecnica, sem percepção das relações internacionais, sem apuro do produto. E tanto assim é que só temos retrogradado na exportação internacional, que o Snr. Cincinato comprovou que o comercio de madeiras, que se faz sobre "as aguas do Atlantico é de cem milhões de libras", ou sejam seis milhões de contos.

O mercado nacional importou, em madeiras, em 1920, vinte e seis mil setecentos e quarenta contos de reis. E a importação de madeira para o Brasil foi maior do que a sua exportação. É logico que, dentro do proprio país, temos muito a conquistar, pois é desanimador o decrescimo de nossa exportação:

1927	14.796:823$850
1928	16.960:205$120
1929	15.776:436$840
1930	7.848:755$920
1931	9.091:422$753
1932	7.486:990$525
1933	6.149:768$259

CAFÉ. — Problema eminentemente nacional, que interessa a essencia da economia brasileira, não podem preponderar os pontos de vista meramente regionais. Mas no que tóca ao cérne de nossa vida, V. Excia. constróe estradas, liga cidades, vilas,

desdobra planos rodoviarios, em ligação com cidades, vilas e a capital, em demanda de nossos portos; financeiramente V. Excia. aparelha bancos que devem incentivar a lavoura, o comercio da afamada região paranaense, faz contrátos, prolonga ramais.

Ha dois problemas profundamente nossos, que não se poderá permitir a menor tibieza: o aumento da porcentagem fixado, para o alargamento do plantio do café e o aumento da quota de saída, pelos portos paranaenses, ou que a safra se escôe inteiramente pelos portos paranaenses.

O TRIGO. — A atenção de seu governo deve voltar-se com absoluto carinho, para a lavoura do trigo. Não se descuide V. Excia. de tão importante problema. Os gastos feitos, ainda que os orçamentos sejam deficitarios, compensarão em dobro, com a nova fonte de renda, que se anuncia em realidade promissôra.

Os Estados novos não devem, pelo temor do deficit, abandonar o incentivo das fontes de sua riqueza. O Paraná em lhe impulsionar a economia, inscreve um vulgar mais sadio compendio de cultura politica, que se reflitirá forçosamente sobre os orçamentos e tranquilidade geral.

AGRICULTURA. — O linho, em União da Vitoria, que verificamos em sua regional e brilhante exposição; a cevada, com notavel começo de consumo, a batata paraguaia, o algodão, no Norte do Estado, para cuja defesa V. Excia. terá de mandar construir postos de expurgo, de seleção de sementes.

Para completar a necessidade de amparar a nossa agricultura, não busque V. Excia. senão os padrões classicos, que são exemplos de quanto podem a tecnica cientifica e a orientação inteligente de um governo. Basta que lhe cite o exemplo da Dinamarca, em cujo solo se dilatavam as terras fracas, "as marnas barrentas" "superficie arenosa", onde os agricultores exploravam "alguns cereais", mas a natureza dotou o seu povo de uma tenaz persistencia para atacar os problemas do amanho e do cultivo do solo". Não houve dificuldade que não fosse vencida, pelo estudo e pelo trabalho e toda a experiencia funesta constituiu uma pagina aberta de novos conhecimentos, que deveriam ser aproveitados para novas indagações. E foi assim, pela educação, pelo esforço do governo e da cultura da terra dinamarquesa, que, em um ano, a exportação chegou aos seguintes indices:

140.000.000 de quilos de manteiga
250.000.000 de cereais preparados
900.000.000 de ovos frescos (Dinamarca Lyder Sager).

Essa exportação, ao cambio atual, ascendeu a quasi três milhões de contos. Vê V. Excia. quanto de util, poderemos fazer pela agricultura, isentando de impostos, as pequenas propriedades

rurais, fornecendo sementes, oferecendo premios. Busque V. Excia. as facilidades possiveis, principalmente para os pequenos proprietarios, que se transformarão em realidade as nossas possibilidades e, dentro de poucos anos as terras malsinadas ou julgadas fracas, prestarão decidido auxilio á nossa emancipação economica.

Constrúa V. Excia. escolas de ensinamentos rurais, nas cidades paranaenses, para implantar na alma da criança, o amor da terra, o cultivo do solo, e a modificação inteligente da mentalidade brasileira.

Instrução Publica

É preciso que V. Excia. olhe, tambem, para "a politica do espirito". O homem de letra, o artista, o poeta tem assinalado valor, na formação racial e psiquica dos povos.

A literatura dissolvente do homem de letras do Brasil tornou-lhe a alma instavel, anarquica, porque lhe falta a grande e profunda radicação á terra. Os homens cultos, que sentem o Brasil são excepções e representam ainda, as resistencias morais da patria, juntamente com o povo, que trabalha e sofre.

Esse problema do escritor brasileiro, ou de sua maioria, numa eterna revolta de inaptado é tão singular o "sentido europeu" de seus escritos e tão exquisita a atitude, que permanece obscuro para as gerações novas. E' na essencia o destruidor da propria nacionalidade. Ergue simbolos, beija-os e arrasa-os. Ora, na formação mental da nova geração paranaense, o professor ficou esquecido. Mais: a infancia ficou abandonada.

Efetivamente, nestes ultimos anos, a população escolar cresceu de um modo maravilhoso: vinte mil crianças. No entanto, não têm escolas, que lhes bastem, nem professores que as instruam.

Precisamos de cem predios escolares, inclusive as escolas insuladas. Só na capital precisamos de varios grupos escolares.

Parece-nos que V. Excia. poderá iniciar as construções no ano vindouro e seguir rigorosamente o plano, para termina-lo dentro de seu periodo governamental.

Ha certos empreendimentos de ordem publica que são imperiosos e que as medidas de economia não se justificam.

A infancia não poderá, nem deverá sofrer solução de continuidade em sua formação cultural. Urge V. Excia. encarar, de frente, o problema com fé e animo.

Transformação de imposto

O Estado instituiu o imposto sobre o orçamento das prefeituras. É odioso alem de que, algumas o desprezaram abertamente e nem siquer o colocaram em seus orçamentos, numa flagrante violação do que estatuia o Codigo dos Interventores.

Em vez do imposto diréto sobre os orçamentos municipais, institua V. Excia. o imposto de um mil reis, sêlo de instrução em todos os papeis, requerimentos, certidões das prefeituras municipais, sob pena de responsabilidade pessoal dos prefeitos.

As municipalidades que foram consultadas, aplaudiram a medida, como sendo "justissima e digna" em vez de taxação odiosa e diréta, em seus orçamentos. Disso V. Excia. fará o estudo para auxiliar a construção dos grupos escolares e o aumento dos ordenados dos professores publicos.

Na divisão equitativa dos ordenados, o professor publico precisa de melhoria, de conforto, porque está nele, em grande parte, forjar a alma da raça. Não foi senão por intermedio do professorado que Bismarck conseguiu a unidade da patria alemã, completamente dividida, dilacerada, sem laços de união, numa aglomeração de divergencias e rivalidades. E' ainda, pelos sertões, pelas campanhas, que se ouve o professor, pobre mendigo, cantar e ensinar o hino do Brasil.

V. Excia. é justo e possue, como ninguem, maravilhoso senso pratico. Nenhum povo culto da face da terra poderia apoiar a vida orçamentaria em proveito de uns, sobre ruina de uma classe inteira.

Ao despedir-nos de V. Excia., do elevado cargo, que nos confiou, não queremos e de bôa vontade dispensaremos qualquer elogio, uma vez que nos sóbre certeza de que fomos uteis, e que ao seu espirito paire tambem não menos evidente certeza de que trabalhamos intensamente, com ideal e fé pelos destinos do povo paranaense.

Do amo. admr.
FLAVIO GUIMARÃES.

NOTA: — Propositadamente, damos abaixo, os resultados animadores da cultura do trigo, em nosso Estado:

Produção do Trigo do Paraná

1924	1.406.600 kg.
1925	1.449.450 „
1926	1.879.200 „
1927	2.231.900 „
1928	3.616.790 „
1929	11.914.804 „
1930	21.852.030 „
1931	25.949.050 „
1932	19.620.500 „
1933	26.000.000 „

OBSERVAÇÃO: O consumo de farinha de trigo no Estado é calculado em 25.000 toneladas.

CONTABILIDADE

Relatorio apresentado pelo Departamento de Contabilidade

Exmo. Snr. Dr. **Othon Mäder**

DD. Secretario d'Estado dos Negocios de Fazenda.

Cabe-nos a honra de transmitir a V. Excia., em obediencia as disposições regulamentares, o seguinte relatorio organizado por este *Departamento de Contabilidade,* ilustrado com quadros estatisticos e demonstrativos e, pela exposição feita, V. Excia. poderá certificar-se do movimento financeiro do Estado, durante o exercicio findo de 1934, inclusive o trimestre adicional de janeiro a março, podendo tambem verificar sua posição econômica.

QUADRO N.° 1

Este quadro esclarece a responsabilidade do Estado nos ultimos exercicios de 1930 a 1934, sendo:

Exercicio de 1930	198.563:240$248
Exercicio de 1931	201.412:012$721
Exercicio de 1932	199.892:574$653
Exercicio de 1933	192.014:509$942
Exercicio de 1934	192.418:058$538

Como nos cumpre, informamos a V. Excia. que a responsabilidade do Estado referente ao exercicio de 1934, esta assim representada:

Divida Passiva Consolidada	170.121:595$910	
Divida Flutuante	28.780:775$938	198.902:371$848

Deduz-se a importancia do Emprestimo Externo Consolidado de 1905—1913 e 1917, que será coberto com a importancia de . . . . £ *159.677.6.11*, para esse fim, e mais 5.193.476,55 francos sequestrados á Banque Privée pela Caixa de Liquidação de Gray, França, para pagamento de juros vencidos 6.484:313$310

192.418:058$538

Emprestimos Externos

Conforme dissemos na demonstração da responsabilidade do Estado no exercicio de 1934, a importancia de 6.484:313$310 equivalente a £ 159.677.6.11 ao cambio de 40$000 a libra, depositada em mãos dos Banqueiros *Lazard Brothers & Co. Ltd.* de Londres, saldo das 732.000 libras, destina-se ao resgate do saldo dos emprestimos de 1905—1913 e 1917, denominados *Emprestimos Francêses*, de conformidade com uma das clausulas do contrato do emprestimo de 1928 de 1.000.000 de libras e 4.860.000 dolares (Juros de 7% ao anno).

A importancia de 5.193.476,55 francos que corresponde a Rs. 1.661:912$500 ao cambio de $320, sequestrada á Banque Privée e depositada anteriormente na Caixa de Liquidação de Gray, por sentença judicial, destina-se somente a pagamento de coupons vencidos.

O serviço de resgate de obrigações dos Emprestimos Externos, acha-se suspenso desde o segundo semestre de 1931, por ordem superior.

De conformidade com o contrato do Emprestimo de 1928, foram providenciadas as remessas semestrais seguintes:

£ 80.178.0.0	primeira prestação	em 15 de setembro	de 1928
£ 80.178.0.0	segunda prestação	em 15 de março	de 1929
£ 80.178.0.0	terceira prestação	em 15 de setembro	de 1929
£ 80.178.0.0	quarta prestação	em 15 de março	de 1930
£ 80.178.0.0	quinta prestação	em 15 de setembro	de 1930
£ 80.178.0.0	sexta prestação	em 15 de março	de 1931

A setima prestação foi suspensa, conforme ficou dito acima. Os Banqueiros em vista de tal suspensão, de conformidade com uma das clausulas do contrato, lançaram mão do deposito permanente de £ 80.178.0.0 e pagaram os juros somente do semestre de 16 de março a 15 de setembro de 1931, na importancia

de £ 66.732.10.10 equivalentes ao cambio estipulado de 40$000 a libra em Rs. 2.669:301$666.

O Emprestimo Externo de 1928, montando actualmente em a importancia de Rs. 76.124:400$000 é equivalente a:

£ 951.500.0.0 ao cambio de 40$000 a libra
$ 4.642.000 ao cambio de 8$200 o dolar

e, de acordo com o Decreto Federal N. 23829 de 5 de Fevereiro de 1934, que determina o pagamento dos juros e de amortização dos titulos dos emprestimos externos realizados pelo Governo Federal e pelos Governos dos Estados e dos Municipios seja, a partir de Abril de 1934 e a terminar em Março de 1938, feito de acordo com o plano organizado pelo Governo Federal, foi reiniciado o pagamento de *juros sómente,* sendo na base de 17 1/2 % sobre o coupon N. 13, vencido em 15 de Setembro de 1934. Cumprindo disposições taxativas desse Decreto Federal, o Estado já providenciou as remessas de numerario para satisfazer as respectivas quótas Pró-rata dos coupons N. 13 e 14, sendo:

COUPON N. 13 vencido em 15 de Setembro de 1934

Para Londres £ 5.994.0.0
Para New-York *$30.448,75*, total em Rs. *723:388$700.*

COUPON N. 14 vencido em 15 de Março de 1935

Para Londres £ 5.994.0.0
Para New-York $30.448,75, total em *Rs. 701:552$600.*

Para os futuros *Coupons* as respectivas quotas serão as seguintes:

Coupon N. 15	vencivel	em 15 de Setembro	de 1935	20 %
Coupon N. 16	idem	em 15 de Março	de 1936	20 %
Coupon N. 17	idem	em 15 de Setembro	de 1936	22 1/2 %
Coupon N. 18	idem	em 15 de Março	de 1937	22 1/2 %
Coupon N. 19	idem	em 15 de Setembro	de 1937	32 1/2 %
Coupon N. 20	idem	em 15 de Março	de 1938	32 1/2 %

O artigo 8.º do referido Decreto Federal diz o seguinte:

„Quando um pagamento de juros, parcial ou total, fôr „feito sobre um coupon na forma deste plano, será „feito como pagamento integralmente relativo áquele „coupon, e os coupons vencidos serão os ultimos do „titulo a serem pagos, ou serão retidos para futuro „ajuste.

Assim, pois, deduz-se que os coupons de N. 13 e 14 já pagos e os coupons de N. 15 a N. 20, a serem pagos, serão integralmente liquidados pelas quotas respectivas, conforme exposição acima, e as prestações semestraes vencidas em 1931, 1932 e 1933, até o coupon N. 12, de 15 de Março de 1934, serão reajustadas no fim do prazo de 30 annos a contar da data do contracto, 19 de Abril de 1928.

Ainda sobre os *Emprestimos Franceses* temos a informar V. Excia., de conformidade com as demonstrações fornecidas pelos Banqueiros *Lazard Brothers & Co. Ltd.*, em carta de 5 de Julho de 1932, carta de 25 de Novembro de 1931 e de 2 de Janeiro de 1932, *a existencia de Obrigações* e Coupons dos Emprestimos de 1905, 1913 e 1917.

Era em 1.º de Abril de 1928:

Obrigações	de 1905	31.840	de £ 20	cada uma
Ditas	de 1913	56.080	de £ 20	cada uma
Ditas	de 1917	23.869	de £ 10	cada uma
Coupons	de 1905	132.832	de £0,10	cada um
Ditos	de 1913	248.390	de Frcs. 12,625	cada um
Ditos	de 1917	110.539	de Frcs. 7,575	cada um

De 1.º de Abril de 1928 até 25 de Novembro de 1931, data em que foi suspenso o serviço de resgate, pelo Estado, em virtude de ordem superior *foram pagas as seguintes obrigações:*

Obrigações	de 1905	26.863
Ditas	de 1913	39.735
Ditas	de 1917	15.508
Coupons	de 1905	76.290
Ditos	de 1913	92.207
Ditos	de 1917	41.380

Assim, pois, a existencia actual desses titulos ainda não pagos deve ser a seguinte:

Obrigações	de 1905	4.977	de £ 20	cada uma
Ditas	de 1913	16.345	de £ 20	cada uma
Ditas	de 1917	8.361	de Frcs. 252,50	cada uma
Coupons	de 1905	56.542	valor nominal de	£ 0,10 cada um
Ditos	de 1913	156.183	idem	Frcs. 12,625 „
Ditos	de 1917	69.159	idem	„ 7,575 „

As obrigações de 1905 são de 500 francos ou £ 20 cada uma
As obrigações de 1913 são de 505 francos ou £ 20 cada uma
As obrigações de 1917 são de 252,50 francos ou £ 10 cada uma

Emprestimo Interno Consolidado

Cumpre-nos informar a V. Excia. que os juros de 7% ao ano, a contar de 24 de fevereiro de 1931, do Emprestimo Interno Consolidado de Rs. *5.000:000$000,* efetuado em obrigações do Tesouro Nacional, de conformidade com o Decreto Federal N. 19412, de 19 de novembro de 1930, (em apolices Federaes) ainda não foram contados e nem pagos.

Apolices em circulação. As parcelas que figuram no Passivo do Estado referentes a:

Apolices da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª emissão
Apolices emissão "Obras do Porto"
Apolices de "Saneamento"
Apolices emissão especial de "Construção"

desaparecerão forçosamente no encerramento do presente exercicio, porquanto, atualmente procedem-se operações de encontro de contas, decorrentes de divida ativa no Contencioso e ainda continúa o reajustamento econômico em conexão com as Cautelas de Apolices de Consolidação e Uniformização da divida interna do Estado.

Reajustamento Econômico

Informamos a V. Excia. que prosegue o reajustamento econômico do Estado em conexão com a emissão de Cautelas de Apolices de Consolidação e Uniformização da divida interna estadual, sendo que até 31 de Dezembro de 1934 foram emitidas cautelas no valôr de *Rs. 81.933:800$000,* havendo algumas petições em andamento e referentes a reajustamento de contas a pagar e titulos antigos do Estado.

QUADRO N.º 2

Este documento demonstra a *Receita* arrecadada e a *Despesa* efetuada durante o exercicio financeiro de 1934, sendo:

RECEITA ARRECADADA Rs. 33.413:832$397 que se desdobra em:

Receita ordinaria . . . . . 23.966:486$985
Receita extraordinaria . . . . . 7.929:818$652
Receita extraorçamentaria . . . . . 1.517:526$760

DESPESA EFETUADA Rs. 32.800:859$863 que tambem assim se desdobra:

Despesa ordinaria . . . . . 31.343:224$723
Despesa extraordinaria . . . . . 1.457:635$140

Pela exposição acima feita verifica-se que houve um *superavit* de *Rs. 612:972$534.*

QUADRO N.º 3

Este quadro trata do *Balanço Geral do Estado do Paraná,* relativamente ao exercicio de 1934, indicando o seu *Ativo* e seu *Passivo,* figurando no ativo liquido com a importancia de *Rs. 39.348:584$637* tendo, portanto, desaparecido o Passivo a descoberto que figurava no balanço de 1933 com a importancia de *Rs. 36.600:594$127.* Essa vantagem se deu em virtude da valorização feita nos seguintes titulos:

Estrada de Ferro Oeste do Paraná
Rêde de Agua e Esgotos da Capital
Obras do Porto de Paranaguá
Terras Devolutas e

Acrescimo nos Titulos:

Moveis e Utensilios
Veículos
Imoveis

Patrimônio do Estado

Este titulo que figurou no Exercicio de 1933 com a importancia de 128.116:011$948, aparece no Exercicio de 1934 com o valôr de Rs. 180.696:320$255, tendo havido assim um acrescimo de Rs. *52.580:308$307,* cujo aumento é decorrente da valorização e do acrescimo de que tratamos na epigrafe acima.

QUADRO N.º 4

Este quadro indica os devedores e os credores em *Conta Corrente,* e por ele se verifica que diversos Municipios, diversas Prefeituras e outros titulos devem ao Estado o montante de Rs. *17.116:663$793* liquido de saldos balanceados. Ha mui-

tas contas que se acham em reajustamento, cujo resultado aparecerá no exercicio de 1935. *Pequenos Devedores* — O Estado é credor de *91:105$978* de saldos balanceados de muitos funcionarios a quem foram concedidas passagens, para desconto, conforme constam nos livros de folhas da *Pagadoria.*

QUADRO N.º 5

É uma demonstração de *devedores e credores* sob o titulo geral de *"Bancos e Correspondentes"* em que figura o *Tesouro do Estado* como credor de Rs. *18.501:791$647,* tambem de saldos liquidos balanceados.

QUADRO N.º 6

Refere-se este quadro ao titulo *"Responsaveis"*, Exactores da *Fazenda Estadual,* decorrente de saldos que não foram recolhidos por diversas Coletorias em devido tempo, importando o total a recolher em *382:639$639.* Uma copia deste quadro vai ser remetida á *Procuradoria da Fazenda,* afim de providenciar os recolhimentos das respectivas responsabilidades, entrando em contacto com os fiadores.

QUADRO N.º 7

Trata este quadro do titulo *"Montepio de Magistrados"*, apresentando um saldo credor de Rs. *113:305$862.* Perceberam pensão por conta dessa *Caixa,* durante o exercicio de 1934 num total de *17:037$312 nove* familias de Magistrados falecidos.

QUADRO N.º 8

Discrimina este quadro a situação da *Caixa de Seguro de Vida* que apresenta neste exercicio um saldo credor de Rs. *1.295:395$218.* Alem dessa importancia possue a *Caixa* mais Rs. *232:853$910* correspondente ao saldo credor do titulo *"Fundo de Reserva"* de *Seguro de Vida.*

Durante o ano de 1934 foram pagos peculios no valor de 565:000$000 e mais 21:000$000 de quótas de funeraes. Desde a fundação da *Caixa* até Dezembro de 1934 o Estado pagou peculios num total de 5.019:948$683 afóra a importancia de 191:500$000, correspondentes a quótas de funeraes de 384 funcionarios falecidos.

Actualmente a *Caixa* vem pagando pontualmente os peculios processados, porquanto, para isso, de conformidade com

a determinação de V. Excia., ha um deposito na *Caixa Economica Federal* decorrente de recolhimentos efetuados na proporção das entradas de quotas dos respetivos segurados, isso a contar de 1.º de janeiro de 1935 em diante.

QUADRO N.º 9

Este quadro é uma demonstração da *Receita Orçada e Arrecadada* e da *Despesa Orçada e Efetuada* durante o exercicio financeiro de 1934.

Evidencia-se por ele que a *Receita Orçada* foi de . . . . . *33.602:500$000* e a *Arrecadada* atingiu a *33.413:832$397*, resultando uma diferença de 188:667$603 para menos. A *Despesa Orçada* foi de *33.602:500$000* e a despesa ordinaria efetivamente despendida foi de 31.343:224$723, resultando uma diferença para menos de *2.259:275$277*.

Nos cinco ultimos exercicios esse movimento apresenta o seguinte resultado, sendo:

Exercicios	Receita orçada	Receita arrecadada	Despesa orçada	Despesa efetuada
1930	45.000:000$000	28.660:876$769	45.000:000$000	38.213:140$420
1931	33.276:300$000	26.513:142$844	33.276:300$000	30.957:879$739
1932	33.276:300$000	23.739:418$112	30.026:486$470	26.942:900$286
1933	27.923:000$000	25.140:397$897	27.923:000$000	24.111:787$955
1934	33.602:500$000	33.413:832$397	33.602:500$000	31.343:224$723

QUADRO N.º 10

A Caixa de Beneficencia das Praças de Pret, a que se refere este quadro, acusa um saldo credor de *Rs. 154:075$835*. No exercicio de 1934 a *Caixa* pagou peculios no valor de . . . *Rs. 19:762$212* e mais *Rs. 600$000* de quotas de funeraes.

No relatorio de 1932, pediamos que esta *Caixa* sofresse alteração na parte referente ao Art. 10, que se refere a beneficios, pois, seria justo que, tendo a mesma *Caixa* um saldo superior a 37:500$000, como sempre teve, pagasse integralmente os . . . *3:000$000*, maximo a que tem direito o beneficiado, porquanto, o calculo procedido por este Departamento para pagamento do respetivo peculio é sempre calculado na base de 8% sobre o valor do saldo existente. Como dissemos, seria de justiça que se aplicasse aos favorecidos por essa Caixa de Beneficencia os mesmos favores contidos no Art. 26, do Regulamento da Caixa de Seguro de Vida, que assim reza:

"Ao findar o 5.º anno de pagamento do seguro, o saldo "que accusar a Caixa, deduzida a importancia de contribui- "ções do anno anterior, será distribuido proporcionalmente "entre os herdeiros dos funccionarios falecidos nesse pe- "riodo, procedendo-se assim successivamente no fim de "cada quinquenio".

QUADRO N.º 11

Este quadro especifica o movimento havido na *Caixa de Construção*, por onde se verifica que existem 79 familias de funcionarios usufruindo beneficios, residindo em casas adquiridas pelo Estado com apolices de *Construção*, na importancia total de *Rs. 1.582:000$000*, valor das mesmas propriedades. Funcionarios em numero de 27 já liquidaram seus debitos para com a mencionada Caixa, sendo 4 por falecimento e 23 com reajustamento em connexão com Apolices e Cautelas de Apolices da emissão de Consolidação e Uniformização da Divida Interna Estadual. O valor de cada predio adquirido pelo Estado é garantido pelo Seguro de Vida.

QUADRO N.º 12

E' um quadro demonstrativo, estatistico, e refere-se á *Receita Orçada e Arrecadada e á Despesa Orçada e Efectuada* desde o exercicio de 1919/20 até o exercicio de 1934.

Letras a Receber

O titulo *Letras a Receber* figura no Activo do Estado — com a importancia de *Rs. 283:659$127*. Estamos procedendo uma revisão e controle, tendo em vista todas as letras que se acham no Banco do Estado do Paraná, no Departamento do Tesouro e na Procuradoria Geral da Fazenda, á cobrança, levantamento cujo resultado será devidamente escripturado.

Contabilidade

Este Departamento tem a seu cargo toda a escripturação das rendas e das despesas do Estado, a verificação de tudo que corresponde ás operações efectuadas pelo Governo, relativamente ás finanças estaduaes, a escripta geral do movimento financeiro e economico do Estado, a escripturação da Caixa de Seguro de Vida, da Caixa de Construção, da Caixa de Beneficencia das

Praças de Pret, escripturação por partidas dobradas de conformidade com o methodo adoptado, obedecendo as normas estabelecidas.

Trabalharam neste Departamento durante o exercicio de 1934, os seguintes Funcionarios:

Mario J. Affonso da Costa	Director
José Marques Ribas	Contador Interino
Celso Carneiro de Souza	Conferente
Genesio Lima	Guarda-Livros
Affonso Padilha	Idem
Ernani Marques	Idem
Milton F. Costa	Correntista
Antonio Pereira	1.º Escripturario
Maria de Lourdes Souza	Dactylographa
Henrique Pereira	Continuo-Servente

Temporariamente *addidos* trabalharam Rubens de Moura, Wismar Costa Lima, Manoel Arantes Jor., Raul Vaz da Silva e D. Ilza Lopes Munhoz.

Em Dezembro de 1934 o Governo do Estado contractou os serviços contabilistas da firma Mc. Auliffe, Davis, Bell & Co., de São Paulo, para procederem a um estudo geral o systema de contabilidade em uso no Estado, com intuição de reduzir o volume de sua escripturação e apressar o levantamento de balancetes mensaes, sem prejuizo de melhor controle.

Essa firma concluiu seus trabalhos em Fevereiro do corrente anno, tendo apresentado detalhado relatorio, que está sendo estudado por V. Excia., afim de serem aplicadas as sugestões que forem julgadas convenientes aos trabalhos a cargo desta Contabilidade.

Contador effectivo

O Sr. Raul Ferreira Leite, após ter exercido interinamente o cargo de Director do Departamento de Tomada de Contas, para o qual fôra designado, já reassumiu neste Departamento o seu cargo de *Contador* effectivo, em janeiro de 1935.

Conclusão

Apresentando a V. Excia. o succinto relatorio desta *Contabilidade* que acabamos de fazer, relativamente ao exercicio de 1934, esperamos que os dados no mesmo contidos possam de

qualquer forma ser uteis á fecunda administração de V. Excia. na importante Pasta dos Negocios de Fazenda do Patriotico Governo do Emerito Coestadino Snr. Manoel Ribas.

Utilisando-nos da oportunidade que se nos oferece, temos a honra de apresentar a V. Excia. protestos de distinta consideração.

SAUDE E FRATERNIDADE.

Departamento de Contabilidade, em 31 de Março de 1935.

Raul Ferreira Leite
Contador.

Mario Costa
Diretor.

Quadro demonstrativo da responsabilidade do Estado durante os anos de 1930, 1931, 1932, 1933 e 1934.

QUADRO 1

TITULOS	Ano de 1930	Ano de 1931	Ano de 1932	Ano de 1933	Ano de 1934
DIVIDA PASSIVA CONSOLIDADA					
Emprestimo Externo Consolidado	77.168:400$000	76.124:400$000	76.124:400$000	76.124:400$000	76.124:000$000
Emprestimo Externo de 1905, 1913 e 1917	29.377:219$470	6.484:313$310	6.484:313$310	6.484:313$310	6.484:313$310
Portadores de Apolices	14.656:800$000	14.656:800$000	14.656:800$000	14.656:800$000	379:482$600
Portadores de Apolices das Obras do Porto	6.025:000$000	6.025:000$000	6.016:000$000	6.016:000$000	200:000$000
Emprestimo Interno Consolidado Governo Federal	$	5.000:000$000	5.000:000$000	5.000:000$000	5.000:000$000
Cautelas Provisórias de Consolidação	$	$	$	$	81.933:800$000
Total	127.227:419$470	108.290:513$310	108.281:513$310	108.281:513$310	170.121:595$910
DIVIDA FLUTUANTE					
Letras a Pagar	64.000:632$418	62.633:912$535	61.829:993$895	60.369:905$225	12.951:025$274
Contas a Pagar	11.808:908$307	11.672:288$172	9.974:679$545	8.064:099$996	5.112:785$436
Vencimentos de Funcionários 1930	6.124:273$398	4.875:585$759	3.358:655$663	$	$
Juros de Apolices	4.179:025$197	5.927:305$197	7.568:978$064	8.628:597$968	1.750:052$103
Governo da União	$	$	2.000:000$000	1.975:659$300	$
Estrada de Ferro Oeste do Paraná	1.393:943$333	1.408:801$283	1.631:557$623	1.602:641$948	1.590:638$298
Apolices Sorteadas e não resgatadas	1.635:400$000	1.635:400$000	1.510:200$000	1.429:582$600	$
Depositos	1.246:631$498	1.238:984$650	225:409$650	395:922$650	690:834$150
Banque Privé (Vence juros de 5% ao ano)	912:380$602	994:494$856	994:494$856	994:494$856	1.266:303$295
Seguro de Vida	805:627$318	846:368$718	1.021:325$218	1.184:329$218	1.295:395$218
Leon Israel & Cia.	572:381$570	534:827$473	523:210$289	523:210$289	$
Apolices do Porto sorteadas e não resgatadas	767:000$000	767:000$000	698:000$000	356:399$200	$
Banco Francez Italiano	396:371$500	396:371$500	396:060$680	396:060$100	598:064$100
Governo Federal C/ Interventoria	$	$	297:107$100	$	$
Professores Federais	186:969$273	156:487$973	$	$	$
Caixa de Beneficencia	126:545$024	126:779$846	131:774$958	138:618$381	154:075$835
Ações do Banco do Estado - a integrar	3.035:600$000	3.035:600$000	2.276:700$000	2.739:200$000	2.280:600$000
Fundo de Reserva do Seguro de Vida	113:603$910	143:753$910	177:103$910	199:853$910	232:853$910
Montepio de Magistrados	98:507$178	97:678$467	100:841$032	109:329$147	113:305$862
Governo Provisório	$	$	85:156$035	549:356$548	$
Quotas de Fiscalização	$	23:512$866	25:359$544	$	$
Recolhimentos a liquidar	27:425$812	27:425$812	27:425$812	$	$
Gratificação Pró Labore do Conselho do Café	$	$	6:900$000	$	$

(Continúa)

(Continuação)

Lazard Brothers & Cia. C/ Suprimento	702:608$665	$	9:613$837	$	$
Espólios	8:539$894	8:539$894	9:365$694	$	$
Cauções	7:000$000	12:800$000	13:700$000	$	$
Fianças	2:250$000	2:250$000	1:950$000	$	$
Banco de Curitiba - Conta Concentração	$	481:026$300	416:639$400	415:859$400	$
Prets a Pagar	$	3:853$550	98:584$538	144:189$206	131:927$890
Governo Federal C/C	2.000:000$000	1.989:748$600	1.975:659$300	$	$
Sindicato de Madeira do Brasil	$	$	172:613$920	$	367:434$120
Hildebrando de Souza Araujo	561:415$360	561:415$360	536:323$090	$	$
Assistencia Social	$	$	$	$	64:480$147
Associação dos Funcionarios Publicos	$	$	$	$	501$000
Const. Escola Aprendizes Artifices	$	$	$	$	180:499$300
Total	100.713:040$248	99.605:812$721	98.095:374$653	90.217:309$942	28.780:775$938

RESUMO DA DIVIDA

	DEBITO	CREDITO	LIQUIDO
Ano de 1930	227.940:459$718	29.377:219$470	198.563:240$248
Ano de 1931	207.896:326$031	6.484:313$310	201.412:012$721
Ano de 1932	206.376:887$963	6.484:313$310	199.892:574$653
Ano de 1933	198.498:823$252	6.484:313$310	192.014:509$942
Ano de 1934	198.902:371$848	6.484:313$310	192.418:058$538

OBSERVAÇÃO: — Para resgate dos emprestimos Francêses de 1905, 1913 e 1917, o Estado mantem em mãos dos Banqueiros Lazard Brothers & Cia. em Londres £ **159.677.6.11,** ou sejam 6.387:093$840 na nossa moeda ao cambio de 40$000.

Departamento de Contabilidade, em 31 de Março de 1935.

Raul Leite
Contador.

Mario Costa
Diretor.

QUADRO - 2 **Quadro demonstrativo da Receita arreca-**

Titulos	Parcial	Sub-Total	Total
RECEITA			
Renda Ordinaria			
Exportação de Erva Mate Beneficiada	1.446:168$144		
Exportação de Erva Mate Cancheada	1.469:559$658		
Exportação de Madeira	1.075:744$529		
Exportação de Gado	200:940$324		
Exportação de Diversos	872:374$908		
Fretes e Passagens	687:793$010		
Industrias e Profissões	2.383:548$335		
Liquidos Espirituosos	827:376$700		
Transmissão de Propriedades	1.809:314$747		
Arrematações Judiciais	27:476$895		
Taxa Judiciaria	62:460$295		
Imposto Territorial	735:150$640		
Adicional de 20% sobre os impostos constantes do § 3.º ao § 12.º	1.467:107$228		
Exportação de Café	1.568:546$470		
Taxa Ouro sobre o Café	2.003:384$600		
Imposto sobre Farinha de Trigo	36:106$800		
Estatistica e Fiscalização	945:124$916		
Imposto sobre Emprestimos e Hipotecas	70:131$400		
Imposto de Reajustamento Economico	2.914:743$986		
Beneficio de Loterias	$		
Imposto Predial da Capital	1.011:008$200		
Adicional de 5% sobre o Imposto Predial	51:728$700		
Taxa de Frequencia de Ginásios e Escolas Normais da Capital	58:475$000		
Selos	813:553$250		
Percentagem sobre a Renda dos Municipios	170:094$390		
Taxa Sanitaria	853:287$000		
Aluguel de Hidrômetros	50:263$800		
Excesso de Agua	87:715$060		
Serviço de Instalações Domiciliarias	9:025$745		
Venda e Legitimação de Terras	147:383$500		
Aforamento de Terras	133$200		
Renda dos Armazens e Pontes do Estado	60:279$174		
Camaras de Expurgo	3:365$500		
Arrendamento de Armazens	26:146$300		
Quotas de Fiscalização	20:974$581	23.966:486$985	
Renda Extraordinaria			
Imposto de Beneficencia	254:440$300		
Receita Eventual 2% Ouro para as Obras do Porto de Paranaguá, de 1933 e 1934	5.561:295$512		
Divida Ativa Geral	1.568:078$540		
Divida Ativa do Imposto Predial	290:764$800		
Divida Ativa da Taxa Sanitaria	247:046$100		
Divida Ativa Colonial	8:193$400	7.929:818$652	
Renda Extra-Orçamentaria			
Imposto de Comercio	517:526$760		
Auxilio do Conselho Nacional do Café, para Construção de Estradas no Norte do Estado	1.000:000$000	1.517:526$760	33.413:832$397
DESPESA			
Secretaria do Interior			
ORDINARIA			
Interventoria Federal	112:541$580		
Despesas Especiais do Palacio	56:452$170		
Secretaria do Interior	206:914$166		
Despesas Especiais da Secretaria do Interior	190:199$420		
Secretaria do Congresso	8:868$992		
Despesas Especiais do Congresso	1:238$400		
Magistratura	830:206$190		
Superior Tribunal de Justiça	42:883$200		
Despesas Especiais do Tribunal	15:906$410		
Procuradoria Geral da Justiça	45:275$790		
Despesas Especiais	3:000$000		
Foruns	24:043$600		
Justiça	573:792$675		
Conselho Penitenciario	280$000		
Diretoria Geral da Saúde Pública	360:626$631		

(Continúa)

dada e Despesa efetuada durante o ano de 1934

Titulos	Parcial	Sub-Total	Total
(Continuação)			
Despesas Especiais do Leprosario S. Roque	280:619$334		
Sanatorio S. Sebastião	114:692$000		
Despesas Especiais do Hospital Oswaldo Cruz	30:492$433		
Despesas Especiais da Diretoria Saúde Pública	39:079$041		
Asilo S. Vicente de Paulo	127:003$600		
Serviço de Saneamento Rural	23:736$497		
Museu Paranaense	12:236$823		
Despesas Especiais do Museu	58$000		
Chefatura de Policia	368:350$164		
Corpo de Agentes de Segurança	102:179$129		
Despesas Especiais da Chefatura de Policia	192:796$426		
Delegacias de Policia	9:819$000		
Despesas Especiais das Delegacias	116:951$500		
Policia Maritima	25:743$300		
Penitenciaria	33:272$220		
Despesas Especiais da Penitenciaria	97:098$700		
Casa de Detenção	3:468$000		
Despesas Especiais da Casa de Detenção	4:613$148		
Guarda Civica	562:159$896		
Despesas Especiais da Guarda Civica	6:703$850		
Corpo de Bombeiros	198:197$166		
Despesas Especiais do Corpo de Bombeiros	72:499$988		
Força Militar do Estado	3.269:876$272		
Despesas Especiais da Força Militar	337:341$777		
Instrução Pública	4.982:848$667		
Zeladores de Grupos Escolares	107:050$682		
Despesas Especiais da Instrução Pública	253:911$500		
Escola de Preservação - Secção Feminina	98:400$000		
Auxilios e Subvenções	380:009$960	14.323:438$297	
Secretaria de Fazenda			
ORDINARIA			
Secretaria de Fazenda	2.267:568$479		
Despesas Especiais da Secretaria de Fazenda	487:952$821		
Despesas Especiais da Arrecadação das Rendas	1.066:604$672		
Despesas Especiais da Agricultura	158:744$618		
Escola Agronomica do Paraná	90:000$000		
Escola de Reforma - Secção Masculina	100:770$889		
Serviço de Iluminação Pública da Capital	494:075$500		
Obras Públicas	2.580:753$545		
Oficinas e Garage	162:925$750		
Serviço de Diligencias	41:775$500		
Estrada da Rocinha	$		
Passadores de Balsas	4:039$000		
Serviço de Agua e Esgotos	750:194$723		
Junta Comercial	19:862$000		
Teatro Guaira	3:500$000		
Pensões	52:022$593		
Gratificação Especial a Funcionarios com mais de 25 anos de serviço	60:300$215		
Seguro de Proprios do Estado	45:309$130		
Pessoal Inativo	1.994:390$165		
Serviço da Divida	6.638:996$826	17.019:786$426	
EXTRAORDINARIA			
Restituição de Impostos	260:546$579		
Terreno da Rua Rio Branco	65:000$000		
Construção Estradas Norte Estado	1.000:000$000		
Eventuais	49:308$008		
Pedreira de Atuba	43:750$000		
Caixa de Aposentadoria e Pensões	34:900$612		
Defesa do Café	4:129$941	1.457:635$140	32.800:859$863

RESUMO:

RECEITA		DESPESA	
Ordinaria	23.966:486$985	Ordinaria do Interior	14.323:438$297
Extraordinaria	7.929:818$652	Ordinaria da Fazenda	17.019:786$426
Extra-Orçamentaria	1.517:526$760	Extraordinaria da Fazenda	1.457:635$140
		Saldo	612:972$534
	33.413:832$397		33.413:832$397

QUADRO - III

Balanço geral do Estado do

Titulos				
ATIVO				
I - **Próprios do Estado**				
Imoveis	20.526:042$200			
Terras Devolutas	79.063:744$850			
Abastecimento Rede Esgotos da Capital	22.800:000$000			
Obras do Porto de Paranaguá	31.292:145$151			
Estrada de Ferro Riosinho-Guarapuava	15.409:361$702	169.091:293$903		
II - **Valores pertencentes ao Estado**				
Veículos	949:853$180			
Moveis e Utensilios	2.204:299$765			
Material de Bombeiros	325:017$000			
Material Bélico	386:322$255			
Apolices Federais	44:500$000			
Títulos em Carteira	237:906$400			
Ações do Banco do Estado do Paraná	7.602:000$000			
Deposito na Caixa de Liquidação de Gray	1.661:912$500	13.411:811$100		
III - **Devedores Diversos**				
Coletorias — C/Correntes	296:923$462			
Responsaveis	382:639$639			
Pequenos Devedores	91:105$978			
Caixa Economica - C/Caução	100:000$000			
Letras a Receber	283:659$127			
Divida Ativa	14.213:749$244			
Contas Correntes	17.921:645$644			
Bancos e Correspondentes	20.444:993$121			
Instalações Domiciliares	1.438:882$537			
Serviço Sanitario e Profilaxia Rural	3:334$050			
Apolices de Construção	158:000$000			
Construção Estrada Curitiba-Jacarézinho	508:158$274			
Professores Federais	155:538$606			
Caixa de Construção	1.351:299$945			
Serviço de Agua e Esgotos de Ponta Grossa	108:870$704	57.458:800$331		
IV - **Contas de Compensação**				
Apolices de Consolidação	90.000:000$000			
Coletorias - c/ Selos do Reajustamento Econômico	9.090:313$015			
Selos do Reajustamento Econômico	2.819:483$985			
Coletorias - c/ Estampilhas	645:878$900			
Estampilhas	6.162:401$000			
Coletorias - c/ Selos de Beneficencia	530:370$090			
Selos de Beneficencia	1.306:793$350			
Valores em Custódia	2:978$000			
Titulos em Fiança	187:729$500			
Titulos em Caução	2.086:765$000			
Espólios	8:500$000	112.841:218$840		352.803:124$174
PASSIVO				
I - **Divida Consolidada**				
A - INTERNA				
Portadores de Apólices das Obras do Porto	200:000$000			

(Continúa)

Paraná - Exercicio de 1934

Titulos				
(Continuação)				
Portadores de Apolices da 4.ª Emissão e outras . .	379:482$600			
Emprestimo Interno . . .	5.000:000$000			
Cautelas Provisorias . .	81.933:800$000	87.513:282$600		
B - EXTERNA				
Emprestimo de 1905, 1913 e 1917	6.484:313$310			
Emprestimo de 1928 . .	76.124:400$000	82.608:713$310	170.121:995$910	
II - **Divida Flutuante**				
Contas a Pagar . . .	5.112:785$436			
Letras a Pagar - Promissorias	12.951:025$274			
Contas Correntes . . .	804:981$851			
Bancos e Correspondentes .	1.943:201$474	20.811:994$035		
Seguro de Vida . . .	1.295:395$218			
Fundo de Reserva do Seguro de Vida	232:853$910			
Apolices e Cadernetas . .	915$000	1.529:164$128		
Préts a Pagar		131:927$890		
Caixa de Beneficencia . .		154:075$835		
Montepio dos Magistrados .		113:305$862		
Estrada de Ferro Oeste do Paraná		1.590:638$298		
Assistencia Social . . .		64:480$147		
Construção da Escola Superior de Agricultura . . .		93:665$576		
Associação dos Funcionarios Publicos do Estado . . .		501$000		
Construção da Escola Federal de Aprendizes Artifices . .		180:499$300		
Fundo de Amortização do Emprestimo Interno . . .		2.732:558$960		
Construção de Estradas de Rodagem no Norte do Estado .		71:355$330	27.474:166$361	
III - **Depositos e Cauções**				
Valores de Diversos Depositos .			402:768$826	
IV - **Caixa de Construção**				
Apolices em Circulação . .			333:789$600	
V - **Ações a Integralisar**				
Do Banco do Estado do Paraná			2.280:600$000	
VI - **Contas de Compensação**				
Emissão de Estampilhas . .		6.808:279$900		
Emissão de Selos do Reajustamento Economico . . .		11.909:803$000		
Emissão de Selos de Beneficencia		1.837:163$440		
Emissão de Apolices de Consolidação		90.000:000$000		
Credores por Valores Depositados		2.285:972$500	112.841:218$840	
VII - **Patrimonio**				
Valor do Patrimonio Liquido .			39.348:584$637	352.803:124$174

Departamento de Contabilidade, em 31 de Março de 1935.

Raul Leite
Contador.

Mario Costa
Diretor.

Balancete do Contas Correntes

QUADRO - IV

Exercicio de 1934

Razão Folha	Titulos	Debito	Credito
1	Prefeitura de União da Vitória	21:078$900	
2	„ „ Ponta Grossa		232:499$044
5	„ „ Antonina	20:000$000	
6	„ „ Carlopolis	1:250$000	
7	„ „ Guarakessaba	6:000$000	
8	„ „ Afonso Camargo	2:000$000	
9	„ „ Reserva	10:000$000	
12	„ „ Assunguí de Cima	2:000$000	
13	„ „ Bocaiúva	2:500$000	
14	„ „ Imbituva	10:000$000	
15	„ „ Iratí	22:331$422	
16	„ „ Colonia Mineira	15:000$000	
17	„ „ Marechal Mallet	6:000$000	
18	„ „ Fóz do Iguassú	3:000$000	
19	„ „ Guaratuba	2:000$000	
20	„ „ Campina Grande	5:000$000	
21	„ „ Campo Largo	5:000$000	
22	„ „ Colombo	4:000$000	
23	„ „ Palmeira	10:000$000	
24	„ „ Ribeirão Claro	10:762$500	
25	„ „ Conchas	1:500$000	
26	„ „ Piraí	5:000$000	
27	„ „ S. José dos Pinhais	10:000$000	
28	„ „ Teixeira Soares	7:500$000	
29	„ „ Palmeira	3:000$000	
30	„ „ Clevelandia	5:000$000	
31	„ „ Tibagi	11:550$000	
32	„ „ S. João do Triunfo	2:000$000	
33	„ „ S. Matheus	10:000$000	
34	„ „ Sertanopolis	2:000$000	
35	„ „ S. Jeronimo	5:000$000	
36	„ „ S. José da Bôa Vista	3:000$000	
37	„ „ Jataí	2:000$000	
38	„ „ Rio Branco	2:000$000	
39	„ „ S. Antonio da Platina	8:000$000	
40	„ „ Rio Negro	5:000$000	
41	„ „ Lapa	10:000$000	
42	„ „ Morretes	4:000$000	
43	„ „ Palmas	5:000$000	
44	„ „ Tomazina	8:000$000	
45	„ „ Tamandaré	8:000$000	
47	„ „ Rio Azul	5:000$000	
48	„ „ Ponta Grossa c/ Material		8:679$904
50	„ „ Curitiba	220:585$022	
53	Governo Provisorio da Republica	109:602$752	
55	Coletoria de Mangueirinha	6:000$000	
59	Inspetoria de Lançamentos	773$300	
61	Frederico Ressetti	100$000	
64	Otavio da Silveira	1:539$500	
65	Municipio de Paranaguá	2.387:941$811	
66	„ „ Antonina	1.205:808$582	
67	„ „ Curitiba	10.848:000$000	
68	„ „ Castro	8:958$200	
69	„ „ Guarakessaba	9:868$622	
70	„ „ Ponta Grossa	1.000:000$000	
76	Sindicato de Madeiras do Brasil		367:434$120
83	Lascinio Carnasciali		1:006$844
84	João Graboski		334$000
85	Abrigo de Menores c/ Delinquentes		22:929$890
97	Almoxarifado		53:583$932
110	Policia Militar do Estado	16:803$059	
115	Bonum Tigges	2:543$800	
118	Escola Profissional Feminina	12:338$300	
123	Instituto do Mate	15:650$000	
124	Francisco Tiburcio da Silva Brasil	5:076$400	
127	Manoel Pinheiro Dantas	587$400	
128	Benedito Evangelista dos Santos		984$800

(Continúa)

Balancete do Contas Correntes

QUADRO - IV

Exercicio de 1934

Razão Folha	Titulos	Debito	Credito
	(Continuação)		
130	Americo Gorressen	1:148$000	
132	Benjamin Ferreira Leite	35:724$000	
133	Cia. Auxiliar de Viação e Obras	9:772$600	
134	Henrique Hartchterman		931$500
135	Gabriel Barbosa da Silva	1:000$000	
136	Afonso Scalcione	270$658	
137	Associação Paranaense de Educação		1:647$000
141	Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande	1.677:432$670	
142	Roberto Costa		1:156$804
150	Antonio Brito	280$000	
151	Luiz Budant	94$800	
152	Manoel Cordeiro	2:183$200	
160	Companhia Força e Luz do Paraná	700$900	
163	Comissão Fiscalização das Obras do Porto de Paranaguá	112:503$313	
164	Antonio Olegario Galvão	1:228$600	
165	Afonso Padilha	1:735$500	
166	Julio Paulo da Silva	812$400	
188	Abilio Antunes Rodrigues		185$000
189	José Durval do Amaral	433$665	
191	Pompeu Monteiro	573$700	
199	Governo Federal - Excesso d'Agua das Repartições Federaes	33:311$989	
201	Moacir Pacheco	5:102$300	
207	Silvio van Erven	2:713$400	
208	Raul Ferreira Leite	772$500	
209	Agostinho Ferreira da Silva	1:875$792	
210	Alfredo Dulcidio Pereira	1:419$700	
190	Isidoro Fernandes		26$700
211	Ana Kaminska	637$800	
212	Cid Simas	492$400	
213	Agenor Amaral Ferreira	4:263$000	
216	Gilberto Manfredini		133$300
214	Herminio da Cunha Cesar	300$000	
183	Verissimo de Souza		83$300
197	Pedro X. Gonçalves		187$000
202	Adolfo Faria	1:272$500	
204	Israel Goldrick		40$000
192	Palmiro G. Oliveira		465$000
193	Sebastião Anastacio Santos		133$300
194	João Mello		37$100
195	Joaquim T. Ribas	1:167$500	
205	Henrique Withers & Cia.	1:560$000	
206	João Java	426$500	
215	João Meister Sobrinho	300$000	
	Balanço		17.116:663$793
		17.921:645$644	17.921:645$644

Departamento de Contabilidade, em 11 de Junho de 1935.

Raul Leite
Contador.

Mario Costa
Diretor.

Balancete de Bancos e Correspondentes

Exercicio de 1934 QUADRO - V

	DEBITO	CREDITO
Banco do Brasil, Conta Thesouro	419$456	
Banco do Paraná, Conta Esp. Interventoria	166:607$510	
Banco do Brasil, Conta n.º 2	383$871	
Banco do Brasil, Conta Automoveis	5$400	
Banco do Paraná, Conta n.º 2	9:759$800	
Banco de Curityba, Conta 6 %	103:317$671	
Banco do Brasil, Conta Taxa Ouro	3.736:243$134	
Banco Nacional do Commercio, Conta Remessa		16$010
Banco Francez e Italiano, Conta a Paranaguá		11$242
Banque Privée		1.266:303$295
Banco de Curityba, Conta Concentração	3:160$000	
Banco do Paraná, Conta Ag. Paranaguá		26:174$827
Banco do Paraná, Conta Caixa de Liquidação	30:000$000	
Banco Francez e Italiano, Conta Corrente		598:064$100
Banco do Paraná, Conta Serviço da Divida	25:497$900	
Banco do Paraná, Conta Granjas	15:567$400	
Banco do Paraná, Conta Antiga	5.297:453$888	
Banco Nacional do Commercio, Conta Corrente	38$000	
Banco do Brasil, Conta Interventoria Esp.	181:048$176	
Banco do Brasil, Conta Obras do Porto		52:632$000
Banco do Paraná, Conta Esp. Jatahy-Londrina	21:249$600	
Banco de Londres na America do Sul	85:163$400	
Banco do Paraná, Conta Escola Artifices	180:499$300	
Banco do Paraná, Conta Cons. Est. Norte	432:668$005	
Banco do Paraná, Conta Interventoria	2.656:154$330	
Banco do Paraná, Conta n.º 1	4:678$700	
Lazard Brothers, Conta Resgate	6.387:093$840	
Lazard Brothers, Conta Reser. Empr. 928	811:659$840	
Lazard Brothers, Conta Jur. Susp. Serv. Resgate	295:009$650	
Lazard Brothers, Conta Fund. Amort. Emp. 928	1:314$250	
BALANÇO		18.501:791$647
	20.444:993$121	20.244:993$121

Departamento de Contabilidade, 31 de Março de 1935.

Raul Leite
Contador.

Mario Costa
Director.

Balancete de „Responsaveis" durante o exercicio de 1934

QUADRO VI

	Titulos	Debito	Credito
1	Antonio Nunes da Rocha Rios	1:026$198	
2	Francisco Olimpio da Rocha	52$380	
3	Lino Constantino Machado	1:142$175	
4	Silvestre Marques de Souza	3:279$787	
6	Paulino Ferreira da Silva	13:781$340	
7	José Christovam da Silva	290$674	
8	Manoel Joaquim Pereira	2:269$154	
9	Eduardo Sayão de Carvalho	48$190	
10	Urbano Camargo	1:456$496	
13	Afonso Machado Newton	17:450$242	
16	Porfirio Rodrigues Fórtes	86$687	
19	João Batista Pereira de Sousa	517$801	
20	José Flizikowski	1:819$200	
21	Antonio Marcelino Domingues	42$120	
22	João Candido de Lara	1:257$320	
24	Licinio de Garcia Vianna	1:363$308	
25	Olimpio de Sá Sotto Maior Sobrinho	72$380	
27	Teolindo Gonçalves Ferreira	12:738$032	
28	Severo dos Santos Leal	145$300	
30	Francisco Fórtes Nogueira		69$261
33	João Isidoro Gomes de Assunção Jor.	127$677	
34	Manoel Antero de França	145$721	
36	Silvio Rodrigues	500$000	
37	Hildebrando Cordeiro	3:368$476	
40	José Ferreira Guimarães Barbosa	7:150$462	
41	Waldomiro Vargas	228$000	
43	Herculano de Albuquerque	9:190$946	
44	Francisco da Rocha Loures	102:242$607	
45	Nestor Wirmond	81:849$829	
47	Luiz Miguel Schleder	585$440	
49	Melchior Ferreira Prestes	5:596$128	
50	José Indio Sá	32:631$963	
51	João Afonso Vidal	112$238	
52	Paulo dos Santos Xisto	4:304$760	
53	Euclides de França Camargo	1:534$173	
57	Socrates Quadros	209$414	
59	Rosendo Marcondes	9:638$904	
60	Joaquim Candido Moreira da Cunha	10:333$119	
61	Luiz Gonzaga de Moura	150$794	
62	José Borges de Almeida Taques	2:017$925	
63	Antonio Maria da Rocha Tico	7:668$390	
68	Septimo Zanon		1:314$028
69	José Nissem	3:157$884	
71	Pedro Soares Paquete		22$066
74	José Francisco de Lucena	26$441	
77	Eduardo Ribas Xavier da Silva	6:037$200	
81	Eugenio José de Oliveira	844$285	
85	José Antonio Distefano		145$800
86	Augusto Schimmelpfeng	2:657$378	
88	Geminiano Guimarães	2:788$300	
89	Joaquim Leoncio de Sousa	211$760	
90	Manrique Neiva de Lima	49$060	
92	Afonso Guimarães Correia	2:675$485	
93	Pedro Pires de Oliveira	155$920	
96	Manoel Barbosa	12:605$282	
97	Sebastião Prestes		811$064
99	Orestes Augusto Alves	461$900	
101	José Maria de Oliveira	3:640$400	
102	Anesio Camargo	381$400	
103	Otacilio Arantes Carneiro	493$900	
104	João Timoteo de Araujo	1:629$103	
108	Felicissimo Ildefonso Neves	101$500	
109	Afonso Alves de Brito	1:409$500	
110	Alfredo Stoterau	4:225$400	
111	Domingos Ferreira Guimarães	65$000	
112	João Loureiro	1:979$010	
113	Antonio José Rodrigues		20$000
	Saldo devedor		382:639$639
		385:021$858	385:021$858

Departamento de Contabilidade, em 31 de Março de 1935.

Raul Leite, Contador. **Mario Costa,** Diretor.

Balancete da Conta Montepio dos Magistrados, anno 1934.

QUADRO - VII

NOMES	Juros	Capital
Bemvindo Gurgel do Amaral Valente	4:034$582	3:479$799
Altino de Abreu	292$945	486$899
Ozorio N. Costa	15$000	300$000
Arthur Galvão Rio Apa	77$900	419$332
Francisco Kovalski	1$100	23$333
Hugo Cimas	23$100	463$215
Joaquim Meneleu de Almeida Torres	34$400	368$215
Francisco Trevisani Beltrão	45$000	304$273
Ernani Guarita Cartaxo	31$400	348$215
James Macedo Portugal	34$400	368$215
Abelardo Augusto de Mello Fernandes	25$400	308$215
Felinto Manoel Teixeira	4:019$184	5:172$359
José D'Horta Lessa Waldeck	78$900	233$605
Izaias Bevilaqua	232$330	1:015$329
Jayme Ballão Junior	147$000	387$605
José Henrique Santa Rita	3:060$580	4:318$482
João José de Arruda Junior	777$716	1:333$335
Julio Abelardo Teixeira	1:685$123	1:553$806
Luiz de Albuquerque Maranhão	2:496$485	3:648$644
Manoel Bernardino V. Cavalcante Filho	3:933$998	5:178$111
Manoel Ribeiro de Campos	137$300	437$713
Antonio Rodrigues de Paula	182$261	476$418
Aprigio P. Carvalho Cordeiro	23$000	460$000
Aristoxenes Correia Bittencourt	290$461	838$002
Antonio Leopoldo dos Santos	192$197	538$507
Aluisio Garcia da Costa Barros	168$500	428$440
Antonio Baltar Junior	92$800	343$605
Carlos Pinheiro Guimarães	1:069$830	2:012$582
Arthur Heraclio Gomes	1:647$446	1:547$969
Antonio Martins Franco	945$280	1:766$245
Antonio Turibio Teixeira Braga	1:544$112	1:253$177
Antonio Alves de Souza	187$479	484$158
Brasilio Marques dos Santos	817$060	558$964
Cid Campelo	109$730	211$410
Edison Nobre de Lacerda	260$600	545$060
Eduardo Ribas Xavier da Veiga	173$100	487$840
Ercilio Alves de Souza	243$600	611$071
Francisco Cunha Pereira	263$425	705$999
Fernando Eugenio Martins Ribeiro	1:809$625	1:994$773
Gilberto Gutierrez Beltrão	225$042	402$158

(Continúa)

(Continuação)

NOMES	Juros	Capital
Jeronymo Cabral Pereira do Amaral	1:576$065	916$748
Oscar de Carvalho e Silva	68$400	203$605
Paulo Monteiro de Carvalho e Silva	259$594	703$436
Sigismundo Gradowski	123$400	458$605
Clotario de Macedo Portugal	1:791$969	2:760$082
Humberto Graça	101$400	403$605
Joaquim Penido Monteiro	56$400	399$315
Alcebiades de Almeida Faria	2:254$853	3:212$796
José Ballão Junior	130$000	387$510
Ismael de Ulhôa Cintra	360$528	181$525
Augusto Guimarães Cortes	10$400	208$175
Arthur da Silva Leme	1:772$966	1:876$120
Eudoro Cavalcante de Albuquerque	1:324$977	1:453$921
Jonas Meira de Vasconcellos	1:877$298	1:547$322
Francisco Methodio da Nobrega	1:371$132	744$267
Leonel Pessôa da Cruz Marques	830$653	707$159
Alberto Macedo Galdo	204$100	380$470
Joaquim de Mello Rocha Junior	512$295	482$947
Antonio Gomes Junior	421$731	407$446
Joaquim Ferreira Guimarães	81$400	332$488
	47:008$087	66:297$775

MONTEPIOS PAGOS

Viuva Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral Valente	1:566$664	
Idem Canuto M. Araujo	3:140$000	
Idem Joaquim Dantas Ribeiro	3:500$000	
Idem Manoel Barbalho U. Cavalcante	1:680$000	
Idem Salustio Lamenha Lins de Souza	3:000$000	
Idem Estanislau Cardoso	550$648	
Idem Vicente Machado Junior	1:680$000	
Idem João Tulio de França	1:920$000	
Filha Dez. Euclides Bevilaqua	3:000$000	17:037$312
Saldo		113:305$862

NOTA: A importancia de 17:037$312, referente a montepios pagos, foi dedusida do capital de cada Magistrado.

Departamento de Contabilidade, 31 de Março de 1935.

Raul Leite
Contador.

Mario Costa
Director.

Caixa de Seguro de Vida

QUADRO - VIII

Movimento da Caixa de Seguro de Vida durante o ano de 1934

RECEITA		
Saldo do ano de 1933	1.184:329$218	
Arrecadação do ano de 1934	700:046$000	1.884:375$218
DESPESA		
Seguros pagos	565:000$000	
Quótas de funerais	21:000$000	
Restituições feitas	1:780$000	
Gratificação ao Encarregado da Escrituração da Caixa	1:200$000	588:980$000
Saldo que passa para 1935		1.295:395$218

Desde a fundação da Caixa (1.º de Julho de 1920) até 31 de Dezembro de 1934, faleceram 384 funcionarios inscritos, conforme se demonstra:

Da classe A	65	
Da classe B	130	
Da classe C	189	384

Dos falecidos eram:

Do Estado	353	
De Municipios	31	384

Exercicio de 1920-1921 - Falecidos 13; sendo 12 do Estado e 1 Municipal:

Da classe A	3	
Da classe B	1	
Da classe C	9	13

Exercicio de 1921-1922 - Falecidos 15; sendo 11 do Estado e 4 de Municipios:

Da classe A	2	
Da classe B	9	
Da classe C	4	15

Exercicio de 1922-1923 - Falecidos 22; sendo 19 do Estado e 3 de Municipios:

Da classe A	4	
Da classe B	10	
Da classe C	8	22

Exercicio de 1923-1924 - Falecidos 21; sendo 19 do Estado e 2 de Municipios:

Da classe A	4	
Da classe B	12	
Da classe C	5	21

Exercicio de 1924-1925 - Falecidos 14; sendo 13 do Estado e 1 Municipal:

Da classe A	3	
Da classe B	6	
Da classe C	5	14

Exercicio de 1925-1926 - Falecidos 19; sendo todos do Estado:

Da classe A	6	
Da classe B	10	
Da classe C	3	19

Exercicio de 1926-1927 - Falecidos 32; sendo 30 do Estado e 2 de Municipios:

Da classe A	10	
Da classe B	10	
Da classe C	12	32

Exercicio de 1927-1928 - Falecidos 26; sendo 23 do Estado e 3 de Municipios:

Da classe A	2	
Da classe B	9	
Da classe C	15	26

Exercicio de 1928-1929 - Falecidos 33; sendo 32 do Estado e 1 Municipal:

Da classe A	4	
Da classe B	12	
Da classe C	17	33

Exercicio de 1928-1929 - Semestre Adicional Julho a Dezembro de 1929, falecidos 13; sendo 11 do Estado e 2 de Municipios:

Da classe A	1	
Da classe B	4	
Da classe C	8	13

Exercicio de 1930 - Falecidos 21; sendo 18 do Estado e 3 de Municipios:

Da classe A	6	
Da classe B	5	
Da classe C	10	21

Exercicio de 1931 - Falecidos 40; sendo 39 do Estado e 1 Municipal:

Da classe A	2	
Da classe B	9	
Da classe C	29	40

Exercicio de 1932 - Falecidos 36; sendo 34 do Estado e 2 de Municipios:

Da classe A	5	
Da classe B	7	
Da classe C	24	36

Exercicio de 1933 - Falecidos 39; sendo 35 do Estado e 4 de Municipios:

Da classe A	10	
Da classe B	8	
Da classe C	21	39

Exercicio de 1934 - Falecidos 40; sendo 38 do Estado e 2 de Municipios:

Da classe A	3	
Da classe B	18	
Da classe C	19	40

Em igual periodo a Caixa pagou 5.019:948$683 afóra 191:500$000 de Quótas para funeral, elevando-se assim, a 5.211:448$683 a despesa realisada.

Em 1921-1922	140:425$460
Em 1922-1923	195:056$854
Em 1923-1924	188:557$289
Em 1924-1925	131:312$816
Em 1925-1926	237:596$264
Em 1926-1927	390:000$000
Em 1927-1928	410:000$000
Em 1928-1929	480:000$000
Em 1928-1929 semestre adicional	205:000$000
Em 1930	275:000$000
Em 1931	670:000$000
Em 1932	582:000$000
Em 1933	550:000$000
Em 1934	565:000$000
	5.019:948$683

Além da quantia de 1.295:395$218, que figura no Passivo do Estado, ainda tem a Caixa mais 232:853$910 de «Fundo de Reserva». Essa importancia se destina ao pagamento do peculio que por qualquer circunstancia não atinja a 50% do maximo instituido, conforme determina o § Unico do art. 2.º da Lei n.º 2181, de 13 de Março de 1923.

Departamento de Contabilidade, em 31 de Março de 1935.

Raul Leite
Contador.

Mario Costa
Diretor.

OBSERVAÇÃO. — Discriminação dos quarenta falecidos durante o ano de 1934:

Da classe A: — 3

Athos Silveira do Valle — Ernestina de Oliveira Ticther — Maria Estella Chagas Correia

Da classe B: — 18

Maria Luiza A. Guimarães	Appolonio Novacoski	Escolastica A. Ferreira
Zacarias de Lima	Carlos Furtado Santiago	Fernando Ribas França
Zulina de Quadros	Orlando Correia da Costa	Leocadio A. Pereira
Carmella Moraes	Manoel Claricio de Oliveira	José de Castro
Juvencio de Oliveira	Serafim Pinto da Silva	Milton Camargo
Julio Machado dos Santos	Manoel Fernandes de Oliveira	Isair Correia da Silva

Da classe C: — 19

Pedro Gonçalves Vianna	Lindolpho Monteiro	Alcides Augusto de Barros
João Evangelista Espindola	Bemvindo Gurgel do Amaral Valente	Jacyra Ferreira de Moraes
Francisco da Costa Velloso		Adolpho Peplowski
David Pereira de Almeida	Gabriel Natal	Ewaldo Seeling
Francisco José Cardoso	Agostinho Macedo	João Miró
Joaquim Antonio de Moraes Sarmento	Manoel Vieira da Rocha	Julio Antonio Xavier
	Lilia Cordeiro Vianna de Araujo	João Ferreira da Luz

RESUMO:

Classe A	3	
Classe B	18	
Classe C	19	40

Quadro demonstrativo da receita orçada e

QUADRO - IX

durante o

Designação	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Para mais	Para menos
Renda Ordinaria				
1 Exportação de Herva Mate Beneficiada	1.900:000$000	1.446:168$144		453:831$856
2 Exportação de Herva Mate Cancheada	1.700:000$000	1.469:559$658		230:440$342
3 Exportação de Madeira	1.000:000$000	1.075:744$529	75:744$529	
4 Exportação de Gado	200:000$000	200:940$324	940$324	
5 Exportações Diversas	600:000$000	872:374$908	272:374$908	
6 Fretes e Passagens	750:000$000	687:793$010		62:206$990
7 Industrias e Profissões	2.500:000$000	2.383:548$335		116:451$665
8 Liquidos Espirituosos	980:000$000	827:376$700		152:623$300
9 Transmissão de Propriedades	2.300:000$000	1.809:314$747		490:685$253
10 Arrematações Judiciais	40:000$000	27:476$895		12:523$105
11 Taxa Judiciaria	100:000$000	62:460$295		37:539$705
12 Imposto Territorial	1.050:000$000	735:150$640		314:849$360
13 Adicional de 20 % sobre os impostos do § 3.º a 12.º	1.904:000$000	1.467:107$228		436:892$772
14 Exportação de Café	2.000:000$000	1.568:546$470		431:453$530
15 Taxa Ouro sobre o Café	2.000:000$000	2.003:384$600	3:384$600	
16 Imposto sobre Farinha de Trigo	40:000$000	36:106$800		3:893$200
17 Estatistica e Fiscalização	1.041:600$000	945:124$916		96:475$084
18 Impostos sobre Emprestimos e Hipotecas	20:600$000	70:131$400	49:531$400	
19 Imposto de Reajustamento	6.000:000$000	2.914:743$986		3.085:256$014
20 Beneficios de Loterias	15:000$000			15:000$000
21 Imposto Predial da Capital	1.000:000$000	1.011:008$200	11:008$200	
22 Adicional de 5 % sobre o Imposto Predial	50:000$000	51:728$700	1:728$700	
23 Taxa de Frequencia do Ginasio e E. Normal	160:000$000	58:475$000		101:525$000
24 Selos	900:000$000	813:553$250		86:446$750
25 Porcentagens sobre Rendas dos Municipios	550:000$000	170:094$390		379:905$610
26 Taxa Sanitaria	1.000:000$000	853:287$000		146:713$000
27 Aluguel de Hidrometros	80:000$000	50:263$800		29:736$200
28 Excesso de Agua	80:000$000	87:715$060	7:715$060	
29 Serviço de Instalações Domiciliarias	30:000$000	9:025$745		20:974$255
30 Vendas e Legitimações de Terras	200:000$000	147:383$500		52:616$500
31 Aforamentos de Terras	2:200$000	133$200		2:066$800
32 Renda dos Armazens e Pontes do Estado	40:000$000	60:279$174	20:279$174	
33 Camara de Expurgo	5:000$000	3:365$500		1:634$500
34 Arrendamento de Armazens	36:000$000	26:146$300		9:853$700
35 Quotas de Fiscalização	64:000$000	20:974$581		43:025$419
Soma	30.338:400$000	23.966:486$985	442:706$895	6.814:619$910
Renda Extraordinaria				
36 Imposto de Beneficencia	200:000$000	254:440$300	54:440$300	
37 Receita Eventual	1.100:000$000	5.561:295$512	4.461:295$512	
38 Divida Ativa Geral	1.600:000$000	1.568:078$540		31:921$460
39 Divida Ativa do Imposto Predial	200:000$000	290:764$800	90:764$800	
39 Divida Ativa Taxa Sanitaria	150:100$000	247:046$100	97:046$100	
39 Divida Colonial	14:100$000	8:193$400		5:906$600
Soma	3.264:100$000	7.929:818$652	4.703:546$712	37:828$060
Renda Extraorçamentaria				
Imposto de Comercio		517:526$760	517:526$760	
Auxilio Conselho Nacional do Café para Construção da Estrada Paraná-São Paulo		1.000:000$000	1.000:000$000	
Soma		1.517:526$760	1.517:526$760	

RESUMO

Renda Ordinaria	23:966:486$985
Renda Extraordinaria	7.929:818$652
Renda Extraorçamentaria	1.517:526$760
Total arrecadado	33.413:832$397

arrecadada e da despesa orçada e efetuada, ano de 1934

Designação	Despesa Orçada	Despesa Efetuada	Para mais	Para menos
DESPESA				
Secretaria do Interior J. I. Publica				
Interventoria Federal	101:040$000	112:541$580	11:501$580	
Despesas Especiais do Palacio	12:600$000	56:452$170	43:852$170	
Secretaria do Interior J. I. Publica	203:940$000	206:914$166	2:974$166	
Despesas Especiais da Secretaria Interior	72:254$000	190:199$420	117:945$420	
Secretaria do Congresso	9:044$000	8:868$992		175$008
Despesas Especiais do Congresso	600$000	1:238$400	638$400	
Magistratura	835:300$000	830:206$190		5:093$810
Superior Tribunal de Justiça	47:340$000	42:889$200		4:456$800
Despesas Especiais do Tribunal	12:000$000	15:906$410	3:906$410	
Procuradoria Geral da Justiça	48:300$000	45:275$790		3:024$210
Despesas Especiais da Procuradoria	13:000$000	3:000$000		10:000$000
Foruns	25:500$000	24:043$600		1:456$400
Justiça	550:680$000	573:792$675	23:112$675	
Conselho Penitenciario	1:200$000	280$000		920$000
Diretoria Geral da Saude Pública	355:200$000	360:626$631	5:426$631	
Despesas Especiais do Leprosario S. Roque	380:540$000	280:619$334		99:920$666
Sanatorio S. Sebastião	120:000$000	114:692$000		5:308$000
Despesas Especiais do Hospital O. Cruz	27:000$000	30:492$433	3:492$433	
Despesas Especiais da Diretoria S. Pública	21:400$000	39:079$041	17:679$041	
Asilo S. Vicente de Paulo	129:000$000	127:003$600		1:996$400
Serviço do Saneamento Rural	300:000$000	23:736$497		276:263$503
Museu Paranaense	12:000$000	12:236$823	236$823	
Despesas Especiais do Museu	600$000	58$000		542$000
Chefatura de Policia	245:120$000	368:350$164	123:230$164	
Corpo de Agentes de Segurança	100:400$000	102:179$129	1:779$129	
Despesas Especiais de Chefatura de Policia	117:000$000	192:796$426	75:796$426	
Delegacias de Policia	92:400$000	9:819$000		82:581$000
Despesas Especiais das Delegacias	24:000$000	116:951$500	92:951$500	
Policia Maritima	28:560$000	25:743$300		2:816$700
Penitenciaria	87:000$000	33:272$220		53:727$780
Despesas Especiais da Penitenciaria	144:000$000	97:098$700		46:901$300
Casa de Detenção	32:400$000	3:468$000		28:932$000
Despesas Especiais da Casa de Detenção	4:000$000	4:613$148	613$148	
Guarda Civica	532:200$000	562:152$896	29:959$896	
Despesas Especiais da Guarda Civica	4:000$000	6:703$850	2:703$850	
Corpo de Bombeiros	201:000$000	198:197$166		2:802$834
Despesas Especiais do Corpo de Bombeiros	72:060$000	72:499$988	439$988	
Força Militar do Estado	2.868:599$988	3.269:876$272	401:276$284	
Despesas Especiais da Força Militar	320:000$000	337:341$777	17:341$777	
Instrução Pública	4.550:396$250	4.982:848$667	432:452$417	
Zeladores de Grupos Escolares	144:240$000	107:050$682		37:189$318
Despesas Especiais da Instrução Pública	104:363$750	253:911$500	149:547$750	
Escola de Preservação - Secção Feminina	98:400$000	98:400$000		
Auxilios e Subvenções	381:200$000	380:009$960		1:190$040
	13.429:877$988	14.323:438$297	1.558:858$078	665:297$769

(Continúa)

Quadro demonstrativo da receita orçada e arrecadada e a despesa orçada e efetuada, durante o ano de 1934

Designação	Despesa Orçada	Despesa Efetuada	Para mais	Para menos
(Continuação)				
Secretaria de Fazenda e Obras Publicas				
Secretaria de Fazenda	2.139:254$400	2.267:568$479	128:314$079	
Despesas Especiais da Secretaria de Fazenda	190:000$000	487:952$821	279:952$821	
Despesas Especiais da A. das Rendas	456:000$000	1.066:604$672	610:604$672	
Despesas Especiais da Agricultura	100:000$000	158:744$618	58:744$618	
Escola Agronomica do Paraná	90:000$000	90:000$000		
Escola de Reforma-Secção Masculina	51:000$000	100:770$889	49:770$889	
Serviço de Iluminação Pública da Capital	550:000$000	494:075$500		55:924$500
Obras Públicas	1.500:000$000	2.580:753$545	1.080:753$545	
Oficina e Garage	119:200$000	162:925$750	43:725$750	
Serviço de Diligencias	46:788$000	41:775$500		5:012$500
Estrada da Rocinha	400:000$000			400:000$000
Passadores de Balsas	24:000$000	4:039$000		19:961$000
Serviço de Agua e Esgotos	220:000$000	750:194$723	530:194$723	
Junta Comercial	20:700$000	19:862$000		838$000
Teatro Guaíra	4:200$000	3:500$000		700$000
Pensões	78:846$892	52:022$593		26:824$299
Gratificação especial a funcionarios com mais de 25 anos de serviço	55:732$000	60:300$215	4:568$215	
Seguro de Próprios do Estado	40:320$000	45:309$130	4:989$130	
Pessoal inativo	1.981:080$720	1.994:390$165	13:309$445	
Serviço da Divida	12.105:500$000	6.638:996$826		5.466:503$174
	20.172:622$012	17.019:786$426	2.822:927$887	5.975:763$473

RESUMO

Secretaria do Interior J. I. Pública	14.323:438$297
Secretaria de Fazenda e Obras Públicas	17.019:786$426
	31.343:224$723
Despesas Extraordinarias	1.457:635$140
	32.800:859$863

Departamento de Contabilidade, em 31 de março de 1935.

Raul Leite
Contador.

Mario Costa
Diretor.

Caixa de Beneficencia

Movimento da Caixa de Beneficencia das praças de pret em 31 de Março de 1935 - adicional de 1934

QUADRO - X

RECEITA

Saldo do ano de 1933	138:618$381	
Arrecadação do ano de 1934	37:071$666	175:690$047

DESPESA

Peculios pagos	19:767$212	
Quotas de funerais	600$000	
Gratificações ao encarregado da Caixa . . .	1:200$000	
Restituições	47$000	21:614$212
Saldo que passa para 1935		154:075$835

Departamento de Contabilidade, em 31 de Março de 1935.

Raul Leite
Contador.

Mario Costa
Diretor.

Caixa de Construção

QUADRO - XI

Atualmente existem 79 funcionarios usufruindo as vantagens proporcionadas pela Caixa de Construção, cujas casas importaram em 1.582 contos de réis. Desses 79 funcionarios 27 liquidaram já os seus debitos, sendo 4 por falecimento e 23 com apolices de Construção e Cautelas representativas de apolices da Consolidação e Uniformização da divida interna do Estado, aceitas visto não haver inconveniencia alguma para o Governo com taes liquidações. As casas adquiridas estão assim localisadas:

Na Capital	65	
Na Vila dos Funcionarios	11	
Em Paranaguá . . .	1	
Em Antonina . . .	1	
Em Ponta Grossa . .	1	79

CAPITAL (65 casas)

Aristides Ataide	Rua Dr. Muricy, 145 . . .	25:000$000	Falecido
Adolar H. Hintz	Avenida Candido de Abreu, 168	40:000$000	Liquidado
Augusto Vieira de Castro . .	Praça Senador Correia, 26. .	15:000$000	
Alfredo Tramujas Filho . .	Rua Lamenha Lins, 30 . .	20:000$000	
Alfredo Dulcidio Pereira . .	Praça Ruy Barbosa, 12 . .	35:000$000	Liquidado
Aline Bessa do Amaral . .	Alameda Vicente Machado, s/n	20:000$000	
Antistines M. M. Sarmento. .	Rua Alferes Poli, 148 . . .	9:000$000	
Afonso Scalcione	Rua Bento Viana, s/n. . .	15:000$000	
Alda Vilanova Artigas . .	Rua Senador Laurindo, 71 . .	9:000$000	Liquidado
Argemiro de França Pereira .	Rua Augusto Stelfeld, 1.175 .	18:000$000	
Antonio Alberto Branco e sua mulher Elvira de Gracia Branco	Capão d'Amora, s/n . . .	15:000$000	
Benedito Candido . . .	Rua Dezembargador Mota, 138	10:000$000	
Celso Carneiro de Souza . .	Rua 13 de Maio, 123 . . .	20:000$000	Liquidado
Clotilde Mota Costa . . .	Rua Assunguy, 159 . . .	15:000$000	Falecida
Candido Guedes Chagas . .	Rua Marechal Deodoro . .	20:000$000	Liquidado
Crispim F. Pereira . . .	Agua Verde	8:000$000	
Durval N. Ribeiro . . .	Rua Lourenço Pinto, 12 . .	18:000$000	Liquidado
Dunstano G. Martins . . .	Rua Assunguy, 94 . . .	12:000$000	
Eugenio Wirmond . . .	Rua Dr. Pedrosa	60:000$000	
Emilio Silveira do Vale . .	Rua Conselheiro Dantas . .	20:000$000	
Floravanti Garcez Marques e sua mulher Maria L. C. Marques .	Rua Silva Jardim, 310 . .	25:000$000	
Francisco T. Silva Brasil e sua filha Eleonora Lobo Brasil .	Rua Conselheiro Laurindo, 69 .	25:000$000	
Francisco Falce	Rua Trajano dos Reis, 54 . .	15:000$000	
Dr. Felisardo Toscano de Brito	Praça Oswaldo Cruz, 252 . .	40:000$000	Liquidado
Gabriel Gomes	Rua Conselheiro Barradas, 209	17:000$000	
Geraldo da Cunha Medina . .	Rua Alferes Poli, 68 . . .	16:000$000	
Godofredo R. Assunção . .	Rua José de Alencar s/n . .	10:000$000	
Genesio G. S. Lima e sua mulher Juracy M. Lima . .	Rua Cabral, 475	18:000$000	
Heitor Pinheiro de Moura . .	Rua Gonçalves Dias, 4 . .	15:000$000	
Haiton da Silva Pereira e sua mulher Maria Etelvina N. Pereira	Rua Visconde de Nacar . .	36:000$000	Liquidado
Julia W. Costa Lobo . . .	Avenida Vicente Machado . .	18:000$000	
Jorge José de Oliveira . .	Rua Visconde do Rio Branco, 203	11:000$000	
Jacinto Antunes da Silva . .	Rua Bento Viana	20:000$000	
Jayme Portugal de Macedo .	Rua Carlos de Carvalho, 76 .	40:000$000	
Julio Ferreira Leite . . .	Rua Almirante Tamandaré .	5:000$000	
João Gualberto Bittencourt .	Rua Bandeirantes, 109 . .	10:000$000	Falecido
João de Paula Moura Brito .	Rua Carlos de Carvalho, 603 .	20:000$000	

(Continua)

Caixa de Construção

(Continuação)

José de Souza Miranda	Rua Iguassú, 110	20:000$000	Liquidado
José Bezerra dos Santos	Rua General Carneiro, 67	10:000$000	
José Inácio Mendes	Rua Silva Jardim	10:000$000	
José Abreu e Araùjo	Rua Lamenha Lins	28:000$000	Liquidado
José Busnardo	Rua Coronel Dulcidio, 78	16:000$000	
José Mariano dos Santos	Travessa X	15:000$000	Liquidado
José C. de Melo Sampaio	Rua Colombo, 91	30:000$000	
Joaquim Ribeiro Braga	Rua Visconde de Guarapuava, 248	20:000$000	Liquidado
Leontina A. Brandão de Proença	Rua Carlos de Carvalho, 63	20:000$000	
Luiz Renô	Rua Alferes Poli, 69	20:000$000	Falecido
Maria Estrela de Carvalho	Rua Candido de Abreu, 227	9:000$000	Liquidado
Martinho Diogo Teixeira	Alameda D. Pedro II, 35	15:000$000	
Mario Ribeiro	Rua 7 de Abril	10:000$000	
Mario Jordão Afonso da Costa	Rua 13 de Maio, 77	20:000$000	Liquidado
Moacir Loures Pacheco	Rua Bandeirantes, 280	25:000$000	Liquidado
Melquiades Silveira do Vale	Rua Chile	20:000$000	
Manoel S. Cunha Bittencourt	Estrada da Graciosa	10:000$000	
Namir Romero	Rua Dr. Vestefalen, 85	16:000$000	
Otávio Secundino de Oliveira	Rua Marechal Deodoro, 134	36:000$000	
Olga Soares Gomes	Rua Visconde de Guarapuava, 95	18:000$000	
Oscar José de Gracia	Avenida Graciosa, 56	20:000$000	
Raul Azevedo Macedo	Rua Desembargador Mota, 77	25:000$000	
Sergio da Costa e Silva	Rua 5 de Maio	6:000$000	
Urbano Gracia Filho	Santa Quiteria	20:000$000	
Verissimo Santos Ferreira	Rua Castro Alves	7:000$000	
Virgilio Gomes Pinheiro	Guabirotuba	12:000$000	
Valdemiro Teixeira de Freitas	Rua Conselheiro Barradas, 215	15:000$000	
Valdemar Kost	Rua Carlos de Carvalho, 75	20:000$000	Liquidado
		1.238:000$000	

VILA DOS FUNCIONARIOS (11 casas)

Bento Munhoz da Rocha	Casa n.º 1 Bacacheri	28:000$000	
Manoel da Gama Gonçalves	„ „ 3 „	24:000$000	Liquidado
Olga da Silva Balster	„ „ 4 „	22:000$000	Liquidado
João Gonçalves Marques	„ „ 5 „	28:000$000	Liquidado
Tte. Herminio da Cunha Cesar	„ „ 6 „	30:000$000	Liquidado
Capitão João Meister Sobrinho	„ „ 7 „	30:000$000	Liquidado
Rafael Munhoz de Moraes	„ „ 10 „	28:000$000	Liquidado
Oscar Espinola	„ „ 11 „	28:000$000	
Dr. Hugo de Matos Moura	„ „ 12 „	28:000$000	Liquidado
Tulio Sá Pereira de Souza	„ „ 13 „	28:000$000	Liquidado
João Estevão dos Santos	„ „ 14 „	24:000$000	
		298:000$000	

EM PARANAGUÁ (1 casa)

Newton Deslandes de Souza	Rua Vieira dos Santos, 31	20:000$000

EM ANTONINA (1 casa)

Francisco Gonçalves Pinto	Rua 13 de Maio, 3	10:000$000

EM PONTA GROSSA (1 casa)

Ernestina Alves de Almeida	Rua Ermelino de Leão, 108	16:000$000

Departamento de Contabilidade, em 31 de Março de 1935.

Raul Leite — Contador. **Mario Costa** — Diretor.

Quadro demonstrativo da Receita orçada e arrecadada e da Despesa orçada e efetuada

durante os exercicios de 1919 a 1934

QUADRO XII

Exercicios	Receita		Despesa	
	Orçada	Arrecadada	Orçada	Efetuada
1919-1920 . .	9.650:000$000	11.917:184$256	9.650:000$000	13.716:586$564
1920-1921 . .	9.994:380$000	12.252:813$948	9.994:380$000	10.337:656$660
1921-1922 . .	12.225:400$000	11.954:291$197	12.225:400$000	11.834:588$291
1922-1923 . .	12.247:320$000	13.063:468$534	12.247:320$000	13.169:638$668
1923-1924 . .	13.477:000$000	16.181:101$036	13.477:000$000	14.665:013$539
1924-1925 . .	14.748:300$000	19.619:525$097	14.748:300$000	17.219:702$790
1925-1926 . .	17.001:100$000	21.883:612$424	17.001:100$000	20.494:851$460
1926-1927 . .	21.105:250$000	22.659:184$632	21.105:250$000	27.359:295$524
1927-1928 . .	26.000:000$000	28.801:239$608	26.000:000$000	35.126:184$162
1928-1929 . .	30.000:000$000	30.172:120$399	30.000:000$000	50.341:630$125
Semestre adicional de 1928-29 - Julho a Dezembro	15.000:000$000	16.522:635$500	15.000:000$000	36.448:014$104
1930 . . .	45.000:000$000	29.191:906$869	45.000:000$000	46.511:454$810
1931 . . .	33.276:300$000	26.619:142$844	33.276:300$000	31.523:811$858
1932 . . .	33.276:300$000	24.739:418$112	30.026:486$470	26.942:900$286
1933 . . .	27.923:000$000	25.140:397$897	27.923:000$000	24.111:787$955
1934 . . .	33.602:500$000	33.413:832$397	33.602:500$000	32.800:859$863
	354.526:850$000	344.131:872$750	351.277:036$470	412.603:976$659

RESUMO

Receita		Despesa	
Orçada . . .	354.526:850$000	Orçada . . .	351.277:036$470
Arrecadada . .	344.131:872$750	Efetuada . . .	412.603:976$659
Para menos . .	10.394:977$250	Para mais . . .	61.326:940$189

Para menos . .	10.394:977$250
Efetuada . . .	61.326:940$189
Diferença . . .	71.721:917$439

Departamento da Contabilidade, 31 de Março de 1935.

Raul Leite
Contador.

Mario Costa
Diretor.

TEZOURO
E
PAGADORIA

Departamento do Tezouro e Pagadoria da Secretaria de Fazenda e Obras Publicas

SEÇÃO DO TEZOURO, em 31 de Março de 1935.

Exmo. Snr. Dr.

Secretario de Fazenda e Obras Publicas.

Em cumprimento a vossa Portaria n.º 59, de 13 p. p., tenho a satisfação de passar ao vosso poder a demonstração elucidativa do movimento observado no periodo de JANEIRO A DEZEMBRO DE 1934, na Seção do Tezouro.

Saúde e Fraternidade.

José Macedo Sob.º
Diretor Tezoureiro.

Departamento do Tezouro e Pagadoria,
31 de Março de 1935.

Exmo. Snr. Dr. OTHON MÄDER

D.D. Secretario de Fazenda e Obras Publicas.

CAPITAL.

Em cumprimento ás disposições regulamentares, tenho a honra de apresentar a V. Excia., pela primeira vêz, um sucinto relatorio do movimento havido neste Departamento do Tezouro, durante o Exercicio de 1934.

No decurso do mencionado periodo, este Departamento funcionou perfeitamente em ordem, estando todos os serviços completamente em dia. Os vencimentos do funcionalismo, bem como as contas de fornecedores do Estado, foram pagos pontualmente.

Com a creação do *Reajustamento Económico do Estado*, este Departamento ficou sobrecarregado de serviço, porêm, com a dedicação e esforços dos funcionarios que aqui trabalham, tudo vai correndo bem, em perfeita ordem, inclusive a entrega de *Cautelas*, que está sendo feita com regularidade aos respetivos proprietarios.

Dentro da mais rigorosa pontualidade, foram remetidos ás repartições arrecadadoras do Estado, mediante pedidos devidamente visados, os *Sellos de Fiscalização*, para o Exercicio de 1934, bem como os referentes ao Reajustamento, de Beneficencia e Adesivo, sendo 44.049:770$800 em Sellos de Fiscalização de diversos valores, 4.947:435$500 do de Reajustamento, 125:010$000 do de Beneficencia, e finalmente 456:041$800 do Adesivo.

Em virtude da supressão do cargo de Diretor do Departamento da Pagadoria, isso agora em 1935, passou o seu serviço a ser controlado por esta Diretoria, que encontrando o serviço

de lançamento de Balancetes, em grande atrazo é que abrangia o periodo de 933 e 934, oficiou a respeito á V. Excia., que tomando na devida consideração, baixou Portaria designando um funcionário que atualmente trabalha afim de por em dia, o mais breve possivel, aquelle serviço de anotações.

Espero que dentro do ano que corre, não se reproduza semelhante fato, que grandemente prejudica a boa marcha do serviço.

Foram ministradas informações em todos os requerimentos que por aqui trânsitaram durante o exercicio de 1934.

Com o modesto relato acima expôsto, que pela primeira vêz apresento a V. Excia., dando conhecimento das ocurrencias passadas neste Departamento, penso ter correspondido aos desejos de V. Excia., á quem tenho a honra de apresentar os meus respeitosos vótos de estima e consideração.

Saúde e Fraternidade.

(ass.) *José Macedo Sobrinho*
Diretor Tezoureiro.

CURITIBA, 31 de Dezembro de 1934.

Exmo. Snr. Dr.

Secretario de Fazenda e Obras Publicas.

Em cumprimento ao disposto no paragrafo 9.º do artigo 60 do Regulamento desta Junta Comercial que baixou com o Decreto 2712 de 7 de Dezembro de 1932, tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia., o incluso relatorio das ocurrencias havidas nesta Repartição, durante o ano, que hoje finda.

Sem outro motivo, reitero a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Manoel F. Correia
Presidente da Junta Comercial.

Relatorio da Junta Comercial do Paraná

Apresentado ao

Exmo. Snr. Dr.

Secretario da Fazenda e Obras Publicas.

Obedecendo ás disposições do paragrafo 9.º do artigo 60 do Regulamento que baixou com o Decreto 2712, de 7 de Dezembro de 1932, venho expôr a V. Excia. o que de mais importante ocorreu nesta Repartição durante o ano que hoje finda.

Sessões

Cumprindo as disposições regulamentares, esta Junta realisou durante o ano que hoje termina, cincoenta e duas sessões.

Licenças

Em 8 de Março esta Presidencia obteve da Junta Comercial, sessenta dias de licença, para ausentar-se do Estado, sendo substituido na Presidencia pelo vice-presidente Sr. Herculano Souza. A 26 de Abril reassumi a presidencia desistindo do resto da licença.

Matricula de Comerciantes

No exercicio corrente, somente foi matriculado um comerciante.

Guarda-Livros

Durante o correr do ano, registraram seus diplomas nove guarda-livros.

Agente de Leilões

No presente exercicio não houve matricula de agente de leilões, tendo o agente Sr. Julio Gineste solicitado baixa do cargo

em 6 de Julho. Corrido o prazo legal para o levantamento da fiança, esta, após quatro mezes, lhe foi concedida.

Existem, portanto, somente, matriculados nesta Junta, como leiloeiros oficiais os Srs. Clodoaldo Werneck e Manoel Joaquim de Abreu.

Corretores de Navios

No exercicio de que trata o presente relatorio, foram matriculados nesta Repartição, onze corretores de navios, sendo sete para o porto de Paranaguá e quatro para o de Antonina.

Tradutores Publicos

Continuam, exercendo esse cargo os Srs. Ernesto Niemeyer, Miguel Matskey, Bronislau Wilke e Renato Wolf, sendo este ultimo na cidade de Paranaguá.

Trapicheiros

Somente duas firmas exercem esse cargo, sendo os Srs. Guimarães & Cia., na cidade de Paranaguá e Santini & Cia., em Antonina.

Eleições

Com a terminação do mandato dos Srs. Deputados Jordão Mäder, Olimpio Alves Lisbôa e Conrado Bührer Junior, convoquei o Colegio Comercial do Estado, para se proceder ás eleições para o quatrienio de 1.º de Janeiro de 1935 a 31 de Dezembro de 1938.

Procedida a mesma no dia 22 do corrente, foram reeleitos os Srs. Deputados acima mencionados e para suplentes os Srs. Arthur Dalla Zuana Gomes, Herculano Alves da Rocha e Eurico Fonseca dos Santos.

Armazens Gerais

Em o corrente exercicio, foi arquivado o contrato da firma Feliciano & Cia., com a denominação de Empreza Feliciano de Armazens Gerais, que ainda não está funcionando por não ter feito a sua matricula, de acordo com a lei que rege a materia.

Sociedades Anonimas

No exercicio que hoje finda, foram somente registradas duas sociedades anonimas, que são: Empreza Melhoramentos de Matinhos e a Laisper Casse de Curitiba, sendo esta de forma cooperativa.

Contratos Sociais

Durante o ano foram arquivados 84 contratos sociais, com o capital declarado de 4.076:000$000.

Distratos Sociais

Foram, no periodo referente a este relatorio, arquivados 37 distratos sociais. A importancia distribuida montou em . . . . . 2.096:000$000.

Alterações de Contratos Sociais

No corrente ano foram arquivadas 45 alterações de contratos sociais, sendo para aumento de capital 1.969:000$000 e para retirada, 2.494:000$000.

Prorrogações de Contratos Sociais

No presente exercicio foram arquivadas 9 prorrogações de contratos sociais.

Firmas Individuais

Foram registradas neste exercicio, 84 firmas individuais, cujo capital atingiu a 1.776:000$000.

Firmas Sociais

No ano que hoje expira, foram registradas 96 firmas sociais.

Autorisações Maritais

Foram, no presente exercicio, registradas 10 autorisações maritais, afim de as interessadas poderem comerciar.

Procurações

Apenas 4 foram as procurações registradas no corrente ano.

Atas de Sociedades Anonimas

No periodo descritivo deste relatorio, foram arquivadas 27 atas de sociedades anonimas.

Falencias

No ano expirante, foram anotadas 19 falencias.

Requerimentos

Durante o corrente exercicio, deram entrada na portaria da Junta 789 requerimentos.

Certidões

Para fins diversos foram expedidas pela Secretaria da Junta Comercial 278 certidões.

Recurso

Durante o exercicio que hoje finda, sómente um recurso foi interposto contra decisão da Junta, negando arquivamento do contrato da firma Feliciano & Cia., recurso esse que pelo Exmo. Sr. Interventor Federal foi dado provimento, para reformar a decisão da Junta.

Livros Comerciais

Durante o corrente ano, foram rubricados 312 Copiadores de cartas, 376 Diarios e 16 livros caixa.

Falecimento

No presente exercicio o Colegio Comercial do Estado, perdeu o antigo comerciante matriculado e ex-deputado desta Junta, Sr. Luiz José da Cunha, tendo sido lavrado em áta um voto de pezar por esse desaparecimento.

Secretaria da Junta

Em 28 de Outubro do corrente ano foi pelo Exmo. Sr. Interventor Federal, promovido á guarda de 1.ª classe da Coletoria de Ponta Grossa o continuo desta Repartição, Sr. Mario Regis de Miranda, que, por esse motivo, foi desligado em 31 do mesmo mez, data em que foi substituido pelo Sr. Durval Martins do Rosario, transferido da Secretaria do Interior, para esta Junta.

Conclusão

Concluindo o relatorio do que de mais importante se passou nesta Repartição, junto anexos dos movimentos de selos nos documentos sujeitos a despacho da Junta.

Agradecendo a V. Exa. as atenções que particularmente sempre teve para comigo e para a Meretissima Junta Comercial, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Saúde e Fraternidade.

(a) *Manoel Francisco Correia*

Presidente da Junta Comercial do Paraná.

Sêlo Federal

Anexo n. 1

Aplicado em	84	contratos sociais 12:228$000
Idem	„ 45	alterações de contratos 11:394$000
Idem	„ 37	distratos sociais 6:288$000
Idem	„ 9	prorrogações de contratos 18$000
Idem	„ 27	atas de sociedades anonimas 54$000
Idem	„ 84	firmas individuais 5:328$000
Idem	„ 96	firmas sociais 192$000
Idem	„ 9	diplomas de guarda livros 180$000
Idem	„ 11	cartas de corretores de navios 1:980$000
Idem	„ 1	carta de comerciante 400$000
Idem	„ 2	sociedades anonimas 300$000
Idem	„	pelo arquivamento de contratos sociais 4:000$000
Idem	„ „ „	„ alterações 2:125$000
Idem	„ „ „	„ distratos 1:485$000
Idem	„ „ „	„ prorrogações 9$000
Idem	„ „ „	„ firmas individuais 1:045$000
Idem	„ „ „	„ 27 atas 27$000
Idem	„ „ „	„ sociedades anonimas 120$000
Idem por verba livros comerciais		37:009$000
Sêlo taxa educação e saúde		218$000
	Soma:	84:500$000

Sêlo Estadoal

Anexo n. 2

Aplicado em 84 contratos sociais	6:114$000
Idem em 45 alterações de contratos	5:697$000
Idem „ 37 distratos sociais	3:144$000
Idem „ 9 prorrogações de contratos	9$000
Idem „ 27 atas de sociedades anonimas	27$000
Idem „ 84 firmas individuais	2:664$000
Idem „ 96 firmas sociais	96$000
Idem „ 9 diplomas de guarda-livros	90$000
Idem „ 11 cartas de corretores de navios	990$000
Idem „ 1 carta de comerciante	200$000
Idem pelo arquivamento de contratos	2:000$000
Idem „ „ „ alterações	1:062$500
Idem „ „ „ distratos	742$500
Idem „ „ „ prorrogações	4$500
Idem „ „ „ atas sociedades anonimas	13$500
Idem „ „ „ firmas individuais	1:045$000
Idem „ „ „ sociedades anonimas	60$000
Idem „ registro de autorisações maritais	330$000
Idem „ „ „ carta de comerciante	13$000
Idem „ „ „ firmas individuais e sociais	1:080$000
Idem „ „ „ procurações	28$500
Idem „ „ „ cartas guarda-livros	117$000
Idem „ „ „ „ corretores de navios	153$500
Idem de certidões (278)	556$000
Idem requerimentos (798)	798$000
Soma:	27:125$000

Deputados á Junta Comercial

Manoel Francisco Correia	Presidente
Herculano Carlos Franco de Souza	Vice-Presidente
Francisco Heraclito dos Santos	
Olimpio Alves Lisbôa	
Conrado Bührer Junior	
Jordão Mäder	

Funcionarios da Secretaria

Frederico Faria de Oliveira	Secretario
Alfredo Ribas da Paixão	2.º Oficial
Benedito Severiano da Paixão	Porteiro
Durval Martins do Rosario	Continuo

Departamento do Tesouro e Pagadoria da Secretaria de Fazenda e Obras Publicas

SEÇÃO DE PAGADORIA EM CURITIBA,
31 de Março de 1935.

Exmo. Snr. Dr.

Secretario dos Negocios da Fazenda e Obras Publicas.

Em cumprimento á vossa Portaria de n.º 59 de 13 p. p., tenho a satisfação de passar ao vosso poder a demonstração elucidativa do movimento observado no periodo de Janeiro á Dezembro de 1934, na Seção da Pagadoria.

Saúde e Fraternidade.

Emmanuel Brito Buquéra,
Chefe de Seção.

Secretaria dos Negocios da Fazenda e Obras Publicas

Departamento da Pagadoria.

Demonstração precisa de todas as ocurrencias havidas no periodo de 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro do ano de 1934.

Quanto aos funcionarios.

De Janeiro á 14 de Julho teve esta Secção como Diretor o Sr. Candido Guedes Chagas.

A 15 de Julho passou á Chefia do senhor Emmanuel Brito Buquéra; essas modificações subordinaram-se ao facto de: o Diretor Candido Guedes Chagas ter sido transferido para o quadro de disponibilidade; o Chefe de Secção senhor Hayton da Silva Pereira, ter sido promovido ao cargo de Diretor (ficando porém exercendo a funcção de Oficial de Gabinete do senhor doutor Secretario); o 1.º Oficial senhor Emmanuel Brito Buquéra ter sido promovido a Chefe de Secção — sendo-lhe então atribuida a direção dos serviços até o impedimento do Diretor efectivo.

No periodo aludido tambem foram promovidos os seguintes funcionarios: senhor Cid Cordeiro Simas de 2.º Oficial a 1.º; senhor Morelli Rodrigues da Silva, de 3.º a 2.º Oficial.

Com essas alterações a Secção passou a funcionar até o final do exercicio de 1934 com o seguinte quadro de pessoal, que passo a enumeral-os especificando de per si as suas atribuições e categorias:

Nome do funcionario	Categorias	Atribuições
Emmanuel Brito Buquéra	Chefe de Secção .	Servindo de Diretor .
Harold Collin	1.º Oficial . .	Pagador . . .
René Correia S. Pinto	1.º Oficial . .	Pagador . . .
Cid Cordeiro Simas	1.º Oficial . .	Idem . . . .
Morelli Rodrigues Silva	2.º Oficial . .	Idem . . . .
Alcidio Silva Pereira	2.º Oficial . .	Enc. das Anotações .

Convem acrescentar que com a promoção do senhor Morelli Rodrigues da Silva e o afastamento dos senhores Candido Guedes Chagas e Hayton da Silva Pereira, esta Seção que até 14 de Julho contava com oito (8) funcionarios passou a ter sómente seis (6) funcionarios, pois como é sabido foi suprimido o cargo de 3.º Oficial.

Decorrente disso o serviço de anotações de papeis ficou sob o controle de um unico funcionario, acarretando uma sobrecarga ao atual anotador em prejuizo ao bom andamento dos trabalhos.

Tal situação, leva-nos a supor que sómente a vinda de mais um funcionario poderia trazer perfeitamente regular o trabalho de anotações.

Quanto ao movimento de papeis.

Por esta Seção transitaram um sem numero de Oficios, Requerimentos, etc., todos solucionados regularmente.

Em um quadro proprio especificarei a quantidade de papeis movimentados neste Departamento:

Movimento de Oficios:

Recebidos	Expedidos
1.423 — Mil quatrocentos e vinte e treis.	5 — Cinco.

OBSERVAÇÃO: Os oficios recebidos referem-se aos que acompanharam as diversas comunicações.

Movimento de processos recebidos:

Procedencia:	Quantidade:
Da Secretaria do Interior:	Seiscentos e setenta e treis (673).
Idem, idem da Fazenda:	Quatrocentos (400).
De diversos:	Tresentos e cincoenta (350).

Movimento de Requerimentos, Titulos e Procurações:

Requerimentos (informados e anotados):	Seiscentos e trinta e nove (639).
Titulos (registrados):	Mil quatrocentos e cincoenta (1450).
Procurações (registradas):	Dois mil quinhentos e sessenta e um (2561).

Quitações:

Procedencia:	Especie:	Quantidade:
Banco de Curitiba.	Oficios quitações.	Vinte (20).

Comunicações:

Procedencia:	Quantidade:
Diretoria Geral do Ensino.	Mil (1000).

Aberturas de titulos e certidões extrahidas:

Titulos abertos:	Quatro mil e trezentos (4300).
Certidões extrahidas:	Cento e vinte e dois (122).

Movimento de cheques:

Cheques extrahidos no exercicio de 1934:	Trinta e cinco mil e duzentos (35.200).

OBSERVAÇÕES: Convêm acrescentar que o numero de cheques extrahidos diariamente ficava subordinado á possibilidade do credito existente na Tesouraria.

Agindo déssa forma esta Pagadoria satisfez todos os pagamentos que lhe foram afétos, durante o exercicio de 1934.

Encerrando a demonstração ordenada pela Portaria sob numero 59 de 13 p. p., é de observar que a Chefia deste Departamento envidou todos os esforços para que fossem prestados os melhores esclarecimentos. Apontando como unica falha a falta de mais um funcionario para o trabalho de anotações, aparéce como unico objetivo o interesse em bem servir o serviço e regularisal-o, convenientemente.

DEPARTAMENTO DO TESOURO, Seção da Pagadoria da Secretaria dos Negocios da Fazenda e Obras Publicas, em Curitiba, 31 de Março de 1935.

Emmanuel Brito Buquéra,
Chefe de Seção.

INSPECTORIA GERAL DE RENDAS

CURITIBA, 14 de Fevereiro de 1935.

Exmo. Snr. Dr.

Secretario de Fazenda e Obras Publicas.

N/ EDIFICIO.

Em cumprimento ao imperativo do regulamento desta Inspetoria Geral das Rendas, tenho a honra de apresentar a V. Excia. o relatorio dos negocios da arrecadação e da fiscalização das rendas, concernentes ao exercicio de 1934.

Neste trabalho, elaborado com a preocupação da sintese, encontrará V. Excia. menos palavras do que algarismos, suprindo estes a ausencia daquelas.

Foi de Rs. 25.199:444$939 a arrecadação das Coletorias do Estado no exercicio de 1934.

Pelo quadro n.º 1, verifica-se o seguinte movimento na arrecadação das rendas nos 3 ultimos exercicios:

1932	21.845:075$104
1933	21.939:465$180
1934	25.199:444$939

Apresentam excesso de renda no exercicio de 1934, em relação ao de 1933, — 73 Coletorias, sendo que sómente 11 Coletorias apresentaram decrescimo de arrecadação, conforme o quadro n.º 2.

São as seguintes as rubricas da receita de 1934 que foram além da arrecadação verificada no exercicio de 1933:

Exportação de Herva-Mate Beneficiada
Exportação de Herva-Cancheada
Exportação de Madeira
Exportação de Gado
Exportação de Diversos
Industrias e Profissões

Liquidos Espirituosos
Transmissões de propriedade
Imposto Territorial
Adicional de 20% — §§ 3 a 12
Exportação de Café
Estatistica e Fiscalização
Imposto predial da Capital
Adicional de 5% sobre o imposto Predial
Taxa de Agua e Esgotos
Imposto cobrado p. c. outras Coletorias
Imposto de Beneficencia
Excesso d'Agua
Imposto de Previdencia
Instalações domiciliarias
Fretes e passagens
Imposto sobre emprestimos e hipotécas
Seguro de Vida
Caixa de construção
Taxa de Veículos
Reajustamento Economico
Gado para consumo
Diferenças (Responsabilidade)
Associação dos Funcionarios Publicos
Caça e Pesca
Arrendamento de hervais
Arrendamento de madeiras
Montepio de Magistrados
Atracação nas pontes do Estado
Gratificação pró-labore
Arrendamento dos Armazens do Estado
Transcrição
Passagens de balsa
Arrendamento do Hotel Paraná

Apresentaram decrescimo as seguintes rubricas:

Arrematações Judiciais
Taxa Judiciaria
Taxa Ouro sobre o Café
Imposto de Comercio
Selo de Verba
Selo Adesivo
Vendas e legitimações de terras
Receita Eventual
Aluguel de Hidrometros
Arrecadação da divida ativa
Arrecadação da Divida Ativa Imp. Predial
Arrecadação da Divida Ativa Imp. Agua e Esg.
Arrecadação da Divida Ativa Colonial

Aforamentos de terras
Renda dos Armazens e Pontes do Estado
Renda da Camara de Expurgo
Aluguel de casa
Imposto sobre a farinha de trigo
10% sobre arrecadação das Pref. Municipais
Dep. Nacional do Café "TAXA 15 SHGS."
Taxa de frequencia
Sobre Taxa de Madeira
Imposto sobre vencimentos
Renda Industrial.

Em consequencia do que consta do oficio n.º 23.450, de 6 de Novembro de 1934, do Departamento Nacional do Café, foi rescindido, em 4 de Fevereiro de 1935, o contrato existente entre esse Departamento e o Estado do Paraná, com referencia á fiscalização e embarques de cafés nas procedencias; — por isso, foi baixado o seguinte Decreto n.º 2.527, de 4 de Dezembro de 1934:

Decreto n.º 2.527

O Interventor Federal no Estado do Paraná, com o fito de dar margem ao desaparecimento dos cafés inferiores ao tipo 8, denominado "GRINDER", e para maior facilidade da fiscalização a ser feita, rigorosamente, a contar de 1.º de Janeiro do ano p. vindouro, sobre os cafés em comercio, depositados ou em transporte, para consumo ou para exportação,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica estabelecido o prazo, até 31 de Dezembro do corrente ano, durante o qual será permitido o comercio dos cafés de qualidades inferiores ao tipo 8, para o consumo, podendo, nesse prazo, permanecer depositados ou ser transportados dentro do Estado.

Art. 2.º — A contar de 1.º de Janeiro do proximo ano não será permitido esse tipo de cafés em comercio, quer se encontre depositado ou em transporte, quer para consumo ou para exportação.

Art. 3.º — A infração do disposto no art. anterior, importará na apreensão do café, devendo ser lavrado o competente auto de infração e aplicada a multa de 50$000 a 500$000.

Art. 4.º — O café apreendido após a solução final do auto de infração, será incinerado, de cujo áto será lavrado termo, para anexar ao respectivo auto de infração.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em 4 de Dezembro de 1934; 46.º da Republica.

(a) MANOEL RIBAS.
,, Othon Mäder.

Pauta de Exportação: foram baixadas duas pautas de exportação, durante o exercicio de 1934, sendo a primeira baixada pela Portaria n.º 495, de 27 de Junho de 1934, que vigorou a partir de 15 de agosto do mesmo ano e que revogou a de n.º 676, de 17 de dezembro de 1932, a qual se encontrava em vigor desde 1.º de Janeiro de 1933; quanto a 2.ª, foi baixada pela Portaria n.º 807, de 22 de dezembro de 1934 e a vigorar em 1.º de janeiro de 1935; nesta, foi suprimido o imposto Adicional de 20%, em obediencia á respectiva disposição da Constituição Federal, de 16 de julho de 1934.

Imposto "Reajustamento Economico": Este imposto foi creado pelo Decreto n.º 146, de 26 de janeiro de 1934, havendo sido abolido, com a sua execução automaticamente, o imposto denominado de comercio. Este Decreto sofreu modificações pelo Decreto n.º 1024, de 26 de abril de 1934, havendo sido definitivamente consolidadas as disposições constantes dos Decretos n.rs 146 e 1024, pelo Decreto n.º 1336, de 29 de maio de 1934; apezar disso, foram expedidos outros átos oficiais, respeitantes ao imposto Reajustamento Economico, dos quais oito os principais; N.rs 995, de 25 de abril de 1934 e 1997, de 3 de setembro de 1934, ambos dispondo sobre a creação de selos retangulares e cintas, seus valores, dimensões e côres; Decretos n.rs 1996, de 3 de setembro de 1934 e 2347, de 3 de novembro de 1934, determinando a selagem diréta de determinados produtos.

Impostos de "Industrias e profissões" e "Liquidos Espirituosos": Para tornar eficiente a arrecadação destes impostos, foi expedido o seguinte Decreto n.º 2.307, datado de 29 de outubro de 1934:

Decreto N.º 2.307

O Interventor Federal no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e atendendo a necessidade de fazer com que se torne efetiva a arrecadação das rendas do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — Os contribuintes do imposto de "Industrias e Profissões" e "Liquidos Espirituosos" são obrigados a apresentar aos Inspetores e Sub-Inspetores de Rendas, toda ves que nas inspeções lhes fôr exigido o ultimo talão de pagamento dos impostos de "Industrias e Profissões" e "Liquidos Espirituosos" ou documentos que o supram, para serem visados por aqueles funcionarios.

Art. 2.º — A falta de comprovação do pagamento dos impostos a que se refere o artigo anterior, pela forma no mesmo estabelecida, nas épocas proprias, dos seus vencimentos, sujeita o contribuinte que tiver sido lançado, á multa de cincoenta mil réis (50$000) a quinhentos mil réis (500$000).

§ 1.º — Da multa imposta cabe recursos ao Secretario de Fazenda e Obras Publicas, sem efeito suspensivo, dentro de (10) dez dias de imposição.

§ 2.º — Para a efetivação do que determina o artigo anterior, os Inspetores e Sub-Inspetores lavrarão os respectivos autos de infração encaminhando-os em seguida, na Capital, ao Departamento do Contencioso, por intermedio da Inspetoria Geral das Rendas e no intermedio diretamente aos Promotores e Adjunto de Promotores, que procederão o executivo fiscal imediato, se o infrator não houver recolhido a multa á Coletoria respectiva, dentro do prazo do paragrafo 1.º.

Art. 3.º — Decorridos os prazos legais para o pagamento dos impostos referidos no presente Decreto e os constantes dos talões de avisos, nos lançamentos feitos em aditamento, os Inspetores e Sub-Inspetores de Rendas percorrerão as zonas das quais estiverem encarregados, fazendo cumprir o determinado neste Decreto.

Art. 4.º — O presente decreto entrará em vigor a contar de 1.º de janeiro de 1935 revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em 29 de outubro de 1934, 46.º da Republica.

(a) MANOEL RIBAS.

(a) Olhon Mäder.

Regulamento da Inspetoria Geral das Rendas do Estado: O Decreto n.º 2349, de 3 de novembro de 7934, aprovou o Regulamento desta Inspetoria Geral das Rendas, baixado e assinado pelo Exmo. Snr. Dr. Secretario da Fazenda e Obras Publicas.

Esta Inspetoria Geral das Rendas do Estado foi creada pelo Decreto n.º 1625, de 9 de julho de 1934, desde quando estou á testa da mesma.

Copia do Relatorio apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Flavio C. Guimarães, D. D. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Obras Publicas, pelo Inspetor Geral das Rendas do Estado:

"Em viagem de inspeção ás repartições subordinadas á Inspetoria Geral das Rendas do Estado, parti desta Capital, em companhia do Sub-Inspetor de Rendas, Brasil Rocha Silva, em o dia 22 de agosto proximo findo.

No mesmo dia, 22 de agosto, pela manhã, chegamos á localidade de São José dos Pinhais, onde iniciamos o serviço que nos levou á realização da viagem, visitando e inspecionando a Coletoria local, onde tambem, se acha instalada a séde da 4.ª Região Fiscal das Rendas Estaduais.

Iniciamos o trajéto, portando, pela 4.ª Região Fiscal, em São José dos Pinhais, e depois, sucessivamente, percorremos as

9.ª, 10.ª, 14.ª, 16.ª, 13.ª e 5.ª Regiões Fiscais, respectivamente com sédes em Rio Negro, São Mateus, União da Vitoria, Palmas, Iratí e Campo Largo, sobre as quais faço referencia mais adiante, cada uma de per si.

4.ª Região Fiscal das Rendas Estaduais

Séde em São José dos Pinhais

Coletoria de S. José dos Pinhais — Nesta Coletoria, além dos funcionarios do quadro efetivo, existem dois diaristas: — Augusto Sandrini Pereira e Virgilio Correia Pinto, cuja permanencia, por ora, é imprescindivel, dado o atrazo em que se encontram o lançamento do imposto territorial e a organização da relação da divida ativa territorial, tanto que determinei fossem-nos concluidos com brevidade, afim de evitar prejuizos para as rendas estaduais, — Monta em 242:486$000 a divida ativa existente, até o exercicio de 1932, posteriormente a 1932 acha-se em organização a respetiva relação, como lá se disse antes.

Coletoria de Mandirituba — Tendo conhecimento da falta de conclusão da relação da divida ativa territorial, ordenei fosse a mesma concluida e remetida á I. G. R., com a maxima urgencia. O serviço desta Coletoria acha-se feito com muita ordem e bastante asseio, pelo que mandei fosse lavrado um termo de visita, elogiando o respectivo Coletor, Snr. Joaquim de Oliveira Franco F.º.

Coletoria de Agudos — O serviço desta Coletoria corre em perfeita ordem, estando o Coletor respectivo, Snr. Orozimbo Ferraz, grandemente empenhado em cobrar a divida ativa existente, já tendo cobrado apreciavel parcela da aludida rubrica.

Posto Fiscal de Batêas — Este posto, que presta contas á Coletoria de Agudos, está instalado em casa pertencente ao Estado, em pessimas condições de higiene, motivo porque ordenei fosse remetido á I. G. R. um completo orçamento para limpesa geral, pintura, etc. Á vista da falta de material para o posto em alusão, comuniquei-me com meu substituto em Curitiba, solicitando urgentes providencias junto ao A. G. afim de que fosse suprido de material de expediente dito posto.

Posto Fiscal de Avenca — Prestando contas á Coletoria de Agudos, este posto acha-se instalado em casa pertencente ao Estado, situada numa baixada consideravel, inconveniente á fiscalisação das rendas tal situação. Em vista disso, não só determinei fosse remetido á I. G. R. orçamento para construção de uma casa nova, como tambem submetessem á apreciação superior, para estudos, a transferencia do local do posto para outro, no cruzamento das estradas, local onde a fiscalização poderá ser exercida com mais eficiencia. Determinei, por conveniencia de serviço, a designa-

ção do Diarista José Leprevot para residir em Avenca, tomando conta do posto, e o Guarda que neste servia, João Vidal Teixeira, para servir de Guarda-ambulante, fiscalizando toda a extensão do rio Negro, dentro da 4.ª Região Fiscal.

Posto Fiscal de Boa Vista — Este posto presta contas á Coletoria de Agudos e acha-se instalado em casa de propriedade do Estado, a qual necessita de uma limpesa completa, pintura, etc., a respeito do que deverá ser enviado á I. G. R. orçamento dos serviços em referencia, conforme determinei. É encarregado deste posto o Guarda de 2.ª classe, Abilio Alves de Brito.

9.ª Região Fiscal das Rendas Estaduais

Com séde em Rio Negro

Coletoria de Pien — Não se justifica a denominação de Pien, visto que a Coletoria se acha instalada em Fragosos, nome para o qual deverá passar, mesmo porque Fragosos oferece mais conveniencia á Fiscalização e arrecadação das rendas estaduais, proximo á linha divisoria entre este e o visinho Estado de Santa Catarina. Se bem que o serviço se encontra em ordem e feito com asseio, a instalação da Coletoria não corresponde a ele; a casa é inadequada e de construção antiga.

Posto Fiscal de Campina dos Maia — A casa em que se acha instalada este posto é de propriedade do Estado, construção moderna, com comodidade para residencia do encarregado e mais a séde do posto. Esta e as demais casas que servem de postos fiscais dentro da 9.ª Região Fiscal, foram construidas especialmente para instalação de postos, são iguais, uniformes, daí as melhores instalações em materia de postos fiscais, existentes no Estado. O serviço foi encontrado em perfeita ordem e com muito asseio. Elogiei, porisso, o respectivo encarregado, Estanislau Leminski, Guarda de 1.ª classe.

Posto Fiscal Lageado dos Vieira — Acha-se este posto instalado em casa de propriedade do Estado, de feitiu identico ao de Campina dos Maia. Presta contas á Coletoria de Pien e é seu encarregado o Guarda João Isidoro Fragoso.

Posto Fiscal de Rodrigues — Presta contas á Coletoria de Pien e é dirigido pelo Guarda Maurilio Ribas da Mota. É de grande movimento e um dos que mais arrecada, haja vista o exemplo de ter arrecadado de 125:000$000 em um dos exercicios passados.

Posto Fiscal de Rio Preto — Presta contas á Coletoria do Rio Negro e acha-se instalado em casa pertencente ao Estado. Dirige-o o Guarda Manoel Vitor Pinho Ribas.

Posto Fiscal de Avencal — Funciona em casa pertencente ao Estado e presta contas á Coletoria de Rio Negro. Situado bem

proximo á balsa sobre o rio Negro e perto da estação de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina. Dirige-o o Guarda Arnoldo Kuhl, que demonstrou ser perfeito conhecedor do serviço.

Posto Fiscal da ponte metalica de Rio Negro e Coletoria do mesmo nome — O posto acha-se instalado proximo á extremidade da ponte, lado Paraná, em casa de material e pertencente ao Estado, onde, tambem, se acha instalada a séde da 9.ª Região Fiscal. Servem no posto, atualmente, os Guardas Sadí de Almeida Pinto, João Bussmann, Zeno Loiola Bacelar e José Kuster. A Coletoria acha-se instalada mais ou menos no centro da cidade, no predio onde funciona o Forum, com todos os requisitos exigidos por uma repartição de sua natureza.

Posto de Palhanos — Funciona em casa de propriedade do Estado e presta contas á Coletoria de Rio Negro. Dirige-o o Guarda Francelino de Souza. Está situado junto á balsa, proximo á estação de Barracas, Estado de Santa Catarina.

Posto Fiscal de Cipriano — Prestando contas á Coletoria de Rio Negro, este posto encontra-se instalado em casa de propriedade do Estado, á margem do rio Negro, proximo á estação de Turvo. Dirige-o o Guarda Miguel Ribas da Mota.

Posto de Butiá — Prestando contas á Coletoria de Rio Negro, este posto acha-se instalado em casa de propriedade do Estado, situada á margem do rio Negro, proximo á estação do Turvo, do lado catarinense. Dirige-o o Guarda Cosme Francisco Simões. Deve-se a existencia deste posto ao movimento de mercadorias em transito, pois que a sua arrecadação é insignificante, ou quasi nada.

Posto Fiscal de Canivete — Prestando contas á Coletoria de Rio Negro, este posto encontra-se instalado em casa do Estado, situado á margem do rio Negro, proximo á estação catarinense de Canivete. Dirige-o o Guarda Joaquim Antonio da Costa.

10.ª Região Fiscal das Rendas Estaduais

Com séde em São Mateus

Posto Fiscal de Porto de Pedras - Presta contas á Coletoria de Antonio Olinto. Funciona em casa do Estado, situada á margem do rio Negro e é seu encarregado o Guarda Felix Ratacheski.

Posto Fiscal de Corvo Branco — Funciona em casa de propriedade do Estado, situada á margem do rio Negro, proximo á estação de Bugre, do lado Catarinense. Presta contas á Coletoria de Antonio Olinto, dirigindo-o o Guarda José Costa.

Posto Fiscal França — Presta contas á Coletoria de Anto-

nio Olinto, é dirigido pelo Guarda Mauricio de Freitas. Funciona em casa de propriedade do Estado, situada á margem do rio Negro, proximo á estação de Bugre.

Posto Fiscal de Mato Queimado — Presta contas á Coletoria de Antonio Olinto e é seu encarregado o Guarda Dulcidio Vasson. Funciona em casa pertencente ao Estado, situada á margem do rio Negro, proximo á estação de Bugre.

Posto Fiscal de Capoeirinha — Este posto presta contas á Coletoria de Antonio Olinto, á margem do rio Negro e é seu encarregado o Diarista Alberto Silva Braga.

Coletoria de Antonio Olinto — Esta Coletoria não se acha situada no local Antonio Olinto e sim em Divisa, á margem do rio Negro, proximo á estação de Treis Barras. Por se tratar de um local, Divisa, situado á linha divisoria e pelo fáto de ser Divisa maior e de mais comercio que Antonio Olinto, é de grande conveniencia passe a Coletoria de Antonio Olinto a denominar-se Divisa, ou propriamente dito, Coletoria das Rendas Estaduais de Divisa, local em que realmente se acha instalada a séde da Coletoria de Antonio Olinto.

Posto Fiscal de Ribeiros — Prestando contas á Coletoria de Antonio Olinto, este posto está situado á margem do rio Negro, quasi defronte á estação Taunay, em Santa Catarina.

Posto Fiscal da Barra do Rio Negro — Encontra-se instalado em casa do Estado, e é dirigido pelo Diarista Carlos Noemberg. Presta contas á Coletoria de São Mateus, com pouca renda, serve mais para evitar o escoamento de mercadorias, pois que sem fiscalização este será um fáto, dada a facilidade de se não pagar impostos.

Posto Fiscal Fluvial de S. Mateus e Coletoria do mesmo nome — Está para ser transferida a séde da Coletoria para outro predio mais adequado. Tem um diarista que serve no posto do porto fluvial, de nome Alvaro Belo Sovinski.

Posto Fiscal da Barra da Putinga — Prestando contas á Coletoria de Fluviopolis, este posto acha-se instalado em casa do Estado, situada á margem do rio Iguaçú, proximo á estação de Lagôa, Estado de S. Catarina. Dirige-o o Guarda Celestino Ovidio Teixeira.

Coletoria de Fluviopolis — Nesta Coletoria, além do pessoal do quadro efetivo, existe o Diarista João de Souza Brito. Acha-se situada á margem do rio Iguaçú.

Posto Fiscal de Santa Leocadia — Prestando contas á Coletoria de Fluviopolis, acha-se situado á margem do rio Iguaçú, em casa do Estado e proximo á estação de S. Leocadia. Dirige-o o Diarista Leonidio Cunha.

Posto Fiscal de Espigãozinho — Presta conta á Coletoria de Fluviopolis. Este posto acha-se instalado em casa pertencente ao Estado, situada á margem do Rio Iguaçú, proximo á estação de Paciencia, Estado de Santa Catarina. Dirige-o o cabo da nossa Força Publica, Floriano Magalhães de Gusmão, que pelo seu zelo e dedicação ao Fisco estadual, a I. G. R. vai propor a sua nomeação para o cargo de guarda de 1.ª classe da Arrecadação e fiscalização das Rendas Estaduais. Justifica este ato, tambem, o fáto de se encontrar afastado de sua Corporação, aquele cabo, ha mais de 14 anos e prestando relevantes serviços no fisco, em todo esse periodo.

Posto Fiscal de Vera Guaraní — Acha-se instalado em casa de propriedade do Estado, situada á margem do Rio Iguaçú, proximo á estação de Paciencia. Presta contas á Coletoria de Fluviopolis e é dirigido pelo Guarda José Csarny.

Posto Fiscal de Chapéo de Sol — Presta contas á Coletoria de Fluviopolis. Instalado em casa pertencente ao Estado, situada á margem do rio Iguaçú, proximo á estação de Felipe Schmidt, Estado de S. Catarina. Dirige-o o Guarda Augusto Machiaveli.

14.ª Região Fiscal das Rendas Estaduais

Com séde em União da Vitoria

Posto Fiscal de Porto Jararaca — Este posto, por ocasião da minha passagem, achava-se completamente abandonado, não obstante ser seu encarregado o Diarista Francisco de Paula Cordeiro. Á vista de tal irregularidade, oficiei ao Sub-Inspetor Chefe da 14.ª Região Fiscal (oficio apenso por copia) determinando fosse recolhido á séde da referida Região o mencionado Diarista, para os devidos fins, providenciando, imediatamente, a substituição do mesmo por outro funcionario. A casa em que se acha instalado este posto é de propriedade do Estado, situada á margem do rio Iguaçú, proximo á balsa ali existente. Defronte, do lado catarinense, fica a estação de Valões. A casa em apreço ressente-se da falta de limpeza geral, pintura, etc.

Posto Fiscal de Poço Preto — Ha falta de casas no local conveniente á instalação deste posto, razão pela qual o Guarda seu encarregado, Valdemar Adan, reside distante do aludido local. No entretanto tomei as providencias que se faziam necessarias, afim de que o Sub-Inspetor Chefe da Região a que está subordinado o posto em alusão alugue uma casa nas proximidades da balsa ali existente, autorizando-o a mandar pagar pela Coletoria de União da Vitoria 30$000 mensais por esse aluguel.

Coletoria de União da Vitoria — Existem em União da Vitoria, além da Coletoria, nove postos fiscais situados na linha

divisoria entre este e o visinho Estado de Santa Catarina, os quais prestam contas á aludida Coletoria de União da Vitoria, estando esta, bem como os postos, todos subordinados á 14.ª Região Fiscal que tem por séde a mesma cidade de União da Vitoria, funciona junto á Coletoria local.

Coletoria de Jangada — A casa que é de propriedade do Estado, ressente-se de uma limpeza geral, pintura, etc., para o que já tem autorização e verba. O serviço desta Coletoria acha-se em ordem e é feito com asseio, o que vale dizer que o respectivo Coletor, Oscar J. Klüppel, vem labutando com zelo e dedicação em pról do progresso do nosso Estado.

Posto Fiscal do Salto Lili — Este posto presta contas á Coletoria de Jangada e é dirigido pelo Guarda Eduardo Bitencourt.

Posto Fiscal de Horizonte — Este posto presta contas á Coletoria de Jangada e é dirigido pelo Guarda Joaquim Lourenço Rosa.

Posto Fiscal de Paula Freitas — Este posto presta contas á Coletoria de União da Vitoria e dirige-o o Guarda Candido Gonçalves de Andrade.

Posto Fiscal de Vargem Grande — Presta contas á Coletoria de Marechal Malet e é dirigido pelo Guarda Teodorico Arruda.

Posto Fiscal de Paulo Frontin — Presta contas á Coletoria de Marechal Malet e é dirigido pelo Guarda Alcides Monteiro Helvig. Trata-se de um posto de grande movimento, tendo como renda principal a exportação de madeira.

Posto Fiscal de Dorizon — Acha-se instalado em casa de propriedade do Estado, a qual precisa de uma limpeza geral, pintura etc. e mais concertos. Tambem de grande movimento, sendo a sua principal arrecadação proveniente de exportação de ovos e aves. Dirige-o o Guarda Juvenal Pinheiro. O posto em referencia presta contas á Coletoria de Marechal Malet.

Coletoria de Marechal Malet — A Divida Ativa do imposto territorial encontra-se com grande atrazo. A I. G. R. providenciará afim de ser designado um funcionario extranho áquela Coletoria, especialmente para concluir o serviço em lide.

Coletoria de Rio Azul — Encontramos o serviço em ordem e feito com asseio. Além do pessoal do quadro efetivo, existe o Diarista Antonio Waissmann.

16.ª Região Fiscal das Rendas Estaduais

Com séde em Palmas

Coletoria de Palmas — Encontramos o serviço em ordem. Tendo em vista que o Coletor desta Coletoria, Mauro Ribas,

procedia o lançamento dos impostos de industrias e profissões, e liquidos espirituosos, determinei passasse o mesmo a ser procedido pelo Sub-Inspetor Chefe da Região a que está subordinada a referida Coletoria, visto que tal atribuição é exclusivamente da alçada dos Snrs. Inspetores e Sub-Inspetores Chefes de Regiões (vide oficio apenso por copia, a respeito deste assunto).

Posto Fiscal de Lontras — Este posto presta contas á Coletoria de Palmas e é seu encarregado o Guarda Paulino de França Camargo.

Coletoria de Clevelandia — Encontramos o serviço em ordem. Esta Coletoria tem a seu cuidado um animal de propriedade do Estado que em vista da inutilidade do mesmo aos serviços da Coletoria, convem seja-o vendido, procurando o respectivo Coletor melhor oferta. Nas mesmas condições, possue a Coletoria de Palmas outro animal, o qual deve ter identico fim.

Posto Fiscal de Porteira — Este posto presta contas á Coletoria de Clevelandia e é dirigido pelo Guarda Levino Paraná Cunha. Ha necessidade de mais um funcionario para fiscalizar as nossas fronteiras com o Estado de Santa Catarina, dentro do municipio de Clevelandia.

13.ª Região Fiscal das Rendas Estaduais

Com séde em Iratí

Coletoria de Rebouças — Além do pessoal do quadro efetivo, existe o Diarista Diogo Rosa. O serviço foi encontrado em ordem.

Posto Fiscal de Riosinho — Presta contas á Coletoria de Iratí, e é dirigido pelo Guarda Apolinario Teigão.

Coletoria de Iratí — Além do pessoal do quadro efetivo, existem os Diaristas João Ernesto Ferreira e João Catulino Correia. — O Coletor desta Coletoria, Manrique Neiva de Lima, apresentou-me solicitando instruções, amostras de 115 sacas de café procedentes do Norte do Estado. Verifiquei que se tratava de café de inferior qualidade, tipo muito baixo, a ponto de não ser vendivel a qualquer preço. Ordenei, então, fossem as 115 sacas de café apreendidas, determinando ao Snr. Coletor de Iratí que procurasse saber a procedencia exata, destino e o que mais se oferecesse para completa elucidação do caso que, depois disso, dependerá de solução superior.

Coletoria de Fernandes Pinheiro — Encontramos o serviço em ordem. Trabalha, tambem, nesta Coletoria o Diarista Manoel Teigão, que vem prestando bons serviços.

Posto Fiscal de Florestal — Presta contas á Coletoria de Fernandes Pinheiro e é dirigido pelo Diarista Aurelio de Castro Brito.

Posto Fiscal de Diamantina — Presta contas á Coletoria de Teixeira Soares e é dirigido pelo Guarda José Francisco da Silva.

Coletoria de Diamantina — Encontramos o serviço em perfeita ordem e feito com asseio, do que fizemos referencia no termo de visita lavrado.

Coletoria de Teixeira Soares — Encontramos o serviço em ordem. Verificamos a falta de um guarda para atender a estação local e o posto do Rio das Almas, tendo sido tomadas as providencias que se faziam precisas, pois que determinei a transferencia do Guarda Francisco Olinto da Cruz, de Guarauna, onde não são necessarios seus serviços, para esta Coletoria de Teixeira Soares (vide oficio apenso por copia, sobre o caso).

Coletoria de Guarauna — Esta Coletoria, ha bem pouco tempo posto fiscal, está com seus serviços em ordem. Ficou sendo dirigida sómente pelo Coletor, visto que o Guarda que nela servia foi transferido para Teixeira Soares.

Coletoria de Entre Rios — Encontramos diversas irregularidades nesta Coletoria, apezar do numero mais que suficiente de funcionarios, para o resumido serviço existente. Recomendei seguissem o Coletor e seus auxiliares, nova orientação, de modo a que, da proxima vez, pudesse receber melhor impressão do serviço.

5.ª Região Fiscal das Rendas Estaduais

Com séde em Campo Largo

Coletoria de Palmeira — Encontramos o serviço em perfeita ordem e feito com muito asseio, do que mandei fazer referencia especial no termo de visita que se lavrou. Verificando a falta de um Guarda para atender á estação local, ordenei fosse transferido da Coletoria de Porto Amazonas para esta, o Guarda Luiz Pedro Rodrigues da Costa, por considerar desnecessarios seus serviços em Porto Amazonas.

Coletoria de Porto Amazonas — O serviço foi encontrado com irregularidades, demonstrando isso, que o Sub-Inspetor Chefe da Região a que está subordinada esta Coletoria não tem o preciso conhecimento do serviço da Coletoria. Verificamos, tambem, que ainda ha estabelecimentos que não selaram o estoque sujeito á selagem diréta com selos do imposto de Reajusta-

mento. Acerca do exposto, foi oficiado ao Sub-Inspetor Chefe da 5.ª Região Fiscal, João Loureiro, determinando fossem tomadas as providencias que o caso exige.

Coletoria de Campo Largo — O serviço desta Coletoria corre normalmente e é feito com asseio, o que fiz sentir em termo lavrado em livro proprio.

Posto Fiscal de Balsa Nova — Presta contas á Coletoria de Campo Largo e é dirigido pelo Guarda João Tobias Pinto.

CONCLUSÃO

Não se pode desejar melhor orientação, mais ordem e mais eficiente organização nos serviços de fiscalização e arrecadação das rendas estaduais e que vêm seguindo os funcionarios do Fisco. Desaparecem as pequenas irregularidades encontradas em duas repartições, diante da grande maioria, ou quasi totalidade, de Coletorias e Postos que acompanham, á risca, as boas normas administrativas, aliás aconselhadas pelos regulamentos em vigor e instruções da I. G. R., acerca da maneira como se deve fiscalizar e arrecadar impostos. Mesmo as providencias já tomadas são de modo a que se dê um paradeiro ás anormalidades das duas exatorias a que me referi noutro local e que são as Coletorias de Porto Amazonas e Entre Rios. Em suma, os serviços em geral, da fiscalização e arrecadação das rendas do Estado, posso dizer, estão sendo executados com precisão, zelo, dedicação e sem lacunas. Estimulados pelo atual Governo, os funcionarios sob a direção da I. G. R. procuram, por todos os meios, corresponder a confiança lhes dispensada, labutando sem medir sacrificios, em pról do progresso material e moral do nosso querido Paraná.

É digno de menção o que se verifica nas 9.ª e 10.ª Regiões Fiscais. Serviço limpo, em ordem e ótimas instalações que, em conjunto, colocam aquelas Regiões em plano superior ás demais recem-inspecionadas, nomeadamente quanto ás instalações de seus postos fiscais. São estes em numero de vinte e quatro, todos instalados em casas pertencentes ao Estado, de construções modernas e uniformes. São de feitio identico aos que se vê nas fotografias dos postos de Campina dos Maia e Ribeiros. Deixei consignadas em livro proprio, referencias elogiosas ao Inspetor de Rendas, Cesar Massa, a quem se deve a construção das casas aludidas, quando as 9.ª e 10.ª Regiões constituiam uma só Região. Faz-se mistér, pois, que, ao menos, os seus esforços sejam apreciados condignamente pelos seus superiores hierarquicos, surgindo, por aí, a razão por que o elogiei.

A 14.ª Região Fiscal, se bem que composta de repartições, cujos funcionarios cumprem fiélmente seus deveres e nada dei-

xam a desejar em confronto com seus colegas doutras Regiões, vem lutando com falta de fiscalização, mal este que procurei sanar, tomando energicas providencias, junto ao Sub-Inspetor Chefe daquela Região, Cristiano Pessoa da Cruz. Eis por que esta I. G. R. proporá a transferencia do Coletor de Jangada, Oscar J. Klüppel, perfeito conhecedor do serviço de fiscalização para a séde da mencionada 14.ª Região Fiscal, em União da Vitoria, afim de auxiliar o Chefe da mesma.

Acerca das 16.ª, 13.ª e 5.ª Regiões Fiscais, não ha anormalidades, a não ser as de somenos importancias, apontadas antes.

Obtive informações de fonte autorizada, relativamente á produção de batata no municipio de Iratí. Consideravel que já é, a sua exportação tende a aumentar cada vez mais. Estão ás voltas com o aparecimento de um mal na plantação dessa especie de tubérculo, mal este que, ao que parece, será cortado logo de inicio. O proprio Prefeito local, tecnico em agricultura, trabalha para a cessação da «praga» que acaba de surgir, não obstante ainda não ter causado prejuizos. O valor oficial de batata, para efeito da cobrança do imposto de exportação, atualmente é de $100 por quilo, ou seja:

Direitos	4%	$004
Estatistica	1%	$001
Adicional	20%	$000,8
Total . . .		$005,8 por quilo.

Examinando «in loco» o mercado de batata em Iratí, ora em condições bastante prometedoras, verifiquei que o preço pelo qual ela é vendida e a sua procura, muito maior que a oferta, tudo isso faz crer que esse produto comporta, folgadamente, um pequeno aumento no valor oficial, isto é, por exemplo, de $050 em quilo, quer dizer que o valor oficial passará a ser de $150, pagando:

Direitos	4%	$006
Estatistica	1%	$001,5
Adicional	20%	$001,2
Total . . .		$008,7 por quilo.

Como se vê, o aumento não é grande e a autoridade superior apreciará a sugestão, aprovando-a se lhe parecer razoavel.

Não se relaciona com o assunto deste relatorio que verificamos com referencia ás estradas percorridas, mas como depende, em grande parte, do meio de transporte, uma fiscalização produtiva, achei de bom alvitre referir-me a certos inconvenientes

encontrados. Ha, por exemplo, as pontes sobre os rios da Varzea e Negro, cujas fotografias ilustram o presente relatorio e pelas quais se póde fazer uma idéa do perigo por que passam os viajantes que ali transitam. A primeira delas, entre os municipios de Mandirituba e Agudos, cedeu no centro e seus suportes encontram-se em pessimo estado de conservação. A qualquer momento será um montão de madeiras inuteis a rolar sobre as aguas do Varzea. A outra ponte, no rio Negro, proxima aos mesmos municipios, é de maneira tal, que ao se passar, sente-se perfeitamente a sua oscilação. — Com exepções dos municipios de Rio Negro e Antonio Olinto, cujas estradas quasi que não são acessiveis a automovel, as demais acham-se em perfeito estado de conservação, especialmente as conservadas ás expensas do Governo Estadual. É digno de nota o estado em que se encontram as estradas no municipio de Marechal Mallet, onde, em automovel, se póde produzir oitenta quilometros a hora, mais ou menos. O comercio do municipio de Marechal Mallet trabalha, porisso, com facil e rapido meio de transporte.

Com meus votos de prosperidade á gestão do benemerito Governo *Manoel Ribas*, do qual V. Excia. é um dos mais competentes e esforçados auxiliares, e ao qual documento aqui a minha pequena, mas sincera cooperação, subscrevo-me com muito apreço.

(a) Manoel Viana Junior
Inspetor Geral.

Atenciosas saudações.

Manoel Viana Junior
Inspetor Geral.

Demonstração da renda arrecadada pelas Coletorias, nos exercicios de 1932, 1933 e 1934

Quadro n.º 1

Coletorias	1932	1933	1934
1 - Paranaguá	3.455:355$420	3.261:204$514	3.187:380$500
2 - Antonina	4.655:007$800	3.813:340$500	4.139:704$700
3 - Capital	4.436:848$440	4.808:605$100	5.891:609$800
4 - Ponta Grossa	817:786$769	914:385$700	1.112:200$400
5 - Rio Negro	576:487$700	317:160$500	406:446$000
6 - Jacarézinho	552:756$200	543:904$500	807:584$700
7 - Cambará	562:447$400	693:795$200	965:049$700
8 - Fóz do Iguaçú	368:232$800	293:162$576	220:843$300
9 - Jaguariaíva	363:540$100	391:539$400	454:448$100
10 - Ribeirão Claro	307:822$800	168:891$300	432:837$000
11 - Castro	279:554$300	367:239$600	379:664$100
12 - Iratí	277:095$900	348:244$300	400:082$000
13 - Santo Antonio da Platina	267:561$500	216:528$600	228:089$900
14 - Guarapuava	244:461$200	271:785$000	283:045$400
15 - União da Vitoria	211:398$000	180:206$100	212:782$100
16 - Siqueira Campos	204:685$500	118:968$300	132:351$700
17 - Joaquim Tavora	204:617$400	140:193$800	168:116$200
18 - Lapa	197:037$000	208:868$600	241:670$100
19 - Tomazina	180:466$400	128:283$500	119:009$300
20 - Tibagí	161:191$700	175:197$300	214:899$500
21 - Pien	139:874$200	96:810$000	114:695$900
22 - Palmeira	137:842$100	142:680$500	154:521$000
23 - Campo Largo	115:348$725	144:902$800	193:376$010
24 - Palmas	120:193$700	104:701$700	132:073$500
25 - Marechal Mallet	114:342$500	127:540$900	149:770$000
26 - Fernandes Pinheiro	102:540$800	101:986$800	90:484$411
27 - Bandeirantes	155:525$150	436:120$800	273:841$900
28 - Araucaria	111:156$500	96:198$800	116:957$900
29 - Sengés	111:965$100	110:750$800	145:383$800
30 - São Mateus	106:137$800	92:234$300	100:491$800
31 - São José dos Pinhais	98:152$900	94:890$200	117:384$385
32 - Reserva	98:306$600	89:316$000	102:103$600
33 - Piraí	97:639$100	127:006$300	139:156$000
34 - Antonio Olinto	96:745$900	130:659$100	176:450$800
35 - Antonio Rebouças	79:575$700	93:583$200	119:932$000
36 - Teixeira Soares	77:665$800	108:985$500	132:581$700
37 - Prudentopolis	76:962$600	70:303$400	94:653$200
38 - Rio Azul	68:664$160	74:597$200	86:796$200
39 - São Jeronimo	65:037$400	6:784$500	
40 - Entre Rios	66:004$700	49:328$000	53:517$600
41 - Imbituva	67:923$900	74:049$700	100:391$600
42 - Campo do Tenente	62:908$200	41:210$500	55:927$800
43 - Fluviopolis	56:546$600	76:334$800	101:998$100
44 - Itararé	54:126$900	76:877$800	93:061$533
45 - Ipiranga	51:748$040	76:532$590	74:941$200
46 - Agudos	52:594$200	51:635$700	34:883$600

(Continúa)

Coletorias	1932	1933	1934
(Continuação)			
47 - São João do Triunfo	49:252$200	49:063$600	58:698$000
48 - São José da Boa Vista	46:109$200	54:080$800	58:780$000
49 - Porto Amazonas	49:890$900	27:412$600	38:953$660
50 - Morretes	42:321$600	39:965$800	162:901$800
51 - Diamantina	43:896$200	37:831$600	41:873$500
52 - Jaboti	48:520$400	30:778$000	63:207$600
53 - Colombo	41:172$500	43:120$100	51:099$900
54 - Cerro Azul	48:725$100	45:715$100	46:741$700
55 - Jataí	42:632$200	232:122$000	286:806$300
56 - Venceslau Braz	34:863$500	27:069$600	44:564$900
57 - Tamandaré	37:125$700	40:733$000	58:449$500
58 - Rio Branco	31:814$200	34:895$500	52:248$065
59 - Piraquara	37:968$100	31:117$200	41:151$155
60 - Clevelandia	35:279$400	25:663$600	53:489$200
61 - Carlopolis	36:726$500	42:829$500	47:448$300
62 - Jangada	34:425$900	30:725$000	47:791$500
63 - Campina Grande	28:338$700	25:220$500	26:592$100
64 - Cruz Machado	24:869$700	28:114$500	33:311$295
65 - Bocaiuva	22:555$900	26:424$400	32:113$900
66 - Salto do Itararé	23:785$200	27:586$300	37:680$800
67 - Emidão	35:009$800	356:689$500	142:788$200
68 - Mangueirinha	22:197$800	26:778$400	29:072$400
69 - Mandirituba	27:279$200	28:736$800	32:979$415
70 - Laranjeiras	28:239$500	31:170$500	33:271$700
71 - Vila Branca	14:450$000	23:853$200	22:358$800
72 - Melo Peixoto	13:213$300	43:843$800	12:632$700
73 - Sertanopolis	13:148$400	122:992$200	151:202$105
74 - São José do Paranapanema	10:903$900	14:923$400	33:881$155
75 - Conchas	36:356$700	43:486$700	50:127$800
76 - Ambrosios	39:266$300	42:497$500	45:887$450
77 - Assungui	12:970$900	13:218$300	14:779$700
78 - Concordia	15:795$600	16:561$100	21:592$000
79 - Dionisio Cerqueira	30:316$400	17:321$000	17:891$000
80 - Epitacio Pessoa	13:168$500	56:314$800	19:303$500
81 - Guaratuba	11:361$800	14:859$600	29:715$200
82 - Guaraquessaba	14:368$700	48:341$800	11:850$300
83 - Pitanga	5:177$500	48:341$800	11:850$300
84 - Bom Jardim	12:714$200		
85 - Guarauna			14:648$000
86 - Palmira	5:167$400		
87 - Contenda	13.811$800		13:524$200
88 - Artur Bernardes		79:883$700	93:524$200
89 - Cornelio Procopio			89:189$400
90 - Londrina			81:172$700
	21.845:075$104	21.939:465$180	25.199:444$939

Inspetoria Geral das Rendas, em 6 de Fevereiro de 1935.

M. Vianna Junior - Inspetor Geral.

Quadro demonstrativo da arrecadação das Coletorias do Estado, verificada durante o exercicio financeiro de 1934

Quadro n.º 2

Exportação de Herva Mate Beneficiada	1.379:715$040
" " " " Cancheada	1.535:711$572
" " Madeira	1.078:942$869
" " Gado	200:239$510
" " Diversos	836:024$210
Industrias e Profissões	2.110:968$585
Liquidos Espirituosos	827:377$200
Transmissão de Propriedade	1.810:360$582
Arrematações Judiciais	28:543$645
Taxa Judiciaria	61:775$095
Imposto Territorial	735:090$410
ADICIONAL DE 20 % — §§ 3 a 12	1.469:956$886
Exportação de Café	1.570:473$520
Taxa Ouro sobre o café	2.006:625$630
Estatistica e Fiscalisação	944:905$356
Imposto de Comercio	505:671$720
Imposto Predial da Capital	1.028:468$000
Adicional de 5 % sobre o imposto Predial	51:728$700
Taxa de Agua e Esgotos	849:844$600
Impostos cobrados p. c. outras Coletorias	28:974$000
Selo de Verba	77:148$500
Selo Adesivo	548:254$000
Vendas e Legitimações de terra	91:357$100
Imposto de Beneficencia	255:093$900
Receita Eventual	173:931$644
Excesso de Agua	55:102$840
Aluguel de hidrometros	48:644$800
Imposto de Previdencia	25:411$500
Instalações domiciliarias	117:492$560
Arrecadação da Divida Ativa	1.131:939$944
" " " " Imposto Predial	13:803$300
" " " " Taxa Agua e Esgotos	12:927$500
" " " " Colonial	6.372$300
Fretes e passagens	995$500
Aforamentos de terras	2:269$000
Imposto sobre Emprestimos e hipotécas	70:139$000
Renda dos Armazens e Pontes do Estado	31:553$810
Renda da Camara de Expurgo	3:365$500
Seguro de Vida	94:897$000
Aluguel de Casa	1:105$000
Caixa de Construção	4:000$000
Taxa de Veiculos	274:446$000
Imposto sobre farinha de trigo	36:106$800
10 % sobre arrecadação das Prefeituras Municipais	21:303$010
Departamento Nacional do Café-TAXA 15 SHGS.	8.781:165$000
Reajustamento Economico	2.948:908$256
Gado para consumo	6:778$900
Diferenças (responsabilidade)	91$381
Associação dos Funcionarios Publicos	237$000
Caça e Pesca	1:170$000
Taxa de frequencia	9:640$000
Arrendamento de hervais	133$200
" " madeiras	4:940$000
Montepio de Magistrados	200$000
Atracação nas pontes do Estado	23:452$164
Gratificação Pró-labore	26:000$000
Arrendamento dos Armazens do Estado	24:000$000
Transcrição	1$000
Passagens de Balsas	1:871$600
Sobre Taxa de madeira	8:200$000
Arrendamento do Hotel Paraná	1:200$000
	33.997:046$139

A DEDUZIR

Taxa 15 Shgs.	8.781:165$000	
5 % abatimento imposto Predial	16:436$200	8.797:601$200
		25.199:444$939

Inspetoria Geral das Rendas, em 6 de Fevereiro de 1935.

M. Vianna Junior - Inspetor Geral.

Demonstração da Renda Arrecadada pelas Coletorias, nos exercicios de 1933 e 1934.

Quadro n. 3

Designação	Exercicio financeiro de 1934	Exercicio financeiro de 1933	DIFERENÇAS		Observações
			Excesso	Decrescimo	
Exportação de Herva Mate Beneficiada	1.379:715$040	1.221:598$862	158:116$178		
" " " " Cacheada	1.535:711$572	1.508:745$282	26:966$290		
" " Madeira	1.078:942$869	968:441$540	110:501$329		
" " Gado	200:239$510	198:616$200	1:623$310		
" " Diversos	836:024$210	639:048$023	196:976$187		
Industrias e Profissões	2.110:968$585	1.659:701$776	451:266$809		
Liquidos Espirituosos	827:377$200	816:825$250	10:551$950		
Transmissão de Propriedade	1.810:360$582	1.680:376$227	129:984$355		
Arrematações Judiciais	28:543$645	34:879$826		6:336$181	
Taxa Judiciaria	61:775$095	64:449$102		2:674$007	
Imposto Territorial	735:090$410	611:951$327	123:139$083		
Adicional de 20 % - §§ 3 a 12	1.469:956$886	1.301:530$234	168:426$652		
Exportação de Café	1.570:473$520	1.294:045$034	276:428$486		
Taxa Ouro s/ o Café	2.006:625$630	2.030:105$200		23:479$570	
Estatistica e fiscalização	944:905$356	829:551$024	115:354$332		
Imposto de Comercio	505:671$720	1.601:230$940		1.095:559$220	Extinto em 30 de Abril de 1934.
Imposto Predial da Capital	1.028:468$000	897:608$100	130:859$900		
Adicional de 5 % s/ o imposto Predial	51:728$700	45:832$400	5:896$300		
Taxa de Agua e Esgotos	849:844$600	718:077$600	131:767$000		
Imposto cobrado p. c. outras Coletorias	28:974$000		28:974$000		
Selo de Verba	77:148$500				
Selo Adesivo	548:254$000	735:033$535		109:631$035	
Vendas e legitimações de terras	91:357$100	208:331$000		116:973$900	
Imposto de Beneficencia	255:093$900	193:476$600	61:617$300		
Receita Eventual	173:931$644	398:112$716		224:181$072	
Excesso d'Agua	55:102$840		55:102$840		
Aluguel de Hidrometros	48:644$800	75:403$000		26:758$200	
Imposto de previdencia	25:411$500		25:411$500		
Instalações domiciliarias	117:492$560		117:492$560		
Arrecadação da divida Ativa	1.131:939$944	1.410:754$732		278:814$788	
" " " " Imposto Predial	13:803$300	84:576$500		70:773$200	
" " " " " Agua Esgoto	12:927$500	47:608$550		34:681$050	
" " " " Colonial	6:372$300	10:595$200		4:222$900	
Fretes e passagens	995$500	17$400	978$100		
Aforamentos de terras	2:269$000	2:646$800		377$800	
Imposto s/ emprestimos e hipotécas	70:139$000	44:472$700	25:666$300		
Renda dos Armazens e Pontes do Estado	31:553$810	59:165$423		27:611$613	

(Continúa)

(Continuação)						
Renda da Camara de Espurgo		3:365$500	6:385$100		3:019$600	
Seguro de Vida		94:897$000		94:897$000		
Aluguel de casa		1:105$000	1:147$500		42$500	
Caixa de construção		4:000$000		4:000$000		
Taxa de Veiculos		274:446$000		274:446$000		
Imposto s/ a farinha de trigo		36:106$800	46:643$400		10:536$600	
10% s/ arrecadação das P. Municipais		21:303$010	229:201$627		207:898$617	Em 1934 passou a ser recolhida diretamente ao Tesouro.
Dep. Nacional do Café «TAXA 15 SHGS.»		8.781:165$000				Imposto cobrado de 1.º de Junho em diante.
Reajustamento Economico		2.948:908$256		2.948:908$256		
Gado para consumo		6:778$900		6:778$900		
Diferenças (Responsabilidade)		91$381		91$381		
Associação dos Funcionarios Publicos		237$000		237$000		
Caça e Pesca		1:170$000		1:170$000		
Taxa de Frequencia		9:640$000	21:700$000		12:060$000	
Arrendamento de hervais		133$200		133$200		
„ „ madeiras		4:940$000		4:940$000		
Montepio de Magistrados		200$000		200$000		
Atracação nas pontes do Estado		23:452$164		23:452$164		
Gratificação Pró-labore		26:000$000		26:000$000		
Arrendamento dos Armazens do Estado		24:000$000	18:000$000	6:000$000		
Transcrição		1$000		1$000		
Passagens de balsa		1:871$600		1:871$600		
Sobre Taxa de Madeira		8:200$000	187:340$200		179:140$200	
Arrendamento do Hotel Paraná		1:200$000		1:200$000		Imposto extinto.
Imposto sobre vencimentos			36:116$054		36:116$054	
Renda Industrial			123$196		123$196	
		33.997:046$139				
A deduzir.						
Taxa 15 Schgs.	8.781:165$000					
5% abt.º imp. Predial	16:436$200	8.797:601$200				
		25.199:444$939	21.939:465$180	5.747:427$262	2.470:971$303	

RESUMO:

DIFERENÇAS: a mais . . . . . 5.747:427$262
a menos . . . . . 2.470:971$303
EXCESSO . . . . . 3.276:455$959

Inspetoria Geral das Rendas, em 6 de Fevereiro de 1935.

M. Vianna Junior - Inspetor Geral.

RESUMO

da exportação de café paranaense, no exercicio financeiro de 1934:

Para o Exterior:

Pelo porto de Paranaguá .	213.289	
Pelo porto de Santos . .	138.780	352.069

Para o Paiz:

Pelo porto de Paranaguá .		8.348
Total		360.417 Sacas

Departamento de Rendas, em 7 de fevereiro de 1935.

Manoel Viana Junior,
Diretor de Rendas.

Exercicio de 1934

Exportação de café, pelo porto de Paranaguá, para o exterior

Mez	Destino	Saccas	Peso	Valor Oficial	Taxa de 15 Shillings
Janeiro	Hamburgo	63	3.780	3:780$000	2:835$000
„	Havre	24.233	1.453.980	1.453:980$000	1.090:485$000
„	New York	9.715	582.900	582:900$000	437:175$000
„	Los Angeles	1.250	75.000	75:000$000	56:250$000
„	Antuerpia	802	48.120	48:120$000	36:090$000
„	Amsterdam	2.618	157.080	157:080$000	117:810$000
„	Anvers	250	15.000	15:000$000	11:250$000
„	Chicago	1.010	60.600	60:600$000	45:456$000
„	New Orleans	1.453	87.180	87:180$000	65:385$000
„	Napoles	550	33.000	33:000$000	24:750$000
		41.944	2.516.640	2.516:640$000	1.887:480$000
Fevereiro	Hamburgo	128	7.680	7:680$000	5:760$000
„	San Pedro	3.278	196.680	196:680$000	147:510$000
„	S. Francisco (Calif.)	1.944	116.640	116:640$000	87:480$000
„	Vancouver	50	3.000	3:000$000	2:250$000
„	Bremen	451	27.060	27:060$000	20:295$000
„	Havre	9.831	589.860	589:860$000	442:395$000
„	New Orleans	3.106	186.360	186:360$000	139:770$000
„	Antuerpia	253	15.180	15:180$000	11:385$000
„	Roterdam	414	24.840	24:840$000	18:630$000
„	New York	518	31.080	31:080$000	23:310$000
„	Anvers	47	2.820	2:820$000	2:115$000
„	Napoles	550	33.000	33:000$000	24:750$000
„	Amsterdam	46	2.760	2:760$000	2:070$000
		20.616	1.236.960	1.236:960$000	927:720$000
Março	Montevidéo	1.600	96.000	96:$00$000	72:000$000
„	Havre	17.233	1.033.980	1.033:980$000	775:485$000
„	Hamburgo	12	720	720$000	540$000
„	Bremen	45	2.700	2:700$000	2:025$000
„	New Orleans	500	30.000	30:000$000	22:500$000
„	Napoles	50	3.000	3:000$000	2:250$000
„	Buenos Ayres	150	9.000	9:000$000	6:750$000
„	Roterdam	15	900	900$000	675$000
„	Antuerpia	20	1.200	1:200$000	900$000
		19.625	1.177.500	1.177:500$000	883:125$000
Abril	Buenos Ayres	850	51.000	51:000$000	38:250$000
„	Hamburgo	577	34.620	34:620$000	25:965$000
„	Napoles	1.000	60.000	60:000$000	45:000$000
„	Havre	5.154	309.240	309:240$000	231:930$000
„	Montevidéo	160	9.600	9:600$000	7:200$000
		7.741	464.460	464:460$000	348:345$000
Maio	Montevidéo	1.016	60.960	60:960$000	45:720$000
„	New York	1.000	60.000	60:000$000	45:000$000
„	Napoles	100	6.000	6:000$000	4:500$000
„	Hamburgo	754	45.240	45:240$000	33:930$000
„	Havre	3.853	231.180	231:180$000	173:385$000
		6.723	403.380	403:380$000	302:535$000
Junho	Buenos Ayres	5.715	342.900	342:900$000	257:175$000
„	New Orleans	500	30.000	30:000$000	22:500$000
„	Havre	9.752	585.120	585:120$000	438:840$000
„	Hamburgo	458	27.480	27:480$000	20:610$000
„	New York	1.166	69.960	69:960$000	52:470$000
„	Antuerpia	517	31.020	31:020$000	23:265$000
„	Rosario (Sta. Fé)	100	6.000	6:000$000	4:500$000
		18.208	1.092.480	1.092:480$000	819:360$000
Julho	Hamburgo	673	40.380	40:380$000	30:285$000
„	Havre	940	56.400	56:400$000	42:300$000
„	Antuerpia	52	3.120	3:120$000	2:340$000
„	Vancouver	10	600	600$000	450$000
„	Montevidéo	500	30.000	30:000$000	22:500$000
„	New Orleans	1.394	83.640	83:640$000	62:730$000
		3.569	214.140	214:140$000	160:605$000

Exercicio de 1934

Exportação de café, pelo porto de Paranaguá, para o exterior

(Continuação)

Mez	Destino	Saccas	Peso	Valor Oficial	Taxa de 15 Shillings
Agosto	Havre	1.125	67.500	67:500$000	50:625$000
»	Hamburgo	66	3.960	3:960$000	2:970$000
»	Montevidéo	500	30.000	30:000$000	22:500$000
»	Antuerpia	1.348	80.880	80:880$000	60:660$000
»	New Orleans	368	22.080	22:080$000	16:560$000
		3.407	204.420	204:420$000	153:315$000
Setembro	Havre	5.207	312.420	312:420$000	234:315$000
»	Antuerpia	1.593	95.580	95:580$000	71:685$000
»	Hamburgo	8.721	523.260	523:260$000	392:445$000
»	New Orleans	2.427	145.620	145:620$000	109:215$000
		17.948	1.076.880	1.076:880$000	807:660$000
Outubro	Havre	6.959	417.540	417:540$000	313:155$000
»	Hamburgo	4.802	288.120	288:120$000	216:090$000
»	New Orleans	3.371	202.260	202:260$000	151:695$000
»	Bordeaux	63	3.780	3:780$000	2:835$000
»	Anvers	125	7.500	7:500$000	5:625$000
»	San Pedro	1.000	60.000	60:000$000	45:000$000
»	New York	1.586	95.160	95:160$000	71:370$000
»	Montevidéo	500	30.000	30:000$000	22:500$000
		18.406	1.104.360	1.104:360$000	828:270$000
Novembro	Havre	26.939	1.616.340	1.616:340$000	1.212:255$000
»	Buenos Ayres	1.000	60.000	60:000$000	45:000$000
»	Hamburgo	1.172	70.320	70:320$000	52:740$000
»	New York	3.123	187.380	187:380$000	140:535$000
»	New Orleans	2.060	123.600	123:600$000	92:700$000
		34.294	2.057.640	2.057:640$000	1.543:230$000
Dezembro	New York	7.968	478.080	478:080$000	358:560$000
»	New Orleans	125	7.500	7:500$000	5:625$000
»	Havre	11.421	685.260	685:260$000	513:945$000
»	Dunkerque	250	15.000	15:000$000	11:250$000
»	Hamburgo	851	51.060	51:060$000	38:295$000
»	Buenos Ayres	193	11.580	12:580$000	8:685$000
		20.808	1.248.480	1.248:480$000	936:360$000

RESUMO:

Destino	Saccas	Peso	Valor Oficial	Taxa de 15 Shillings
Hamburgo	18.277	1.096.620	1.096:620$000	822:465$000
Havre	122.647	7.358.820	7.358:820$000	5.519:115$000
New York	25.076	1.504.560	1.504:560$000	1.128:420$000
Los Angeles	1.250	75.000	75:000$000	56:250$000
Antuerpia	4.585	275.100	275:100$000	206:325$000
Amsterdam	2.664	159.840	159:840$000	119:880$000
Anvers	422	25.320	25:320$000	18:990$000
Chicago	1.010	60.600	60:600$000	45:450$000
New Orleans	15.304	918.240	918:240$000	688:680$000
Napoles	2.250	135.000	135:000$000	101:250$000
San Pedro	4.278	256.680	256:680$000	192:510$000
San Francisco (California)	1.944	116.640	116:640$000	87:480$000
Vancouver	60	3.600	3:600$000	2:700$000
Bremen	496	29.760	29:760$000	22:320$000
Roterdam	429	25.740	25:740$000	19:305$000
Bordeaux	63	3.780	3:780$000	2:835$000
Dunkerque	250	15.000	15:000$000	11:250$000
Montevidéo	4.276	256.560	256:560$000	192:420$000
Buenos Ayres	7.908	474.480	474:480$000	355:860$000
Rosario (Sta. Fé)	100	6.000	6:000$000	4:500$000
	213.289	12.797.340	12.797:340$000	9.589:005$000

Departamento de Rendas, em 6 de fevereiro de 1936. **M. Vianna Junior** - Diretor de Rendas.

Exportação de Café Paranaense

Pelo porto de Santos, no exercicio de 1934

Procedencia	Saccas	Peso	Valor Official
Cambará	58.288	3.497.280	3.497:280$000
Ribeirão Claro	30.399	1.823.940	1.823:940$000
Jacarézinho	25.516	1.530.960	1.530:960$000
Emygdão	13.783	826.980	826:980$000
Bandeirantes	7.904	474.240	474:240$000
Sertanopolis	1.208	72.480	72:480$000
Jatahy	768	46.080	46:080$000
Santo Antonio da Platina	500	30.000	30:000$000
Paranaguá	414	24.840	24:840$000
	138.780	8.326.800	8.326:800$000

Departamento de Rendas, em 7 de fevereiro de 1935.

M. Vianna Junior - Diretor de Rendas.

Exercicio de 1934

Exportação de Café, pelo porto de Paranaguá, para o Paiz

Mez	Destino	Saccas	Peso	Valor Official	Observações
Janeiro	Pelotas	361	21.660	21:660$000	
		361	21.660	21:660$000	
Fevereiro	Pelotas	450	27.000	27:000$000	
»	Rio Grande	425	25.500	25:500$000	
		875	52.500	52:500$000	
Março	Pelotas	150	9.000	9:000$000	
»	Rio Grande	575	34.500	34:500$000	
		725	43.500	43:500$000	
Abril	João Pessôa	10	600	600$000	
»	Rio de Janeiro	4	240	240$000	
»	Pelotas	345	20.700	20:700$000	
		359	21.540	21:540$000	
Maio	Rio Grande	365	21.900	21:900$000	
»	Porto Alegre	79	4.740	4:740$000	
»	Pelotas	1.225	73.500	73:500$000	
		1.669	100.140	100:140$000	
Junho	Pelotas	1.000	60.000	60:000$000	
»	Rio Grande	50	3.000	3:000$000	
»	Laguna	30	1.800	1:800$000	
		1.080	64.800	64:800$000	
Julho	Rio Grande	169	10.140	10:140$000	
»	Pelotas	25	1.500	1:500$000	
		194	11.640	11:640$000	
Agosto	Rio de Janeiro	125	7.500	7:500$000	
»	Rio Grande	200	12.000	12:000$000	
»	Pelotas	20	1.200	1:200$000	
»	Porto Alegre	760	45.600	45:600$000	
		1.105	66.300	66:300$000	
Setembro	Porto Alegre	430	25.800	26:800$000	
»	Rio Grande	400	24.000	24:000$000	
		830	49.800	49:800$000	
Outubro	Rio Grande	325	19.500	19:500$000	
»	Pelotas	410	24.600	24:600$000	
		735	44.100	44:100$000	
Novembro	Pelotas	25	1.500	1:500$000	
»	Porto Alegre	40	2.400	2:400$000	
»	Rio Grande	100	6.000	6:000$000	
		165	9.900	9:900$000	
Dezembro	Rio Grande	50	3.000	3:000$000	
»	Porto Alegre	200	12.000	12:000$000	
		250	15.000	15:000$000	

R E S U M O :

Mez	Saccas	Peso	Valor Official	Observações
Janeiro	361	21.660	21:660$000	
Fevereiro	875	52.500	52:500$000	
Março	725	43.500	43:500$000	
Abril	359	21.540	21:540$000	
Maio	1.669	100.140	100:140$000	
Junho	1.080	64.800	64:800$000	
Julho	194	11.640	11:640$000	
Agosto	1.105	66.300	66:300$000	
Setembro	830	49.800	49:800$000	
Outubro	735	44.100	44:100$000	
Novembro	165	9.900	9:900$000	
Dezembro	250	15.000	15:000$000	
	8.348	500.880	500:880$000	

Departamento de Rendas, em 31 de Dezembro de 1934.

M. Vianna Junior - Diretor de Rendas.

CONTENCIOSO

Departamento do Contencioso do Estado do Paraná

Exmo. Snr. Dr.

Secretario de Fazenda e Obras Publicas.

Na conformidade com as disposições regulamentares e em obediencia á Portaria de V. Excia., sob n.º 50, de 13 de fevereiro proximo findo, passo a fazer o relato dos serviços e ocurrencias havidas neste Departamento, durante o exercicio passado, de 1934.

* * *

Tendo sido, por Decreto sob n.º 2576, de 18 de dezembro de 1933, aposentado, o ilustre e operoso ex-Diretor deste Departamento, Bacharel Drummond dos Reis, que vinha exercendo, com criterio, zelo e competencia, a direção geral dos serviços desta repartição, a 4 de janeiro de 1934, aquele funcionario me passou o exercicio de seu cargo, eis que, sendo eu o Sub-Diretor deste mesmo Departamento, era o seu substituto automatico e legal. Na mesma data, pois, assumi o cargo de Diretor do Contencioso, tendo oficiado ao Snr. Secretario de então, comunicando o ocorrido.

Por Portaria sob n.º 48 de 25 do mesmo mês e ano, sem que houvesse interrupção de exercicio, fui designado para, interinamente, continuar nas mesmas funções, tendo nelas permane-

cido até 21 de janeiro transacto, quando, pelo decreto n.º 59 da mesma data, fui efetivado no aludido cargo, como Procurador da Fazenda do Estado, porém.

Apezar de em carater interino estar exercendo durante todo o ano de 1934 a direção deste Departamento, como acima aludi, não me descurei dos serviços sob minha imediata responsabilidade, tudo tendo feito, ao meu alcance, para o eficiente desempenho das funções me confiadas, procurando sempre melhorar os serviços a meu cargo.

Assim é que, embóra sósinho na direção do Departamento, acumulando as funções de diretor e Sub-Diretor, dei andamento ao mecanismo juridico administrativo desta repartição, durante o ano findo. Essa fase do Contencioso foi de grandes e exaustivos trabalhos, por isso que competiu a ele emitir pareceres sobre quasi todos os processos que transitam por esta Secretaria, minutar todos os contrátos e termos de fiança lavrados na Fazenda, estudar todos os processos de terras requeridos no Estado, cobrar a Divida Ativa da Capital e do interior do Estado, atender o fôro fiscal em geral e minutar todas as escrituras em que o Estado foi parte, bem como funcionar nos processos de inventario requeridos na Capital. Além disso tive ainda colaboração direta em varios inqueritos administrativos cuja presidencia foi me confiada, bem como funcionei em varias comissões encarregadas de assuntos diversos e apresentei inumeros projétos de decretos-leis, que foram levados á sancção interventorial.

Esses serviços foram atendidos, na medida do possivel, com a colaboração do esforçado 1.º oficial Manoel da Gama Gonçalves, o unico de que dispunha a Diretoria do Departamento, visto o cargo de Sub-Diretor ter se mantido vago, não podendo os demais funcionarios da Secção do Patrimonio e Divida Ativa, ser aproveitados na Diretoria a não ser, por vezes, o Chefe da Secção, Henrique Loyola, por isso que, encarregados da escrituração, cobrança e controle da Divida Ativa, na Capital e interior e imprescindiveis em tais serviços, tiveram, durante o ano todo, as suas ocupações assoberbadas tambem pelo acumulo de serviço, tendo, não obstante, se desempenhado, com proficiencia, de suas atribuições, como adiante se verá.

* * *

Com o quadro exiguo de funcionarios, de que dispunha este Departamento (anexo n.º 1), me bati e consegui, em meiados do ano findo, fossem contratados treis diaristas, Snrs. Altino de Azevedo, Harold Lopes e Odilon Gonçalves, afim de que se pudesse iniciar o levantamento da Divida Ativa do interior do Estado e se desafogasse, um pouco, os serviços da Secção, pos-

sibilitando, desse modo, o concurso, á Diretoria, do Chefe da mesma Secção, Henrique Loyola.

* * *

Processos em geral.

Durante o exercicio de 1934, este Departamento, conforme anexo n.º 2, emitiu 1.066 pareceres sobre assuntos diversos, por onde V. Excia. verifica que a consultoria juridica e administrativa do Contencioso procurou atender os interesses do Estado e ás partes, com solicitude e seguindo os ditames da lei e jurisprudencia firmada, tendo eu a satisfação de constatar que, em quasi sua totalidade, foram acatados pelo Governo, os aludidos pareceres que emiti. Para dar uma idéa da consultoria juridica administrativa deste Departamento, tomo a liberdade de transcrever, adiante, alguns pareceres que emiti no ano findo.

Pareceres em inventarios, arrolamento de bens e justificações de credito.

Sendo como é atribuição do Contencioso, funcionar como representante da Fazenda estadual nos processos de inventario, arrolamento de bens e justificações de credito, requeridos nos Cartorios da Capital, afim de fiscalizar a exata cobrança dos impostos e taxas que incidem sobre as heranças e legados, acautelando, desse modo, os interesses fiscais, não permitindo que as avaliações oferecidas aos bens descritos, sejam inferiores ao valor real dos mesmos bens, dei 334 pareceres em processos de tal natureza, conseguindo, aliás com a boa vontade e criterio dos Snrs. Drs. Juizes de Direito, cartorarios e partes interessadas, que muitos imoveis transmitidos causa-mortis, fossem elevados nas respectivas avaliações, o que muito concorreu para o acrescimo da arrecadação do imposto de transmissão de propriedade.

Oficios expedidos.

Foram em numero de 74, os oficios expedidos pelo Contencioso.

Contratos lavrados.

No exercicio passado de 1934, conforme anexo n.º 3, o Contencioso minutou e lavrou 36 contrátos de diversas naturezas, os quais deram, em selos, a renda de Rs. 6:147$000. Desses contrátos convem resaltar os firmados entre o Estado e Cia. União Colonial Ltda., Aristides Merhy, Liga Maritima e Colonial de Varsovia, Municipio de P. Grossa, Companhia Construtora Nacional S. A. (Wayss e Freytag), Cias. Ferroviaria S. Paulo—Pa-

raná e de Terras Norte do Paraná e Banco Nacional Ultramarino que, pela complexidade da materia e inconteste beneficio aos interesses paranaenses, muita vantagem trouxeram á resolução de varios problemas de nosso Estado.

Dos contrátos acima, resalto ainda, pela sua importancia, e exaustivos trabalhos de estudo e pertinacia na defesa do Governo do Exmo. Snr. Interventor Manoel Ribas, bem como para salvaguarda dos magnos interesses do Paraná, o de revisão, reforma e consolidação dos contrátos anteriormente assinados neste Departamento pelas já mencionadas Cias. Ferroviaria S. Paulo—Paraná e de Terras Norte do Paraná, contráto esse que valeu uma Portaria elogiosa de V. Excia. a mim e aos demais funcionarios do Estado que nele tiveram atuação direta.

Termos de fiança.

Montou a 26, o numero de termos de fiança assinados neste Contencioso, em 1934, conforme anexo n.º 4.

Escrituras Publicas.

As escrituras publicas firmadas pelo Estado, são as do anexo sob n.º 5 em numero de 11.

Não tendo ainda, na minha gestão interina, sido adotadas as medidas que são imprescindiveis ao levantamento e organização geral dos serviços de Patrimonio, nem uma outra ocurrencia interessante, tenho a relatar a respeito.

Secção da Divida Ativa e Patrimonio.

Como complemento aos serviços da Diretoria, apraz-me levar ao conhecimento de V. Excia. que não menos importantes foram os trabalhos realizados pela Secção de D. A. e P. deste Departamento, durante o ano findo de 1934, conforme demonstração constante dos anexos sob n.ºs 6 e 7.

Pelo relato apresentado pela mesma Secção, V. Excia. verifica que a cobrança da Divida Ativa foi auspiciosa no ano findo.

Assim é que, figurando na previsão orçamentaria do referido ano, a arrecadação de *Rs. 1.964:100$000* para a *Divida Ativa Geral do Estado, só este Contencioso, por intermedio de sua Secção de cobrança, arrecadou a soma total de Rs. 1.073:792$800,* o que demonstra, claramente, o esforço e interesse de seus funcionarios.

Os demais serviços da Secção, conforme acima me referi, vão nos anexos citados, tendo eu apenas frizado a arrecadação

supra, por constituir ela uma credencial de trabalho deste Contencioso que, apezar da elevada arrecadação que efetuou, nem uma porcentagem auferiu da mesma.

* * *

Ao encerrar o breve relato que acabo de fazer a V. Excia., cumpro o grato dever de salientar o apoio que sempre encontrei na autoridade superior, durante o ano transacto, muito embora estivesse eu interinamente no cargo que exercia, bem como o decidido concurso que tive de meus auxiliares neste Departamento, para o bom desempenho das funções me cometidas.

Procuradoria da Fazenda, em 30 de março de 1935.

De Sá Barreto
Procurador.

Funcionarios do Departamento do Contencioso

Anexo n.º 1

Diretoria

Diretor	Dr. Albano Drummond dos Reis (*)
Sub-Diretor	Dr. Octavio de Sá Barreto (**)
1.º Oficial	Manoel da Gama Gonçalves
Datilografa	Heloisa Vianna

Secção do Patrimonio e Divida Ativa

Chefe de Secção	Henrique Loyola
1.º Oficial	Orestes A. Alves
2.º Oficial	Alvir M. Werneck

(*) — Aposentado por decreto n. 2576 de 18 de dezembro de 1933. Em 4 de janeiro passou a direção do Departamento ao Snr. Dr. Octavio de Sá Barreto.

(**) — Na data supra, assumiu interinamente o cargo de Diretor do Departamento o Snr. Dr. Octavio de Sá Barreto.

Pareceres

Anexo n.º 2

emitidos durante o ano de 1934, pelo Departamento do Contencioso

Medição de terra	102
Contagem de tempo	69
Seguro de Vida	68
Requerimentos diversos	50
Elevação de classe	47
Certidões	39
Pagamento de porcentagem	34
Isenção de imposto	33
Levantamento de caução	33
Gratificação 4.ª parte	26
Restituição de impostos	23
Aposentadoria	22
Pagamento de conta	20
Cancelamento de impostos	20
Inqueritos administrativos	19
Substituição de funcionarios	17
Vencimentos de funcionarios	17
Caixa de Beneficencia	15
Encontro de contas	14
Reforma	13
Gratificação	13
Obras do Porto	12
Despesas Prefeituras	11
Juros	11
Procuração em causa propria	10
Oficios diversos	10
Consultas Secretario do Interior	9
Licenças	9
Cautelas e Promissorias	8
Concurrencia Publica	8
Modificação de contráto	8
Execuções fiscais	8
Multas	8
Apolices	7
Baixa de impostos	7
Contrátos	7
Fianças	7
Selo de nomeação	7
Utilidade publica	7
Desapropriações	7
Legitimação de terras	6
Compra de terreno	6

Divida Ativa	6
Inclusão quadro de funcionarios	6
Imposto transmissão	6
Regimento de custas	5
Tomada de contas	5
Transferencia de ações	5
Lançamento de impostos	5
Certidão negativa.	5
Cisas	5
Consultas Dep. de Agua e Esgotos	5
Acervo	4
Aforamento	4
Cobrança de impostos	4
Caixa de Construção	4
Diferença de vencimentos	4
Diarias	4
Ferias	4
Prorogação de praso	4
Pensão	4
Reintegração	4
Reajustamento Economico	4
Titulo de terra	3
Transferencia de contráto	3
Demissão de funcionarios	3
Devolução de documentos	3
Heranças e legados	3
Impostos territorial	3
Loterias	3
Massa Falida	3
Adjudicação	3
Caça e Pesca	3
Comissão de Terras	2
Comissão de sindicancia	2
Autos de infração	2
Acumulação remunerada	2
Montepio	2
Levantamento de fiança	2
Indenisações.	2
Imposto de Exportação	2
Fretes e Passagens	2

Estradas de rodagem	2
Escritura publica	2
Extravio de apolices	2
Disponibilidade	2
Doação em pagamento	2
Taxa ouro	2
Doação	2
Substituição de caução	2
Subvenção	2
Revogação de decreto	2
Rescisão de contráto	2
Reconsideração de despacho	2
Permuta de cargo	2
Tarifas	2
Prestação de conta	2
Penalidade a funcionario	1
Prescrição	1
Responsabilidade	1
Retificação de lançamento	1
Restituição quota seguro de vida	1
Vistoria	1
Diligencia	1
Excesso de agua	1
Fiscalisação Banco	1
Industrias novas	1
Associação Funcionarios Publicos	1
Apolices Seguros de Vida	1
Averbação titulo de terra	1
Anulação de decreto	1
Alteração de orçamento	1
Acidente no Trabalho	1
Corretores de navios	1
Campo Experimental	1
Caducidade concessão	1
Concessão Teátro Guaira	1
Creação de Cartorio	1
Caução	1
Privilegio	1
Granja	1
Total	1.066

Departamento do Contencioso
Contratos lavrados durante o ano de 1934

Anexo n.º 3

Numero	Contratantes	Data	Objéto de contráto	Praso	Valor	Sêlo
1	Cia. Ferroviaria S. Paulo Paraná	15- 1-1934	Aditamento e modificação contráto de 6-8-1930	—	—	25$000
2	Demonsthenes Sá	19- 1-1934	Rescisão contráto de 10-10-1934			32$000
3	Alvir M. Werneck	30- 1-1934	Modificação contráto de 9-1-1928	—	—	—
4	Leopoldo Paula Vieira	9- 2-1934	Prorogação contráto concessão de terras	6 anos		374$000
5	Frederico Carlos Lay	15- 2-1934	Serviço de diligencia-Paranaguá-Guarakessaba	2 anos		155$000
6	Cia. União Colonial Ltda.	15- 2-1934	Termo de acordo	—		54$000
7	E. Schlemm & Cia. - Paulo Renaux	16- 2-1934	Termo de transferencia			20$000
8	Genesio Garcia S. Lima e sua mulher	22- 2-1934	Modificação de contráto	—		
9	Tulio Sá Pereira Souza	22- 2-1934	„ „ „			
10	João Estevam dos Santos	23- 2-1934	„ „ „			
11	Jorge José Jazar	8- 3-1934	Fornecimento lenha-Bomba Serra	1 ano		67$000
12	Augusto Vieira de Castro	15- 3-1934	Termo modificação contráto	—		—
13	Christiani & Nielsen	22- 3-1934	Aditamento ao contráto de 22-2-1933	—		
14	Olga Soares Gomes	5- 4-1934	Modificação de contráto			
15	Durval Russi	11- 4-1934	Transferencia de contráto de 9-6-1933			17$000
16	Altino de Abreu	19- 4-1934	Termo do desistencia			20$000
17	Alexandre Beltrão	27- 4-1934	Termo rescisão contráto			47$000
18	Aero Lloyd Iguaçú S. A.	11- 5-1934	Concessão de subvenção	1 ano	—	137$000
19	Alcides Almeida	18- 5-1934	Diligencia Ponta Grossa-Reserva	19 meses	—	130$000
20	Aristides Merhy	26- 5-1934	Concessão favores	10 anos	10:000$000	480$000
21	Floriano Orlando Guimarães	28- 5-1934	Termo de desistencia	—		18$000
22	Liga Maritima Colonial Varsovia	7- 6-1934	Concessão terras para colonisação	5 anos		600$000
23	Diversos	2- 7-1934	Fornecimento de mercadorias	1 ano	6:000$000	48$000
24	Guilherme Kantor	3- 7-1934	Serviço Diligencia São Mateus-Palmeira	2 anos	6:000$000	145$000
25	Municipio de Ponta Grossa	7- 7-1934	Revisão e acerto de contas	25 anos	—	—
26	Manoel Aprigio Machado	10- 7-1934	Termo de desistencia	—	—	17$000
27	Municio de Ponta Grossa	3- 8-1934	Transfer. serviço agua e esgotos e emprestimo	—	—	
28	Antonio Hinata	28- 8-1934	Contráto de arrendamento Granja Cari	5 anos	3:000$000	116$900
29	Cia. Construtora Nacional S. A. (Waiss & Freytag)	3- 9-1934	Construção Escola de Artifices	8 meses	888:000$000	1:920$000
30	Cias. Ferroviaria S. Paulo-Paraná e de Terras Norte do Paraná	6- 9-1924	Termo de compromisso	1 mes	—	100$000
31	Manoel Vianna Junior	27- 6-1934	Termo de desistencia	—	—	20$000
32	Saul Munhós	29- 9-1934	Armazens Gerais	10 anos	20:000$000	490$000
33	Cia. União Colonial Ltda.	10-10-1934	Acordo e consolidação contratos	—	—	137$000
34	Cias. Ferroviaria S. Paulo-Paraná e de Terras Norte do Paraná	12-11-1934	Revisão, reforma e consolid. contráts anteriores	—	—	923$000
35	Banco Nacional Ultramarino	21-11-1933	Rescisão de contráts	—	—	55$000
36	Asilo S. Vicente Paula	31-11-1934	Prorogação de praso	—	—	—

Departamento do Contencioso

Fianças efetuadas durante o exercicio de 1934

Anexo n.º 4

N.º	Data da Fiança	Afiançados	Fiadores	Cargo	Valor
1	15-1-1934	Sezinando Muller	Miguel Demiate - Henrique Justus Sob.º e suas mulheres	Escrivão de Joaquim Tavora	5:000$000
2	18-1-1934	Parahylio Machado	David Pires Machado - Zacarias Ferreira e suas mulheres	Escrivão de Rio Azul	5:000$000
3	12-3-1934	Bertoldo Adam Filho	José Brasil Valerio e s/ mulher e D. Sofia Adam	Coletor Clevelandia	3:000$000
4	17-4-1934	Arnoldo Schimelpfeng	Apolices	Escrivão Tibagi	5:000$000
5	17-4-1934	Carlos Kuhr	Caderneta da Caixa Economica (reforço)	Coletor Sertanopolis	400$000
6	23-4-1934	Fulvio Borta Sotomaior	Marcelino Luiz Andrade e Gabriel Abdala e suas mulheres (reforço)	Coletor de Pihen	10:000$000
7	23-4-1934	Antonio Natel de Camargo	Antonio Joaquim Camargo e Deamiro Natel de Camargo e s/ mulheres (reforço)	Escrivão Palmeira	5:000$000
8	23-4-1934	João Almeida Mourão	Pedro Caillot Nascimento e Affonso Caillot	Coletor de Epitacio Pessoa	2:400$000
9	6-6-1934	Augusto Domingues dos Santos	José Domingues dos Santos - Honestalio Alves Guimarães e s/ mulheres	Coletor da Lapa	10:000$000
10	26-6-1934	Antonio Correia Sousa	João Teofilo Gomy J.º-Antonio Gomes e suas mulheres	Coletor União Vitoria	10:000$000
11	23-7-1934	Antonio Barros Barbosa	Cautelas	Coletor Antonina	15:000$000
12	23-8-1934	Lauro Brasil Loyola	Oswaldo Lima - Cautelas	Corretor Navios	5:000$000
13	23-8-1934	Alcides M. Cordeiro	Lucia M. Cordeiro - Caderneta Caixa Economica	" "	5:000$000
14	23-8-1934	Hugo S. Vidal	Cautelas	" "	5:000$000
15	24-8-1934	Carlos Withers Junior	Carlos Withers e Manoel Mendes Cordeiro e suas mulheres	" "	5:000$000
16	27-8-1934	Prisciliano da Silva Correia Junior	Cautelas	" "	5:000$000
17	30-8-1934	Manoel Alves Oliveira	Cautelas	" "	5:000$000
18	30-8-1934	Gilberto C. Correia	Tertuliano Muller e Frederico Block e suas mulheres	" "	5:000$000
19	30-8-1934	Amadeu Fernandes Mano	Cautelas	" "	5:000$000
20	3-9-1934	Dinamerico Bastos	Albino A. Carvalho Bastos e sua mulher e Julieta Bastos Manfredini	" "	5:000$000
21	3-9-1934	Pedro Manso da Silva	Licinio F. Costa - Carlos Conforto e s/ mulheres	" "	5:000$000
22	17-9-1934	Joaquim C. Guimarães	Bonifacio G. Guimarães e Manoel B. Guimarães e suas mulheres	Coletor Morretes	3:000$000
23	18-9-1934	Levy Vitorino Picanço	Cautelas	Corretor Navios	5:000$000
24	18-9-1934	Domiciano C. Machado Sob.º	Miguel Antonio Vieira e Osorio Ferreira Gonçalves e suas mulheres	" "	5:000$000
25	7-12-1934	Paulo Santos Xisto	Adalberto Scherer e s/ mulher e Leonidas Vicente de Castro	Coletor Tomazina	10:000$000
26	10-12-1934	José Schowiski	João Schowiski e s/ mulher e Josefina Woiski (reforço)	Escrivão Rio Azul	5:000$000
				Coletor Teixeira Soares	10:000$000

Departamento do Contencioso

Escrituras lavradas durante o exercicio de 1934

Anexo n.º 5

N.º	Transmittentes	Adquirentes	Data da escritura	Carateristicos dos imoveis	Situação do imovel	Objeto da escritura
1	Governo do Estado	Governo Federal	13-3-1934	Um imovel situado á esquina da rua Iguaçú com Alferes Poli (E. Artifices)	Curitiba	doação
2	Amelia Fussato da Rós	Estado do Paraná	16-3-1934	Escritura de ratificação	Jacarésinho	
3	Governo do Estado	Hayton S. Pereira e s/ mulher	16-3-1934	Um imovel sito á rua V. Nacar n. 107 e respetivo terreno	Curitiba	C. Construção
4	Governo do Estado	Colegio S. José	5-6-1934	Um imovel sito rua Julia da Costa	Paranaguá	doação
5	Municipio S. José da Boa Vista	Estado do Paraná	19-6-1934	Um terreno com 25 ms. frente por 25 ms. de fundo	S. J. Boa Vista	doação
6	Governo do Estado	Governo Federal	23-7-1934	Um terreno com 1.354.350 m2 na estrada da Graciosa	Colombo	doação
7	Governo do Estado	Governo Federal	23-7-1934	Um terreno com a area de 73.200m2 (Bacachery - linha de tiro)	Curitiba	permuta
8	Governo do Estado	Fazenda Nacional	28-9-1934	Um terreno com a área de 787.050m2	Curitiba	doação
9	Governo do Estado	Moacir L. Pacheco	4-10-1934	Um imovel sito á rua Bandeirantes n. 280 e respetivo terreno	Curitiba	C. Construção
10	Governo do Estado	U. Central dos Polonezes	31-10-1934	Um terreno com 26,12 ms. de frente para a Avenida Vicente Machado e 88,90 ms. de fundos	Curitiba	doação
11	Governo do Estado	Manoel da Gama Gonçalves	21-11-1934	Predio n. 904 da V. dos Funcionarios	Curitiba	C. Construção

Procuradoria da Fazenda

Anexo n.º 6

CURITYBA, 27 de Março de 1935.

Illmo. Snr.

Procurador Geral da Fazenda.

Como elemento ao relatorio que V. S.ª pretende apresentar ao Exmo. Snr. Secretario de Fazenda e Obras Publicas, sobre o movimento desta Secção, durante o exercicio de 1934, relato em seguida o que de mais importante occorreu durante o referido exercicio.

Caixa : — Uma demonstração da arrecadação da Divida Activa durante o exercicio de 1934.

Certidões negativas : — Foram extrahidas 1.289 certidões para effeito de transmissão de propriedades e outros fins.

Avisos de Divida : — Esta Secção expedio cerca de 6.000 avisos para a cobrança amigavel da Divida Activa, aos contribuintes em atraso pelos impostos de Industrias e Profissões, Liquidos Espirituosos, Territorial e Taxa Sanitaria.

Escripturação : — A Divida Activa da Capital acha-se devidamente lançada em livros apropriados até o Exercicio de 1933; sendo que a do Exercicio de 1934 encontra-se em bom andamento.

A escripturação da Divida Activa de fóra da Capital, a despeito do nosso esforço, ainda não é perfeita, por falta de elementos positivos que as Collectorias têm deixado de remetter com a necessaria clareza e pontualidade.

Apreciação : — A arrecadação dos dois ultimos exercicios foi sensivelmente elevada devido a ter o Governo autorisado o recebimento de titulos do Estado em pagamento da Divida Activa.

Procuradoria da Fazenda

Anexo n.º 7

CURITYBA, 20 de março de 1935.

Illmo. Snr.

Chefe de Secção da Procuradoria da Fazenda.

Com a terminação do exercicio financeiro de 1934, cumpre-me, na qualidade de encarregado dos serviços da Caixa desta Procuradoria, expôr a V. S.ª o movimento da arrecadação da Divida Ativa, relativamente ao periodo acima mencionado.

A cobrança da Divida Ativa, de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1934, montou a Rs. . . . . 1.073:792$800

sendo :

Principal e adicional de impostos diversos (Ind. e Profissão, Predial e Taxa Sanitaria e Territorial)	903:116$750
Multa sobre os impostos acima . . .	170:676$050

E que foi recolhida aos cofres do Estado pela seguinte discriminação :

Divida Ativa do imposto Predial . . .	265:139$600
„ „ da Taxa Sanitaria . . .	199:211$700
Outros impostos em Divida Ativa . . .	405:973$350
Serviços de Aguas e Esgotos (instalações domiciliares, aluguel de hidrometros e excesso d'agua)	32:792$100
Multa sobre os impostos acima . . .	170:676$050
Rs. . . .	1.073:792$800

de cujo recolhimento fazem objéto os recibos do Tesouro e do Dep. da Contabilidade, enumerados em relação junta.

O movimento mensal da arrecadação foi o seguinte :

Janeiro	33:554$200	
Fevereiro	27:461$400	
Março	216:549$700	
Abril	161:182$900	
Maio	84:683$700	
Junho	103:104$000	
Julho	101:388$900	
Agosto	67:459$700	
Setembro	41:546$200	
Outubro	100:585$800	
Novembro	63:860$100	
Dezembro	72:416$200	1.073:792$800

A carga do selo de fiscalisação para o exercicio de 1934 montou a Rs. 1.334:010$000, conforme requisições e escrituração no livro respectivo.

Selo de fiscalisação aplicado na arrecadação do exercicio de 1934, conforme resumos mensais	1.074:108$800
Saldo do selo de fiscalisação recolhido ao Tesouro, conforme recibo n.º 350, de 13-2-1935	259:901$200
Total da carga do selo . .	1.334:010$000

Os quadros do movimento mensal do selo de fiscalisação, extraidos com regularidade, conforme cópias arquivadas nesta Secção, confirmam a demonstração acima.

Para verificação do que acima fica exposto, acham-se juntos os respectivos documentos.

Saude e Fraternidade.

(Assig.) *Orestes Alves*
1.º Official.

Para justificar os proventos dessa medida, dou abaixo uma demonstração da cobrança durante os exercicios de 1930 a 1934:

1930	212:702$400
1931	380:221$000
1932	286:762$000
1933	1.260:055$600
1934	1.073:792$800

Com a suspensão dessa medida já se vem verificando sensivel decrescimo da renda, e para evitar a sua paralysação já estamos apelando para o recurso extremo do executivo. É pois, minha opinião que a intelligente medida do encontro de contas, *sómente com titulos vencidos e contas processadas*, deve ser restabelecida, na certesa de que não trará prejuizos ao Estado, pois, dessa fórma, não só diminuirá a sua divida publica, como cobrará a Divida Ativa de uma maneira suave para os contribuintes em atrazo, attendendo á crise economica em que se debatem todas as classes.

Prevaleço-me da opportunidade para mais uma vez testemunhar a V. S.ª os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

Henrique Loyola
Chefe de Secção.

Procuradoria da Fazenda

PARECER N.º 22

Só a prova provada autoriza condenação ou imposição de pena.

Entende este Departamento, preliminarmente, que os depoimentos constantes dos inqueritos apensados, são invalidos, por isso que, foram prestados sem a assistencia do indiciado, ou alguem por ele, com o que não ficou, ao mesmo indiciado, assegurado o direito de defesa que lhe assistia, não podendo ele, desse modo, constatar siquer, os referidos depoimentos. Ademais de todo o processado, como aliás diz o Snr. Fabio de Souza, presidente do ultimo inquerito, não resalta a prova evidente de que tenha tido, o indiciado, conivencia na tentativa de contrabando que se verificou em Rio Negro. O depoimento mais precioso para elucidação dos fátos narrados, no nosso modo de vêr, será o do Chaufeur Arnoldo Bruske. Esse depoimento, porém não consta destes autos. A respeito, ha apenas um auto de perguntas prestado no Gabinete do Snr. Inspetor Regional, pelo mesmo «Chaufeur», em cuja peça vem relatados fátos que não são confirmados nos depoimentos legais das testemunhas ouvidas.

É verdade que existem indicios e presunções que autorizam seja suspeito de participação em contrabandos, o indiciado guarda Silverio José Rodrigues. Nossa legislação penal, porém, não permite imposição de condenação ou pena, a não ser em face de provas provadas.

Nestas condições, quer nos parecer que, não havendo uma base segura que autorize a punição de denunciado, já castigado com a suspensão lhe imposta, bem como com os vexames por que tem passado, se deve anular o processado, por falta de formalidades essenciais e insuficiencia de provas. É de reintegrar-se nas funções de seu cargo, o funcionario suspenso, ou, como medida acauteladora de futuros incomodos, de se remove-lo para repartição congenere, ou de se lhe dar outras atribuições, pois, com tudo esse funcionario não merece a confiança do Snr. Inspetor de Rio Negro, não mais podendo trabalhar, sob sua imediata direção.

Assim pensamos, S. M. J.

Departamento do Contencioso, em 9 de janeiro de 1934.

De Sá Barreto,
Diretor interino do Contencioso.

PARECER N.º 79

Sem a formalidade da transcrição no registo competente não se adquire o dominio sobre imoveis

Pede no presente, Sebastião José Minnerot, seja ordenado á Coletoria estadual de Tibagí, continue a receber do requerente o imposto territorial a que está sujeita a porção de terras por ele adquiridas, da Cia. Brasileira de Viação e Comercio, na fazenda Pirapó, visto entender que a Portaria desta Secretaria, datada de 12 de setembro de 1932 e sob n.º 478, não atinge as terras de propriedade do mesmo requerente, ex-vi da sentença de 30 de agosto do referido ano de 1932, proferida pelo M. M. Juis, Dr. Antonio Leopoldo dos Santos, nos autos da ação sumaria proposta pelo Estado do Paraná, contra as Cias. Brasileira de Viação e Comercio e Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, sentença essa que deu ganho de causa ao autor, o Estado do Paraná.

* * *

Como documentação do alegado junta, entre outros documentos, uma certidão da escritura publica de compra e venda, por meio da qual se vê que as terras em questão foram adquiridas da referida Cia. Brasileira de Viação e Comercio, em São Paulo, aos 12 dias do mês de junho de 1928.

* * *

Preliminarmente, porém, entendemos que o requerente não tem o dominio do imovel em questão, por isso que não transcreveu, como se fazia mister, no registo competente, o seu titulo aquisitivo de propriedade.

E, o Codigo Civil patrio, é taxativo nesse particular. (Art. 530 n. 1 e art. 531.)

A transcrição é substancial no nosso direito.

Sem ela o dominio sobre imovel não passa do alienante para o adquirente.

Martinho Garcez, citando o Conselheiro Lafayete, em seu «Direito das Coisas», pags. 112 e 113, diz: «Até a transcrição, o alienante é considerado senhor do imovel, e, como tal, retem todos os direitos que constituem o dominio como o de alienar, instituir onus riais, celebrar ipoteca. *O imovel se conserva em seu patrimonio e fica sujeito ao pagamento de suas dividas.*

O adquirente, emquanto não transcreve o seu titulo não póde validamente dispôr do imovel, grava-lo de onus riais, ou ipoteca-lo; nem tão pouco:

a) — reivindica-lo do poder de quem quer que o detenha, com ou sem titulo, em boa, ou má fé;

b) — repelir com exceção de dominio as ações riais, as penhoras, arrestos e sequestros, promovidos por terceiros. Em suma, antes da transcrição, o adquirente é um mero credor do alienante, contra o qual só lhe compete ação pessoal, para obriga-lo a entregar o imovel, ou a indenizar perdas e damnos, não podendo invocar a ação de reivindicação contra terceiros.»

Ora, tendo sido recindidos, por força do decreto n.º 300, de 3 de novembro de 1930, todos os contrátos e concessões da Braviaco e Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, bem como, em virtude da citada sentença judicial, decretado o cancelamento das transcrições de titulos expedidos, referentes ás terras ainda não alienadas pelas referidas Cias., é fóra de duvida que, não tendo o requerente transcrito e escriturado o seu imovel, não mais poderá faze-lo, agóra, uma vez que o Estado entrou na posse e dominio das terras que pertenciam ás aludidas Companhias e que reverteram ao seu patrimonio entre as quais, se encontram os 200 alqueires da propriedade «Pirapó».

Ademais, conforme informação, da Coletoria do imovel, o requerente ainda não pagou, siquer, o competente imposto de transmissão de propriedade sobre a gleba em questão.

Nestas condições, opinamos por que a mesma Coletoria continue a não receber o imposto territorial discutido, uma vez que, a nosso ver, os 200 alqueires da propriedade «Pirapó» voltaram ao dominio do Estado e a ele pertencem.

Como instrução, devemos dizer que se faz mistér esta Secretaria regularizar definitivamente a Portaria n.º 515, de 27 de outubro do ano p. passado que, revogando a de n.º 478, está ainda eivada de falhas.

Assim pensamos, S. M. J.

Departamento do Contencioso, em 19 de janeiro de 1934.

De Sá Barreto,
Diretor interino do Contencioso.

PARECER N.º 108

As ferias podem ser gozadas 30 dias em cada ano

O fáto de não haver decorrido, ainda, um ano da data em que foi concedido identico favor ao requerente, não importa para a concessão das ferias que óra solicita, por isso que, ao funcionario publico é assegurado o direito de gosar 30 dias de ferias, cada ano.

Outro, pensamos, não póde ser o criterio para a concessão de ferias, uma vez que a lei diz ter o funcionario direito a elas, 30 dias em cada ano.

As férias são uma vantagem que o Governo concede ao funcionalismo e, é claro, deste o funcionario póde utilizar-se quando necessitar, desde que seja uma só vez por ano.

Adotado que fosse outro sistema, como exemplo, o de ser preciso o decurso de 1 ano, de uma concessão para outra, teriamos o absurdo do funcionario ter que gosar essa vantagem que a lei lhe assegura, invariavelmente de ano em ano, isto é de 12 em 12 meses, sob pena de abdicar das vantagens que a lei lhe dá, visto que se não pedir as suas ferias logo ao termino dos 12 mêses, terá que pedi-las, 13, 14, 15, 20 ou 24 mêses após, em flagrante contrariedade com o que dispõe a lei.

Assim opinamos por que se conceda as ferias solicitadas, uma vez que o requerente ainda não as gosou este ano.

Sendo, tambem, assegurado ao Governo, a faculdade de negar ferias quando as exigencias do serviço o determinar, com o criterio que defendemos, não se dará, siquer o caso da acumulação das ferias, por 60 dias consecutivos, como por exemplo: 30 dias em desembro de um ano e mais 30 em janeiro do ano seguinte, desde que o mesmo Governo poderá, se assim o entender, não conceder o segundo mês por ventura pedido.

Departamento do Contencioso, em 26-1-1934.

De Sá Barreto,
Diretor interino do Contencioso.

PARECER N.º 112

A procuração em causa propria não deve ser aceita no tesouro, visto como os vencimentos do funcionario devem ser considerados como «Alimento»

O Snr. Diretor do Departamento da Pagadoria, consulta, no presente, o Snr. Secretario de Estado, como proceder em relação ás procurações em causa propria, por isso que têm aparecido varias procurações dessa natureza, no seu Departamento, outorgadas pelo mesmo mandante, a varias pessoas, com poderes, porém, para receber vencimentos da mesma epoca.

Diz, tambem, que muitos funcionarios têm manifestado o desejo de anular tais mandatos, por se sentirem sem recursos para manter suas familias, transados que estão todos seus vencimentos, e finaliza perguntando se por morte do funcionario cessa o efeito da procuração.

* * *

A nosso ver, o fáto trazido a nosso conhecimento, é de natureza grave e exige, sem demora, a adoção de medida energica, capaz de cohibir o prosseguimento desse abuso.

Entendemos que esse processo denunciado pelo consulente, sobre ser fraudulento em relação aos mandatarios e imoral em face do direito e da lei, tráz ainda o grande inconveniente de atingir em cheio a familia do funcionario, por isso que, as procurações em questão vêm ferir fundo os seus meios de subsistencia.

A materia comporta largo e fundamentadissimo estudo, porém para o caso vertente, basta que a encaremos do seguinte modo:

A procuração em causa propria, no nosso direito é mais uma cessão de direitos que um mandato e, na especie, ela se apresenta com os caracteristicos de verdadeira cessão de credito ou doação em pagamento.

O procurador em causa propria, segundo ensina, entre outros tratadistas, o Conselheiro João Luiz Alves (Codigo Civil Brasileiro, anotado - pag. 943 e 943 v.), «exerce o mandato no seu proprio interesse e por sua conta, embóra os átos sejam praticados em nome do mandante.»

É a simulação perfeita da cessão de credito. O mandante, no caso — o funcionario — que é credor do Estado, dá ao mandatario de quem é devedor, poderes para, garantido com a clausula de irrevogabilidade e isento de prestação de contas, receber o credito que tem no Estado.

Cede o seu direito de haver do Estado aquilo que este lhe deve como retribuição pelos serviços que lhe são prestados.

O mandatario se cobra do mandante com divida de terceiro.

Óra, o funcionario publico, pela propria natureza de suas funções, têm, com a remuneração que percebe, com os seus vencimentos, a quantia estrita para ocorrer á sua subsistencia e á de sua familia.

O seu genero de trabalho não lhe permite desvio de atividade para outro ramo que não seja aquele que exerce, — o de suas funções como empregado publico.

Por esta razão, os seus vencimentos devem ser considerados como alimento, uma vez que representam, como já afirmamos, o absolutamente indispensavel á sua manutenção e á dos seus.

Por isso mesmo, os nossos Codigos, doutrina e jurisprudencia dos tribunais, acôrdes com esse principio, têm firmado que os vencimentos dos funcionarios publicos, bem como o dos militares, são impenhoraveis, inalienaveis e incessiveis.

O Codigo do Processo Civil e Comercial do Estado, no seu art. 624, diz: «não podem absolutamente ser penhorados: 3.º: Ordenados e vencimentos de funcionarios e empregados publicos; 4.º: soldos, vencimentos e equipamentos dos militares.»

Ultimamente, o Dr. Rubens Rosa, Consultor Juridico do

Tesouro Nacional, em brilhante parecer publicado no «Diario Oficial», Federal, de 9 de maio do ano findo, defendeu superiormente a questão, mostrando com fundamentos irretorquiveis que o vencimento do funcionario publico constitue «alimento».

Esse parecer, deu logar a que o Ministerio da Fazenda mandasse adotar, nas repartições lhe subordinadas, a conclusão a que chegou aquele jurista, isto é, que constituindo como constitue «alimento», os vencimentos dos funcionarios publicos, não podem ser admitidas procurações em causa propria para recebimento no Tesouro desses mesmos vencimentos.

Nessas condições, não padece duvida que, em face da consulta do Snr. Diretor da Pagadoria, a bem dos interesses do funcionalismo e para moralização e boa marcha dos serviços afetos a esta Secretaria, deve o Snr. Secretario baixar Portaria regularizando o assunto, Portaria essa que, a nosso ver, poderia ser baseada nos seguintes itens:

a) — não ser permitida a procuração em causa propria para o efeito de recebimento de quaisquer vencimentos no Tesouro do Estado;

b) — não ser igualmente permitida a procuração simples, com a clausula de irrevogabilidade, por isso que tal procuração como que se equipara á em causa propria;

c) — ser creado, no Departamento da Pagadoria, um livro especial para o fim da prioridade do registro das procurações simples;

d) — só ser admitida a alegação de ter sido revogada uma procuração, mediante comunicação do mandante, por escrito e com firma reconhecida, ou outro instrumento de mandato, em que haja a declaração de revogação do anterior, ou qualquer outro meio legal;

e) só ser considerada valida e registavel, para os fins de direito, a procuração simples, uma vez que se refira ao recebimento de vencimentos por inteiro, isto é, por mês, ano, ou exercicio integrais;

f) — que se respeitem as procurações já existentes e devidamente anotadas; e

g) — que se siga, no mais, para os casos que se suscitarem o que prescreve o Codigo Civil Brasileiro (arts. 1288 a 1323).

* * *

In fine: Em caso de falecimento do funcionario, como pergunta o Snr. Diretor Consulente, segundo entendemos, a procuração em causa propria não se revoga, «continua a obrigar os herdeiros do mandante e aproveita aos do mandatario», é bem

de ver, não em relação ao Estado, pois, com a morte do mandante este não mais tem a receber do dito Estado, salvo se houver vencimentos em atrazo e a procuração der poderes para o recebimento dos mesmos.

Assim pensamos, S. M. J.

Departamento do Contencioso, em 29 de janeiro de 1934.

De Sá Barreto,
Diretor interino.

PARECER N.º 515

Os terrenos não edificados, por cujas frentes passem as rêdes de agua e esgotos, devem ficar sujeitos a taxa

Estipulando, expressamente, o art. 29 da lei n.º 1816, de 18 de abril de 1918, que os predios situados em ruas servidas pelas rêdes de agua e esgotos estão sujeitos, além do pagamento da taxa sanitaria, á multa de Rs. 10$000 mensais, durante o prazo em que não tenham instalações sanitarias, entendemos que é caso de ser exigido, pelo Governo, dos proprietarios de tais predios, o cumprimento do aludido dispositivo legal.

A nosso vêr, como até agora não tem sido posta em pratica tal medida, deveriam ser dadas as necessarias instruções ás Comissões de Lançamento da Capital, para que, no proximo lançamento, fossem taxados os contribuintes incursos no art. da lei citada.

Outrosim, conforme entendimento verbal que tivemos com o Dr. Diretor de Agua e Esgotos e atendendo a que, caso o Governo determine a execução do art. 2.º da lei 1816 — o que julgamos imprescindivel — deve ser aproveitada a ocasião para ser encarado com amplitude o palpitante problema da agua e esgotos em nossa cidade, pedimos, venia para, ainda de acordo com o aludido Dr. Diretor de Agua e Esgotos, apresentar algumas sugestões sobre o assunto.

O art. 2.º da lei 1816, se bem que redigido de modo a consultar superiormente os interesses do Estado, creando uma multa de Rs. 10$000, por mês para os predios sem instalações sanitarias, nas ruas servidas pelas respectivas rêdes, ainda é falho, pois, omite, um ponto importantissimo da questão.

Esse ponto é dos terrenos não edificados por cujas frentes passam os canos de agua.

Consideramos absurda e despida de toda equidade essa circunstancia. A lei grava o predio sem instalação sanitaria e esquece o terreno não edificado.

O dispositivo se nos afigura injusto.

Se por um lado obriga o proprietario do predio a uma multa, forçando-o a instalar agua e esgoto em sua habitação, por outro isenta o dono do terreno não construido, creando uma disparidade de gravames que não se justifica, pois, na 1.ª ipotese e, em tése, os alcançados pela medida legal são na generalidade, os pequenos proprietarios os senhores de infimas posses que, possuindo modestas residencias, nas zonas servidas pelas rêdes, só não instalam agua e esgotos nos seus predios porque não tem, talvez, recursos suficientes o que, na segunda ipotese não ocorre, uma vez que a maioria dos terrenos não edificados, em nossa Capital, pertencem aos grandes proprietarios, os quais detêm vastos *latifundios urbanos* e fazem empenho em não vende-los e em não construir nos mesmos aguardando, sempre, maior valorização de suas terras, para auferirem maiores lucros nas rendas.

Não podemos compreender existam, ainda, em pleno coração da cidade, essas enormes áreas despidas de edificios, atentando contra a estetica da "urbs".

O vultuoso capital que o Estado inverteu e continua a inverter nos seus serviços sanitarios não pode prescindir da contribuição dos terrenos não edificados.

Ademais, é preciso regular a expansão da cidade, é preciso saber aproveitar no maximo a rêde existente, é preciso sanear definitivamente Curitiba.

Com esse intuito e visando os magnos interesses da coletividade, tomamos a liberdade de apresentar ao Governo a minuta de decreto anexa que, após audiencia do Egregio Conselho Consultivo do Estado, poderá ser convertida em lei e posta em execução. Com esse áto, o Governo virá de encontro ás necessidades publicas e realizará um dos sabios conselhos do eminente patricio Dr. Saturnino de Brito, a maior autoridade sanitaria do Brasil, quando afirma no seu trabalho sobre o saneamento de Curitiba: "*É preciso que se edifiquem os terrenos marginais aos condutos de agua e esgotos, para que o Governo obtenha a soma de taxas remuneradoras do emprego do capital; convem no mesmo sentido, evitar a formação de nucleos excentricos, em zonas não saneadas, cujas populações, em pouco tempo, reclamarão novos sacrificios dos Governos do Estado e do Municipio, para colocarem em boas condições de habitabilidade novas ruas, com edificações esparsas.*"

Assim pensamos, S. M. J.

Departamento do Contencioso, em 7 de junho de 1934.

De Sá Barreto
Diretor interino.

PARECER N.º 530

Os tabeliães estão sujeitos ao imposto de industrias e profissões

O fáto do requerente ser considerado funcionario publico não é motivo para que fique isento do pagamento do imposto de industrias e profissões, pois, incontestavelmente, os seus serviços, como notario, são prestados á coletividade que o remunera pelos mesmos.

A sua qualidade de funcionario publico decorre de que o Estado é que o investe das atribuições do cargo, atribuições estas disciplinadas e controladas pelo proprio Estado.

Mas, por esse fáto não se conclue que o notario está isento do pagamento de impostos, pois, como já afirmamos, é ele um profissional na expressão do vocabulo, controlado, apenas, pelo Governo.

Destarte, opinamos pelo indeferimento da presente, por não encontrar apoio na lei.

Departamento do Contencioso, em 8 de junho de 1934.

De Sá Barreto
Diretor interino.

PARECER N.º 541

Não podem ser consideradas de utilidade publica as Sociedades de Classe

Muito embóra figure na letra -h- do art. 2.º dos Estatutos da Sociedade requerente, que uma das suas finalidades é obter dos Governos Federal, Estadual e Municipal, o reconhecimento da mesma como de utilidade publica, não vemos, a luz da razão e em face da lei, como possa o Governo anuir a esse dispositivo estatutario óra convertido em pedido, conforme se depreende do presente.

O reconhecimento, por parte do Governo de uma agremiação, sociedade ou instituição, como de utilidade publica, precisa assentar em motivos que justifiquem esse reconhecimento e, desses motivos, a nosso ver, o basico é que a beneficiada seja mesmo de utilidade publica.

Ora, lendo-se os Estatutos anexos, não se depara com um unico artigo ou paragrafo que implique na instituição, pratica ou defesa de medidas de carater geral, salvaguardadoras dos interesses da coletividade ou beneficiadoras do publico.

As unicas disposições que tangenciam os interesses da publica administração e do povo em geral são as da letra -e- do

art. 2.º, e, ambas necessitariam de provas, caso viessem a ser alegadas pela requerente, se esta as viesse apresentar como motivo justificativo de beneficio á coletividade.

A peticionaria, porém, ela propria, alega tão só como motivação do pedido ora feito, ter adquirido já capacidade juridica como associação civil e *estar prestando relevantes serviços á classe.*

Esse ultimo fim da requerente, porém, segundo pensamos, é incisivo para demonstrar que a Associação dos Funcionarios Publicos do Paraná não está em condições de ser reconhecida de utilidade publica, pois evidencia que ela é uma Associação de classe, cujos objetivos cardiais são os de defesa da mesma classe.

O requerido não tem pois apoio na lei e não encontra amparo na razão, de vez que chega a constituir um verdadeiro paradoxo: — uma Associação classista, querendo ser util á coletividade.

As considerações que acima expendemos são despidas de toda e qualquer prevenção pois, socio que somos da requerente, nosso interesse seria o de procurar auxilia-la na obtenção do que a mesma pleiteasse, mas, como já demonstramos, não ha o que justifique o pedido e, a nossa função, neste Departamento, é a de apreciar os casos que nos são encaminhados para estudo com a fria serenidade dos que encaram a imparcialidade como nós encaramos, como principal fator das decisões justas.

Assim opinamos pelo indeferimento deste requerido.

Departamento do Contencioso, em 9 de junho de 1934.

De Sá Barreto
Diretor interino.

PARECER N.º 615

As posses situadas no Ex-contestado Paulista estão sujeitas ao registro nas Repartições do Paraná

Verifica-se, do presente requerimento, que Teodoro de Pinna, arrogando-se ao direito de propriedade sobre o imovel denominado "Ilha", situado no distrito de Epitacio Pessoa, Municipio de Bocayuva, deste Estado, pede ao Governo, autorize este a Coletoria local a expedir o conhecimento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade sobre o dito imovel, uma vez que o alienou ao Snr. José Ferreira dos Santos.

Essas terras, porém, estão localizadas no ex-contestado norte-Paraná e na conformidade com as nossas leis, deviam, quando não ser tituladas pelo Estado, ao menos terem sido dadas a registo, na forma estabelecida pelo regulamento de 1892,

salvo se fossem terras de dominio privado, transferidas por titulo legitimo e paga a competente cisa, antes de 1854.

O requerente estriba sua pretensão, justamente, neste ultimo ponto, alegando que suas terras são de dominio privado, por isso que, o Tenente Coronel João Dias Batista, que as havia adquirido do primitivo posseiro, Antonio Chevalier de Pontes, em obediencia á lei imperial 601, de 18 de setembro de 1850, as levára a registo, tendo *"as leis paulistas, em face do dito registo, eximindo-as de legitimação, incorporando-as ipso-facto, a do dominio privado"*.

Ora, como muito bem explana o Dr. Diretor de Terras, em seu parecer de fls., as terras em questão, por estarem localizadas no Paraná, sempre pertenceram ao nosso Estado, que nunca cessou de reclama-las, tendo a final, pelo laudo Epitacio, obtido a adjudicação das mesmas.

E, para que ficasse regularizada a situação dos posseiros dessa região, confusa e indecisa, devido á serie de conflitos que se davam até o advento do laudo Epitacio, logo que este foi promulgado, baixou o Governo do Paraná, a lei 2160, de 8 de abril de 1922, facultando aos posseiros daquela região o registo de suas posses, com o que ficaram equiparados aos registantes de 1893.

O requerente, porém, não possue esse registo, pois, segundo se depreende do processado, nem uma atenção deu ás leis paranaenses, convencido de que possuia já, o dominio em ditas terras.

De acordo, portanto, com o aludido parecer do Dr. Diretor de Terras, com cujos conceitos e conclusões estamos em identidade de vistas, entendemos que o requerente não pode ser atendido, devendo legitimar a sua posse para, então, depois de lhe expedido o competente titulo, operar a transação que pretende.

Assim pensamos, S. M. J.

Departamento do Contencioso, em 10 de julho de 1934.

De Sá Barreto
Diretor interino do Contencioso.

PARECER N.º 629

Sobre um caso de registo de firma ou razão social na Junta Comercial

Estamos de pleno acôrdo com o Snr. Secretario da Junta Comercial, quando opina, no presente processo, pelo arquivamento, naquela repartição do contráto social de Feliciano & Cia.

Os requerentes, juntando o seu contráto constitucional e

pedindo, á fls., o arquivamento do mesmo, apenas solicitam o registo de sua firma ou razão social, para, adquirida a personalidade juridica da mesma, virem, depois, nos termos do art. 1.º e seguintes do decreto Federal sob n.º 1.102, de 21 de novembro de 1903, «*declarar*», á Junta Comercial do respetivo distrito:

1.º — A sua forma, ou, se tratar de sociedade anonima, a designação que lhe fôr propria, o capital da empresa e o domicilio;

2.º — a denominação, a situação, o numero, a capacidade, a comodidade, a segurança dos armazens;

3.º — a natureza das mercadorias que recebem em deposito;

4.º — as operações e serviços a que se propõem; e mais as declarações que vêm estabelecidas nesse mesmo artigo e nos que no mencionado decreto se sucedem.

Óra, os requerentes não declararam nada á Junta Comercial e, como já frizamos, pedem, apenas, o arquivamento de seu contráto social.

Quer nos parecer, pois, que o simples arquivamento desse seu estatúto, não implica em tornar a nova firma apta para exercer os serviços de armazens gerais, uma vez que estes obedecem ás imperativas prescrições do referido decreto 1.102 de 1903 e a firma então constituida ainda nada veio declarar á Junta Comercial, nos termos do mesmo decreto.

Ademais, a Junta Comercial é obrigada, pelo seu Regulamento, a ordenar o arquivamento dos contrátos, etc., das sociedades comerciais.

Como poderiam os requerentes, na conformidade com o citado art. 1.º do decreto 1.102, declarar á Junta a sua firma, se esta ainda não está legalmente constituida?

Só depois, depois de preenchida essa formalidade da lei, poderão Feliciano & Cia., fazer as declarações que o decreto federal exige para que uma firma ou sociedade explore o ramo de armazens gerais.

Nestas condições, opinamos pelo provimento do recurso de fls., para que seja determinada o arquivamento pedido.

Assim pensamos, S. M. J.

Departamento do Contencioso, em 19 de julho de 1934.

De Sá Barreto,
Diretor interino do Contencioso.

PARECER N.º 692

A respeito da Caixa de Seguro de Vida dos funcionarios publicos do Estado

Simão Kokurudza, ex-professor efetivo na Colonia «Jesuino

Marcondes», em Prudentopolis, deste Estado, quando em vida, requereu a esta Secretaria inscrição na Caixa de Seguro de Vida dos Funcionarios, tendo, para tanto, juntado todos os documentos exigidos pelo Regulamento respetivo.

A contabilidade, porém, achou, que os documentos apresentados não eram suficientes, pois, a prova da idade o requerente pretendêra fazer com um titulo de eleitor.

Sanada, posteriormente, essa irregularidade, com a anexação de uma certidão de casamento, eis que o Snr. Secretario de então, exigiu que o requerente juntasse nova inspeção de saude, uma vez que a primitivamente juntada datava de mais de dois anos.

Essa exigencia, porém, não poude ser cumprida pelo requerente, pois, quando tal despacho foi proferido (26 de novembro de 1931) já ha 4 mêses o requerente havia falecido.

Por esse motivo não se expediu a apolice competente e, no sentido de ser agóra expedida a mesma apolice é que o presente requerimento é feito, pelos legitimos herdeiros do finado.

Das alegações contidas nesta petição verifica-se a verdade do ocorrido e conclue-se que, de fáto, o processo já estava findo com a juntada da prova de idade então solicitada e que a nova exigencia foi, data-venia, extemporanea.

Destarte, pensamos que, como medida de justiça, deve ser mandada expedir a apolice em questão, pois, incontestavelmente, o Seguro foi instituido para amparar e beneficiar as familias dos funcionarios do Estado e nunca para prejudica-las, ainda mais quando a justificativa de exclusão, como no caso vertente, assenta em base fragilima.

Departamento do Contencioso, em 7 de agosto de 1934.

De Sá Barreto,
Diretor interino do Contencioso.

PARECER N.º 696

Quando cabe restituição do imposto de transmissão de propriedade

Não tem logar a restituição óra pleiteada, em face do que dispõem os arts. 37 e 38, do Regulamento do Imposto de transmissão de propriedade.

De fáto, diz o art. 37.º : «O imposto de transmissão de propriedade, quando regularmente cobrado, não poderá ser restituido, salvo:

1.º — Quando o contráto ou áto de que se tiver pago o imposto, não chegar a efetuar-se;

2.º — no caso de nulidade de pleno direito do contráto ou áto, formalmente pronunciada pela lei em razão de preterição de solenidades, visivel pelo mesmo instrumento ou por prova literal; e

3.º — nos outros casos de nulidade absoluta do contráto ou áto, sendo decretada pela autoridade judiciaria, depois de regular e contraditoria discussão entre as partes.»

E, o art. 38 acrescenta:

«Lavrada a escritura está o contráto perfeito e acabado, sem dependencia de posse, pagamento, nem mais formalidade alguma e, neste caso, não se dando nulidades de que tratam os ns. 2.º e 3.º do citado art. 34, não póde ter logar a restituição, salvo o caso de venda condicional, quando não se verifique a condição.»

Óra, como é de facil constatação, no caso vertente, nem uma das ipoteses mencionadas nos citados artigos do Regulamento respetivo, se deu e, consequentemente, para o Estado, o contráto se efetuou, perfeito e acabado, com a lavratura de escritura de compra e venda.

Pouco importa que essa escritura tenha sido desfeita posteriormente, de comum acôrdo entre as partes.

O imposto de transmissão cobrado sobre ela o foi regularmente e, como já afirmamos, não ha o que deferir, na presente, em face do referido Regulamento do imposto de transmissão de propriedade.

Em 7 de agosto de 1934.

De Sá Barreto,
Diretor interino do Contencioso.

PARECER N.º 714

Justificando a utilidade publica

Incontestavelmente a Sociedade óra requerente é uma organisação musical das melhores do país e, em nosso Estado, unica.

Curitiba póde orgulhar-se de possuir a sua orquestra sinfonica que, como é publico e notorio, realiza, em nossa terra, obra meritoria de cultura artistica e de divulgação, ao alcance de todos, de obras dos nossos autores musicais.

Agremiações e elencos do genero da requerente, em outras cidades, como na Capital Federal e S. Paulo, gosam de subvenção do Estado ou do Municipio, pois, sem esse auxilio, certo não se poderiam manter, tantas as despesas e dificuldades que gravam tais organisações.

Desde que não nos parece possivel, no momento, auxiliar o Estado, pecuniariamente, a Sociedade em questão, nada mais

justo que o mesmo declara-la e considera-la de utilidade publica, como pede, pois, com esse áto estimularia moralmente a requerente e daria ensejo a que seus dirigentes esforçados e abnegados maestros que muito têm feito pelo engrandecimento musical de nosso meio — não esmorecessem nos seus propositos e levassem avante a "Sociedade Sinfonica de Curitiba".

A requerente já gosa, por decreto, do favor de isenção de impostos para os ingressos de seus associados e, a medida óra pleiteada, se refere principalmente, á venda de entradas na bilheteria, isto é : para o publico em geral.

Gosando desse novo favor, está claro, a requerente poderá baixar mais os preços comuns de seus concertos e, com isso, forçosamente poderá obter melhores casas e consequentemente, maior será, ainda, a sua obra de divulgação e cultura artisticas.

Em suma, pensamos com convicção que é caso de ser concedida a presente pretensão, pois entendemos que é dever do Estado apoiar e encentivar as organisações artisticas, até hoje esquecidas do poder publico.

O Egregio Conselho Consultivo do Estado, porém, melhor se pronunciará a respeito.

Em 8 de Agosto de 1934.

De Sá Barreto
Diretor interino do Contencioso.

PARECER N.º 881

Extinção de servidão

Entende este Departamento que é de ser aprovado e mantido o áto n.º 20, de 28 de junho do corrente ano, da Prefeitura Municipal de Colombo, por isso que, do estudo que fizemos do presente processo, verifica-se que o áto n.º 1, de 31 de janeiro tambem do corrente ano, da administração anterior da mesma Prefeitura, anulado pelo de n.º 20 já citado, em sinteze, apenas aprovou o novo traçado da variante de estrada em questão, não mandando, em absoluto, que fosse trancada a estrada anterior que, conforme se depreende das informações, laudos, etc., do processado, é uma estrada centenaria, sempre destinada ao transito publico, muito mais curta e pratica e menos acidentada que a variante aprovada pelo áto n.º 1.

* * *

Ademais, conforme se acha provado, a estrada primitiva foi, á vista do acima exposto, trancada por falta recreação da requerente, Snra. Gigel e não tinham decorridos ainda ano e dia da data da oficialização da nova estrada, bem como não existe

o termo de acôrdo firmado pelos proprietarios confinantes a que alude o áto n.º 1, o que tudo indica que esse mesmo áto só teve como objetivo livrar, sem o assentimento dos interessados e com visivel burla á lei, a proprietaria Rosalia Gigel, de uma servidão de transito, existente ha cem anos, conforme as informações.

* * *

Ha ainda a circumstancia de que o n.º II, do art. 709, do Codigo Civil patrio, quanto á extinção das servidões, reza que estas se extinguem, entre outros casos: — "Quando a servidão for de passagem, que tenha cessado pela abertura de estrada publica *accessivel* ao predio dominante"..., que é o caso especifico para o vertente.

* * *

E deste processado resalta exatamente o contrario, isto é: — a nova estrada aberta (a variante) e que faria cessar, na fórma do artigo supra do Codigo, a servidão de passagem (a estrada antiga) é um caminho inaccessivel, que não permitindo, como não permite, o transito, não se enquadra no artigo mencionado, excluindo, desse modo, a possibilidade da hipotese do mesmo.

* * *

Assim, somos pelo indeferimento do requerido e pela aprovação e manutenção do áto prefeitural de n.º 20, recorrendo a interessada, caso o entenda, para o poder judiciario, onde melhor poderá defender o direito que lhe diz assistir, visto como na esfera administrativa, nada pudemos encontrar que a amparasse no que requer.

Assim pensamos, S. M. J.

Departamento do Contencioso, em 10 de outubro de 1934.

De Sá Barreto
Diretor interino do Contencioso.

PARECER N.º 988

A 4.ª parte do ordenado ou soldo ex-vi do que dispõe a Constituição do Estado, não é vencimento

Diz o § 4.º do artigo 76.º da Constituição Politica do Estado: — "Os funcionarios publicos que completarem 25 anos de serviço efetivo ao Estado, perceberão mais a quarta parte do ordenado ou do soldo".

É um premio que o funcionario obtem, depois de 25 anos de serviço efetivo, essa percepção que a Constituição garante.

O Governo, porém, em seus orçamentos (inclusive no atual, art. 4.º, § 11) creou verba especial para ocorrer a essas despesas subordinando-a á rubrica : — gratificação especial a funcionarios com mais de 25 anos de serviço.

Aliás a propria Constituição não determina que essa quarta parte constitue vencimentos, dizendo somente que os funcionarios com mais de 25 anos de efetivo serviço têm direito á percepção dessa mesma quarta parte.

Assim, não temos receio em afirmar que a quarta parte de que nos vimos ocupando adere aos vencimentos como gratificação especial, para cujo pagamento existe verba expressamente consignada no orçamento, não sendo absolutamente possivel calcular-se porcentagem tomando por base mais esse acrescimo que é uma gratificação especial, distinta, diferente da outra, a que, somada ao ordenado do funcionario, constitue o seu vencimento, propriamente dito.

Departamento do Contencioso, em 28 de novembro de 1934.

De Sá Barreto
Diretor interino do Contencioso.

PARECER N.º 898

Sobre porcentagem na arrecadação da divida ativa

A presente folha de porcentagens tem sua origem no art. 6.º do decreto estadual sob n.º 347, de 7 de fevereiro do corrente ano, que reza: «Os funcionarios das Coletorias do Estado que cooperarem direitamente em toda a cobrança efetuada, em moeda corrente, de divida ativa da zona de sua jurisdição, terão direito proporcionalmente a seus vencimentos a 30%, sobre as multas cobradas.»

* * *

Trata-se, como é de facil verificação, de porcentagem oriunda de multa que adere automaticamente ao imposto não pago na devida época, multa essa creada por lei, sem processo de especie alguma, isto é: sem a formalidade siquer do auto de constatação e infração e que, consequentemente, dispensa a imposição e conformação da multa por parte de qualquer funcionario.

Não é multa, portanto, derivada de processo especial, imposta ou conformidada por funcionario algum, e sim multa de móra que, aderindo como adere automaticamente ao imposto atrazo, vem a constituir, depois do processo de inscrição, divida ativa do Estado. Destarte, entendemos que o dispositivo da Constituição Federal de 16 de julho proximo passado consubs-

tanciado no seu art. 184 das Disposições Gerais, e assim concebido: «O produto das multas não poderá ser atribuido, no todo ou em parte, aos funcionarios que as impuzeram ou confirmaram», não se aplica á porcentagem sobre multas constante da presente folha, por isso que essas multas, como já afirmamos, aderem automaticamente, sem processo especial, aos impostos não pagos na devida época.

Isto posto e cumprido o despacho do Snr. Secretario, passemos a fixar outra circunstancia que se relaciona com o caso em apreço.

A presente folha organizada para fins de pagamento e encaminhada, para o competente despacho, ao Snr. Secretario, contraria, processualmente o imperativo decreto n.º 2.577, de 28 de dezembro do ano findo, que determina sejam todos os processos de porcentagem sobre multas, excesso de arrecadação de impostos, etc., solucionados somente pelo Chefe do Governo Estadual, o que, está claro, implica em que seja a mesma folha encaminhada a Interventoria, para despacho final.

* * *

E, ha mais ainda.

O decreto n.º 347, citado, alem de ser um decreto absurdo, por isso que, atribuindo ás Coletorias do Estado competencia para cobrar divida ativa, não exclue delas a da Capital que não póde efetuar tal cobrança, uma vez que existe, na Capital, o Departamento do Contencioso, Patrimonio e Divida Ativa, unico competente para tal fim, ainda é um decreto injusto e parcial, pois, colocando os funcionarios da Coletoria da Capital em identicas condições aos do Contencioso, prejudica sensivelmente a estes.

* * *

Expliquemos.

O Departamento do Contencioso, por força de átos governamentais, quanto á cobrança da divida ativa que efetua, vem desde a publicação do mencionado decreto n.º 134, no regime, óra de encontro de contas, óra de dispensa de multas, o que o inhibe totalmente de auferir porcentagens sobre as cobranças que faz.

* * *

Em contraposição e para provar o que acima afirmamos, quanto á parcialidade e injustiça do decreto em questão, verifica-se que a Coletoria cobra multas ilegalmente (por isso que não é competente para cobrar divida ativa por que não a escritura) e recebe porcentagens sobre as multas que cobra, recebendo, portanto, sempre dos contribuintes, em dinheiro do contado.

Em identicas condições de desigualdade se encontra ainda

este Departamento em relação aos promotores publicos, pois estes cobrando individualmente a divida ativa, percebem (art. 5.º do dec. 347) 30% das multas só para eles, e o Contencioso, ao efetuar a mesma cobrança, tem que distribuir, proporcionalmente aos respetivos vencimentos a todos os seus funcionarios, esses mesmos 30%.

Por tudo o que acabamos de expôr, se constata que o Departamento do Contencioso, que é, repetimos, a repartição competente para a cobrança da divida ativa em todo o Estado e que, nessas suas funções, tem como subordinados os Coletores do Interior e os Promotores Publicos e adjuntos de Promotores, se vê completamente prejudicado quanto ás vantagens da cobrança da divida ativa, sem razão alguma para tanto.

A presente e sintetica explanação tem por escopo esclarecer a autoridade superior quanto ao que vem se passando em materia de divida ativa, e para provar, aproveitando o ensejo que a presente folha nos dá, que o decreto 134 é um decreto absurdo, injusto e parcial, levado á sanção interventorial, sem que este Departamento ou outro qualquer não leigo no assunto, fosse encarregado de redigi-lo ou apenas ouvido a respeito.

É o que nos cumpre dizer.

Departamento do Contencioso, em 18 de outubro de 1934.

De Sá Barreto,
Diretor interino do Contencioso.

PARECER N.º 1.011

Que vem a ser «Taxa de Agua e Esgotos»

Havendo discordancia entre o modo de entender do Dr. Diretor do Departamento de Agua e Esgotos e a Coletoria da Capital e a I. G. R. sobre se a «taxa de agua e esgotos» a que se refere o artigo unico do decreto n.º 2.185, de 6 de setembro de 1932, compreende todas as cobranças do serviço de agua e esgotos, tais como de instalações domiciliares, concertos desobstruções, aluguel e concertos de hidrometros, excessos de consumo de agua por hydrometros e taxa sanitaria, ou se é só referente á cobrança dos excessos de consumo de agua, e tendo o presente processado vindo á nossa apreciação para os devidos fins, passamos a expender nosso parecer pelo modo que segue:

A lei 1816, de 18 de abril de 1918, que atribui exclusivo privilegio ao Estado, para os serviços de agua e esgotos e deu outras providencias a respeito, dispondo sobre a questão de percepção de porcentagens, diz, no seu art. 6.º: «as porcentagens correspondentes ás cobranças procedidas pela Repartição com-

petente, serão distribuidas proporcionalmente aos vencimentos dos respetivos funcionarios.»

Silenciou sobre o «quantum» dessas mesmas porcentagens, bem como nada disse com referencia a natureza de serviços que dariam logar á percepção das aludidas porcentagens, apensas, generalizando o caso para «as cobranças efetuadas pela Repartição competente».

* * *

A lei n.º 2.080, de 2 de abril de 1921, porém, logo no seu art. 1.º, definiu, claramente, qual a contribuição devida pelo serviço de agua e esgotos e, consequentemente, definiu, tambem, quais as cobranças cometidas á Repartição encarregada de tais serviços.

Reza esse artigo 1.º: «A contribuição devida pelo serviço de agua e esgotos nos predios da Capital, será constituida, para cada predio, *de uma parte fixa denominada «Taxa Sanitaria», correspondente a um consumo diario de 1.200 litros e de outra variavel, proporcional ao volume excedente,* calculado de acôrdo com a tabela do § 4.º do art. 1.º da lei n.º 1816, de 18 de abril de 1918», i. é, o excesso de consumo de agua, alem dos 1.200 já citados.

Sobre esse excesso, ou melhor, sobre a cobrança dos excessos de consumo de agua, pela mesma lei 2.080 (art. 5.º) foi instituida a porcentagem de 10% para ser distribuida proporcionalmente aos respetivos vencimentos dos funcionarios da Seção de Agua e Esgotos, eis que a essa seção ficou dada competencia para cobrança em lide.

* * *

Pelo até agóra exposto, vê-se que só a partir da data da lei 2.080 o Governo estabeleceu e regulou a percepção de porcentagens sobre cobranças procedidas pela Repartição encarregada dos serviços de agua e esgotos a que aludia o artigo 6.º da lei 1816 e tão somente sobre a parte variavel constante do artigo 1.º da mesma lei 2.080, quer dizer, sobre a cobrança de excesso de agua.

* * *

A lei 2.754, de 31 de março de 1930, no entanto, dispondo ainda sobre a materia, vem com seu artigo 13.º e prescreve: «O Coletor e demais funcionarios da 2.ª Coletoria da Capital, terão a porcentagem de 5% sobre a arrecadação (desta vez) da «Taxa de Agua e Esgotos», distribuida proporcionalmente aos respetivos vencimentos.»

Ora essa lei que reduziu de 10% para 5% as unicas porcentagens a que tinham direito funcionarios da Repartição competente para arrecadação de emolumentos por serviços dagua e esgotos, tambem extendeu essas mesmas porcentagens, que eram

até então só sobre a cobrança de excesso de consumo de agua, (parte variavel do art. 1.º da lei 2.080) para a outra parte da contribuição devida pelo citado serviço de agua e esgotos, a fixa, denominada Taxa Sanitaria.

* * *

Esse artigo 13.º da lei 2.754, foi substituido pelo decreto n.º 21.185, de 6 de setembro de 1932 que, no seu artigo unico determina: «Os funcionarios da Coletoria da Capital que cooperarem diretamente nos serviços de arrecadação da «Taxa de Agua e Esgotos», terão, como gratificação, o total de 5% sobre a arrecadação da mesma taxa, distribuido proporcionalmente aos vencimentos de cada um, *sendo que em hipotese alguma a importancia distribuida poderá exceder da gratificação anual do cargo.*»

* * *

Isto bem posto, autoriza que se afirme compreenda a «Taxa de Agua e Esgotos» tanto a Taxa Sanitaria (parte fixa da lei 2.080) como o excesso de consumo de agua (parte variavel da mesma lei) e que a porcentagem a que têm direito os funcionarios da arrecadação da referida Taxa é de 5% sobre as duas arrecadações, taxa sanitaria e excesso de agua, bem como tal porcentagem só poderá ser paga aos que cooperarem diretamente na arrecadação em questão, não podendo, não obstante, em caso algum, a importancia a distribuir, exceder o «quantum» da gratificação anual do cargo de cada beneficiado.

* * *

Quanto ás demais cobranças feitas pela Repartição de Agua e Esgotos ou outra qualquer, referentes a serviços de instalações domiciliares, concertos e desobstruções, etc., entendemos que elas não dão logar a abono de porcentagens, pois se revestindo do carater de serviços industrializados, não derivam de impostos nem de taxas.

Esse, nosso modo de pensar, S. M. J.

Departamento do Contencioso, em 7 de dezembro de 1934.

De Sá Barreto,
Diretor interino do Contencioso.

TERRAS
E
COLONIZAÇÃO

Departamento de Terras e Colonização

Exmo. Snr. Dr.

Secretario de Fazenda e Obras Publicas do Estado do Paraná.

Cumprindo um preceito administrativo, temos a honra de apresentar a V. Excia., o Relatório dos trabalhos e dos fátos dignos de registo, atinentes ao Departamento de Terras e ocorridos no periodo de 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro do ano de 1933, proximo passado.

Reiteramos a V. Excia. os protestos da nossa elevada consideração.

Curitiba, 31 de Março de 1934.

Saúde e Fraternidade.

Othon Mäder.
Eng.º Diretor.

Organisação do Departamento de Terras.

Ao entrar o ano de 1933, encontravamo-nos na direção interina do antigo "Departamento de Terras e Colonização" ha 2 mezes apenas, e eramos então tambem, Diretor do extinto "Departamento Geografico e Geologico". Logo nos primeiros dias desse ano, a 12 de Janeiro, o Governo do Estado fez baixar o Decreto n.º 37, pelo qual deu nóva organisação á Secretaria de Fazenda e Obras Publicas, estinguindo os Departamentos "Geografico e Geologico" e de "Terras e Colonização" e instituindo o "Departamento de Terras", cuja direção efetiva nos foi então confiada.

A refórma executada referiu-se apenas ao quadro do pessoal, silenciando quanto ás atribuições e competencias do novo "Departamento de Terras", bem como se este seria o substituto integral daqueles dois ou sómente do de "Terras e Colonização". Desconhecendo as finalidades que o Governo reservava para o Departamento recem reformado, continuamos a atender como nos foi possivel, os encargos que anteriormente competiam a um e a outro.

Essa concentração de serviço foi agravada com a diminuição de pessoal, a titulo de economia, ficando o quadro de funcionarios com os respetivos vencimentos, constituido da maneira seguinte:

Quadro dos funcionarios e vencimentos em 1933.

CARGO	NOME	Vencimento Anual
Eng.º Diretor	Dr. Othon Mäder	14:400$000
Eng.º Chefe	Dr. Raul de Azevedo Macedo	10:800$000
Eng.º Auxiliar	Acrisio L. Marques	8:400$000
Eng.º Auxiliar	Otono Dario Dergint de Rawicz	8:400$000
Aux. Técnico 1.ª Classe	Joaquim I. Silveira da Mota	7:200$000
Aux. Tecnico 2.ª Classe	Arnaldo Raschendorfer	6:000$000
2.º Oficial	João Loprete Frega	4:800$000
Datilógrafa 1.ª Classe	Ana Kaminski	3:600$000
Continuo	Martiniano Monte Carmelo	2:400$000
	Soma Rs.	66:000$000

No mesmo dia em que era publicada essa refórma, que sobrecarregava de serviços o Departamento, foi baixada a Portaria n.º 27, pela qual o Eng.º Chefe Raul de Azevedo Macedo, foi designado para servir no "Departamento Geral de Obras e Viação", onde se conservou durante todo o ano, e assim privado o "Departamento de Terras", desde o inicio, da cooperação de um alto funcionario.

Pouco tempo depois, pelo Decreto n.º 1012, de 11 de abril, foi licenciado por um ano, compulsóriamente, o Auxiliar Técnico de 1.ª Classe, Joaquim Inácio Silveira da Mota.

Com a falta desses dois funcionarios técnicos em quadro já tão reduzido, sofreu o Departamento um sensivel desequilibrio, que nos esforçamos por compensar, distribuindo os excessos de serviços entre os que restaram. Em tais condições de carencia de pessoal e acumulo de trabalhos, facil é compreender que deixamos de executar serviços uteis ao Estado e beneficos aos interesses publicos ligados ás terras. Nestas circunstancias, pouco mais pudemos fazer, do que dar vasão ás interminaveis pilhas de papéis que diariamente são submetidos ao nosso estudo e parecer, como bem se póde avaliar pelo registo de movimento que vai relatado no capitulo proprio.

Tivemos na parte burocratica, eficaz auxilio, a principio, do Guarda Fiscal Thales da Costa e Silva, designado para aqui servir pela Portaria n.º 69, de 27 de Janeiro e afastado pela de n.º 237, de 10 de Maio e ultimamente do 2.º oficial do Departamento de Fazenda, Egberto Acir Schimelpfeng Pereira, conforme Portaria n.º 253, de 16 do mesmo mez.

Para dar cumprimento ás finalidades do Departamento de Terras, como compreendemos, longe estamos de possuir uma organisação de pessoal e de aparelhamento material adequados. A nossa ação que deveria ser ativa e impulsionadora de tudo quanto diz respeito á vigilancia, defeza, conservação, aproveitamento e povoamento das glébas devolutas, como ao seu cadastro e estatistica, tem se restringido quasi só á passividade de tomar conhecimento e legalisar administrativamente as situações territoriais de fáto encontradas. Os orçamentos só tem consignado verba para o pessoal do quadro, e nenhum real para material ou serviços externos, encerrados assim os funcionarios dentro da repartição e sem poderem se movimentar. Mesmo dentro da repartição tudo nos falta ou é insuficiente, a começar pela inexistencia de casa fórte ou arquivos de aço que ponham a salvo de roubo ou incendio os documentos que temos em nossos moveis, todos do mais alto valor e insubstituiveis, para o Estado e para as partes.

Modesta é como se viu, a organisação do Departamento de Terras e ao esforço dos seus funcionarios, devemos o desempenho satisfatório que têm dado aos seus multiplos e incessantes encargos, como mantido em dia o volumoso expediente, em-

ESQUEMA DA ORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE TERRAS EM 1933

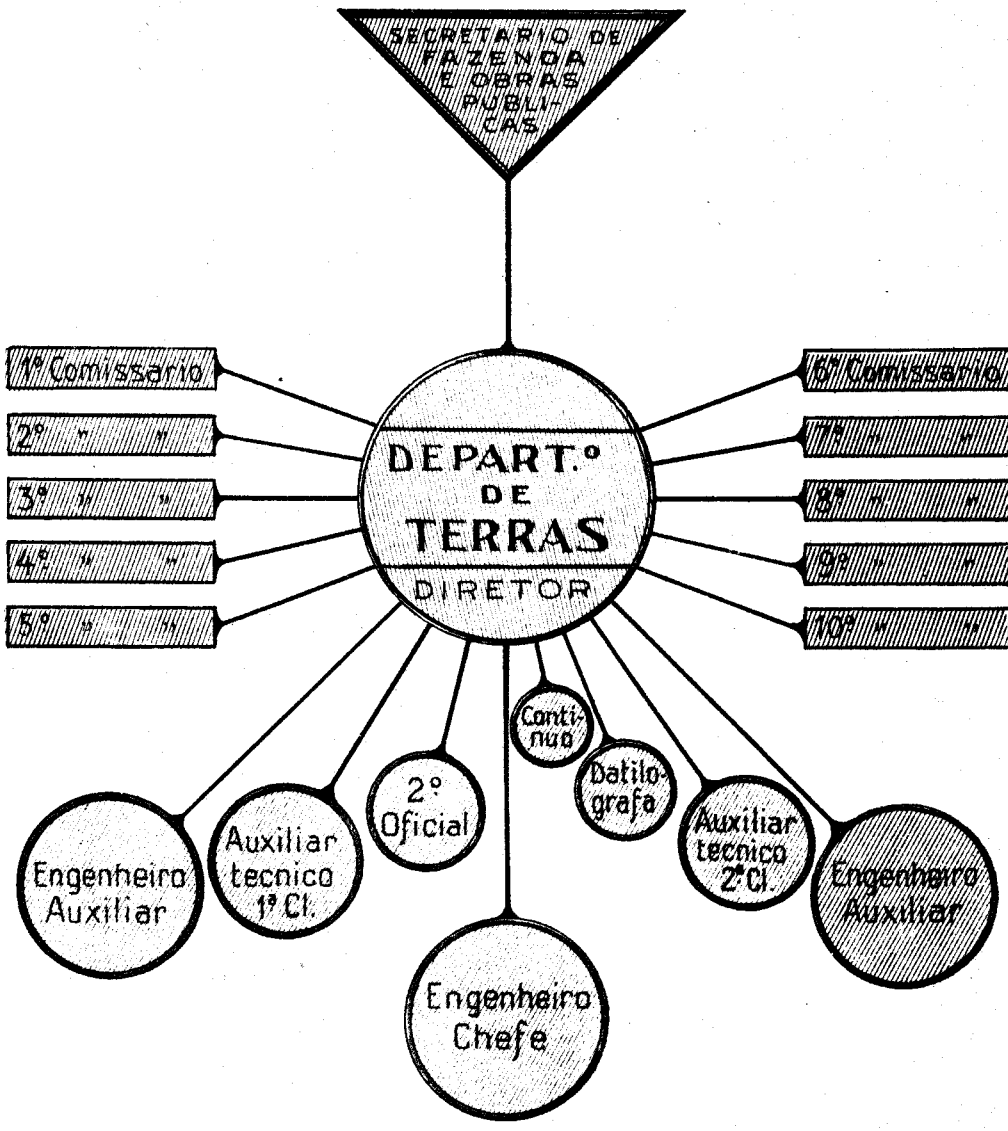

Autoridade superior — Subordinados simples

" " central — " " complexos

bóra isto lhes tenha custado muitas vezes o sacrificio de horas reservadas ao descanço merecido e das férias regulamentares que mui justamente lhes assegúra a lei, mas que, como nós, alguns deixaram de gozar, para que não houvesse perturbação no serviço publico, tudo sem qualquer remuneração além do minguado vencimento mensal.

Todos os que neste Departamento serviram durante o ano findo, efetivos e adidos, cada um dentro dos limites das suas atribuições, foram solicitos e exátos no cumprimento dos deveres.

Não podemos pois deixar de fazer uma menção muito especial e de louvor á operosidade e devoção dos leais servidores que neste Departamento colaboraram para a maior eficiencia da administração publica e engrandecimento do Estado.

Regulamento do Departamento de Terras.

Já em nosso Relatório semestral de Junho, permitimo-nos chamar a atenção do Governo para a desordem administrativa resultante da inexistencia de Regulamento para a Secretaria de Fazenda e Obras Publicas, e em particular, para o Departamento de Terras.

Até o advento da Revolução de Outubro de 1930, era obedecido pela então Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Publicas, o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 649, de 25 de Agosto de 1913, bem ou mal derogado por outro que nunca foi publicado. Durante o 1.º Governo Revolucionario que teve o Paraná, duas refórmas foram operadas na Secretaria a que pertenciamos e o Governo atual realisou, por sua vez, tambem duas remodelações, das quais a ultima é a que se refere o Decreto n.º 37, de 12 de Janeiro. Em todas essas quatro refórmas, omitiu-se qualquer referencia ao regulamento que deveria ser obedecido. As extinções e creações de cargos, as ampliações como as restrições de funções, as nóvas atribuições do Secretario, implícita e definitivamente revogaram o Regulamento 649, pela impropriedade das disposições regulamentares deste, como juridicamente já o fôra, por átos inequívocos e decisões governamentais.

Com a revogação daquele, nenhum outro foi expedido, que regulasse os deveres, as atribuições e os direitos dos funcionarios da Secretaria de Fazenda e Obras Publicas; a competencia e a responsabilidade das diversas seções em que se divide; as normas de serviço e as finalidades de cada ramo administrativo da Secretaria. A agravar essa desorientação, vieram as demissões e remoções sucessivas de funcionarios e até de chefes de serviço, as supressões e as transferencias de cargos e até de departamentos, tudo concorrendo para maior confusão administrativa.

Esta situação irregular dura já mais de 3 anos e tem sido

a causa de injustiças e iniquidades, resultantes de decisões semelhantes em casos divergentes como de soluções diferentes em questões identicas, muitas vezes causadas pelo encaminhamento diferente que tomaram os processos; outras pelo critério pessoal e variavel dos funcionarios, que intervieram, sem especialisação e transitórios nos cargos, e finalmente pela ausencia de normas precisas e claras que regúlem a diversidade de casos.

Voltando nossa atenção para estes inconvenientes, tomámos espontaneamente a iniciativa de elaborar um esboço de Regulamento do "Departamento de Terras", que entregámos á consideração superior, sem que até agóra providencia alguma tenha sido tomada nesse sentido, razão pela qual continuamos a insistir na necessidade de ser regulamentada a nossa Secretaria e particularmente o Departamento de Terras.

Movimento Burocratico

Damos a seguir um quadro resumido do movimento de papéis pelo nosso Departamento, pelo qual se póde aquilatar do intenso trabalho que nos esteve aféto, no ano decorrido, principalmente levando-se em consideração a complexidade habitual das questões de terras:

Movimento de Papéis

Oficios recebidos e informados . .	517
Idem expedidos pelo Departamento	239
Requerimentos recebidos e informados	1.433
Processos de medição e demarcação de terras, recebidos e informados	162
Certidões diversas extraídas . . .	23
Titulos provisórios de dominio expedidos, por venda de terras . . .	256
Titulos definitivos de dominio expedidos, por venda de terras . . .	121
Idem por legitimações de pósses .	28
Idem com revalidação de propriedade	20
Publicações de editais para venda de terras	369
Publicações de editais para vistas e protestos	184
Publicações de sentenças de aprovação de processos	66
Processos de medição aprovados pela Interventoria	66
Guias expedidas para pagamento ao Tezouro	271
Comunicações sobre requerimentos e processos despachados	172
Certidões de recibos passados pela Coletoria	24

Autos remetidos ao Departamento do Contencioso, para estudo juridico	105
Autos conclusos, remetidos com parecer do Depart.º á sentença final da Interventoria	48

Movimento Técnico

Pela seção correspondente foram executados, durante o periodo de que nos ocupamos, os seguintes trabalhos de natureza técnica:

Trabalhos técnicos executados

Elaboração de mapas e plantas de conjunto	23
Pareceres técnicos	54
Exames técnicos de processos de medição e demarcação de terras . .	115
Redução e ampliação de mapas e plantas	135
Cópias a mão de mapas e plantas	34
Cópias heliograficas	453

O Departamento de Terras executa todas as cópias de plantas requeridas ao Departamento do Interior e Arquivo Publico, da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

Essas cópias estão sujeitas a emolumentos, aliás bem elevados, pagos pelos interessados. Sobre esses emolumentos, têm percentagem os funcionarios do Departamento do Interior e Arquivo Publico, emquanto que os do Departamento de Terras, que são os que extráem as cópias com esmero e fidelidade, nada percebem.

Não nos parece justa esta maneira de gratificar os servidores do Estado. Uma melhor distribuição das percentagens é necessario fazer, contemplando tambem os técnicos deste Departamento que executam as cópias das plantas do Arquivo Publico.

Divida Territorial

A depressão economica com o seu cortejo de consequencias funestas, atingiu em cheio o nosso Estado. Fazendeiros, sitiantes e colonos encontram-se sem recursos para pagar suas dividas provenientes de legitimações e compras de terras do Estado. Retardam a extração de seus titulos — aspiração maxima do proprietario rural—, correndo risco de caducidade ou de pesadas multas.

Compreendendo a gráve situação que atravessamos, este Departamento, em oficio n.º 24, de 27 de Janeiro, sugeriu ao Governo o decreto n.º 581, de 25 de Fevereiro, revalidando titulos e direitos que tivessem incorrido em caducidade e relevando todas as multas devidas ao Estado, desde que, até 30

de Junho, os faltósos cumprissem as formalidades insatisfeitas e completassem os pagamentos em atrazo.

Dissemos então: "Impunha-se esse providencia de conveniencia administrativa e reclamada pela gravissima crise economica que devastou e ainda assóla o nosso interior. Os produtos extrativos, pecuarios e agricolas, caíram de valor e consumo em proporção alarmante, reduzindo quasi a zero o poder aquisitivo de nossos coestadanos que vivem das atividades rurais. Onde, no interior, outróra havia trabalho e abundancia, lavra hoje o mais frio desanimo e a mais desoladora pobreza. E' de tal maneira precaria a situação economica dos fazendeiros, sitiantes e colonos, que decretos semelhantes de benevolencia e que abranjam tambem o imposto territorial, terão que ser repetidos.

Consideravel é a divida que o Estado tem a receber dos possuidores de imóveis grandes e pequenos, provenientes de impóstos, emolumentos e valor de venda de terras, divida essa que dia a dia se avoluma. Já agóra a cobrança total é impossivel, a menos que o Estado se aproprie e faça reverter ao seu dominio um sem numero de imóveis. E como a esse extremo, que raia pelo confisco, não devemos chegar, pela natureza mesma da nossa organização social e economica, cumpre ao Governo encontrar uma fórmula inteligente e equitativa que alivie a a propriedade rural do graváme dos tributos que lhe pesam.

A medida providencial com que o Governo Federal acaba de desafogar os imóveis rurais e urbanos dos ónus privados (Decreto chamado da Usura ou Moratória da Lavoura), reduzindo a taxa de juros e alongando para 10 anos o prazo do pagamento, muito bréve terá que ser estendido, no Paraná, ás dividas fiscais que gravam os imóveis".

E não erravamos, pois como previamos, o Governo do Estado viu-se na contingencia de expedir os decretos n.º 605 e 2.064, o primeiro em 1.º de Março e o segundo em 28 de Setembro, ambos prorogando o pagamento sem multa do imposto territorial.

O Governo da União, que nesse mesmo ano já havia socorrido os agrarios em geral com a diminuição dos juros hipotecarios (Decreto da Usura), levou ainda mais longe o auxilio aos proprietarios rurais, decretando o cancelamento de metade (50%) do débito que onera os imóveis e as industrias rurais (Decreto n.º 23.533, de 1.º de Dezembro ou Decreto do Reajustamento Economico).

A adoção dessas medidas de salvação é a confirmação plena da gravidade da crise, que obstou os devedores de terras e de emolumentos ao Estado, de diminuirem seus débitos durante o ano.

Certo terá o Governo de conceder nóvas prorogações e não está livre de ser forçado a perdoar parte da "Divida Territorial", se perdurar a crise economica no Estado.

Divida Territorial registada no Departamento de Terras

Em 31 de Dezembro de 1933

„Divida Colonial Antiga"

COLONIA	Área total	Débito total	Pagamentos feitos	Liquido á arrecadar
Rio Claro	15.569.273	30:739$546	3:771$903	26:967$643
Antonio Olinto . . .	1.732.175	3:464$350		3:464$350
Nóva Italia	2.741.651	5:483$234	180$400	5:302$834
Rio do Pinto	3.326.271	6:662$642	50$000	6:612$642
Thomaz Coelho . . .	301.647	603$294		603$294
Balbino Cunha . . .	33.300	66$600		66$600
Muricí	120.000	240$000		240$000
Eufrazio Corrêa . . .	135.655	271$310		271$310
Canta Galo	424.481	848$962		848$962
Kitoland	205.600	411$200		411$200
Santos Andrade . . .	200.000	400$000		400$000
Barra Grande . . .	107.500	215$000		215$000
Esperança	171.000	342$000		342$000
19 de Dezembro . . .	227.000	454$000	35$000	419$000
Rio Sagrado	4.911.265	9:823$400	2:596$300	7:227$100
Marquez	1.535.520	3:067$100		3:067$100
Entre Rios	1.422.690	2:745$400	200$400	2:545$000
Taunay	1.916.707	3:633$700	179$400	3:454$300
Quintilha	1.569.500	3:139$000	70$000	3:069$000
Visconde de Nacar . .	3.088.800	6:177$600	431$400	5:746$200
São Mateus	188.000	376$000		376$000
Eufrozina	3.681.649	7:371$800	860$500	6:511$300
General Carneiro . . .	2.054.072	4:072$200	574$995	3:497$205
Assungui 1.° Ter/ . . .	9.982.500	19:965$000	201$800	19:763$200
„ 2.° „	27.527.500	55:055$000	605$400	54:449$600
„ 3.° „	5.747.500	11:495$000		11:495$000
„ Lotes externos .	2.757.805	5:416$610	201$800	5:214$810
Antonio Olinto . . .	1.250.000	2:500$000		2:500$000
Total . . .	92.927.061	185:039$948	9:959$298	175:080$650

Observação: Por falta de dados, deixam de figurar alguns Lotes externos da Colonia Assunguí e outros das Colonias: Antonio Candido, Santa Cruz, Doutor Acioli ou Agua Branca, Nóva Tiról, Santos Andrade, Orleans, Saivá, Rio das Pedras e Santa Rita.

Divida Territorial registada no Departamento de Terras

Em 31 de Dezembro de 1933

"Colonias de Nacionais"

"Municipios de Palmas e Clevelandia"

Colonia	Area total	Débito total	Pagamentos feitos	Liquido a arrecadar
Jacutinga 1.ª Seção	243.013.800	244:204$600	15:639$800	228:564$800
" 2.ª "	8.473.200	8:550$000		8:550$000
Covó	14.838.800	15:000$000	2:612$000	12:388$000
Passa Quatro	6.047.200	6:060$000		6:060$000
Mato Branco	29.750.000	28:500$000	100$000	28:400$000
Barro Preto	87.094.377	87:826$000		87:826$000
Barra Bonita	23.454.013	28:224$000	9:755$900	18:468$100
Bom Retiro	61.465.081	61:780$000		61:780$000
Total	474.136.471	280:144$600	28:107$700	452:036$900

Divida Territorial registada no Departamento de Terras

Em 31 de Dezembro de 1933

"Vendas e legitimações de Terras"

Comissariados	Area total Mts. 2.	Débito total	Pagamentos feitos	Liquido a arrecadar
1.º Comissariado	32.282.055	29:299$500	15:814$500	13:485$000
2.º "	40.741.411	41:447$500	17:771$600	23:675$900
3.º "	69.337.832	66:303$100	20:097$400	46:205$700
4.º "	108.831.406	46:542$300	110$000	46:432$300
5.º "	269.990.465	36:405$980	553$999	35:851$981
6.º "	194.627.664	102:512$100	994$833	101:517$267
7.º "	688.954.694	698:853$700	126:215$400	572:638$300
8.º "	67.262.579	37:012$700	3:828$140	33:184$560
9.º "	216.650.515	22:959$860	3:572$500	19:387$360
10.º "	341.184.883	310:025$100	62:227$000	247:798$100
Total	2.029.863.504	1.391:361$840	251:185$372	1.140:176$468

Divida Territorial registada no Departamento de Terras

Em 31 de Dezembro de 1933

"Resumo"

	Area total	Débito total	Pagamentos feitos	Liquido a arrecadar
I — Vendas e Legitimações	2.029.863.504	1.391:361$840	251:185$372	1.140:176$468
II — Colonias de Nacionais	474.136.471	480:144$600	28:107$700	452:036$900
III — Divida Colonial	92.927.061	185:039$948	9:959$298	175:080$650
Total	2.596.927.036	2.056:546$388	289:252$370	1.767:294$018

O montante da "Divida Territorial" registada no Departamento, em 31 de Dezembro de 1933, se eleva a *Rs. 1.767:294$018*, recaindo sobre *2.506.927.036* metros quadrados ou *250.692* hectares e *7.036* mt. 2. Nessa quantia não está computada a multa, de que raros são os isentos, por atrazos em que incidiu a quasi totalidade dos devedores.

Tomando por termo médio, a percentagem de 25 % para as multas, teriamos que adicionar *Rs. 441:823$504* áquele montante, o que formaria o total de *Rs. 2.209:117$522* para o valor aproximado da "Divida Territorial", de que o Estado é credor dos legitimantes e adquirentes das terras já medidas e com processados aprovados.

Comquanto remonte ha 30 anos a fundação das Colonias "Antonio Olinto", "Rio Claro", "Eufrozina", "General Carneiro", "Afonso Pena" e outras e ha mais de 60, as colonias estabelecidas pelo então Governo Imperial, como "Assunguí", "Wirmond", "Argelina", "Maria Luiza" e muitas mais, existem ainda em grande numero delas, colonos, ou sucessores destes, que não completaram o pagamento dos seus débitos por compra, ou não foram estes creditados; outros que transaram direitos; em uma, lotes vagos; noutras áreas a mais ou a menos; emfim em quasi todas, confusões e omissões de toda ordem.

Indispensavel se tornava que uma revisão completa se fizesse nos velhos arquivos e simultaneamente uma restauração e até retificação das plantas topograficas e da contabilidade, para que o Departamento pudesse não só defender o erario, como informar a verdade quando tiver de se pronunciar sobre as repetidas reclamações e queixas com referencia ás colonias vélhas. Conveniente tambem seria que os devedores fossem compelidos a saldar seus débitos imediatamente e não mais proseguissem na devastação e na ocupação gratuita dos lotes coloniais vagos, com prejuizos avultados para o Estado, como está acontecendo entre outras, nas colonias Rio Claro, Itaiacóca e Assunguí, principalmente nestas ultimas, onde o 4.º e 5.º Comissarios de terras, constataram em seus Relatórios, dános consideraveis de ocupações antiquissimas e violação constante do Regulamento de Terras.

Serviço relevante, tão demorado quão exaustivo, e demandando atenção ininterrupta, não podia porém ser feito com o pequeno pessoal e o volumoso expediente do nosso Departamento, o que nos fez pedir ao Snr. Dr. Secretario de Fazenda e Obras Publicas, substituto, a designação de um funcionario especialisado para se encarregar dessa revisão, fóra das horas de expediente, mediante remuneração razoavel. Designado foi o Eng.º Aux. Acrisio L. Marques pela Portaria n.º 583, de 6 de Dezembro, que sem demóra deu grande avanço ao seu trabalho com resultados benéficos para a arrecadação da «Divida Territorial», que de pronto se movimentou. Infelizmente porém, mal

compreendida pelo Snr. Dr. Secretario de Estado efetivo, o motivo que determinou aquela medida, poucos dias depois, foi a Portaria n.º 583 revogada pela de n.º 617, de 30 do mesmo mez, e assim suspenso um trabalho de grande utilidade para a administração publica e de resultados positivos para a receita estadoal.

A cobrança da «Divida Colonial Antiga» esteve em outros tempos entregue aos Inspetores de Estradas e Lotes Coloniais, que percebiam 15% do que arrecadassem. Com a extinção das Inspetorias de Estradas e Lotes Coloniais, a cobrança dessa divida passou a ser feita pelo Departamento de Terras, que entretanto não tem sido aquinhoado com a percentagem que percebiam os Inspetores, apezar de realisar o mesmo trabalho, talvez até com mais proveito para o erario publico.

Justo será, que por equidade ao menos, se dê aos funcionarios do Departamento de Terras o que se dava aos extintos Inspetores.

Receita de vendas e legitimações de terras

Para o exercicio financeiro de 1933, a receita sob a rubrica «Vendas e Legitimações de Terras», foi orçada em *Rs. 100:000$000.*

Sómente por intermedio do Departamento de Terras, no ano de que tratamos, a receita arrecadada por esse titulo, elevou-se a *Rs. 322:325$300,* tendo havido por conseguinte um excesso de *Rs. 222:325$300* sobre a previsão orçamentaria.

A discriminação adiante especifica a receita de módo mais claro:

Em dinheiro		
Valor e emolumentos por conta de contrátos de vendas de terras, segundo *91* titulos provisórios	29:469$200	
Anuidade por conta de contrátos representados por titulos provisórios anteriores . . .	47:836$200	
Valor e emolumentos pela venda de terras segundo *121* titulos definitivos de propriedade .	215:064$400	
Valor e emolumentos pela legitimação e revalidação de terras segundo *48* titulos definitivos de propriedade	25:888$700	318:258$500
Em selos		
Valor dos aplicados em titulos provisórios	2:560$000	
Idem em definitivos . . .	980$000	
Idem em 19 certidões . . .	526$800	4:066$800
		322:325$300

Comparada com a arrecadação de 1932, que montou a *Rs. 361:213$450*, houve um decrescimo de *Rs. 38:888$150*, conforme o quadro abaixo:

Receita comparativa

Anos	Dinheiro	Selos	Total
1932	358:924$250	2:289$200	361:213$450
1933	318:258$500	4:066$800	322:325$300

É oportuno deixar consignado que, apezar das auspiciósas arrecadações, muitas vezes superior ás estimativas orçamentarias, os funcionarios do Departamento de Terras, nenhuma porcentagem ou gratificação recebem pelo trabalho desenvolvido, emquanto que os da Coletoria da Capital, cuja unica intervenção na arrecadação dessa receita, é puramente a mecanica de recebimento do dinheiro, — pois que as guias o nosso Departamento fornece detalhadas — são aquinhoados com bôas percentagens. Justiça seria remunerar cada um proporcionalmente á intensidade e produtividade do seu trabalho e não como está sendo feito.

Comissarios de terras

Para a rivalidação de titulos de propriedades territoriais, legalisação dos direitos de pósses reconhecidos por lei e para venda das glébas de dominio publico, acha-se o territorio do Estado dividido em distritos ou comissariados, cada um dirigido por um profissional topografo, intitulado «Comissario de Terras».

Embóra sejam de livre nomeação e demissão do Governo, não são os Comissarios de Terras estipendiados pelos cofres estadoais, nem gozam de qualquer regalia pertinente ao funcionario publico. A remuneração pelos trabalhos topograficos que executam e pelas formalidades processuais que cumprem, é feita pelas partes interessadas, regulada por tabéla de preços ditados pelo poder publico, á semelhança dos serventuarios da justiça. Permite o regulamento que sobre a tabéla prevaleçam os ajustes particulares com as partes, quando estas assim o preferirem.

O Comissario de Terras pela função que desempenha e em face das obrigações a que está sujeito, é ao mesmo tempo juiz e funcionario publico. É juiz instrutor, quando prepara o processo para ser submetido á sentença administrativa do Chefe do Governo. É funcionario publico, quando infórma os papéis que lhe são distribuidos, quando faz a vigilancia e defeza das terras devolutas, quando cumpre determinações do Departamento ou do Regulamento de Terras e em varios outros casos.

O antiquado sistema de contar o Comissario como subsidio, unicamente as custas pagas pelas partes, se por um lado tem a vantagem de isentar os cofres publicos do ónus do orde-

nado, tem por outro sérios inconvenientes. Entre estes sobresaem o enfraquecimento da autoridade do Governo, que não remunerando, não poderá exigir desse serventuario pontualidade nem desempenho diligente e preferencial dos serviços de interesse exclusivo do Estado; a dispersão de energias uteis á administração quando coordenadas e a má impressão que ao espirito publico — notadamente aos sertanejos sempre propensos a acreditar em extorsões — causam as transações particulares de ordem financeira a que se vê obrigado o Comissario, para cobrar-se de devedores revéis ou para promover medições e demarcações, fontes da sua subsistencia.

Queixam-se continuamente os Comissarios da escassez de serviços oficiais em seus distritos, o que obriga volverem seus esforços para outras atividades que lhes garantam a subsistencia, descurando forçosamente dos interesses publicos, pela defesa dos quais o Estado não lhes dá retribuição alguma.

É evidente que os Comissarios tendem a se reduzir em numero, emquanto sua função vai se estendendo no sentido de se tornar mais um agente da administração, junto ás terras de dominio do Estado, para efeito de fiscalisação e de aproveitamento, do que propriamente um serventuario juridico-administrativo como o é atualmente. Essa transição inevitavel importará naturalmente na evolução para um sistema de remuneração mixto de subvenção pelo erario publico e percentagem sobre o «quantum» dos emolumentos integrais que o Estado perceber pelos trabalhos técnicos que realisarem.

Diminuto é o numero de propriedade definitivamente legalisadas, apezar de já datar de muitos anos a lei que obriga os legitimantes e adquirentes a providenciarem a medição das terras que ocupam. Deve-se atribuir este fáto á benignidade da legislação territorial da qual abusam os posseiros e não têm os Comissarios meios praticos de força-los ao cumprimento da lei. Urge uma refórma que dote o Departamento e os Comisarios de meios eficientes para acelerar as medições de pósses e ocupações de terras devolutas.

Divisão Territorial: Convencidos de que a divisão distrital que encontrámos ao assumirmos a direção deste Departamento, não tinha fundamento racional, nem equivalencia de serviço nos distritos, sugerimos ao Governo uma redivisão do territorio do Estado por grupos de municipios, que aceita, foi consubstanciada no decreto n.º 1.291, de 19 de Maio, em virtude do qual foram reduzidos de 13 para 10, os distritos ou comissariados, agóra distribuidos e dirigidos segundo o quadro que se segue:

1.º)—PRIMEIRO COMISSARIADO : Eng.º Civil Ulísses Medeiros. Municipios de Jataí, Cambará e Jacarésinho;

2.º)—SEGUNDO COMISSARIADO : Eng.º Civil Antonio de Souza Melo Junior. Municipio de Fóz do Iguassú;

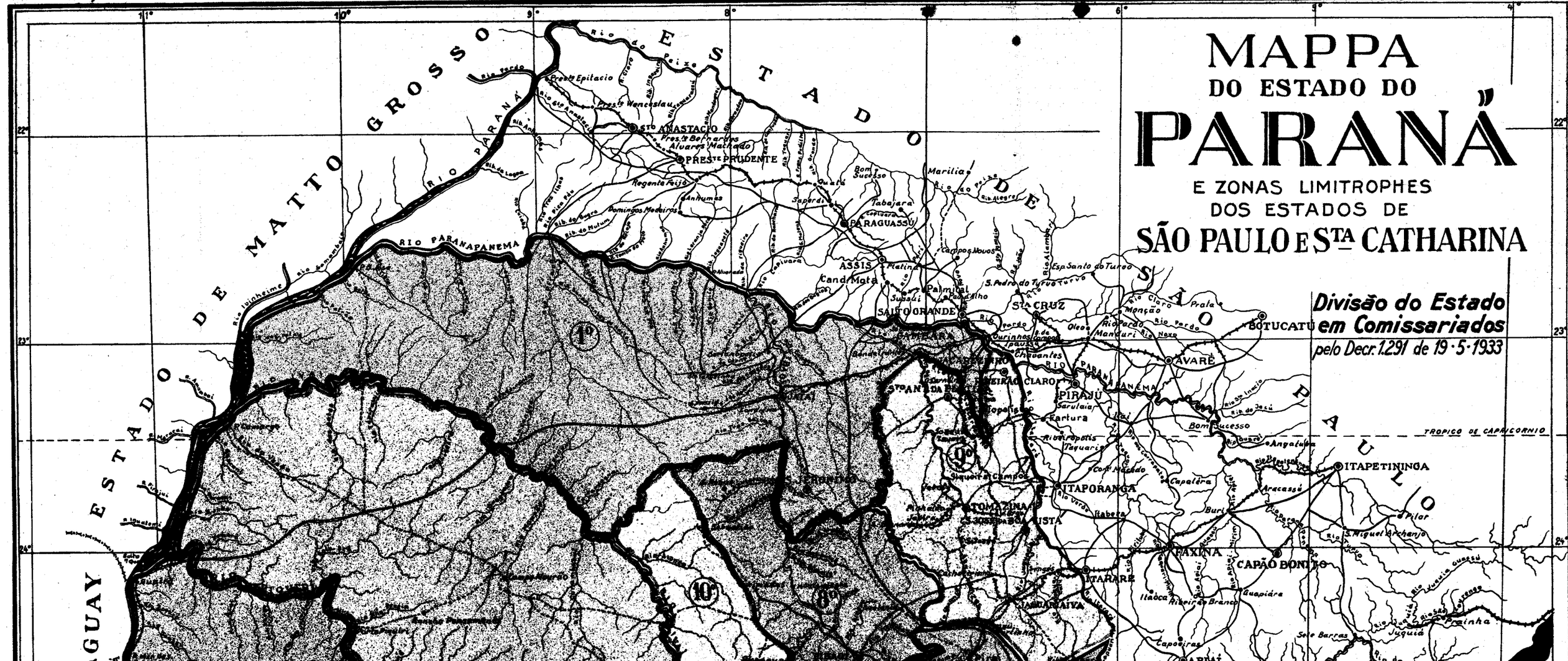
MAPPA
DO ESTADO DO
PARANÁ
E ZONAS LIMITROPHES
DOS ESTADOS DE
SÃO PAULO E Sta CATHARINA
Divisão do Estado
em Comissariados
pelo Decr. 1.291 de 19·5·1933
ESTADO DE MATTO GROSSO
ESTADO DE SÃO PAULO
RIO PARANÁ
RIO PARANAPANEMA
TROPICO DE CAPRICORNIO
Sto ANASTACIO
Preste PRUDENTE
PARAGUASSÚ
ASSIS
SALTO GRANDE
Sta CRUZ
BOTUCATU
AVARÉ
PIRAJÚ
ITAPETININGA
ITAPORANGA
TOMAZINA
FAXINA
CAPÃO BONITO
ITARARÉ
1º
8º
9º
10º


REPUBLICA DO PARAGUAY
REPUBLICA ARGENTINA
OCEANO ATLANTICO
ESTADO DE SANTA CATHARINA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RIO URUGUAY
RIO IGUASSÚ
Visto.
Eng. Director
CONVENÇÕES:
CAPITAL
CIDADES
Villas
Povoados
Estr. de ferro em trafego
" " " " construcção
" " " " projecto
Estr. de rodagem
" " " em construcção
Caminhos
Divisa Interestadoal
" Internacional
Organisado e desenhado pelo Dep. Geografico e Geologico 1932
Chapecó
Xanxerê
Cruzeiro
Nova Vicenza
Concordia
Rio Bonito
Curitibanos
Campos Novos
Ponte Alta
Pouso Redondo
Rio Caçador
Rio das Antas
Lageado
Rio Tijucas
Rio Itajahy do Oeste
Rio Itajahy Assú
Rio Itajahy Mirim
Rio Itajahy do Norte
Rio Negro
Rio Iguassú
Rio Jangada
Rio Timbó
Rio Negrinho
Rio Canoinhas
Rio Hercilio
Rio Preto
Rio Canoas
Rio Pelotas
Rio das Antas
Rio Uruguay
Rio das Canoas
Rio João Paulo
Rio Jararaca
Rio Biguassú
Rio Cubatão
Rio Cachoeira
Rio Cubatão
Rio Cubatão
Rio Cubatão

3.º)—TERCEIRO COMISSARIADO : Eng.º Civil Alexandre Gutierrez Beltrão. Municipios de Clevelandia, Palmas e União da Vitória;

4.º)—QUARTO COMISSARIADO : Agrimensor Pedro C. Marques. Municipios de Malét, São Mateus, São João do Triúnfo, Rebouças, Iratí, Prudentopolis, Imbituva, Ipiranga, Teixeira Soares, Entre Rios, Palmeira, Ponta Grossa, Castro e Piraí;

5.º)—QUINTO COMISSARIADO : Eng.º Civil Calví de Souza Tavares. Municipios de Cerro Azul, Rio Branco, Tamandaré, Capivarí, Campina Grande, Piraquara, Curitiba, Campo Largo, Araucaria, São José dos Pinhais, Rio Negro e Lapa;

6.º)—SEXTO COMISSARIADO: Agrimensor Sebastião Edmundo Saporski, efetivo. Agrimensor Antonio Pietruza, substituto. Municipios de Guarakessaba, Antonina, Morretes, Paranaguá e Guaratuba;

7.º)—SÉTIMO COMISSARIADO : Eng.º Civil Ernesto Wilhelm. Municipio de Guarapuava;

8.º)—OITAVO COMISSARIADO : Eng.º Agronomo Luiz de Castro Gonçalves. Municipio de Tibagí, com exclusão da região de S. Sebastião entre os rios Sabugueiro, Pereira, Alonzo, Ivaí e Bom e o espigão divisôr dos rios Ivaí e Tibagí;

9.º)—NONO COMISSARIADO : Agrimensor Alfredo Mosconi. Municipios de Jaguariaíva, São José da Bôa Vista, Tomazina, Jabotí, Santo Antonio da Platina, Joaquim Tavora, Siqueira Campos, Carlopolis e Ribeirão Claro;

10.º) - DÉCIMO COMISSARIADO: Eng.º Elet. Agenor Amaral Ferreira. Municipio de Reserva e região de S. Sebastião com os limites constantes do nº. 8.

Nomeações : No decorrer do ano, adoeceu o venerando Agrimensor Sebastião Edmundo Saporski, Comissario de Terras do 6.º Distrito, que abrange os municipios do litoral, sendo-lhe por esse motivo concedida uma licença e designado o seu filho, Agrimensor Pedro de Oliveira Saporski, para lhe substituir, conforme a Portaria n.º 173, de 25 de Março. Mais tarde, tendo o Snr. Coronel Chefe da Comissão Federal de Estradas de Rodagem no Paraná, requisitado o Comissario interino para lhe auxiliar nos estudos da estrada Joinvile-Curitiba, foi este ultimo substituido no 6.º Distrito, pelo Agrimensor Antonio Pietruza, como dispôz a Portaria n.º 389, de 14 de Agosto, substituto esse que ainda se mantem no cargo.

Agravando-se a saúde do Comissario efetivo Sebastião Edmundo Saporski, veiu este a falecer, deixando seu nome ligado

á historia da colonisação paranaense, por serviços valiósos que prestou a União e ao Estado. O Departamento tributou ao morto merecida homenagem de respeito e gratidão.

Aprovando as nomeações de Ajudantes dos Comissarios do 3.º, 4.º e 10.º distritos, respectivamente, os Engenheiros Civil Duilio T. Beltrão, Agrimensores Alvaro Carvalho Cezar e Paulo Gilieron, foram baixadas as Portarias n.º 390, de 14 de Agosto, 185, de 1.º de Abril, e 442, de 15 de Setembro.

É dispensavel dizer que essas aprovações sómente foram pelo Departamento recomendadas á autoridade superior, depois de ter sindicado da idoneidade moral dos propostos e se certificado de possuirem diplomas universitarios ou licenças profissionais legalmente expedidos e registrados na Secretaria de Fazenda e Obras Publicas do Estado, como exige a regulamentação do exercicio da profissão de Engenheiros e Agrimensores.

Questões nos Comissariados : Mantendo a orientação que nos traçámos, de combater sempre as nomeações de Comissarios *"ad-hoc"*, por considerarmos tais designações altamente prejudiciais á bôa ordem e moralidade dos serviços de medições e demarcações de terras publicas, não pudemos entretanto deixar de abrir uma excepção para o caso da demarcação da "Linha Oéste da Fazenda Campinas Belas", situada no municipio de Reserva, linha essa que separa a mencionada Fazenda de uma sórte de terras do Estado, existentes entre essa mesma Fazenda e a denominada "Ubasinho" ou "Serra da Prata".

A necessidade dessa locação se impôz por estarem sendo invadidas e até vendidas a terceiros, por audaciósos visinhos possuidores dos quinhões 8 e 9 da aludida Fazenda, as terras do Estado que lhes são confrontantes. Havendo o então Comissario daquele Distrito, Engenheiro Civil Thadeu Wasilewski, se dado por suspeito para locar essa linha, indicámos para substituil-o outro Comissario do quadro efetivo, recaíndo a escolha no 8.º Comissario, Agronomo Luis de Castro Gonçalves, conforme decreto n.º 584, de 25 de Fevereiro. A demarcação já foi procedida, verificando-se que a área devoluta é de cêrca de 6.000 hectares, que estão sendo invadidos com evidentes indicios de apropriação indébita. Pelos meios adequados estamos fazendo proseguir o processo da demarcação, afim de serem os invasôres compelidos ao abandono e ao reconhecimento do dominio do Estado sobre as terras devolutas que confinam com os quinhões 8 e 9, da Fazenda Campinas Belas.

Não estão ainda de todo solucionadas as questões de terras do 1.º Comissariado, no municipio de Jataí, originadas dos erros e irregularidades praticadas em medições e demarcações pelo ex-Comissario Mabio Gonçalves Palhano. Cada dia mais se avolumam as queixas contra os serviços executados por aquele ex-Comissario, exonerado em Outubro de 1930, e de tal manei-

ra comprovadas, como ainda ha pouco evidenciou o inquerito feito pelo Engenheiro Rosaldo de Melo Leitão, em obediencia á Portaria n.o 510, de 26 de Outubro, que não será exagero dizermos que a quasi totalidade das medições e demarcações executadas durante a gestão do citado ex-Comissario, está ameaçada de ser retificada e talvez anulada, administrativa ou judicialmente, para resarcimento de direitos conspurcados.

Serviços pelos Comissarios : Todos satisfizeram a prescrição funcional da apresentação do relatório anual, oportunidade que os mais devotados á administração publica aproveitaram, para apontar falhas da legislação territorial e sugerir medidas uteis ao funcionamento do aparelho administrativo e a coletividade.

Para melhor apreciação do estado de cada Comissariado e dos serviços que executaram, anexamos a este, no final, os Relatórios dos Comissarios.

Com satisfação registamos o bom desempenho que os Comissarios de Terras déram á sua missão e a solicitude com que cumpriram as instruções e ordens emanadas do Departamento.

Questões de terras com o Estado

Por não haveram sido tratadas com a devida atenção pelos poderes publicos ou pela dificuldade mesma de uma solução, eternizam-se e complicam-se contendas sobre terras em que o Estado é parte.

Procurando resolver velhas questões, chegamos a resultados definitivos em relação ás de Guarapuava e Faxinal de São Sebastião, conforme passamos a esclarecer.

Comissariado de Guarapuava : Grande foi o numero de medições de terras executadas no municipio de Guarapuava, pertencente ao 7.o Comissariado de Terras, pelo ex-Comissario Romualdo Baraúna, exonerado do referido cargo lógo apóz a irrupção do movimento revolucionario de Outubro de 1930. No exercicio de suas funções aquele Comissario procedeu os trabalhos técnicos de mato para determinação do perimetro, área e demarcação dos terrenos requeridos por legitimação ou compra do Estado, cobrando das partes interessadas o custo das medições e emolumentos, total ou parcialmente. Os trabalhos de mato adiantaram-se emquanto muito atrazados ficaram os de preparação de memoriais, desenhos e autos, a maioria dos quais já ha muito tempo pagos em parte ou integralmente. Sobrevindo a demissão do aludido Comissario, surgiram numerósas e veementes reclamações dos que tinham medidas as suas terras, pedindo todos o preparo rápido e aprovação dos seus processados e atribuindo seus prejuizos e demóras ao funcionario demitido, sobre quem recaíam as iras. A principio vacilou o Governo na fórma de resolver o caso imprevisto, decidindo por fim fazer a apreensão

dos documentos, papéis e peças processuais na residencia do ex-Comissario, aqui e em Guarapuava, por meio violento, do qual foi incumbido a policia. Dadas as buscas, foram os documentos apreendidos pela policia entregues ao Departamento. Faltava agóra dar andamento a estes processos iniciados pelo antigo Comissario. Como da-lo porém, se os novos Comissarios nomeados para o municipio de Guarapuava, não tinham obrigação de repetir gratuitamente as medições para as partes, e nem estes poderiam ser sujeitas a pagar novamente trabalhos técnicos que já haviam pago ao ex-Comissario? Sem saber como saír dessa dificuldade, manteve o Governo paralisados os serviços executados pelo ex-Comissario, resolvendo apenas um ou outro caso particular, em que o interessado se propunha repetir o pagamento aos novos Comissarios. Nenhuma solução de carater geral era dada ao caso, emquanto a situação se agravava e as reclamações se faziam cada vez mais procedentes e energicas. Assumindo a direção do Departamento, em 12 de Janeiro, estudamos atentamente o impasse. Sindicando, tivemos conhecimento de que o ex-Comissario, Romualdo Baraúna, não se negava a custear por sua propria conta a preparação dos processados dos terrenos que tivesse medido e recebido das partes os correspondentes emolumentos, porém não o podia fazer, a principio por ter-lhe o Governo interditado todos os bens e posteriormente por ter perdido, pela exoneração, as suas antigas funções de Comissario.

Para solucionar a questão de fórma conveniente aos interesses gerais, este Departamento, em oficio n.º 33, de 6 de Fevereiro, propôz a Lavratura de uma portaria cuja minuta ia em anexo, dispôndo sobre a competencia do atual 7.º Comissario para a preparação e legalisação das medições feitas pelo ex-Commissario, minuta essa, que integralmente aprovada, transformou-se na Portaria n.º 85, de 1.º de Fevereiro, que finalisou de maneira altamente vantajosa para os interesses publicos e das partes, uma irritante questão que tantos dissabores e apreensões vinha causando á população sertaneja de Guarapuava.

Faxinal de São Sebastião: Nas mesmas condições do de Guarapuava, com pequenas diferenças, se encontrava o fastidioso caso do Faxinal de São Sebastião, no municipio de Tibagí. O Eng.º Archias Pereira, havia procedido, como Comissario de Terras, um consideravel numero de medições para os caboclos do Faxinal de São Sebastião. Antes que os trabalhos de mato houvessem sido desenhados e os processados preparados para apresentação ao Departamento de Terras, foi aquele profissional exonerado do seu cargo. Afastado de suas funções, muito naturalmente deixou de fazer proseguir o andamento dos processados de medição e, rompida assim a sua responsabilidade funcional de fazer chegar ao fim as medições a que se comprometera e das quais se achava pago, abandonou o serviço em meio.

Com isto foram profundamente prejudicados os pobres sertanejos que haviam pago ao ex-Comissario parcial ou totalmente, o custo das medições e da preparação dos processados para julgamento do Governo. Procurando salvar em parte o prejuizo, este Departamento conseguiu que o novo Comissario, Agenor Amaral Ferreira, e seu ajudante, Paulo Gilieron, concordassem em concorrer com uma percentagem das despezas, dispensar outra a que tinham direito como remuneração do seu trabalho, para a preparação dos processados, ficando com o direito de rehaverem do ex-Comissario Archias Pereira as quantias que dispensavam, reembolso esse que desde lógo previram dificil e até impossivel. Vencida essa primeira dificuldade, poude o Departamento encontrar uma solução conveniente para a questão, sem lesão para o Estado e com vantagem para os nacionais, incluindo nas Instruções baixadas com a Portaria n.º 154, de 16 de Março, aprovada pelo Decreto n.º 1.020, de 11 de Abril, o art. 17, dispôndo sobre o assunto.

O povoamento desordenado e em massa que se fez nas terras devolutas no Faxinal de São Sebastião, com nacionais do nosso Estado e dos visinhos, obrigou o Estado, desde 1925 a tratar dessa zona com carinho e medidas excepcionais, que constam da nossa legislação de terras.

Com o advento da revolução de 1930, nóva lei de terras foi posta em vigor (Dec. n.º 800, de 8-4-931), na qual não houve disposição que dela isentasse o Faxinal de São Sebastião, até então sob o regime de leis protetoras. Desamparados, reclamaram os nacionais de São Sebastião a restauração da anterior situação, não tendo porém logrado exito. Examinando o problema, pareceu-nos que era de toda justiça que aqueles nossos patricios, dadas as condições especiais de afastamento, abandono e pobreza em que se encontravam, fossem atendidos.

Expedimos então as Instruções para a localisação de colonos no Faxinal de São Sebastião, baixadas com a Portaria n.º 154, de 16 de Março do ano fluente, aprovada pelo Decreto n.º 1.020, de 11 de Abril.

Voltaram assim os moradores do Faxinal de São Sebastião a gozar de preços baixos para a compra de terras devolutas, largos prazos e condições foraveis para a legalisação de seus direitos de propriedade sobre o sólo longinquo e selvagem que ocupam e conquistaram com pesados sacrificios, sem o menor amparo dos poderes publicos.

Com tais providencias protetoras renasceram o entusiasmo e a confiança daquela população serteneja, e verdadeiras avalanches de requerimentos de compras de lotes são apresentados continuamente ao Governo. Se forem mantidas por poucos anos as facilidades óra em vigôr, dentro de curto prazo, o Faxinal de São Sebastião, terá se transformado de aglomerado turbulento e ondulante, em vasto nucleo ordeiro, estavel e progressista.

Divisão administrativa e judiciaria do Estado

Os municipios do Estado, cujas creações e modificações, foram sempre inspiradas por influencias pessoais, sem criterio geografico e sem base em dados estatisticos, economicos e demograficos, constituem um aglomerado de territorios heterogeneos, uns excessivamente grandes e poderosos, outros pequenos e fracos quasi todos, de fórmas e figuras as mais irregulares e complicadas.

Procurando corrigir esses defeitos e dar ao Estado uma divisão administrativa e judiciaria equilibrada, com divisas naturais e artificiais claras e facilmente reconheciveis, organisando ainda os municipios dentro dos termos prescritos pelo Decreto Federal n.º 20.348, de 29 de Agosto de 1931 (Codigo dos Interventores), o Snr. Interventor Federal fez baixar o decreto n.º 455, de 24 de Fevereiro de 1932, designando-nos para elaborarmos esse trabalho. Dando cumprimento á nossa incumbencia, organisamos um projéto de nóva divisão administrativa para o Estado, projéto esse que consta do nosso Relatório em 3 volumes, apresentado á consideração superior.

Até Dezembro de 1932, quando ainda não fôra extinto o Departamento Geografico e Geologico, acompanhavamos atentamente as creações e modificações de divisas municipais e distritais, coligindo as leis e desenhando os mapas elucidativos. Com a reforma operada pelo Decreto n.º 37, de 12 de Janeiro de 1933, do qual resultou o atual Departamento de Terras, com a sobrecarga de serviços e redução de pessoal, não nos foi mais possivel acompanhar de perto as constantes alterações de limites de municipios e distritos, alterações que ultimamente se sucederam de uma maneira vertiginosa.

Entretanto, com os elementos que possuimos, temos atendido satisfatoriamente a todos os pedidos de informações que nos são dirigidos pelas autoridades federais, estadoais, municipais e até por particulares. Dadas porem a nossa organisação e multiplas atribuições atuais vemo-nos na contingencia de ir abandonando o controle que até ha pouco mantinhamos, das creações, supressões e alterações de municipios, comarcas, termos e distritos judiciarios.

Remodelação dos processados de terras

Visando uniformisar e metodisar os processados que versam sobre medições e demarcações de terras publicas, bem como melhorar o seu feitio material que tão máo aspéto apresentavam elaboramos instruções a serem obedecidas pelos Comissarios de Terras, que foram aprovadas pela Portaria n.º 436, de 14 Setembro. Com tal medida introduzimos apreciaveis melhoramentos de ordem técnica, substituindo os feios e desengonçados calhamaços antigos por modernos tômos bem confecionados e encapados, de aspéto agradavel, com ordem na formação dos

processados e padronisados os desenhos, os registos de calculos e os memoriais descritivos.

Como fruto dessa inovação, tivemos a satisfação de receber já alguns modernos processados, dignos de servirem de modelos, organisados com exatidão e esmero, de acôrdo com as instruções recentes, pelos operosos 1.º e 3.º Comissarios, Engenheiros Ulísses Medeiros e Alexandre Gutierrez Beltrão.

Mapa do Estado e dos Municipios

Era atribuição do extinto Departamento Geografico e Geologico, de que fômos Diretor, a confecção da carta do Estado do Paraná e das folhas topograficas parciais dos municipios. A carencia de dados, a falta completa de aparelhamento material e de meios pecuniarios, que nunca nos foram proporcionados, como sempre fizemos questão deixar bem acentuado, impediram que cumprissemos aquelle objetivo. Extinto o Departamento, pelo decreto n.º 37, de 12 de Janeiro, fizemos passar para este, o arquivo e todos os elementos até então coligidos, com o firme proposito de, mesmo lentamente, irmos confecionando os mapas, a começar pelo geral do Estado, por ser o de mais premente necessidade, porquanto o ultimo oficial editado, de autoria dos Engenheiros Civis João Moreira Garcez e Francisco Gutierrez Beltrão, foi organisado ha mais de 12 anos, no decorrer dos quais nóvos dados e mais exátos foram obtidos, capazes de produzir modificações sensiveis naquela carta.

Para elaborar o novo mapa, para uso do publico, seria preciso porém, que dispuzessemos de instrumentos e de pessoal para fazer a determinação de pelo menos algumas coordenadas geograficas de pontos desconhecidos ou contravertidos e certos levantamentos topograficos de ligação que permitam esclarecer duvidas e aproveitar trabalhos exparsos, e ainda, que um dos nossos técnicos desenhistas pudesse se dedicar exclusivamente ao desenho do mapa. Assoberbados de serviços como estamos, desprovidos de instrumentos e de recursos financeiros, com um reduzido quadro de pessoal, vemo-nos impossibilitados de elaborar os mapas, que tanto almejavamos fazer, não só pela utilidade da obra como pela satisfação que teriamos de produzir um trabalho da nossa especialidade profissional.

Mistér se faz que o Governo compreenda a necessidade e a utilidade da carta do Estado e dos municipios, dote o Departamento de pessoal e recursos imprescindiveis a esse trabalho e que não abandone em vão o valioso acervo de elementos técnicos que para esse fim coligimos. Qualquer despesa que fôr empregada com pessoal e material para a elaboração e impressão dos mapas do Estado e dos Municipios, será sobejamente recompensada com o produto da venda no comercio onde têm sempre grande procúra os trabalhos técnicos oficiais, quando elaborados com proficiencia.

Cadastro territorial

Problema da mais transcendente importancia, o do cadastro territorial do Estado, não nos passa despercebido, porque sômos dos que não concebem um governo sem o perfeito conhecimento do territorio que administra. Seria utilissimo para a administração publica se pudesse, ao menos aproximadamente, levantar o inventario das suas terras devolutas, quantidade e valor, para inserir na sua contabilidade e registar no seu patrimonio. Entretanto, não póde ainda o Estado isto fazer por motivos varios. Em primeiro lugar, não possuindo um cadastro, não conhece a posição, a área e o valor das diversas glébas devolutas. Por outro lado, existindo ainda muitos direitos desconhecidos a legitimar e varias concessões e reservas dependentes de decisões judiciais ou administrativas, como outras sujeitas a contrátos que pódem ou não ser cumpridos, seria aleatório qualquer calculo que se fizesse, sem o conhecimento exáto desses dados.

Dentro da pobreza da nossa organisação e do nenhum aparelhamento técnico, vamos coordenando e sistematisando os dados topograficos e estatisticos ao nosso alcance, organisando plantas e conjunto, que assim mesmo incompletas, já têm prestado ótimos serviços á administração do Estado. Por falta de pessoal, de material e de meios pecuniarios, não pudémos ainda fazer qualquer levantamento topografico, medição de base ou simples determinação de coordenadas geograficas, operações fundamentais para inicio de um cadastro geometrico. Os dados geometricos e topograficos que possuimos, obtivemos de trabalhos oficiais ou privados, em cuja exatidão nem sempre podemos confiar e que, nas mais das vezes, foram realisados com objetivos muito diversos de cadastro ou de carta geografica.

Para não ficarmos inteiramente paralisados e ao menos um passo darmos ao setor cadastral, aproveitamos a bôa vontade e o precioso arquivo técnico do Engenheiro Civil Francisco Gutierrez Beltrão e conseguimos introduzir no contráto de consolidação, que fez com o Estado em 11 de Maio do ano findo, (Decreto n.º 1.203, de 8 do mesmo mez) algumas clausulas pelas quais o contratante ficou obrigado a executar o cadastro geometrico e descritivo dos 3 grandes e importantes municipios de Palmas, Clevelandia e Jataí.

A parte geometrica, como já ficou resalvado, não poderá ter cunho de alta precisão, dado o elevado custo e a precariedade dos elementos basicos, mas terá a suficiente aproximação para as necessidades da pratica e será uma util experiencia da qual colheremos ensinamentos para aplicarmos, quando tivermos de estender os trabalhos cadastrais a todo o territorio paranaense.

O complemento descritivo, visando fins estatisticos e com especialidade os interesses fiscais, a par de uma mais clara dis-

criminação e mais segura garantia da propriedade imóvel naqueles 3 municipios, será feito com o maior rigôr possivel e emquadrado numa organisação racional e simples.

O trabalho já foi iniciado e vai sendo executado com inecedivel carinho, sendo de esperar um resultado util e proveitoso, entregue como se acha á comprovada competencia profissional e á idoneidade moral do ilustre Engenheiro, que aceitou esse encargo dificil e oneroso, com intuitos exclusivamente patrióticos, porquanto não se obrigou o Governo a lhe remunerar tais serviços.

Esta Diretoria que não tem poupado esforços para fazer compreender aos nossos dirigentes a relevancia e a utilidade do cadastro territorial do Estado, regosija-se com o primeiro passo concreto que para a sua realisação, se dá no Paraná.

Fazendas aforadas

O Estado é proprietario de um grande numero de fazendas situadas nos municipios de Ponta Grossa, Palmeira e Entre Rios, que tendo sido adquiridas, juntamente com outras, pelo Governo Imperial em 1878, para nelas fazer colonização com imigrantes russo-alemães e verificado serem inadaptaveis aos fins visados, foram abandonadas e mais tarde transferidas ao dominio do Estado do Paraná, por efeito da lei n.º 3.396, de 24 de Novembro de 1888 e do art.º 64 da Constituição de 1891. O Governo do Estado, entre 1894 e 1900, cedeu o dominio util e perpetuo dessas fazendas a particulares, expedindo-lhes os competentes titulos, mediante o fôro anual de 50 réis por hectare para algumas e 100 réis para outras, obrigados ainda os foreiros a certas condições contratuais. Essas emfiteuses, sob todos os pontos, nocivos aos interesses estaduais, foram constituidas em flagrante colisão com muitos dos artigos do Capitulo III do Decreto n.º 1, de 8 de Abril de 1893 (Regulamento de Terras), e em recente inspeção feita pelos ex-Diretores do Departamento de Terras, por designação da Interventoria, foram constatadas inumeras violações dos contrátos de afôramento, alem de estar sofrendo o Estado, como senhorio diréto, prejuizos avultados com as derrubadas de mato, queimas, extrações de madeiras e de lenha em larga escala e outras explorações, como se verifica pela leitura do Relatorio que apresentaram.

Procedendo ha pouco tempo, retificação de medições de algumas destas fazendas, como da denominada «Lagôa Grande», afôrada a João Carneiro Ribas e de lotes foreiros da Colonia Itaiacóca, verificou o 4.º Commissario de Terras, Pedro Marques, consideraveis excessos que estão sendo usufruidos pelos emfiteutas, sem qualquer pagamento ao Estado, como se poderá certificar pelos processados existentes neste Departamento. Estas verificações com as investigações que temos feito, nos autorisam a garantir a existencia de estensos excessos em quasi todas as

terras afôradas pelo Estado, presumindo-se muito elevada a lesão que o erario está sofrendo com essa sonegação de área, pela qual são responsaveis os agrimensores que naquela época mediram essas fazendas.

Sobre todos estes danos causados ao Estado, temos a acrescentar ainda o decorrente da enorme diferença entre o fôro anual que essas terras estão produzindo ao tezouro estadoal e o impôsto territorial que teriam de pagar, se em vez de fôreiros, fossem de propriedade plena dos seus ocupantes. O fôro varia de 50 a 100 réis, por hectare, por ano, emquanto que para os municipios de Palmeira, Entre Rios e Ponta Grossa o impôsto territorial alcança de 250 e 375 réis por hectare e por ano. As terras afôradas atingem a aproximadamente 50.000 hectares e sendo a diferença de tributo em média de 200 réis por hectare, tem o Estado uma diminuição de receita de Rs. 10:000$000 por ano, pelo fáto de ter afôrado essas terras em logar de te-las vendido. A venda dessas fazendas, mesmo pelo baixo preço de Rs. 10$000 o hectare, produziria ao Estado a quantia de Rs. 500:000$000, o que é mais uma vantagem em favor da venda, contra a emfiteuse.

As irregularidades apontadas na constituição das emfiteuses, as violações dos contrátos e os prejuizos de que o Estado está sendo vitima, são sobejos motivos para aconselharmos o Governo a providenciar pelos meios legais, a transformação do dominio util em pleno, de preferencia por via amigavel, bem como a retificação geral das medições de todos os lotes e fazendas afôrados, ainda mesmo que continuem sob o regime fôreiro.

Anulação de contráto

Em 21 de Março de 1929, o Presidente do Estado do Paraná contratou, por escritura publica passada no livro de Notas n.º 6, fls. 200 do 3.º oficio de Notas desta Capital, com Manoel Mendes de Camargo, a compra de 36.216 hectares 4.994 m2. de terras situadas no Campo do Mourão, municipio de Guarapuava, entregando ao vendedor, por conta da compra, Rs. 350:000$000 em notas promissórias.

Ignorando o atual Governo o objetivo que visava o ex-Presidente do Estado com essa compra e por tão elevado preço quando é certo possuir o Estado naquela região, grandes estensões de terras devolutas que vende por preços muito inferiores e considerando ainda que o terreno contratado com Manoel Mendes de Camargo, foi por este obtido do proprio Estado em 9 de Novembro de 1922, conforme titulo n.º 219, em pagamento de duvidosa construção de um picadão para Matto Grosso, resolveu a Interventoria Federal em oficio n.º 780, de 7 de Junho de 1932, pedir ao Chefe do Governo Provisório, autorisação para anular o lesivo contráto de 21 de Março de 1929. A autorisação foi concedida em 12 de Setembro do mesmo ano, em conse-

quencia da qual foi, em 11 de Julho de 1933, baixado o decreto n.º 1.627, anulando o mencionado contráto, devolvendo o Estado ao vendedor as terras e este áquele, as notas promissórias montantes em Rs. 350:000$000, e deixadas sem efeito todas as demais condições da escritura de 21 de Março de 1929. O Estado já recebeu as notas promissórias em devolução e assim completamente desfeita a transação descrita.

Pagamentos de dividas com terras devolutas

Foi sistema muito em uso pelos governos constitucionais anteriores, o pagamento de obras publicas, particularmente de construções de estradas, com terras devolutas do Estado.

Nem todos os contrátos desta natureza estão definitivamente finalisados. Sabemos ainda pendentes de liquidação, os contrátos com o Estado do Rio Grande do Sul, como sucessôr do Banco Pelotense, José Pompeo e Eng.os Joaquim Vicente de Castro e Francisco Gutierrez Beltrão.

Para pagamento ao Estado do Rio Grande do Sul, José Pompeu e Eng.º Joaquim Vicente de Castro, já foram reservadas e para os primeiros demarcadas, as glébas respetivas, estando apenas dependendo de aprovação dos processados. O Eng.º Joaquim Vicente de Castro não tendo se conformado com o "quantum" fixado pelo Governo, requereu reconsideração do despacho, o que ainda não foi resolvido.

O Eng.º Francisco Gutierrez Beltrão tinha com o Estado mais de um contráto, onde havia terceiros envolvidos. Partes dos contrátos estavam cumpridas, outras suspensas e algumas ainda por satisfazer. Havia ainda nos contrátos uma diversidade de nórmas e de condições, tudo concorrendo para torna-los complicados. Alem dessa complexidade, não convinha mais ao Governo a continuação da construção das estradas contratadas, nem a fórma do contráto. O proprio contratante, por sua vez, tinha interesse em resolver de uma maneira clara e definitiva a sua situação contratual. Daí resultou um natural entendimento entre o Estado e a parte, que terminou por um contráto de consolidação e acôrdo, lavrado em 11 de Maio do ano findo, no Departamento do Contencioso, autorisado pelo Decreto n.º 1.203 de 8 do mesmo mez, que deu por findo todos os anteriores. Esse contráto de consolidação e acôrdo foi de grandes vantagens para o Estado. Entre outras podemos citar a cessação da construção de uma estrada de necessidade adiavel e de outra coincidente com a rodovia federal S. João-Barracão; glósa de trechos construidos mas não ainda recebidos definitivamente; execução do cadastro territorial dos municipios de Palmas, Clevelandia e Jataí, sem qualquer dispendio pelos cofres publicos; consolidação das leis e regulamentos de terras do Estado e esboço de unificação, igualmente sem remuneração pelo Governo;

elevação do preço das terras devolutas para efeito de pagamento do credito verificado a favor do contratante, e a obrigação de serem as mesmas colonizadas.

Do acôrdo resultou a verificação de um saldo de Rs. 512:500$000 quanto á parte relativa á estrada Clevelandia-Santo Antonio, e de Rs. 605:037$042 referente á Porto Vitória-Mangueirinha, perfazendo o total de Rs. 1.117:537$042 a favor do Eng.º Beltrão. Este saldo foi reconhecido no contráto de consolidação e registado na Contabilidade e no Departamento de Terras, de conformidade com o que dispuzeram as clausulas 4.ª e 5.ª do referido contráto, para serem pagos 75% em terras devolutas e 25% em encontros de contas provenientes de dividas de impóstos ou de qualquer outra natureza, de responsabilidade do contratante, ou mesmo em dinheiro, se houver conveniencia para o Estado.

Geologia e Mineralogia

Era atribuição do extinto Departamento Geografico e Geologico, o estudo da geologia e da mineralogia do Estado, bem como a coordenação e fiscalisação dos trabalhos desta natureza. Pelas mesmas razões já muitas vezes repetidas, de falta absoluta de aparelhamento, verba e pessoal, nunca pudémos iniciar essa taréfa. Entretanto as pesquizas e lavras de jazidas minerais, têm tomado certo incremento nos ultimos anos, sem que o erario aufira vantagens correspondentes.

O famoso rio Tibagí está coalhado de garimpeiros, trabalhando á mão alguns e com maquinas outros, á procura de diamantes e pedras preciósas. A exploração tem sido completamente livre de qualquer exigencia ou fiscalisação por parte do Governo. Atraidas pela abundancia de diamantes contidos nas margens e leito do rio, para lá se encaminham incessantemente levas de garimpeiros, vindos de todos os Estados e até do extrangeiro.

Os beneficios da lavra cabem integralmente ao garimpeiro, nada percebendo o tezouro publico. Alguns, raros, pagam o imposto de "Industrias e Profissões", porém a grande maioria, nem essa contribuição dá aos cofres publicos. O ano transcorrido foi venturoso aos exploradores de diamantes no Tibagí. A quantidade de pedras extraídas foi notavel e dentre elas, muitas gemas de alto valor enriqueceram seus felizes descobridores. Alem do Tibagí, foram descobertos diamantes, ha pouco tempo, nos seus formadores e até nos ribeirões Papagaios e Tamanduá, afluentes do Rio Iguassú. E toda essa imensa riqueza está sendo explorada e levada sem a menor interferencia do poder publico.

Parece-nos, que em se tratando de uma riqueza, cuja propriedade ainda não se sabe se é do Estado ou dos ribeirinhos, devia o Governo tomar a si a concessão da lavra, regulamentar

e tributar a exploração de diamantes e pedras preciósas no Rio Tibagí e de outros em que se tenha verificado a sua existencia, mais ou menos pela fórma prescrita na lei n.º 2.144, de 4 de Abril de 1922.

O ouro tambem tem sido encontrado em varios pontos do Estado. Em condições e quantidade economicamente exploraveis, estão sendo lavradas, com resultados auspiciósos, as minas de Timbotuva, no municipio de Campo Largo, nas visinhanças de Curitiba. O ouro se apresenta ás vezes puro e outras de mistura com a pirite, sempre no quartzito. Para sua exploração formou-se agóra uma fórte empreza que tomou o nome "Minas Timbotuva Sociedade Limitada". Outras estão se constituindo e pesquizando.

Tambem o carvão de pedra está sendo pesquizado e explorado de maneira a alimentar esperanças de exito economico. Alem da mina de Ribeirão Novo, "Ramal do Paranapanema", proximo á estação de Wenceslau Braz, em plena atividade, acha-se em principio de exploração efetiva a mina junto á estação de Barbosas, no mesmo Ramal, cujo carvão analisado, alcançou os mais altos indices em carbono fixo, sendo considerado *o melhor carvão do Brasil*, nas experiencias levadas a efeito na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Estudos recentes feitos nas proximidades de Barra Bonita e Figueira, no sub-ramal do Rio do Peixe, municipio de Tomazina, concluiram pela existencia ali de grande volume de carvão antracitoso de qualidade superior, estando já em formação companhias para sua extração.

O sub-sólo do Paraná possúe em quantidade, minerais de bôa qualidade. Cumpre colocar esse potencial de riqueza ao alcance do consumo e ao preço da concurrencia.

Impôsto Territorial

É bastante comodo o impôsto territorial no Estado, circunstancia essa que tem favorecido a colonização e é uma justa compensação á precariedade, senão inexistencia, dos meios de comunicação, saneamento, justiça e instrução no nosso hinterland.

Se é vantajosa a taxa do tributo, não é racional nem justo o critério adotado para o lançamento. A par desse fundamento arbitrario e sem carater cientifico, o regulamento atual do imposto territorial encerra disposições que reputamos inconvenientes aos interesses gerais. Sômos de opinião que o imposto alem de progressivo, deve ser taxado proporcionalmente ao valor da terra, com exclusão das bemfeitorias, valor que é função de fatores diversos e nunca tendo por base a situação do imóvel em relação aos municipios do Estado, como acontece presentemente.

Examinando atentamente a questão e desejando prestar um modesto serviço ao Estado, espontaneamente deliberamos elaborar um projéto de refórma do imposto territorial, contendo a lei

e o respetivo regulamento, trabalho esse em que empregámos os nossos melhores esforços e não menos precioso tempo. Concluido, enviamo-lo, capeado pelo oficio n.º 17, de 14 de Janeiro, ao Snr. Dr. Secretario de Fazenda e Obras Publicas, que, segundo presumimos, não o encaminhou, ao menos como base, para melhores estudos.

Colonização

Orientação oficial: O Paraná que desde os tempos do Império, e mesmo na Republica, até o advento da Grande Guerra de 1914, foi um grande centro de atração da imigração européa, incentivando-a por meio de auxilios e proteção oficiais, de que resultou a introdução em larga escala de colonos estrangeiros, adotou desde então uma politica imigratória completamente diversa da que seguira até essa época. Alem de outros fatores que levaram-no a assim proceder, influiu decisivamente a creação do Ministerio da Agricultura, ao qual passaram todos os serviços de fundação de nucleos e introdução de imigrantes, por intermedio das Inspetorias do Sólo. Extinguiu-se a seção da repartição estadoal que do assunto se ocupava, suprimiu-se toda e qualquer subvenção aos emprezarios e aos imigrantes, e não se cuidou mais de proteção aos agrarios estrangeiros que procurassem nosso Estado. Cessou desde então a colonização subvencionada e entramos na fase da colonização espontanea, que inalteravelmente vem sendo mantida, até nossos dias. Aos colonos que espontaneamente e á sua propria custa aqui vêm se estabelecer, o Governo não lhes néga terras, mas vende-lhes pelos preços correntes, nas mesmas condições concedidas aos nacionais do paiz. Colocou o nosso Governo, no mesmo pé de igualdade o colono nacional e o estrangeiro.

Desde então o incentivo á colonização é por meio indiréto, isentando-a de impóstos, reduzindo o preço de venda da terra e concedendo longos prazos para amortização dos débitos coloniais.

A essa orientação damos o nosso aplauso, porque particular ou oficial, a colonização mais eficiente e proveitosa, é a que se fizer com elementos selecionados, porem espontaneos, porque temos para nós que o colono só se radica ao sólo quando ali inverte suas economias, dispende trabalho e encontra recompensa remuneradora para o seu esforço.

Quando a terra lhe é cedida gratuitamente ou para se manter recebe do tezouro uma subvenção, a colonização é onerosa e ficticia, os resultados duvidosos ou excessivamente remótos.

Lamentavel é que as levas de imigrantes espontaneos que o Paraná atraí, penetrem pelas nossas fronteiras sem a menor fiscalisação por parte do Governo. Não se faz a minima seleção, fisica ou moral, permitindo-se que livremente aqui se localisem individuos perigósos á sociedade, como outros portadores de gráves molestias contagiósas ou transmissiveis por eriditariedade.

As nossas populações rurais estão ameaçadas de serem seriamente atacadas pelo tracoma, tuberculose, lépra, sifilis, psicózes e outras molestias transmitidas intensamente pelas nóvas correntes imigratórias que estão se encaminhando para o nosso Estado.

Colonização dispersa: O Estado não matendo uma colonização oficial organisada, e possuindo um vasto patrimonio territorial, vende suas terras em lotes ou em porções esparsas, segundo a localisação e a vontade dos compradores. Estes escolhem a situação, limites e áreas que desejam adquirir e o Governo lhes vende, de conformidade com o pedido nas condições da lei, apenas com limite de área e de preço.

Não é recomendavel este sistema de venda avulsa de terras e seria longo enumerar as desvantagens que acarreta, sendo das mais prejudiciais a invasão e devastação, sem conta nem medida, das ricas glébas de propriedade do Estado e o abandono das improdutivas ou empobrecimento pelas derrubadas e queimas impiedósas. Por essa fórma temos feito uma colonização desordenada, prejudicial ao Estado e aos colonos. Em geral os nacionais, por espirito de aventura, seduzidos pela largueza das matas sem fim, pela liberdade de viver sem leis e sem civilisação, embrenham-se pelo sertão a dentro, sem recurso, sem assistencia, sem comunicações e, dispersos, contra a natureza hostil, lutam com sacrificio e heroismo pela conquista do bem estar e de riquezas. Porém o que por via de regra lhes sucede, é terminarem os dias, pobres e desanimados, legando aos seus, por mais de uma geração, uma vida de privações e misérias, por terem cometido o erro de pretenderem progredir em um meio desprovido inteiramente de quaisquer condições propicias á vida e ao progresso. Com esse fracasso sofrem não só os vencidos como o Estado pelo reflexo do insucesso dos seus habitantes, com o não recebimento do valor das terras que vendeu e não lhe foi possivel cobrar, com a devastação implacavel das florestas, a calcinação dos elementos fertilisantes do sólo, o depauperamento da terra, da flóra e da fauna. Este o espetaculo que nos oferece o sertão paranaense, como resultado do povoamento anarquico, sem plano preconcebido e ao desamparo do poder publico. Em vão se sacrificam os nossos heroicos caboclos.

Não só pela inconveniencia desse sistema de povoamento fragmentario, como ainda porque a localisação de colonos é serviço que está intimamente ligado a sérios problemas de ordem social, politica e economica, deve o Estado tomar a si a colonização do seu patrimonio territorial, sob principios racionais, tendentes ao aproveitamento integral das terras e das suas riquezas naturais, e ter absoluto controle do que os particulares fazem em materia de colonização, de módo a que sejam precipuamente atendidos os interesses gerais e as conveniencias nacionais. O que hoje vemos é um problema da mais alta relevancia social

e politica, como é a colonização, posto sob o unico prisma da especulação economica.

E não seria impossivel nem demasiado oneroso, a administração estadoal tomar a superintendencia fiscalisadôra da colonização particular e promover por si mesma a colonização das terras publicas por meio de nucleos bem organisados, proíbindo as entradas dispersas para o sertão devoluto. Para tanto basta introduzir algumas modificações nas leis de terras e uma reorganisação no respetivo Departamento. O pequeno aumento inicial de verba, seria resarcido, em tresdobro, dentro de poucos anos.

Concessões para Colonização: A lei n.º 1.642, de 5 de Abril de 1916, creou a nóva modalidade de colonização por concessão. É o regime que poderiamos chamar semi-oficial. Esse sistema de colonização consistia em fazer o Estado concessões de 50.000 hectares de terras devolutas, pelo prazo de 8 anos, a preços baixos e variaveis a partir de Rs. 5$000 o hectare, com isenção do imposto territorial e mais alguns pequenos favores, obrigando-se os concessionarios por um contráto com penalidades, segundo o qual as terras deveriam ser medidas e divididas em lotes de 5 a 50 hectares para serem colonizadas com elementos nacionais e estrangeiros, correndo todas as despesas da colonização, inclusive estradas, por conta exclusiva dos contratantes.

Mais de duas dezenas de concessões dessa natureza foram feitas, porem com excepção de duas ou três que lograram resultados mediocres, á margem do Tibagí, as demais redundaram em completo fracasso. As terras concedidas acham-se agóra menos povoadas do que antes, o que não obstou que alguns espertos concessionarios, apoiados em leis posteriores que desvirtuaram a pureza da primitiva, se tornassem proprietarios definitivos das terras que não colonizaram.

A historia dessas concessões não cabe aqui relatar, pois que todas são anteriores ao periodo que passamos em revista. Revogada em 1922 a lei das concessões, estas foram se estinguindo por abandono, conclusão de prazo, caducidade ou conversão em vendas definitivas, restando em vigôr em 1933 apenas as concessões Manoel Firmino de Almeida, Cezar Corain, Leopoldo de Paula Vieira, Empreza Alvorada Colonizadora e Industrial Paraná-São Paulo Limitada, Sociedade de Colonização em Varsovia Limitada, Waldomiro Bandeira de Camargo, Miguel Mate e Sociedade União Colonial Limitada.

Por Decreto n.º 1.926, de 5 de Setembro desse ano, foi declarada caduca por falta de cumprimento de obrigações e rescindido o respetivo contráto, a concessão á Empreza Alvorada Colonizadora e Industrial Paraná-São Paulo Limitada, e por Decreto n.º 1.975, de 27 desse mez, foi feito o mesmo com relação á concessão da Sociedade de Colonização em Varsovia Limitada, revertidas ao patrimonio do Estado as terras por ambas não colonizadas.

Durante esse ano estiveram totalmente paralisadas as colonizações contratadas com os concessionarios Sociedade União Colonial Limitada, Miguel Mate e Cezar Corain, sem que, em face dos contrátos, pudessemos intervir. Fraco movimento tiveram as de Manoel Firmino de Almeida e Leopoldo de Paula Vieira. Diante do grande numero de reclamações apresentadas contra este ultimo concessionario, ordenamos por oficio n.º 21, de 26 de Janeiro, ao 1.º Comissario de Terras, Eng.º Ulísses Medeiros, uma sevéra inspeção á Colonia "Sertanopolis", que realisada e relatada, permitiu-nos conhecer a verdadeira situação daquela concessão. Aconselhamos ao Governo então, como medida mais acertada e que melhor consultava os interesses mutuos das partes e da administração, a prorogação do prazo daquela concessão até Outubro de 1934 e uma pequena alteração no contráto. Esse alvitre foi aceito e com isso pensamos em 1934 regularisar definitivamente as questões sobre lotes da colonia Sertanopolis.

Em oficio n.º 196, de 10 de Outubro, cientificamos a autoridade superior, que o concessionario Waldomiro Bandeira de Camargo, que contratara em 1930 a colonização de 20.000 hectares no municipio de Guarapuava, deixou de cumprir os arts.º 3 e 12 do seu contráto, ficando assim sujeito a pena de caducidade, que não deve ser perdoada por ser esta uma concessão altamente lesiva ao patrimonio do Estado.

Continúa sem solução o caso da concessão A. Alves de Almeida, apezar de submetida ao estudo de Comissões de Sindicancia e decisão da Junta de Sanções. É da mais estrema necessidade que uma providencia acauteladora dos interesses publicos seja tomada com brevidade, antes que se consume definitivamente a enorme lesão praticada contra o patrimonio territorial do Estado sob a capa de concessão para colonização ao Eng.º A. Alves de Almeida.

Propóstas para Colonização: No decorrer do ano apresentaram-se subscritas por Valencio de Oliveira Xavier e outros associados, apoiados fortemente por influentes figúras em evidencia, diversas propóstas para a colonização no Paraná de 100.000 familias estrangeiras, a troco de concessões administrativas, favores e auxilios. Sobre todas emitimos o nosso parecer, com a franqueza habitual, em exaustivos estudos que concluiram pela condenação integral das propóstas, por constituirem, em essencia, o mais audacioso assalto ao patrimonio publico de que temos lembrança, aliado ao mais completo açambarcamento de certas prerogativas do poder publico.

Os nossos arquivos guardam a documentação dessa tentativa — felizmente frustrada — de inconcebivel assalto ao patrimonio do Estado, ameaça que por muitos dias ensombrou o futuro do nosso Estado, bem como os atestados do nosso tra-

balho tenaz e patriótico em defeza da causa publica, que afinal saíu vitoriosa com a recusa definitiva das propóstas.

Por Celestino da Silveira foi tambem apresentada ao Governo uma propósta de colonização, das terras situadas entre os rios Paraná, Paranapanema e Ivaí, a que o propônente denomina "Fazenda Bôa Esperança", da qual se diz dono, quando são terras reconhecidamente de dominio do Estado. Dada a falta de idoneidade e os objetivos escusos do propônente, opinamos pelo indeferimento do pedido, que foi afinal desatendido.

Pouco antes de findar o ano, o Bank of London & South America Ltda. propôz-se a colonizar as terras que reverteram ao Estado, pela recisão do contráto da Empreza Alvorada Colonizadora Industrial Paraná-São Paulo Ltda., no municipio de Jataí, estando o processo ainda em andamento e estudos.

Colonização Federal na fronteira: Em principios do ano findo, houve entendimento entre o Governo do Estado e o Ministerio do Trabalho, para o povoamento das fronteiras com a Argentina e o Paraguaí, com trabalhadores nacionais. Em oficio n.º 5, de 3 de Janeiro, démos ao Governo as informações sobre a região fronteiriça do municipio de Fóz do Iguassú. Servimonos daquele ensejo para aconselhar que em caso algum fizesse cessão de terras ao Governo Federal, e sim diretamente ao colono localisado pelo Ministerio do Trabalho. Essa recomendação fizemos, pela dura experiencia que já temos de outras cessões territoriais feitas á União. Lembramos ainda que não se povoasse, nem se desmatasse a linda floresta anexa aos Saltos de Santa Maria, reservada para Parque Nacional pelo decreto estadoal n.º 2.153, de 20 de Outubro de 1931, cuja sugestão tambem partiu de nós.

Até hoje porem, nada de positivo foi feito pelo povoamento das nossas fronteiras.

Colonização Particular : Consideravel é o concurso que a colonização tem recebido da iniciativa particular. É justo reconhecermos que á atividade e trabalho dos proprietarios das grandes fazendas que estão sendo fracionadas e colonizadas, devemos uma bôa parte do povoamento do nosso sólo. A tendencia para a fragmentação das grandes propriedades territoriais se acentúa dia a dia, fazendo prever para muito breve o desaparecimento das nossas antigas fazendas, que, aos máos observadores e sociólogos, se afiguravam perigósos latifundios. O parcelamento do sólo em pais pobre como o nosso e sem classe organisada de latifundarios, é fenomeno natural e consequencia forçada do aumento da população rural em avanço continuo para o sertão. O que não era possivel, como queriam alguns, é o fracionamento das grandes glébas antes de haver quem as desejasse adquirir e lavrar.

Como exemplo de progresso notavel da colonização no Paraná, cabe o primeiro logar á "Companhia de Terras Nórte do Paraná", empreza ingleza, localisada no municipio de Jataí, tendo como centro administrativo e economico a povoação de Londrina, fundada em 1931, em plena e densa floresta, possuindo hoje, 2 anos após, cêrca de 450 casas e 1.300 habitantes no quadro urbano, serviços publicos de agua, luz e viação, hospital, matadouro, industrias, comercio, etc.

O progresso da colonização feita pela Companhia em terras que obteve por compra e concessão do Estado, até 31 de Dezembro de 1933, póde ser avaliada pelo quadro seguinte:

Estatistica Relativa á Colonização das Terras da Cia. de Terras Nórte do Paraná, em 31 de Dezembro de 1933

População das colonias :	3.000 pessôas.
Data da primeira venda :	3 de Março de 1930.
Total vendido até 31-12-1933 :	12.416.873 alqueires.
Numero de compradores :	1.026.
Área média dos lotes :	12,102 alqueires.

Nacionalidades :	Brasileiros	270
„	Alemães	248
„	Japonezes	162
„	Italianos	156
„	Portuguezes	60
„	Hespanhóes	56
„	Tchecos	17
„	Russos.	12
„	Polacos	12
„	Austriacos	9
„	Hungaros	7
„	Suissos	5
„	Inglezes	3
„	Rumenos	3
„	Lituanos	3
„	Dinamarquezes . . .	2
„	Estonianos	1
	Vendas : . . .	1.026

Empreza magnificamente aparelhada e inteligentemente dirigida, financeiramente poderosa, possuidora de um latifundio de mais de 12.000 kilometros quadrados, ao que sabemos, das melhores terras do mundo, livres de qualquer obrigação quanto ao módo de explorar e povoar, é de se esperar que sua colonização tome proporções grandiósas, capaz de dar origem a complexos problemas sociais e politicos, á constituição de mais um fóco de desagregação nacional e á formação de um novo tipo étnico no Brasil, se o Governo descurar, como até agóra, da sua fiscalisação.

São inúmeras as emprezas colonizadôras, grandes e pequenas, de ordem privada que desenvolvem suas atividades no Estado, porem o Departamento não tem meios de obriga-las a lhe fornecer dados e estatisticas, razão pela qual não pode fazer citações.

Sabemos da existencia de muitas, espalhadas por todo o territorio paranaense, sendo porem a zona das terras roxas — Cambará, St.º Antonio da Platina e Jataí principalmente — a mais intensamente colonizada, sobresaindo as companhias japonezas com imigrações crescentes e exito promissôr.

A promulgação de uma lei que sujeite as emprezas e os particulares que fazem colonização a apresentarem ao Governo, para aprovação o plano, o loteamento e as estatisticas do povoamento, é medida do mais alto alcance para os interesses gerais. Só assim poderá o Departamento de Terras exercer o contróle e a fiscalisação da colonização que por sua importancia social, politica e economica não tardará ser elevada a serviço de utilidade publica.

Crescimento da população rural : Apezar do Governo estadoal não subvencionar a imigração quer estrangeira, quer nacional, tem sido intensa a corrente imigratória espontanea que se dirige para o nosso Estado. A razão de ser dessa afluencia, está na qualidade superior das nossas terras, na riqueza das florestas virgens, na salubridade do clima. Para compensar a carencia e a dificuldade dos transportes, oferece o Paraná a modicidade dos impóstos em relação aos outros Estados. O imposto territorial, incomparavelmente muito mais baixo do que os de São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande, constitue um dos maiores atrativos para a imigração provinda desses Estados e desse fator favoravel tem o nosso Estado sabido tirar resultados proficuos á colonização.

Somando á massa imigratória, nacional e estrangeira, o crescimento normal e consideravel da sua propria população, bastante prolifica, é obvio que o Paraná está povoando rápidamente o seu território. Infelizmente não possuimos estatisticas para fundamentar nossa afirmação, mas a observação dos fátos revela que esse povoamento é mais intenso e rápido do que geralmente se supõe. Já não falando na Capital, Ponta Grossa e outras cidades, que progridem a olhos vistos em numero de habitantes, podemos citar os municipios de Jataí, Cambará, Jacarésinho, Guarapuava, Palmas, Clevelandia, Fóz do Iguassú e Tibagí, em cujos territorios está se infiltrando e se multiplicando uma população rural assás consideravel. De São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais, em maior parte, e de paizes estrangeiros, inclusive Argentina e Paraguay, e outros Estados do Brasil em menor escala, procédem os agrarios que estão povoando o Paraná.

Já é tempo de se pensar na limitação da imigração estrangeira ou quando menos na escolha das raças preferiveis á nossa formação étnica e na seleção dos típos, que devem satisfazer as condições de moralidade, saúde e adaptação ao trabalho rural. Possuimos já um nucleo demografico capaz de duplicar dentro de alguns lustros e de cobrir todo o sólo paranaense em pouco mais de um século, de uma densa população. O egoismo da nossa geração não deve ir ao ponto de pretender sósinha, povoar a superficie inteira do Estado e fruir todas as riquezas da terra. Reservemos tambem aos nossos descendentes, regiões virgens e recursos naturais, e não um sólo superpovoado e uma natureza esgotada. O aumento da imigração só poderá contribuir para maior agravação da crise economica. Esta é para nós de consumo e não de produção. Se produção maior não possuimos, é porque falta-nos organisação economica e não braços. Para resguardar a unidade nacional, é previdente que sejamos moderados na imigração e principalmente que se evite a concentração de populações de uma mesma nacionalidade numa só região.

Questões de terras com o Governo Federal

Terras reservadas á Indios: Com o nobre intuito de auxiliar e proteger os indios que em reduzidas tribus ainda habitam nossos sertões, o Governo do Estado, desde o ano de 1900, tem feito sucessivas e numerósas reservas de terras, destinadas aos agrupamentos indigenas que nas diversas paragens vivessem, sem comtudo transferir-lhes a propriedade das terras.

A generosidade dos nossos governos nesse particular foi excessiva, razão pela qual desfrutam hoje os indios mais de uma centena de milhar de hectares de terras, quando a população indigena é, como se sabe, diminuta e tende a descrecer cada vez mais.

A extinta Inspetoria Federal de Proteção aos Indios, agóra substituida pela Inspetoria Regional do Ministerio do Trabalho neste Estado, como protetora dos indios, tomou conta, como se proprietaria definitiva dessas terras fosse, e a pretesto de proteger o selvicola, suscitou sérios conflitos com particulares e numerósos atritos com as autoridades estadoais.

Estas disputas tem origem quasi sempre nas absurdas exigencias dos pobres e inconcientes indios e ás vezes na intransigencia dos representantes do Governo Federal, mas na verdade a legitima causa é, ao nosso ver, a indeterminação dos limites das concessões, razão pela qual sugerimos ao Governo a conveniencia de ser acordado com a União a discriminação das terras cedidas aos indios e que para o futuro não mais se faça concessões dessa natureza, sem uma prévia demarcação do perimetro e das pósses interiores que devem ser respeitadas. Que se cumpra a legislação territorial estadoal, mesmo em se tratando do Governo Federal, é o que recomendamos.

Crêmos tambem que uma revisão dessas concessões se impõe, fazendo-se reverter ao Estado as terras que não estejam real e efetivamente sendo usufruidas pelos indios, pois sabemos de grandes estenções que lhes foram reservadas e que hoje estão abandonadas ou apenas ocupadas em pequena parte, como de outras que são pelos selvicolas afôradas a colonos e caboclos que lhes pagam um infimo fôro, em tróca do direito de cultivarem, que pelos processos atuais de derrubadas e queima, são verdadeiras devastações e destruições das glébas.

Fazendas afôradas pelo Estado: No capitulo relativo ás reservas aos indigenas, fizemos referencia a divergencias que têm havido entre a União ou seus agentes de um lado, o Estado e os proprietarios confrontantes ou condóminos dos indios, do outro.

Não só dessa natureza são as desinteligencias havidas com o Governo Federal. A hostilidade da União em relação ao Estado tambem se faz sentir no caso das fazendas adquiridas pelo Governo Federal em 1878, destinadas á Colonização russo-alemã, nos municipios de Ponta Grossa, Palmeira e Lapa. Em virtude da inaptidão de grande parte dessas terras ao fim visado, as não colonizadas foram abandonadas e mais tarde transferidas ao dominio do Estado por força da lei federal n.º 3.396, de 24 de Novembro de 1888, transferencia essa operada de fáto com a pósse mansa e regular, por parte do Estado, consentida pelo Governo Central e até confirmada por átos inequivocos como serve de exemplo o Aviso n.º 12, de 30 de Maio de 1900. Senhor de direito e de fáto, o Estado alienou algumas e afôrou outras, expedindo os competentes titulos que datam de mais de 30 anos. Para reforçar essa transferencia de dominio, aí está tambem o art.º 64 da Constituição de 1891, que atribuiu aos Estados a propriedade das terras devolutas, assim consideradas as que não estivessem sendo, pela União, utilisadas para algum fim, o que acontecia exatamente com as referidas fazendas. Com intuito de faze-las reverter ao dominio federal, a União propôz ao Juizo Federal, ações de reivindicação contra o Estado do Paraná. Uma destas decidiu-se favoravelmente ao Estado e as outras, por ordem do proprio Governo Federal, foram suspensas para serem resolvidas por via administrativa. O governo da Republica pediu então autorisação ao Poder Legislativo, que reconhecendo os direitos do Estado, votou o art.º 120 da lei n.º 2.738, de 1913, dando poderes ao Executivo para fazer a transferencia, que realmente já estava realisada.

Depois dessa série de átos publicos que rebustecem os direitos do Estado que — seja dito de passagem — já tinha doado á União até 1913, *120.263 hectares* para fundação de colonias federais em Guarapuava, Iratí e Prudentopolis, emquanto que a área das fazendas federais abandonadas, por imprestaveis á colonização, apenas atingia *78.832 hectares*, era de supôr que

cessassem os conflitos dessa natureza contra o Estado do Paraná e não mais se voltasse ao assunto. Entretanto ainda em 1932, nóvas demarches foram feitas pelo então Procurador Seccional da Republica, para a reivindicação das aludidas fazendas e varios têm sido os oficios do Ministerio da Fazenda e agóra do Dominio da União nos Estados pedindo ao Governo, informações sobre essas terras, denotando todos que não consideram ainda afastada definitivamente a pretenção da União de tomar do Estado as fazendas que ha 40 anos lhe transferiu, recebendo em tróca, sem que isso fosse obrigação do Paraná, área maior e em região incomparavelmente mais fertil, onde o Governo Federal obteve exito com a colonização.

Esta questão das fazendas que pertenceram á União e estão hoje afôradas pelo Estado, acha-se expósta com toda a clareza á pagina 47, do Relatorio de 1913, apresentado pelo Dr. Marins Camargo, quando Secretario de Obras Publicas, Terras e Viação ao então Presidente do Estado.

Desejando evitar para o futuro, que se repitam esses atritos da União contra o Estado, formulámos em 21 de Junho um extenso telegrama subscrito pelo Snr. Dr. Secretario ao Snr. Interventor Federal, que nessa ocasião encontrava-se na Capital da Republica, encarecendo a conveniencia de tratar junto ao Governo Provisório da expedição de um áto federal que reconhecendo os direitos do Paraná, puzesse ponto final ao assunto.

Essa providencia se nos afigúra indispensavel e por assim considerarmos, continuamos a insistir para sua adoção.

Colonia Marquez de Abrantes: Não cessam aí as divergencias com as autoridades federais, no que respeita a terras.

Pela lei n.º 2.393, de 16 de Março de 1926, pósta em vigor pelo decreto n.º 447, de 10 de Abril do mesmo ano, o Governo do Estado concedeu gratuitamente á União, para a fundação de um nucleo colonial, que mais tarde tomou a denominação de "Marquez de Abrantes", todas as *terras devolutas*, que fossem encontradas na imensa região de cêrca de 300.000 hectares, situada entre os rios Pardo, Uberaba, Bom Sucesso, Forquilha, São Sebastião e Ribeira, com a condição de ser a colonia fundada dentro de 2 anos da data do decreto e serem respeitadas as pósses dos nacionais que lá residissem, *apoiados ou não* em titulos legais.

Em 1928, a Inspetoria Federal do Povoamento, depois de ligeiros estudos topograficos, abandonou a idéa da fundação daquela colonia, a pretesto de serem terras sáfaras. Sómente em 1931, decorridos portanto mais de 2 anos da data do decreto 447, foi que a Inspetoria Regional do Ministerio do Trabalho, se dispôz a fazer a colonização daquelas terras, dando-lhe inicio. O Governo do Estado, máu grado o inadimplemento de uma condição basica, não opôz embaraços e consentiu que a Inspetoria Federal se apossasse das terras devolutas.

Entrando a construir estradas, demarcar lotes e localisar a séde da colonia, teve a Inspetoria desavenças com os proprietarios e posseiros que lá encontrou, e cujos direitos, expressamente resalvados na lei e no decreto de concessão, foram póstos em duvida e despresados pelos agentes do Governo Federal. A Inspetoria em logar de situar a séde no centro da concessão e em ponto onde houvesse *terras devolutas*, estabeleceu-se bem na periferia — segundo algumas opiniões até fóra do perimetro — e em paragem onde mais densa era a população sertaneja, constituida de posseiros que lá vivem desde remótas épocas. Daí a origem das questões com os caboclos e nas quais o Estado se viu envolvido, como apaziguador, para que não se consumasse contra os nossos míseros patricios o despejo sumario que pretendia a Inspetoria Federal, esquecida do amparo que deve aos nacionais e do respeito ao que sábia e patrioticamente dispuzeram a lei 2.393 e o decreto 447. A atitude serena e conciliadora do Estado, não agradou aos representantes da União, que apresentaram ao Ministerio do Trabalho e ao Procurador Geral da Republica, estensa denuncia contra a Interventoria do Paraná, acusando-lhe de contrariar sistematicamente os interesses federais. Dessa denuncia defendeu-se o Snr. Interventor Federal e até este momento não sabemos a solução que teve.

Todas estas contendas teriam sido evitadas se se tivesse cumprido as leis de terras do Estado. Estatúe esta, que as concessões como quaisquer alienações ou legitimações, devem ser processadas, medidas e demarcadas administrativamente, pelos Comissarios de Terras, e só depois de amplamente debatidas as questões sobre pósses e direitos, é que o Governo sentenciará, discriminando as terras devolutas e dando os seus limites. Se assim se tivesse procedido, saberia o Governo do Estado e saberia a Inspetoria Regional do Trabalho quais as terras concedidas e os direitos privados que cumpria respeitar. A imissão de pósse abrupta e sem qualquer formalidade, por parte da Inspetoria Federal, foi o erro inicial, do qual decorreram as desagradaveis consequencias. A correção desse mal é preciso se fazer, e foi o que pedimos em nosso oficio n.º 210, de 7 de Novembro, lembrando a necessidade de ser o Governo Federal compelido a executar préviamente a medição e a demarcação das terras devolutas concedidas para a Colonia Marquez de Abrantes, discriminar e respeitar as pósses regulares, submeter a aprovação do Governo do Estado o respetivo processo, para que depois lhe seja expedido o competente titulo e revalidada a concessão "Marquez de Abrantes", quê em face da lei, está caduca.

Esta correção se impõe no interesse da União, do Estado e dos colonos, aproveitando-se o ensejo para sanar erros e deficiencias fundamentais, inclusive a localisação da séde no centro da concessão em local apropriado, com possibilidades de progresso e não no atual, sem condições de desenvolvimento e de exito agricola.

A Administração da Colonia e a Inspetoria do Trabalho, solicitaram ao Estado, ampliação da concessão, de mais uma faixa de *15 km. de estensão por 6 de largura,* ligando á séde atual á rodovia Curitiba-Ribeira, procurando estender a Colonização para a face mais povoada e servida de comunicações. Dados os antecedentes, fômos de opinião que se regularisasse antes a concessão primitiva para depois se tratar de nóvas anexações.

Sequéstro de bens patrimoniais do Estado : Atento na defeza do patrimonio territorial, este Departamento poude saber que corre pelo Juizo Federal, uma ação de sequéstro da Fazenda Nacional contra a Companhia Marcondes de Colonização, Industria e Comercio, recaindo sobre as tres imensas e ricas glébas conhecidas pelas denominações de "Cantú", "Pirapó" e "Compensação Marcondes", a primeira no municipio de Guarapuava e as demais no de Jataí. Como tais glébas pertençam ao patrimonio publico e a alguns particulares por transferencia do Estado, imediatamente dirigimos ao Snr. Dr. Procurador Geral da Justiça, o oficio n.º 232, de 16 de Dezembro, comunicando a ameaça que paira sobre a propriedade territorial estadoal e solicitando providencias a bem dos seus interesses.

Apropriação indébita de terras devolutas

Dentre as questões de terras que envolvem o Estado, tomaram notavel desenvolvimento nestes dez anos, as usurpações de vastos territorios de que os usurpadores se apóssam com golpes de audacia, apoiados em falsos documentos e auxiliados pela conivencia de inescrupulosos funcionarios publicos e serventuarios da justiça. Esse processo de assalto ás terras publicas de preferencias, é de invenção remóta, porém, progrediu em estensão e perfeição ultimamente, no visinho Estado de São Paulo, conseguindo adéptos dedicados no Estado do Paraná, com centro em Guarapuava e ramificações em Curitiba, em repartições publicas federais e estadoais e em certos escritorios particulares. Esse processo de apropriação indébita de terras ficou consagrado pela denominação de *"Grilo"*, que já é hoje uma expressão juridica.

O "Grileiro", que age sempre por meio de uma cadeia de cumplices e associados, é em geral um individuo habil e precavido, urdindo suas tramas de maneira que a justiça, só excepcionalmente, póde apanhal-os. Quando menos esperam, então os legitimos proprietarios do imóvel rural — em São Paulo até urbanos — com a sua terra "Grilada", isto é, disputada por nóvos donos, de quem nunca ouviram falar que fossem seus condóminos e entretanto, de um momento para outro se apresentam como sucessôres de direitos imemoriais, decorrentes de farta documentação bem "filiada" e despojam do imóvel os verdadeiros donos. Tão grande importancia tomou o "grilo" que já é hoje

uma instituição. Capitalistas ha que concientemente financiam e até compram "grilos", confiados unicamente na bôa fama do "grileiro".

O Paraná como ser possuidor de ilimitadas estensões de terras feracissimas e despovoadas, foi alvo visado pela cobiça dos "grileiros". Uma ligeira relação dá idéa da estensão dos "grilos" mais vulgares :

N.º	Denominação	Área aproximada	
		Hectares	Alqueires
1	Pontal do Rio das Cinzas . . .	32.900	13.590
2	Barra do Tibagí	358.870	148.290
3	Jacutinga	17.440	7.200
4	Tigre	42.750	17.660
5	Barra Bonita	39.370	16.270
6	Pirapó	894.380	369.570
7	Bôa Esperança	619.480	255.980
8	Bandeirantes	977.060	403.740
9	Corumbataí	523.520	216.330
10	Reconquista	1.080.000	446.280
11	Guaviróva	414.650	171.343
12	São Manoel	173.750	71.797
13	Bôa Vista	87.462	36.141
14	Ribeirão Vermelho	268.000	110.744
15	Ipiranguinha	47.600	19.668
16	Bôa Ventura	36.300	15.000
17	Larangeiras	90.308	37.400
	Total	5.613.532	2.319.604

Estes os mais conhecidos, outros talvez existam ainda não descobertos. Temos, por exemplo, fundadas razões para crer que a denominada "Fazenda Campinas Belas", no municipio de Reserva, não é mais do que uma grosseira apropriação indébita de terras do Estado, realisada sob a capa de divisão judicial, que teve por "jús in ré" um imaginario e irregular usocapião, mal arquitetado por celebre advogado, sobre imóvel de dominio publico que, segundo a bôa doutrina, não prescreve. Em nosso oficio n.º 105, de 29 de Abril, comunicamos o fáto ao Snr. Dr. Secretario de Fazenda e Obras Publicas, encarecendo o valor da lesão que o Estado sofreu com essa mistificação, pedindo para o caso as providencias necessarias. Em 20 de Junho, em oficio n.º 148, dirigido ao Snr. Dr. Procurador Geral da Justiça, juntámos certidão da sentença judicial que homologou a divisão da supósta Fazenda Campinas Belas, na qual o juiz fez questão de resalvar sua responsabilidade diante do monstruoso usocapião, certidão essa que em nosso conceito, é um precioso documento

MAPPA
DO ESTADO DO
PARANÁ
E ZONAS LIMITROPHES DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E STA CATHARINA

AREA APROXIMADA			
Nº	Denominação	Hectares	Alqueires
1	Pontal do R das Cinzas	32.900	13.590
2	Barra do Tibagi	358.870	148.290
3	Jacutinga	17.440	7.200
4	Tigre	42.750	17.660
5	Barra Bonita	39.370	16.270
6	Pirapó	894.380	369.570
7	Bôa Esperança	619.480	255.980
8	Bandeirantes	977.060	403.740
8a	Corumbataí	523.520	216.330
9	Reconquista	1.080.000	446.280
9a	Guayrova	414.650	171.343
9b	São Manoel	173.750	71.797
10	Bôa Vista	87.462	36.141
11	Rib. Vermelho	868.000	110.744
12	Ipiranguinha	47.600	19.669
13	Bôa Ventura	36.300	15.000
14	Paz. Laranjeiras	90.308	37.400
	Total:	5.703.840	2.357.004

ESTADO DE MATTO GROSSO
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SANTA CATHARINA
RIO PARANÁ
RIO PARANAPANEMA
RIO IVAHY
RIO PARAPANEMA
RIO PARAGUAY
TROPICO DE CAPRICORNIO
BÔA ESPERANÇA
PIRAPÓ
VERMELHO
BANDEIRANTES
GUAYROVA
RESERVA
STO ANASTACIO
PRESTE PRUDENTE
PARAGUASSU
ASSIS
CAND. MOTA
SALTO GRANDE
STA CRUZ
BOTUCATU
AVARÉ
JACAREZINHO
STO ANTA DA PLATINA
PIRAJU
S. JERONYMO
TOMAZINA
S. JOSÉ DA BOA VISTA
ITAPORANGA
ITAPETININGA
ITARARÉ
JAGUARIAIVA
TIBAGI
APIAHY
XIRIRICA
CAPÃO BONITO
PAXINA
MONTE ALEGRE
Presteº Epilacio
Presteº Wenceslau
Presteº Bernardes
Alvares Machado
Regente Feijó
Santa Rita
Marilia
Tabajara
Quatá
Saperdi
Bom Sucesso
Campos Novos
Esp.to Santo do Turvo
S. Pedro do Turvo
Turvo
Susanápolis
Palmital
Platina
Carlopolis
Sarutaia
Tarumã
Joaquim Tavora
Siqueira Campos
Capellinha
Angatuba
Bom Sucesso
Pinhalão
Japira
Cachoeirinha
Jogú Martinho
Pirahy
Villa Franca
Capoeiras
Iporanga
Itauna
Sete Barras
Juquiá
Pilar
S. Miguel Archanjo
Guapiára
Ribeirão Branco
Itaóca
Ribeira
Jacupiranga
Pilangos
Terezina
Ventania
Gurimadas
Rio Alegre
Rio Tres Barras
Rio Taquara
Rio Apucarana
Rio Alonso
Rio Tibagi
Rio Ivahy
Rio Paranapanema
Rio Verde
Rio Feio
Rio Pardo
Rio Claro
Rio Prata
Rio Novo
Rio Turvo
Rio Paranapitanga
Rio Capivary
Rio Ribeira
Rio Juquiá
Rio Pardinho
Rio Pirahy
Rio Itapetininga
Rio Verde
Rio Itararé
Rio Itapirapuan
Rio Guapiára
Rio Ribeira
Rio Jacupiranga
Rio Pilangos
Rio Terezina
Rio Ventania
Rio Gurimadas
Rio Alegre
Rio Tres Barras
Rio Taquara
Rio Apucarana
Rio Alonso
Rio Tibagi
Rio Ivahy
Rio Paranapanema
Rio Verde
Rio Feio
Rio Pardo
Rio Claro
Rio Prata
Rio Novo
Rio Turvo
Rio Paranapitanga
Rio Capivary
Rio Ribeira
Rio Juquiá
Rio Pardinho
Rio Pirahy
Rio Itapetininga
Rio Verde
Rio Itararé
Rio Itapirapuan
Rio Guapiára
Rio Ribeira
Rio Jacupiranga

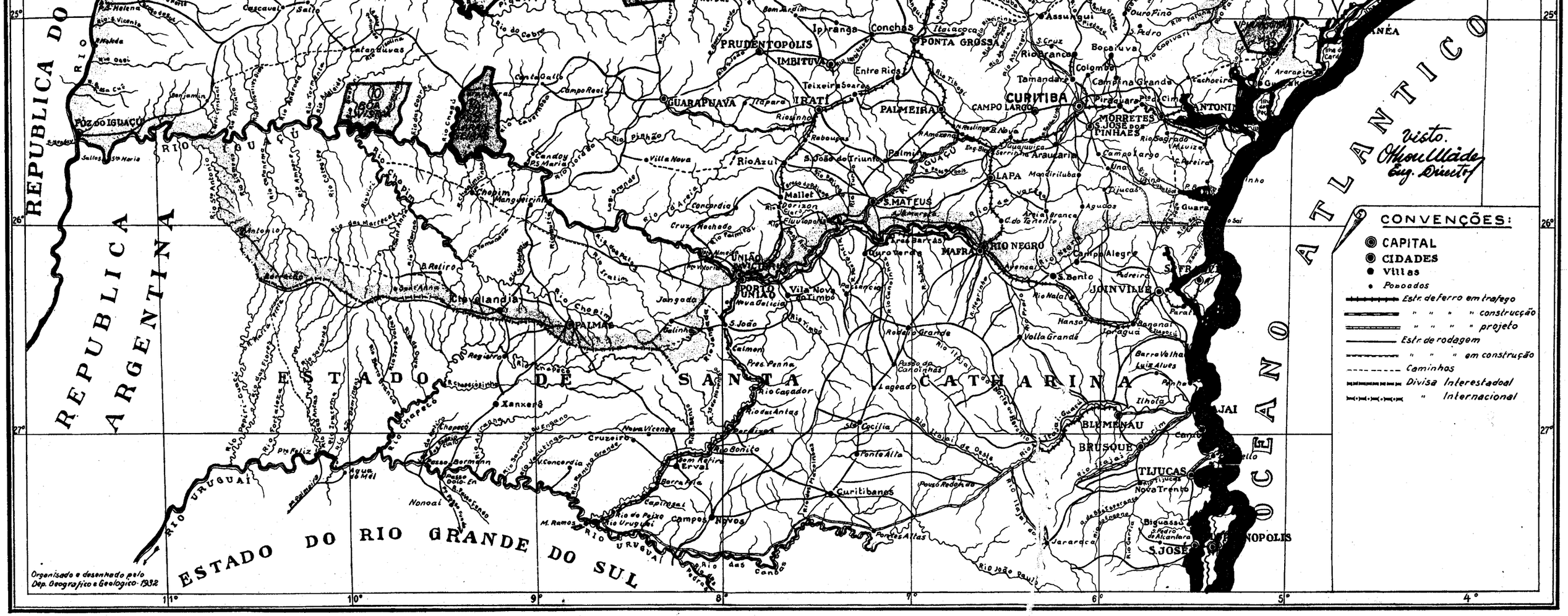
REPUBLICA DO ARGENTINA
ESTADO DE SANTA CATHARINA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OCEANO ATLANTICO
RIO URUGUAI
RIO IGUAÇU
RIO PARANÁ
Visto.
Engº Director
CONVENÇÕES:
CAPITAL
CIDADES
Villas
Povoados
Estr. de ferro em trafego
" " " construcção
" " " projeto
Estr. de rodagem
" " " em construcção
Caminhos
Divisa Interestadual
" Internacional
Organisado e desenhado pelo Dep. Geografico e Geologico 1932
FOZ DO IGUAÇU
GUAIRA
PRUDENTOPOLIS
IMBITUVA
PONTA GROSSA
GUARAPUAVA
IRATI
PALMEIRA
CURITIBA
CAMPO LARGO
MORRETES
S. JOSÉ dos PINHAES
LAPA
RIO AZUL
S. MATEUS
MAFRA
RIO NEGRO
UNIÃO DA VICTORIA
PORTO UNIÃO
Vila Nova do Timbó
CANOINHAS
Rio Negro
JOINVILLE
BLUMENAU
BRUSQUE
TIJUCAS
PALMAS
Clevelandia
Xanxerê
Chapecó
Cruzeiro
Campos Novos
Curitibanos
Lages
Rio do Peixe
Rio Canoas
Rio Negro
Rio Iguassú
Rio Iguassú
Rio Iguassú

para a reivindicação dos 60.000 hectares de que foi o Estado espoliado, em beneficio de espertos "grileiros".

Pela insistencia e desenvoltura com que vêm agindo os seus donos, tem se destacado o "Grilo" "Jacutinga", que pretende as terras devolutas da bacia do Ribeirão Jacutinga, na margem esquerda do Rio Tibagí, no municipio de Jataí. A decisão deste caso está dependendo do pronunciamento da justiça. Procurando coadjuvar o Snr. Dr. Procurador Geral da Justiça na defesa do Estado, este Departamento, enviou-lhe, capeado pelo oficio n.º 198, de 11 de Outubro, uma certidão do termo de audiencia de medições processadas naquela zona pelo proprio Ernesto Luiz de Oliveira, então Comissario de Terras, e que hoje se diz dono do terreno Jacutinga, certidão essa de grande valía para a confirmação dos direitos do Estado.

Sempre zelando pela defeza das terras da região do Jacutinga, este Departamento em oficio n.º 172, de 24 de Agosto, já havia solicitado ao Snr. Dr. Secretario de Fazenda e Obras Publicas, providencias contra a invasão e devastação que essas terras estavam sofrendo.

Nas divisões judiciais ou amigaveis que se processam no interior do Estado, reside uma das mais férteis fontes de "grilos" como de erros de bôa ou má fé, que prejudicam o patrimonio publico e os particulares. Os promotores publicos, procuradores natos dos bens publicos, por ignorancia de quais são as terras de dominio do Estado, inconcientemente concordam com assaltos de que não suspeitam. Os juizes, por sua vez, leigos em calculos e topografia, aceitam serviços técnicos errados ou falsos. Em tais condições, são as divisões judiciais ou amigaveis um campo aberto ás maiores falcatrúas contra o patrimonio publico e privado. Prevenir-se-iam esses crimes, dando-se, por lei, obrigatóriamente, ao Departamento de Terras, a fiscalisação técnica das medições, divisões e demarcações judiciais ou amigaveis.

Delegacia de Terras Devolutas: As providencias de ordem administrativa contra as apropriações indébitas e devastações das terras do Estado, não surtiam efeito pela descontinuidade e dispersão de ação, quando não, pela deficiencia de conhecimentos praticos e técnicos por parte dos promotores e delegados de policia, encarregados da defeza do patrimonio estadoal. Os inqueritos policiais desorientados e as ações judiciais constantemente interrompidas, arrastavam-se por longos anos, sem alcançarem resultados positivos em proveito do Estado e dando tempo aos usurpadores para mais e mais consolidarem sua obra.

Para corrigir essa deficiencia, interessamo-nos para que o Governo nos confiasse a defesa das terras devolutas invadidas ou "griladas", certos de que a centralisação e a continuidade de ação, aliadas aos conhecimentos que temos de todas as regiões do Estado, seriam mais beneficas aos interesses publicos, em-

bóra isto nos acarrete um aumento consideravel de trabalho e responsabilidades. Atendendo a sugestão, expediu o Governo, em 24 de Novembro de 1933, o decreto n.º 2.408, atribuindo ao Diretor do Departamento de Terras funções policiais e dispôndo que os inqueritos sobre invasão e apropriação indébita das terras devolutas do Estado, devem ser processados sob nossa direção, servindo de Escrivão um dos funcionarios do Departamento. Assim foi creada a Delegacia de Policia das Terras Devolutas.

Nunca será demais louvar o acerto e o alcance desse decreto, pois sómente por essa fórma poderá o Estado, talvez, impedir que se consumem os atentados já realisados ou em vias de se realisarem contra as terras que lhe pertencem.

Assumindo os nossos nóvos encargos já conseguimos encaminhar os inqueritos que estavam paralisados nas Delegacias de Policia e em oficio n.º 239, de 22 de Dezembro, solicitamos ao Snr. Dr. Secretario de Fazenda e Obras Publicas a decretação de uma Portaria, que tomou o n.º 618, em 30 do mesmo mez, recomendando aos Coletores e Agentes Fiscais rigoroso cumprimento da lei n.º 2.518, de 26 de Março de 1928, a melhor e quasi unica arma de defesa de que o Estado dispõe para neutralisar as atividades e ardís dos "grileiros".

A promulgação do decreto n.º 2.408 tendo sido já quasi ao findar o ano, os seus frutos sómente poderão aparecer no decorrer do ano de 1934.

Legislação territorial

Sómente quem já teve oportunidade de compulsar a legislação territorial do nosso Estado, póde fazer uma idéa do numero infindavel e da diversidade de leis que regúlam a legalisação e a aquisição de terras de dominio do Estado, e as obrigações a que estão sujeitas.

Incongruencias, iniquidades, redundancias e arcaísmos se nos deparam a cada passo, consequencias inevitaveis de uma legislação fragmentaria e sem diretriz.

Afóra o Regulamento n.º 1, de 8 de Abril de 1893, unico elaborado por critério bem orientado e que atendeu á realidade das questões de terras do seu tempo, tudo mais foi feito sem continuidade e sob a influencia de circunstancias ocasionais. Por outro lado, a pratica diuturna e a experiencia demonstraram a nocividade de certas disposições, como a falencia de outras. A evolução do conceito de propriedade no sentido do exercicio desse direito em beneficio da sociedade e a transformação que sofreram certos principios fundamentais que pareciam imutaveis no seculo XIX, tornaram obsoletas as velhas leis de terras. Problemas inteiramente nóvos e situações imprevistas creadas no decorrer de uma existencia já longa da legislação territorial, não

foram ainda reguladas por lei. Tudo emfim está a exigir uma refórma das normas legais concernentes a terras, conclusão esta a que chegamos com as observações que vimos fazendo no pouco tempo que estamos á frente do Departamento. Enumerar neste Relatorio os artigos de leis que não convêm ser mantidos e citar os que devem figurar numa moderna legislação, seria demasiado estenso e excederia do seu objetivo. Porém para a refórma e ampliação dos velhos preceitos e a introdução de materia nóva, é preciso, antes de mais nada, saber-se o que existe. Impõe-se preliminarmente, uma revisão completa e geral para escoimar da legislação vigente, o que foi revogado, derogado ou incidiu em desuso. Trabalho de tanta relevancia e gráves responsabilidades, porque alem de afanoso exige que seja presidido por um elevado critério profissional e espirito afeito ao trato da administração publica, não podia o Departamento chama-lo a si para realisar no curto prazo que reclamam os interesses publicos, não que lhe falte capacidade, mas pela escassez de tempo em face do exiguo quadro de pessoal e do exaustivo expediente de cada dia. Uma circunstancia feliz, veio porém possibilitar essa inestimavel óbra de consolidação das leis territoriais.

Sabiamos que o Engenheiro Civil Francisco Gutierrez Beltrão, que por duas vezes foi Secretario de Estado e Comissario de Terras por mais de 20 anos, desde longa data vem se dedicando, com a capacidade e espirito de organisação, que todos lhe reconhecem, a esse trabalho de consolidação das leis de terras, possuindo já um precioso acervo de notas e compilações. Com o patriotismo com que sempre serviu a causa publica, solicitamente atendeu nossa sugestão para completar e aperfeiçoar a consolidação que vinha realisando e, sem recompensa alguma pelos cofres publicos, cede-la ao Estado para que da mesma se utilise como melhor lhe conviér.

Aceito o dificil encargo, fizemo-lo constar do contráto com o referido Engenheiro, lavrado e aprovado pelo decreto n.º 1.203, de 8 de Maio do ano findo, marcado o prazo de um ano para a sua conclusão.

Ampliando esse seu valioso trabalho, pensa o preclaro Engenheiro, elaborar um esboço de lei-unica, que condense tudo quanto se refira a terras, emprestando o concurso dos seus especialisados conhecimentos do nosso meio rural e a nitida compreensão que tem dos pontos de vista administrativos.

De pósse desse ante-projéto, aproveitando tambem as uteis sugestões que nos trouxeram os Comissarios de Terras em seus Relatorios deste ano, e contribuindo com o nosso modesto saber e pouca experiencia, confeccionaremos um projéto definitivo de decreto-lei, com seu respetivo regulamento, para ser submetido a apreciação do Governo.

Tanto quanto pretendemos, esse projéto deverá simplificar, uniformisar e atualisar as leis de terras, deixando de lado e re-

vogando tudo que fôr inexequivel, nocivo, confuso ou obsoleto, acrecendo ao mesmo tempo na moderna legislação territorial, nóvas disposições uteis e benéficas á coletividade.

Atos oficiais

Átos oficiais estadoais referentes a Terras: Durante o transcorrer do ano de 1933, com referencia aos assuntos de interesse do Departamento de Terras, foram pelo Governo do Estado tomadas as resoluções que se seguem:

Decreto n.º 37, de 12 de janeiro

Reorganisa a Secretaria de Fazenda e Obras Publicas e publica o quadro dos funcionarios.

Decreto n.º 71, de 12 de janeiro

Nomeia os Eng.os Civis Ernesto Wilhelm e Orlando S. Giglio para o cargo de Comissarios do 7.º e 12.º Comissariado de Terras, de Guarapuava.

Portaria n.º 27, de 13 de janeiro

Determina que o Eng.º Chefe do Departamento de Terras, Raul de Azevedo Macedo, passe servir no de Obras e Viação.

Portaria n.º 69, de 27 de janeiro

Designa o Guarda de 1.ª Classe, da Inspetoria Regional, Tales da Costa e Silva, para prestar seus serviços no Departamento de Terras.

Portaria n.º 85, de 1.º de fevereiro

Providencía a preparação, legalisação e encaminhamento dos processados de medições e demarcações de terras, do Municipio de Guarapuava, procedidos pelo ex-7.º Comissario, Romualdo Baraúna.

Decreto n.º 492, de 17 de fevereiro

O distrito judiciario de "RIO AZUL" passa a pertencer ao Termo de Malét.

Decreto n.º 581, de 25 de fevereiro

Proróga o prazo e releva multas para extração de titulos provisórios ou definitivos de legitimações, vendas de terras devolutas e lotes coloniais.

Decreto n.º 584, de 25 de fevereiro

Designa o Eng.º Agronomo Luiz de Castro Gonçalves, Comissario ad-hoc, para proceder a locação da linha oéste da Fazenda "Campinas Belas" no municipio de Reserva.

Decreto n.º 606, de 1.º de março

Proróga o prazo do pagamento sem multa do Imposto Territorial.

Decreto n.º 639, de 6 de março

Manda que seja cobrado o imposto de transmissão de propriedade sobre transferencia de imóveis, ao Estado do Rio Grande do Sul, que pertenceram ao Banco Pelotense.

Portaria n.º 154, de 16 de março

Apróva as Instruções, organisadas pelo Departamento de Terras, para facilitar a colonização no Faxinal de S. Sebastião, no municipio de Tibagí.

Portaria n.º 173, de 25 de março

Designa o Agrimensor Pedro de Oliveira Saporski para exercer interinamente o cargo de Comissario do 6.º Distrito.

Portaria n.º 185, de 1.º de abril

Apróva a nomeação do Snr. Alvaro M. de Carvalho para auxiliar do Comissariado de Terras do 4.º Distrito.

Decreto n.º 931, de 3 de abril

Restabelece o municipio de Tamandaré, que fôra suprimido.

Decreto n.º 1.008, de 11 de abril

Crêa o distrito policial de "AUGUSTA VITÓRIA" no municipio de Tibagí e determina suas divisas.

Decreto n.º 1.012, de 11 de abril

Licencia compulsóriamente por 1 ano o Aux. Técnico de 1.ª Classe do Departamento de Terras, Joaquim I. S. da Mota.

Decreto n.º 1.020, de 11 de abril

Apróva as Instruções sobre colonização do Faxinal de S. Sebastião, baixadas com a Portaria n.º 154, de 16-3-933.

Portaria n.º 233, de 4 de maio

Designa o Aux. Técnico de 2.ª Classe, Arnaldo Raschendorfer, para substituir o de 1.ª, Joaquim I. S. da Mota que se acha licenciado.

Decreto n.º 1.203, de 8 de maio

Apróva o contráto de unificação e liquidação, de antigos compromissos sobre terras, entre o Estado e o Snr. Eng.º Francisco Gutierrez Beltrão.

Portaria n.º 237, de 10 de maio

Desliga o Guarda de 1.ª Classe, da Inspetoria Regional, Tales da Costa e Silva, do Departamento de Terras.

Portaria n.º 253, de 16 de maio

Designa o 2.º oficial Egberto Acír S. Pereira para servir no Departamento de Terras até ulterior deliberação.

Decreto n.º 1.261, de 17 de maio

Eleva a distrito judiciario o distrito policial de "FAXINAL DE AGUA AZUL", no municipio da Lapa, com as mesmas divisas do policial.

Decreto n.º 1.291, de 19 de maio

Altera e reorganisa a divisão do Estado em Comissariados de Terras.

Portaria n.º 288, de 6 de junho

Designa o 2.º oficial, João Loprete Frega, para substituir o Auxiliar Técnico de 2.ª Classe Arnaldo Raschendorfer deste Departamento.

Decreto n.º 1.439, de 12 de junho

Designa o dia para instalação do distrito judiciario de "FAXINAL DA AGUA AZUL", no Municipio da Lapa.

Decreto n.º 1.627, de 11 de julho

Anula o contráto de compra e venda de terras, situadas no lugar "CAMPO MOURÃO", lavrado com Manoel Mendes de Camargo.

Portaria n.º 381, de 1.º de agosto

Designa o Aux. Técnico, Arnaldo Raschendorfer, para estraír do Arquivo Publico, a cópia da planta do terreno "CANAVIEIRAS" do municipio de Guaratuba.

Decreto n.º 1.744, de 1.º de agosto

Substitue a denominação do distrito judiciario de "RIO AZUL" para "ROXO ROIZ" no municipio de Malét.

Decreto n.º 1.931, de 9 de agosto

Dá a denominação de "COLOMBO" ao atual municipio de Capivarí.

Portaria n.º 389, de 14 de agosto

Designa o 6.º Comissario de Terras Interino, Pedro de Oliveira Saporski, para prestar seus serviços junto á Comissão Federal de Estradas de Rodagem no Estado do Paraná.

Portaria n.º 390, de 14 de agosto

Nomeia o Eng.º Civil Duilio Beltrão para ajudante do 3.º Comissariado de Terras.

Decreto n.º 1.857, de 21 de agosto

Suprime o distrito judiciario de "QUEIMADAS" e crêa o de "LAGEADO BONITO" no municipio e Comarca de Tibagí, e designa o dia 23 de agosto para a sua instalação.

Decreto n.º 1.863, de 21 de agosto

Determina a séde do distrito judiciario de "LAGEADO" passando o distrito judiciario de "QUEIMADAS" a ser distrito policial tão sómente, no municipio de Tibagí.

Decreto n.º 1.926, de 5 de setembro

Declara caduca a concessão e reverte as terras não colonizadas, pela Empreza Alvorada Colonizadora e Industrial Paraná—São Paulo Limitada, para o dominio do Estado.

Portaria n.º 515, de 10 de setembro

Revoga a portaria n.º 478, de 12-9-933, e determina aos Coletores a não receberem impóstos sobre as terras das Cias. Brasileira de Viação e Comercio e S. Paulo—Rio Grande.

Portaria n.º 436, de 14 de setembro

Apróva as Instruções tendentes á uniformisação e sistematisação dos processados de terras.

Portaria n.º 442, de 15 de setembro

Nomeia o Eng.º Agronomo Paulo Gilieron para ajudante do 10.º Comissariado de Terras.

Decreto n.º 1.975, de 15 de setembro

Declara caduco o contráto da Sociedade de Colonização em Varsóvia Limitada, sobre terras devolutas no municipio de Guarapuava.

Decreto n.º 2.061, de 27 de setembro

Mantêm de pé o Decreto n.º 2, da Prefeitura de S. Jeronimo, que rescindiu o contráto de 29-10-930, de Mabio Gonçalves Palhano, com relação ao Patrimonio de Jataí.

Decreto n.º 2.062, de 27 de setembro

Isenta do pagamento dos impóstos de transmissão de propriedade as transferencias de bens imóveis do Estado do Rio Grande do Sul, acervo do extinto Banco Pelotense.

Decreto n.º 2.064, de 28 de setembro

Isenta de multa o pagamento do imposto territorial em atrazo.

Decreto n.º 2.165, de 11 de outubro

Crêa o distrito policial de "LONDRINA" e determina suas divisas, no municipio de Jataí.

Portaria n.º 510, de 26 de outubro

Abre inquérito sobre a antiga colonia Militar do Jataí, em que está sendo denunciado o ex-Comissario de Terras Mabio Gonçalves Palhano.

Decreto n.º 2.267, de 27 de outubro

Marca nóvos limites do Municipio de São Mateus.

Decreto n.º 2.277, de 28 de outubro

Crêa o distrito policial de "INGÁ" e determina suas divisas, no municipio e comarca de Cambará.

Decreto n.º 2.322, de 7 de novembro

Transfere a séde do distrito judiciario de "CERRADO" para o lugar denominado "CACHOEIRINHA" no municipio e comarca de Jaguariaíva e determina suas divisas.

Decreto n.º 2.408, de 24 de novembro

Nomeia o Snr. Eng.º Diretor do Departamento de Terras para exercer o cargo de Delegado de Policia das Terras Devolutas do Estado.

Decreto n.º 2.431, de 28 de novembro

Crêa o distrito judiciario de "TRES CORREGOS", determina suas divisas e marca o dia 15 de dezembro para sua instalação, no municipio de Campo Largo.

Decreto n.º 2.432, de 28 de novembro

Nomeia o Snr. Eng.º Diretor do Departamento de Terras para fazer parte da comissão encarregada da avaliação dos terrenos do Aú, pertencentes ao 15.º B. C. e os do Palmital, pertencentes ao Estado.

Decreto n.º 2.456, de 1.º de dezembro

Dá a denominação de "BARRA BONITA" ao distrito judiciario de "CAFÉ" e determina suas divisas, no municipio de Tomazina.

Portaria n.º 583, de 6 de dezembro

Determina ao Eng.º Auxiliar do Departamento de Terras para proceder a reorganisação dos arquivos das Colonias do Estado.

Portaria n.º 608, de 27 de dezembro

Revoga a Portaria n.º 583, de 6-12-933, com referencia á organisação dos arquivos das Colonias velhas do Estado.

Portaria n.º 617, de 30 de dezembro

Determina aos Snrs. Diretores a fiél observancia e cumprimento aos termos dos art.os 2.º e 3.º do Decreto n.º 735, de 24-3-931.

Portaria n.º 618, de 30 de dezembro

Determina aos Coletores e Agentes Fiscais que seja rigorósamente observada a Lei n.º 2.518, de 26-3-928.

Atos Oficiais Federais

Átos oficiais federais sobre terras e minas: Nos anos de 1931 a 1933, foram pelo Governo Federal promulgados os seguintes decretos sobre terras e minas:

Decreto n.º 20.223, de 17 de julho de 1931

Suspende, até ulterior deliberação todos os átos de alienação ou oneração de qualquer jazida mineral, e dá outras providencias.

Decreto n.º 20.799, de 16 de dezembro de 1931

Ratifica o Decreto n.º 20.223, de 17/7/931, em virtude do qual foram suspensos todos os átos de alienação ou oneração ou promessa de alienação ou oneração de qualquer jazida mineral, estabelecendo restrições na sua aplicação.

Decreto n.º 21.235, de 2 de abril de 1932

Assegúra aos Estados o dominio dos terrenos marginais e acrecidos naturalmente dos rios navegaveis, e não navegaveis, bem como os das ilhas formadas nesses rios e das lagôas navegaveis, não alcançadas pelos mares.

Decreto n.º 22.096, de 16 de novembro de 1932

Estende aos serviços de mineração em geral, as disposições do Decreto n.º 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, com as modificações constantes do de n.º 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932.

Decreto n.º 22.658, de 20 de abril de 1933

Transfére para os Estados o dominio de todos os terrenos afôrados pela União, aos quais se refere o Decreto n.º 21.235, de 2 de Abril de 1932 e dá outras providencias.

Decreto n.º 22.785, de 31 de maio de 1933

Véda o resgate dos afôramentos de terrenos pertencentes ao dominio da União, declara os bens publicos insuscetiveis de usocapião e dá outras providencias.

Conclusão

Sômos os primeiros a confessar a insignificancia do trabalho que realisamos no ano decorrido, diante da magna função que tem a desempenhar o Departamento de Terras na administração publica e no progresso do Estado. Reconhecemos tambem as imperfeições e a desvalía deste Relatório. Faltam-lhe dados numéricos, estatisticas, quadros comparativos e graficos que tão bem fazem resaltar o estado real, o progresso ou o máu exito de uma obra ou de uma administração.

As deficiencias que confessámos como as lacímas que apontámos, máo grado o nosso esforço, não puderam ser preenchidas, já pela exiguidade de pessoal, já pela privação completa de aparelhamento e de verbas, como repetidas vezes fizemos notar. A estes obstaculos, temos a acrecer ainda a má organisação do Departamento de Terras, que encontrámos no mais lastimavel abandono. Tambem os relatórios anuais, fontes preciósas para a coléta de dados e para compreensão da orientação administrativa seguida, ha muito não eram elaborados. Tudo concorreu para dificultar o nosso trabalho de primeiro ano, a par dos naturais embaraços das gestões incipientes.

O que dissémos é porém suficiente para se fazer idéa da estensão, multiplicidade e relevancia dos assuntos e problemas pertinentes ao Departamento de Terras, que sem dúvida, merece dos poderes publicos carinho condizente com a importancia das funções que lhe estão destinadas na vida politica, social e economica do Estado.

Damo-nos por bem recompensados, se á falta de outros méritos, tenha esta desvaliósa resenha, ao menos, o de despertar a atenção da administração publica, para os sérios problemas ligados a terras e colonização e o de marcar o restabelecimento de uma pratica administração de inestimavel utilidade, infelizmente interrompida, como seja o da confecção dos relatórios anuais.

Departamento de Terras, 31 de Março de 1934.

Othon Mäder
Eng.º Diretor.

Exmo. Snr. Dr. OTHON MÄDER

D. D. Secretario de Fazenda e Obras Públicas.

Cumprindo um dispositivo regulamentar, tenho a honra de expôr a Vossa Excelencia o relato das principais ocurrencias verificadas no Departamento de Terras, deste Estado, no transcorrer do ano findo de 1934.

De antemão me seja permitido dizer que é sob o receio de não corresponder na altura da missão honrosa que se me atribuiu, que me incumbo da espinhosa tarefa de relatar os trabalhos que se registaram no Departamento de Terras durante o ano transáto, iniciados que foram e efetivados sob a esclarecida e notavel administração diréta de Vossa Excelencia.

Deste módo, solicitando benevolencia para uma provavel fraqueza de exposição, passo a fazê-la pela fórma seguinte:

Quadro de funcionários e movimento de pessoal no Departamento de Terras

Prevaleceu de inicio e durante alguns mezes, no ano a que se faz referencia neste relato, o quadro seguinte de funcionários, com os vencimentos respetivos :

Cargo	Nome	Vencimento anual
Eng.º Diretor	Othon Mäder	14:400$000
Eng.º Auxiliar	Acrisio L. Marques	8:400$000
Eng.º Auxiliar	Otono D. Dergint de Rawicz	8:400$000
Aux. Técn. 1.ª Classe	Joaquim I. S. da Mota	7:200$000
Aux. Técn. 2.ª Classe	Arnaldo Raschendorfer	6:000$000
2.º Oficial	João Loprete Frega	4:800$000
2.º Oficial	Egberto A. S. Pereira	4:800$000
Datilografa 1.ª	Ana Kaminski	3:600$000
Contínuo	Martiniano M. Carmello	2:400$000
		60:000$000

Como se vê, já de começo, a exiguidade de funcionários acusada em relatório anterior, foi agravada com redução maior, pela exclusão definitiva do cargo de Engenheiro Chefe.

Perdurou até 11 de abril a licença compulsória imposta pelo Decreto n.º 1.012, de 11-4-33, ao Auxiliar Técnico de 1.ª Classe Engenheiro Agronomo Joaquim Inácio Silveira da Mota, exonerado a pedido no mez seguinte, pelo decreto n.º 1.325, de 26-5-934.

Tambem pela Portaria n.º 235, de 18-5-934, foi desligado o 2.º oficial Egberto A. S. Pereira.

Tais alterações no quadro de funcionários, prejudicariam enormemente o regular andamento dos vultósos serviços afétos a este Departamento, se não lograssem bom exito as providencias tomadas e que se consubstanciaram : na efetivação do Auxiliar Técnico de 2.ª Classe Arnaldo Raschendorfer no cargo de Auxiliar Técnico de 1.ª Classe; na designação por Portaria n.º 341, de 25-5-34, do funcionário do Departamento da Contabilidade desta Secretaria José de Freitas Saldanha para substituir o Auxiliar Técnico de 2.ª Classe e na modificação decorrente do Decreto n.º 1.524, de 21-6-34, que extinguiu o logar de 2.º oficial, nomeou para o cargo de 1.º oficial João Loprete Frega e aproveitou no cargo de 3.º oficial o diarista Lauro Freitas.

Por efeito das alterações mencionadas, ficou o quadro de funcionários deste Departamento constituido da seguinte fórma, aliás sem qualquer aumento de despesa extra-orçamentario:

Cargo	Nome	Vencimento anual
Eng.º Diretor	Othon Mäder	14:400$000
Eng.º Auxiliar	Acrisio L. Marques	8:400$000
Eng.º Auxiliar	Otono D. Dergint de Rawicz	8:400$000
Aux. Técn. 1.ª Classe	Arnaldo Raschendorfer	7:200$000
Aux. Técn. 2.ª Classe	José de Freitas Saldanha	6:000$000
1.º Oficial	João Loprete Frega	6:000$000
3.º Oficial	Lauro Freitas	3:600$000
Datilógrafa 1.ª	Ana Kaminski	3:600$000
Contínuo	Martiniano M. Carmelo	2:400$000
		60:000$000

Com êsse quadro de funcionários e a organisação administrativa indicada no esquema anexo, funcionou o Departamento de Terras, quando, ao findar a primeira decada de Outubro, resentiu-se a eficiencia dos seus trabalhos com o afastamento do seu diretor efetivo Dr. Othon Mäder, por força do Decreto n.º 2.188, de 29-9-34, que o designou para substituir o Senhor Secretario de Fazenda e Obras Públicas, afastamento que se prolongou até o findar do ano, com inestimaveis prejuizos para a então brilhante administração deste Departamento.

ESQUEMA DA ORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE TERRAS EM 1934

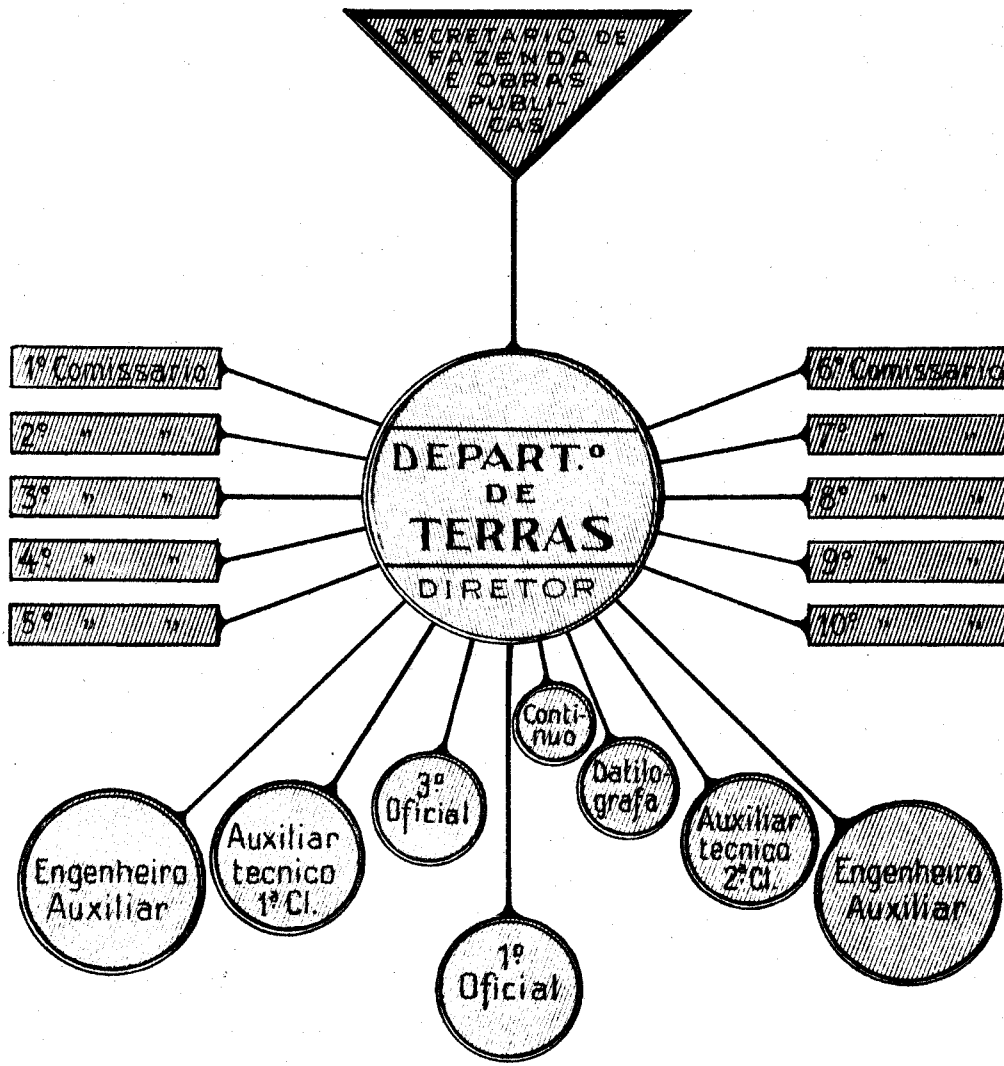

Autoridade superior — Subordinados simples

" " central — " " complexos

Não seriamos precisos e muito menos justos se, na primeira parte desta modesta exposição não resaltassemos o esforço, a dedicação e a competencia do exiguo, porém homogeneo e decidido conjuncto de funcionários do Departamento de Terras, o qual, sem excepção do mais simples serventuario, foi incansavel no trabalho arduo de todo o dia, vencendo volumosos expedientes com espirito alevantado e nóbre de devotamento á causa pública.

Comissários de Terras

Consoante a indicação figurada no esquema anexo da organisação administrativa do Departamento de Terras em 1934, perdurou o mesmo numero de comissários existente no ano transáto, constituido o respetivo quadro do módo seguinte :

1.º	Comissariado	Eng.º Civil	Ulisses Medeiros
2.º	„	„ „	Antonio de S. Mello Junior
3.º	„	„ „	Alexandre G. Beltrão
4.º	„	Agrimensor	Pedro C. Marques
5.º	„	Eng.º Civil	Calví de Souza Tavares
6.º	„ Int.º	Agrimensor	Antonio Pietruza
7.º	„	Eng.º Civil	Ernesto Wilhelm
8.º	„	„ Agronomo	Luiz de Castro Gonçalves
9.º	„	Agrimensor	Alfredo Mosconi
10.º	„	Eng.º Eletrecista	Agenor Amaral Ferreira

Comissários Ajudantes

3.º	Comissariado	Eng.º Civil	Duilio T. Beltrão
4.º	„	Agrimensor	Alvaro Carvalho Cezar
10.º	„	Eng.º Agronomo	Paulo Gilieron

Pela Portaria n.º 108, de 24-2-934, foi aprovada a nomeação do agrimensor Eugenio Camargo Cailot para o cargo de Ajudante do 7.º Comissariado.

Pelo Decreto n.º 992, de 24-4-34, foi exonerado a pedido do cargo de comissario do 9.º comissariado o agrimensor Alfredo Mosconi e nomeado para substitui-lo, pelo mesmo Decreto o agrimensor Antonio Pietruza.

Este profissional que pela Portaria n.º 141, de 20-3-934, havia sido desligado das funções do 6.º comissariado interino é pela Portaria n.º 458, de 12-7-34, designado para substituir provisoriamente o 6.º comissario Snr. Pedro de O. Saporski em cujas funções até hoje se encontra, acumulando com as do 9.º comissariado que lhe são pertinentes.

Advogado Geral do Estado

Pelo Decreto n.º 2.476, de 27 de novembro de 1934, que reverteu á atividade o advogado Geral do Estado Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo, foi determinado que prestasse os

seus serviços profissionais junto a este Departamento, especialmente incumbido da defeza da propriedade patrimonial e territorial do Estado e da Consultoria Juridica das questões de terras, ao mesmo transferidas as funções de Delegado de Policia de Terras Devolutas, atribuidas ao Diretor deste Departamento pelo Decreto n.º 2.408, de 24-11-1933.

Movimento de Papeis

Damos a seguir o movimento de papeis registado na *Seção de Expediente :*

Oficios recebidos e informados	458
Idem, expedidos pelo Departamento	172
Requerimentos recebidos e informados	923
Processos de medição recebidos e informados	49
Certidões diversas extraídas	19
Titulos provisórios expedidos por venda de terras	48
Titulos definitivos de dominio expedidos por venda de terras	140
Idem, por legitimações de pósses	6
Idem, com revalidação de propriedade	3
Publicações de editais para venda de terras	402
Publicações de editais para vistas e protestos	154
Publicações de sentenças de aprovação de processos	42
Processos de medição aprovados pela Interventoria	50
Guias expedidas para pagamento ao Tezouro	437
Comunicações sôbre requerimentos e processos	51
Certidões de recibos passados pela Coletoria	205
Autos remetidos ao estudo juridico	116
Autos conclusos remetidos com parecer final á Interventoria	147

Extensão compromissada

Área contratada á venda, segundo 48 titulos provisórios (Especificação em anexo n.º 1)	83.048.320 m. q.

Extensão alienada

Área transferida ao dominio particular, segundo 140 titulos definitivos de vendas (Especificação em anexo n.º 2)	648.023.001 m. q.
Idem, segundo 6 titulos de legitimação de pósse (Especificação em anexo n.º 3)	69.614.078 m. q.

Extensão revalidada

Área reconhecida como de dominio particular e revalidada por 3 titulos definitivos (Especificação em anexo n.º 3) . . . 606.050 m. q.

Extensão concedida

Área concedida á Liga Maritima e Colonial de Varsóvia, mediante contráto e para fins exclusivos de colonização 68.900.000 m. q.

Extensão revertida

Reversão operada por Decreto de caducidade de concessões diversas . 7.481.000.000 m. q.

Trabalhos técnicos executados

Tambem em resumo damos a seguir o movimento verificado na *Seção Tecnica :*

Elaboração de mapas e plantas de conjunto . . .	33
Pareceres técnicos	58
Exames técnicos de processos de medição e demarcação de terras	113
Redução e ampliação de mapas e plantas	143
Cópias a mão de mapas e plantas	92
Cópias heliograficas	259

Tendo-se em vista a transcendencia dos assuntos ligados ás questões de terras mercê de uma legislação deficiente e confusa e o caráter complexo de serviços técnicos, em razão tambem da ausencia de elementos subsidiarios, bem se poderá aquilatar pelos simples resumos expostos da extensão e vulto dos serviços que a este Departamento estiveram afétos.

Obvio é relatar que mais se teria feito se acrescidas as seções técnica e de expediente cada qual com mais um funcionário experiente que nos permitisse uma distribuição de serviço de módo a evitar o acumulo absorvente e prejudicial.

Receita de vendas e legitimações de terras

Fixada em Rs. 200:000$000 a receita orçada pela rubrica *Vendas e Legitimações de Terras* no orçamento que vigorou para o exercicio de 1934, foi entretanto superada pela arrecadação que se efetivou e que atingindo a Rs. 376:411$740 evidenciou um excesso a mais de Rs. 176:411$740 como bem especifica a demonstração seguinte:

Em dinheiro

Pagamentos por conta de terras compromissadas á venda segundo 48 titulos provisórios . . . . . 16:064$700

Pagamentos por venda de terras segundo 140 titulos definitivos de propriedade .	100:857$300
Idem por legitimação de terras, segundo 6 titulos definitivos de propriedade . .	15:199$300
Idem, idem segundo 3 titulos de revalidação	351$000
Prestações por conta de terras contratadas á venda	14:052$540
Em encontros de contas	
De acôrdo com diversos contratos e segundo especificações figuradas no anexo n.º 2	242:444$000
Em selos	
Valôr dos aplicados em titulos provisórios	480$000
Valôr dos aplicados em titulos definitivos	2:620$000
Valôr dos aplicados em certidões . . .	407$600
Total da receita	376:411$740

Acrescentando-se ainda a quantia de Rs. 6:020$000 recolhida ao Tesouro sob a rubrica "Quotas de Fiscalisação" teremos para total de arrecadação no ano findo Rs. 382:431$740.

Procedendo-se ao confronto com o total arrecadado nos dois ultimos anos obtemos o seguinte:

Quadro comparativo de receita

Anos	Receita total
1932	361:213$450
1933	322:325$300
1934	382:431$740

É oportuno deixar consignado, e eu o faço corroborando e transcrevendo o que com justiça e exatidão foi dito em relatório passado, pelo Eng.º Diretor efetivo deste Departamento, que, "apezar das auspiciósas arrecadações, muitas vezes superiores ás estimativas orçamentarias, os funcionários do Departamento de Terras nenhuma percentagem ou gratificação recebem pelo trabalho desenvolvido, enquanto que os da Coletoria da Capital, cuja unica intervenção na arrecadação da receita, é puramente a mecanica de recebimento de dinheiro, — pois que as guias o nosso Departamento fornece detalhadas — são aquinhoados com bôas percentagens. Justiça seria remunerar cada um proporcionalmente á intensidade e produtividade de seu trabalho".

Relação das certidões expedidas durante o ano de 1934, com discriminação da arrecadação efetuada

Requerimentos	Data da certidão	Importancia paga em selos	Observação
Milton Cata Preta	3- 1-1934	19$600	
Dr. José Niepce da Silva	13- 1-1934	10$400	
Brasilio de Araujo	1- 2-1934	40$000	
Irineu Moreira Batista	5- 4-1934	17$800	
David de Souza Camargo. . . .	9- 4-1934	17$000	
Stefan Starzurieski	12- 4-1934	65$000	
Ernesto Sigel	15- 4-1934	22$000	
Bruno Hertel	15- 4-1934	22$000	
Crispim de Souza Tavares . . .	9- 5-1934	21$000	
Edmundo Mercer	11- 5-1934	11$000	
José Pompeo	14- 5-1934	15$000	
Ademar Sá	14- 5-1934	13$400	
Emanuel Schaffer	6- 6-1934	16$600	
Sociedade Colonisadora Paraná Ltd.	25- 6-1934	25$200	
„ „ „ „	25- 6-1934	22$600	
Ernesto Wilhelm	5- 7-1934	10$000	
Dr. Angelo Guarinelo	14- 8-1934	42$000	
Pedro C. Marques	29-12-1934	10$000	
Antonio Pietruza	29-12-1934	7$000	
	Soma . . .	407$600	

Quotas de fiscalisação, pagas durante o ano de 1934

Concessionarios	Trimestres	Importancia paga
Leopoldo de Paula Vieira	De Janeiro a Março . .	1:200$000
Liga Maritima e Colonial de Varsovia Ltd. . .	De Junho a Agosto . .	900$000
Leopoldo de Paula Vieira	De Abril a Junho . . .	1:200$000
„ „ „ „	De Julho a Setembro . .	1:200$000
Liga Maritima Colonial de Varsovia Ltd. . . .	De Setembro a Novembro	900$000
Leopoldo de Paula Vieira	24 dias de Outubro . .	320$000
Liga Maritima Colonial de Varsovia Ltd. . . .	Dezembro	300$000
		6:020$000

Observação: Os 2 mezes restantes passaram para o exercicio de 1935.

Terras Públicas

Na ausencia de um cadastro que nos facilite o conhecimento exáto das terras devolutas do Estado e nos permita inscreve-las no seu patrimonio territorial, vamos por meio da coordenação de elementos topograficos, com o auxilio de informes e outros meios elaborando o registo aproximado das terras públicas, registo consubstanciado em mapa de conjuntos e que, falho ainda pela imprecisão dos dados obtidos, já nos tem prestado inestimaveis serviços facilitando-nos a discriminação das terras disponiveis.

— Com a aprovação do serviço de retificação da linha Oéste da Fazenda Campinas Bélas foi confirmado o dominio do Estado sôbre 6.000 hectares de terras devolutas que estão sendo requeridas pelos seus ocupantes, ao mesmo preço estabelecido para os moradores do Faxinal de São Sebastião em face do Decreto n.º 1.998, de 3-9-934, que lhes estendeu os favores áqueles concedidos.

— Inspeção procedida á região compreendida entre os rios Putunã e Bom Sucesso, no municipio de Bocaiúva, e os editais publicados trouxeram-nos ao conhecimento da existencia de extensa área devoluta calculada aproximadamente em 8.000 hectares.

— Foi tambem confirmada a existencia de terras devolutas no logar denominado Fen-ne Goio no municipio de Reserva onde o Estado já concedeu terras a nacionais, com medições em andamento.

— Por falta de cumprimento de dispositivos contratuais e outras obrigações reverteram ao dominio do Estado durante o ano, cêrca de 7.481.000.000 m. q., ou sejam 309.132 alqueires aproximadamente de terras localisadas em várias regiões do Estado, como indica o mapa anexo e bem especifica a demonstração constante do quadro seguinte:

CONCESSÕES	Area em hectares	Decreto de reversão
A Waldomiro Bandeira de Camargo, para colonização em terras devolutas existentes na região compreendida entre os rios do Cóbre e Piquirí, no municipio de Guarapuava.	20.000	N.º 722 de 26-3-934, publicado no Diario Oficial n.º 884 de 28-3-934.
A A. Alves de Almeida para colonização em terras do noroéste compreendidas nas bacias do Paranapanema, Tibagí e Ivaí.	300.000	N.º 1.495 de 15-6-934, publicado no Diario Oficial n.º 947 de 21-6-934.
A Carlos Franco de Souza e Pedro José Koelzer e a P. J. Koelzer & Cia. para fins de colonização no municipio de Fóz do Iguassú.	100.000	N.º 1.513 de 20-6-934, publicado no Diario Oficial n.º 948 de 22-6-934.
A João Leite de Paula e Silva para colonização em terras situadas á margem do Rio Tibagí.	50.000	N.º 1.677 de 17-7-934, publicado no Diario Oficial n.º 966 de 19-7-934.
A Meier Anes & Cia. Ltda. para colonização á margem do rio Paraná, no municipio de Fóz do Iguassú.	246.100	N.º 1.678 de 17-7-934, publicado no Diario Oficial n.º 966 de 19-7-934.
Ao Govêrno Federal para colonização de terras situadas no municipio de Bocaiúva — Colonia Marquez de Abrantes — Diferença entre a velha e a nova concessão.	32.000	N.º 1.066 de 21-12-934.

Como se depreende dos considerandos que justificam os decretos de reversão citados, foram os mesmos baixados, por contrariarem tais concessões, expréssos dispositivos legais e contratuais, desvirtuando os altos propositos visados pelos serviços de colonização.

Ficou assim acrescido o patrimonio territorial do Estado de ótimas e extensas glébas que por preços ínfimos haviam sido cedidas incautamente a particulares.

Resta que se ampare a administração com dispositivos que tornem viavel a obrigatoriedade de legalização das terras pelos que das mesmas já estão em ocupação, evitando que perdure a devastação criminósa das matas e a preparação de futuros desertos.

* * *

Originada pela proibição do recebimento de cizas sôbre terras alcançadas pelas reversões constantes dos Decretos 1.495 e 1.677, de 15 de junho e 17 de julho, deu entrada na Secretaria uma petição da Cia. de Terras Nórte Paraná que obteve o despacho seguinte:

"Autorizo a expedição de cizas durante 90 dias, desde que a requerente bem como a Cia. Ferroviaria S. Paulo—Paraná assinem no Departamento do Contencioso, termo de compromisso, vigorando essa autorização a partir da data da assinatura do mencionado termo".

Decorreu dessa providencia em bôa hora alvitrada o termo de compromisso assinado no Departamento do Contencioso á 6 de setembro, o Decreto n.º 2.391, de 12-11-934, aprovando clausulas de um contráto a ser assinado e a posterior assinatura do contráto de 12-11-934 celebrado entre o Estado e a Cia. Ferroviaria S. Paulo—Paraná e de Terras Nórte Paraná para revisão, refórma e consolidação do contráto de 23-4-928 e respetivo aditamento de 4-6-930.

Tais medidas de inestimavel alcançe para os interesses do Estado vieram remover uma situação de instabilidade para direitos que assistiam ao Estado por efeito de transferencias de terras de seu dominio, direitos agóra amparados por dispositivos contratuais asseguradores da sua eficiencia e do bom cumprimento de suas elevadas finalidades.

Vendas, legitimações e revalidações de terras

As vendas de terras do Estado, assim como a discriminação daquelas de dominio particular por ocupações anteriores ao advento da Republica, foram processadas no ano em referencia com fiél observancia dos dispositivos legais vigentes reguladores da especie.

Houve por parte do Departamento a fiscalisação rigorósa dos processos, prevalecendo o criterio da cedencia de terras por venda áqueles que de fáto são ou desejam ser agricultores.

Seria aconselhavel que se fixasse um prazo improrogavel para ultimação das legitimações e revalidações remanescentes, findo o qual se transformariam as legitimações em vendas, de inicio por preços baixos e posteriormente pelo valôr minimo estabelecido para a alienação de terras públicas.

Os anexos de n.os 1, 2 e 3 seguintes, especificam as vendas, legitimações e revalidações de terras que se operaram no decorrer do ano.

Relação dos titulos definitivos de lotes coloniais expedidos durante o ano de 1934, com discriminação da respetiva arrecadação

Anexo 1

Requerentes	N.º do lote	Colonia	Linha	Municipio	Area em mts.2	Data da exp. do titulo	Importancias pagas		Total arrecadado	Observações
							em dinheiro	em selos		
Pedro Trojan	Exesso	Rio Claro	Oeste 2	Mallét	291.725	5-1-1934	582$500	20$000	602$500	1933
Gregorio Kasciuk	32	" "	Esperança V. 2	"	200.000	5-1-1934	400$000	20$000	420$000	1933
Nicolau Hrchoroviyteg	18	" "	" " 11	"	200.000	5-1-1934	128$200	20$000	148$200	1933
Gregorio Salamacha	67	" "	Oeste 4	"	43.945	18-1-1934	87$900	20$000	107$900	Exesso
Simão Gluszczak	125	" "	" 2	"	84.150	18-1-1934	168$300	20$000	188$300	"
Basilio Adada	71	" "	" 4	"	72.500	18-1-1934	145$000	20$000	165$000	"
José Glaba	34	" "	Esperança V. 9	"	250.000	18-1-1934	500$000	20$000	520$000	
Estefano Stachera	165	" "	Oeste 2	"	47.250	18-1-1934	94$500	20$000	114$500	"
Theodoro Vaveruck	155-A	" "	" 2	"	5.625	18-1-1934	11$300	20$000	31$300	"
Estevam Czaruicki	235	Colonia de Nacionais	Jacutinga 1.ª S/	Palmas	1.051.000	18-1-1934				Pg.º feito no exercicio anterior
Otilio Bizuti	69	Taunaí		Paranaguá	158.000	18-1-1934	284$400	20$000	304$400	
Nicolau Czorny	20	Rio Claro	Esperança V. 11	Mallét	200.000	9-2-1934	118$200	20$000	138$200	
Simão Cizzelski	7	" "	" " 10	"	167.500	9-2-1934	335$000	20$000	355$000	
Felipe Zubko	3	" "	" " 10	"	170.800	9-2-1934	129$700	20$000	149$700	
Herdeiros de Thomaz Bezunck	4 e 20	Mariental		Lapa	148.340	2-3-1934	192$900	20$000	212$900	
João Mighosi	46	Sertanopolis	Patrimonio	Jataí	121.000	4-4-1934	60$500	20$000	80$500	
Izidoro Carrer	59	"	"	"	96.800	4-4-1934	48$400	20$000	68$400	
Aureliando Hernandes	74	"	"	"	72.600	4-4-1934	36$300	20$000	56$300	
José Gonçalves do Nacimento	104	"		"	48.400	4-4-1934	24$200	20$000	44$200	
Francisco Nowacki	5	Rio do Pinto		Morretes	152.890	2-5-1934	344$000	20$000	364$000	
"	6	" "		"	153.336	2-5-1934	345$100	20$000	365$100	
João Haneico	14	Rio Claro	Esperança V. 10	Mallét	199.000	12-7-1934	597$000	20$000	617$000	
Maria Sochacka	20	Afonso Pena	Rio Branco	S. José dos Pinhais	150.000	12-7-1934	587$900	20$000	607$900	
Amalio dos Santos	26-A	Santa Cruz		Paranaguá	133.275	31-7-1934	240$000	20$000	260$000	
José de Felix	55	Quintilha		"	131.000	22-8-1934	353$700	20$000	373$700	
Sergio de Paula e Silva	176	Colonia de Nacionais	Jacutinga 1.ª S/	Palmas	1.230.900	22-8-1934				
" " " "	177	Colonia de Nacionais	" 1.ª "	"	1.260.000	22-8-1934				
Lazaro da Rocha Freitas Neiva	262	Zacarias de Góes		Sertanopolis	726.000	22-8-1934	363$000	20$000	383$000	
				A transportar	7.566.036		6:184$000	500$000	8:591$800	

Requerentes	N.º do lote	Colonia	Linha	Municipio	Area em mts.2	Data da exp. do titulo	Importancias pagas em dinheiro	Importancias pagas em selos	Total arrecadado	Observação
				Transporte . . .	7.566.036		6:184$000	500$000	8:591$800	
Izaias Cordeiro de Azevedo	202-C	Zacarias de Góes		Sertanopolis	242.000	22-8-1934	121$000	20$000	141$000	
Max Hermann . . .	258-B	Zacarias de Góes		,,	242.000	22-8-1934	121$000	20$000	141$000	
Otilio Bizuti	74	Taunaí		Paranaguá	233.521	29-10-1934	700$600	20$000	720$600	
Catarina Chudek . . .	153	Rio Claro	Oeste 2	Mallét	4.200	29-10-1934	12$600	20$000	32$600	
Sebastião Maluceli . .	39	Marques		Morretes	119.000	29-10-1934	321$300	20$000	341$300	
Achiles Maluceli . . .	40			,,	144.000	29-10-1934	388$800	20$000	408$800	
Pedro Doliny	77	Rio Claro	Urbano	Mallét	12.000	20-11-1934	216$000	20$000	236$000	
Conrado von der Osten .	143-D	Assungui	2.º Territorio	Cerro Azul	302.500	20-11-1934	544$500	20$000	564$500	
Bonifacio Cordeiro . .	8	Rio das Pedras		Paranaguá	165.000	20-11-1934	455$500	20$000	475$500	
Ermogenes Carneiro . .	46	Sertanopolis	Kágados	Sertanopolis	1.500.400	24-11-1934	750$200	20$000	770$200	
,, ,, . .	44	,,	,,	,,	1.016.400	24-11-1934	508$200	20$000	528$200	
Eleutério Pereira Lobo .	42	,,	,,	,,	1.331.000	24-11-1934	665$000	20$000	685$000	
Ludovico Surzos . . .	16	,,	Suburbano	,,	242.000	24-11-1934	121$000	20$000	141$000	
João Manoel Fernandes .	57	,,	,,	,,	24.200	24-11-1934	12$100	20$000	32$100	
Antonio Higino de Souza	20	,,	,,	,,	48.400	24-11-1934	24$200	20$000	44$200	
Josué e Ernesto P. Rangel	171	,,	Cerne	,,	1.210.000	24-11-1934	605$000	20$000	625$000	
João Mighosi . . .	71	,,	Suburbano	,,	121.000	24-11-1934	60$500	20$000	80$500	
João Inacio Gonçalves .	30	,,	,,	,,	48.400	24-11-1934	24$200	20$000	44$200	
Leopoldo Hofmann . .	6	,,	,,	,,	242.000	24-11-1934	121$000	20$000	141$000	
João Reichert . . .	24	,,	,,	,,	121.000	24-11-1934	60$500	20$000	80$500	
Alfredo Basil Douver .	65	,,	,,	,,	145.200	24-11-1934	72$600	20$000	92$600	
Francisco Deliberador .	73	,,	,,	,,	242.000	24-11-1934	121$000	20$000	141$000	
Antonio Migoto e outros .	49-A	,,	,,	,,	145.200	24-11-1934	72$600	20$000	92$600	
,, ,, ,, .	49	,,	,,	,,	193.600	24-11-1934	96$800	20$000	116$800	
João Henrique de Carvalho	28	Prainhas		Morretes	128.090	24-11-1934	213$300	20$000	233$300	
Manoel Ferreira Gomes .	166	Sertanopolis	,,	Sertanopolis	1.476.200	1-12-1934	738$100	20$000	758$100	
Henrique Massi . . .	166-B	,,	,,	,,	1.306.800	1-12-1934	653$400	20$000	673$400	
Felix Urban	157	,,	,,	,,	157.300	1-12-1934	78$700	20$000	98$700	
Niss Skan	153	,,	,,	,,	121.000	1-12-1934	60$500	20$000	80$500	
Antonio Migoto e outros .	40	,,	,,	,,	121.000	1-12-1934	60$500	20$000	80$500	
Alfredo Basil Douver .	108	,,	,,	,,	72.600	1-12-1934	36$300	20$000	56$300	
Manoel Joaquim Toguia .	54	,,	,,	,,	266.200	1-12-1934	133$100	20$000	153$100	
Manoel Antonio Fernandes	58	,,	,,	,,	121.000	1-12-1934	60$500	20$000	80$500	
João Reichert . . .	94	,,	Kágados	,,	726.000	18-12-1934	363$000	20$000	383$000	
Sebast. Aparecido Gonçalves	56	,,	Suburbano	,,	24.200	18-12-1934	12$100	20$000	32$100	
Manoel Raimundo dos Santos e outros . . .	80	,,	,,	,,	207.394	18-12-1934	103$700	20$000	123$700	
Bento Martins de Azambuja	106	,,	,,	,,	121.000	18-12-1934	60$500	20$000	80$500	
Francisco Andreo Perez .	114	,,	,,	,,	113.982	18-12-1934	57$000	20$000	77$000	
,, ,, ,,	122	,,	,,	,,	48.400	18-12-1934	24$200	20$000	44$200	
				A transportar . . .	20.672.223		15:060$700	1:280$000	18:010$000	

Requerentes	N.º do lote	Colonia	Linha	Municipio	Area em mts.2	Data da exp. do titulo	Importancias pagas em dinheiro	Importancias pagas em selos	Total arrecadado	Observação
			Transporte . . .		20.672.223		15:060$700	1:280$000	18:010$000	
Francisco Deliberador .	125-A	Sertanopolis	Suburbano	Sertanopolis	121.000	18-12-1934	60$500	20$000	80$500	
Sebastião Teixeira . .	129	”	”	”	121.000	18-12-1934	60$500	20$000	80$500	
Podalirio Dias de Castro .	139-A	”	”	”	197.230	18-12-1934	98$700	20$000	118$700	
” ” ” ” .	140	”	”	”	63.888	18-12-1934	32$000	20$000	52$000	
Francisco Massi . . .	144	”	”	”	80.344	18-12-1934	40$200	20$000	60$200	
” ” ” . . .	142	”	”	”	121.000	18-12-1934	60$500	20$000	80$500	
Antonio Pescador . .	152	”	”	”	121.000	18-12-1934	60$500	20$000	80$500	
Odilon Borges de Carvalho	155	”	”	”	121.000	18-12-1934	60$500	20$000	80$500	
” ” ” ”	156	”	”	”	363.000	18-12-1934	181$500	20$000	201$500	
Nagib Salmon . . .	166-C	”	”	”	121.000	18-12-1934	60$500	20$000	80$500	
Brazilio de Araujo . .	137	”	Cérne	”	1.210.000	18-12-1934	605$000	20$000	625$000	
” ” ” . .	139	”	”	”	1.210.000	18-12-1934	605$000	20$000	625$000	
Henrique Massi . . .	24	”	Séte Ilhas	”	484.000	18-12-1934	242$000	20$000	262$000	
Francisco Nunes . . .	32	”	Tigre	”	314.600	18-12-1934	157$300	20$000	177$300	
Nestor Guimarães . .	13	”	Cérne	”	1.452.000	18-12-1934	726$000	20$000	746$000	
” ” . .	17	”	”	”	726.000	18-12-1934	363$000	20$000	383$000	
Odilon Borges de Carvalho	19	”	”	”	484.000	18-12-1934	242$000	20$000	262$000	
” ” ”	21	”	”	”	484.000	18-12-1934	242$000	20$000	262$000	
Francisco Deliberador” .	23	”	”	”	726.000	18-12-1934	363$000	20$000	383$000	
” ” .	25	”	”	”	484.000	18-12-1934	242$000	20$000	262$000	
José Fortunato de Lima .	51	”	Kágados	”	242.000	18-12-1934	121$000	20$000	141$000	
” ” ” ” .	53	”	”	”	242.000	18-12-1934	121$000	20$000	141$000	
” ” ” ” .	55	”	”	”	242.000	18-12-1934	121$000	20$000	141$000	
Carlos Manoel Barbosa .	78	”	”	”	2.105.400	18-12-1934	1:052$700	20$000	1:072$700	
João Reichert . . .	90	”	”	”	484.000	18-12-1934	242$000	20$000	262$000	
Pedro Santiago Garcia .	162	”	Suburbano	”	48.400	21-12-1934	24$200	20$000	44$200	
Custodio Loureiro . .	143	”	”	”	121.000	21-12-1934	60$500	20$000	80$500	
Abs S. Din	138	”	”	”	121.000	21-12-1934	60$500	20$000	80$500	
” ” ”	137	”	”	”	1.210.000	21-12-1934	605$000	20$000	625$000	
Mateus Nicolas Brassero .	117	”	”	”	129.470	21-12-1934	64$800	20$000	84$800	
Emilio Guineny Gilneney .	31	”	Tigre	”	1.210.000	21-12-1934	605$000	20$000	625$000	
Dolores Trugilho Camacho	29	”	Suburbano	”	48.400	21-12-1934	24$200	20$000	44$200	
Emilio Guinenez Guinenez	115	”	”	”	242.000	21-12-1934	121$000	20$000	262$000	
Silvio Bedin	20	”	”	”	121.000	21-12-1934	60$500	20$000	80$500	
Domingos Reganhan . .	105	”	”	”			121$000	20$000	141$000	Titulo em 1935
João Joaquim de Mendonça	103	”	”	”			121$000	20$000	141$000	” ” 1935
Paschoal Casagrande . .	100	”	”	”			121$000	20$000	141$000	” ” 1935
José Martins da Cunha .	99	”	”	”			60$500	20$000	80$500	” ” 1935
Padolirio Dias de Castro .	98	”	”	”			86$000	20$000	106$000	” ” 1935
Antonio Julia . . .	96	”	”	”			60$500	20$000	80$500	” ” 1935
				A transportar .	36.243.955		23.634$400	2:080$000	27:684$600	

Requerentes	N.º do lote	Colonia	Linha	Municipio	Area em mts.2	Data da exp. do titulo	Importancias pagas em dinheiro	Importancias pagas em selos	Total arrecadado	Observação
				Transporte .	36.243.955		23:634$400	2:080$000	27:684$600	
João Vieira dos Santos .	89	Sertanopolis	Suburbano	Sertanopolis			60$500	20$000	80$500	Titulo em 1935
Domingos Scaleti . .	88	„	„	„			121$000	20$000	141$000	„ „ 1935
Paschoal Casagrande e outros	72	„	„	„			121$000	20$000	141$000	„ „ 1935
Francisco Loubardi . .	68	„	„	„			48$400	20$000	68$400	„ „ 1935
Antonio Sanchez . . .	67	„	„	„			46$900	20$000	66$900	„ „ 1935
„ „ . . .	66	„	„	„			48$400	20$000	68$400	„ „ 1935
Julião Sanchez . . .	63	„	„	„			121$000	20$000	141$000	„ „ 1935
José Fortunato de Lima .	52	„	„	„			60$500	20$000	80$500	„ „ 1935
„ „ „ „ .	51	„	„	„			30$300	20$000	50$300	„ „ 1935
Joaquim Pedro Lopes .	44	„	„	„			60$500	20$000	80$500	„ „ 1935
Paschoal Casagrande . .	43	„	„	„			60$500	20$000	80$500	„ „ 1935
Paschoal Pescador . .	42	„	„	„			60$500	20$000	80$500	„ „ 1935
Joaquim Paulo Durão .	41	„	„	„			60$500	20$000	80$500	„ „ 1935
Paulo San Martin . .	36	„	„	„			121$000	20$000	141$000	„ „ 1935
Joaquim Felipe de Souza .	35	„	„	„			72$900	20$000	92$900	„ „ 1935
Antonio Sanchez . .	25	„	„	„			42$400	20$000	62$400	„ „ 1935
Manoel Theodoro Lemes .	22	„	„	„			24$200	20$000	44$200	„ „ 1935
Catarina Böse . . .	14	„	„	„			24$200	20$000	44$200	„ „ 1935
Antonio Barbieri . . .	9	„	„	„			121$000	20$000	141$000	„ „ 1935
Oscar Lichtenthaler . .	8	„	„	„			60$500	20$000	80$500	„ „ 1935
Felipe Lichtenthaler . .	7	„	„	„			181$500	20$000	201$500	„ „ 1935
João Moraes da Silva .	5	„	„	„			12$100	20$000	32$100	„ „ 1935
Aguvel Joaquim Toguia .	3	„	„	„			18$000	20$000	38$000	„ „ 1935
Antonio Sanchez . . .	1	„	„	„			45$400	20$000	65$400	„ „ 1935
Angelo Tedardi . . .	221	„	Cérne	„			605$000	20$000	625$000	„ „ 1935
João da Cruz Afonso e outro	193	„	„	„			302$500	20$000	322$500	„ „ 1935
Emilio Berezuick . .	3	Eufrozina	Iguassú-V. D.	Mallét			252$000	20$000	272$000	„ „ 1935
				Soma . .	36.243.955	Total .	26:416$600	2:620$000	31:007$300	

Relação de titulos definitivos de compra expedidos em 1934 com discriminação da arrecadação efetuada.

Anexo 1

Requerentes	Denominação da posse	Municipio	Area em Mt. 2.	Data da exp/ do titulo	Importancias arrecadadas	Observação
Estado do Rio Grande do Sul, como adquirente do ac/ do Banco Pelotense.	Rio Bom	Tibagi	400.000.000	16-2-1934	117$000	As terras em questão foram dadas em pgt.° dos serviços de construção da estrada de rodagem da colonia Cruz Machado a Guarapuava, nos termos da clausula 8.ª do cont/ de 2-7-920, perfazendo o total de 200:000$000.
Pedro Macan	Quatrocentos Alqueires.	S. José da Bôa Vista .	357.519	23-2-1934	539$000	
Prelazia da Fóz do Iguassú .	Rincão de S. Francisco.	Fóz do Iguassú . .	14.410	23-2-1934	83$000	
Bento Nunes Nogueira . .	Palmeiras. . . .	Ipiranga	271.495	23-2-1934	303$000	
Oscar Guimarães. . . .	Ribeirão Aboboras. .	Jataí	585.000	23-2-1934	770$400	
Thomaz Zebalos	Margem do Rio Paraná.	Fóz do Iguassú . .	1.507.787	2-3-1934	1:893$400	
Miguel Antunes Pereira . .	Rio da Areia . . .	Guarapuava . . .	758.750	2-3-1934	109$000	
Olimpio Sagaz dos Santos. .	Bom Retiro . . .	Guarapuava . . .	1.171.650	2-3-1934	347$000	
Augusto Schön	Serra da Pitanga . .	Guarapuava . . .	5.019.840	2-3-1934	1:031$500	
Francisco Gutierrez Beltrão .	Independencia. . .	Clevelandia . . .	36.185.000	26-3-1934	117$000	As terras constantes do presente titulo foram dadas em pagt.° dos serviços de demarcação e divisão de glébas situadas em ambas as margens do Rio Chopim, destinadas a colonisação de nacionais, de conformidade com com a sentença de aprovação do referido processado a razão de 8$000 por ha. no total de 28:952$000.
Constante Grande . . .	Pedra Preta	Guarapuava . . .	7.828.950	16-4-1934	1:909$500	
Walburga Dol	Faxinal de S. Sebastião.	Tibagí	4.663.200	9-5-1934	3:500$800	
Sibila de Sá Sotomaior . .	Bela Vista. . . .	Fóz do Iguassú . .	240.000	26-5-1934	431$100	
Reinhard Maack	Faxinal de S. Sebastião.	Tibagí	2.000.000	6-6-1934	1:528$100	
" "	" " " "	"	2.000.000	6-6-1934	1:528$100	
" "	" " " "	"	2.000.000	6-6-1934	1:528$100	
" "	" " " "	"	2.000.000	6-6-1934	1:528$100	
" "	" " " "	"	1.200.000	6-6-1934	923$100	
" "	" " " "	"	1.200.000	6-6-1934	923$100	
Olimpio Rodrigues Carneiro .	" " " "	"	1.027.242	15-6-1934	1:005$600	
Silvio Rorato	Sitio Rorato . . .	Fóz do Iguassú . .	535.190	31-7-1934	917$100	
Francisco Ferreira Bueno .	Rio Pedrinho . . .	Guarapuava . . .	917.767	21-8-1934	861$300	
Ildefonso Alves de Souza .	Formigas	Tibagí	1.327.840	27-8-1934	993$600	

Requerentes	Denominação da posse	Municipio	Area em Mt. 2.	Data da exp/ do titulo	Importancias arrecadadas	Observação
José Mariano da Silva . .	Tijuco Preto . . .	S. José da Bôa Vista.	290.665	27- 8 -1934	477$300	
Menandro Pires Ferreira . .	Tijuco Preto . . .	" " " " "	75.272	27- 8 -1934	83$800	
Jan Frazer	Limoeiro	Jataí	4.537.500	17- 9 -1934	117$000	
" "	"	"	4.537.500	17- 9 -1934	117$000	O valor das terras a que se referem estes titulos foi levado a debito do contratante Dr. Fc.º Gutierrez Beltrão, de conformidade com a clausula 8.ª do cont,' de 11-5-33 autorizado pelo Dec. n.º 1.203, de 8-5-33, a razão de 6$000 o ha. no total de 5:448$000.
Faustina Antunes Camargo .	Rincão Jacutinga ou Pedras	Jataí	229.530	9-10-1934	303$400	
Francisco Gutierrez Beltrão .	Limoeiro	Jataí	4.537.500	9-10-1934	117$000	
" " "	"	"	4.537.500	9-10-1934	117$000	
" " "	"	"	11.029.399	9-10-1934	117$000	O valor das terras, a que se referem estes titulos, foi levado a debito do contratante Dr. Francisco Gutierrez Beltrão, de conformidade com a clausula 8.ª do contrato de 11-5-33 autorizado pelo Decreto 1.203 de 8-5-933, a razão de 4$000 por ha. no total de 8:044$000.
Felisbino de Moraes Lacerda e outros	Pedrão	Reserva. . . .	82.859.720	9-11-1934	35:511$200	
Candido Pinto de Moraes e outros	Jacaré	Reserva. . . .	7.302.725	9-11-1934	7:510$400	
João Grande Sobrinho . .	Pitanga	Guarapuava. . .	3.288.360	29-11-1934	675$500	
Jordão Alves Corrêa . . .	Agua de S. João .	S. José da Bôa Vista .	109.043	29-11-1934	195$700	
Antonio Vieira	Serra da Pitanga .	Guarapuava . . .	12.434.140	29-11-1934	2:118$500	
Antonio José Elias . . .	Cascavel	Fóz do Iguassú . .	2.007.302	29-11-1934	1:828$000	
Ant. Ribeiro da Silva e outros .	Barra Bonita . . .	Palmas	1.191.250	18-12-1934	1:339$200	Lote n.º 10.
Antonio Amalio Carneiro . .	Cachoeira. . . .	Iratí			1:183$500	Titulo expedido em 1935.
		SOMA . . .	611.779.046		74:699$400	
Arrecadação feita pelo titulo do Banco Pelotense (vide observ.)					200:000$000	
Idem Idem Jan Frazer (idem).					5:448$000	
Idem Idem do Dr. Francisco Gutierrez Beltrão (idem). .					8:044$000	
" " " " " Terreno" Independencia. "					28:952$000	
		TOTAL . . .	. . .	. . .	317:143$400	

Relação dos titulos definitivos de legitimação e revalidação de posse, expedidos durante o ano de 1934, com discriminação da arrecadação feita.

Anexo 2

Requerentes	Denominação da posse	Municipio	Area em Metros 2.	Data da expedição do titulo	Importancia paga	Observações
Ezequiel Gonçalves da Maia . .	Rincão do Meio ou Paina . .	Cerro Azul . . .	3.049.417	27-2-1934	917$800	
João Evangelista Cit e mais herdeiros	Anhaia	Morretes	650.093	2-3-1934	185$800	
Silvio Rorato	Sitio Rorato	Fóz do Iguassú . . .	200.000	2-3-1934	117$000	Revalidação
Sibila de Sá Sotomaior . . .	Bela Vista	„ „ „ . . .	200.000	26-5-1934	117$000	
Daniel Farago, João dos Santos e outros	Bôa Vista	Teixeira Soares . .	21.478.560	25-6-1934	2:624$600	
Pedro Padilha	Nucleo S. João (lote 28) . . .	Fóz do Iguassú . . .	206.050	31-7-1934	117$000	Revalidação
Cirino José Gomes	Batêas Guassatunga e Campina de Ana Chagas	Piraí	2.970.781	22-8-1934	1:030$400	
Firmiano Batista e outros . . .	Serrinha do Imbaúsinho . . .	Tibagí	40.496.260	1-12-1934	10:217$000	
João Jacinto Vaz	Bom Sucesso	Rio Branco . . .	968.967	18-12-1934	223$700	
		SOMA . . .	70.220.128	SOMA . .	15:550$300	
Leonardo Baro					243$000	Titulo expedido em 1935.
					15:793$300	

Relação dos titulos provisorios expedidos em 1934, com discriminação da respectiva arrecadação efetuada

Anexo 3

Requerentes	Denominação das terras	Municipio	Area em metros 2.	Data da expedição do titulo	Importancia paga	Idem em selos	Total arrecadado	Observação
Afonso Vidal de França	Serra da Pitanga	Guarapuava	1.300.930	12- 1-1934	300$500	10$000	310$500	
Antonio Jacinto da Cunha	S. João da Graciosa	Morretes	50.000	19- 1-1934	50$000	10$000	60$000	
Henrique Malanowski	Rio dos Indios	Ipiranga	2.000.000	25- 1-1934	900$000	10$000	910$000	
Francisco Romão Airosa	Colonia Rio do Pinto	Morretes	158.200	1- 2-1934	52$800	10$000	62$800	Lote n.° 8
Emilio Zozilio	„ Quintilha	Paranaguá	300.000	2- 2-1934	130$000	10$000	140$000	
Irineo Garcia	Varadouro	Guarakessaba	250.000	6- 4-1934	112$500	10$000	122$500	
Theodoro Andruchio	Aterrado Alto	Ipiranga	220.000	18- 4-1934	99$000	10$000	109$000	
Miguel Zavadoski	Agua Parada	„	550.000	18- 4-1934	247$500	10$000	257$500	
Nicolau Cimbalo e outros	Aterrado Alto	„	220.000	18- 4-1934	99$000	10$000	109$000	
José Pompeo	Pirapó	Jataí	12.000.000	18- 4-1934		10$000	10$000	Pagt.° feito em serviços de reconstr. de estradas
Joaquim Gregorio de Paula	Agua Parada	Ipiranga	700.000	9- 5-1934	315$000	10$000	325$000	
Manoel Mendes de Camargo	Depositosinho	Guarapuava	40.055.000	15- 5-1934	6:072$400	10$000	6:082$400	
Paulo Podolan	Barreiro	Ipiranga	630.000	24- 5-1934	283$500	10$000	293$500	
Lofrido Carvalho de Camargo	Agua Parada	„	280.000	24- 5-1934	131$000	10$000	141$000	
Teofilo Zolandek	Barreiro	„	100.000	24- 5-1934	45$000	10$000	55$000	
Paulo Lipka	„	„	30.000	24- 5-1934	13$500	10$000	23$500	
Bento Ribeiro de Godoi	Faxinal de S. Sebastião	Tibagí	2.080.000	14- 6-1934	317$300	10$000	327$300	
João Camilo da Silva	„ „ „ „	„	2.130.000	14- 6-1934	326$700	10$000	336$700	
Antonio Borba	Colonia Taunay	Paranaguá	232.190	19- 6-1934	116$100	10$000	126$100	
Fidencio José da Silva	Faxinal de S. Sebastião	Tibagí	4.700.000	2- 7-1934	1:063$200	10$000	1:073$200	
Wasilio Kolanovicz	Borboleta	Guarapuava	460.000	16- 7-1934	207$000	10$000	217$000	
Nicolau Garantzei	„	„	460.000	16- 7-1934	207$000	10$000	217$000	
João Kerniski	„	„	1.250.000	16- 7-1934	562$500	10$000	572$500	
Leopoldo José de Souza	Faxinal de S. Sebastião	Tibagí	2.380.000	24- 7-1934	539$500	10$000	549$500	

(Continúa)

Requerentes	Denominação das terras	Municipio	Area em metros2.	Data da expedição do titulo	Importancia paga	Idem em selos	Total arrecadado	Observação
(Continuação)								
Romario Melo . . .	Antonio Olinto	Rio Negro	50.000	10- 8-1934	37$500	10$000	47$500	
Francisco Boch . . .	„ „	„ „	750.000	10- 8-1934	468$800	10$000	478$800	
José Dalmolin . . .	Colonias de Nacionais	Clevelandia	250.000	10- 8-1934		10$000	10$000	Lote n.º 6 zona retiro
Pedro Galvão Franco .	„ „ „	„	250.000	10- 8-1934		10$000	10$000	„ „ 7 „ „
Judite Dalmolin . . .	„ „ „	„	250.000	10- 8-1934		10$000	10$000	„ „ 22 „ „
Alexandre Conrado Duarte .	„ „ „	„	980.000	11- 8-1934		10$000	10$000	„ „ 49 „ „
Rodolpho Dahle . . .	Colonia Visc. de Nacar	Paranaguá	160.000	20- 8-1934	80$000	10$000	90$000	„ „ 26
„ „ . . .	„ „ „ „	„	160.000	20- 8-1934	80$000	10$000	90$000	„ „ 28
Otavio Ferreira Mendes .	São Roque	Ipiranga	600.000	24- 8-1934	270$000	10$000	280$000	
Martinho Claro dos Santos .	Rio do Burro	Tibagí	1.210.000	24- 8-1934	544$500	10$000	554$500	
Ernesto Bart . . .	Colonia Castelhanos	S. José dos Pinhais	270.000	24- 8-1934	104$100	10$000	114$100	Lote n.º 25
„ „ . . .	„ „	„ „ „ „	220.000	24- 8-1934	100$000	10$000	110$000	„ „ 32
Josefina Roch . .	S. João da Graciosa	Morretes	50.000	5- 9-1934	50$000	10$000	60$000	
Miguel Tanandencka .	Agua Parada	Ipiranga	130.000	29- 9-1934	58$500	10$000	68$500	
Domingos Alves de Paula .	„ „	„	250.000	29- 9-1934	112$500	10$000	122$500	
José Bonifacio Rovigo .	Colonia Tannay	Paranaguá	240.000	11-10-1934	72$300	10$000	82$300	Lote n.º 77
Martiobo Francisco de Oliveira	Ilha do Barbosa	Antonina	120.000	9-10-1934	60$000	10$000	70$000	
Geraldo Alves Martins .	„ „ „	„	120.000	10-10-1934	60$000	10$000	70$000	
José Vanhoni . . .	Colonia Quiutilha	Paranaguá	400.000	25-10-1934	200$000	10$000	210$000	
Maria Montovani Vanhoni .	„ „	„	500.000	25-10-1934	250$000	10$000	260$000	
Ernesto Demegeon Lacerda e outros . . .	Tres Bicos	Reserva	3.000.000	7-11-1934	600$000	10$000	610$000	
Miguel Pohl . .	Morro Alto	Morretes	400.000	14-11-1934	200$000	10$000	210$000	
Santina Maria da Silva .	Colonia Santa Cruz	Paranaguá	150.000	28-11-1934	67$500	10$000	77$500	
Salvador Nunes Proença .	Bela Vista	Tibagi	1.000.000	13-12-1934	450$000	10$000	460$000	
			83.046.320		16:064$700	480$000	16:544$700	

Relação dos pagamentos feitos em 1934, por conta dos titulos provisorios.

Anexo

Requerentes	Denominação da posse	Municipio	Prestações	Importancias pagas	Observações
Guilherme Engelhart	Colonia Rio Sagrado	Morretes	2.ª	60$000	Lote n.º 34.
Vitor Novello	Pitanga	Guarapuava	4.ª	867$200	Lei, 820
Antonio Vieira	„	„	5.ª	2:121$700	„ „
Constante Grande	„	„	5.ª	1:909$500	„ „
Jeronimo Pedrini	Rincão de São Francisco	Fóz do Iguassú	1.ª	83$800	
José Teixeira de Camargo	Colonia de Nacionais	Palmas	1.ª	63$600	
Francelina Maria do Rosario	Colonia Rio Sagrado	Morretes	3.ª	113$900	Lote n.º 20.
Florindo Sezinando	„ „ „	„	3.ª	66$600	„ „ 47
Aliza Alves Pereira	„ „ „	„	3.ª	89$800	„ „ 8
Joaquim de Paula Dias	Faxinal de São Sebastião	Tibagi	2.ª	167$900	
Virgilio Soares da Silva	„ „ „	„	2.ª	171$200	
Horacio Disiderico dos Santos	Colonia Assunguí	Cerro Azul	2.ª	100$900	Lote n.º 125 D
Francisco Maria Garcia	„ „	„ „	2.ª	100$900	„ 127 A
Agnelo do Nacimento Vaz	„ „	„ „	2.ª	100$900	„ 124 D
Matias Peters	Linha Paraná	Fóz do Iguassú	1.ª a 20.ª	375$040	„ 8 Agricola
Benedito Julio Alves	Colonia Rio Sagrado	Morretes	3.ª	66$500	„ 41
Leocadio José Pereira	„ „ „	„	3.ª	95$400	„ 10
Carlos Rogg	„ „ „	„	3.ª	79$500	„ 23
Max Zarchart	„ „ „	„	3.ª	58$500	„ 17
João Pech e outros	Pitanga	Guarapuava	2.ª	1:402$500	Lei n.º 820
Joaquim Antonio Nunes	Colonia Rio Sagrado	Morretes	3.ª	99$700	Lote n.º 21
João Grande Sobrinho	Pitanga	Guarapuava	6.ª	675$500	Lei n.º 820
Candido Pinto de Moraes e outro	Jacaré	Tibagi	—	100$100	Diferença na sua conta
Simão Staxim	Pitanga	Guarapuava	4.ª	661$100	Lei n.º 820
Zeferino França Vaz	Colonia Assunguí	Cerro Azul	2.ª	100$900	
João de Souza Bomfim	„ „	„ „	2.ª	100$900	
Alexandre Sebastião Lopes	Colonia Sesmaria	Morretes	2.ª	38$700	Lote n.º 129
Miguel Zohuinech	Rio da Prata	Guarapuava	2.ª	1:000$500	Lei n.º 820
João Melongck	„ „ „	„	2.ª	1:211$200	„ „ „
João Ciuneck	„ „ „	„	3.ª	1:219$500	„ „ „
Alcebiades de Almeida França	Colonia Rio das Pedras	Paranaguá	3.ª	63$400	Lote n.º 5
Joaquim Antonio Nunes	Colonia Rio Sagrado	Morretes	4.ª	99$700	„ „ 21
João e Benjamim Zacarias	Colonia Quintilha	Paranaguá	1.ª	80$000	„ „ 5
Boanerges B. Sotomaior	Rincão de São Francisco	Fóz do Iguassú	2.ª	475$800	
		SOMA TOTAL		14:052$540	

Terras afôradas

A sugestão deste Departamento corroborada em relatório do ano transáto e estribada em razões ponderosas e insofismaveis para a transformação em dominio pleno do util transferido aos enfiteutas de fazendas do Estado, situadas nos municipios de Ponta Grossa, Palmeira e Entre Rios, foi concretizada pelo Decreto n.º 2.398, de 14-11-934, que facultou essa providencia aos fôreiros das fazendas denominadas Lago, Laguinho, Rincão da Estação do Lago, Papagaios Novos, Capão d'Anta, Taquarí, Paredão, Botuquara, Adelaide, Rincão Comprido, Pau Furado, Capão Grande, Piedade, Tavares Bastos, Rincão do Taquarí, Lagôa Grande, Rio Verde, Guaraúninha, Capão do Malhado, Pugas e Alegrete, situadas nos municipios supra mencionados.

Em 17 de maio de 1935 finalizará o prazo maximo estabelecido para os atuais enfiteutas das fazendas referidas requererem ao Govêrno do Estado a transformação mencionada, mediante medição custeada pelo Estado e o pagamento das terras ao preço de Rs. 10$000 por hectare no prazo de cinco anos.

Excedido êsse prazo, a transformação do dominio util em pleno sómente se fará mediante pagamento minimo de 40$000 por hectare facultando-se ao Estado promover judicialmente a caducidade dos titulos de afôramento emitidos com infração da Lei n.º 68, de 20 de Dezembro de 1892, e dos que se referem ás fazendas cujos fôreiros não cumpriram com as condições expressas na lei nos titulos e nos contrátos de afôramento, conforme verificação procedida pela comissão técnica nomeada pelo Decreto n.º 2.243, de 15-9-932, e por outras que venham a ser nomeadas para o mesmo fim.

Dispõe tambem o referido áto que as terras revertidas em virtude de decretação judicial de comisso ou caducidade dos titulos de afôramento, serão vendidas a quem as requerer, na fórma das leis em vigôr, dando-se preferencia aos fôreiros se as requererem dentro do prazo de seis mezes, porém mantido o preço de Rs. 40$000 por hectare, preço que tambem vigorará para os excessos porventura encontrados.

Após a publicação do Decreto mencionado varias tem sido as petições encaminhadas e este Departamento por parte de fôreiros das fazendas referidas, denotando a favoravel acolhida do áto oficial, que resultará em notaveis beneficios para o Estado que, procedendo á retificação das fazendas afôradas, por intermedio do respetivo comissariado, ficará, no conhecimento de excessos até agóra ocultos propositadamente e ampliará a sua renda patrimonial.

Terras reservadas para Indios

Como bem esclarecem os elementos figurados no mapa anexo, eleva-se a 127.433 hectares ou 52.658 alqueires aproxima-

damente a soma das extensas áreas reservadas para usufruto de selvicolas neste Estado.

Se houve prodigalidade das administrações anteriores para com o nosso gentio, reservando vultósas glébas já desde 1900 para os indios viverem a vida erradia e aventureira da caça e da pesca, tão justificavel nos coetâneos tempos do Brasil colonial, hoje em dia, quando os nossos sertões se povoam de colonos nacionais e as tribus extremamente se reduzem a insignificantes grupos de familias ociósas, mercê talvez de um serviço mal orientado de catechese, já não se compreende que perdure o mesmo critério errôneo.

Faz-se mister a adoção de medidas mais eficientes que conduzam alfim esses ultimos elementos de uma raça que se extingue ao convivio dos meios civilisados.

Faz-se necessario que se os localize em um ponto só ao alcance dos recursos de que são carecentes e que se providencie a reversão das terras abandonadas ao dominio diréto do Estado para as destinar á colonização racional e produtiva.

Registo de terras no ex-Contestado Nórte

A existencia de um conflito de jurisdição mantido entre o nosso Estado e o Estado de São Paulo, ocasionado por duvidas quanto á linhas divisórias e sómente removido pelo laudo Epitacio Pessôa, homologado pela Lei n.º 2.095, de 14 de Março de 1922, que reconheceu a zona chamada de Contestado Nórte como de dominio deste Estado, impedio que os posseiros de terras da mencionada região déssem a registo as suas terras de acôrdo com o disposto na lei n.º 68, de 20 de dezembro de 1892, e respetivo regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1, de 8 de abril de 1893.

Por isso foi-lhes facultado o registo de excepção creado pela lei n.º 2.160, de 8 de abril de 1922, agóra renovado pelo Decreto n.º 1.882, de 16 de agosto de 1934, que extendeu até 30 de junho de 1935 o prazo para cumprimento dessa formalidade.

Com êsse áto vem o govêrno favorecer grandemente os posseiros da zona ex-Contestada, situada nos municipios de Guarakessaba, Antonina, Campina Grande, Bocaiúva e Cerro Azul, posseiros que estavam impedidos de legalizar as suas posses por força de circunstancias que lhes eram extranhas e até obstados do pagamento dos impóstos incidentes sôbre as suas terras em face da lei n.º 2.518, de 26 de março de 1928.

Os dispositivos figurados no Decreto n.º 1.882 citado, se vieram amparar fortemente o direito de antigos ocupantes estabeleceram tambem as normas necessarias que puzessem o Estado a salvo de burlas tão faceis á sombra das leis autorizadoras dos registos anteriores.

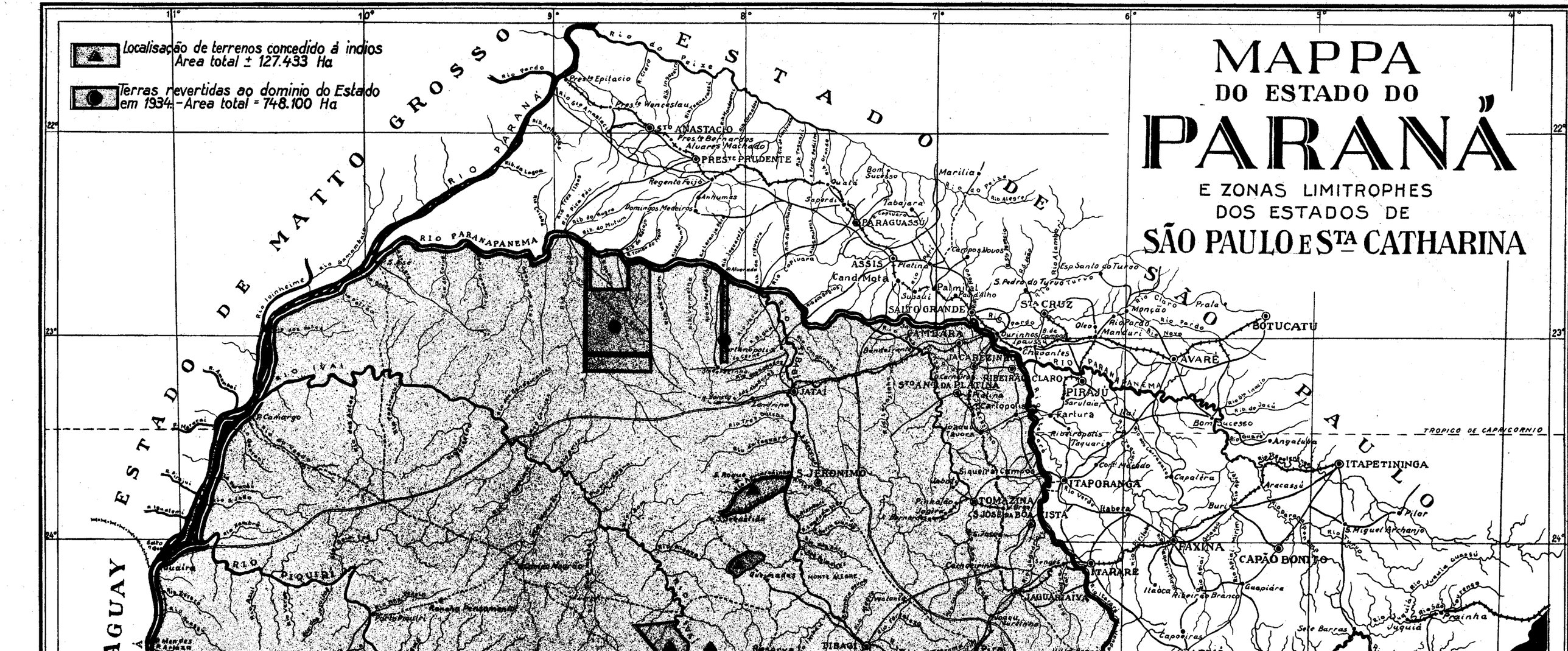
Localisação de terrenos concedido á indios
Area total ± 127.433 Ha
Terras revertidas ao dominio do Estado em 1934. - Area total = 748.100 Ha
MAPPA
DO ESTADO DO
PARANÁ
E ZONAS LIMITROPHES
DOS ESTADOS DE
SÃO PAULO E STA CATHARINA
ESTADO DE MATTO GROSSO
ESTADO DE SÃO PAULO
RIO PARANAPANEMA
RIO PARANÁ
RIO PIQUIRI
RIO IVAI
RIO DO PEIXE
RIO PARDO
RIO GRANDE
TROPICO DE CAPRICORNIO
Pres.te Epitacio
Pres.te Wenceslau
Pres.te Bernardes
Alvares Machado
STO ANASTACIO
PRES.TE PRUDENTE
Regente Feijó
Anhumas
Domingos Medeiros
Bom Sucesso
Marilia
Tabajara
Quatá
Sapezal
PARAGUASSÚ
ASSIS
Platina
Cand.do Mota
Palmital
Campos Novos
Esp.to Santo do Turvo
S. Pedro do Turvo
SALTO GRANDE
STA CRUZ
PAMPARA
JACAREZINHO
RIBEIRÃO CLARO
STO ANTONIO DA PLATINA
Carlopolis
JATAI
PIRAJÚ
Sarutaiá
Fartura
Ribeiropolis
Taquarí
AVARÉ
BOTUCATU
Chavantes
Ourinhos
Ipaussú
Manduri
Oleo
Mangão
Prata
Bom Sucesso
Angatuba
ITAPETININGA
Capella
Aracassú
Pilar
ITAPORANGA
Rio Verde
Itaberá
Buri
PAXINA
CAPÃO BONITO
ITARARÉ
Itaóca
Ribeirão Branco
Guapiára
Sete Barras
Juquiá
Jacupiranga
S. JERONIMO
S. Roque
TOMAZINA
S. JOSÉ DA BOA VISTA
Siqueira Campos
Pinhalão
Joaquim Tavora
Cambará
JAGUARAIVA
Monte Alegre
Guaraúna
Piraju
Tibagi
Ponta Grossa
Mendes Gonçalves
Guaira
Cannargo
Rio Jordão
Rio Ligeiro
Rio Jacú
Rio Guarú
Rio Turvo
Rio Claro
Rio Alegre
Rio Laranjinha
Rio Tibagi
Rio Ribeira
Rio Pinhal
Rio Pinhalzinho
Rio Capivary
Rio Apiahy
Rio Ribeira de Iguape
Rio Juquiá
Rio Jacupiranga
Rio Pinha
Rio S. Miguel Archanjo
Rio Paraná
Rio Paranapanema
Rio Ivahy
Rio Piquiri
Rio do Peixe
Rio Paranapanema
Rio Tibagi
Rio Ribeira
Rio Pinhal
Rio Capivary
Rio Apiahy
Rio Juquiá
Rio Jacupiranga
Rio Pinha
Rio S. Miguel Archanjo
Rio Paraná
Rio Paranapanema
Rio Ivahy
Rio Piquiri
Rio do Peixe


REPUBLICA DO PARAGUAY
REPUBLICA ARGENTINA
OCEANO ATLANTICO
ESTADO DE SANTA CATHARINA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Visto.
Eug. Directo
CONVENÇÕES:
CAPITAL
CIDADES
Villas
Povoados
Estr. de ferro em trafego
" " " construcção
" " " " projeto
Estr. de rodagem
" " " em construcção
Caminhos
Divisa Interestadoal
" Internacional
Terras reservadas para indios:
Decr. 6 de 5.6.1900 (Tibagi) 42.000 Ha
" 6 " 31.6.1901 (Guarapuava) ± 8.000 "
" 8 " 9.9.1901 (Reserva) 3.000 "
" 64 " 2.3.1903 (Palmas) 15.840 "
" 294 " 17.4.1913 (Guarapuava) 37.045 "
" 591 " 17.8.1915 (Tibagi) 20.548 "
Marrecas (Guarapuava) ± 1.000 "
Terras revertidas em 1934
Decr. 722 de 26.3.34 (Guarapuava) 20.000 Ha
" 1.495 " 15.6.34 (Sertanopolis) 300.000 "
" 1.513 " 20.6.34 (Foz do Iguassú) 100.000 "
" 1.677 " 17.7.34 (Sertanopolis) 50.000 "
" 1.678 " 17.7.34 (Foz do Iguassú) 246.100 "
" 2.592 " 18.12.34 (Bocaiuva) 32.000 "
Organisado e desenhado pelo Dep. Geografico e Geologico 1932
PRUDENTOPOLIS
IMBITUVA
PONTA GROSSA
CURITIBA
CAMPO LARGO
PALMEIRAS
LAPA
S. MATEUS
MAFRA
RIO NEGRO
UNIÃO VICTORIA
PORTO UNIÃO
JOINVILLE
BLUMENAU
BRUSQUE
TIJUCAS
S. JOSÉ
Curitibanos
Campos Novos
Cruzeiro
Xanxerê
Chapecó
Rio Uruguay
Rio Iguassú
Rio Negro
Rio Tibagi
Rio Ivahy
Rio Itajahy
Rio Canoinhas
Rio Timbó
Rio Negro
Rio Itajahy do Oeste
Rio Biguassú
Rio Tijucas
Rio Canoas
Rio das Antas
Rio Bonito
Rio Caçador
Rio Jangada
Rio Rio do Peixe
Rio Pelotas
Rio Uruguay
Rio das Canoas
Rio João Paulo
Rio Negro
Rio Iguassú
Rio Uruguay
Rio Uruguay
Rio Uruguay

Para o registo atual, alem da documentação comprobatoria da sucessão de direitos e pósse com cultura efetiva e morada habitual desde antes de 15 de novembro de 1889 até a data atual, se exige a confirmação de ocupação, pela inspeção local procedida pelo Comissario respetivo.

Falsificação de registo

Havendo sido constatada, em exame pericial procedido em 11 de setembro de 1914, a existencia de alteração criminosa do registo feito em 1857, por Manoel Soares da Silva Lima, das terras denominadas Fazenda Ubá, situadas no municipio de Guarapuava, e, tratando-se de alteração em ponto substancial, segundo o qual se invade vastissima extensão de terras do Estado, este Departamento providenciou o restabelecimento dos limites verdadeiros em oficio n.º 361, de 27 de agosto, dirigido a esse Gabinete, restabelecimento de divisas que aguarda para iniciar o andamento de um pedido de revalidação em parte não abrangida pela falsificação e para promover entre ocupantes e outros, de acôrdo com as leis vigentes, a alienação parcelada do vasto latifundio resultante, de pleno dominio do Estado.

Divida territorial

A divida territorial especificada em relatório anterior e computada num total aproximado de 1.767:000$000 não sofreu alteração sensivel no ano em curso, por força da situação de penuria financeira em que ainda se debatem os habitantes do "hinterland" paranaense, reflexo da crise mundial agravada pelo espantalho das revoluções.

Tambem o Departamento não teve o amparo de meios que lhe permitisse fomentar a liquidação desse debito já vultoso. A providencia que em bôa hora se tomára no ano anterior, para uma revisão e organisação completa dos arquivos coloniais, consubstanciada na Portaria n.º 583, de 6 de dezembro de 1933, e contrariada injustamente pela Portaria coletiva de n.º 608, do mesmo ano, que houve por bem suspender um trabalho que traria inestimaveis beneficios ao Estado, não foi restabelecida, muito embóra o Departamento houvesse feito resaltar a necessidade dessa medida.

Mesmo assim, com os elementos falhos, escassos e plenos de omissões, dos quais dispõe, o Departamento tem alvitrado meios vizando a liquidação dos antigos debitos.

Alimentamos tambem a convicção de que a reorganisação do cadastro colonial, pela revisão de todos os titulos expedidos, as intimações prévias por editais, com ampla publicidade e a designação de funcionários habilitados á expedição de guias *in-lóco*, para recolhimento ás respetivas coletorias e entrega diréta dos

recibos ao Departamento, seriam medidas senão acertadas por certo coadjuvadoras da finalidade.

Concorreria tambem e fortemente, ao nosso ver, para o decrescimo do debito territorial, a facultação de um novo prazo para a extração sem multa dos titulos definitivos de propriedade decorrentes de processos que se acumulam no Departamento.

Serviços de colonização

Prorrogado até 24 de Outubro o contráto de concessão para fins de colonização celebrado com Leopoldo de Paula Vieira, este concessionario apresentou dentro do prazo a lista dos colonos a quem deviam ser expedidos os titulos definitivos remanescentes. Dúvidas entretanto surgidas á ultima hora e discordancias de áreas e ocupantes no confronto procedido com relatório anterior do respetivo comissariado, aconselharam, a bem dos interesses mutuos das partes uma nova dilatação do prazo para a solução definitiva do assunto por intermedio do Departamento, dilatação autorizada por despacho em petição nesse sentido dirigida ao Govêrno.

— Conforme foi referido no capitulo Terras Públicas, foram rescindidos no decorrer do ano os contrátos para fins de colonização celebrados com Waldomiro Bandeira de Camargo, A. Alves de Almeida, Carlos Franco de Souza, João Leite de Paula e Silva e Meier Anes & Cia. Ltda., todos por inadimplemento de disposições contratuais.

— O Decreto n.º 1.495, de 15-6-934, que fez reverter ao dominio do Estado a consideravel área de 300.000 hectares, estampou uma longa série de judiciosos considerandos, conclusões que são de estudo demorado e criterioso do diretor efetivo deste Departamento que soube deslindar, na salvaguarda dos interesses do Estado, um assunto por demais confuso e jamais solucionado por quantas comissões de sindicancias do mesmo se incumbiram.

— Tambem pelos oficios de n.os 347, de 16 de agosto de 1934 e 356 de 22 do mesmo mez, foram dirigidos oficios ao Exmo. Snr. Dr. Secretario e ao Snr. Inspetor Geral das Rendas do Estado, solicitando, no primeiro, que fosse providenciado o imediato cancelamento das transcrições dos titulos de dominio expedidos por intermedio dos ex-concessionarios A. Alves de Almeida, João Leite de Paula e Silva e Meier Anes & Cia. Ltda. e no segundo solicitando ordens aos coletores de Sertanopolis, Jataí, Londrina e Fóz do Iguassú para que suspendessem toda e qualquer cobrança de impostos que incidissem sôbre as terras objéto das concessões revertidas.

— Declarada sem efeito pelo decreto n.º 2.592, de 18-12-934, a concessão de terras para fins de colonização feita ao Govêrno

Federal, na região compreendida entre os rios Pardo, Uberaba, Bom Sucesso, Forquilha, São Sebastião e Ribeira, no municipio de Bocaiúva, por falta de cumprimento do dispôsto no artigo 2.º da Lei n.º 2.393, de 16-3-926 e respetivo Decreto 447, de 10 de abril do mesmo ano, foi não obstante restabelecida no mesmo Decreto com redução da área primitiva e acrescimo de uma faixa de terras pretendida para a ligação da séde da colonia com a estrada de rodagem Paraná—São Paulo.

Tal alteração veio tornar mais eficientes os serviços de colonização projetados pelo Ministerio de Agricultura e condicionou a concessão ao cumprimento de obrigações de grande interesse para o Estado quais sejam a utilisação das terras para fins exclusivos de colonização e a demarcação das mesmas dentro de dous anos a contar da data do Decreto em referencia. Tambem fez reverter ao Estado uma área calculada aproximadamente em 32 mil hectares, anexada a uma extensa gléba de terras públicas, aptas igualmente á colonização, em face da excelencia dos sólos de cultura e da ótima situação, pois acham-se distanciadas por um percurso de poucas horas da Capital.

* * *

Havendo o Bank of London & South America Ltda., Filial de São Paulo, se proposto a colonizar as terras revertidas ao Estado pela rescisão do contráto celebrado com a Empreza Alvorada e Colonizadora Industrial Paraná S. Paulo Ltda., no municipio de Jataí, alegando que invertêra capitais auxiliando a empreza mencionada no custeio de óbras beneficiarias da concessão em referencia, houve por bem o Govêrno do Estado atender ás alegações que se lhes fez, porem mediante dispositivos contratuais que assegurassem ao Estado a eficiencia dos serviços de colonização colimados, alienadas as terras ao preço minimo vigente para terras devolutas e expedidos os titulos de propriedade, diretamente em nome dos colonos ocupantes.

Elaboradas as bases do contráto a ser assinado, por solicitação do Banco aludido, foram submetidas ao estudo da matriz em Londres, que, não concordou com as condições que se estipulavam.

É de lamentar que assim tivesse acontecido, porquanto a efetivação do contráto nas bases estabelecidas resultaria em inestimaveis beneficios para o Estado, dando ainda margem para lucros razoaveis e honestos.

* * *

O contráto celebrado com a Companhia Previsôra Rio Grandense para a realisação de serviços de colonização no municipio de Guarakessaba e, por termos posteriores, transferido á Cia. União Colonial Limitada, sofreu modificações no decorrer

do ano, aconselhadas pela necessidade de se dar solução a questões advindas da existencia de ocupantes posseiros dentro da gléba a colonizar.

Procedeu-se de inicio á assinatura de um termo de acôrdo celebrado em 15 de fevereiro, pelo qual a Cia. União Colonial Limitada se obrigou a devolver ao Estado os lotes de sua propriedade ocupados, e o Estado, a indenisar a Cia. com outras terras no mesmo municipio, condicionada essa transação a entendimento prévio entre as partes, por seus representantes autorisados e mediante vistorias procedidas conjuntamente.

Desse módo, depois de um estudo demorado do assunto e prévio entendimento, ficaram estabelecidas as condições para a solução definitiva da questão, condições consubstanciadas nas diversas clausulas que constituem o contráto assinado a 10 de outubro e por meio do qual foi assegurado: — que a Cia. União Colonial Limitada transferirá ao Estado, por meio de escrituras regulares, a área de 77.324.425 m.^{2} de terras que lhe haviam sido concedidas para fins de colonização no municipio de Guarakessaba e mais a área adicional apurada na medição que se procederá;

— Que as medições necessarias ao conhecimento exáto da área a permutar serão procedidas pelo Comissario de Terras do Estado porém ás expensas da Cia. União Colonial Limitada;

— Que serão cancelados todos os contrátos lavrados anteriormente com a Cia. União Colonial Ltda. e seus antecessores obrigando-se a contratante a colonizar as terras a que se refere o titulo de 5 de maio de 1920 e as que receberá por este contráto, com prazo fixado até 31 de dezembro de 1940, sujeitando-se dessa data em diante á multa anual de Rs.: 10:000$000, até final colonização da área total.

O Govêrno do Estado por sua vez e em permuta das terras que lhe serão transferidas pela Cia. União Colonial Ltda., se obrigará a transferir-lhe por escritura pública 151.337.318 m.^{2} e mais a área adicional apurada na medição que se procederá, correspondente a terras localisadas no mesmo municipio de Guarakessaba, dentro do perimetro conhecido pela denominação de concessão Lemos, em toda a sua largura, de Oéste para Léste, a começar no sul pelo cume do morro Grande do Morato e daí seguindo pelo divisor de aguas que vae formando com os demais morros existentes na linha Oéste-Léste e desta linha para o Nórte até fechar o perimetro em linha seca que complete a área.

Na área supra referida foi computada a de 27.333.333 m.^{2} correspondente a terras calculadas na base de Rs.: 18$000 por hectare e que representa o valôr de importancias pagas pela Cia. União Colonial Ltda. a titulo de quótas de fiscalisação.

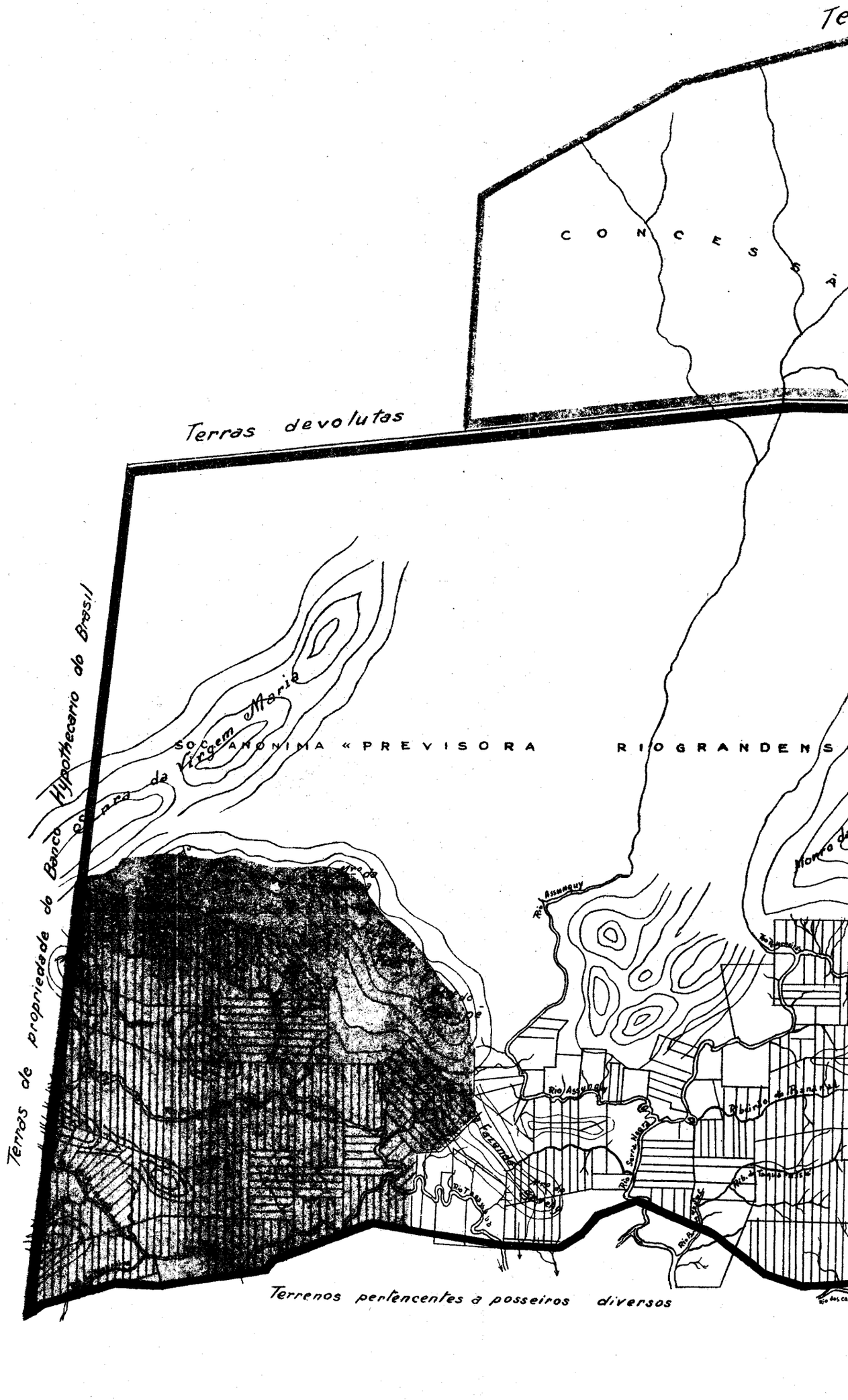

CONJUNTO DAS CONCE

Cia UNIÃO COLONIAL LTD. S

DA PREVISORA RIO GRA

ANTONIO RIBEIRO D

MUNICIPIO DE GUARAQUE

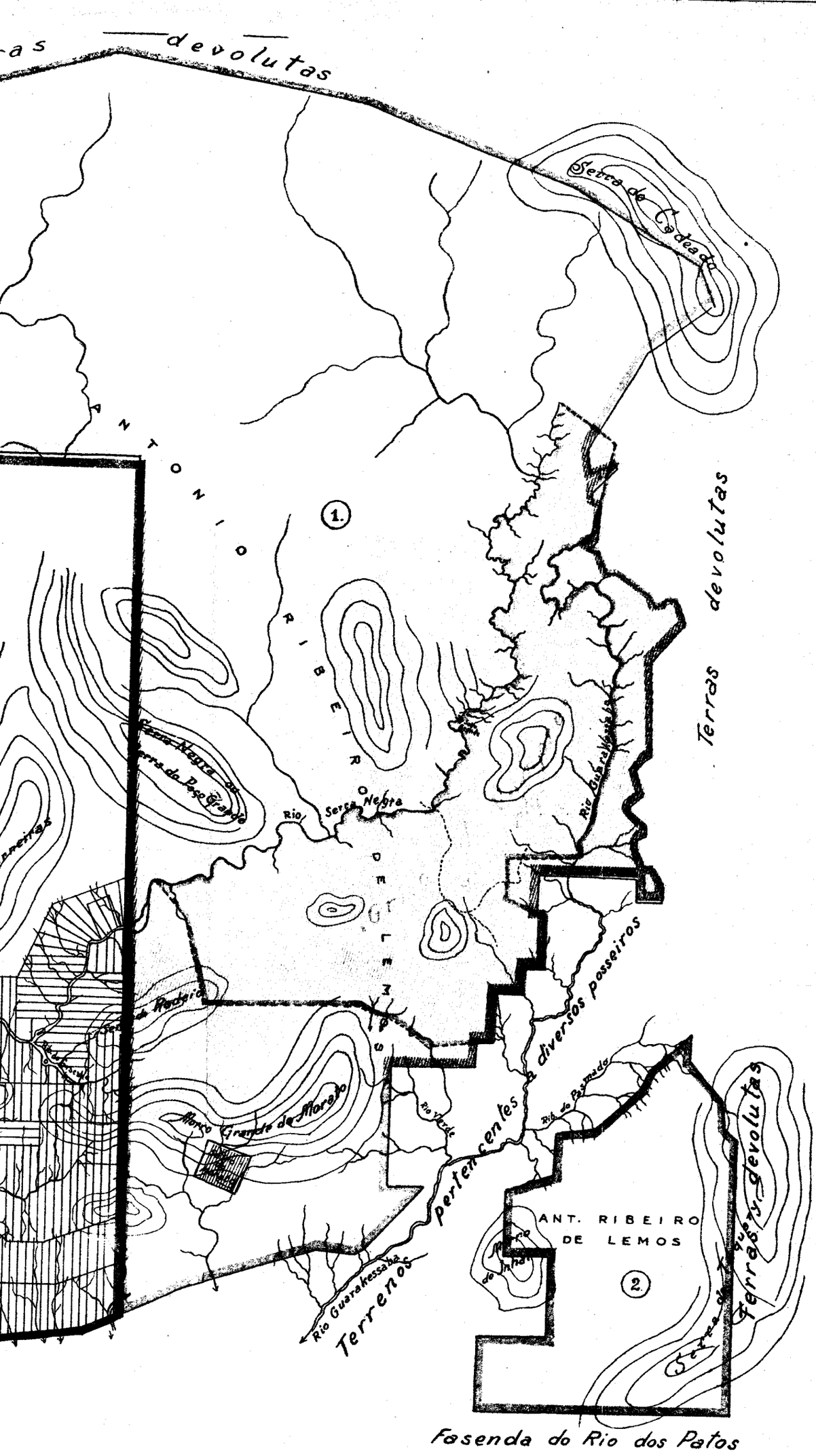

SÕES DA
CESSORA
DENSE E
LEMOS
BA

Terras à transferir pela Cia. União Colonial Ltda ao Estado

Terras à transferir pelo Estado á Cia. União Colonial Ltda.

O Govêrno do Estado se obrigou tambem a fazer entrega das terras referidas desembaraçadas de quaisquer onus providenciando por sua conta, dentro de 5 anos, a solução de litigios existentes ou indenisando a Cia. com área equivalente á porventura contestada em outro local, escolhido de comum acôrdo.

O contráto referido veio por termo as questões que se prolongavam, com prejuizos mútuos e resultará em beneficios para uma região feraz de nosso Estado, que muito terá a se desenvolver com os serviços de colonização colimados.

* * *

Aprovadas pelo Decreto n.º 1.389, de 6 de julho, as bases do contráto a ser celebrado entre o Estado e a Liga Maritima e Colonial de Varsovia Ltda., para a efetivação de serviços de colonização em 6.890 hectares de terras, constantes do excesso não requerido e verificado na medição da posse Faxinal de Catanduvas, de Reínaldo Diniz Pereira, foi assinado o respetivo contráto no dia 7 do mesmo mez.

Dispositivos asseguratórios da eficiencia dos serviços de colonização colimados, resaltam desse contráto em que tambem se estabeleceu que o preço de alienação dos lotes seria de Rs.: 18$000 por hectare, minimo vigente para terras devolutas, a expedição dos titulos em nome dos colonos ocupantes e o prazo de cinco anos para termino dos trabalhos.

Já iniciados os serviços preliminares de medição e demarcação das terras a serem colonizadas, não puderam entretanto ser concluidos no ano em relato.

* * *

Não tiveram movimento, digno de nota, as concessões particulares, já na sua fase final, porém ainda em vigôr, de Cezar Corain e Firmino de Almeida, atinentes respetivamente ás terras das colonias 1.º de Maio e Zacarias de Góes, ambas situadas no municipio de Sertanopolis.

Os serviços de colonização ao cargo do Engenheiro Firmino de Almeida, acusaram o seguinte movimento geral:

Lotes transferidos a particulares por 142 titulos definitivos expedidos pelo Estado	20.517 hecta.s
Lotes comprometidos por 35 contrátos, do concessionario com particulares .	11.253 hecta.s
Área disponivel á colonização	18.230 hecta.s
Total	50.000 hecta.s

Legislação territorial

Cumprindo dispositivos contratuais, o Engenheiro Civil Francisco Gutierrez Beltrão fez entrega ao Departamento de um estudo atinente á legislação sôbre o imposto territorial, compre-

endendo a coordenação das leis, o indice dessa legislação e um memorial com sugestões sôbre o assunto, o qual por ser de natureza especial e improprio para constituir um dos capitulos da consolidação objéto de contráto, foi excluido do trabalho geral em elaboração e procedida a sua entrega em separado com antecedencia.

Passou assim, como bem instrue o contratante, a constituir um trabalho complementar, com a relação cronologica de todos os dispositivos legais revogados, derrogados ou vigentes e com a transcrição dos que óra estão em vigôr.

Trabalho afanoso e de inestimavel valia para a administração faz denotar o alto brilho com que será cumprido pelo ilustrado engenheiro paranaense, que do mesmo se incumbiu, o dispositivo contratual que virá beneficiar extraordinariamente a realisação dos complexos serviços atribuidos ao Departamento de Terras.

Divisão do Estado em Municipios e Distritos

Não obstante o acumulo de trabalho consequente do vulto e do complexo de encargos que se atribuem a este Departamento, embóra lutando com a falta de pessoal e de aparelhamento técnico, tem o Departamento de Terras atendido tambem ás constantes solicitações de informes que se lhe tem feito com relação á detalhes sôbre a divisão administrativa e judiciaria do Estado.

Relevantes serviços nos tem prestado o paciente e moroso trabalho da organisação de plantas de conjunto, frutos de um esforço constante e pertinaz de colheita de informes no ainda escasso arquivo técnico deste Departamento.

É de lamentar que o Estado não tenha adotado ainda o projéto de nova divisão administrativa elaborado por um técnico especialista, que é inegavelmente o Eng.º Diretor efetivo deste Departamento, em obediencia ao Decreto n.º 455, de 24-2-932, tanto mais por termos verificado que um alto critério geografico-econômico presidiu á confeção desse trabalho, cuja adoção no seu todo não acarretaria a série de complicações oriundas de alterações parciais de linhas divisórias municipais, sem o equilibrio das compensações pelos mesmos impóstas.

É de lamentar tambem, que na maior das vezes, quando mistér se faz a creação ou alteração das linhas limitrofes de municipios, não se póssa contar com a contribuição dos administradores locais, sempre e invariavelmente apaixonados, sobrepondo á verdade iniludivel dos fatos e aos interesses alevantados da coletividade, os interesses regionais de um estreito ponto de vista pessoal-politico.

— As numerosas alterações verificadas na divisão administrativa e judiciaria do Estado, durante o ano de 1934 constaram:

Do restabelecimento do municipio de Rio Azul, pelos decretos n.os 193, 195 e 240 respectivamente de 31 de janeiro, 1.º e 6 de fevereiro;

Do restabelecimento do municipio de Carlopolis, pelo decreto n.º 287, de 10-2-934, que anulou o que o havia extinto sob n.º 107, de 22-1-934;

Do restabelecimento do municipio de Bocaiúva, pelo decreto n.º 705, de 16-3-934;

Do restabelecimento do municipio de Sertanopolis, pelo decreto n.º 1.931, de 6-6-934;

Da creação do municipio de Bandeirantes, pelo decreto n.º 2.396, de 14-11-934;

Da creação do municipio de Matinhos, pelo decreto n.º 2.607, de 22-11-934;

Da creação do municipio de Londrina, pelo decreto n.º 2.519, de 3-12-934;

Da creação do municipio de Sengés, pelo decreto n.º 269, de 8-2-934;

De alteração de linhas divisórias do municipio de Campina Grande, pelos decretos n.os 197, 583 e 857 respetivamente de 1-2-934, 6-3-934 e 4-4-934;

De subordinação do municipio de Bocaiúva á jurisdição do termo e municipio de Colombo, comarca da Capital, pelo decreto n.º 1.277, de 21-5-934;

De alteração dos limites dos municipios de Carlopolis, Ribeirão Claro, Santo Antonio da Platina, Joaquim Tavora e Jacarésinho, pelo Decreto n.º 2.428, de 20-11-934;

Da extinção do municipio de Jabotí e anexação de seu territorio ao municipio de Thomazina, pelo decreto n.º 106, de 22-1-934;

Da denominação de Guarapuavinha e Juquiá aos atuais distritos judiciarios de Rio da Areia e Lagôa Seca, em Guarapuava, pelo decreto n.º 124, de 24-1-934;

Da mudança da séde do distrito judiciario de Pangaré para a localidade do mesmo nome, pelo decreto n.º 160, de 29-1-934;

Da creação do distrito judiciario de Lageado, no municipio de Ipiranga, pelo Decreto n.º 312, de 16-2-934;

Da determinação para que o distrito judiciario de Wenceslau Braz, no municipio de Thomazina, passe a pertencer ao municipio de São José da Bôa Vista, pelo decreto n.º 704, de 16-3-934;

Da denominação de Soares ao distrito judiciario de Rio Azul, do municipio de S. Mateus, pelo decreto n.º 841, de 10-6-934;

Da denominação de Natal ao distrito judiciario de Monjolinhos, do municipio de Imbituva, pelo decreto n.º 1.116, de 9-5-934;

Da divisão do municipio da Capital em 2 distritos policiais, pelo Decreto n.º 2.468, de 26-11-934;

Da supressão do distrito judiciario de Montóia e anexa-

ção de seu território ao municipio de Jataí, pelo decreto n.º 1.245, de 18-5-934;

Da transferencia da séde do distrito judiciario de Pangaré para Doce Fino, quarteirão central do mesmo distrito, no municipio da Lapa, pelo decreto n.º 1.752, de 27-7-934;

Da creação do distrito policial de Colonia 1.º de Maio, no municipio de Sertanopolis, pelo decreto n.º 2.146, de 26-9-934;

Da creação do distrito policial de Cascavel com séde em Aparecida dos Portos, no municipio e comarca de Fóz do Iguassú, pelo decreto n.º 2.397, de 16-11-934;

Da supressão do distrito judiciario de Morros, em Castro, pelo decreto n.º 2.430, de 20-11-934;

Da designação das linhas divisórias dos distritos policiais de Fóz do Iguassú e Santa Helena e judiciario de Guaíra em Fóz do Iguassú, pelo decreto n.º 2.436, de 21-11-934.

— Nem todas as alterações verificadas foram do agrado dos interesses locais partidarios e nesse numero estão os Decretos n.os 2.396 e 2.428, de 14 e 20 de novembro, o primeiro creando o municipio de Bandeirantes e o segundo determinando limites novos aos municipios de Carlopolis, Ribeirão Claro, Santo Antonio da Platina, Joaquim Tavora e Jacarésinho, Decretos que provocaram celeuma e deram origem aos átos constantes da Portaria n.º 780 e Decreto n.º 2.568, respetivamente de 11 e 12 de dezembro, designando o Diretor Interino deste Departamento e o Eng.º Chefe da 3.ª residencia do Departamento de Obras e Viação para estudarem in-lóco a questão de limites suscitada entre os municipios mencionados.

Essa comissão, desempenhando-se do encargo que se lhe atribuiu, entregou nos ultimos dias do ano, a êsse gabinete, o relatório onde se veem delineadas as conclusões decorrentes do estudo procedido.

* * *

Como contribuição para a historia da divisão administrativa e judiciaria do Estado, estampamos a seguir um quadro mostrando o desmembramento cronologico dos municipios do Estado, a partir de 1648 e até dezembro de 1934.

Seguem-no as relações dos municipios e distritos judiciarios do Estado acompanhados de informes outros, preciósos para o conhecimento historico, trabalhos organisados sob a iniciativa e orientação do Diretor efetivo deste Departamento.

Alem desses elementos valorosos para o conhecimento de um assunto, até então não divulgado, outros possue o Departamento, como seja a discriminação pormenorizada de todos os

átos que demonstram o evoluir da vida administrativa de cada municipio, subsidios que, reunidos a outros já coligidos, estavam destinados a constituir um trabalho a ser divulgado em fôlheto, por este Departamento, ilustrado pela redução do mais recente mapa dos municipios.

Contrariado pela exiguidade das dotações orçamentarias êsse intento, confiamos entretanto que uma verba especial venha em seu auxilio em vindouros exercicios para a ampla divulgação de assuntos que não merecem ficar no olvido.

Medições e Comissariados

Os serviços de medições tem corrido regularmente, por intermedio dos respetivos comissariados obedecidas sempre na elaboração dos trabalhos quer de campo quer de escritório as disposições regulamentares vigentes.

Já se nota um decrescimo notavel de medições em determinados comissariados e já se faz imprescindivel uma nova e mais equitativa divisão de distritos, uma redução, que proporcione compensações justas aos dignos serventuarios que afanosamente cooperam na discriminação de terras no Estado.

Tambem mister se faz que o Estado em reconhecimento aos inestimaveis serviços prestados pelos incansaveis colaboradores de sua administração, consubstancie em dispositivos de lei o amparo oficial que se lhes deve e o estimulo tão necessario á maxima produção e á melhor eficiencia do trabalho.

* * *

Medições anuladas: — Como consequencia das conclusões resultantes do inquerito aberto para apurar irregularidades imputadas ao ex-comissario de terras Mabio Gonçalves Palhano e, diante dos pareceres emitidos pelo Departamento do Contencioso e pela Procuradoria Geral da Justiça do Estado, foi baixado á 5 de dezembro o Decreto n.º 2.541, pelo qual foram declarados nulos e de nenhum efeito os átos de medições de terras praticados pelo referido ex-comissario, no imovel Couro de Boi, situado no municipio de Jataí, bem como os titulos de legitimação e compra sob n.os 46 e 92, 54 e 142, 55 e 143, 56 e 144, 57 e 146, 58 e 145, em virtude dos mesmos expedidos sôbre os lotes n.os 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 a favor dos sucessores de Eduardo Ferreira Barbosa.

Foi ainda determinado que a Procuradoria Geral da Justiça promovesse a responsabilidade criminal do mencionado ex-comissario que recebeu por essa fórma a punição a que fez jús por haver ilaqueado a bôa fé da administração para se locupletar com terras a outrem pertencentes.

* * *

Trabalho dos comissariados : — Sôbre os serviços que no decorrer do ano estiveram afétos aos respetivos comissariados, melhor conhecimento se terá pela leitura dos respetivos relatórios, os quais junto a este, por cópia, com o devido consentimento, excepção do relatório do 2.º comissariado de Fóz do Iguassú, não apresentado pelo respetivo comissario que do mesmo se ausentou definitivamente em meiados do ano.

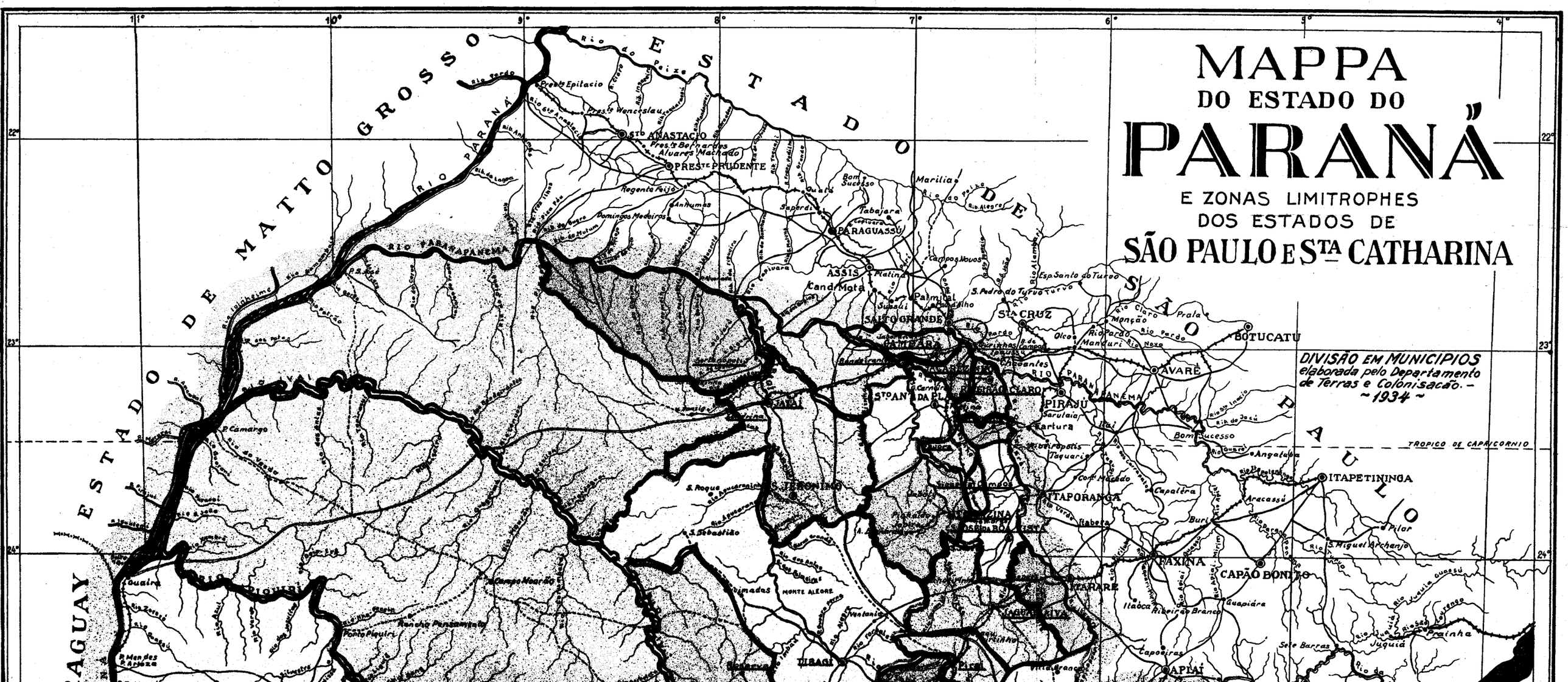
MAPPA
DO ESTADO DO
PARANÁ
E ZONAS LIMITROPHES
DOS ESTADOS DE
SÃO PAULO E STA CATHARINA
DIVISÃO EM MUNICIPIOS
elaborada pelo Departamento
de Terras e Colonisação.-
~1934~
ESTADO DE MATTO GROSSO
ESTADO DE SÃO PAULO
RIO PARANÁ
RIO PARANAPANEMA
RIO PARANAPANEMA
RIO PIQUIRY
RIO PARDO
RIO PARDO
RIO PARANÁ
RIO PARANÁ
RIO IVAHY
RIO IGUASSU
RIO IGUASSU
RIO IGUASSU

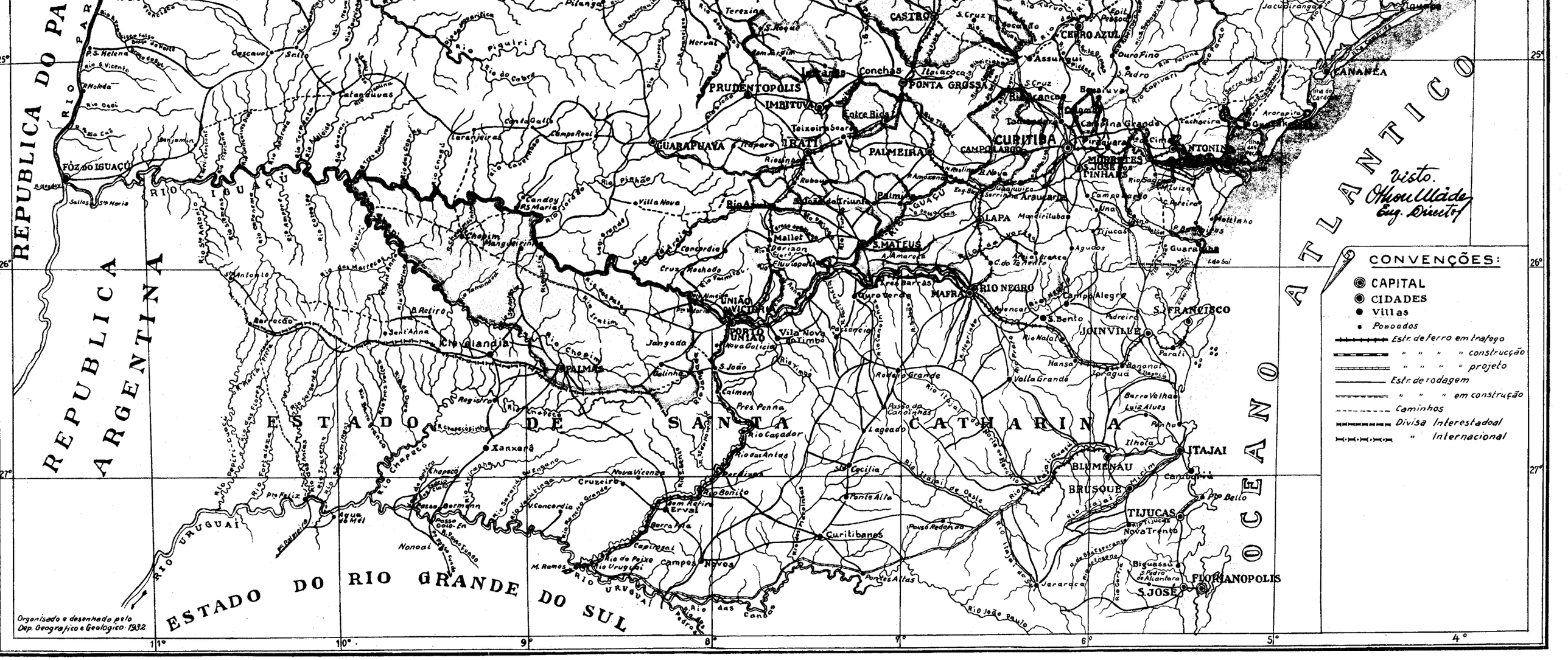
REPUBLICA DO PARAGUAY
REPUBLICA ARGENTINA
OCEANO ATLANTICO
ESTADO DE SANTA CATHARINA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RIO PARANA
RIO IGUASSU
RIO URUGUAI
FOZ DO IGUAÇU
P. S. Helena
Cascavel
Salto
Catanduvas
Benjamin
Barracão
Chapecó
Xanxerê
Xaxim
Cruzeiro
Nova Vicenza
Passo Bormann
Passo Goio En
Nonoai
Agua de Mel
Pto Feliz
Chopim
Mangueirinha
Candoy
Villa Nova
Concordia
Cruz Machado
Palmas
Chapecozinho
Registro
Rio Chapecó
Rio das Antas
Rio Caçador
Rio Bonito
Rio do Peixe
Rio Uruguahi
Rio das Canoas
Rio Pelotas
Rio Iguassu
Rio Negro
Rio Iguassu de Cima
Rio Iguassu de Baixo
Rio Iguassu de Oeste
Rio Jangada
Rio Timbó
Rio Itajahy
Rio Itajahy de Oeste
Rio Itajahy Guassu
Rio Tijucas
Rio Biguassu
Rio Canoinhas
Rio Negrinho
Rio Piquiri
Rio do Cobre
Rio Piquiry
Rio Iguassu Mirim
Rio Jacutinga
Rio Jacuhy
Rio Jacuhyzinho
Rio Jacuhy Guassu
Rio Jacuhy Mirim
Rio Jacuhy Pequeno
Rio Jacuhy Grande
Rio Jacuhy Pequeno
Rio Jacuhy Mirim
Rio Jacuhy Guassu

Relação dos Municipios do Estado do Paraná - Ano 1934

N.º	Municipios	Antiga denominação	N.º e Data do Ato de criação		Municipio ao qual pertencia	Observações
1	Antonina	N. S. do Pilar de Antonina-1855	Port.	29- 8-1797	Paranaguá	
2	Araucaria	N. S. dos Remedios do Iguaçú 1855	40	11- 2-1890	Curitiba	
3	Assunguí - Extinto	Assunguí de Cima - 1929	49	15- 2-1890	Cerro Azul	Anex. á Rio Branco - 1931
4	Bandeirantes	Carvalhopolis - 1928	2.396	14-11-1934	Jacarézinho	
5	Bocaiuva	Arraial Queimado - 1890	273	12- 4-1871	Curitiba	Capivarí - 1932-1934
6	Cambará		2.270	26- 3-1924	Jacarézinho	
7	Campina Grande	Glicerio - 1890-1891	762	26-11-1883	Bocaiuva	
8	Campo Largo	N. S. da Piedade de Campo Largo	219	2- 4-1870	Curitiba	
9	Carlopolis	Jaboticabal - 1919	713	2- 4-1907	São José da Bôa Vista	Pert. á Ribeirão Claro em 1933
10	Castro		Prov.	24- 1-1779	Curitiba	
11	Cerro Azul	Assunguí - 1872 Cerro Azul - 1929	680	27-10-1882	Rio Branco	
12	Clevelandia	Bela Vista de Palmas - 1909	28	28- 6-1892	Palmas	
13	Colombo	Alfredo Chaves - 1890	11	8- 1-1890	Curitiba	Capivarí - 1932-1933
14	Conchas - Extinto	São Sebastião de Conchas	650	26- 3-1881	Ponta Grossa	Anex. á Ponta Grossa - 1931
15	Curitiba	N. Sra. da Luz de Curitiba		29- 3-1693		
16	Entre Rios	Bela Vista - 1890	117	4-10-1890	Ponta Grossa	
17	Epitacio Pessôa - Extinto	São Domingos - 1929	2.208	28- 3-1923	Cerro Azul	Anex. á Bocaiuva - 1933
18	Fóz do Iguaçú		1.383	14- 3-1914	Guarapuava	
19	Guaraquessaba		557	11- 3-1880	Paranaguá	
20	Guarapuava	N. Sra. do Belém de Guarapuava	12	17- 7-1852	Castro	
21	Guaratuba	S. Luiz de Guaratuba da Marinha	Port.	27- 4-1771	Paranaguá	
22	Imbituva	Santo Antonio do Imbituva-1929	651	26- 3-1881	Ponta Grossa	
23	Iratí		716	2- 4-1907	Imbituva	
24	Jacarézinho	Nova Alcantara - 1902	352	2- 4-1900	Tomazina	
25	Jaguariaiva		423	24- 4-1875	Castro	
26	Jataí		1.076	13- 5-1932	São Jeronimo	
27	Jabotí - Extinto		2.645	10- 4-1929	Tomazina	Anex. á Tomazina - 1933
28	Joaquim Távora	Afonso Camargo - 1930	2.645	10- 4-1929	Santo Antonio da Platina	
29	Lapa	Vila Nova do Principe - 1872	Prov.	6- 1-1806	Curitiba	
30	Londrina		2.519	3-12-1934	Jataí	

33	Morretes	Nhundiaquara - 1869-1870	Lei	1- 3-1841	Antonina	
34	Palmas	S. Bom Jesus de Palmas	484	13- 4-1877	Guarapuava	
35	Palmeira		184	3- 5-1869	Ponta Grossa	
36	Palmira - Extinto . . .	Cochilhão - 1892	874	10- 5-1909	São João do Triunfo	Anex. á S. J. do Triunfo - 1931
37	Paranaguá			29- 7-1648		
38	Piraquara	Deodoro - 1929	25	17- 1-1890	Curitiba	
39	Piraí	S. Deus Menino do Piraí - 1881	631	5- 3-1881	Castro	
40	Ponta Grossa	Pitanguí - 1871-1872	34	7- 4-1855	Castro	
41	Porto de Cima - Extinto . .	São Sebastião do Porto de Cima	294	7- 3-1872	Antonina	Anex. á Morretes - 1931
42	Prudentopolis	São João do Capanema	615	5- 3-1906	Guarapuava	
43	Reserva		2.038	26- 3-1921	Tibagí	
44	Rebouças	Antonio Rebouças	2.738	31- 3-1930	São João do Triunfo	
45	Ribeirão Claro	Esp. St.° do Itararé - 1908	352	2- 4-1900	São José da Bôa Vista	
46	Rio Azul	Roxoroiz-Marumbi - 1929	1.759	26- 3-1918	São João do Triunfo	Pert. á Malé - 1932-1934
47	Rio Branco	Votuverava - 1908	262	3- 4-1871	Curitiba	
48	Rio Negro		219	2- 4-1870	Lapa	
49	São Jeronimo - Extinto . .		1.918	23- 2-1920	Tibagí	Anex. á Jataí - 1932
50	São João do Triunfo . .		13	8- 1-1890	Palmeira	
51	São José da Bôa Vista . .	São José do Cristianismo - 1875	448	24- 3-1876	Castro	
52	São José dos Pinhais . .		10	16- 6-1852	Curitiba	
53	São Mateus		763	2- 4-1908	São João do Triunfo	
54	Sengés	Jaguaricatú	269	8- 2-1933	Jaguariaíva	
55	Santo Antonio da Platina .		1.424	21- 3-1914	Jacarézinho	
56	Sertanopolis		2.645	10- 4-1929	São Jeronimo	Pert. á Jataí - 1932-1934
57	Siqueira Campos . . .	Colonia Mineira - 1930	1.922	20- 3-1920	Tomazina	
58	Tamandaré	Pacotuba Conceição do Cercado - 1890	957	28-10-1889	Curitiba	
59	Teixeira Soares . . .		1.696	26- 3-1917	Entre Rios	
60	Tomazina		923	6- 9-1888	Castro	
61	Tibagí		302	18- 3-1872	Castro	
62	União da Vitória . . .		54	27- 3-1890	Palmas	
63	Ipiranga		115	7-12-1894	Conchas	

Organisado pelo Departamento de Terras, em Dezembro de 1934.

Arnaldo Raschendorfer

Aux. Tecnico I. cl.

Numero de Municipios atuais : 56.

Quadro do Desmembramento dos Municipios do Estado do Paraná - Ano 1934

- **Curitiba - 1693**
  - Castro - 1779
    - Guarapuava - 1852
      - Palmas - 1877
        - União da Vitória - 1890
        - Clevelandia - 1892
      - Prudentopolis - 1906
      - Fóz do Iguaçú - 1914
    - Ponta Grossa - 1855
      - Palmeira - 1869
        - S. João do Triumfo-1890
          - São Matéus - 1908
            - Malé - 1912
          - Palmira - 1909-1931
          - Rio Azul - 1918
          - Rebouças - 1930
        - Irati - 1907
      - Imbituva - 1881
      - Conchas - 1881-1931
        - Ipiranga - 1894
      - Entre Rios - 1890
        - Teixeira Soares - 1917
    - Tibagi - 1872
      - S. Jeronimo - 1920-1932
        - Jataí - 1932
          - Londrina - 1934
        - Sertanopolis - 1929
      - Reserva - 1921
    - Jaguariaiva - 1875
      - Sengés - 1933
    - S. José da Bôa Vista-1876
      - Tomazina - 1888
      - Ribeirão Claro - 1900
        - Jacarézinho - 1900
        - Siqueira Campos - 1920
          - Bandeirantes - 1934
          - S. Ant.º da Platina-1914
            - Joaquim Távora - 1929
          - Cambará - 1923
        - Jaboti - 1929-1933
      - Carlopolis - 1907
    - Piraí - 1881
  - Lapa - 1806
    - Rio Negro - 1870
  - S. José dos Pinhais-1852
  - Campo Largo - 1870
  - Bocaiuva - 1871
    - Campina Grande - 1883
  - Rio Branco - 1871
    - Cerro Azul - 1882
      - Assunguí - 1890-1931
      - Epitacio Pessôa - 1923-1931
  - Tamandaré - 1889
  - Colombo - 1890
  - Piraquara - 1890
  - Araucaria - 1890
- **Paranaguá-1648**
  - Guaratuba - 1771
    - Matinhos - 1934
  - Antonina - 1797
    - Morretes - 1841
  - Guaraquessaba - 1880
    - Porto de Cima-1872-1931

Organizado pelo Departamento de Terras, em Dezembro de 1934.

Arnaldo Raschendorfer
Aux. Técnico 1. cl.

VISTO:

Othon Mäder
Eng. Diretor.

NOTA: Os sublinhados são municipios extintos.

Distrítos Judiciarios do Estado do Paraná - 1934

N.º	Distrito	N.º e data da criação		Municipio	Observ.
1	Antonina		15-10-1827	Antonina	
2	Assungui	589	16- 4-1880	Rio Branco	
3	Araucaria	21	8- 2-1855	Araucaria	
4	Agua Branca	1.709	30- 3-1917	Jaguariaiva	
5	Ararapira	931	10- 8-1920	Guaraquessaba	
6	Ant.º Olinto	1.758	22- 3-1918	Rio Negro	
7	Agudos	977	11- 4-1910	S. José dos Pinhais	
8	Ambrosios	583	15- 4-1880	„ „ „ „	
9	Amparo	1.188	15- 4-1912	Tibagí	
10	Barra Bonita	2.008	1- 3-1921	Tomazina	(Café até 1933)
11	Barra Mansa	1.878	9- 4-1919	Iratí	
12	Bandeirantes	2.659	12- 4-1929	Bandeirantes	
13	Bela Vista	2.713	20- 3-1930	Tibagí	
14	Bom Jardim	305	31- 7-1905	Ipiranga	
15	Bom Sucesso	931	10- 8-1920	Bocaïuva	
16	Bom Retiro	2.140	1- 4-1922	Iratí	
17	„ „	1.653	23- 2-1917	Clevelandia	
18	Bocaïuva	250	22- 4-1870	Bocaïuva	
19	Cachoeirinha	7	8-10-1908	Jaguariaiva	(Cerrado)
20	Cambará	1.923	6- 3-1920	Cambará	
21	Campo Largo	23	13- 3-1841	Campo Largo	
22	Castro		15-10-1827	Castro	
23	Colombo	11	8- 1-1890	Colombo	
24	Campina Grande	360	18- 4-1873	Campina Grande	
25	Campo Mourão	1.980	5- 4-1920	Guarapuava	
26	Campo do Tenente	1.517	27- 3-1913	Rio Negro	
27	Candoi	1.316	5- 4-1913	Guarapuava	
28	Catanduvas	1.358	15- 6-1931	„	
29	Carlopolis	290	17- 8-1901	Carlopolis	Jaboticabal
30	Caetê	985	18-12-1912	Tibagí	
31	Candido de Abreu	859	9- 4-1931	Reserva	
32	Carasinho	1.724	2- 4-1917	União da Vitória	
33	Cerro Azul	307	2- 4-1872	Cerro Azul	
34	Clevelandia	789	16-10-1884	Clevelandia	Bella Vista
35	Contenda	1.776	3- 4-1918	Lapa	
36	Col. Chopin	1.955	26- 3-1920	Palmas	
37	Conchas	297	12- 3-1872	Ponta Grossa	
38	Concordia	2.040	26- 3-1921	União da Vitória	
39	Cruz Machado	1.735	22- 2-1918	„ „ „	
40	Curitiba		1654	Curitiba	
41	Dionisio Cerqueira	1.407	28- 3-1914	Clevelandia	
42	Diamantina	1.164	30- 3-1912	Palmeira	
43	Dr. Coriolano	859	23-12-1930	St.º Ant.º da Platina	
44	Epitacio Pessôa	931	10- 8-1920	Bocaïuva	S. Domingos
45	Entre Rios	909	20- 8-1888	Entre Rios	
46	Faxinal S. Sebastião	1.435	25- 6-1931	Tibagí	
47	Faxinal dos Elias	1.359	15- 6-1931	Guarapuava	
48	Fernandes Pinheiro	151	5- 6-1899	Teixeira Soares	Imbituvinha
49	Fóz do Iguaçú	971	9- 4-1910	Fóz do Iguaçú	
50	Fluviopolis	1.215	22- 4-1912	S. Mateus	Barra Feia
51	General Carneiro	1.353	20- 2-1914	Palmas	
52	Guaira	1.783	5- 4-1918	Fóz do Iguaçú	
53	Guarapuava		11-11-1818	Guarapuava	
54	Guarapuavinha	2.226	9- 4-1923	„	Rio da Areia
55	Guaraquessaba		15-10-1827	Guaraquessaba	
56	Guaratuba		15-10-1827	Guaratuba	
57	Herval	2.038	26- 3-1921	Guarapuava	
58	Herval de Baixo	2.509	16- 3-1928	Reserva	
59	Iratí		25- 2-1903	Iratí	
60	Itapará	1.919	23- 2-1920	„	
61	Imbituva	480	12- 3-1877	Imbituva	
62	Itaïacoca	203	3- 1-1909	Ponta Grossa	
63	Ivaí	2.255	24- 3-1924	Ipiranga	
64	Jaguarisiva		6- 9-1845	Jaguariaiva	
65	Jaguaricatú	1.709	30- 3-1917	Sengés	
66	Jataí	333	12- 4-1872	Jataí	
67	Jabotí	1.110	19- 3-1912	Tomazina	
68	Jacarézinho		4- 7-1890	Jacarézinho	
69	Balsa Nova	1.757	22- 3-1918	Campo Largo	João Eugenio
70	Joaquim Tavora	1.923	6- 3-1920	Joaquim Tavora	Barra Grande
71	Juquiá	2.226	9- 4-1923	Guarapuava	Lagôa Seca
72	Laranjeiras	1.023	28- 3-1911	„	
73	Lapa		15-10-1827	Lapa	Principe
74	Mangueirinha		28- 1-1887	Palmas	
75	Mandirituba		5- 1-1909	S. José dos Pinhais	
76	Marrécas	2.226	9- 4-1923	Guarapuava	
77	Malé	678	17-12-1908	Malé	
78	Morretes		29- 4-1812	Morretes	
79	Morros	2.768	10- 4-1930	Castro	
80	Montóia	2.665	13- 4-1929	Jataí	
81	Monjolinho	1.185	28-12-1922	Tibagí	
82	Natal	2.748	31- 3-1930	Imbituva	Monjolinho até 1934
83	Nova Polonia	1.907	9- 4-1910	Curitiba	
84	N. Sra. da Conceição	970	9- 4-1910	Tamandaré	Campo Magro
85	Palmeirinha	1.679	17- 3-1917	Guarapuava	
86	Pangaré		17- 1-1910	Lapa	
87	Palmas	22	28- 2-1855	Palmas	
88	Palmeira		1816	Palmeira	
89	Papagaios Novos	1.164	30- 3-1912	„	
90	Paranaguá		1646	Paranaguá	
91	Patos Velhos	2.276	26- 3-1924	Prudentopolis	
92	Palmira		4- 5-1893	S. João do Triunfo	
93	Paulo Frontin	2.040	26- 3-1921	Malé	
94	Piraí	540	7- 4-1879	Piraí	
95	Piraquara	836	9-12-1885	Piraquara	
96	Pinhão e Reserva		21-12-1892	Guarapuava	
97	Pitanga	2.240	15- 3-1924	„	
98	Pien	192	29- 4-1905	Rio Negro	
99	Portão	237	7- 1-1909	Curitiba	
100	Porto Amazonas	1.483	12- 3-1915	Palmeira	
101	Ponta Grossa		15- 9-1823	Ponta Grossa	
102	Porto de Cima	32	7- 4-1855	Morretes	
103	Prudentopolis	322	8- 5-1899	Prudentopolis	
104	Praia Grande	2.077	2- 5-1921	Campina Grande	
105	Quatiguá	1.203	21- 5-1931	Joaquim Tavora	
106	Queimadas	2.030	21- 3-1921	Tibagí	
107	Rio Branco	30	7- 4-1855	Rio Branco	Votuverava
108	Rio das Pedras	1.519	27- 3-1915	Paranaguá	
109	Rio Negro	77	28- 2-1838	Rio Negro	
110	Rio Azul	2.231	15- 9-1932	Rio Azul	
111	Rio Claro	Mun.	22-11-1892	Malé	
112	Ribeirão Claro	277	16- 7-1906	Ribeirão Claro	
113	Ribeirão do Meio	2.167	16- 4-1922	Carlopolis	
114	Rebouças		15- 5-1902	Rebouças	
115	Reserva	40	4- 1-1909	Reserva	
116	S. Luiz do Purunã	1.677	16- 3-1917	Campo Largo	
117	S. Casemiro do Tabão	147	2- 3-1891	Curitiba	
118	S. Silvestre	1.306	1- 4-1913	Rio Branco	
119	S. Miguel e Pinho	1.709	30- 3-1917	Imbituva	
120	S. José do Paranapan	1.709	30- 3-1917	Jaguariaiva	
121	S. José da Bôa Vista	245	20- 4-1870	S. José da Bôa Vista	
122	S. José dos Pinhais		15-10-1827	S. José dos Pinhais	
123	S. Jeronimo	709	27-11-1882	Jataí	
124	S. Mateus	Mun.	24- 4-1899	São Mateus	
125	S. João do Triunfo	457	15- 4-1876	S. João do Triunfo	
126	S. Roque	2.713	20- 3-1930	Tibagí	
127	Sant'Anna	2.757	31- 3-1930	Clevelandia	
128	St.ª Felicidade	1.581	25- 3-1916	Curitiba	
129	St.ª Barbara	2.565	2- 4-1929	Palmas	
130	St.ª Anna do Itararé	136	17-12-1890	S. José da Bôa Vista	
131	St.º Ant.º da Platina	1	5- 1-1901	St.º Antonio da Platina	
132	Salto do Itararé	33	21- 1-1901	S. José da Bôa Vista	
133	Sertanopolis	2.448	25- 3-1927	Sertanopolis	
134	Siqueira Campos	2.215	6- 4-1923	Siqueira Campos	Col. Mineira
135	Socavão	1.049	4- 4-1911	Castro	
136	Soares	211	22- 8-1900	São Mateus	Rio Azul até 1934
137	Superaguí	153	5- 5-1891	Guaraquessaba	
138	Tamandaré	438	10- 5-1875	Tamandaré	Pacotuba
139	Teixeira Soares		22-10-1910	Teixeira Soares	
140	Terezina		21-12-1891	Reserva	
141	Tibagí	23	16- 3-1846	Tibagí	
142	Tres Bicos	2.194	24- 3-1922	Reserva	
143	Tres Corregos	2.431	28-11-1933	Campo Largo	
144	Tomazina	681	27-10-1882	Tomazina	
145	União da Vitória	615	22- 4-1880	União da Vitória	
146	Varzeão	262	17- 3-1923	Cerro Azul	
147	Valinhos	2.033	21- 3-1921	Entre Rios	Guaraúna
148	Wenceslau Braz	1.980	5- 4-1920	S. José da Bôa Vista	
149	Ipiranga	73	29- 4-1890	Ipiranga	
150	Londrina	2.519	3-12-1934	Londrina	

1.º Comissariado de Terras

RELATORIO SOBRE OS SERVIÇOS EM 1934

Retificação do Patrimonio da Séde de Jataí

Concluidos os serviços de levantamentos de linhas auxiliares e a abertura da linha de divisa a sudeste e confecionado o respetivo processado, foi este encaminhado ao Departamento de Terras, em 28 de Fevereiro de 1934.

Terreno Limoeiro

No dia 12 de abril de 1934 encaminhei ao Departamento de Terras o processado referente á medição e demarcação desse terreno, concedido pelo Estado ao Engenheiro Civil Francisco Gutierrez Beltrão.

Fazenda Inhoó

Depois de executados todos os serviços de levantamento das divisas dessa fazenda, levantamentos internos e feitos os estudos para o melhor conhecimento da topografia do terreno e confecionado o respetivo processado, foi este, por mim, entregue ao Departamento de Terras, em 10 de dezembro de 1934.

Terreno "Margem direita do rio Pirapó"

Concluidos os serviços de campo referentes á medição e demarcação desse terreno, requerido por Admar Sá, acha-se este processado em vias de conclusão para ser então encaminhado ao Departamento.

Terreno "Margens do Pirapó"

Foram efetuados os levantamentos das linhas de perimetro e os levantamentos internos desse terreno, requerido pela Empreza Construtora Paraná Limitada. O respetivo processado já se acha em vias de conclusão.

Terreno "Pirapó"

Já foram iniciados os serviços de campo relativos a medição e demarcação desse terreno, requerido por José Pompeo.

Faixa á margem esquerda do rio Tibagí

Em virtude do contráto de 11 de Maio de 1933, lavrado entre o Governo do Estado e o Engenheiro Civil Francisco G. Beltrão, ficou este obrigado a demarcar uma área de terras á margem esquerda do rio Tibagí, entre o divisor Jacutinga-Abo-

boras e o rio Tres Bocas, área essa que seria excluida das terras anteriormente demarcadas e concedidas ao contratante. Este trabalho foi executado e o respetivo processo encaminhado ao Departamento, faltando para o encerramento do perimetro a abertura de uma linha projetada entre a estrada de Jataí a Londrina e o rio Tres Bocas. Por oficio desse Departamento fui autorizado a fazer a abertura dessa picada de divisa cujas operações de campo realizei em julho de 1934. Fixados os limites da faixa de dominio do Estado é necessario ainda excluir uma serie de lotes já demarcados e algumas posses localizadas dentro do perimetro da mesma.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1935.

(a) *Ulisses Medeiros,*
Comissario de Terras.

Documentos informados e devolvidos ao Departamento em 1934

Interessado	Natureza	Objéto	Denominação	Devolução
Amancio José dos Passos . .	Req.	Compra	Ilha dos Passaros	27-11-34
Americo Cabral Branco . .	„	„	Jacutinga	5- 3-34
Amelia Menke	„	„	Sertanopolis	„ „ „
Aristides Rosa	„	„	„	„ „ „
Arcilio Ramos	„	„	„	„ „ „
Alexandre Francisco Cardoso	„	„	„	„ „ „
Antonio Mendes Tobias . .	„	„	„	„ „ „
Antonio Quirino	„	Retif.	Aboboras	27-11-34
Adelia Antunes Lopes . .	„	Prot.	Jataí	19-10-34
Alcindo Balthazar Pitta . .	„	Compra	Jacutinga	27-11-34
Alexandre	Carta	Inform.		„ „ „
Antonio Martins Paraná . .	Proc.	Legit.	Rodeio Bonito	5- 4-34
„ „ „ . .	Req.	Procur.	„ „	„ „ „
Antonio Tavares de Oliveira .	„		Jacutinga	27-11-34
Alcindo Balthazar Pitta . .	„	Compra	„	3-12-34
Braulino Marques . . .	„	„	Sertanopolis	5- 3-34
Basilio Lemes dos Santos . .	„	„	„	„ „ „
Carlos da Fonseca . . .	„	„	„	„ „ „
Carlos Salustiano Dias . .	Proc.	Concl.	Rodeio Bonito	5- 4-34
Carlos Brinck	Req.	Compra	Faixa Tibagi	3-12-34
Carlos Manoel Barbosa . .	„	Exp. titulo	Aboboras	„ „ „
Daniel Martins	„	Compra	Floresta	27-11-34
Dario de Melo Moraes . .	„	„	Tibagí	3-12-34
Departamento de Terras . .	Oficio	Infor.	Sertanopolis	„ „ „
Ernesto Rosa	Req.	Compra	„	5- 3-34
Eleuterio Pereira Lobo . .	„	Titulo	„	„ „ „
Francisco Jorge Rainho . .	„	Compra	Nhá Florinda	27-11-34
Francisco G. de Oliveira . .	„	„	Sertanopolis	5- 3-34
Francisco Amorim . . .	Comunic.		Jacutinga	27-11-34
Faustina Antunes de Camargo	Req.	Titulo	„	19-10-34
Funcionários Públicos . .	„	Mud. séde	Jataí	17- 7-34
Francisco Amorim . . .	Consulta		Jacutinga	28-11-34
„ „ . . .	Teleg.		Jacutinga	3-12-34

Interessado	Natureza	Objéto	Denominação	Devolução
Genesio Teixeira . . .	Req.	Compra	Corredor	5- 3-34
Gustavo Ricardo Brinck . .	„	„	Faixa Tibagí	3-12-34
Hebrecio Coelho Rodrigues .	„	„	Congonhas	„ „ „
Henrique Cabral Branco . .	„	„	Jacutinga	5- 3-34
Herculano Gomes . . .	„	„	Sertanopolis	„ „ „
João Perusso	„	„	Congonhas	27-11-34
José Lemes dos Santos . .	„	„	Corredor	5- 3-34
Jeronimo Cachada . . .	Oficio		Sertanopolis	„ „ „
Jonas Santos (Padre) . .	Carta	Suges.	„	„ „ „
Josué Pereira Rangel . .	Req.	Compra	„	„ „ „
José Ramos Gomes . . .	„	„	„	„ „ „
João Ramos Gomes . . .	„	„	„	„ „ „
José Antonio Marques . .	„	„	„	„ „ „
Jurandir Teixeira . . .	„	„	„	„ „ „
José Pedro Rodrigues . .	„	„	„	„ „ „
João Matoso da Silva . .	„	„	„	„ „ „
José Francisco	„	„	„	„ „ „
Jonas Vaz Santos (Padre) .	„	„	„	„ „ „
João Gomes Ribeiro . .	„	Legit.	Aboboras	27-11-34
João Fernandes Monteiro . .	„	Protes.	Patrimonio	5- 3-34
José Pinto de Araujo . .	„	„	Jataí	27-11-34
Julia Alves de Lima . . .	„	Compra	Passo Mel. José	„ „ „
Joaquim Placido e Silva . .	Proces.		Jataí	3-12-34
José da Silva Onça e outros .	Req.	Compra	Jacutinga	28-11-34
Laurindo Paulo da Silva . .	„	„	Corredor	5- 3-34
Leopoldo Gomes dos Santos .	„	„	Sertanopolis	„ „ „
Lenira Keche Ramos . . .	„	„	„	„ „ „
Maria Zucoloto	„	„	Corredor	„ „ „
Maria Rosa dos Santos . .	„	„	„	„ „ „
Manoel da Fonseca . . .	„	„	Sertanopolis	„ „ „
Maria Rosa da Costa . . .	„	„	„	„ „ „
Marcolino Meier Teixeira . .	„	„	„	„ „ „
Manoel Marques de Oliveira .	„	„	„	„ „ „
Nabocodonozor Assunção . .	Carta	Infor.	„	„ „ „
Osvaldo Ramalho . . .	Req.	Reval.	Patrimonio	1- 3-34
Oliverio de Oliveira Pires .	„	Compra	Faixa Tibagí	3-12-34
Pedro Lemes dos Santos . .	„	„	Corredor	5- 3-34
Preciliana de Gouveia . .	„	„	Sertanopolis	„ „ „
Paulo Andrade do Nacimento .	„	„	„	„ „ „
Pascoal Alves da Silva . .	„	„	„	„ „ „
Perciliana R. Monteiro . .	„	„	Passo M. José	27-11-34
Porfiria Martins	„	„	„	„ „ „
Procurador G. da Justiça . .	Oficio	Inform.	Jacutinga	3-12-34
Prefeitura Municipal . . .	„	„	S. Inácio	„ „ „
„ „ . . .	„	„	Séde Jataí	29-11-34
Rafael de Oliveira . . .	Req.	Compra	Lageado	3-12-34
Tobias de Oliveira Pires . .	„	„	Faixa Tibagí	„ „ „

Documentos a informar

Interessado	Natureza	Objéto	Denominação
Alberto Koch . .	Req.	Compra	Ex-Concessão A. A. Almeida
Antonio Cardoso Lopes	"	"	" " " " "
Carlos Manoel Barbosa . . .	Proces.	Titulo	Rib. das Aboboras
Francisco Amorim	Req.	Compra	Faixa Tibagí
José Ribeiro de Oliveira . . .	"	"	Poço Grande
Miguel Bender	"	"	Ex-Concessão A. A. Almeida
Otto Hesse. . .	"	"	" " " " "
Osvaldo Ramalho	Proces.	Rev.	Potreiro ou Olaria Velha

Serviços em andamento

Interessado	Denominação	Objéto
Adelia Antunes da Silveira . .	Aboboras . . .	Compra
Admar Sá	Margem direita do Rio Pirapó . .	„
Artur Santos (Dr.)	Jataísinho . . .	Retificação
Amazonas de Andrade e Silva .	„	„
Empreza Construtora Paraná Ltd.	Margens do Pirapó	Compra
Euclides Mendes de Moraes . .	Rodeio Bonito. .	Legitimação
Ezequiel Antonio dos Santos . .	Lambari	„
Josias Pinheiro de Melo . . .	Taquara	Compra
João Martins de Souza. . . .	Aboboras . . .	„
João Alves da Rocha Loures .	São Bento . . .	Retificação
José Pompeo	Pirapó.	Compra
José de Paula Dias	Rodeio Bonito . .	Legitimação
Manoel José de Ramos e outro	Porto de Cima . .	Retificação

(a) *Ulisses Medeiros,*

Comissario de Terras.

3.º Comissariado de Terras

RELATORIO REFERENTE AO ANO DE 1934

Durante o ano de 1934 perduraram ainda nos municipios de Palmas e Clevelandia as consequencias da prolongada crise que atingiu no Paraná a Pecuaria e a industria de herva mate e esse fáto refletiu no desenvolvimento dos trabalhos de demarcação a cargo deste Comissariado. A não ser pequenos serviços de legitimações de pósses já em andamento em anos anteriores, um grande numero de demarcações requeridas a titulo de compra ou de revalidação de lotes não puderam ser iniciadas por falta de recursos dos interessados. Estes em grande parte solicitaram por essa razão o adiamento dos trabalhos de campo que haviam requerido. Isto explica a existencia de numerosos requerimentos de revalidação sôbre lotes da ex-Colonia Militar do Chopim, que foram posteriormente devidamente despachados, figurando na relação das medições a realisar apresentada em anexo.

As tendencias para a melhoria das condições economicas da zona sul do Estado durante o corrente ano permitem esperar a possibilidade de execução dos trabalhos de campo com a amplitude necessaria á demarcação de varios conjuntos de lotes sujeitos a revalidação.

Apezar das condições pouco satisfatorias ao desenvolvimento do programa dos trabalhos, este Comissariado poude encaminhar diversos serviços de campo que são expostos em linhas gerais nos diversos titulos desta exposição.

Organisação dos trabalhos — Não sofreu modificação continuando os serviços divididos entre o escritorio de Curitiba e o de Clevelandia, estando este a cargo do Ajudante do Comissario Engenheiro Civil Duilio Beltrão.

Cadastros municipais — De acôrdo com o contráto lavrado entre o Estado do Paraná e o Engenheiro Civil Francisco Beltrão, tem este Comissariado fornecido elementos topograficos para a organisação dos cadastros territoriais de Palmas e Clevelandia. Neste municipio já organisou o Engenheiro contratante o cadastro das terras de dominio particular e as listas de proprietarios, as quais foram gradativamente entregues á respetiva Coletoria para as correções nos lançamentos do imposto territorial.

Trabalhos em andamento

Municipio de Palmas

Patrimonio do rocio de Palmas: Foi executada durante o ano de 1934 não só a nova demarcação do perimetro como os levantamentos internos de varias estradas, permitindo confecionar

uma planta detalhada e expurgada de quaisquer duvidas sôbre os limites desta área. No decorrer desses trabalhos e depois de minuciosos estudos no terreno, foram resolvidas satisfatoriamente todas as duvidas anteriormente existentes sôbre linhas divisorias entre a Prefeitura Municipal e os visinhos confrontantes, depois de aceitas as razões contidas em exposições escritas e dirigidas a todos os interessados esclarecendo a sucessão dos direitos de cada um decorrentes dos registros e das antigas demarcações.

Nucleo Jacutinga: Preparadas as plantas das subdivisões dos lotes n.os 1 e 90, ficou o andamento desse trabalho dependente da modificação das divisas entre alguns lotes, o que foi feito recentemente.

Nucleo Retiro: Ao sul da séde do distrito do Chopim, distante desta 2 leguas, em uma faixa de terras do Estado com a área de cerca de 3.500 hectares, confrontando ao sul com terras dos nucleos Jacutinga e Barro Preto, foram excluidos e demarcados dois lotes requeridos a titulo de revalidação e sôbre a área restante localisadas 40 familias nacionais em lotes tambem demarcados e requeridos pelos seguintes colonos:

Alexandre Pedroso Leite, Amalio Arce, Analia Soares dos Santos, Angelino Ribeiro, Alipio Ferreira de Lima, Augusto Brejo de Ciqueira, Bento Espindola, Camilo Faria de Pinho, Crispim Ribeiro, Emilio Rodrigues de Jesus, Felipe Fortes, Francisco Pedroso Leite, Inocencio Marcelino Soares, Ireno Antonio Barbosa, João Pedroso Leite, João Domingos da Cruz, João Maria da Cruz, João Rodrigues de Jesus, João Antonio Barbosa, João Ferreira de Lima, Joaquim Francisco de Lima, José Antonio Dias, José Floriano de Araujo, Laurindo Rodrigues de Jesus, Manoel Amancio da Conceição, Marcelino Fernandes de Lara, Maria Ferreira de Lima, Olimpio Maurilio dos Santos, Paulino Rodrigues de Jesus, Pedro Antonio Dias, Pedro Ferreira de Lima, Salvador Pedroso Leite, Sebastião Fernandes de Lara, Sebastião Rodrigues de Lima, Sezinando Pedroso de Quadros, Turibio Pedroso Leite, Terezio Rodrigues Leite, Virgilino Dourado, Virgolina Freid e Zacarias Militão Pinheiro.

Está em andamento no escritorio o desenho da planta desse nucleo.

Propriedades Chopinzinho e Chopim: Aviventação e retificação das linhas secas de divisa dessas propriedades, entre os rios Iguassú e Chopim, a requerimento da Companhia S. Paulo —Rio Grande. Ultimados os trabalhos de campo depois de estudadas as modificações que deveriam sofrer as linhas de divisa ao sul e a léste da propriedade Chopinzinho para não prejudicar alguns ocupantes de terras da Colonia Chopim, foi demarcada á margem direita do rio Chopim a área de compensação que completa o direito sôbre as terras concedidas á Companhia

no Chopinzinho e constantes do titulo definitivo expedido pelo Govêrno do Estado.

Lotes da Colonia Chopim: Por falta de documentos dos quais alguns já foram ultimamente entregues pelos requerentes, não puderam ter andamento final os processos de revalidação dos lotes de Epifanio Barbosa do Prado, João Brasilio Alves, Salomão Teodoro dos Santos e Antonio Francisco Paulino.

Explorações nos Distritos de General Carneiro e Santa Barbara: Na zona compreendida entre as fazendas Santo Antonio do Iratim e São Manoel foram feitos levantamentos e explorações que permitem o melhor conhecimento da região atravessada pelos rios das Antas e São Manoel e a fixação de alguns pontos de elevação notavel como os morros do Frio, Urutú, São João, etc. Tambem na faixa compreendida entre os rios Iguassú e Iratim, nos limites das fazendas Santa Barbara e Cacumbangue, foi lançada uma picada de exploração que liga dois trechos conhecidos daqueles rios e assegura a melhor amarração dos detalhes nos trabalhos do cadastro topografico.

Trabalhos executados no municipio de Clevelandia

Patrimonio da Séde — O processo de demarcação do perimetro está em andamento e a planta dessa área apresentará detalhes obtidos com os levantamentos internos ultimamente realizados.

Medições requeridas por Abilio Carneiro e outros — Obtidos novos documentos e feitos os levantamentos que retificam as plantas anteriores das propriedades Santa Maria e Campo de Fóra, estão estes trabalhos em condições de serem em breve apresentados ao Departamento.

Terreno Fartura — De sucessores de Joaquim Norberto Ferreira — Demarcado o perimetro desta propriedade, o respetivo processo não foi ainda encaminhado por estar o serviço de campo sujeito a uma retificação.

Nucleo Bom Retiro — Foram entregues aos colonos os titulos provisorios expedidos pelo Governo do Estado assim como as plantas e as guias para o pagamento da 1.ª prestação na Coletoria de Clevelandia.

Nucleos Caçador e Independencia — Está em vias de conclusão o estudo sôbre as ocupações efetivas dos lotes demarcados para a apresentação do processo ao Governo do Estado.

Contráto entre o Estado e o Engenheiro Civil Francisco G. Beltrão — Em virtude do contráto de 11 de maio de 1933, lavrado de acôrdo com o Decreto n.º 1.203, fez o Engenheiro contratante varios levantamentos para fixação e conhecimento de áreas devolutas nas proximidades de Dionizio Cerqueira, de

Santo Antonio, do Rio Marrecas e do Rio Marmeleiro. Estes rios foram em parte levantados assim como determinada com mais precisão a área pertencente ao patrimonio de Santo Antonio, na fronteira com a Republica Argentina.

Levantamento para o cadastro — Como operações complementares foram levantados diversos trechos da estrada estrategica entre Clevelandia e Pato Branco.

Medições antigas no municipio de Guarapuava

Apresentado ao Departamento de Terras o processo relativo á área requerida pelo *Banco Pelotense* á margem esquerda do rio Ivaí, foi organizado depois o processo das terras requeridas na mesma zona pela *Sociedade Colonisadora Paraná Ltda.*

Ainda em terras demarcadas no distrito de Campo Mourão, está em andamento no escritorio o processo geral da demarcação das terras concedidas ao *Engenheiro Joaquim Vicente de Castro,* situadas á margem esquerda do Rio Corumbataí, entre este rio, o antigo picadão Paraná-Mato Grosso e o divisor de aguas dos rios Corumbataí e Mourão.

Curitiba, 28 de fevereiro de 1935.

(a) *Alexandre Beltrão,*
Comissario de Terras.

Relação de documentos a informar

Interessado	Natureza	Objéto	Situação
Bento Nunes Duarte . .	Req.	Reval. de lote	Colonia Chopim
Dulculina Martins Moreira	„	Compra de lote	„ „
Emiliano Moreira Sob.º .	„	„ „ „	Agua Branca
Euridice da Silva Lima .	„	„ „ „	„ „
Fabricio M. de Quadros	„	„ „ „	Colonia Chopim
Filipe V. dos Santos. .	„	„ „ „	„ „
Firmino F. da Silva . .	„	„ „ „	„ „
Enrique Bueno de Camargo	„	„ „ „	Barra Bonita
João D. da Cruz . . .	„	„ „ „	Colonia Chopim
Joaquim Martins de Quadros	„	Reval. de lote	„ „
José Q. e Silva	„	„ „ „	„ „
Laurindo de Faria. . .	„	Compra de lote	„ „
Luiz Eleuterio Maciel .	„	Subst. de titulo	Barra Bonita
Mizael Araujo	„	Compra de lote	Ronda Grande
Marcilio de Lara . . .	„	„ „ „	Colonia Chopim
Marcelino de Melo . .	„	„ „ „	Jacutinga
Olimpio M. dos Santos	„	„ „ „	Chopim
Otto Meister.	„	„ „ „	Jangada
Pedro Roberto dos Santos	„	„ „ „	São Cristovam
Pedro Amantino Paes .	„	„ „ „	Iguassú
Pedro Cavalheiro . . .	„	„ „ „	Chopim
Sebastião Antonio de Ramos	„	„ „ „	Cruz Machado
Tufik José Guerios . .	„	Tit. definitivo	Jacutinga

Curitiba, 28 de fevereiro de 1935.

(a) *Alexandre Beltrão.*

Medições de terras a realizar na Colonia Chopim

Interessado	Objéto	Situação
Amantino dos Santos Silva . .	Revalidação de lote	Chopim
„ „ „ „ . .	„ „ „	„
Bertolino de Souza Delgado .	„ „ „	„
Bento Nunes Duarte	„ „ „	Iguassú
„ „ „	„ „ „	Passo do Sól
„ „ „	„ „ „	Chopim
Emilia Maria de Quadros . .	„ „ „	„
Firmiano Vieira dos Santos. .	„ „ „	„
„ „ „ „ . .	„ „ „	„
„ „ „ „ . .	„ „ „	„
„ „ „ „ . .	„ „ „	„
Francisco Solano Bueno . .	„ „ „	„
Firmino Elias Delgado . . .	„ „ „	„
Guilherme Suckow	„ „ „	Guavirova
Ismael S. do Nascimento . .	„ „ „	Chopim
João Camilo Machado	„ „ „	„
João Paes de Oliveira	„ „ „	„
José Antonio de Oliveira . . .	„ „ „	Chopinzinho
Josino Alves Silverio	„ „ „	Chopim
„ „ „	„ „ „	„
João Fernandes de Lima . . .	„ „ „	Campina
João José da Silva	„ „ „	„
João Monteiro Sobrinho . . .	„ „ „	Jaboticabal
„ „ „ . . .	„ „ „	„
„ „ „ . . .	„ „ „	Campina
João Francisco Bueno	„ „ „	Barra Grande
José P. de Souza Rocha . . .	„ „ „	Pitanga
João Brasilio Alves	„ „ „	Bugre
Jacob Mazaloti	„ „ „	Chopim
José Mariano Dias	„ „ „	Pinhalzinho
„ „ „	„ „ „	Barra Grande
Luiz Vogler	„ „ „	Chopim
Maria Francisca Chichorro . .	„ „ „	„
Ricardo R. da Luz	„ „ „	„
Zacarias Silverio de Oliveira .	„ „ „	„

Curitiba, 28 de fevereiro de 1935.

(a) *Alexandre Beltrão.*

Medições a realisar, requeridas a titulo de legitimação de pósses nos municipios de Palmas e Clevelandia

Interessado	Situação	Distrito
Domingos Antonio dos Santos . .	Rio Iguassú	Mangueirinha
Maria Candida Silveira	Santa Maria	Palmas
Reducino Pinto Xavier	Rodeio Chato	Mangueirinha
Senhorinha de Vilanova	São Joaquim	Clevelandia

Curitiba, 28 de fevereiro de 1935.

(a) *Alexandre Beltrão.*

4.° Comissariado de Terras

Relatório apresentado ao Ilmo. Snr. Dr. Diretor do Departamento de Terras da Secretaria d'Estado dos Negocios de Fazenda e Obras Públicas, referente ao ano de 1934.

* * *

Venho, como me cumpre, relatar a V. S. as ocorrencias havidas no Comissariado de Terras a meu cargo, durante o ano p. findo.

Terras devolutas

Na zona de São Roque, no distrito judiciario de Ivaí, do municipio de Ipiranga, onde venho exercendo maior atividade na fiscalisação atinente aos interesses do Estado na defeza do seu patrimonio territorial, tenho descoberto muitissimas pequenas glébas de terras pertencentes ao Estado, que vêm sendo ocupadas por nacionais e estrangeiros desde longos anos, por efeito de sucessivas vendas destituidas das formalidades legais. O terreno denominado Aterrado Alto, anexo a linha Gonçalves da antiga Colonia Calmon, hoje distrito de Ivaí, pertenceu a Francisco Alves Batista, o qual deixou de dar a registro nos termos do Decreto n.º 1, de 8 de abril de 1893, e por seu falecimento os seus herdeiros transferiram os presumidos direitos no mesmo terreno á diversos os quais atualmente são os ocupantes. O imovel em apreço, Snr. Diretor, foi incluido na medição do terreno Saltinho, requerido a titulo de legitimação por Cantidiano Bueno da Silva, João R. da Fonseca e Estevam Antunes Correia em tres requerimentos distintos, porém englobados em uma só medição conforme processado em meu poder e recebido das mãos do Snr. Dr. Artur Franco por ordem desse Departamento.

Procurados os requerentes supra citados afim de dar conclusão ao referido processado, os mesmos não concordaram em ficar em comum alegando que para isso haviam requerido separadamente de acôrdo com os documentos que tinham juntado para instruir os seus requerimentos. Dado inicio aos novos trabalhos, observado preliminarmente o Regulamento de Terras em vigôr, excluí da área medida a requerimento de Cantidiano Bueno da Silva a área devoluta citada, convidando os ocupantes a dirigirem suas petições ao Govêrno do Estado solicitando compra das áreas por eles ocupadas, no que fui atendido pelos mesmos com a maior boa vontade, tendo a maioria deles pago já os titulos provisórios das áreas requeridas. Para aproveitar a oportunidade da minha estadia naquela zona, procedi por antecipação o levantamento do perimetro total do terreno, separando ao mesmo tempo as glébas ocupadas, observando no serviço os

limites de divisas de cada quinhão, previamente estabelecidas entre os interessados, facilitando assim o pedido de compra com a declaração exata da área ocupada. A área total desse terreno atingiu a 249 hectares.

Terreno São João em São Roque

Este terreno está situado no mesmo distrito de Ivaí, no municipio de Ipiranga. Pertenceu antigamente á Maria Caetano Vaz da Fonseca, em cujo nome foi registrado nos termos do Decreto n.º 1, de 8 de abril de 1893. Seu filho Firmiano da Fonseca requereu legitimação do terreno em 1908, na qualidade de sucessor da registrante, sem, porém, haver dado a inventario os bens por ela deixados. A medição daquele terreno foi procedida por ordem do Dr. Comissario de Terras naquela época (Processado recebido das mãos do Dr. Artur Franco). De pósse do processado procurei entender-me com o requerente afim de, por ele, ser fornecido os documentos comprovantes da sua sucessão legal da registrante, mas, encontrei no terreno outros proprietários compostos de colonos estrangeiros e de alguns nacionais, deixando de existir o requerente por haver falecido ha muitos anos, tendo os seus decendentes transferido os seus direitos aos atuais ocupantes por meio de escrituras sem fórma legal. Convidei-os a normalizarem os seus interesses no terreno o que para esse fim recorreram ao recurso de compra ao Governo do Estado, das glébas por eles ocupadas, como meio mais viavel e menos dispendioso. A maioria dos atuais ocupantes já requereram compra das suas glébas havendo pago já os respetivos titulos provisórios e requerido a demarcação dos seus quinhões. As glebas requeridas a titulo de compra ao citado terreno tambem foram demarcadas por antecipação dos despachos para esse fim, aproveitando a oportunidade do levantamento cadastral de uma faixa de terras devolutas existente entre o divisor da Serra São Roque e o terreno acima referido e lotes coloniais da linha São João, sendo que o serviço nesta parte foi suspenso por falta da planta da antiga Colonia Calmon, hoje Ivaí, pelo motivo da existencia de dúvidas nas linhas de separação dos lotes da referida linha devido haver desaparecido os sinais carateristicos das mesmas linhas, aguardando do Departamento de Terras as providencias pedidas no sentido do fornecimento da planta geral daquela colonia, em informação fornecida em requerimento de colonos daquela zona pedindo aviventação dos rumos antigos das linhas dos seus lotes.

Terreno Agua Fria

A área deste terreno é de aproximadamente 34 hectares constituida de uma faixa de terras de cultura, que foi despresada pela comissão colonizadora do antigo Nucleo Calmon, e

está situada entre lotes da linha Ivaí, linha São Roque e Arroio Agua Fria afluente do Rio dos Indios. Esta área tambem foi medida por antecipação aproveitando a oportunidade da aviventação da linha travessão de fundos dos lotes das referidas linhas, feita a pedido de diversos colonos. O ocupante desta faixa de terras requereu a sua compra tendo já pago o respetivo titulo provisório e requerido a demarcação. O processado de demarcação deste terreno está em vias de conclusão, estando dependendo tão sómente do despacho Governamental no requerimento de demarcação.

Terreno Serra dos Macacos em São Roque

Este terreno está situado entre a gléba requerida por compra ao Estado por Maximiliano Leucz, ultimos lotes da linha Dr. Silvino, do Nucleo Ivaí, imovel Morro Chato, dos herdeiros do finado Praxedes Gonçalves Pereira e Serra São Roque ou Macacos. É constituida de uma pequena área de terras compostas de capoeiras contendo mais ou menos 25 hectares, que está ocupada por Estefano Kulcheski, Gregorio e Tomaz Szeremeta os quais já requereram compra das glébas por eles ocupadas cujos requerimentos foram encaminhados a esse Departamento favoravelmente informados.

Terreno São Roque

Tem a área de 39 hectares, composta de capoeiras e está situado ao nórte, pela lomba da Serra São Roque, dividindo com o imovel Campinas Belas; ao sul com terras do Estado requeridas e medidas a requerimento de Otavio Ferreira Mendes; a léste com terras do Estado ocupadas por Manoel de Paula e a oéste com terras do Estado requeridas e medidas a requerimento de Otavio Ferreira Mendes. Este terreno foi requerido a titulo de compra por Lazaro Ferreira Mendes, cujo requerimento ainda não obteve despacho. Existe ainda entre o divisor da Serra São Roque e as linhas dos lotes coloniais do nucleo Ivaí uma consideravel faixa de terras pertencentes ao Estado, porém, ocupadas por nacionais entre eles Bonifacio José de Moura, seus filhos e genros os quais pouco desfrutam pessoalmente aquelas terras mas arrendam-nas á colonos. Convidados a dirigirem seus pedidos de compra ao Governo do Estado, não fui atendido, sendo até ameaçado de agressão no caso incistisse. São terras de topografia muito irregular, porém, uberrimas para melhor aproveitamento daquelas terras e mesmo afim de ser normalisada a zona onde elas estão situadas seria de muita conveniencia o Govêrno manda-las dividir em pequenas glébas de 25 hectares colonizando-as com os proprios nacionais da mesma zona mesclando com estrangeiros, que, em toda zona daquela parte

do municipio de Ipiranga é o elemento mais progressista no aproveitamento do sólo.

Terreno Agua Parada

Este terreno antigamente pertenceu a Ana Luiza de Paula, porém, não foi dado a registro no tempo proprio. Seus herdeiros continuaram na pósse daquelas terras tendo alguns deles transferido seus direitos á diversos colonos. A área total desse terreno abrange mais ou menos 250 hectares, tendo sido requerido pelos seus ocupantes os quais já pagaram os respetivos titulos provisórios, sendo que, dois processados de medição de parte do mesmo terreno, feito a requerimento de José Saturnino de Paula e Miguel Zawadowski, foram remetidos a esse Departamento de Terras. O citado terreno está situado entre lotes coloniais da linha Ivaí, vicinal Agua Parada e a estrada geral de Ivaí a Candido de Abreu.

Terreno Barreiro anexo á Séde do Distrito de Ivaí

Este terreno pertenceu primitivamente a Praxedes Correia Leite, e é composto de faxinal de hervais, não tendo seu primitivo possuidor dado a registro em tempo algum. Os seus atuais possuidores requereram compra das áreas por eles ocupadas tendo sido já processados os requerimentos de compra e remetidos conclusos a esse Departamento.

Terreno Ribeirão Bonito

Este imovel é de terras de cultura de ótima qualidade, fica situado a margem direita do Rio dos Patos no distrito de Ivaí. Sua área é de aproximadamente 250 hectares tendo sido duas partes ocupadas por Honorio Felix Machado e João Felix de Paula; o primeiro já efetuou o pagamento do titulo provisório e requereu a demarcação da área por ele requerida, estando dependendo de despacho Governamental e o segundo nesta mesma data será encaminhado a esse Departamento o seu requerimento de compra devidamente informado. O excedente, que ainda não foi requerido, porém, está sendo ocupado os ocupantes aguardam minha presença no terreno para dirigirem tambem os seus pedidos de compra das áreas que desfrutam.

Terreno Torre

Situado á quatro kilometros da Séde do Distrito de Ivaí, é composto de duas pequenas glébas ocupadas por Zacarias Marques Martins e Teodoro Reifur os quais requereram compra das glébas pelos mesmos ocupadas, cujos requerimentos já processados foram remetidos conclusos a esse Departamento.

Terreno Sururuca

Composto de uma pequena gléba de terras de cultura ocupada por Teofilo José dos Santos que a requereu por compra tendo sido já processado o seu requerimento foi enviado concluso a esse Departamento.

Barra do Rio dos Indios

Terreno composto de terras de cultura está situado no distrito de Ivaí, entre a antiga medição feita a titulo de legitimação e requerimento de Bento Martins e o Rio dos Indios. A compra deste terreno, que tem a área de 222 e 1/2 hectares foi requerida por Henrique Malanowski. O processado da medição deste terreno está em vias de conclusão para ser remetido ao Departamento de Terras.

Terras devolutas no Distrito de Itaiacóca

Com a retificação da medição da seção Lagôa da Colonia Itaiacóca, no municipio de Ponta Grossa, ficou constatada a existencia não só do excesso encontrado, como tambem uma área devoluta contendo aproximadamente 50 hectares que está sendo explorada pelo possuidor do lote n.º 10 da referida seção, Geraldo Ferreira Pinto a quem convidei por diversas vezes a dirigir seu pedido de compra ao Governo do Estado, no que não fui atendido, continuando ele a explorar aquelas terras não dando logar para que outros interessados requeiram. Anexo ao excesso encontrado na seção Lagôa existe o terreno devoluto Cercadinho contendo a área aproximada de 70 hectares já requerido pelos atuais ocupantes. Alguns deles pagaram os respetivos titulos provisórios, porém não querem medir e estão dispostos a desistir dos seus direitos preferenciais. O terreno é composto de campo de inferior qualidade. Ainda no excesso encontrado na seção Lagôa tem uma gléba de campo contendo 68 hectares, que está sendo ocupada por Domingos Florencio Ferreira; convidado a dirigir seu pedido de compra ao Governo do Estado, o fez obtendo despacho favoravel, porém, apesar de haver sido cientificado do despacho por diversas vezes não atendeu, deixando passar do prazo regulamentar para a efetuação do pagamento do titulo provisório.

O excesso encontrado na seção Lagôa, situado entre a lateral do lote n.º 8, Arroio Cercadinho e Arroio Nasce o Dia, com a área de 240 hectares, mais a área devoluta do Cercadinho e aquela ocupada por Geraldo Ferreira Pinto, atingindo a área total aproximada de 360 hectares, dividida em lotes de 25 hectares cada um aumentaria a seção Lagôa, que é atualmente de apenas 4 lotes para 14 lotes a mais, sendo facil a colocação desses lotes entre elementos estrangeiros que constantemente pé-

dem informações, no escritorio deste Comissariado, da existencia de pequenas glébas de terras á venda. As terras assim seriam mais bem aproveitadas e melhor reputadas. Da maneira pela qual estão sendo exploradas só causam prejuizos ao Estado, deixando ele de receber qualquer tributo por parte dos exploradores, que além de tudo desvalorisam as terras extraindo delas todo o mato e exploram os campos com criação de animais.

Eis Snr. Diretor o que até este momento pósso relatar sôbre o assunto, demonstrando através das linhas descritas o zelo e interesse que tenho tomado na defeza do patrimonio territorial do Estado.

Processos de legitimação de pósse

Esta natureza de serviço, Snr. Diretor, acha-se mui prejudicada em sua marcha normal, devido a demasiada condecendencia das leis que regulam a especie. Pósses sujeitas a legitimação ha muitas em toda a zona do Comissariado, porém, os posseiros ou seus sucessores estribados na lei, que não limitou praso para os mesmos darem cumprimento a essa obrigação, deixam de o fazer não levando em conta as multas acumuladas de ano para ano devido ignorarem as disposições das leis regulamentares sôbre terras que estabeleceram multas aos posseiros que deixaram de legitimar suas pósses em certos e determinados tempos. Esta irregularidade vem acarretando um grande prejuizo ao Estado na contribuição do imposto territorial, visto a maioria dos posseiros de terras não legitimadas não pagarem aquele imposto e os que pagam é baseado na velha praxe do mais ou menos, dando a lançamento nas Agencias Arrecadadoras áreas irrisórias quando na realidade é cinco ou seis vezes maior.

Os processos antigos de legitimação de pósses, executados em 1908, 1909 e 1910, em sua maioria no municipio de Ipiranga e alguns em Imbituva, recebidos das mãos do Snr. Dr. Artur Franco, estão grandemente embaraçados; a maioria dos requerentes já deixaram de existir, tendo os seus herdeiros transferido seus direitos a terceiros sem haverem antes procedido o indispensavel inventario, e estes na impossibilidade de poderem tratar do assunto até final por faltaram-lhes documentos legais acham-se num dilema bem dificil. Vou tentar mais uma vez no sentido de dar andamento nesses processos até conclusão, e, no caso nada póssa conseguir farei devolução dos mesmos ao Departamento de Terras afim de serem arquivados.

Colonia Guaraúna

Os serviços de retificação nesta colonia, suspensos por motivos já explicados em meu relatório passado, continuam ainda suspensos aguardando ordens superiores para a continuação dos trabalhos até final. Como esta colonia limita-se em grande

parte com a fazenda do mesmo nome afôrada ao Snr. Lizandro Alves de Araujo, seria de grande conveniencia, por ocasião da medição daquela fazenda por efeito do Decreto n.º 2.398, de 14 de novembro do ano p. findo, terminar o serviço de retificação daquela colonia.

Os excessos de áreas que serão encontrados a exemplo do que foi verificado nos serviços já executados na mesma colonia, remunerará com vantagem ao Estado pelas despesas que fizer com a terminação daquele util serviço.

Colonia Itaiacóca

Os serviços de divisão de lotes em diversas seções desta colonia deixam muito a desejar. As cópias de plantas em meu poder, fornecidas pelo Departamento de Terras, são confuzas, existindo dúvidas de divisas em quasi todas as seções; entre ás dúvidas existentes, a maior e de mais gravidade é nas divisas da seção Tepéra com terras da fazenda Imbuia de propriedade do Snr. João Carneiro Ribas, por cujo motivo quasi tem se degenerado em conflito de gráves consequencias, entre o Snr. Ribas e seus camaradas, com colonos daquela seção. Seria de grande conveniencia novo levantamento de todas as seções daquela colonia com exceção da seção Lagôa, ligando-se umas ás outras, levantando-se dessa fórma planta geral de todas as seções com a situação exata de cada uma e área exata de cada lote. As despesas com tal serviço saíriam da venda dos excessos de áreas que, com certeza serão encontrados.

Eis, Snr. Diretor, o que se me oferece dizer relativamente aos assuntos de maior importancia afétos ao Comissariado a meu cargo, estando ao inteiro dispôr de V. S. para qualquer esclarecimento que julgar necessario.

Saúde e Fraternidade.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 1935.

(a) *Pedro C. Marques,*
Comissario.

5.º Comissariado de Terras

RELATORIO DO ANO DE 1934.

Ilmo. Snr. Dr. Diretor do Departamento de Terras.

Tem por finalidade a apresentação deste relatório a exposição sucinta dos trabalhos efetuatos neste 5.º Comissariado de Terras no decurso do ano de 1934.

O maior numero de trabalhos organisados neste Comissariado consiste na confecção de processados de legitimação de pósses, pois que, as terras devolutas numa zona como a dos Municipios abrangidos por ele, pode-se dizer que praticamente não existem, pois nesta parte do Estado, foi que de principio maior incremento tomou a povoação que mais tarde se alastrou por todo seu território.

As terras situadas neste Comissariado são terrenos de ha muito ocupados, e existem mais de 70% não legitimados.

A maior dificuldade encontrada para esse fim está na certeza dos posseiros terem como titulos legitimos o simples registro de suas pósses.

E essa certeza não reside apenas na ignorancia dos caboclos ou dos leigos mas, tambem, na dos rabulos de aldeia que com o "uso capião" do Codigo Civil, processam toda sórte de medições, para as quais obtem a homologação judiciaria.

Não tem poupado este Comissariado esforços no sentido de tornar bem explicita a necessidade da legalisação das terras, não somente agindo pessoalmente em explanações verbais, mas tambem por meio de circulares elucidativas com explicações claras e inconfundiveis.

Essa ação tem sido benefica, pois que as legitimações primeiras eram apenas resultantes de duvidas e questões de terras e com as que ultimamente se tem feito o mesmo não acontece.

Concorreu tambem para aumento dos serviços deste Comissariado a construção da rodovia Curitiba—Capela da Ribeira que valorisando as terras marginais despertou a necessidade de suas legalisações.

O que se está procedendo na Colonia Marquez de Abrantes tambem provocou esse movimento, pois que ali invadem-se ilegalmente posses retalhando-se em lótes, posses essas suficientemente legitimaveis e amparadas na propria lei de concessão ao Governo Federal.

Seria prudente que esse Departamento fizesse sentir a direção dos serviços daquela Colonia que tal procedimento não é legal, visto como, até posses já por este Comissariado medidas como seja a posse Pedra Preta, requerida por Lindolfo de Oliveira Camargo, está por ele ameaçada.

As compras de terras que têm sido requeridas são mais terrenos cuja documentação se torna insuficientemente para atender as exigencias do dec. 800, de 8 de abril de 1931, e excessos de lótes coloniais.

Quanto a requerimentos pedindo registro de acôrdo com o dec. 1.882 tem sido frequentes devido a difusão do mesmo por meio de circulares impressas ás expensas deste Comissariado.

Quanto ao grande numero de lótes coloniais, principalmente na ex-Colonia Assunguí, requeridos e não pagos são requerimentos deixados caducar de propósito pelos ocupantes de tais lótes que os devastam e deles se retiram sem que se póssa agir contra os mesmos em face do regulamento em vigôr não prever tais casos.

Seria um módo mais pratico de se evitar tais dános a exigencia do pagamento adiantado da primeira prestação e despejo em caso de atrazo de alguma prestação seguinte.

A seguir é dado o resumo dos trabalhos efetuados:

Legitimações: Serviços executados: — Processados em 2 vias encaminhados ao Departamento — Req. 3.092 de Dr. Rivadavia de Macedo, processado das posses, Botuquara e Taquara, situados no Municipio de Campo Largo em 3-3-34. Req. n.º 6.012 — de Leonardo Bara, da posse Ressaca, situada no Municipio de Tamandaré em 24-3-934.

Serviços em execução: Posse São Domingos, situada no municipio de Bocaiúva, cuja legitimação foi requerida por Vicente de Castro e outros, já se encontra em preparo o processado, tendo sido feito o serviço técnico de medição, dependendo apenas do restante de pagamento.

Posse Pedra Preta, situada no municipio de Bocaiúva requerida por Lindolfo de Oliveira Camargo, está aguardando documentação, tendo sido executados os serviços técnicos.

Pósse Costeira, municipio de São José dos Pinhais, requerida por Joaquim Alves Fontes e pósse Borda do Campo, requerida por João Margulinski, em identicas condições.

Compra de Terras: Serviços executados e encaminhados ao Departamento — Requerimento n. 7.149 de José Grosmann Sobrinho e outros, terras situadas no lugar Estrada da Pedreira, municipio de São José dos Pinhais, em 12-5-34. Req. 4.218 de José Agostinho de Andrade, terreno Campina dos Andrades, municipio de Rio Negro, encaminhado em 12-4-34. Req. 3.664 e 3.882 de Antonio Lucas e Adriana Bianco, excesso de lóte na Colonia Argelina em 20-1-34.

Serviços em execução: Pronto para ser encaminhado ao De-

partamento de Terras o processado do requerimento n.º 4.011 do terreno Ribeirão do Gato, requerido por Ernesto de Matos.

Requerimentos informados: Foram informados 23 requerimentos a respeito de compra de terras, todos já devolvidos a esse Departamento.

Lótes coloniais: Ex-Colonia Assunguí—Cerro Azul: — Foram informados nove requerimentos, estando dependendo apenas cinco de inspeção local que será feita em breve.

Colonia Antonio Olinto: Foi informado um requerimento dependendo de informação dois.

Colonia Mariental — Lapa: Foram informados tres requerimentos depois de inspeção local por este Comissariado.

Colonia Virmond — Lapa: Foram informados 2 requerimentos.

Colonia Argelina: Foram informados 2 requerimentos pedindo compra do lote n.º 29.

(a) *Calví de Souza Tavares,*

5.º Comissariado de Terras.

6.º Comissariado de Terras

RELATORIO DO ANO DE 1934

Ilmo. Snr. Dr. Diretor do Departamento de Terras.

Tendo sido designado por Portaria n.º 389, de 14 de agosto de 1933, do Exmo. Snr. Dr. Secretario de Fazenda e Obras Publicas, para substituir durante o seu afastamento temporario, ao Comissario interino do 6.º Comissariado de Terras, Snr. agrimensor Pedro de Oliveira Saporski, desde a data de 22 de agosto de 1933, me acho no desempenho desse cargo.

Não possuindo dados anteriores á referida data, referente ao aludido Comissariado de Terras, limitar-me-ei á relatar-vos o movimento de papeis afetos a este Comissariado, que foi bastante diminuto, naturalmente como reflexo da formidavel crise financeira em que se debate o paiz.

Foram executados durante o ano de 1934, apenas 8 medições e demarcações, de pequenas áreas, todas elas requeridas por compra, como terras devolutas. Os registros por medir, escasseam, terras devolutas, poucas existem, e isso em alguns recantos.

Eis em que se resume o movimento de papeis deste Comissariado.

Oficios

Recebidos	19
Expedidos	41

Requerimentos entrados

Pedindo medição e demarcação . . .	9	
„ por compra terras devolutas	31	
„ „ „ lotes coloniais . .	31	
„ providencias e reclamações .	6	Total . . . 77

Requerimentos devolvidos devidamente informados

Pedindo por compra terras devolutas	20	
„ „ „ lotes coloniais . .	27	
„ providencias e reclamações .	4	Total . . . 51

Requerimentos em poder do comissario, aguardando informações

Pedindo por compra terras devolutas	19	
„ „ „ lotes coloniais	13	
„ providencias e reclamações .	2	Total . . . 34

Medições

Efetuadas	8
Por efetuar	8

Quadro das medições efetuadas

	Nome do requerente	Municipio	Perimetro	Area
1	Nazareth Vanhoni . .	Paranaguá	2.039,0m.	164.158,90 m.²
2	Leopoldo Rosas . . .	Antonina	1.290,6	83.527,16 „
3	Maria Luciana Teixeira	Paranaguá	2.196,1	240.255,02 „
4	Antonio J. Cunha . .	Morretes	753,1	14.089,87 „
5	Josephina Roch . . .	Morretes	580,4	13.136,80 „
6	Virgilio da S. Santos e outros	Paranaguá	2.983,5m.	405.791,10 „
7	Dr. Carlos Heller . .	Morretes	6.016,3	1.315.518,80 „
8	Emilio Bazilio . . .	Paranaguá	1.844,8	não calcul.

Medições efetuadas

	Nome do requerente	Local	Area	Objéto
1	Manoel G. dos Santos	Guarakessaba	5 ha.	Compra
2	Antonio F. Martins. .	Guarakessaba	4 „	„
3	Livinio Albini. . . .	Paranaguá	1 „	„
4	Miguel Mattar . . .	Guarakessaba	10 „	„
5	Benevenuto J. Luiz . .	Guarakessaba	13 „	„
6	Maria Martins . . .	Paranaguá	30 „	„
7	Irineu Garcia	Guarakessaba	25 „	„
8	Ana Cabral Capeli . .	Antonina	—	Legitimação

Quadro das medições conclusas, cujos autos foram remetidos ao Departamento de Terras

	Requerente	Lugar	Area
1	Pedro Zacarias	Paranaguá	144.686,06 m.²
2	Domingos Vanhoni . . .	„	159.977,06 „
3	Joaquim Vanhoni	„	183.940,10 „
4	José Vanhoni.	„	159.947,95 „
5	Antonio Bueno da Silva . .	„	162.103,34 „
6	Pedro Antonio da Silva . .	„	369.828,36 „
7	Virgilio da Silva Santos e outros	„	405.791,10 „
8	João Garbers	Morretes	1.012.050,10 „
9	Antonio Jacinto Cunha . .	„	14.089,87 „
10	Josephina Reck	„	13.136,80 „

As 8 medições por realisar não foram feitas, em vista do precario estado financeiro dos requerentes, que têm pedido protelação dessas medições.

Como vêdes Snr. Dr. Diretor, o movimento deste Comissario tem sido pouco, se bem que acrescido com o movimento de lotes coloniais, antigamente a cargo de Inspetor Colonial.

Hoje, os requerimentos de lotes coloniais são enviados aos respectivos Comissarios de Terras que só poderão informar sôbre a ocupação, qualidade das terras, situação, etc. depois de proceder a uma vistoria in-loco.

Essas vistorias acarretam despezas de locomoção, perca de tempo, encomodos etc. e geralmente os interessados não nos reembolsam as despezas feitas com tais serviços.

Tendo sido realisados sómente 8 medições pequenas, no correr do ano, a receita deste Comissariado foi diminutissima, não nos sendo absolutamente possivel siquer aparelhar de material necessario, o escritorio Comissariado.

Eis o que me ocorre relatar-vos no presente relatorio.

Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Saúde e Fraternidade.

6.º Comissario de Terras, 27 de fevereiro de 1935.

(a) *Antonio Pietruza,*
Comissario de Terras.

7.º Comissariado de Terras

RELATORIO DE 1934

A falta de exploração de Herva mate e a diminuição de rebanhos bovinos, principais fontes de riqueza do municipio de Guarapuava, colocou em grandes dificuldades todos os moradores que até pouco tempo atraz ainda alimentavam esperanças de lucros nessas duas industrias, só agora deixadas de parte, pela criação de suinos e plantio de trigo, ainda em inicio. Essa dificuldade refletiu nos serviços do comissariado de terras que estiveram quasi paralisados durante o ano de 1934 pois só encaminhei um processo concluido.

Posse Larangeiras:

Chegando ao meu conhecimento que no distrito de Larangeiras foi iniciada uma medição abrangendo terras devolutas publiquei, para salvaguardar os interesses do Estado e com resultados satisfatorios, um edital convidando os ocupantes e outros interessados a requererem por compra ao Governo do Estado áreas de terras nas condições das leis em vigôr.

Jacutinga:

Com o decreto n.º 722, de 26 de março de 1934, as terras da concessão Waldomiro Bandeira de Camargo voltaram para o dominio do Estado, pelo que, fiz editais convidando os moradores e demais interessados a requererem por compra as áreas que desejarem nos termos do decreto 800, de 8 de abril de 1931.

Bôa Ventura:

E de grande interesse para o Estado que o Departamento de Terras providencie para com a maxima brevidade solucionar o caso da pósse Bôa Ventura, pela melhor fórma possivel, para pôr um paradeiro nas explorações que vêm sofrendo os moradores daquela região.

Marrecas:

Em artigo de 26 de dezembro de 1934 do jornal "A Cidade" de Guarapuava entre assuntos sôbre os nossos indios faz referencias sôbre a concessão Marrecas cujo trecho mais interessante e que peço atenção especial do Departamento de Terras é o seguinte:

> Diante do abandono dessa imensa gléba de terras excelentes de Marrecas, pela pouca distancia desta cidade e pelo motivo que tivemos ocasião de expôr,

julgamos acertada, já que não existem indios legitimos em população bastante para povoar o seu perimetro, que é enorme, já que se acham localisadas umas 300 familias entre mestiços civilisados e pessôas completamente extranhas a tríbu, em franco dominio e atividade, julgamos acertado, diziamos, a permuta desse patrimonio, por outra área de terras virgem em zonas mais de acôrdo com a indole selvicola. Nas margens do rio Ivaí ou Piquirí, onde se encontraram muitos indios de Marrecas, no logar rio do Baile, por exemplo, encontram-se terras como as desejam eles, com bastante caça e peixe em abundancia. O indio legitimo, apezar dos esforços para o trazer ao gremio da civilisação, com rarissimas exceções, é mais atído a indolencia incapaz de um esforço braçal e inteiramente refratario ao trabalho de cultura de terras. Por esse motivo, a pesca o mél ao faltar-lhe ele abandona tudo internando-se nos sertões. Alvitramos, por isso, ao Governo Central, com os bons oficios dos Governos Estadoal e Municipal, o aproveitamento dessa grande gléba territorial, encravada em dois terços de um dos nossos distritos judiciarios, para os fins de colonisação; e, visto estarem os moradores investidos de motu proprio na propriedade problematica de terrenos federais, sem onus algum, distribuir-se em lotes aos mesmos ou outros adventicios residentes que legalmente investidos seriam lançados na coleta do imposto territorial. O proprio patrimonio a ser demarcado ou já demarcado pela Prefeitura, para a séde judiciaria de Marrecas, poder-se-ia demarcar nessa gléba, onde se encontra esplendido local adequado para uma futura povoação, ás margens do rio Marrecas, outróra florescente povoação que os indios, ciósos procuraram destruir, retirando-se os moradores antes do projetado ataque a aldeia.

Hoje, naquela povoação, existem apenas a ermida e duas ou tres habitações ocupadas por mestiços.

Pelo expôsto verifica-se a vantagem do Govêrno do Estado providenciar a tróca dessa concessão por outra no interesse do proprio Estado.

Publicações e Editais:

Para maior facilidade dos interessados tenho publicado todos os átos e editais do comissariado no jornal "A Cidade" que tem circulação em todos os distritos de Guarapuava.

Movimento de papeis:

Segue um quadro geral do movimento de papeis durante o ano de 1934:

Requerimentos para efetuar medições, dependendo das partes interessadas:

Antonio Zacarias de Souza
Anita Gaspari
Abilio Ribeiro da Silva
Anibal Batista de Melo
Adão Schom
Aquiles Dalagnol
Cezinando Lopes Cordeiro
Deolindo Ribeiro de França
Demetrio Kopak
Deolindo José Cordeiro
Eulalio Ferreira Nunes
Elias Daczko
Geniplo dos Santos Pacheco
Gil Braz de Camargo
Helena Husar
Izidoro Gomes de Moraes
Joaquim Zacarias de Souza
João de Deus das Chagas
João Pinto Portugal Sobrinho
José Cirineu Machado
João Pacheco de Oliveira
João Pacheco de Faria
João Kerninski
José Custodio Neto
João Barnabé Pereira
Julio Franco dos Santos
João Machado da Silva
José Mariano dos Santos
João Ferreira Martins
João Daut Colaço
João Alves da Rocha Loures
João Dalagnol
Ladislau Kovalewski
Manoel Higino dos Santos
Nicolau Gorontzi
Pedro Aguirre
Pedro Ribeiro do Nascimento
Prefeitura Municipal de Guarapuava (Catanduvas)
Pedro Aguirre
Paulino Bischof
Silvana Prates de Lima
Sergio de Lima Rocha

Sebastião Alves Loures
Sebastião Fernandes de Miranda
Vassilio Kolonicz
Vicente Pansardi

Medições a serem encaminhadas, nos termos da portaria n.º 85, de 1.º de fevereiro de 1933, e que faltam os pagamentos respetivos:

Benedito Ferreira da Silva
Calisto Paulo da Silva
Eduardo Rodrigues Monteiro
Eduardo Supriando Ribeiro
Francisco Nunes de França
Frederico Naprugene
Izaías Leal dos Santos
Justino Mendes de Oliveira
João Ribeiro de França
José Pereira de França
José Jaskiw
José Costa Fiscardi
Jacob Serbaj
João Antonio Gertulez
Joaquim Ribeiro Pinto
Orestes Vidal Martins
Pantaleão Jaskiw
Paulina Beski Jaskiw
Paulino Popilarz
Rosa Lima Rocha
Vassilio Estecsko

Medições com despachos interlocutorios, aguardando documentos e informações:

João Posuniak
Tobias José Machado e outros
Antonio Fernandes dos Santos e outros
Amador Olimpio Ribeiro
Emilio Francisco Ribeiro
Antonio de Paula Bueno

Requerimentos aguardando conclusão de praso de publicação de editais:

João Maximil
Jacob Maximil
Carlos Bonig
Antonio Silverio de Araujo
Cipriano Almeida da Silva

Requerimentos devolvidos, devidamente informados:

Alfredo Caldeira
Arlindo Caldeira
Alipio Belo Machado e outros
Alexandre Cleve
Antonio Dalagnol
Bento Camargo Barros
Cantidio Elias Franco
Davina de Abreu Anunziato
Francisco Dias Gonçalves
Honorio Dias de Campos e outro
Inário Tarachuk
José Ferreira de Siqueira
Jorge Walter
Jaír Anunziato
Martins Stamm
Manoel Inácio Gomes
Manoel Alves dos Santos
Mauricio Orlando dos Santos
Prefeitura Municipal de Guarapuava (Larangeiras)
Rodolfo Dietrich
Turibio Caldeira
Timoteo Moreira da Luz
Vitorio Beneti
Vlademiro Moletz

Medição encaminhada:

Cezario Ventura do Nacimento França

Curitiba, 31 de janeiro de 1935.

(a) *Ernesto Wilhelm,*
Comissario.

8.° Comissariado de Terras

RELATORIO DE 1934

Ilmo. Snr. Eng.° Diretor Interino do Departamento de Terras.

Satisfazendo o conteúdo do vosso oficio sob n.° 433, de 15 de fevereiro de 1935, passo ás vossas mãos o presente Relatorio dos serviços executados neste Comissariado durante o ano findo de 1934, tudo como passo á referir:

Continúa á constituir o territorio do 8.° Comissariado de Terras, a comarca de Tibagí, com exclusão, porem, do municipio de Reserva e Distrito Judiciario de São Sebastião, que formam, atualmente, o 10.° Comissariado de Terras.

Decrescem de ano para ano os serviços de medição de terras a titulo de legitimação e revalidação de pósse, e, se bem, que a maioria das posessões d'este Comissariado já estejam oficialmente medidas e demarcadas, todavia, existem ainda muitas d'elas carecentes de serem legalisadas, entretanto, durante esse ano foram, sob esse primeiro titulo procedidas apenas 2 medições, que reunidamente atingiram a área de 95.901.777,35 metros quadrados, relativa ás pósses denominadas "Salto Aparado", requerida por Marcelino Gonçalves de Oliveira e outros, e "Volta Grande", requerida por João Procopio de Oliveira, que isoladamente acusou a área, aproximada, de 6.678.037,50 metros quadrados, conforme o respetivo croquis.

Os autos referentes á primeira d'estas medições tiveram entrada n'essa Diretoria, em 8 de junho d'esse ano, e continúa no Arquivo d'este Comissariado o processado referente á medição da posse "Volta Grande", visto não terem os seus interessados concluido grande parte do respetivo pagamento, a despeito, mesmo, de repetidos esforços d'este Comissariado para esse fim.

Por Decreto sob n.° 584, de 25 de fevereiro de 1933, fui designado para, na qualidade de Comissario de Terras *ad-hoc,* no municipio de Reserva, proceder á locação da Linha Oéste da Fazenda Campinas Belas, e proceder ás medições das terras devolutas existentes entre essa linha e as terras do Snr. Visconde de Laguiche.

Precedidos das formalidades legais, tiveram inicio os trabalhos de campo respetivos, embóra sob constantes e repetidas ameaças oferecidas por alguns dos condóminos daquela fazenda, que arrogando-se senhores legitimos d'essas terras, tentavam, obstinadamente, e por meios improprios obstar a execução d'esse serviço.

Prestigiados, porem, pelo Governo do Estado, tiveram eles a devida conclusão, e posteriormente á aprovação d'essa locação, foi decretada a venda das respetivas terras aos seus atuais ocu-

pantes, mediante preço reduzido, e a longo prazo de pagamento, atentas ás condições de pobreza dos seus ocupantes.

Consoante esse áto de merecido auxilio, transitaram no expediente d'este Comissariado durante o ano ultimo findo — 36 requerimentos referentes á compra de pequenas glébas de terras devolutas compreendidas n'aqueles limites, os quais, na sua maioria foram favoravelmente despachados e encaminhados para os efeitos de medição e demarcação, que, em parte, tiveram o devido inicio.

Além d'esses requerimentos transitaram, tambem, n'este Comissariado — 32 petições solicitando igualmente, compra de terras devolutas, situadas, porém, nas paragens denominadas "Lageado Liso", "Bela Vista", "Caraguatá", "Rio do Bum", "Lambedor", "Caete" e "Colonia Dantas", afim de serem afixados os respetivos editais e cumpridas outras formalidades legais, que foram todas satisfeitas, cabalmente, por este Comissariado.

Resolvida, ultimamente, a antiga pendencia relativa ás terras do Estado, que eram indevidamente retidas pelos indios Caingangs, localisados nas imediações do povoado das Queimadas, foram por essa Diretoria remetidos á este Comissariado — 9 petições antigas e favoravelmente despachadas, solicitando compra de terras sitas nas paragens denominadas Gamelão, Bôa Vista e Ribeirão Bonito d'este Comissariado cujas medições não foram, então efetuadas pelo meu antecessor, devido á oposição tenaz que n'esse sentido ofereciam os referidos indios, que no presente, mudaram de atitude, convencidos da verdade.

Continuam no arquivo d'este Comissariado, sem terem solução plausivel — 9 autos incompletos, referentes ás terras ocupadas por Adolfo Alves de Souza, presentemente representado por Aristides Vieira de Godoy, Balduino Dias Machado, Salvador Rodrigues de Almeida, João Machado Sobrinho, Ambrosio Machado Pedroso, João Machado Pedroso, Quintinho Machado Pedroso, Geraldo Pedroso de França, Manoel Pedroso de França e Martinha Machado, situadas, respetivamente nos lugares denominados "Queimadas, Faxinal dos Machados e Faxinal dos Basilios" que foram enviados por essa Diretoria afim dos respetivos interessados satisfazerem os requesitos legais indispensaveis á legalisação d'essas terras, cujas medições foram antecipadas durante a jurisdição do meu antecessor n'este Comissariado de Terras, Snr. Edmundo Mercer.

Avisados mais de uma vez, n'esse sentido, por este Comissariado, os interessados respetivos nenhuma providencia déram para a solução do caso sustente, continuando eles, todavia, na ocupação indevida e criminosa d'essas terras, sem que, aliás, este Comissariado póssa diréta e eficazmente compeli-los ao abandono das mesmas pelo que, não raro, zombam e menoscabam da sua improficua atuação e autoridade.

Durante o ano de 1934, crescido foi o numero de Avisos remetidos a este Comissariado, para pagamento de prestações de titulos provisórios referentes á compras de terras requeridas, e, na sua maioria já ocupadas por esses requerentes.

Não obstante, porém, o reiterado esforço d'este Comissariado no intuito de promover e ativar o respetivo pagamento raros foram os interessados que satisfizeram pontualmente sua condição legal, e a sua maioria deixou caducar o respetivo despacho alegando motivos que, as mais das vezes, não eram justificaveis.

Déssa fórma vae de dia para dia decrescendo o já minguado acêrvo de terras devolutas existentes no territorio do 8.º Comissariado de Terras, em detrimento de seu patrimonio territorial, que muito brevemente desaparecerá, isso independentemente de serem legalisadas essas terras, de antemão invadidas por esses ocupantes faltósos.

No intuito de pôr cobro d'esse abuso, este Comissariado levou ao conhecimento d'essa Diretoria, esse ocorrido, que fundamentado no art.º 84 do Regulamento n.º 1, de 8 de abril de 1893, promoveu junto aos respetivos Juizes Distritais, a execução do disposto no art.º 224 e § Unico do Regt.º citado.

Máu grado, porem, até a presente data, essa providencia não produziu os devidos efeitos á despeito mesmo, da assistencia d'este Comissariado, junto á essas autoridades, que têm sido condescendentes n'esse sentido, e destarte dando lugar á que o mal se propague.

Assim, não seria desacertado, para resalva dos interesses do Estado, quando não seja lançar-se mão de outros meios mais expeditos e energicos, pelo menos reiterar-se áquelas autoridades o pedido de fiél cumprimento do estabelecido a respeito, naquele Regulamento, mediante indicação oferecido pelo respetivo Comissariado de Terras.

Está em andamento a confecção de diversos autos referentes á medições efetuadas na paragem denominada "Bela Vista" e outras situadas d'este Comissariado, cuja área total, exata, não é possivel, ainda, bem precisar, devido á não estar procedido o cálculo definitivo de cada uma das superficies medidas.

Continuam no arquivo d'este Comissariado os autos da medição das terras denominadas "Espigão Bonito" ou "Espigão do Facão", requerida por Theodoro Pinto da Silva, dependendo de uma vistoria *in-loco*, numa distancia de mais ou menos 30 leguas, contadas da séde deste Comissariado, para cujo serviço os interessados não se têm combinado para fornecer a devida condução, abono das despezas de viagem, e tomadas as demais providencias precisas a respeito.

Além desses autos acha-se tambem processado referente á medição da pósse denominada "Treis Canais" ou "Pimentas", re-

querida por D. Guilhermina da Costa Pedroso, afim de sêr procedida a discriminação do excesso de terras verificado superior á área maxima prevista em lei, serviço esse que depende de providencias dos requerentes, junto ao Comissario de Terras respetivo, quanto ao que fôr necessario para a execução do serviço em apreço.

Com referencia á organisação da carta cadastral do territorio deste Comissariado, nada pósso adiantar aqui, e reporto-me ao que tenho dito em meus Relatórios transátos; de não ser possivel a este Comissariado, pelos meios ordinarios de que dispõe atualmente, levar a bom termo e eficiencia esse empreendimento, que, melhormente, uma Comissão dotada de recursos sobejos e devidamente aparelhada poderá desempenha-lo satisfatóriamente.

Das referencias que faço na presente exposição, bem poder-se-á concluir quanto á escasses dos serviços de medição de terras efetuados neste Comissariado no decorrer do ano ultimo findo, principalmente no que diz respeito a legitimação de pósses a serem legalisadas, concorrendo sobremaneira para isso a benignidade e tolerancia da Lei e Regulamentos de Terras vigentes.

De resto, são estas as informações que, presentemente pósso oferecer-vos com referencia aos serviços e atribuições afetos a este Comissariado, que tiveram desempenho no decorrer do ano de 1934, continuando, todavia, sempre solicito para prestar-vos, a respeito outros esclarecimentos de que, porventura fizer-se mistér.

8.º Comissariado de Terras em Curitiba, 1.º de março de 1935, 47.º da Republica.

(a) *Luiz de Castro Gonçalves,*
8.º Comissario de Terras.

9.º Comissariado de Terras

RELATORIO DO ANO DE 1934

Ilmo. Snr. Dr. Diretor do Departamento de Terras.

Nomeado por Decreto Interventorial n.º 992, de 24 de abril de 1934, para o cargo de Comissario de Terras do 9.º Comissariado, assumi essa função, em data de 16 de maio, conforme comunicação feita ao Snr. Dr. Diretor do Departamento de Terras, em oficio n.º 1, de 16 de maio de 1934.

O meu antecessôr, sr. agrimensor Alfredo Mosconi, pedira exoneração do cargo, por não ter o que fazer.

O Comissariado é mais ou menos extenso, formado de diversos municipios, e suponho, o Comissario de Terras encontrará diversos serviços, uma vez que saiba provoca-los e queira trabalhar neste sentido.

Devem existir terras devolutas, em diversos recantos dos municipios, pósses antigas (registros) dependentes de legitimação.

Ao Comissario de terras competirá influir junto aos ocupantes de terras devolutas, e convence-los de que devem, o quanto antes, legalisar as suas invasões criminosas, pois que do assunto trata o Regulamento de Terras de 1893, no seu Capitulo IV, artigos 81 a 88 e seus paragrafos, e entre outras penalidades estabelece o despejo, com perca de bemfeitorias. Todo e qualquer invasôr de terras devolutas, sabendo das penalidades a que está sujeito, não se negará a requerer por compra ao Govêrno do Estado as terras que ocupa. Eis onde se faz necessario sentir a ação do Comissario de Terras.

A precaria situação financeira em que me acho, me faz aguardar uma oportunidade, para por em pratica o que ficou dito linhas acima.

Espero que durante o mez de março, ser-me-ha possivel percorrer diversas localidades do Comissariado, quando então poderei agir nesse sentido.

Não possuindo dado algum, anterior a data em que assumi o 9.º Comissariado de Terras, muito pouca cousa tenho a relatar, sôbre o movimento de papeis afetos a esse Comissariado.

O movimento de papeis é o seguinte:

Oficios

Expedidos	13
Recebidos	4

Requerimentos entrados

Pedindo medição e demarcação de terras	1		
„ terras devolutas por compra .	2	Total	3

Editais

Publicados	2

Os 2 requerimentos solicitando terras devolutas por compra entraram em dezembro ultimo, razão porque, ainda não foram informados e remetidos ao Departamento de Terras.

Eis Snr. Dr. Diretor o que me ocorre relatar-vos, no presente relatorio, com referencia ao 9.º Comissariado de Terras.

Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos as seguranças do meu elevado apreço e consideração.

Saúde e Fraternidade.

9.º Comissariado de Terras, 28 de fevereiro de 1935.

(a) *Antonio Pietruza,*
Comissario de Terras.

10.º Comissariado de Terras

RELATÓRIO sôbre a situação apresentado ao Dr. Diretor do Departamento de Terras, da Secretaria de Fazenda e Obras Publicas, pelo *Comissario Agenor Amaral Ferreira,* em 31 de dezembro de 1934.

Ilmo. Snr. Dr. Diretor do Departamento de Terras da Secretaria de Fazenda e Obras Públicas.

Na vigencia do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 1, de 8 de abril de 1893, dou á seguir uma síntese relativa aos trabalhos, ao movimento dos diversos requerimentos e mais documentos, durante o ano de mil novecentos e trinta e quatro, ocorridos no Decimo Comissariado de Terras sob a minha jurisdição.

Em relatório do ano passado vos expús detalhadamente a situação sôbre a marcha dos serviços e a dificuldade formidavel para ser colocado em ordem aquele Comissariado de Terras, que encontrei em verdadeira anarquia. Mas, ainda que com grande esforço consegui pôr nos eixos os trabalhos afetos aquela Circunscrição. Os serviços técnicos marcham, ainda que morosamente pela grande falta de recursos pecuniarios, pelo caminho direito e efetivamente pela róta que devem seguir.

A situação da maior parte daqueles candidatos á terras devolutas é verdadeiramente critica e de dificil solução resultante da crise avassaladora. É esta, pois, a razão primordial da morosidade dos trabalhos técnicos.

Em face disto é humanamente impossivel cumprimir o incauto requerente e obriga-lo a medir sem poder. Si se procedesse ao contrario ou com violencia, estou certo que as consequencias seriam mais gráves e redundariam em solução de continuidade, mas em carater subversivo, dificultando dest'arte a ação das autoridades.

Quanto á parte que diz respeito ao pagamento de titulos provisórios ou quanto á obrigação dos interessados para com o Govêrno do Estado, ainda não tem sido possivel ser perfeita, pela a mesma razão acima referida, isto é, pela falta de numerario, devido a desesperadora crise que avassala o mundo, refletindo com mais intensidade no nosso *inter-land.*

Entretanto, tenho afixado editais, avisos e mesmo verbalmente e por cartas cientificado os devedores para retirarem os seus titulos provisórios ou pagarem as respetivas prestações, nas épocas prefixadas por Leis, para que não incidam em multas. Comquanto tais precauções, a maioria não cumpre, mas coagida pela crise que os assoberba.

Não obstante, acalento a esperança que assim que melhore a situação economico-financeira tambem melhore o movimento

dos titulos ou entre esta engrenagem em sincronismo com o que é de fáto legal.

Em referencia á notavel morosidade dos interessados para efetuarem as suas medições no prazo regulamentar, tem tambem havido embaraço, mas caraterisado pelo mal já descrito em paragrafos precedentes.

Eu e o meu Ajudante temos envidado todo o esforço para obrigar os requerentes a procederem as suas medições; temos até ameaçado pelos rigores da Lei, mas em grande parte, isto tem sido quasi infrutifero devido á péssima situação dos sertanejos. Estes alegam que atravessam uma fase muito precaria e esperam na benevolencia do Govêrno.

Como me referi em meu relatório anterior, as fontes de renda da zona circunscrita pelo Decimo Comissariado de Terras são: a cultura de cereais e outras especies e a criação de suinos. Continuam estes animais em grande baixa ou são vendidos nos mercados consumidores por preços ridiculos, dando assim notavel deficit na bolsa do incauto sertanejo, que não cuida de outro meio de vida por não o encontrar, resultando dest'arte a desastrada situação já referida.

O remedio para tal estado de cousas é o benemerito Governo do Estado continuar com mais um pouco de paciencia ou contemporisando até mais tarde afim de se conservar a situação de calma e de ordem nos animos que estiverem exaltados.

Á seguir vão os anexos que dão o numero dos requerimentos protocolados, o nome dos requerentes, as respetivas áreas requeridas ou medidas e as observações sôbre a situação em que se encontra o processo.

O anexo n. 1 é a relação dos processados entregues ao Departamento de Terras durante o corrente ano de mil novecentos e trinta e quatro, para receberem a devida aprovação.

O anexo n. 2 representa a relação dos processados de medição, ha tempo despachados, medidos e que estão em serviço no escritorio deste Comissariado.

O anexo n. 3 é mais ou menos identico ao precedente, mas é mais recente em relação aos despachos. Já foram medidos e os respetivos processados tambem estão em andamento.

O anexo n. 4 é a sintese dos requerimentos despachados, alguns ainda sob a gestão do meu antecessor, cujas medições estão sendo providenciadas. Ainda não estão concluidas pela causa exposta em paragrafos anteriores.

O anexo n. 5 representa a relação dos requerimentos cujas áreas já foram medidas, devendo a conclusão dos processados chegar ao seu termo dentro em pouco tempo.

O anexo n. 6 é a relação dos ultimos despachos para se-

rem medidas as respetivas áreas, sendo para isto avisados os interessados.

O anexo n. 7 representa a relação dos requerimentos mais novos e recebidos por este Comissariado. Estão aguardando o prazo legal e reservado á publicação de editais.

Os anexos acima referidos dizem respeito ás terras requeridas no Faxinal de São Sebastião, emquanto que o *anexo n. 8* indica a relação dos requerimentos despachados e as suas áreas estão sendo providenciadas para as respetivas medições no *Municipio de Reserva.*

O ultimo anexo, *numero 9*, mostra a relação dos requerimentos solicitados ultimamente ao Departamento de Terras para serem anexados aos respetivos processados, pertencendo tambem aos serviços do Faxinal de São Sebastião.

Eis acima e em linhas gerais a situação da maior parte dos documentos em poder deste Comissariado.

* * *

Agora quero ainda esclarecer a situação de mais alguns documentos avulsos tambem em nosso poder.

Assim: os papeis sôbre os *Patrimonios de São Sebastião* e de *Marilandia* continuam neste escritorio, visto que não se dêu inicio aos respetivos serviços devido a situação financeira da Prefeitura de Tibagí não ser bôa, tambem por causa da crise atual.

Os requerimentos numeros 4.790 e 4.794 pertencentes á Ana Maria Bomfim e Severiano de Castro Souza já foram medidas as suas áreas, pelo meu antecessor e em vista de estarem enquadrados nos termos do § 1.º do Art. 2.º das Instruções aprovadas pela Portaria n.º 154, de 16-3-933 e Decreto n.º 1.020, de 11-4-933, aguardam a confecção de croquis, para serem devolvidos ao Departamento de Terras.

O processado de Sezinando Boneto da Cruz encontra-se em mãos do Ajudante deste Comissariado para uma pequena retificação, devendo ser concluido sem demora.

O processado de Geraldo Gonçalves de Oliveira, do Faxixinal de São Sebastião tambem está neste escritorio para uma pequena modificação, dependendo apenas de um acôrdo entre os interessados.

O requerimento e mais documentos protocolados sob numero 3.998 da Liga Maritima e Colonial de Varsovia está em poder deste Comissariado, conforme atesta o *anexo n. 8.*

Os serviços de medição da área requerida por esta Companhia estão sendo atacados com algumas interrupções devido forças supervenientes, entretanto está quasi concluido o perimetro em apreço.

Como existe, nas proximidades da gléba requerida, uma tribu dos Indios "Caingangs" foram os serviços suspensos por

alguns dias em vista de dependerem de algumas soluções do Governo, sôbre as exigencias dos mencionados Indios.

Todavia, espero que brevemente recomeçaremos os trabalhos para a conclusão da polígonal que encerra a área de seis mil oitocentos e noventa hectares, conforme requereu a Liga Maritima e Colonial de Varsovia.

* * *

O mapa do Comissariado contendo a exata localisação das medições efetuadas, não vae junto á este Relatório, visto que o referido mapa está ainda em serviço neste escritorio.

Não foi de todo possivel conclui-lo ainda, porque em primeiro logar, a anarquia que encontrei no Comissariado, nos impediu lógo de, eu e os meus auxiliares, voltarmos as nossas vistas para o mapa geral; e em segundo logar, estamos dependendo, para final liquidação, de algumas medições intercaladas e que ainda em litigio aguardam solução. Os serviços das plantas estão sendo feitos em diversos nucleos, os quais vão anexos aos seus limitrofes para a organisação completa do mapa mencionado. Mas assim que esteja concluido será enviado ao Departamento de Terras.

Pelo minucioso exame do que acima fica exposto estou certo que vós encontrareis a relação demonstrativa dos requerimentos e mais documentos que estão em poder deste Comissariado, justificadas as suas demóras. Creio que eu e o meu Ajudante, o Engenheiro Agronomo Paulo Gillieron, temos aplicado todas as nossas energias e atividades para que os serviços do Comissariado de Terras não pereçam e sigam sempre para a frente e para final organisação.

Si mais não temos feito é pela precarissima situação dos donos das medições, refletindo isso nos nossos serviços e na nossa ação conjunta.

* * *

Ao terminar, espero que o ano de mil novecentos e trinta e cinco nos traga melhores dias para que cheguemos ao mais perfeito serviço aféto ao Comissariado sob minha jurisdição.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos a minha mais elevada consideração e grande apreço.

(a) *Agenor Amaral Ferreira,*
10.º Comissario de Terras.

Relação de Processados de Medições,

entregues ao Departamento de Terras, durante o ano de 1934.

Anexo n.° 1

NUCLEO NATUREZA : (Faxinal de São Sebastião)

Theodomiro Manoel de Andrade
José Manoel de Andrade
Abilio Manoel dos Santos
Joaquim Loureiro de Melo
Amadeu Santiago de Oliveira
Francisco Lopes Santiago
Pedro Celestrino da Rosa
Felix Justino Rodrigues
Antonio Joseph da Silva
Guilherme Tules de Faria
José Loureiro de Melo
Constantina Maria de Melo
Eurides Loureiro de Melo
Manoel Loureiro de Melo.

NUCLEO PIÁMÍRIM : (Faxinal de São Sebastião)

João Raímundo Machado
José Loureiro Martins
Luiz Manoel Vieira
Julio Estevam do Nacimento
Roque José de Lemes
José Antonio Martins
Sabino Rodrigues da Silva
Silverio Luiz de Melo
Virgilio Correia de Faria
Manoel Antonio dos Santos
José Luiz da Rosa
Joaquim Luiz da Rosa.

NUCLEO BARRA RIO PEREIRA : (Faxinal de São Sebastião)

José Pinto de Camargo
Vitor Pinto de Camargo
Vantuil Fogasso dos Santos
Francisco e Pedro Pinto da Costa
Manoel Matos Proença
Adelino Olegario Proença
Elogio Antonio Proença
Azel Proença
Gregorio Olegario Proença.

NUCLEO RIO BOM N.o 2 : (Faxinal de São Sebastião)

Francisco Eduardo da Silva
José Lopes da Fonseca
José Florencio da Silva.

PATRIMONIO DE THEREZINA : Municipio de Reserva.

Relação dos Processados de Medições, em serviço no Escritorio do 10.º Comissariado de Terras.

Anexo n.º 2

Nucleo Barra do Chupador: (Faxinal de São Sebastião)

José Luiz dos Santos
Joaquim Amelio Schmit
José da Silva Sobrinho
Lucio Gonçalves dos Santos
Sebastião Bento dos Santos
José Domingues dos Santos
Otavio Sabino de Almeida
João Patril de Oliveira
Virgilio Domingo Mendes
João Domingo Mendes
Alipio Domingo Mendes
José Domingo Mendes
José Lopes dos Santos

Nucleo Rio Bom n.º 1: (Faxinal de São Sebastião)

Lindolfo da Cruz de Azevedo
Vicente Ferreira da Costa
Martinho Ferreira da Silva
Maria Joaquina da Conceição
José Manoel Vieira
Maximiano Coelho de Camargo
Joaquim Marcelino Sobrinho
Antonio Manoel Vieira
Lazinho da Silva
Pedro Samuel da Silva
Vicente Ferreira da Silva
João Machado da Silva
João Amancia de Oliveira
Joaquim Augusto Felizardo
Pedro Alberto Rodrigues
Joaquim Rodrigues da Chaga

Nucleo Papuam: (Faxinal de São Sebastião)

João Eloí Sant'Ana
Elmiro Rodrigues de Freitas
João Olegario da Silva
Círilo Alves de Oliveira
Manoel Augusto dos Santos
Eurides Alves de Souza
Felipe José Fortunato
Reinhard Maack
Achiles Moreira Pedroso
Salviano Alves de Souza
Benedito Ribeiro de Souza
Virgilio Eloí
José Eloí Sobrinho
Galdino Pedro Dias
Olegario Fogasso dos Santos
Manoel Ribeiro de Freitas
Bento Pacheco Faria
Herculano da Silva Rosa
Antonio Justino Lopes
José Francisco Rodrigues
Maria da Conceição
Ezequias Ribeiro Gonçalves
Sergio José de Souza
Arlindo Ribeiro de Lima
Brandina Vieira da Rosa
Olimpio R. Carneiro
Pedro R. J. de Oliveira
Domingos José de Nacimento
Faustino A. Ribeiro
Bento Pacheco Faria
Joaquim José Vieira
Teofilo Guedes da Costa
Marcilia R. dos Santos
Sezinando dos S. Ortiz
Celestrino G. de França
Manoel F. Ferreira
Luzia Pinheiro

Relação dos Requerimentos despachados e cujas Medições já foram feitas, estando os respetivos processados em andamento neste Comissariado.

Anexo n.º 3

N.º do requerimento	Nome do requerente	Area requerida Hectares
810	José Lourenço Martins	130 Ha.
811	Azel Proença	130 „
812	João Raímundo Machado	260 „
4.758	Antonio Labios dos Santos	200 „
4.759	Arquelino Alves da Silva	250 „
4.763	Maria Cípriano de Pontes	200 „
4.766	Joaquim José Vieira	250 „
4.767	José Gonçalves Sobrinho	200 „
4.768	Jesuino Luiz de Lima	250 „
4.769	José Eloí Sobrinho	150 „
4.772	Eduardo de Pontes Pedroso	250 „
4.776	Joaquim Vidal de Godoí	200 „
4.791	Felipe Justus	250 „
4.792	Marcolino Simplicio de Camargo . .	200 „
4.793	Leonidas Ferreira dos Santos . . .	150 „
5.658	Felipe José Fortunato	180 „
5.663	Eurides Alves de Souza	250 „
5.665	Ezequias Ribeiro Gonçalves	150 „
5.667	Celestino Godoí de França	250 „
5.669	Benedito Ribeiro de França	180 „
7.621	Antonio Jacó dos Santos	100 „
7.622	Sezinando dos Santos Ortiz	150 „

Relação dos Requerimentos despachados, para serem medidas as respetivas áreas.

Anexo N.º 4

N.º do requerimento	NOME DO REQUERENTE	Area requerida Hectares
712	Maria da Conceição Loureiro Melo	250 Hectares
789	João Florencio de Souza	25 "
3.627	Alfredo Luiz de Moura	100 "
3.628	Raimundo Machado dos Santos	250 "
3.629	Walsidio Luiz de Moura	120 "
3.630	João Eugracio dos Santos	250 "
3.631	Maria Rosa Pimentel	200 "
3.633	Salvador Estevam Trisote	250 "
3.634	Benedito Pimentel dos Santos	200 "
3.635	Leopoldina Lopes dos Santos	200 "
3.636	Sebastião Machado dos Santos	100 "
3.637	Sezinando de Paula Carmo	180 "
3.638	Emidio Aires dos Santos	200 "
3.639	Manoel José Pinheiro	120 "
3.640	Abrão Machado dos Santos	120 "
3.641	Antonio Camilo da Silva	250 "
3.642	Manoel Cordeiro Stresser	100 "
3.643	Henrique Zimermann	250 "
3.644	Therezio de Senes Pereira	250 "
3.645	Antonio Marcelino Machado	120 "
3.646	José Cordeiro de Godoi	250 "
3.647	José Pedro dos Santos	120 "
3.648	Theofilo Alves de Oliveira	120 "
3.649	Israel Cordeiro de Godoi	120 "
3.650	João e Benedito Pimentel dos Santos	250 "
3.651	José Lemes	250 "
3.653	Pedro Dias de Oliveira	100 "
3.654	Mariana Fontoura da Trindade	120 "
3.665	João e Antonio Bonette	400 "
4.756	João Hastinger	200 "
4.757	Marciana Moreira Teixeira	250 "
4.760	Anidio Domingos Maffro	200 "
4.761	Eusebio Soares da Silva	250 "
4.764	Roberto Gebauer	200 "
4.765	João Teodoro da Silva	200 "
4.770	Telemaco Eduardo Rodrigues	170 "
4.773	Alfredo Osorio dos Santos	250 "
4.775	João Gonçalo dos Santos	160 "
4.777	Aclobio Valentim Jeremias	150 "
4.778	José Maria Pereira	170 "
4.779	Alcedino e Julia Vidal Cordeiro	250 "
4.780	José e Agostinho Rodrigues de Oliveira	250 "
4.782	Laurentino Jeremias do Espirito Santo	150 "
4.783	Paraílio Francisco de Oliveira	250 "
4.784	José Gonçalves Machado	250 "
4.785	José Bueno do Nacimento	150 "
4.786	Anselmo Benjamin de Ramos	150 "
4.787	Aurelio Francisco da Silva	160 "
4.788	José Domingues da Cruz	140 "
5.050	Ladislau Zaboroski	250 "
5.051	José Las	250 "
5.052	Esteva Olivak Zaboroski	250 "
5.883	Joaquim Pedro de Azevedo	250 "
5.885	Rosalina Vieira	100 "
5.886	José Pedro dos Santos	130 "
5.887	Miguel Santiago de Faria	250 "
5.888	Joaquim Rodrigues Bueno	250 "
5.891	Alfredo Gobin	250 "
5.892	João Pereira da Silva	200 "
5.893	Anilio Ferreira da Fonseca	130 "
5.894	Joaquim Rosa dos Santos	150 "
5.895	José Gonçalves Sobrinho	200 "
5.897	Herculano de Moura e Silva	150 "
5.898	Licurgo Artigas de Lara	150 "
5.899	João Batista Vicente	250 "
5.902	José Gomes da Silva	150 "
7.623	Benedito Martins de França	130 "
7.624	Eugenia Loureiro de Melo	250 "

Relação dos Requerimentos cujas áreas já foram medidas e os processados estão em andamento.

Anexo n.º 5

N.º do requerimento	Nome do requerente	Area requerida Hectares
5.721	Theofilo Guedes da Costa	250 Ha.
5.722	Salvador Sant'Ana	250 „
5.723	Sergio José de Souza	250 „
5.724	Roberto Coito	100 „
5.725	Pedro Reinaldo José de Oliveira . . .	210 „
5.726	Pedro Pereira da Silva	250 „
5.728	Olegario Fogasso dos Santos . . .	250 „
5.729	Manoel Aristides dos Santos . . .	250 „
5.730	Manoel Pinto de Souza	250 „
5.731	Maria Joaquina da Conceição . . .	250 „
5.732	Manoel Augusto dos Santos	150 „
5.733	Lazinho da Silva	140 „
5.734	Lindolfo da Costa	120 „
5.735	João Fortes de Souza	250 „
5.736	João Miguel Fortes	250 „

Relação dos Requerimentos mais recentes
e já despachados para serem medidos

Anexo n.º 6

N.º do requerimento	NOME DO REQUERENTE	Area requerida Hectares
5.049	José Pereira Vidal	250 Hectares
5.053	Maria Berta Wekerlin	250 „
5.659	Fernando Rei da Espanha de Souza	150 „
5.660	Francisco Hipolito Trizoto, João Alexandre Trizoto e Pedro Carlos Trizoto	250 „
5.661	Faustino Ribeiro de Souza	240 „
5.662	Francelino José de Oliveira	150 „
5.664	Esperidião Antonio de Souza	210 „
5.666	Claudio de Oliveira Melo	250 „
5.668	Benedito Rodrigues Gomes	250 „
5.670	Brandicio David Aires	200 „
5.671	Benedito Rodrigues da Silva	250 „
5.672	Antonio Batista	100 „
5.673	Artur Raimundo Moreira	130 „
5.674	Angelo Faustino Ferreira	140 „
5.675	Alfredo José Rodrigues	150 „
5.676	Atanazio Dias Pedroso	120 „
5.677	Arcemiro Rodrigues Ribeiro	150 „
5.727	Paulo Ferreira Vidal	100 „
5.737	José Coito	150 „
5.738	José Vidal Cordeiro	200 „
5.740	José Pereira do Nacimento	250 „
5.741	José Jorge Marcondes	100 „
5.742	João Alves Teixeira	250 „
5.744	José Francisco Rodrigues	200 „
5.745	Joaquim Gregorio de Oliveira	250 „
5.746	Izaltino Teodoro da Silva	250 „
5.747	Joaquim Lourenço Miranda	210 „
5.748	José Antonio dos Santos	250 „
5.749	José Francisco Rodrigues	245 „
5.750	José Alexandre Bomfim	250 „
5.751	João Rezende de França	250 „
5.752	João Ferreira da Rosa	250 „
5.753	Juvencio Machado Fontoura	180 „
5.754	João Castro de Souza	250 „
5.755	João Maria de Souza	200 „
5.756	José Camilo da Silva	180 „
5.757	João Kaiser	250 „
5.759	Izaltino Celestino da Cruz	240 „
5.760	Januario Gonçalves de Oliveira	220 „
5.761	João Antonio da Silva	240 „
5.762	Jonas Aires Machado	250 „
5.763	Joaquim Afonso de Oliveira	220 „
5.764	José Matias França	250 „
5.765	Guilherme Ermelino Vierba	250 „
5.766	Francisco Dias da Silva	250 „
5.884	Moises Leocadio Alves	100 „
5.889	Arquelino Alves da Silva	150 „
5.890	Amantino Schlefer do Nacimento	100 „
5.896	Eurides Cavalheiro de Meira	130 „
5.900	Atividade de Paula Dias	120 „
5.901	Albano Hoebel	250 „

Relação dos ultimos requeridos

e aguardam o praso da publicação de editais.

Anexo n.º 7

N.º do requerimento	Nome do requerente	Area requerida Hectares
7.127	Wilí Lippel	242 Ha.
7.128	Ernestina Alves da Silva	125 „
7.129	Henrique Henke	242 „
7.130	Ernesto Strassmann	242 „
7.131	Belarmino Alves de Souza	125 „
7.132	Henrique Henke Filho	242 „
7.133	Alfredo Delgado da Silva	121 „
7.134	Francisco Maria do Espirito Santo . .	121 „
7.135	Luiz Daniél da Silva	120 „
7.136	Generoso Castro de Souza	100 „
7.137	Arcelino Rodrigues de Almeida . . .	100 „
7.138	Olímpio de Miranda	250 „
7.139	José Sebastião da Silva Celeste . . .	150 „

Relação dos requerimentos despachados e cujas áreas estão sendo medidas no municipio de Reserva

Anexo n.º 8

N.º do requerimento	Nome do requerente	Observações
367	José Pedro de Andrade	Legitimação
716	Maria Joaquina Ferreira e outros. . .	„
879	Moises Pereira Bueno.	180 Ha.
880	Luiz José Lemes	112 „
931	Abelardo Antunes Ribeiro	40 „
932	José Vitor dos Santos.	25 „
933	Amantino Galvão Rodrigues	30 „
934	Pedro Pinto da Costa Sobrinho . . .	50 „
2.823	Francisco Santa Maria	Legitimação
3.077	José Lemes de Andrade e outros . .	„
3.998	Liga Maritima e Colonial de Varsovia .	6.890 „
5.381	Wladimir Basilides de Oliveira . . .	Legitimação

Relação dos Requerimentos ultimamente solicitados ao Departamento de Terras para serem anexados aos processados respetivos.

Anexo n.° 9

N.° do requerimento	Nome do Requerente	Area requerida Hectares
393	Lucio Gonçalves dos Santos	140 Ha.
416	José da Silva Sobrinho	100 „
939	Alipio Domingues Mendes	250 „
3.506	Otavio Sabino de Almeida	250 „
4.794	Lucio Gonçalves dos Santos	250 „

Codigo Florestal

A necessidade que se vinha fazendo sentir de se providenciar medidas severas de repressão á criminosa devastação de nossas matas, foi atendida com a publicação do Decreto n.º 2.569, de 11 de Dezembro, que extendeu aos funcionários deste Departamento e outros do Estado a guarda e fiscalisação das florestas e a rigorósa aplicação do Codigo Florestal da Republica, pôsto em vigôr pelo Decreto Federal n.º 23.793, de 23 de Janeiro de 1934.

Medida de alto alcance, resultará na manutenção do nosso precioso patrimonio florestal e na conservação do proprio ambiente mesologico que se vinha alterando mercê da ação destruidora do fôgo e do machado.

Este Departamento, para melhor divulgação das novas atribuições publicará em folhêto os dispositivos federal e estadoal reguladoras do assunto.

Serviços de Mineração

Tem tomado tal incremento a exploração de jazidas minerais em nosso Estado que este Departamento, visando amparar os interesses do fisco estadoal, dirigiu em Fevereiro a esse Gabinete o oficio n.º 259 seguinte :

"Estando o rio Tibagí, cujo leito diamantifero e aurifero é já famoso, sendo explorado por uma imensa legião de garimpeiros que trabalha ativamente, extraíndo pedras de avultados valores, sem que ao que nos conste o erario tenha compensação correspondente, temos a honra de pedir para o assunto a esclarecida atenção de V. Excia., convencidos de que a importancia dessa mineração exige os cuidados da administração pública, regulamentando tão rendosa industria e aplicando-lhe, quando menos, as disposições da lei n.º 2.144 de 4 de Abril de 1922.

Certos de que a nossa sugestão será recebida como um desejo de bem servir o nosso Estado, aproveitamos o ensejo para testemunhar a V. Excia. os protestos de nossa elevada consideração. Saúde e Fraternidade (a) Othon Mäder, Eng.º Diretor".

— Tambem este Departamento, deante dos inumeros oficios da Diretoria Geral de Produção Mineral do Ministerio da Agricultura, encaminhando requerimentos de licenças para exploração de jazidas minerais em nosso Estado, para que sôbre os mesmos se pronuncie o Govêrno, de acôrdo com as disposições das leis federais, submeteu a consideração da Consultoria juridica do Estado um parecer que exarou no oficio n.º 216 do Ministério da Agricultura e no qual poz em equação o problema que se lhe apresentou para saber quem o verdadeiro dono das jazidas minerais que se encontram no leito dos rios navegaveis ou que para tal concorram.

Isto porquanto as mencionadas petições tem visado de preferencia explorações auriferas e diamantiferas em terras, na sua maioria de dominio particular, banhadas pelo Rio Tibagí e por outros cursos nas mesmas condições sendo que por efeito da lei n.º 2.144, de 4 de abril de 1922, ficou o Governo do Estado autorisado a explorar as minas de diamantes do rio Tibagí pela administração pública ou por quem assumisse todos os onus da exploração, mediante renda fixa ou percentagem sôbre os lucros.

Fundamentou-se nesse dispositivo legal a concessão feita por contráto, já rescindido aos Snrs. General Laurentino Pinto Filho e Dr. João Pinto de Vasconcelos.

Acresce que, embóra em vigôr os Decretos Federais n.os 4.265 e 15.211, de Janeiro e Dezembro de 1921, aprovando o regulamento relativo á propriedade e exploração das minas, o Govêrno Provisório da Republica por Decreto n.º 20.799, de 16 de Dezembro de 1931, suspendeu "Todos os átos de alienação ou oneração de qualquer jazida mineral ainda que inexplorada e de concessões ou contrátos para exploração de jazidas, assim como a versão para formar capital da sociedade comercial ou a penhôra judicial de bens de tal natureza, salvo prévia e expressa autorisação do Govêrno Provisório, compreendendo nessas disposições as concessões administrativas para exploração de jazidas na conformidade da legislação aplicavel".

Pois bem.

Por efeito do Decreto Federal n.º 21.235, de 2-4-932, art.º 1.º e seu paragrafo unico, os terrenos marginais aos rios navegaveis e aqueles marginais aos não navegaveis, que, como tributarios concorressem para a navegação, ficaram sob o dominio do Estado, acrescentando o mesmo Decreto que navegaveis tambem se consideram rios e lagôas percorridos por embarcações de qualquer especie, inclusive jangadas balsas e pranchas.

Tambem pelo Decreto n.º 22.862, de 27 de junho de 1933, o Govêrno Provisório da Republica autorizou um pesquizador a contratar *com os respetivos proprietarios* trechos do rio Tibagí, nos municipios de Jataí e Tibagí, para a pesquiza e exploração de ouro e diamantes numa extensão não superior a 25 kilometros e a organizar uma sociedade para exploração dos contrátos que formasse.

O exposto nos induziu á convicção de que a exploração de jazidas minerais em terras de margem ou nos leitos dos rios abrangidos pelas disposições do Decreto Federal n.º 21.235 citado poderá ser feita unicamente mediante áto especial do Govêrno Provisório que autorizará o interessado na exploração a firmar o prévio contráto com o proprietario da gléba.

Resta contudo saber se o Estado, diante do que dispõe o Decreto que lhe deu o dominio sôbre os rios navegaveis é de

fáto a pessôa juridica competente para a celebração dos termos contratuais.

Foi o que o Departamento procurou e procura saber na salvaguarda dos intereses do Estado.

— Pelo Decreto n.º 2.399, de 14 de Novembro, ás emprezas, firmas e companhias já organizadas ou que se organizarem dentro de cinco anos para a exploração de minas de ouro e seus sub-produtos, neste Estado e satisfizerem as condições do art. 1.º do Decreto Federal n.º 24.195, de 4 de Maio de 1934, foi dada a garantia de que durante um prazo de dez anos não serão aumentados os impóstos estadoais que óra incidem sôbre o ouro e seus sub-produtos ou sôbre as companhias que os explorem, bem como de que serão pelo mesmo prazo mantidas as vantagens legais de que gozam essas industrias.

Átos Oficiais

expedidos pelo Govêrno no decorrer do ano de 1934 e relacionados com os serviços afétos ao Departamento de Terras e Colonização.

Portaria n.º 618, de 30-12-33. D. O. 849, 27-1-34.

Determina aos Coletores e Agentes Fiscais que rigorósamente seja observada a Lei n.º 2.518, de 26-3-928.

Decreto n.º 106, de 22-1-34. D. O. 846, 24-1-34.

Suprime o municipio de *Jabotí* e anexa-o ao de *Thomazina,* marcando suas divisas.

Decreto n.º 107, de 22-1-34. D. O. 846, 24-1-34.

Suprime o municipio de *Carlopolis* e anexa-o ao de *Ribeirão Claro* e marca suas divisas.

Decreto n.º 124, de 24-1-34. D. O. 848, 26-1-34.

Dá a denominação de *Guarapuavinha* e *Juquiá* aos atuais Distritos Judiciarios de *Rio da Areia* e *Lagôa Seca,* no municipio de Guarapuava, ficarão sendo séde dos mesmos distritos.

Decreto n.º 160, de 29-1-34. D. O. 851, 31-3-34.

Múda a séde do Distrito Judiciario de *Pangaré,* a qual passará a ser na localidade do mesmo nome, municipio e comarca da Lapa.

Portaria n.º 50, de 29-1-34. D. O. 853, 2-2-34.

Concéde ferias regulamentares ao 2.º oficial Snr. Egberto A. S. Pereira, adido neste Departamento.

Decreto n.º 193, de 31-1-34. D. O. 853, 2-2-34.

Restabelece o Municipio de *Rio Azul* com as antigas divisas.

Decreto n.º 195, de 1-2-34. D. O. 854, 3-2-34.

Revoga o Decreto n.º 1.918, de 4-8-32, e restabelece o Municipio de *Rio Azul,* ficando sob a jurisdição do Municipio de Iratí.

Decreto n.º 197, de 1-2-34. D. O. 854, 3-2-34.

Incorpóra ao território de Campina Grande a parte que fôra desanexada pelo Decreto n.º 1.703 de 14-7-32.

Decreto n.º 240, de 6-2-34. D. O. 858, 15-2-34.

Restabelece o Municipio de *Rio Azul,* que havia sido supresso pelo Dec. n.º 1.918, de 4-8-32, com as mesmas divisas da data da supressão e fica subordinado a jurisdição da Comarca de Iratí.

Decreto n.º 269, de 8-2-34. D. O. 858, 15-2-34.

Eleva á Municipio o Distrito Judiciario de *Jaguaricatú,* pertencente ao Municipio de Jaguariaíva, o qual passará a ter a denominação de *Sengés,* que será a sua séde, continuando sob a jurisdição da Comarca daquele nome, e marca divisas do Municipio de Sengés.

Decreto n.º 287, de 10-2-34. D. O. 858, 15-2-34.

Restabelece o Municipio de *Carlopolis,* e declara nulo o Decreto n.º 107, de 22-1-34, com as mesmas divisas anteriores áquele Decreto.

Decreto n.º 311, de 16-2-34. D. O. 851, 20-2-34.

Designa o dia 26 do corrente mez para ser reinstalado o Municipio de *Rio Azul.*

Decreto n.º 312, de 16-2-34. D. O. 861, 20-2-34.

Crêa o Distrito Judiciario de *Lageado* no municipio de Ipiranga e marca suas divisas.

Decreto n.º 375, de 20-2-34. D. O. 863, 22-2-34.

Designa o dia 26 do corrente mez para ser reinstalado o municipio de *Carlopolis.*

Portaria n.º 108, de 24-2-34. D. O. 868, 3-3-34.

Aprova a nomeação do Snr. Eugenio Camargo Cailot, para o cargo de Ajudante do 7.º Comissariado de Terras.

Decreto n.º 583, de 6-3-34. D. O. 872, 9-3-34.

Determina divisas, de acôrdo com a medida adotada pelo Decreto n.º 197, de 1.º de Fevereiro deste ano, do municipio de *Campina Grande.*

Decreto n.º 704, de 16-3-34. D. O. 879, 20-3-34.

Determina que o Distrito Judiciario de *Wenceslau Braz,* óra pertencente ao municipio de Thomazina, faça parte integrante do municipio e comarca de São José da Bôa Vista, e marca suas divisas.

Decreto n.º 705, de 16-3-34. D. O. 879, 20-3-34.

Restabelece o municipio de *Bocaiúva* e marca suas divisas.

Portaria n.º 141, de 20-3-34. D. O. 882, 23-3-34.

Determina que reassuma suas funções de 6.º Comissario de Terras, o Snr. Pedro de O. Saporski e desliga o Snr. Comissario Int.º Antonio Pietruza.

Decreto n.º 722, de 26-3-34. D. O. 884, 28-3-34.

Declara caduca a concessão para fins de colonização do Snr. Waldomiro Bandeira de Camargo, região do Rio do Cobre e Piquirí, municipio de Guarapuava.

Decreto n.º 841, de 10-4-34. D. O. 893, 12-4-34.

Dá a denominação de *Soares* ao Distrito Judiciario de *Rio Azul,* municipio e comarca de São Mateus.

Decreto n.º 857, de 14-4-34. D. O. 896, 17-4-34.

Retifica as linhas limitrofes do municipio de *Campina Grande.*

Decreto n.º 992, de 24-4-34. D. O., 27-4-34.

Exonera a pedido, o Agrimensor Alfredo Mosconi, do cargo do 9.º Distrito de Terras e nomeia para substitui-lo o substituto do 6.º Distrito o Snr. Antonio Pietruza.

Portaria n.º 200, de 2-5-34. D. O. 909, 4-5-34.

Concéde férias regulamentares ao Eng.º Auxiliar Snr. Acrisio L. Marques.

Decreto n.º 1.101, de 7-5-34. D. O. 913, 9-5-34.

Regula sôbre redução de plantas requeridas ao Estado.

Decreto n.º 1.116, de 9-5-34. D. O. 915, 11-5-34.

Dá a denominação de *Natal,* ao Distrito Judiciario de *Monjolinho,* municipio e comarca de Imbituva.

Decreto n.º 1.245, de 18-5-34. D. O. 922, 22-5-34.

Suprime o Distrito Judiciario de *Montóia,* na comarca de Tibagí e anexa o seu território a séde da comarca de Jataí.

Portaria n.º 235, de 18-5-34. D. O. 924, 24-5-34.

Manda que reassuma as funções do seu cargo o 2.º oficial Snr. Ebgerto A. S. Pereira, servindo atualmente neste Departamento.

Decreto n.º 1.277, de 21-5-34. D. O. 923, 23-5-34.

Manda que fique subordinado todo o municipio de *Bocaiúva* á Jurisdição do termo e municipio de Colombo, comarca desta capital.

Portaria n.º 341, de 25-5-34. D. O. 930, 31-5-34.

Designa José de Freitas Saldanha para substituir o Auxiliar Técnico de 2.ª Classe deste Departamento Snr. Arnaldo Raschendorfer.

Decreto n.º 1.325, de 26-5-34. D. O. 929, 30-5-34.

Exonera a pedido o Auxiliar Técnico de 1.ª Classe Snr. Joaquim S. da Mota, e efetiva no referido cargo o Auxiliar de 2.ª Snr. Arnaldo Raschendorfer.

Decreto n.º 1.391, de 6-6-34. D. O. 936, 8-6-34.

Restabelece o municipio de *Sertanopolis,* continuando a sua séde e localidade em que anteriormente se achava localisada, descreve suas divisas e marca o dia 20 do corrente mez para ter logar a reinstalação do municipio, continuando á Jurisdição da comarca de Jataí.

Decreto n.º 1.389, de 6-6-34. D. O. 937, 9-6-34.

Aprova as clausulas para o contráto de colonização a efetuar-se no excesso verificado na medição da pósse *Faxinal de Catanduvas,* deste Estado com a Liga Maritima e Colonial Limitada de Varsóvia.

Decreto n.º 1.485, de 14-6-34. D. O. 943, 16-6-34.

Marca o dia 25 do corrente mez para a instalação do Distrito Judiciario de *Soares,* no municipio de São Mateus.

Decreto n.º 1.495, de 15-6-34. D. O. 947, 21-6-34.

Declara nulos todos os titulos de dominio expedidos em razão dos contrátos de colonização de terras nórte do Estado de A. Alves de Almeida ou Antonio Alves de Almeida.

Decreto n.º 1.513, de 20-6-34. D. O. 948, 22-6-34.

Declara caducos e rescindidos para todos os efeitos os contrátos lavrados em 15-1-920, com Carlos Franco de Souza e Pedro José Koelzer, para colonização de terras devolutas no municipio de Fóz do Iguassú.

Decreto n.º 1.524, de 21-6-34. D. O. 949, 23-6-34.

Estingue o logar de 3.º oficial existente no Departamento de Terras e nomeia para o cargo de 1.º oficial o Snr. João Loprete Frega 2.º oficial, e aproveita o Diarista Lauro Freitas para o de 3.º oficial.

Portaria n.º 438, de 7-7-34. D. O. 961, 12-7-34.

Concéde férias regulamentares ao Eng.º Auxiliar Snr. Dario Dergint de Rawicz.

Portaria n.º 450, de 7-7-34. D. O. 961, 12-7-34.

Concéde férias regulamentares a Datilógrafa Ana Kaminski.

Portaria n.º 458, de 12-7-34. D. O. 965, 17-7-34.

Designa o 9.º Comissario de Terras, Snr. Antonio Pietruza, para substituir provisoriamente o 6.º Comissario, Snr. Pedro de Oliveira Saporski.

Decreto n.º 1.678, de 17-7-34. D. O. 966, 19-7-34.

Declara a caducidade e revisão das concessões de terras para colonização á margem do Rio Paraná, municipio de Fóz do Iguassú, feitas a José Petri, Hans Meier, Antonio de Bitencourt Azambuja, Alberto Meier e Roberto Stuber.

Decreto n.º 1.677, de 17-7-34. D. O. 966, 19-7-34.

Declara a caducidade dos contrátos de terras devolutas, da concessão feita por João Leite de Paula e Silva com o Estado, e o de transferencia á Cia. de Terras Nórte do Estado.

Decreto n.º 1.752, de 27-7-34. D. O. 974, 31-7-34.

Transfere a séde do Distrito Judiciario de *Pangaré* para *Doce Fino,* quarteirão central do mesmo Distrito, na comarca da Lapa.

Decreto n.º 1.769, de 27-7-34. D. O. 973, 30-7-34.

Determina o horario de 6 horas consecutivas nas Repartições Públicas do Estado e dá outras providencias.

Decreto n.º 1.882, de 16-8-34. D. O. 987, 20-8-34.

Dá instruções para registro de terras do ex-Contestado do Nórte, cujas pósses não tenham registro na fórma das Leis vigentes.

Decreto n.º 1.998, de 3-9-34. D. O. 999, 5-9-34.

Ficam extensivos aos ocupantes de terras devolutas, entre as terras Ribeirão Bonito, Ubásinho, Faxinal de Catanduvas e Campinas Bélas, os favores constantes do Decreto n.º 1.020, de 11-4-33.

Decreto n.º 2.146, de 26-9-34. D. O. 1.014, 3-10-34.

Crêa o Distrito Policial de *Colonia 1.º de Maio,* no municipio de Sertanopolis, e marca suas divisas.

Decreto n.º 2.188, de 29-9-34. D. O. 1.014, 3-10-34.

Designa o Diretor do Departamento de Terras, Dr. Othon Mäder, para substituir o Secretario de Fazenda.

Portaria n.º 671, de 2-10-34. D. O. 1.021, 16-10-34.

Concéde férias regulamentares ao Contínuo Martiniano Monte Carmelo.

Decreto n.º 2.256, de 15-10-34. D. O. 1.022, 17-10-34.

Derroga o n.º 7 do artigo 26.º do Capitulo V do Decreto 34, de 18-11-1893, e dá outra redação.

Decreto n.º 2.391, de 12-11-34. D. O. 1.044, 21-11-34.

Aprova as clausulas do contráto de revisão, modificação e consolidação, celebrado com as Companhias Ferroviaria São Paulo—Paraná e de Terras Nórte do Paraná.

Termo de Contráto, de 12-11-34. D. O. 1.046, 23-11-34.

É lavrado termo de contráto entre as Cias. Ferroviaria São Paulo—Paraná e de Terras Nórte do Paraná, e o Estado do Paraná.

Decreto n.º 2.396, de 14-11-34. D. O. 1.047, 24-11-34.

Crêa o municipio de *Bandeirantes* e dá suas divisas.

Decreto n.º 2.397, de 14-11-34. D. O. 1.042, 17-11-34.

Crêa o Distrito Policial de *Cascavel* com séde em Apãrecida dos Portos, no municipio e comarca de Fóz do Iguassú, e marca suas divisas.

Decreto n.º 2.398, de 14-11-34. D. O. 1.042, 17-11-34.

Faculta aos enfiteutas das Fazendas, de dominio diréto do Estado, situadas nos municipios de Ponta Grossa, Palmeira e Entre Rios, adquirirem a propriedade plena das partes que ocupam dessas fazendas e dá outras instruções.

Decreto n.º 2.399, de 14-11-34. D. O. 1.051, 29-11-34.

Garante ás Cias. exploradôras de minas e seus subprodutos, neste Estado, que durante o prazo de 10 anos não serão aumentados os impóstos estaduais que incidam sôbre o ouro.

Portaria n.º 733, de 14-11-34. D. O. 1.045, 22-11-34.

Determina que as requisições de material, deverão ser feitas diretamente pelo Diretor do Departamento ao Almoxarifado Geral e dá outras instruções.

Decreto n.º 2.428, de 20-11-34. D. O. 1.045, 22-11-34.

Determina nóvos limites aos municipios de: *Carlopolis, Ribeirão Claro, Santo Antonio da Platina, Joaquim Tavora* e *Jacarézinho.*

Decreto n.º 2.430, de 20-11-34. D. O. 1.047, 24-11-34.

Suprime o Distrito Judiciario de *Morros* no municipio e comarca de Castro.

Decreto n.º 2.436, de 21-11-34. D. O. 1.047, 24-11-34.

Marca as divisas dos distritos policiais de *Fóz do Iguassú* e *Santa Helena* e do Distrito Judiciario de *Guaíra* do municipio e comarca de Fóz do Iguassú.

Decreto n.º 2.468, de 26-11-34. D. O. 1.050, 28-11-34.

Divide o municipio da Capital em dois Distritos Policiais e dá suas divisas.

Decreto n.º 2.476, de 27-11-34. D. O. 1.051, 29-11-34.

Reverte á atividade e determina que preste seus serviços, como Advogado Geral do Estado, junto ao Departamento de Terras o Dr. Francisco R. de A. Macedo.

Decreto n.º 2.607, de 22-11-34. D. O. 1.068, 27-12-34.

Crêa o municipio de *Matinhos* e dá suas divisas.

Portaria n.º 766, de 30-11-34. D. O. 1.056, 27-12-34.

Concéde férias regulamentares ao Auxiliar técnico de 2.ª Classe, José de Freitas Saldanha.

Decreto n.º 2.519, de 3-12-34. D. O. 1.062, 14-12-34.

Crêa o municipio de *Londrina* com séde na povoação do mesmo nome desmembrando-o do de Jataí, marca suas divisas e designa o dia 8 de dezembro proximo para ter logar a instalação do municipio.

Decreto n.º 2.541, de 5-12-34. D. O. 1.059, 11-12-34.

Declara núlos e de nenhum efeito os átos de medição de terras praticados pelo ex-Comissario de Terras do Estado, Snr. Mabio Gonçalves Palhano, no imóvel *Couro de Boi,* situado no municipio de Jataí.

Decreto n.º 2.548, de 6-12-34. D. O. 1.058, 8-12-34.

Transfére o dia da instalação do municipio de *Londrina* para o dia 10 de dezembro de 1934.

Portaria n.º 780, de 11-12-34. D. O. 1.062, 14-12-34.

Designa o Eng.º Diretor Interino deste Departamento Snr. Acrisio L. Marques e o Eng.º Antonio Batista Ribas, para estudarem "in-lóco" a questão de limites entre os municipios de *Jacarésinho, Bandeirantes* e *Santo Antonio da Platina.*

Decreto n.º 2.562, de 12-12-34. D. O. 1.062, 14-12-34.

Nomeia uma comissão para estudar as divisas dos municipios de que tratam os Decretos n.º 2.428, de 20-11-34, e 2.396, de 14-11-34, composta do Eng.º Diretor Interino deste Depart.º Snr. Acrisio L. Marques, e Eng.º da 3.ª Residencia, do Depart.º de Viação, Snr. Antonio Batista Ribas, afim de fixar os limites definitivos entre os referidos municipios.

Decreto n.º 2.569, de 11-12-34. D. O. 1.062, 14-12-34.

Estende a aplicação, no Estado do Paraná, do Codigo Florestal da Republica, pôsto em vigôr pelo Decreto Federal n.º 23.793, de 23-1-34, para a guarda e fiscalisação das florestas no territorio Paranaense.

Decreto n.º 2.590, de 18-12-34. D. O. 1.065, 20-12-34.

Crêa na divisão administrativa do Estado os municipios destinados a estancias de tratamento ou repouso e dá instruções a respeito.

Decreto n.º 2.592, de 18-12-34. D. O. 1.066, 21-12-34.

Declara sem efeito a concessão de terras concedidas, para fins de colonização, ao Govêrno da União, pela Lei n.º 2.393, de 16-3-926, e Decreto n.º 447, de 10-4-926, pelo não cumprimento da mesma e dá outras instruções e limites para nóva concessão e o estabelecimento de nucleos coloniais.

Conclusão

Taréfa por demais espinhosa, a que me coube, de relatar a sucessão de trabalhos efetivados pelo Departamento de Terras, no transcorrer do ano de 1934, justamente a quem inteligentemente os orientou e dos mesmos tem melhor conhecimento, é natural que se apresente cheia de falhas e de omissões.

Solicito entretanto as necessarias escusas ao pauperismo involuntario desta exposição, fruto que é da escassez de meus conhecimentos, entretanto alentada pela bôa vontade e pelo esforço de bem cumprir com o meu dever.

Sirvo-me do ensejo que se me apresenta para renovar a Vossa Excelencia os meus protestos de alta consideração.

Saúde e Fraternidade.

Acrisio L. Marques,

Eng.º Diretor Interino.

OBRAS E VIAÇÃO

Exmo. Snr. Dr.

Secretario da Fazenda e Obras Publicas.

Em cumprimento a dispositivos regulamentares, temos a honra de apresentar em seguida, a V. Excia., o Relatorio dos serviços executados por este Departamento no ano de 1934.

(a.) *Angelo Lopes,*
Eng. Diretor.

Obras novas

Edificações

1. Escola de Trabalhadores Rurais Dr. Carlos Cavalcanti

A construção deste predio foi iniciada e concluida no ano de 1934. Pequenas ampliações ficaram concluidas em fevereiro p. passado, tendo sido inaugurado no mez de março.

Trata-se de um edificio amplo, de tipo moderno, com dois pavimentos e todas as acomodações necessarias não só para 200 alunos internos do Abrigo de Menores que farão o curso de Trabalhadores Rurais, como tambem para 600 alunos externos que farão curso identico aos dos Grupos Escolares do Estado.

O predio completa pois um importantissimo Estabelecimento Agricola, que ocupa uma área de terras magnificas com mais de 8 alqueires.

No ano de 1934 a despeza total com a construção do predio foi de Rs. 355:243$456.

2. Escola de Aprendizes Artifices

Por iniciativa do Governo do Estado, ficou resolvida a construção de um predio para o importante Estabelecimento Federal que é a Escola de Aprendizes Artifices.

Para a construção desse predio que foi contratada com a Cia. Construtora Nacional S. A. (Wayss & Freytag), pela importancia de Rs. 887:500$000 e está sendo fiscalisada por este Departamento, o Governo Federal concorreu com a soma de Rs. 500:000$000 (quinhentos contos de réis), ficando a cargo do Estado o pagamento do restante.

Conforme se vê pela fotografia anexa, tirada em dezembro de 1934, estavam bem adiantados naquela época os serviços de construção, pelos quais o Estado havia pago a importancia de Rs. 240:369$863.

3. Grupos Escolares

No inicio de sua administração, após ter constatado que uma grande parte dos nossos predios escolares muito deixava a desejar pela falta de acomodações necessarias ás nossas populações escolares, o atual Governo determinou a organização de um plano geral de construção de modernos Grupos Escolares para o Estado e bem assim, a reforma completa e a ampliação de muitos predios, que apezar de ainda se acharem em bom estado, não mais satisfaziam as necessidades do ensino.

No plano geral de construção de modernos Grupos Escolares, com que foram contempladas no ano de 1934 as cidades

de Ponta Grossa e Castro, serão ainda contempladas no corrente exercicio financeiro a nossa Capital com a construção do tradicional Grupo Tiradentes, e varias cidades e vilas do Estado.

Conforme se observa pelos projetos desses Grupos Escolares e pelas suas execuções em Ponta Grossa e Castro, com capacidade para 600 e 800 alunos respetivamente, imperou em seu estudo o mais rigoroso principio da elegancia e da técnica construtiva e pedagogica.

As construções desses dois importantes estabelecimentos deverão ficar concluidas no corrente mez, e a despeza com as mesmas até 31 de dezembro atingiu as seguintes somas:

Grupo Escolar de Ponta Grossa — Rs. 103:043$104
Grupo Escolar de Castro — Rs. 153:633$983

Foi tambem organizado um plano de reforma de nossos antigos Grupos Escolares e no mesmo foram contemplados em 1934, os Grupos de Antonina e Morretes, que hoje, completamente remodelados, passaram a satisfazer as necessidades do ensino.

Com essas reformas, gastou o Estado as seguintes somas:

Grupo Escolar de Antonina — Rs. 80:673$924
Grupo Escolar de Morretes — Rs. 50:000$000 (iniciado em 1933).

4. Casas Escolares

Por determinação do Governo, foram construidas as casas Escolares do quadro abaixo:

LOCALIDADE	Natureza da construção	N.º de salas	Importancia despendida	Observações
Reserva	Madeira	2 salas	8:506$511	com residencia
Matinhos	Alvenaria	1 sala	17:166$968	idem
Guaratuba	Alvenaria	1 sala	26:520$000	„
S. João da Graciosa	Madeira	1 sala	15:664$590	„
Umbará	Alvenaria	2 salas	16:440$079	
Santa Rita	Madeira	1 sala	6:965$367	com residencia
Paranaí	Alvenaria	1 sala	37:992$855	idem, inclusive destacamento policial
Mananciais da Serra	Madeira	1 sala	10:949$174	com residencia
Clevelandia	„		16:575$000	não está concluida
Roxo Rois	„	1 sala	3:573$200	com residencia
Barreiro	„	1 sala	3:716$000	idem
Rio da Areia	„		3:715$720	
Total			167:785$464	

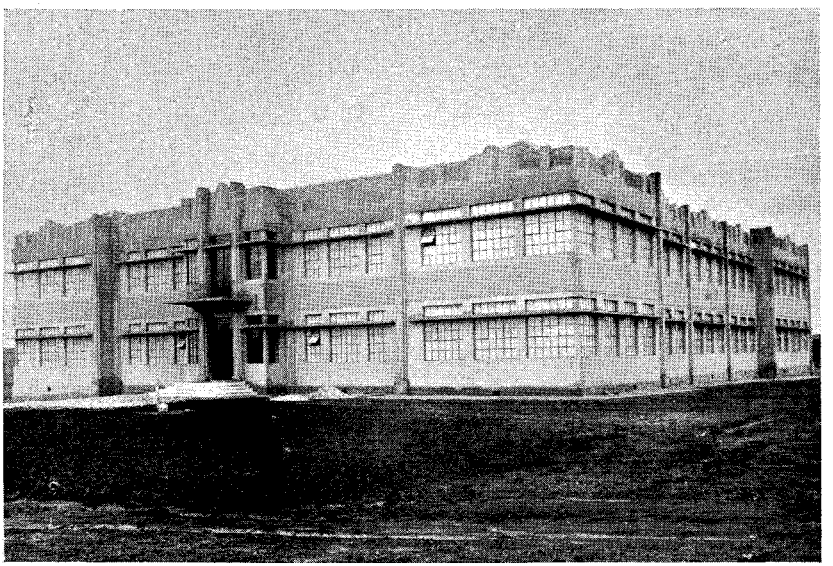

Predio da Escola de Trabalhadores Rurais "Dr. Carlos Cavalcanti".

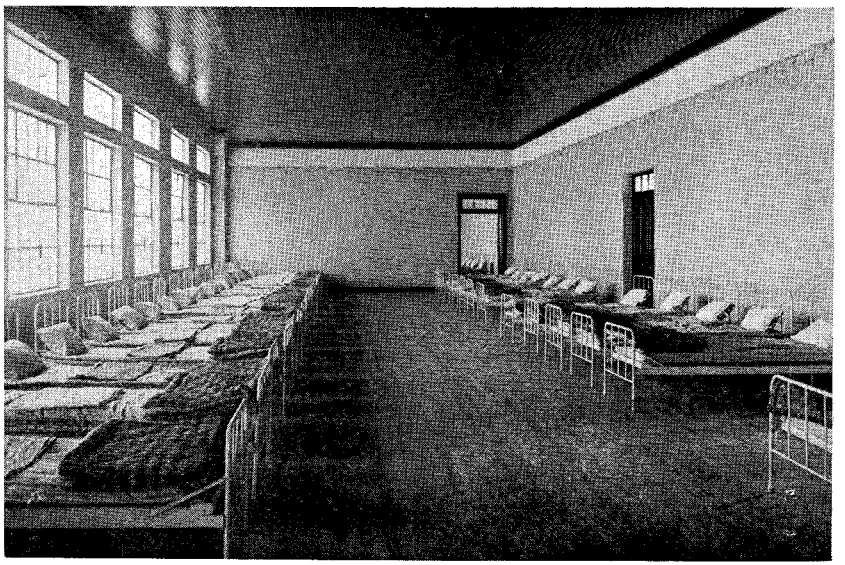

Dormitorio da Escola "Dr. Carlos Cavalcanti".

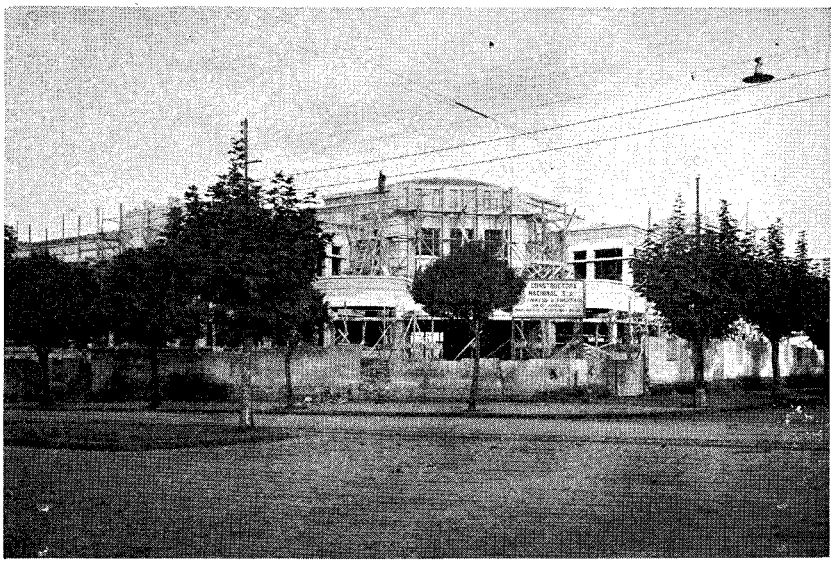

Vista geral do predio da Escola de Aprendizes Artifices em 31 de dezembro.

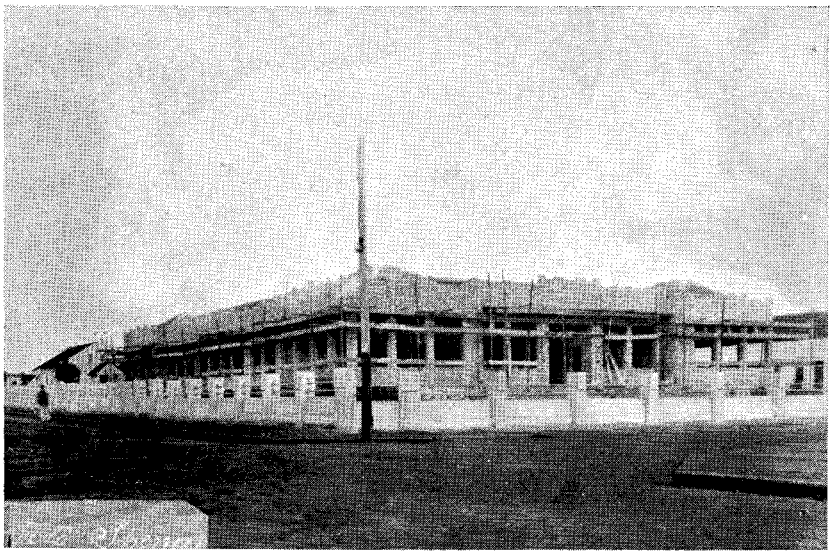

Grupo Escolar de Castro (estado da construção em 31 de dezembro).

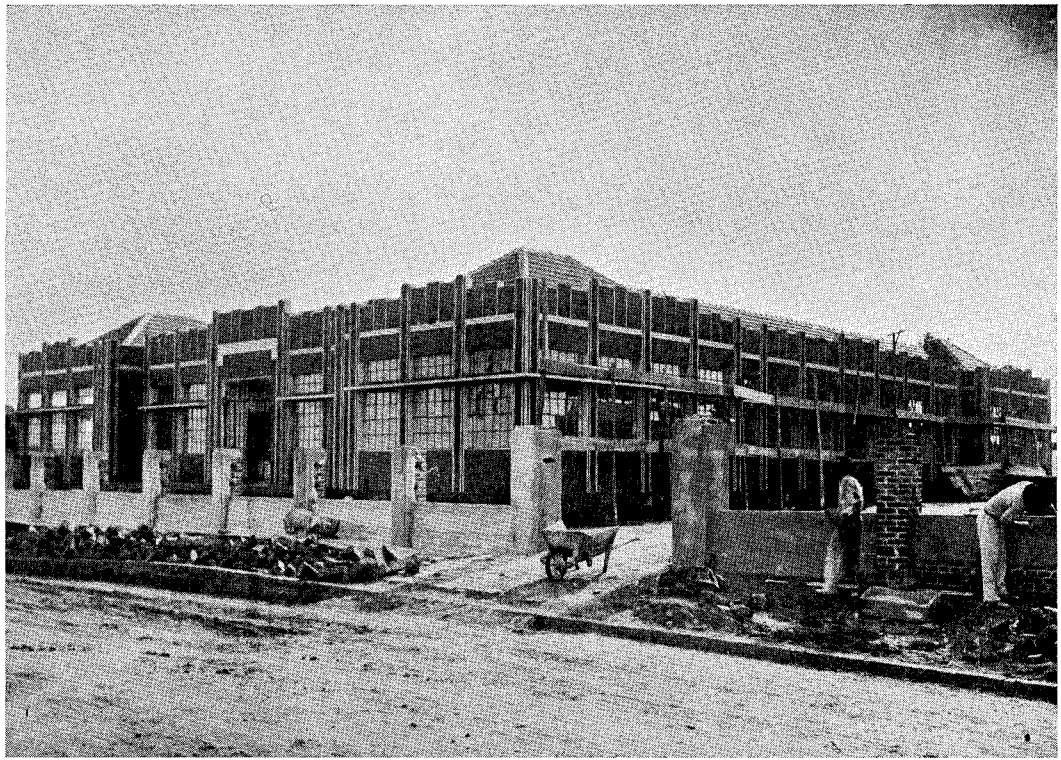

Grupo Escolar de Ponta Grossa.

Outras construções

Necroterio Publico de Ponta Grossa

Atendendo ás justas necessidades da nossa mais importante cidade do interior, o Governo determinou a construção de um predio para Necroterio Publico em Ponta Grossa, que já concluido, está prestando seus inestimaveis serviços á nossa Policia Civil.

Obra construida em estilo moderno, toda em alvenaria, custou ao Estado a importancia de Rs. 19:149$009.

Izolamento de Tuberculosos

Atendendo aos reclamos da Diretoria de Saude Publica, o Govêrno determinou a construção de um pavilhão no Hospital Oswaldo Cruz, para izolamento de tuberculosos.

Predio projetado com obediencia a todas as exigencias da higiene, teve a sua construção concluida em dezembro. É mais um otimo pavilhão com dois pavimentos, que veio completar a grandiosa organização que é o Hospital Oswaldo Cruz. Esse belo pavilhão, que já se acha inaugurado, custou a importancia de Rs. 152:496$775.

Casa para Posto Fiscal

Foi construida uma em Campestre pela importancia de Rs. 6:519$500.

Galpão para maquinas

Neste Departamento foi construido um, pela importancia de Rs. 3:492$021.

Caixa d'Agua de 20.000 litros

Na Penitenciaria do Estado, está sendo construida uma caixa d'agua da capacidade acima, em concreto armado.

Gastou-se com esse serviço no ano de 1934 a importancia de Rs. 13:491$750.

Porto de Paranaguá

Obra de vulto, tentada por quasi todas as administrações que possuio o Paraná, realizou-a o atual Govêrno.

O Porto de Paranaguá, cuja construção foi iniciada no ano de 1933, está hoje completamente concluido e já em exploração pelo Estado.

A execução dessa importantissima obra correu inteiramente sob a fiscalisação deste Departamento, que a levou a efeito por intermedio de uma comissão especial que teve como chefe o esforçado e muito competente engenheiro Americo Görresen.

São do Relatorio apresentado pela citada comissão, os dados sobre esse importante serviço dos quais passamos a dar conhecimento a V. Excia.

Contrato — Aos 22 dias do mez de fevereiro do ano de 1933, foi assinado em Curitiba o Contrato entre o Estado e a firma Christiani & Nielsen, para a construção do Cáes e Obras Complementares ao Melhoramento do Porto de Paranaguá.

As Obras contratadas foram as do quadro anexo n.º 1.

Inicio das Obras — No dia imediato á assinatura do Contrato, dia 23 de fevereiro de 1933, foram iniciadas as Obras, com o preparo do terreno para a construção das estacas.

Conclusão das Obras — De acôrdo com o Contrato as Obras deveriam estar concluidas 19 mezes depois de assinado o Contrato, isto é, no dia 22 de agosto de 1934; motivos varios, porém, fizeram com que elas não pudessem ficar concluidas nesse prazo e a firma Christiani & Nielsen solicitou uma prorogação de prazo até o dia 27 de setembro de 1934, dia em que terminava o prazo que o Governo Federal havia estabelecido pelo Decreto n.º 22.412, de 27 de Janeiro de 1933, para a conclusão das Obras.

Nesse dia 27 de setembro de 1934, a Firma Christiani & Nielsen, fez entrega das Obras que estavam concluidas.

A conclusão final deu-se no dia 31 de dezembro de 1934, data em que a Draga Republica terminou o serviço de dragagem do ancoradouro.

O quadro anexo n.º 2, faz a comparação entre as Obras contratadas e as Obras executadas.

Custo das Obras — As obras foram contratadas pela importancia total de 8.412:360$000 e mais $191.810,00 dolares.

Pelo Decreto n.º 23.501, de 27 de Novembro de 1933, o Governo Federal declarou nula qualquér estipulação de pagamento em moeda extrangeira e a Firma Christiani & Nielsen, propôz então, que a parte em Dolares do Contrato fosse reduzida a mil réis papel na base de Rs. 13$300 que éra o valor do Dolar quando foi assinado o Contrato. Como porém, o Dolar havia baixado, o Estado não concordou com esse preço e de comum acôrdo com a Firma Christiani & Nielsen, ficou estabelecido que a conversão seria feita na base de 12$700, média do valor do Dolar desde a data da assinatura do Contrato até a data da publicação do Decreto Federal n.º 23.501.

O custo total das Obras foi de 10.766:521$397, ahi incluidas as importancias pagas e a pagar.

O quadro anexo n.º 3, dá discriminadamente a diferença entre a despeza orçada e a despeza efetuada com cada uma das Obras.

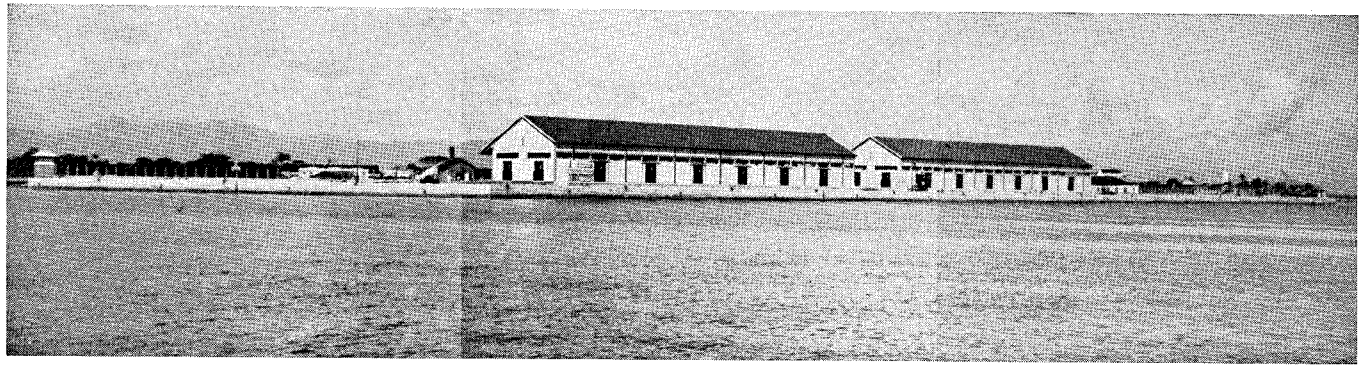

Vista geral do Porto de Paranaguá.

A importancia total pela qual foram contratadas as Obras foi de 10.963:433$000, tomando-se para valor do Dolar 13$300 que é o quanto valia no dia em que foi assinado o Contrato.

Deduzindo-se desta importancia o valor do custo, resulta uma economia de 196:911$603, sendo parte devida ás variações cambiaes e parte ás modificações que foram introduzidas nas obras.

Devemos notar que além destas importancias pagas e a pagar á Firma Christiani & Nielsen, o Estado pagou mais 394:987$800 de Direitos Aduaneiros sobre ferro e Imposto de Consumo sobre cimento, importados.

Deixamos de incluir esta importancia no calculo do custo das Obras, porque o Estado pretende obter restituição da mesma.

Impostos e direitos aduaneiros — Conforme já dissemos linhas acima, o Estado pagou na Alfandega de Paranaguá, 394:987$800 de Impostos e Direitos Aduaneiros sobre materiaes importados para a construção do Caes do Porto, conforme quadro anexo n.º 4, apezar de gozar de isenção de acordo com o Contrato.

Estes pagamentos foram efetuados para evitar atrazos na conclusão das Obras. A restituição dos impostos de consumo sobre cimento, na importancia de 100:000$000 foi requerida ao inspetor da Alfandega de Paranaguá.

Taxas de 2% ouro e taxa de 10% adicional — O Estado recebeu do Governo Federal o produto da taxa de 2% ouro sobre o valor Oficial das mercadorias importadas por Paranaguá, até Fevereiro de 1932, conforme credito aberto pelo Decreto n.º 22.309, de 4 de Janeiro de 1933. Pelo Decreto n.º 24.343, de 5 de Julho de 1934, que entrou em vigor em 1.º de Setembro de 1934, foi extinta a cobrança da taxa de 2% ouro, que pelo Decreto n.º 24.577, de 4 de Julho de 1934, foi substituida pelo de 10% adicional sobre os direitos de importação.

O Estado tem a receber portanto, o produto da arrecadação da taxa de 2% ouro de Março de 1932 a Setembro de 1934, na importancia de 54:282$500 ouro e mais 210:587$900, o que dá um total de mais de 700:000$000.

Além destas importancias o Estado tem a receber mais a importancia do produto da arrecadação da taxa de 10% adicional sobre os direitos de importação.

Modificações do projeto aprovado — Conforme já dissemos, as economias obtidas na execução das obras foram devidas, parte ás modificações introduzidas no projeto geral e parte ás variações cambiaes.

As modificações introduzidas no projeto geral de acordo com aprovação do Departamento de Portos foram as seguintes:

1.º - *Modificações no Caes de 8,m00.* — Este caes com a extensão de 400 m. ia ser construido em dois tipos diferentes: 120 m. com caixões de concreto armado e 280 m. com estacas de concreto armado.

O Estado propôz e o Departamento de Portos aprovou a substituição do tipo de caes de caixões assentes a ar comprimido pelo tipo de estacas pranchas com plataforma e cavaletes tudo em concreto armado. Com esta substituição o Estado economisou 144:000$000 e mais 2.400,00 Dolares.

2.º - *Modificações do Caes de 5 m.* (Caes de 100 m.) — Devido a falta de resistencia do terreno onde tinham que ser cravadas as estacas, houve necessidade de augmentar o comprimento das mesmas até alcançar terreno firme.

D'aí resultou um acrecimo de 119:163$000 e mais 1.702,00 Dolares.

3.º - *Modificações no Enrocamento de Montante.* — Depois de feitas as locações, verificou-se que havia necessidade de aumentar de 5,m50 o enrocamento de montante do que resultou um acrecimo no orçamento de 1:650$000.

4.º - *Modificações no Caes de 8,m00* (Caes de 400 m.) no trecho em que se achava afundado um dos caixões de concreto armado.

Como não houve possibilidade de retirar completamente o caixão de concreto armado que estava no alinhamento do Caes de 8m,00 e que havia sido assentado pela Cia. antecessora, houve necessidade de fazer algumas modificações no perfil do caes no trecho em que ficou o referido caixão.

Estas modificações foram feitas sem acrecimo de despeza.

5.º - *Construção de uma Escada de Cantaria, na extremidade do Caes.* — Como o projeto das obras previa apenas uma escada que ficava situada no lado leste, que está muito sujeito aos ventos, o Estado propoz ao Governo Federal a construção de mais uma escada que ficasse no lado oeste, cujo projeto foi aprovado e a obra executada pela Firma Christiani & Nielsen, pela importancia de 21:700$000.

6.º - *Colocação de Calhas no lado de terra nos armazens.* — O projeto dos armazens incluira calhas apenas do lado do mar e como do lado de terra tambem éra necessario para não molhar ecessivamente as mercadorias que estivessem sobre vagões abertos desse lado, o Estado autorisou a Firma Christiani & Nielsen, a colocar calhas tambem do lado de terra pela importancia de 17:440$000.

7.º - *Despezas da Fiscalização.* — Durante o ano de 1934, a Fiscalização efetuou pagamentos na importancia de 317:062$998, sendo 73:248$298 de despezas de Fiscalização e Conservação



Porto de Paranaguá. — Os armazens.

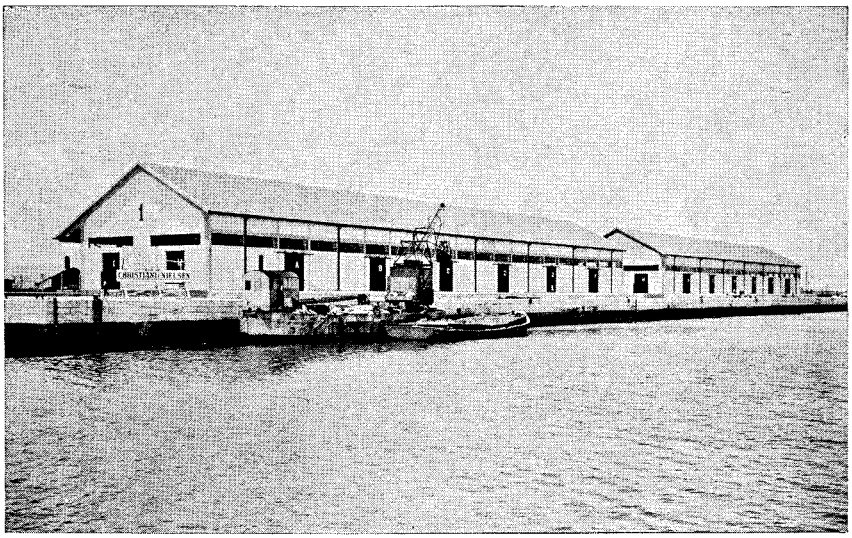

Porto de Paranaguá. — Vista do caes e armazens.

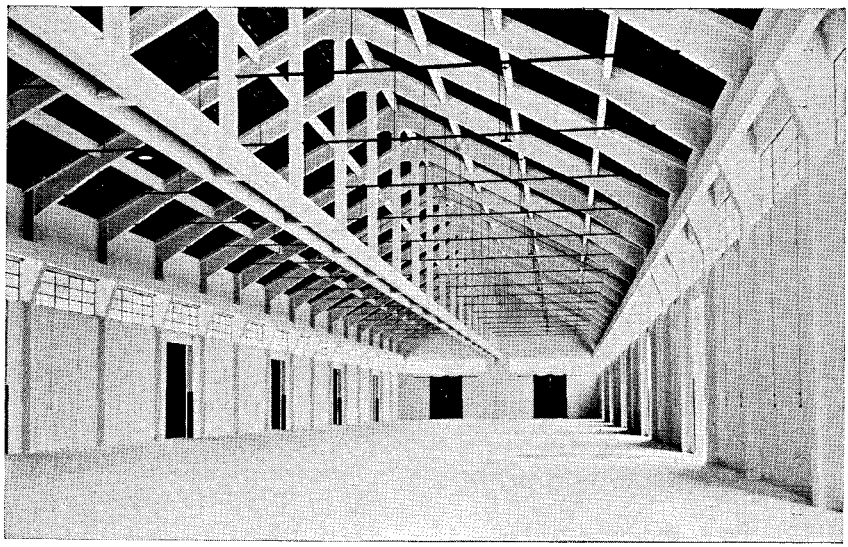

Porto de Paranaguá. — Vista interna de um armazem.

das Oficinas e Embarcações, 233:774$600 de direitos alfandegarios sobre ferro e imposto de consumo sobre cimento (apenas em 1934), e 10:040$100 de despezas diversas em serviços extranhos á fiscalização de acordo com o quadro n.º 5.

8.º - Saldo em Caixa. — O saldo em caixa que passou de 1934 para 1935 foi de 13:396$067, sendo parte em dinheiro e parte em documentos conforme esclarece o quadro n.º 6.

9.º - Materiaes vendidos pela Fiscalização. — Durante os anos de 1933 e 1934, de acordo com a clausula 2.ª do Contrato, a Fiscalização vendeu á Firma Christiani & Nielsen, materiaes existentes no Almoxarifado, no valor de Rs. 62:338$000 e adquiriu da mesma Firma, materiaes diversos, inclusive uma maquina Compressora e Tubos de concreto armado, ralos de ferro fundido etc., no valor de Rs. 58:054$200, resultando um saldo a favor do Estado de Rs. 4:383$800 que foi descontado na ultima Guia de Pagamento. (Guia n.º 21.)

Quadro N.º 1

Orçamento organisado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação em revisão ao que foi apresentado pelo Estado do Paraná para execução do projeto de modificação ao aprovado pelo Decreto n.º 12.414, de 14 de Março de 1917, e modificado pelo Decreto n.º 18.518, de 30 de Novembro de 1928, atendendo ao que dispõe a clausula IX do contrato a que se refere o Decreto n.º 22.021, de 27 de Outubro de 1932.

	Especificações	Unidades	Quantidades	Preços Unitarios		Preços Totais	
				Mil reis papel	Dolares	Mil reis papel	Dolares
1	A) - Cais de 8 metros construido pelo processo de ar comprimido, empregando os caixões existentes	m. l.	120	7:200$000	140,00	864:000$000	16.800,00
	B) - Cais de 8 metros construido com cortina e plataforma sobre estacas em cimento armado	m. l.	280	6:000$000	120,00	1.680:000$000	33.600,00
2	Cais de 8 a 5 metros, construido com cortina e plataforma sobre estacas em concreto armado	m. l.	100	4:200$000	60,00	420:000$000	6.000,00
3	Cais de fechamento, montante, em estacas pranchas de aço	m. l.	106	2:200$000	100,00	233:200$000	10.600,00
4	Cais de fechamento, a jusante, em estacas pranchas de aço	m. l.	48	2:200$000	100,00	105:600$000	4.800,00
5	Enrocamento para sustentação do aterro a montante e a jusante	m. l.	387	300$000	— —	116:100$000	— —
6	Aterro, incluindo a dragagem da bacia de evolução até a cóta de - 8 ms.,00	m.3	764,000	4$100	0,10	3.132:400$000	76.400,00
7	A) - Linhas ferreas de 1 m. de bitola	m. l.	2.700	55$000	5,00	148:500$000	13.500,00
	B) - Desvios, colocados	peça	12	1:000$000	200,00	12:000$000	2.400,00
8	A) - Linhas ferreas, para guindastes de 4 metros de bitola	m. l.	500	50$000	8,00	25:000$000	4.000,00
	B) - Desvios colocados	peça	2	1:000$000	250,00	2:000$000	500,00
9	A) - Calçamento e galeria de aguas pluviais	m.2	20,000	25$000	— —	500:000$000	— —
	B) - Meios fios colocados	m. l.	456	10$000	— —	4:560$000	— —
10	A) - Armazens — dois — de 100 x 20 m.	m.2	4.000	270$000	5,00	1.080:000$000	20.000,00
	B) - Plataformas	m.2	1.600	15$000	2,00	24:000$000	3.200,00
11	A) - Gradil de ferro de fechamento	m. l.	310	200$000	— —	62:000$000	— —
	B) - Portas	peça	3	1:000$000	— —	3:000$000	— —
						8.412:360$000	191.800,00

Quadro N.º 2

Quadro comparativo entre as quantidades de Obras contratadas e executadas.

Especificações	Unidades	Quantidades contratadas	Quantidades executadas
1. Caes de 8 mts. executado com cortina e plataforma sobre estacas de cimento armado	m. l.	400	400
2. Caes de 5 mts. executado com cortina e plataforma sobre estacas de concreto armado	m. l.	100	100
3. Caes de fechamento a montante em estacas pranchas de aço	m. l.	106	106
4. Caes de fechamento a jusante em estacas pranchas de aço.	m. l.	48	48
5. Enrocamento para sustentação do aterro a montante e a jusante . .	m. l.	387	392,5
6. Aterro incluindo a dragagem da bacia de evolução até a cóta - 8,00 . .	m. c.	764.000	764,000
7.A) Linhas ferreas de 1 m. de bitola . .	m. l.	2.700	2.609
B) Desvios colocados.	peça	12	12
8.A) Linhas ferreas p/ guindaste de 4 m. de bitola	m. l.	500	553
B) Desvios colocados	peça	2	2
9.A) Calçamento e galerias de aguas pluviaes	m. 2.	20.000	17.068
B) Meios fios colocados	m. l.	456	477
10.A) Armazens - dois de 100 m. x 20 m.	m. 2.	4.000	4.000
B) Plataformas	m. 2.	1.600	1.600
11.A) Gradil de ferro de fechamento . .	m. l.	310	279
B) Portões.	peça	3	6
12. Escadas de Cantaria	peça	1	2

Quadro N.º 3

Quadro demonstrativo da despeza orçada e despeza efetuada com as Obras do Porto de Paranaguá, contratadas com á Firma Christiani & Nielsen.

	Especificações	Despeza orçada		Despeza efetuada		Diferença entre as despezas orçada e efetuada			
						Acrecimos		Reduções	
		Mil reis	Dolares	Mil reis	Dolares	Mil reis	Dolares	Mil reis	Dolares
1	A) - Cais de 8 mts. executado pelo processo de ar comprimido, empregando os caixões existentes	864:000$000	16.800,00	720:000$000	14.400,00			144:000$000	2.400,00
	B) - Cais de 8 mts. executado com cortina e plataforma sobre estacas em cimento armado	1.680:000$000	33.600,00	1.680:000$000	33.600,00				
2	Cais de 5 mts., executado com cortina e plataforma sobre estacas em concreto armado	420:000$000	6.000,00	539:163$000	7.702,00	119:163$000	1.702,00		
3	Cais de fechamento a montante em estacas pranchas de aço	233:200$000	10.600,00	233:200$000	10.600,00				
4	Cais de fechamento a jusante em estacas de aço	105:600$000	4.800,00	105:600$000	4.800,00				
5	Enrocamento para sustentação do aterro, a montante e a jusante	116:100$000		117:750$000		1:650$000			
6	Aterro, incluido a dragagem da bacia de evolução até a cóta de 8 metros	3.132:400$000	76.400,00	3.132:400$000	76.400,00				
7	A) - Linhas ferreas de 1 metro de bitola	148:500$000	13.500,00	143:495$000	13.045,00			5:005$000	455,00
	B) - Desvios colocados	12:000$000	2.400,00	12:000$000	2.400,00				
8	A) - Linhas ferreas p/ guindastes, de 4 metros de bitola	25:000$000	4.000,00	27:650$000	4.424,00	2:650$000	424,00		
	B) - Desvios colocados	2:000$000	500,00	2:000$000	500,00				
9	A) - Calçamento e galerias de aguas pluviais	500:000$000		426:700$000				73:300$000	
	B) - Meios fios colocados	4:560$000		4:770$000		210$000			
10	A) - Armazens — dois de 100 m. x 20 m.	1.080:000$000	20.000,00	1.097:440$000	20.000,00	17:440$000			
	B) - Plataformas	24:000$000	3.200,00	24:000$000	3.200,00				
11	A) - Gradil de ferro de fechamento	62:000$000		55:800$000				6:200$000	
	B) - Portões	3:000$000		6:000$000		3:000$000			
12	Escada de Cantaria do lado oeste			21:700$000		21:700$000			
		8.412:360$000	191.800,00	8.349:668$000	191.071,00	165:813$000	2.126,00	228:505$000	2.855,00

Quadro N.º 4

Relação das importancias pagas pelo Estado do Paraná, na Alfandega de Paranaguá, nos anos de 1933 e 1934, de imposto de Consumo sobre cimento e direitos aduaneiros sobre ferro importado para as Obras do Porto de Paranaguá.

a) Imposto de Consumo sobre cimento.

Importancia paga em 24 de Abril de 1933 conforme recibo n.º 1.954 . .	10:000$000	
Importancia paga em 13 de Setembro de 1933 conforme recibo n.º 2.885	40:000$000	
Importancia paga em 25 de Setembro de 1933 conforme recibo n. 2.934	30:000$000	
Importancia paga em 13 de Janeiro de 1934 conforme recibo n.º 3.559	16:800$000	
Importancia paga em 2 de Fevereiro de 1934 conforme recibo n.º 3.656	3:200$000	100:000$000

b) Direitos aduaneiros sobre ferro.

Importancia paga em 14 de Dezembro de 1933, referente ao despacho n.º 2.193, da mesma data	81:213$200	
Importancia paga em 31 de Janeiro de 1934 pela nota de diferença n.º 2.522 referente ao despacho n.º 722 de 10 de Maio de 1933 . . .	134:207$600	
Importancia paga em 31 de Janeiro de 1934 pela nota de diferença n.º 2.523 referente ao despacho n.º 1.263 de 14 de Julho de 1933 . .	79:567$000	294:987$800
Total		394:987$800

Quadro N.º 5

Quadro demonstrativo das despezas executadas durante o ano de 1934 com :

1.º — A Fiscalização das Obras do Porto e conservação das instalações;

2.º — As Obras do Porto;

3.º — Despezas diversas extranhas á Fiscalização e ás Obras.

* * *

Fiscalização das Obras do Porto e conservação das instalações		73:248$298
Obras do Porto :		
Despezas com pagamentos de Direitos Integraes e Imposto de Consumo proveniente da importação de ferro e cimento para as Obras do Porto :		
Direitos Integraes sobre importação de ferro		213:774$600
Imposto de Consumo sobre importação de cimento	20:000$000	233:774$600
Despezas diversas autorisadas, mas extranhas á Fiscalização e ás Obras :		
Aquisição e assentamento de uma bomba centrifuga na Escola Normal, serviço na lancha da Policia Maritima, construção de cerca e casinha na Casa Escolar de Matinhos, vencimentos da Antiga Fiscalização, diversas viagens do rebocador Guarapuava, carretos conduzindo materiaes para serem despachados para o Departamento de Obras Publicas		10:040$100
Total		317:062$998

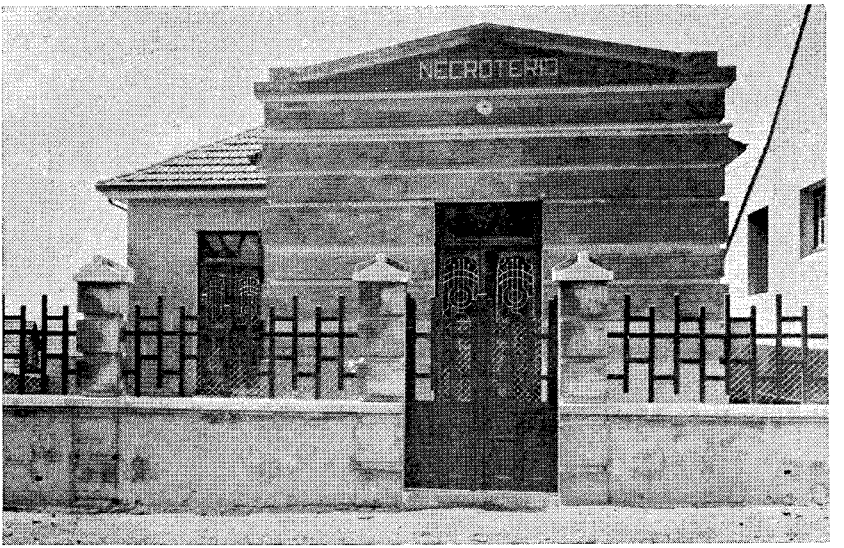

Necroterio Publico de Ponta Grossa.

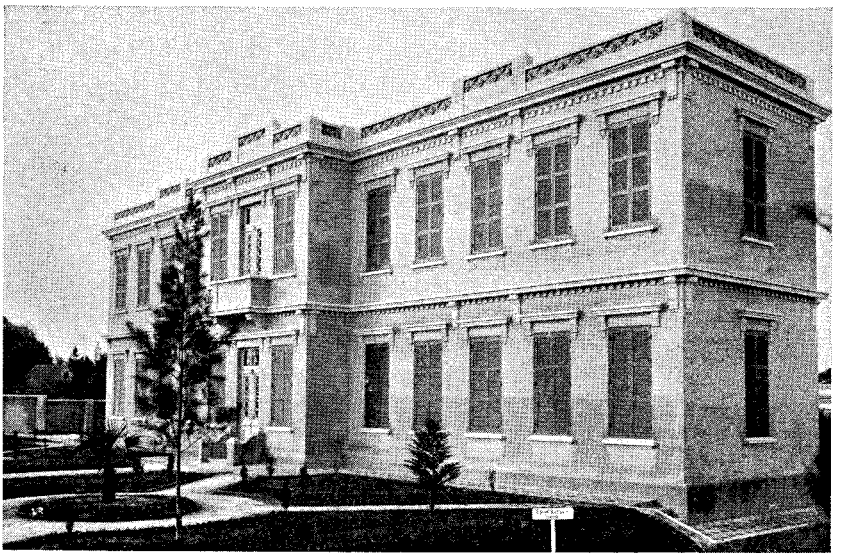

Pavilhão de Izolamento de Tuberculosos.

Quadro n.º 6

Saldo que passou do ano de 1933 para 1934	27:412$117	
Importancias recebidas do Tesouro do Estado	303:046$948	330:459$065
Importancia despendida com a Fiscalização, conservação das instalações, Obras do Porto e serviços diversos		317:062$998
Saldo em Caixa que passa para o ano de 1935		13:396$067

Discriminação do Saldo em Caixa

Vale da Prefeitura Municipal	5:500$000
Borges & Cia. (vale)	3:000$000
Belmiro Tornél (vale)	200$000
Dinheiro	4:696$067
Total	13:396$067

Estradas

Construção

Estrada de Curitiba á Jacarézinho

Este Departamento iniciou os estudos dessa importante rodovia em principio do ano de 1934, tendo concluido a primeira seção (Curitiba-S. Silvestre), com 90 quilometros, do mez de Junho.

Organizado o respetivo projéto, o Governo determinou o inicio dos serviços a partir do logar denominado *Cerne*, que está situado no fim de uma antiga estrada carroçavel.

Foram atacados 11 1/2 quilometros, tendo as tarefas sido distribuidas da seguinte forma :

Trecho	Extensão	Nome do Tarefeiro	Observações
— 500 ao kmt. 0	500 mts.	Carlos M. Lutz	O marco 0 da construção está situado no logar denominado Cerne.
kmt. 0 — kmt. 1	1.000 „	Manoel Rodrigues	
„ 1 — „ 3	2.000 „	Lidio Albuquerque e A. Nigro	
„ 3 — „ 5	2.000 „	Soter Henrique Daun	
„ 5 — „ 6	1.000 „	Oliveira Aleixo	
„ 6 — „ 8	2.000 „	Bortolo Gava	
„ 8 — „ 8.500	500 „	Waldemar C. Lima	
„ 8.500 — „ 9	500 „	Ernesto Garcia	
„ 9 — „ 10	1.000 „	Manoel Lopes	
„ 10 — „ 11	1.000 „	Severino Krinski	

Até 31 de Dezembro, haviam sido pagas em correspondencia com as medições provizorias feitas, as importancias da relação abaixo:

Nome do Tarefeiro	Importancia	Observações
Carlos M. Lutz	67:597$366	
Manoel Rodrigues	56:188$440	
Lidio Albuquerque e A. Nigro .	69:068$147	
Soter Henrique Daun	50:933$993	
Oliveira Aleixo	51:932$649	
Bortolo Gava	60:000$000	
Waldemar Costa Lima	22:007$618	
Ernesto Garcia	8:000$725	
Manoel Lopes	25:061$153	
Severino Krinski	26:359$180	
Total	437:149$271	

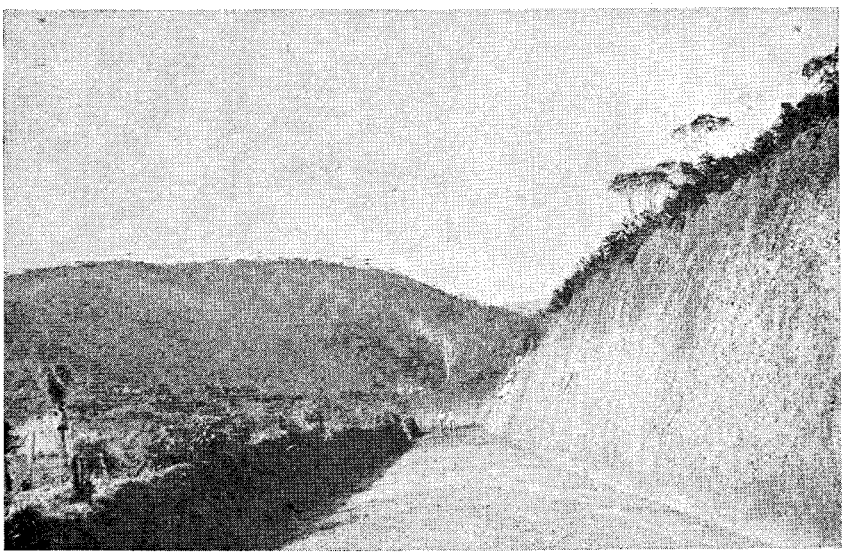

Estrada de Curitiba á Jacarézinho. — Trecho concluido.

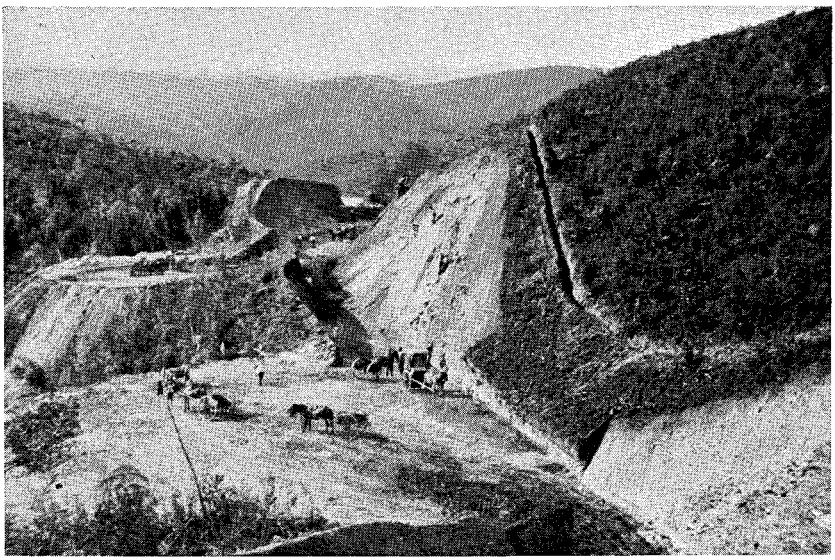

Estrada de Curitiba á Jacarézinho. — Periodo da construção.

Estrada de Curitiba á Jacarézinho. — Periodo da construção.



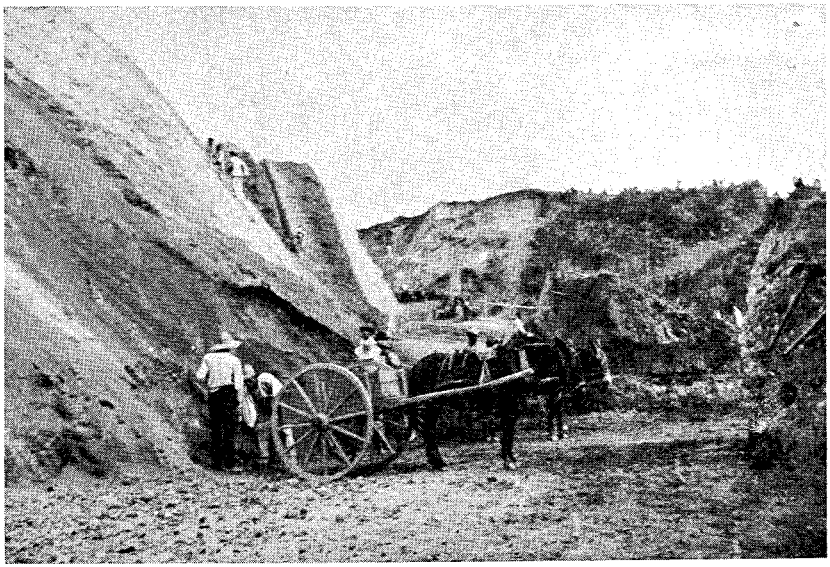

Este Departamento adotou para distribuição e execução dos serviços o tipo de autorização e a tabela de preços que estão anexos a este Relatorio.

A extensão concluida em 31 de dezembro foi avaliada em sete quilometros aproximadamente.

As fotografias anexas, dão uma idéa do volume do serviço que está sendo executado.

Tabela de Preços

	Unidade	Preços
I - Trabalhos preparatorios		
1 - Capina e limpa, em campo	mq.	$009
2 - Roçada e limpa, em capoeira	mq.	$018
3 - Idem, idem em capoeirão	mq.	$035
4 - Derrubada e limpa, em mata virgem	mq.	$070
5 - Destocamento	m.2	1$600
II - Trabalhos de excavação		
1.º - Em cortes, empréstimos, banquetas, derivações de cursos dagua, etc. inclusive transporte horizontal até 15 metros:		
6 - 1.ª categoria — Em terra sôlta, areia, etc.	mc.	1$200
7 - 2.ª „ — Em terra vegetal compata	mc.	1$500
8 - 3.ª „ — Em piçarra e molêdo	mc.	2$000
9 - 4.ª „ — Em pedra sôlta	mc.	3$580
10 - 5.ª „ — Em rocha branda	mc.	6$500
11 - 6.ª „ — Em rocha semi-dura	mc.	9$000
12 - 7.ª „ — Em rocha dura compata	mc.	11$000
2.º - Em valêtas de proteção de côrtes e aterros, e outras semelhantes	mc.	
Os preços serão os mesmos, de 6 até 12, reduzidos de 20 %.		
3.º - Em caminhos de serviço, preparado para caminhões:		
13 - Por metro linear	ml.	$600
NOTA - Em casos especiais, de dificuldade, póde haver bonificação.		
III - Trabalhos em obras darte		
1.º - Excavação em cavas para fundações com transporte vertical até 1 m.,50 e horizontal até 15 metros:		
14 - Em terra	mc.	1$900
15 - Em piçarra ou molêdo	mc.	2$400
16 - Em pedra sôlta	mc.	4$000
17 - Em rocha branda	mc.	7$500
18 - Em rocha semi-dura	mc.	10$500
19 - Em rocha dura compata	mc.	13$000
2.º - Escoramentos:		
20 - Continuo, com pranchões de 0m,06 de espessura	mq.	7$000
21 - Continuo, com taboas de 0m,25 de espessura	mq.	4$000
22 - Descontinuo, com taboas de 0m,25 de espessura	mq.	2$000
3.º - Esgotamento:		
Acrecimo de preços para trabalhos n.ºs 16 a 21, quando houver esgotamento durante todo o tempo da construção, por m.3 de material excavado e por metro de profundidade abaixo do nivel dagua		1$600
23 - Levantamento dos materiais de escavação para fundações de obras de arte e edificios, por m.3, para cada 1m,50 de profundidade além de 1m,50, em terra compata ou piçarra		$600
24 - Idem, idem, em pedra sôlta ou rocha		$800
25 - Alvenaria ordinaria de pedra sem argamassa (de pedra seca)		26$000
26 - Alvenaria ordinaria de pedra, com argamassa de cal e areia 1:3	mc.	40$000
27 - Alvenaria ordinaria de pedra, com argamassa, cimento e areia 1:3	mc.	65$000

(Continúa)

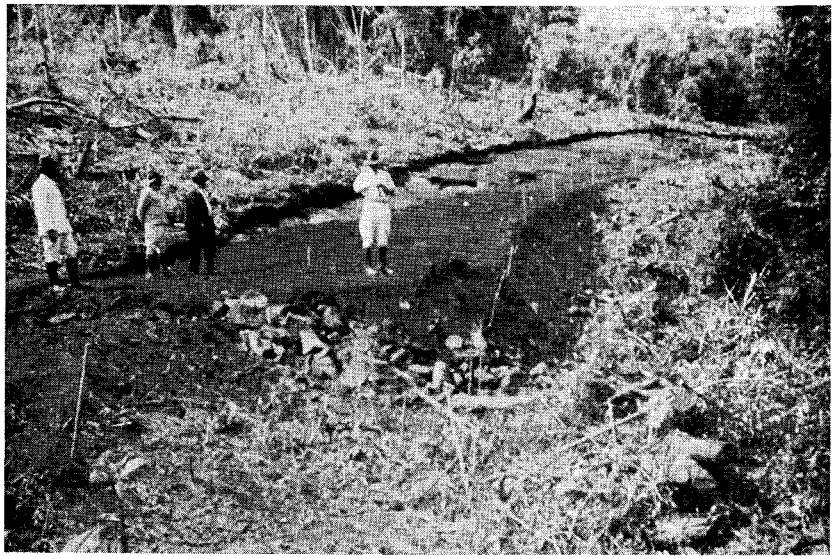

Estrada de Santo Antonio da Platina á Bandeirantes. — Periodo da construção.

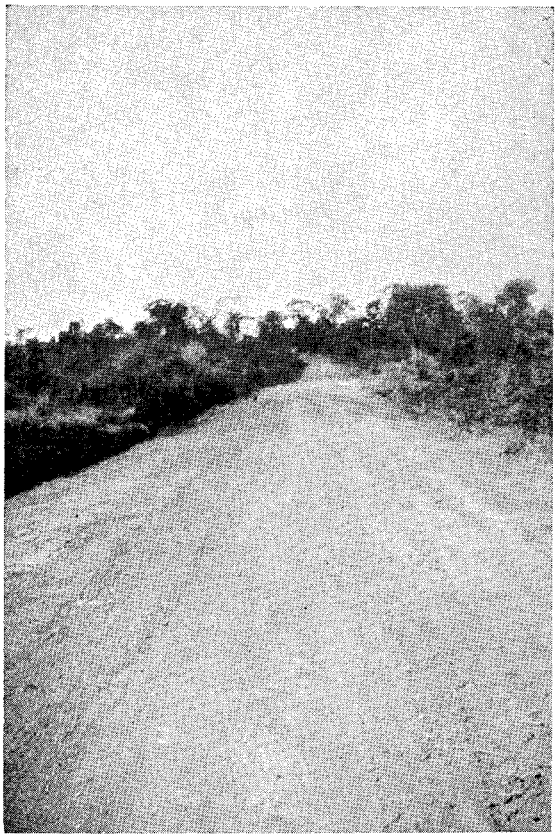

Vista da Estrada de Santo Antonio da Platina á Bandeirantes.

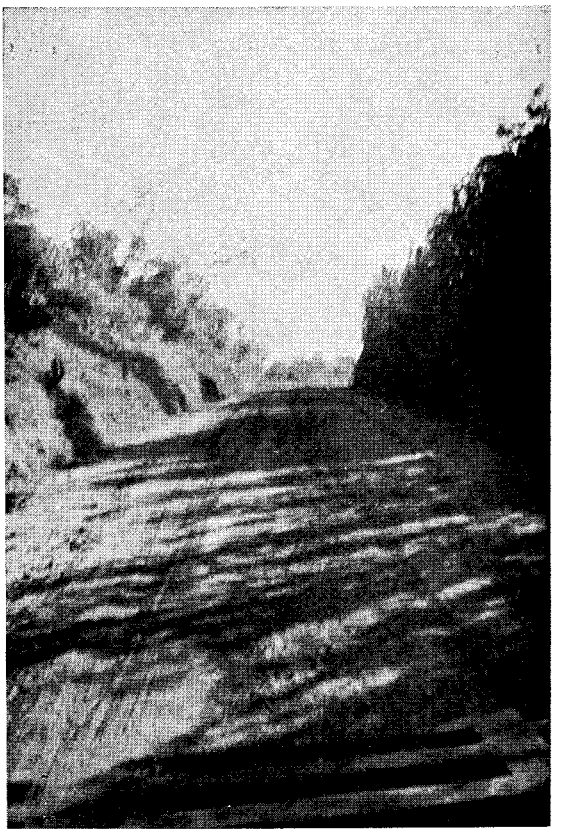

Vista da Estrada de Santo Antonio da Platina á Bandeirantes.

	Unidade	Preço
(Continuação)		
28 - Alvenaria ordinaria de pedra com argamassa, de cimento, cal e areia a 1:3:8	mc.	50$000
29 - Alvenaria de lajões, sem argamassa	mc.	52$000
30 - Alvenaria de aparelho, com argamassa de cimento e areia, 1:3 — paramento plano	mc.	95$000
31 - Alvenaria de aparelho, com argamassa de cimento e areia, 1:3 — paramento curvo	mc.	125$000
32 - Cantaria com argamassa de cimento e areia 1:2, de paramento plano	mc.	178$000
33 - Idem, idem de paramento curvo	mc.	245$000
34 - Cantaria de paramento curvo em abobadas de tuneis, cornijas, molduras, etc.	mc.	300$000
35 - Alvenaria de tijolos comuns, requeimados, com argamassa, cimento e areia 1:3	mc.	70$000
36 - Idem, com argamassa, de cal e areia 1:3	mc.	53$000
37 - Idem com argamassa de cimento e areia, 1:3, com arcos e abobadas	mc.	75$000
38 - Rejuntamento com argamassa de cimento e areia 1:2	mq.	3$000
39 - Revestimento com chapa de argamassa de cimento e areia, 1:2, com 0m,015 de espessura	mq.	5$000
40 - Idem, idem com 0m,03 de espessura	mq.	7$300
41 - Emboço e reboco com argamassa, cal e areia 1:3	mq.	1$500
42 - Aparelho fino e escopro	mq.	22$000
43 - Aparelho grosso a pição	mq.	11$000
IV - Transporte		
44 - Transporte de materias de excavação por decametro de distancia horizontal, inclusive carga e descarga	mc.	$050
45 - Transporte, em auto-caminhões de materiais de construção, por tonelada e por quilometro, até o deposito do empreiteiro, inclusive carga e descarga	mc.	$530
46 - Transporte, em carroções de materiais de construção, por metro cubico e por decametro do deposito do empreiteiro até a obra, inclusive carga e descarga	mc.	$050
47 - Levantamento de pedra para alvenaria, para cada metro de altura além de 2 metros	mc.	$800
V - Diversos		
48 - Enrocamento com pedras de cortes	mc.	3$000
49 - Enchimento de vãos com pedras pequenas	mc.	16$000
50 - Enrocamento com pedras jogadas	mc.	14$000
51 - Enrocamento com pedras arrumadas	mc.	24$000
52 - Revestimento de taludes com leivas ao chato	mq.	1$000
53 - Revestimento de taludes com leivas em tição	mq.	1$300
54 - Empilhamento de pedras em montes regulares	mc.	1$000
55 - Estacas roliças de madeira de lei, de 0m,30 de diametro medio, ou esquadria equivalente até 8m,00 com ponteira e anel de ferro, cravadas com bate-estacas, por m. cravado	mc.	20$000
56 - Madeira de lei serrada e esquadriada em dimensões certas assente em obras darte comuns	mc.	205$000
57 - Idem, idem de pinho e madeiras semelhantes	mc.	130$000
58 - Madeira de lei em riticulados e serviços semelhantes	mc.	255$000
59 - Idem, idem de pinho	mc.	145$000
60 - Ferragens para obras em ponteiros e aneis de estacas, braçadeiras, estribos ou tirantes de tesouras, etc.	kg.	2$500
61 - Pintura a pixe duas mãos a quente	mq.	1$000
62 - Pontes provisorias para caminhos de serviço	ml.	20$000
63 - Abaulamento	ml.	$150

NOTA - Obras em concreto armado e outras não previstas nesta tabela, serão executadas por contratos especiais para cada caso.

Autorisação

Pela presente, fica o Snr. . . . . autorisado a construir o trecho compreendido entre o quilometro . . . . . e o quilometro . . . . . de acôrdo com as condições seguintes:

1.ª — O contratante obriga-se a executar os trabalhos de construção do trecho acima, de acôrdo com a nota de serviço fornecida pela Residencia e normas de fiscalisação estabelecidas previamente pelo Engenheiro Residente.

2.ª — Nenhuma vantagem será concedida além do estabelecido pela Tabela de preços unitarios e especificações correspondentes que serão rigorosamente observadas.

3.ª — Todas as duvidas serão dirimidas pelo Engenheiro Residente do trecho e em ultima instancia pelo Engenheiro Diretor deste Departamento.

4.ª — Os pagamentos serão realisados em três (3) medições, sendo a ultima definitiva, podendo haver mais uma a criterio deste Departamento, quando se tratar de trecho pesado. A medição final será feita quando o Departamento expedir determinações para tal fim.

5.ª — O Departamento não fará adiantamento fóra das medições feitas nas épocas determinadas.

6.ª — O pagamento não será efetuado antes de 10 dias da conclusão da medição dos trabalhos de campo.

7.ª — De cada pagamento de medição provisoria será feita uma retenção de 10% para a garantia de bôa execução dos trabalhos e pagamento dos operarios.

8.ª — A liquidação definitiva não poderá ser antes de um mez após a recepção definitiva. Nessa ocasião será entregue ao Tarefeiro a quantia retida para garantia da bôa execução dos trabalhos e pagamento dos operarios, caso não haja irregularidade.

9.ª — O Tarefeiro se obriga a entregar todos os serviços totalmente concluidos, no prazo improrogavel de seis mezes, a contar da data da expedição das notas de serviço.

10.ª — Se o prazo mencionado na clausula anterior fôr ecedido o Tarefeiro incorrerá na multa de 200$000 por cada dia que ultrapassar o referido ajuste.

11.ª — Qualquer trabalho defeituoso em parte ou no total, impugnado pelo Departamento, será reconstruido pelo Tarefeiro por sua conta exclusiva, mas se não o fizer o Departamento fica com o direito de o mandar fazer por pessoal seu ou para tal fim admitido, correndo o custo do trabalho por conta do Tarefeiro.

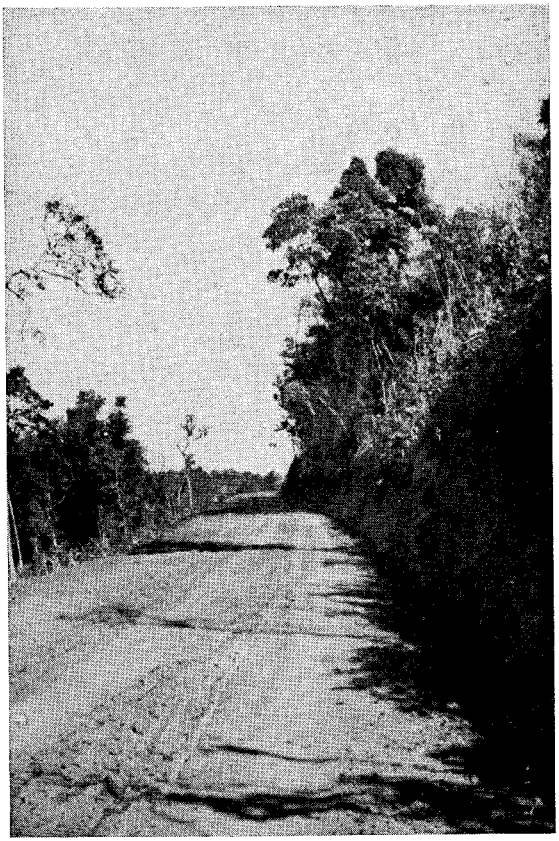

Estrada de Siqueira Campos á Quatiguá.

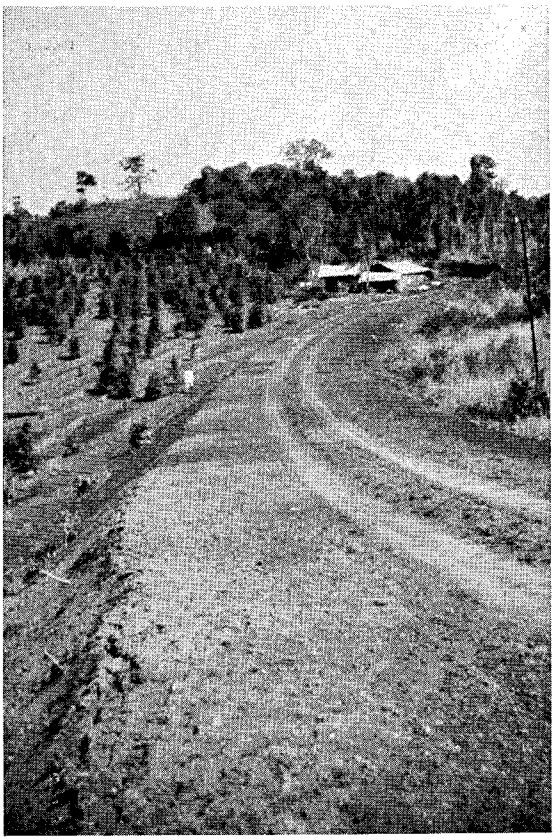

Estrada de Siqueira Campos á Quatiguá.

12.ª — O Tarefeiro é responsavel por qualquer dano que causar ou fôr causado pelos seus operarios.

13.ª — As obras devem ser atacadas dentro do prazo de 15 dias a contar da expedição das notas de serviço.

14.ª — O Departamento não efetuará o ultimo pagamento dos trabalhos executados e nem restituirá as cauções do Tarefeiro sem que os trabalhos por ele executados tenham sido aceitos definitivamente.

15.ª — O Departamento em qualquer tempo poderá lançar mão de qualquer soma devida pelo mesmo ao Tarefeiro, para efetuar o pagamento dos operarios em serviço do mesmo.

16.ª — O Departamento não se responsabilisa por qualquer acidente ocorrido com os operarios do Tarefeiro.

17.ª — A presente autorisação é feita a titulo precario, podendo o Departamento a considerar nula quando julgar conveniente.

(a) *Angelo Lopes,*
Eng.º Diretor.

Declaro para todos os efeitos que estou de pleno acordo com todas as condições acima.

Tarefeiro

. . . . . .

. . . . . .

Estrada de Santo Antonio da Platina á Bandeirantes

Importantissima estrada, cortando uma zona agricola de 1.ª ordem, acha-se prestes a ser concluida.

Parte do quilometro 23,5 da estrada que partindo de Platina (Estação Ferroviaria) se dirige ao Rio Laranginha (passando por Santo Antonio da Platina) e põe em comunicação toda a zona da Estrada de Ferro São Paulo-Paraná com a da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

É uma estrada de 1.ª classe.

Com esse serviço foi despendida no ano de 1934, a importancia de Rs. 97:332$425, com a seguinte distribuição:

Administração direta da 3.ª Residencia . . .	— Rs.	94:973$025
Empreitadas	— Rs.	2:359$400
Total		97:332$425

Estrada de Siqueira Campos á Quatiguá

Essa estrada, que é uma das seções da importante linha tronco Curitiba-Jacarézinho, acha-se inteiramente construida.

A sua extensão é de 21,080 quilometros, tendo o serviço custado a importancia de Rs. 90:961$214, assim distribuida:

Administração direta da 3.ª Residencia . . .	— Rs.	80:715$985
Empreiteiros	— Rs.	10:245$229
Total		90:961$214

Estrada de Ingá á ponte do Rio das Cinzas

Esta estrada é uma seção da importante rodovia Jacarézinho-Londrina, que atualmente está francamente transitavel.

A extensão dessa seção construida é de 7,500 quilometros, tendo o serviço custado a importancia de Rs. 33:511$900, com a distribuição seguinte :

Administração direta da 3.ª Residencia . . .	— Rs.	32:618$900
Empreiteiros	— Rs.	993$000
Total		33:511$900

Estrada de Wenceslau Braz á S. José do Paranapanema

É mais uma seção da linha tronco Curitiba a Jacarézinho.

Sua extensão é de 14,020 quilometros e foi inteiramente construida com os carateristicos da estrada de 1.ª classe.

As despesas com esse serviço foram de Rs. 12:454$060.

Estrada de Bandeirantes á Jaborandi

Foram construidos no ano de 1934, quatro quilòmetros e meio dessa estrada, tendo sido despendida a importancia de Rs. 18:824$000.

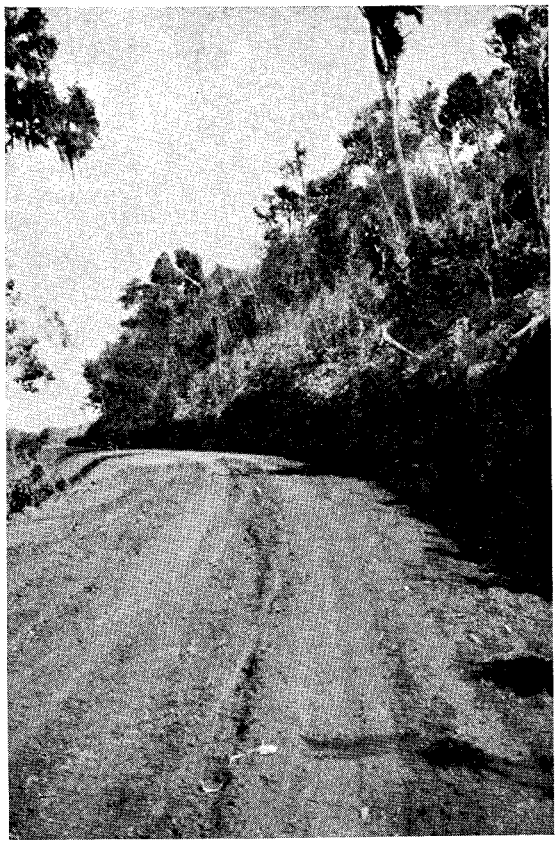

Estrada de Siqueira Campos á Quatiguá.



Estrada de Ingá á Bandeirantes.

Revestimento

Este Departamento continuou no ano de 1934, a execução do seu programa de revestimento de nossas mais importantes estradas.

Esse serviço está se desenvolvendo morosamente, por isso que, de outro modo é impossivel se proceder, em vista das pequenas verbas distribuidas ao serviço de Estradas.

Em relatorios anteriores, temos feito sentir aos Exmos. Snrs. Secretarios de Estado a quasi inutilidade dos serviços de continuos reparos nos leitos de terra da maioria de nossas estradas.

As mesmas despezas são repetidas todos os anos, sem que os serviços correspondentes representem concretamente o esforço despendido pelos Engenheiros Residentes, que sempre vigilantes e com uma abnegação fóra do comum, tratam de nossas rodovias como se estas fossem objetos ou propriedades de seu patrimonio individual.

Preocuparam mais sériamente a este Departamento no ano de 1934, as estradas do nosso litoral.

Na Estrada de Curitiba á Antonina, a 1.ª Residencia continuou o revestimento a paralelepipedos na Serra do Mar e á medida das possibilidades financeiras continuará com esse serviço até que fiquem revestidos os oito quilometros que naquela Serra não foram asfaltados.

Na Estrada de Morretes á Paranaguá, a mesma Residencia proseguiu com grande atividade nos trabalhos de revestimento a macadam hidraulico, pouco faltando para a conclusão de toda a extensão.

Nas estradas do planalto, pouca cousa foi feita em materia de revestimento; pequenos trechos das diversas estradas foram pedregulhados.

Na estrada de Ponta Grossa á Guarapuava, este Departamento providenciou a montagem de uma britadeira na Serra da Esperança, devendo no corrente anno, ser atacado com a intensidade possivel, o revestimento daquele trecho da importante rodovia.

Na Estrada de Curitiba á São José dos Pinhais, a Prefeitura Municipal de Curitiba continuou o serviço de revestimento a macadam, com o auxilio mensal de Rs. 5:000$000 da parte do Estado e de Rs. 2:000$000 da Prefeitura de São José dos Pinhais.

Obras de arte

No ano de 1934, foram construidas as obras da relação abaixo :

Estrada	Situação	Natureza da obra	Vão	Valor	Observações
Curitiba-Antonina	Rio Capivarí	Cimento Armado	21,00	46:454$850	Tipo de arco.
" "	Rio Pinhal	" "	4,50	9:501$921	Tipo viga reta.
" "	Rio São João	" "	20,00	40:044$229	
Curitiba-Palmeira	Rio Passaúna	Madeira	18,50	8:658$100	
Curitiba-Campestre	Rio Ouro Fino	"	9,00	2:700$000	
Curitiba-Rio Negro	Rio Serrinha	"	5,00	1:000$000	
" " "	Rio Guajuvira	"	14,00	5:880$000	
Curitiba-Batêas de Baixo	Rio Negro	"	31,00	2:955$000	(Reconstrução.)
São José dos Pinhaes-Colonia Muricy	Rio Miringuava	"	15,00	2:864$000	
Ipiranga-Candido de Abreu	Rio 3 Monjolos	"	8,00	500$000	
" " " "	Rio Saltinho	"	8,00	2:860$000	
Pontão-Reserva	Rio da Diviza	"	11,00	2:860$000	
Ponta Grossa-Palmeira	Rio Caniú	"	20,00	8:764$860	
" " "	Braço do Caniú	"	19,00		
Siqueira Campos-Quatiguá	Ribeirão da Fartura	"	7,00	3:500$000	
Joaquim Tavora-Quatiguá	Quilometro 2	"	6,00	1:821$000	
Joaquim Tavora-Santo Antonio da Platina	Quilometro 3	"	6,00	1:263$000	
" " " " " "	" 15,80	"	8,00	1:312$000	
" " " " " "	" 27,100	"	10,00	1:506$000	
" " " " " "	" 33,100	"	20,00	1:647$000	Substituição do soalho e guarda-corpo.
Cachoeirinha-Rio das Cinzas	" 18	"	85,00	4:372$250	Em construção por administração, pilares e encontros.
Jataí-Sertanopolis	" 7	"	8,00		
" "	" 10,200	"	10,00		
" "	" 12,500	"	8,00		
" "	" 16,200	"	12,00	22:800$000	A construção dessas 7 pontes, foi contratada e executada em conjunto com a da estrada Jataí-Sertanopolis.
" "	" 18,00	"	14,00		
" "	" 20,500	"	14,00		
" "	" 24,600	"	4,00		
		A transportar		173:264$210	

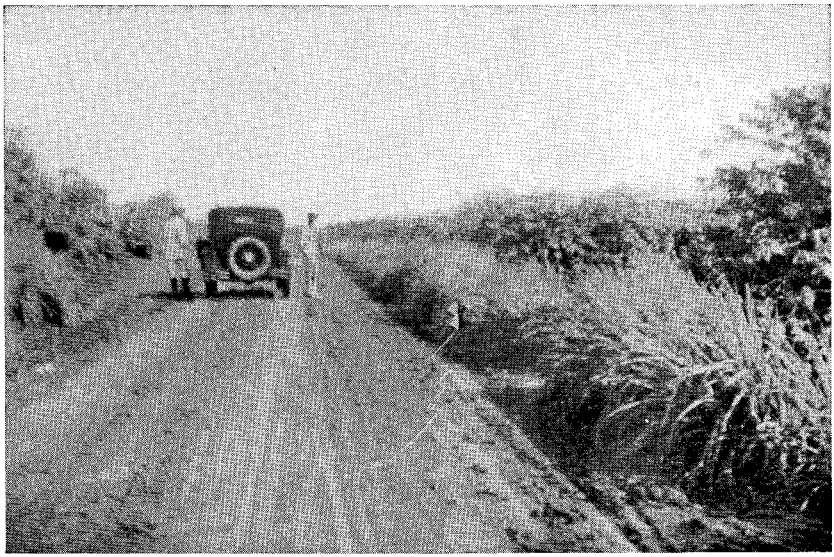

Estrada de Ingá á Bandeirantes.

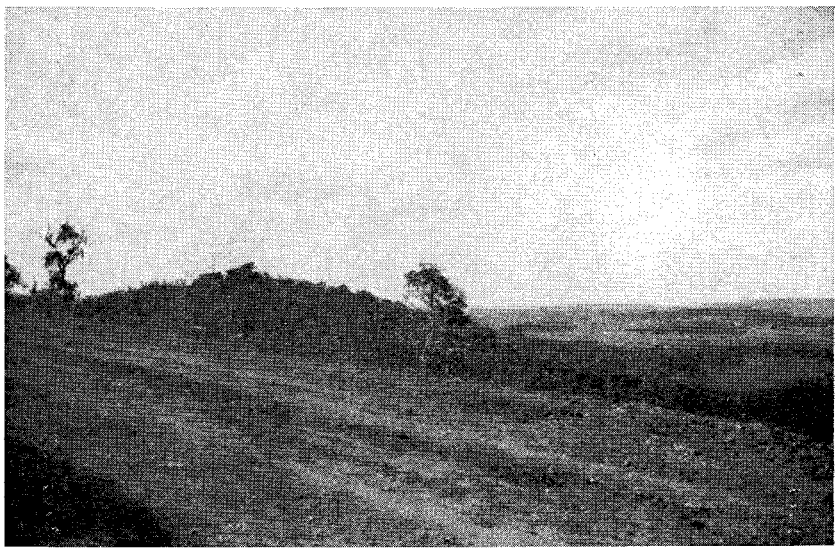

Estrada de Wenceslau Braz á São José do Paranapanema.

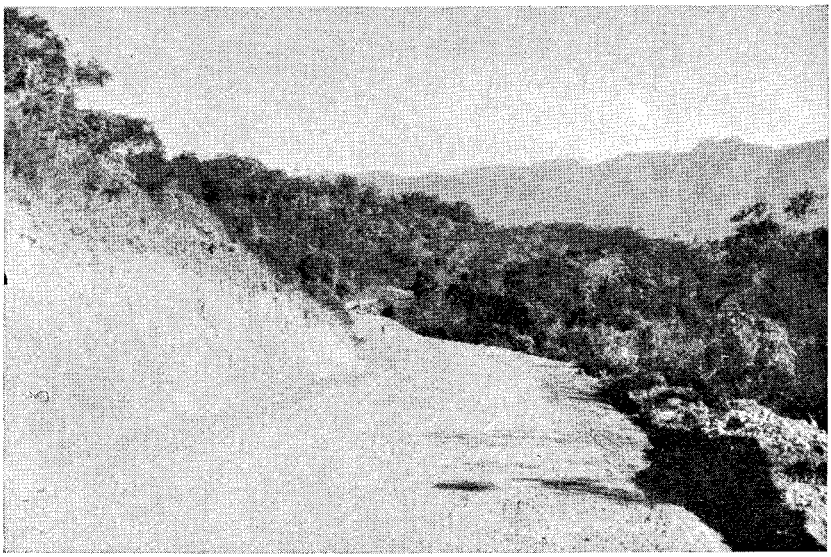

Estrada de Morretes á Paranaguá. — Revestida em 1934.

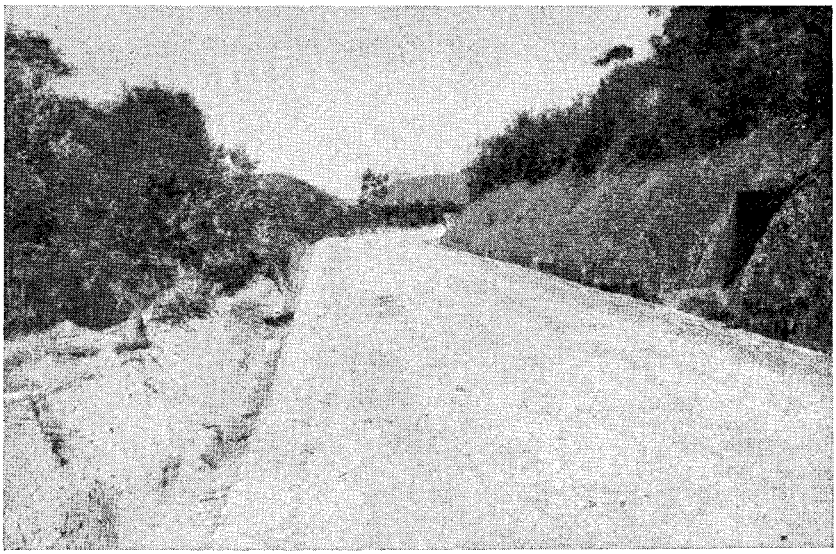

Estrada de Paranaguá á Morretes. — Trecho revestido.

Estrada	Situação	Natureza da obra	Vão	Valor	Observações
		Transporte .	. .	173:264$210	
Ribeirão Claro - Carlopolis . . .	Quilometro 0,700	Madeira (ponte)	6,00		
„ „ „	„ 3,000	„ „	10,50		
„ „ „	„ 7,820	„ „	6,00		
„ „ „	„ 8,000	„ „	20,00		
„ „ „	„ 8,850	„ „	10,00	26:521$000	Construidas por empreitada á razão de Rs. 220$000 o metro cubico.
„ „ „	„ 8,900	„ „	14,50		
„ „ „	„ 10,000	„ „	12,30		
„ „ „	„ 11,000	„ „	9,80		
„ „ „	„ 11,800	„ „	14,00		
„ „ „	„ 2,500	„ (boeiro)			
„ „ „	„ 3,900	„ „			
„ „ „	„ 4,000	„ „			
„ „ „	„ 4,900	„ „			
„ „ „	„ 5,200	„ „			
„ „ „	„ 5,950	„ „			
„ „ „	„ 6,300	„ „			
„ „ „	„ 7,850	„ „		3:030$000	Construidas por empreitada á razão de Rs. 200$000 o metro cubico.
„ „ „	„ 7,900	„ „			
„ „ „	„ 12,200	„ „			
„ „ „	„ 12,400	„ „			
„ „ „	„ 12,500	„ „			
„ „ „	„ 12,600	„ „			
„ „ „	„ 15,000	„ „			
„ „ „	„ 15,200	„ „			
„ „ „				3:718$860	Com a conservação, consistindo na substituição de peças em 11 pontes, 4 pontilhões e 17 boeiros.
		Total . .	. .	206:534$070	

Conservação

Edifícios públicos e Estradas

Edificios públicos

Durante o ano de 1934, este Departamento cuidou do melhor modo possivel de quasi todos os predios públicos que necessitaram de reparos.

O quadro que se segue, dá uma idéa exata dos serviços executados.

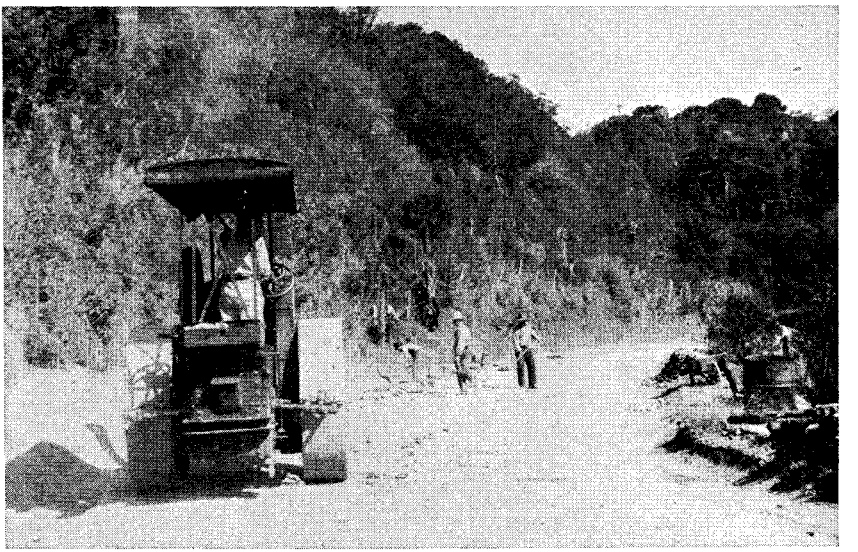

Estrada de Morretes á Paranaguá. — Turma em serviço de revestimento.



Estrada revestida de Curitiba á Antonina.

Demonstração do serviço de conservação de edificios publicos no ano de 1934.

Edificios	Localidades	Importancia gasta	Resumo dos serviços executados
Granja do Canguirí		4:524$836	Mudança de casas
Grupo Escolar "Jesuino Marcondes"	Palmeira	1:711$559	Reparos diversos
Casa da Detenção	Capital	15:143$583	Adaptação para a Guarda Civil e pintura
Museu Paranaense	„	1:025$550	Reparos diversos
Secretaria da Fazenda	„	28:570$393	Ampliação
Escola Normal	Ponta Grossa	3:739$320	Pintura e reparos diversos
Abrigo de Menores	Capital	14:703$341	Adaptação, pintura e construção de uma caixa d'agua
Grupo Escolar "Dias da Rocha"	Araucaria	987$870	Reparos diversos
Escola de Reforma	Capital	534$820	„ „
Asilo São Vicente de Paulo	„	165$750	„ „
Britador do Atuba		11:534$653	Montagem, reparos e pessoal de britagem
Grupo Escolar "Visconde de Guarapuava"	Guarapuava	10:424$128	Reforma do predio
Escola Normal	Paranaguá	9:391$982	Pintura e melhoramentos diversos
Escola do Balneario da Praia Léste		1:754$621	Reforma
Grupo Escolar Tiradentes	Capital	11:225$474	Reparos diversos e demolição
Casa Escolar da Avenida Dr. Vicente Machado	„	3:195$613	Reparos diversos e pintura
Grupo Escolar Dr. Silveira da Motta	São José dos Pinhais	4:028$700	„ „ „ „
Predio do Departamento de Obras e Viação	Capital	14:807$298	„ „ „ „
Grupo Escolar "Professor Cleto"	„	11:908$600	„ „ „ „
Diretoria Geral da Saúde Publica	„	397$247	„ „ „ „
Casa Escolar	Ferraria	534$820	„ „ „ „
Departamento de Agricultura	Capital	209$950	„ „ „ „
Forum	Rio Negro	104$975	„ „ „ „
Congresso Legislativo do Estado	Capital	13:842$197	Pintura e reparos
Grupo Escolar "Xavier da Silva"	„	1:910$324	Reparos diversos
Escola Normal	„	10:039$035	Reparos diversos e pintura
Grupo Escolar "19 de Dezembro"	„	449$403	„ „ „ „
Grupo Escolar "Macedo Soares"	Campo Largo	88$400	„ „
Chefatura de Policia	Capital	1:682$252	„ „ e pintura
Delegacia de Costumes	„	1:051$628	
Grupo Escolar "D. Pedro II"	„	71$825	Reparos diversos
Grupo Escolar "Conselheiro Zacarias"	„	483$990	„ „
Palacio do Governo	„	46$410	„ „
Casa Escolar	Rio Branco	4:991$506	Pintura geral
Cadeia Publica	Guarapuava	3:381$410	Reparos e pintura
Posto Fiscal de Passo dos Leites e Melo Franco		489$846	Reparos diversos
Cadeia Publica	Lapa	751$068	„ „
Grupo Escolar	Cambará	649$408	„ „
Grupo Escolar	S. Antonio da Platina	1:365$747	„ e pintura
Predio da 2.ª Residencia	Ponta Grossa	8:946$632	Adaptação
Sanatorio São Sebastião	Lapa	123$760	Reparos diversos
Cadeia Publica	Ponta Grossa	3:381$410	Pintura
Forum	Lapa	18$840	Reparos diversos
Leprosario São Roque	Piraquara	102$814	„ „
Penitenciaria do Estado	Capital	13:102$368	„ „
	Total Rs.	217:865$252	

Estradas

Este Departamento, no desempenho fiel de suas atribuições e por intermedio de suas Residencias, atendeu com a maior dedicação e carinho ao serviço de conservação de nossas estradas de rodagem.

Como é conhecido, quasi todas as estradas do Estado são de leito natural, o que exige das Residencias um esforço fóra do comum para mante-las em bom estado.

Infelizmente ainda não foi possivel ao Estado contemplar o serviço de Estradas com a verba orçamentaria anual necessaria a um melhor aparelhamento de nossas rodovias, com revestimento a macadam ou mesmo com um simples ensaibramento ou pedregulhamento.

No ano corrente de 1935, já melhor atendido em suas necessidades por V. Excia., este Departamento expediu instruções aos Snrs. Engenheiros Residentes para que apliquem pelo menos 10 % das suas verbas ordinarias em serviços de revestimento das estradas cuja conservação estão a seu cargo.

Nos anos vindouros, aumentadas que sejam as verbas destinadas á conservação de nossas estradas, este Departamento continuará na execução de seu programa de revestimento e temos esperanças em que, dentro de breve tempo, terá augmentado consideravelmente o numero de quilometros revestidos, numero esse que se vem conservando sem variação ha varios anos.

É com a maior satisfação que comunicamos a V. Excia., que este Departamento manteve um serviço eficiente de con-

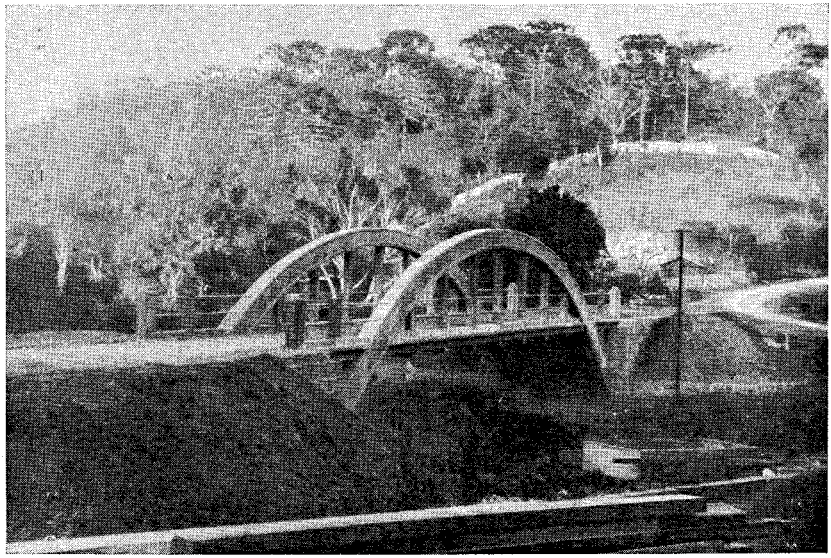

Ponte sobre o Rio Capivarí em concreto armado. — Estrada da Graciosa.

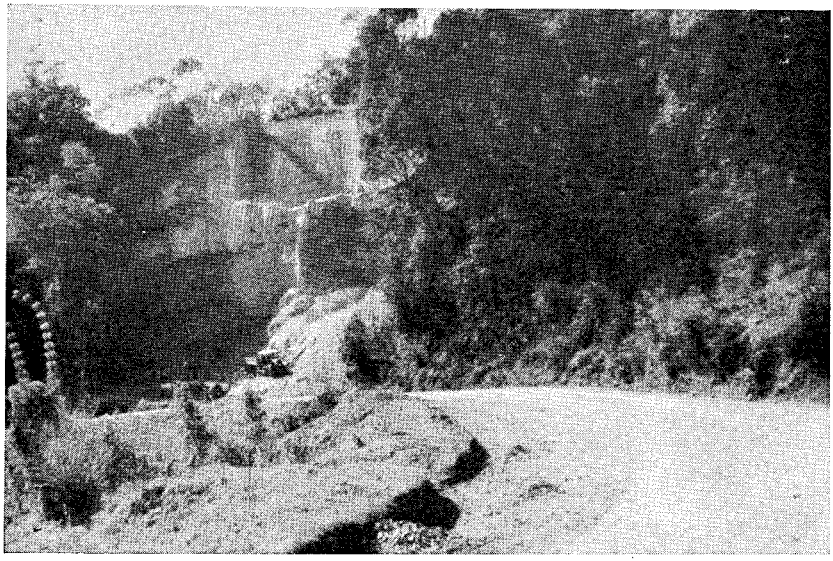

Estrada da Graciosa. — Trecho reconstruido.



Estrada de Curitiba á Ponta Grossa.

Quadro demonstrativo do serviço do conservação de estradas do ano de 1934

Estrada	Extensão total Klm.	Extensão conservada Klm.	Natureza do serviço	Valor processado	Valor pago	Observações
Curityba-Antonina e ramal para Morretes	94	94	Restauração do leito e conservação de obras de arte	151:815$341	151:815$341	14 boeiros reconstruidos
Curityba-Palmeira . . .	100	100	Idem, idem	106:949$366	106:949$366	23 „ „ 26 „ construidos
Curityba-Rio Negro . . .	127	127	„ „	55:890$097	55:890$097	65 „ reconstruidos 25 „ construidos
Curityba-Campestre . . .	89	89	„ „	34:839$540	34:839$540	24 „ reconstruidos 3 „ construidos
Curityba-Batêas de Baixo. .	97	97	„ „	32:119$206	32:119$206	6 „ reconstruidos 27 „ construidos
Rio Branco-Cerro Azul . .	168	168	„ „	14:385$450	14:385$450	170 „ reconstruidos 96 „ construidos
Morretes-Paranaguá . . .	40	40	„ „	180:000$000	180:000$000	
Paranaguá-Guaratuba (via Estrada do Mar) . . .	40	31	„ „	19:727$581	19:727$581	
Curityba-Areia Branca . .			Construção de um aterro na varzea do Rio Iguassú	1:624$000	1:624$000	
Guajuvira			Idem, idem	4:634$910	4:634$910	
Ponta Grossa-Guarapuava. .	180	180	Restauração do leito e cons. de obras de arte	78:414$446	78:414$446	49 boeiros construidos Montagem de 1 Britadeira
Ponta Grossa-Tibagy . . .	100	100	Idem, idem	14:086$450	14:086$450	26 boeiros construidos
Ponta Grossa-Castro . . .	45	45	„ „	14:504$946	14:504$946	29 „ „
Ponta Grossa-Palmeira . .	44	44	„ „	29:703$894	29:703$894	13 „ „
Ponta Grossa-Iraty . . .	95	95	„ „	9:468$734	9:468$734	2 „ „
Guarapuava-Fóz do Iguassú .	471	181	„ „	43:942$139	43:942$139	63 „ „
Guarapuava-Pitanga . . .	100	100	„ „	15:285$641	15:285$641	11 „ „
Conchas-Ipiranga . . .	33	33	„ „	9:653$600	9:653$600	5 „ „
Ipiranga-Bom Jardim. . .	37	37	„ „	9:399$692	9:399$692	9 „ „
Bom Jardim-Candido de Abreu	113	113	„ „	26:638$199	26:638$199	24 „ „
Palmeira-S. João do Triumpho	54	54	„ „	12:627$502	12:627$502	4 „ „
Palmeira-Teixeira Soares . .	70	70	„ „	5:683$646	5:683$646	1 „ „
Fernandes Pinheiro-Imbituva .	30	30	„ „	3:145$726	3:145$726	6 „ „
Ponta Grossa-Imbituva (estrada de automoveis) . . .	63	63	„ „	15:024$517	15:024$517	40 „ „
Pontão-Reserva	66	63	„ „	11:820$497	11:820$497	26 „ „
			A transportar . . .	901:385$120	901:385$120	

servação numa rêde de estradas com a extensão de 2.647 quilometros, achando-se todas em ótimo estado.

O quadro e um mapa anexos dão uma idéa exata dos serviços executados.

ESTADO DE MATTO GROSSO

E S T A

REP. DO PARAGUAY

REP. ARGENTINA

ESTADO DE S

Col. 1º de Maio

Londrina

Nova Danzig

Rolandia

3R

P. Xavier da Silva

S. Sebastião

Campo Mourão

Rancho Pensamento

Porto Artaza

Porto 12 de Outubro

Porto Britania

Santa Cruz

2R

Pitanga

S. Helena

Cascavel

100 k.

Juquiá

80 k.

Medeiros

Cachoeirinha

Tres Pinheiros

GUARAPUAVA

Papagaios

FOZ DO IGUASSÚ

Rio Iguassú

118 k.

Pinhalão

P.S. Maria

4R

32 k.

Chopim

Manqueirinha

Conco

Cruz Machado

140 k.

47 k.

P. Victoria

UNIÃO

Bom Retiro

37 k.

44 k.

Clevelandia

PALMAS

140 k.

D.O.V.

MAPPA DE VIAÇÃO RODOVIARIA DO PARANÁ

ESTRADAS COM SERVIÇO PERMANENTE DE CONSERVAÇÃO

= ESCALA 1:1500000

1934

Visto: A. Lopes

DIRECTOR.

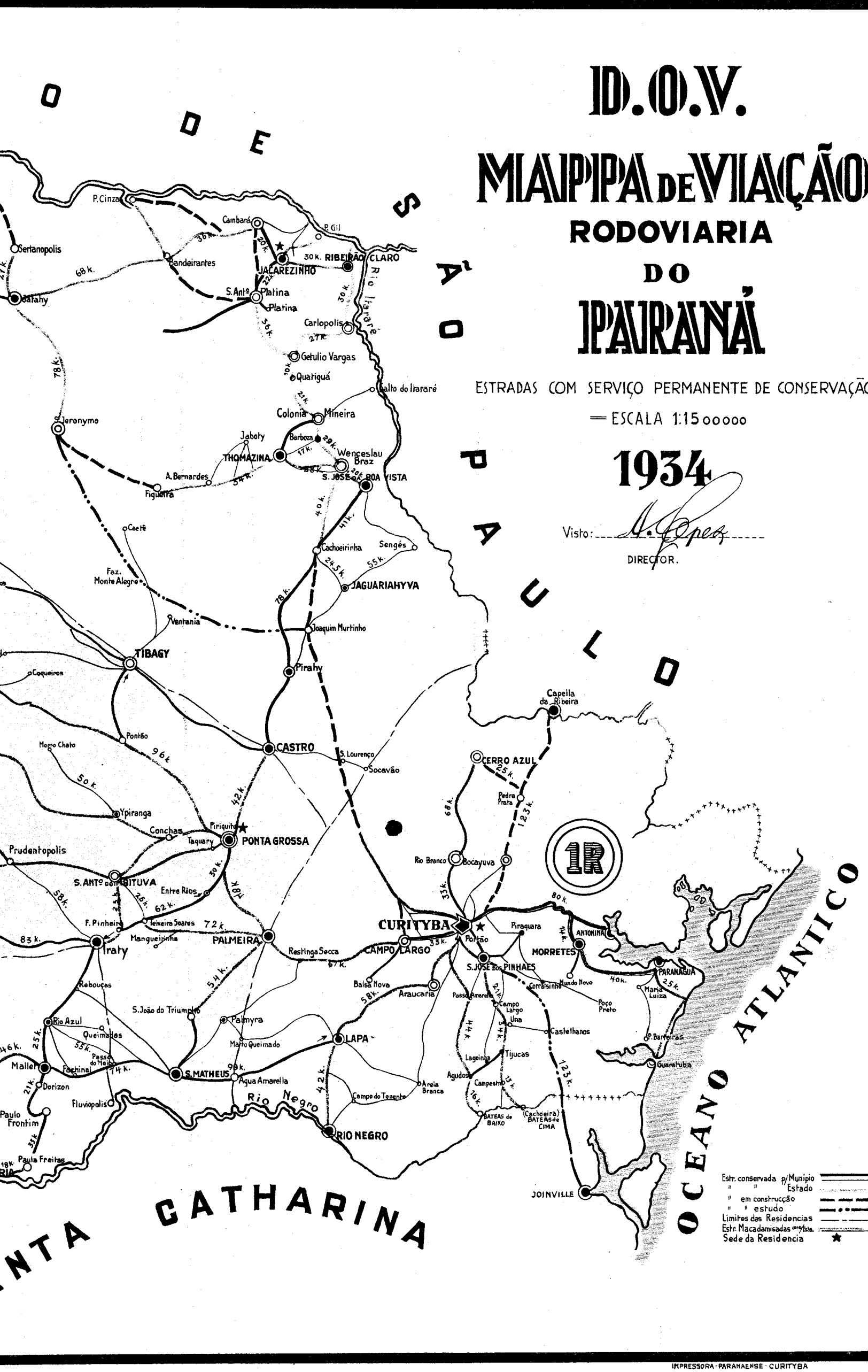

IMPRESSORA-PARANAENSE-CURITYBA

Estrada	Extensão total Klm.	Extensão conservada Klm.	Natureza do serviço	Valor processado	Valor pago	Observações
			Transporte . . .	901:385$120	901:385$120	
Estr. Ferro Riosinho - Guarapuava			Conservação	14:900$691	14:900$691	Conservação paga pela verba "Estradas".
Wenceslau Braz - Barbozas - Siqueira Campos . . .	29	29	Reconstrução e conservação	22:807$200	22:807$200	Reconstruida por empreitada o trecho de Barbozas a Siqueira Campos cujo custo foi de Rs. 6:667$700 e conservada por administração em toda a extensão.
Quatiguá-Joaquim Tavora .	10	10	„ „ „	14:333$510	14:333$510	Reconstruida por empreitada e conservada por administ. desde Junho até Dezembro. A despeza n'um e noutro regimen foi respetivamente de 7:824$200 e 6:509$310.
Siqueira Campos-Thomazina .	8	8	Estudos de uma variante	953$000	953$000	
Joaquim Tavora-Carlopolis .	27	27	Conservação	14:309$130	14:309$130	No mez de Junho nenhum serviço foi feito nesta estrada.
Carlopolis-Ribeirão Claro . .	30	30	„	30:705$085	30:705$085	
Ribeirão Claro-Passo Emidão .	17	17	Reconstrução e conservação	38:388$390	38:388$390	O leito a Serra foi em parte alargado.
Ribeirão Claro-Jacarézinho .	30	30	„ „ „	38:970$895	38:970$895	Foi concluido o alargamento iniciado em 1933.
Jacarézinho-Porto Gil . .	18	18	„ „ „	21:862$045	21:862$045	Esta estrada que era apenas carroçavel foi adaptada ao trafego de automoveis.
J. Tavora-S. Antonio da Platina	36	36	Restauração e conservação	29:452$490	29:452$490	Não foi conservada durante o 2.º semestre.
Thomazina - Pinhalão - Japyra - Barra Bonita . . .	32	32	Reconstrução e conservação	36:914$500	36:914$500	Reconstruida por empreitada 29:748$300 e conservada por administração 7:166$200.
Jatahy-São Jeronymo . .	64	64	Reconstrução	115:216$080	115:216$080	Reconstruida em parte por administração 9:907$280 e em parte por contrato 105:308$800.
Bandeirantes-Klm. 7 da Estrada de Jatahy a S. Jeronymo .	58	58	Reconstrução e conservação	83:938$365	83:938$365	Reconstruida em parte por administração 23:306$065 e em parte por empreitada 60:632$300.
Jatahy-Sertanopolis . . .	24	24	„ „ „	44:902$900	44:902$900	Construida e contratada em conjunto com todas as pontes em n.º de 7.
Wenceslau Braz-S. José da Bôa Vista-Monjolinho . .	37	37	Reconstruida e conservada	18:377$155	18:377$155	Esta estrada estabelece a ligação entre S. José e Jaguariahyva.
Carlopolis-Passo dos Leites .	13	13	Restaurada	6:510$000	6:510$000	
S. Antonio da Platina-Laranginha			Restauração do leito	14:361$000	14:361$000	
União da Victoria-Palmas .	140	52	Restauração do leito e conservação das obras de arte	29:710$967	29:710$967	Este serviço, feito por contrato, abrange 14 kilometros.
Dorizon-Cruz Machado . .	44	44	Idem, idem	6:050$882	6:050$882	
Porto Victoria-S. Barbara .	44	44	„ „	3:256$155	3:256$155	
União da Victoria-P. Freitas .	20	20	„ „	4:277$204	4:277$204	
Marechal Mallet-Cruz Machado	100	100	„ „	1:801$732	1:801$732	
			Total . . . Rs.	1.493:384$496	1.493:384$496	

Serviços diversos

Garage e oficina de automoveis

Este Departamento teve a seu serviço no ano de 1934, 25 automoveis, sendo:

De passageiros — 8

De carga — 17.

A oficina mecanica de automoveis manteve um serviço permanente de reparos e reformas não só nos carros deste Departamento, ao qual pertence, como tambem em todos os automoveis de propriedade do Estado.

Segue-se o resumo da despeza com gazolina e oleo no ano de 1934.

Resumo do dispendio de oleo no ano de 1934.

Diretoria da Saúde Publica	102$000
Diretoria Geral do Ensino	145$500
Secretaria do Interior	41$400
Departamento Geral de Obras e Viação	1:399$400
Departamento de Agua e Esgotos	612$300
Departamento da Fazenda	250$500
Total	2:551$100

Resumo do dispendio de gazolina no ano de 1934

Diretoria da Saúde Publica	4:038$000
Diretoria Geral do Ensino	4:653$300
Secretaria do Interior	3:721$300
Departamento de Agua e Esgotos	19:145$200
Departamento de Fazenda	9:881$000
Departamento de Agricultura	72$000
Departamento de Terras	12$000
Departamento Geral de Obras e Viação	42:406$200
Total	83:929$000

Oficina de Ferraria e Serralheria

Esta oficina atendeu com a maxima eficiencia a todos os trabalhos que estiveram a cargo deste Departamento no ano de 1934.

O resumo de serviço que se segue atesta a sua atividade.

MEZ	Importancia	Observações
Janeiro	1:350$000	
Fevereiro	1:886$000	
Março	1:035$000	
Abril	900$000	
Maio	1:813$500	
Junho	7:453$400	
Julho	9:552$000	
Agosto	1:236$000	
Setembro	2:601$500	
Outubro	1:958$400	
Novembro	3:380$900	
Dezembro	36:103$585	
Total . . .	69:270$285	

Diligencias

O Estado manteve no ano de 1934, sob a fiscalisação deste Departamento, o serviço de diligencias subvencionado de acordo com o quadro abaixo:

Quadro do Serviço de Diligencias do Estado

Nome do contratante	Data da assinatura do contrato	Entre as localidades	Subvenção Mensal	Data da terminação dos contrato	Subvenção Anual
Luiz Menarim	23-Outubro -1933	Castro a Tibagí	199$000	31-Dezembro-1935	2:388$000
Alcides de Almeida . .	18-Maio -1934	Ponta Grossa-Reserva .	400$000	31-Dezembro-1935	4:800$000
Nicolau Rebka e Ladislau Kowaleski	24-Maio -1933	U. da Vitoria-Clevelandia	700$000	24-Maio -1935	8:400$000
Otavio Furquim . . .	20-Outubro -1933	Rio Branco-Cerro Azul .	300$000	31-Dezembro-1935	3:600$000
Frederico Souza Bento .	15-Fevereiro-1934	Paranaguá-Guarakessaba .	600$000	15-Fevereiro -1936	7:200$000
Guilherme Kantor . .	3-Julho -1934	São Mateus-Palmeira . .	250$000	3-Julho -1936	3:000$000
Miguel Julick e Brazilio Techy	17-Outubro -1933	Ponta Grossa-Guarapuava	600$000	17-Outubro -1935	7:200$000
Otacilio Costa	9-Julho -1933	Paranaguá-Guaratuba . .	550$000	9-Julho -1935	6:600$000
Henrique Besten . . .	7-Julho -1933	Ponta Grossa-Ipiranga .	300$000	7-Julho -1935	3:600$000
				Total . . .	46:788$000

Relação dos projetos organisados no ano de 1934

Typo de Casa Escolar 2 e 4 salas	Alvenaria	typo moderno
Idem, idem	Madeira	
Idem, idem	„	
Pavilhão do Café — Exposição Feira do Paraná	Madeira	typo moderno
Pavilhão das artes — Idem, idem	Madeira	„ „
Hospital em Cerro Azul	Alvenaria	„ „
Sub-Delegacia de Policia — Bacachery	Alvenaria	
Pavilhão para o Grupo Escolar Senador Correia - Ponta Grossa.	Alvenaria	
Destacamento Policial e Guarita — Paranay	„	
Grupo Escolar Julio Theodorico — Ponta Grossa	„	
Typo Delegacia de Policia	„	typo moderno
Casa do Guardião da Escola Normal — Ponta Grossa	Alvenaria	
Pavilhão para 60 camas — Leprosario de São Roque	Alvenaria	
Typo - Forum, Coletoria, Delegacia de Policia e Prefeitura Municipal	Alvenaria	typo moderno
Coletoria com residencia para o Coletor	„	„ „
Instituto Pasteur — Ponta Grossa	„	
Typo - Forum e Prefeitura Municipal	„	„ „
Typo - Posto Fiscal com residencia.		„ „
Caixa d'agua - Penitenciaria do Estado	c/ armado	23,400 litros
Idem Abrigo de Menores	„	3,835 „
Idem Hospital Oswaldo Cruz	„	23,400 „
Idem Grupo Escolar de Palmeira	„	1,000 „
Grupo Escolar Tiradentes — Curityba	Alvenaria	typo moderno
Grupo Escolar — Mallet	„	„ „
Grupo Escolar — Antonina	„	„ „
Grupo Escolar — Villa dos Funcionarios.	„	„ „
Typo - Casa de turma.	Madeira	
Ponte de madeira - Rio Jaguariahyva, Estrada de São José da Bôa Vista a Sengés 46m,80		viga armada
Ponte de madeira - Rio Xaxim - Estrada União da Vitoria a Palmeira	10m,30	viga armada
Idem - Rio Palmital - Passo Kulmann	14m,10	2 lances
Idem - Rio Yapó - Castro	111m,00	11 lances
Idem - Rio Ouro Fino Campestre	9m,00	2 lances
Idem - Rio Miringuava - São José dos Pinhaes	15m,70	2 lances
Idem - Rio Passaúna	18m,50	3 lances
Idem - Rio Caniú - Estrada Ponta Grossa - Palmeira	23m,00	4 lances
Idem - Rio Caniú - Estrada Ponta Grossa - Palmeira	27m,50	5 lances
Idem - Rio da Varzêa - Batêas de Baixo.	31m,50	5 lances
Idem - Rio P. Grossa - Curityba - Cerro Azul	24m,00	viga armada
Idem - Rio Negro - Campina dos Maias	32m,00	5 lances
Ponte de cimento armado - Rio Capivary - Estrada da Graciosa.	22m,00	arco
Idem - Rio Emboguassú	14m,00	viga recta
Ponte de madeira - Rio Guajuvira - Estrada Curityba - Rio Negro.	16m,00	2 lances
Idem - Rio das Almas - Estrada Curityba - Rio Negro	16m,00	viga armada
Idem - Rio Iguassú - Estrada Curityba - Areia Branca	54m,00	9 lances
Idem - Rio do França - Estrada Rio Negro	13m,00	2 lances
Idem - Rio Guaraúna - Estrada Entre Rios	30m,40	5 lances
Idem - Capivary - Estrada Campina Grande	27m,80	5 lances
Idem - Rio Divisa.	20m,50	3 lances
Idem - Rio Jacarehy	14m,00	viga armada
Idem - Rio Piraquara	7m,50	1 lance
Idem - Rio da Onça - Estrada Curityba - Cerro Azul	10m,00	2 lances
Idem - typo	7m,00	

Como ilustração aos serviços tecnicos executados, juntamos alguns dos principaes projetos, para apreciação de V. Excia.

Atos oficiais

Durante o ano de 1934, com referencia a este Departamento, foram, pelo Governo do Estado, tomadas as resoluções que se seguem:

Portaria n.º 6, de 5 de janeiro

Designa os Engenheiros Angelo Lopes e Antonio Batista Ribas, para julgarem as propostas apresentadas para a construção da Escola de Aprendizes Artifices.

Portaria n.º 34, de 19 de janeiro

Determina ao Departamento que proceda uma revisão no quadro de Passadores de Balsas do Estado.

Portaria n.º 69, de 5 de fevereiro

Autoriza a Coletoria de Antonina, pagar mensalmente ao Sr. José Servulo de Camargo, a importancia de 33:000$000, para pagamento das estradas da 1.ª Residencia.

Portaria n.º 72, de 6 de fevereiro

Concedendo ferias á datilografa D. Esther Azambuja.

Portaria n.º 93, de 17 de fevereiro

Exonerando o Chaufeur Durval Santos e nomeia Dario Nogueira, para substitui-lo.

Portaria n.º 118, de 1.º de março

Determina ao 3.º Oficial Antonio da Silva Pereira, para prestar serviços no Departamento da Contabilidade.

Portaria n.º 143, de 22 de março

Concedendo licença ao 3.º Oficial Snr. Oswaldo Gomes.

Decreto n.º 855 A, de 10 de abril

Exonera a datilografa Esther Azambuja.

Portaria n.º 341, de 25 de maio

Designa Antonio da Silva Pereira, para substituir ao 3.º Oficial no Departamento da Contabilidade.

Portaria n.º 373, de 11 de junho

Concedendo licença ao Snr. Julião Wasilewski.

Decreto n.º 1.663, de 12 de julho

Promove Tiburcio da Silva Brasil e Trajano Munhoz Gonçalves para os cargos de Chefe de Seção e 1.º Oficial respetivamente.

Portaria n.º 504, de 6 de agosto

Designa o continuo Amasilio Hasselmann, para substituir o 3.º Oficial Antonio da Silva Pereira.

Portaria n.º 514, de 8 de agosto

Designa o diarista Ezequiel Marques da Luz, para substituir o continuo Amasilio Hasselmann.

Decreto n.º 1.837, de 11 de agosto

Concede licença a Julião Wasilewski.

Portaria n.º 529, de 17 de agosto

Nomeia o Eng.º Thadeu Wasilewski, para substituir o Engenheiro Auxiliar Julião Wasilewski.

Portaria n.º 548, de 17 de setembro

Determina que o Chaufeur Herbert Bubolz, passe a prestar serviços no Departamento de Agua e Esgotos.

Portaria n.º 560, de 21 de setembro

Determina que o Eng.º Ajudante Antonio Batista Ribas, passe a prestar serviços como Eng.º Chefe da 3.ª Residencia.

Portaria n.º 689, de 17 de outubro

Determina que o 1.º Oficial Trajano Munhoz Gonçalves, passe a servir como pagador da 1.ª Residencia.

Portaria n.º 691, de 17 de outubro

Designa o Snr. Arnoldo Schimelpfeng, para exercer as funções de pagador da 2.ª Residencia.

Portaria n.º 697, de 20 de outubro

Organiza o Almoxarifado deste Departamento e determina que todas as compras sejam feitas diretamente pelo mesmo.

FORUM E PREFEITURA MUNICIPAL

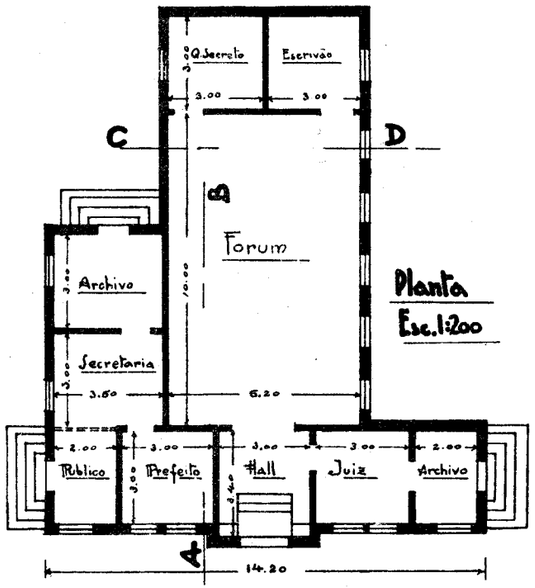

Planta
Esc. 1:200

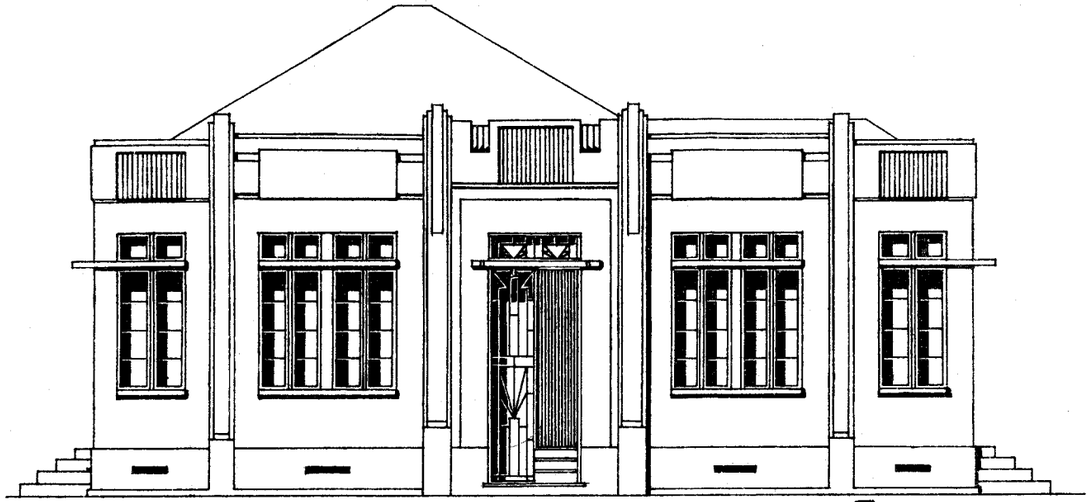

Fachada Esc. 1:100

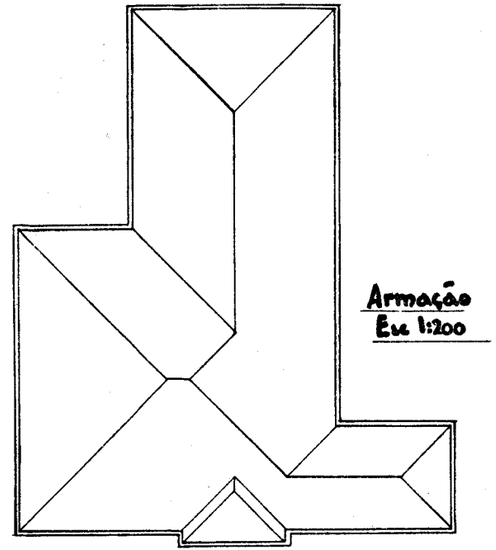

Armação
Esc. 1:200

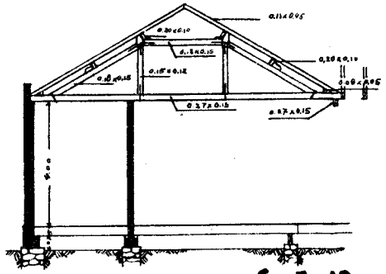

Secção AB

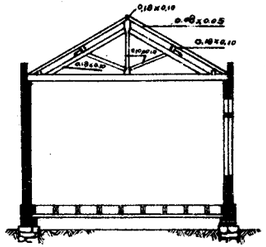

Esc. 1:200 Secção CD

Ficinski

PROJECTO DE FORUM, COLLECTORIA, DELEGACIA DE POLICIA E PREFEITURA MUNICIPAL

ESCALA 1:200

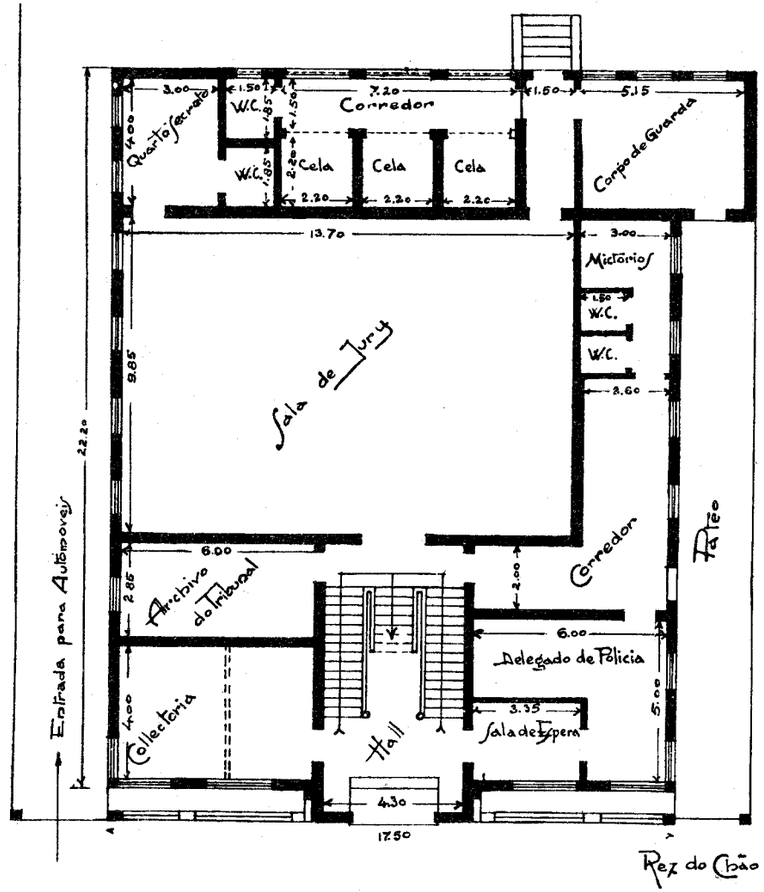

Rez do Chão

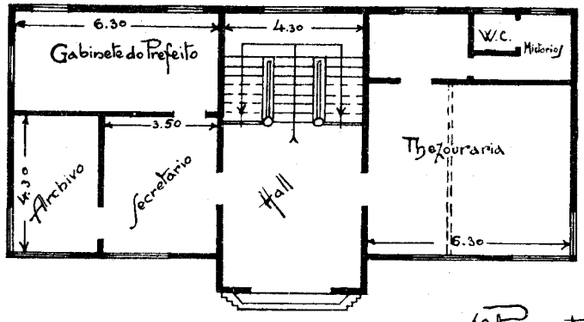

1º Pavimento

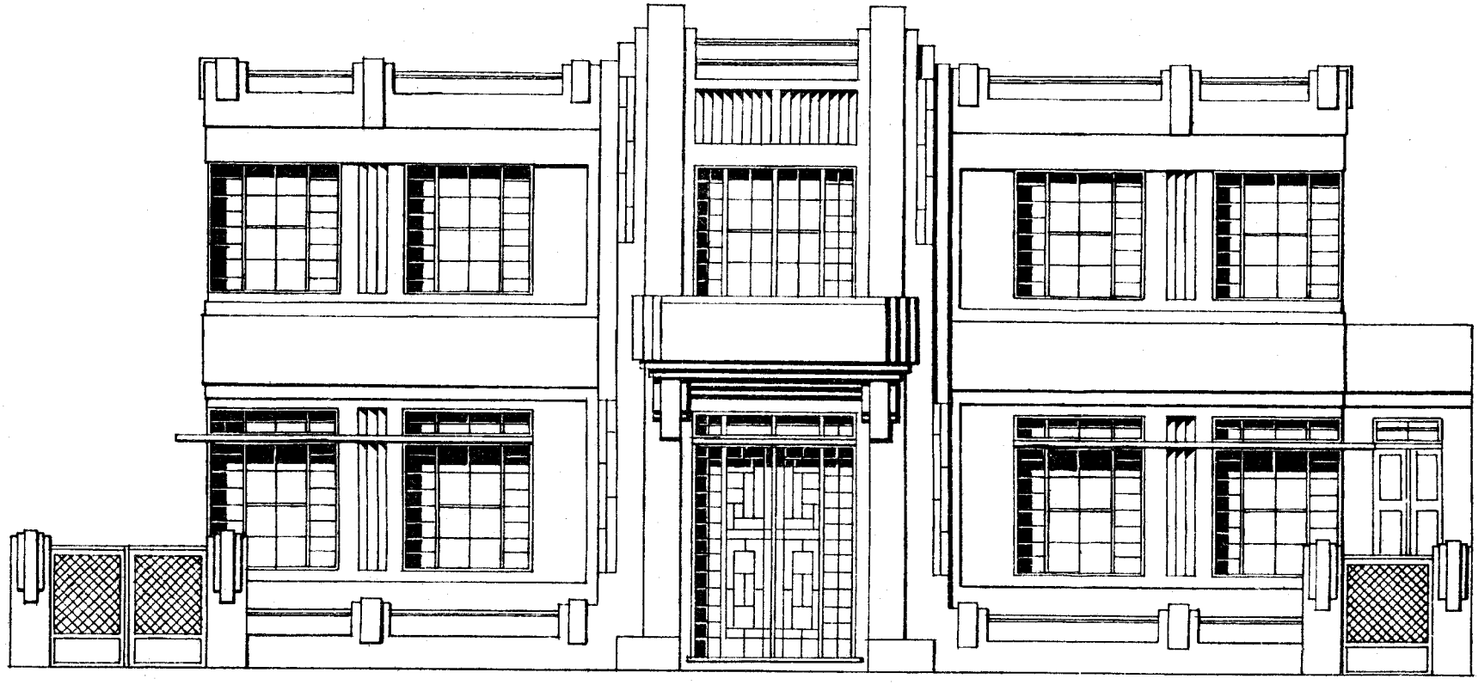

Fachada Escala 1:100

J Ficinski

TYPO de PREDIO para DELEGACIA de POLICIA

Escala 1:200

D.O.V.

Projecto:

Auxil. Technico

Visto

Director

Planta B: 2 Prisões

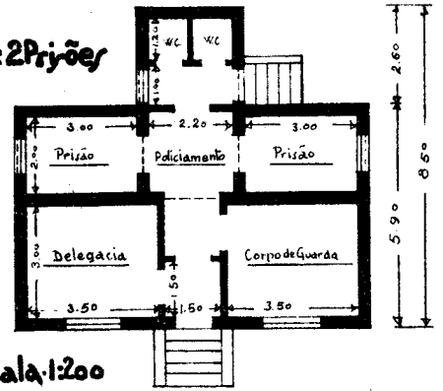

Escala 1:200

Planta A: 4 prisões

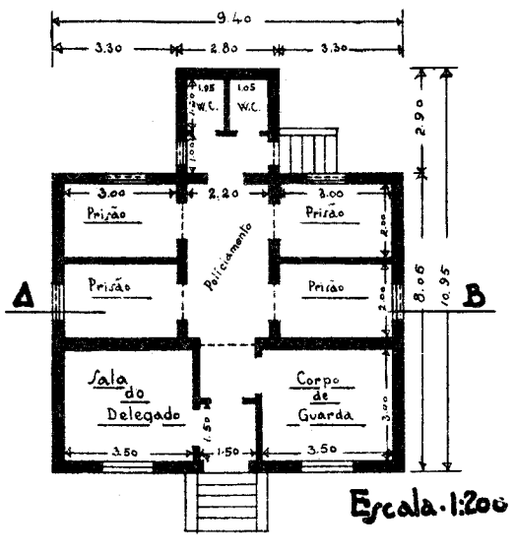

Escala 1:200

Fachada

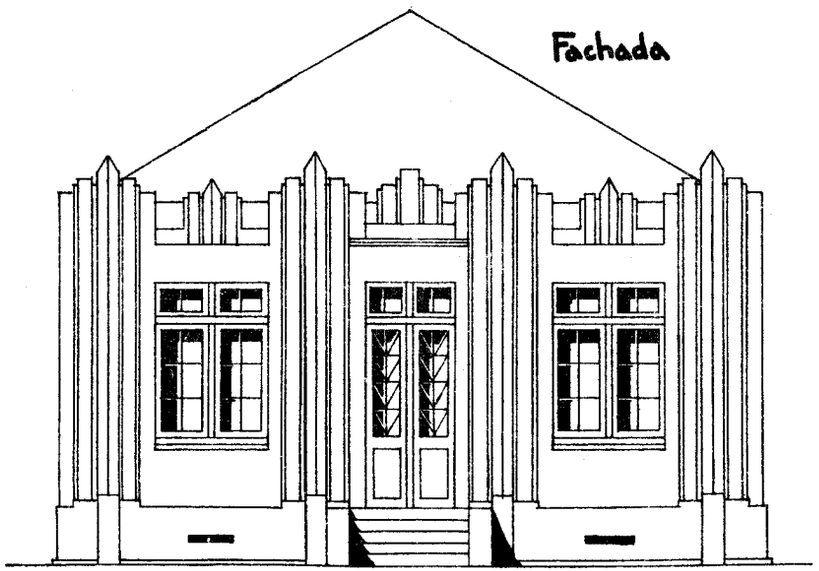

Secção AB

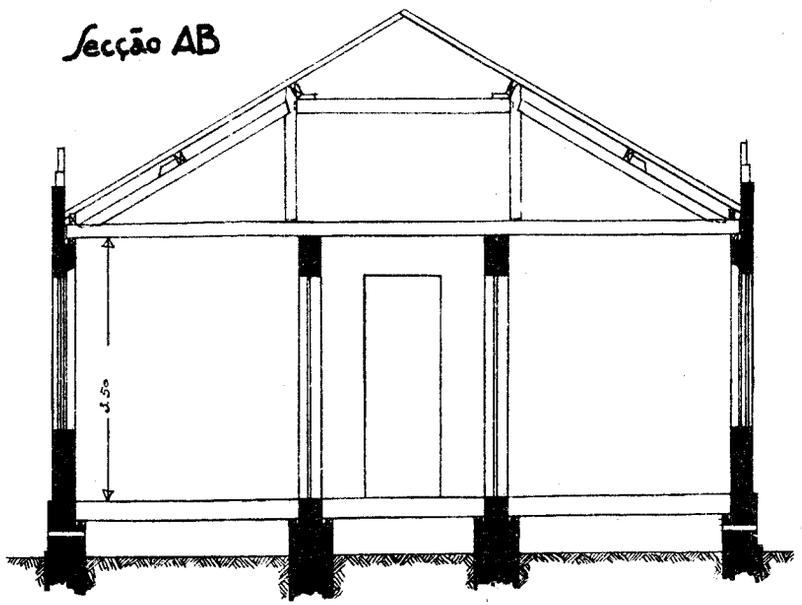

COLETORIA

Esc. 1:100

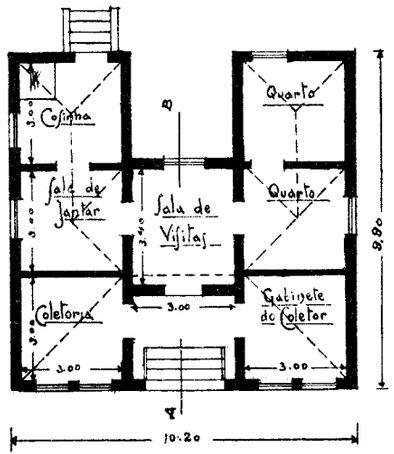

Planta
Esc. 1:200

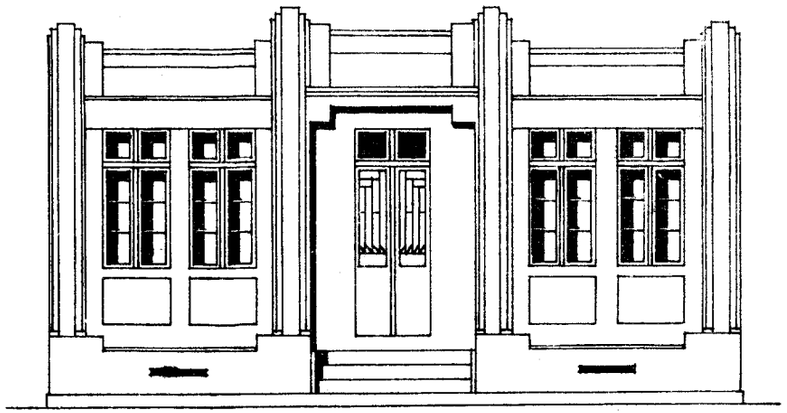

Fachada

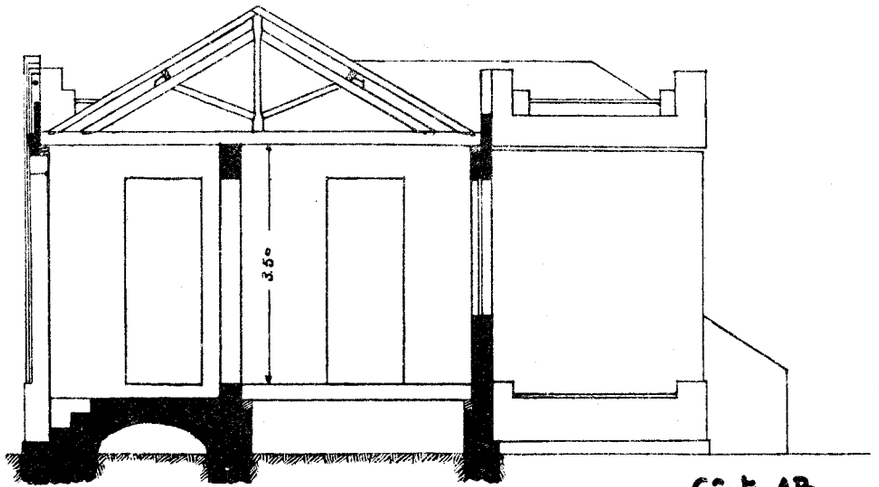

Côrte AB

Ficinski

PONTE SOBRE O RIO CAPIVARY

ESTRADA DA GRACIOSA - Km 45

ESCALA - 1:200

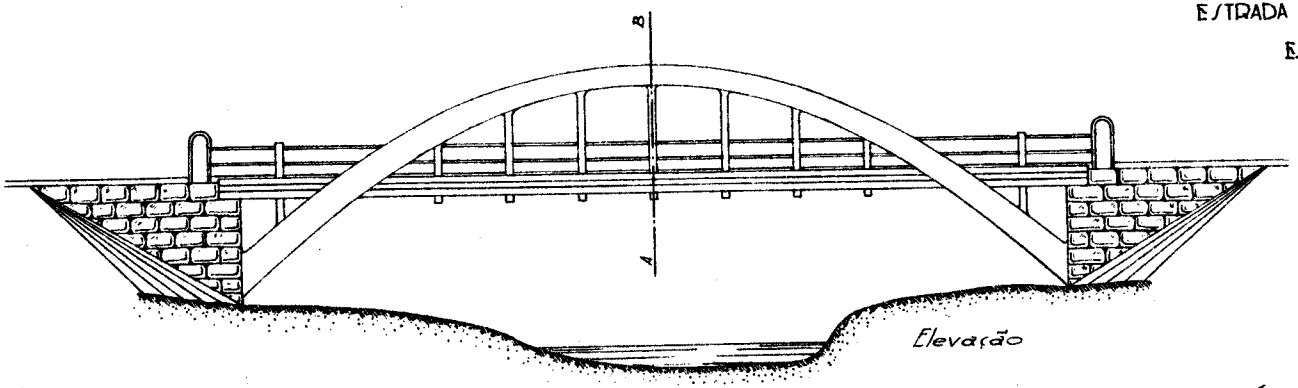

Elevação

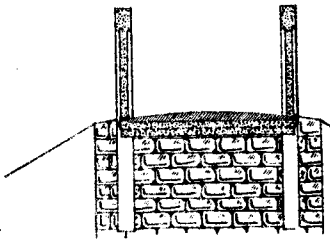

Corte AB

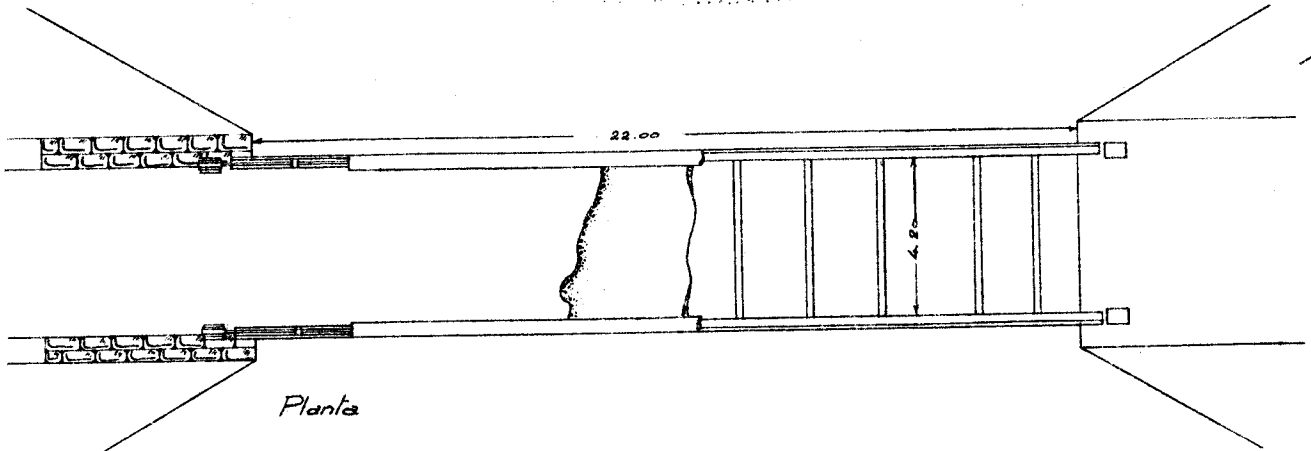

Planta

CASAS ESCOLARES – 2 e 4 SALAS

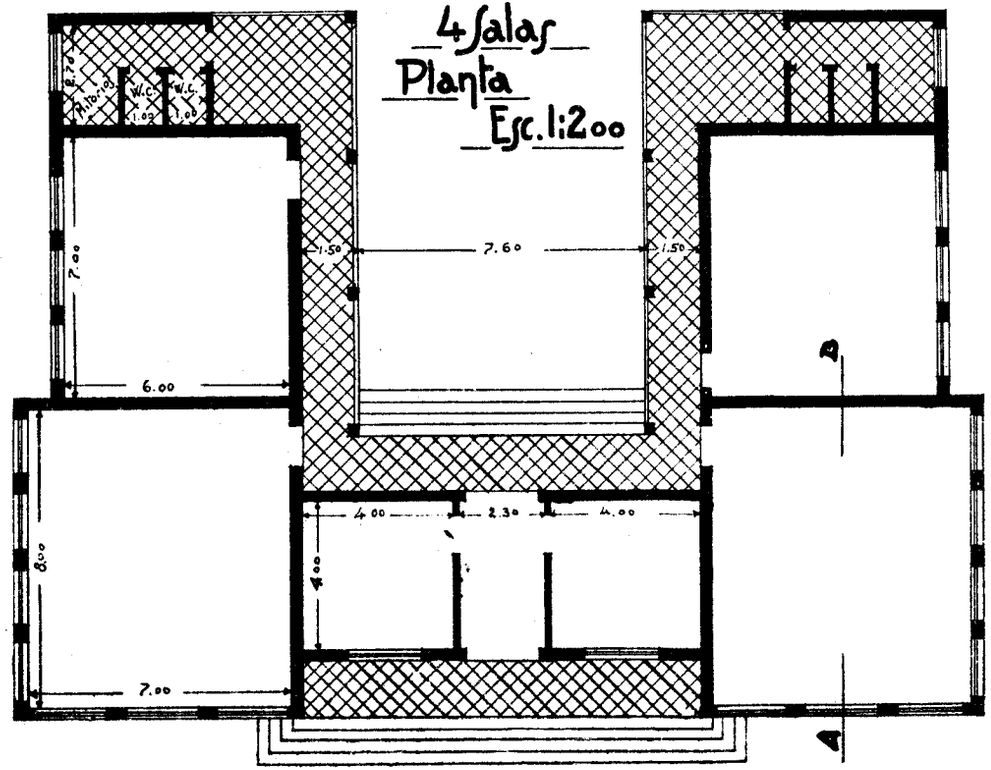

4 Salas
Planta
Esc. 1:200

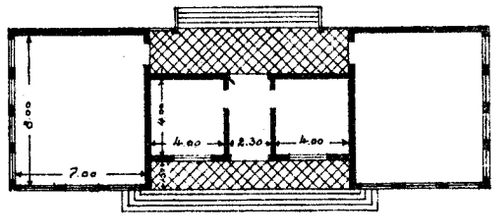

2 Salas
Planta
Esc. 1:400

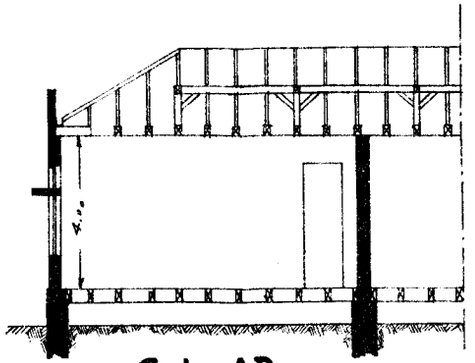

Corte AB

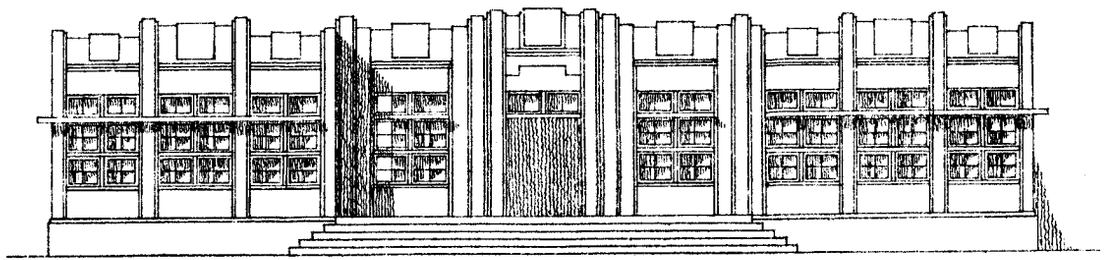

Fachada

PROJETO DA SUB-DELEGACIA DE POLICIA DE BACACHERY

COM RESIDENCIA PARA O SUB-DELEGADO

VILLA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS - CURITIBA

ESCALA :1:100

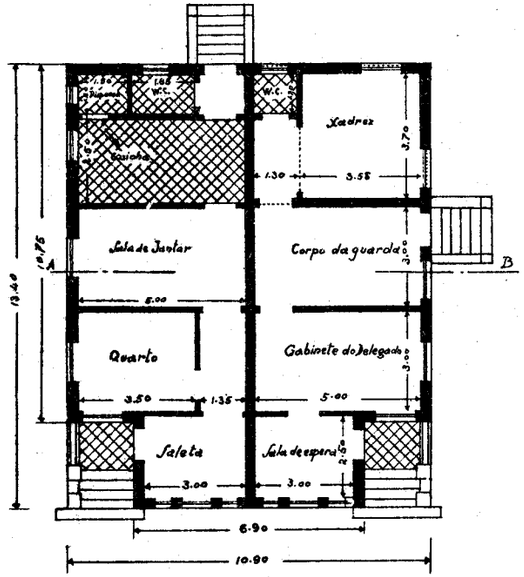

Planta

Escala 1:200

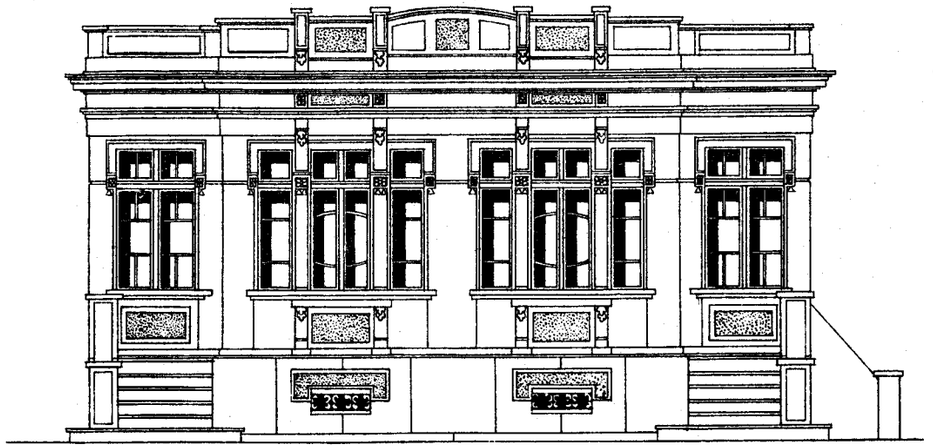

Fachada principal

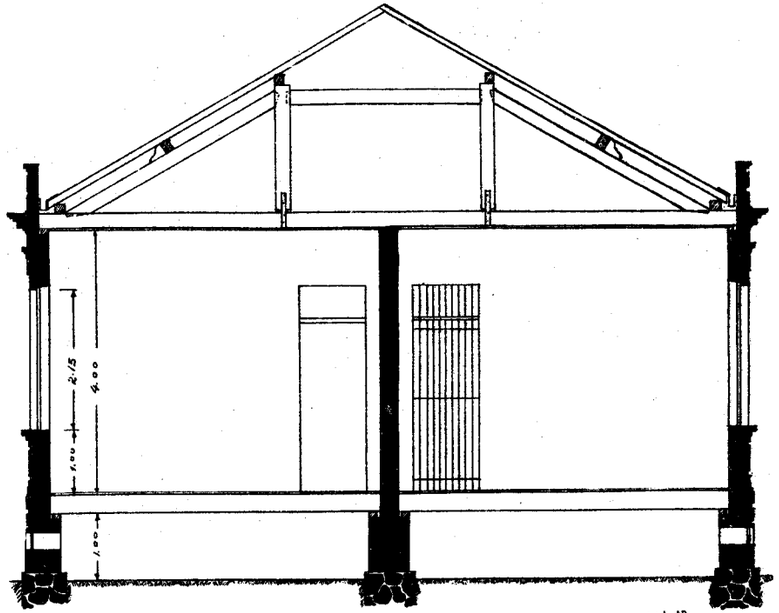

Corte AB.

PROJECTO DE UM PREDIO ESCOLAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
SECÇÃO TECHNICA

I

Escala 1:100



FACHADA

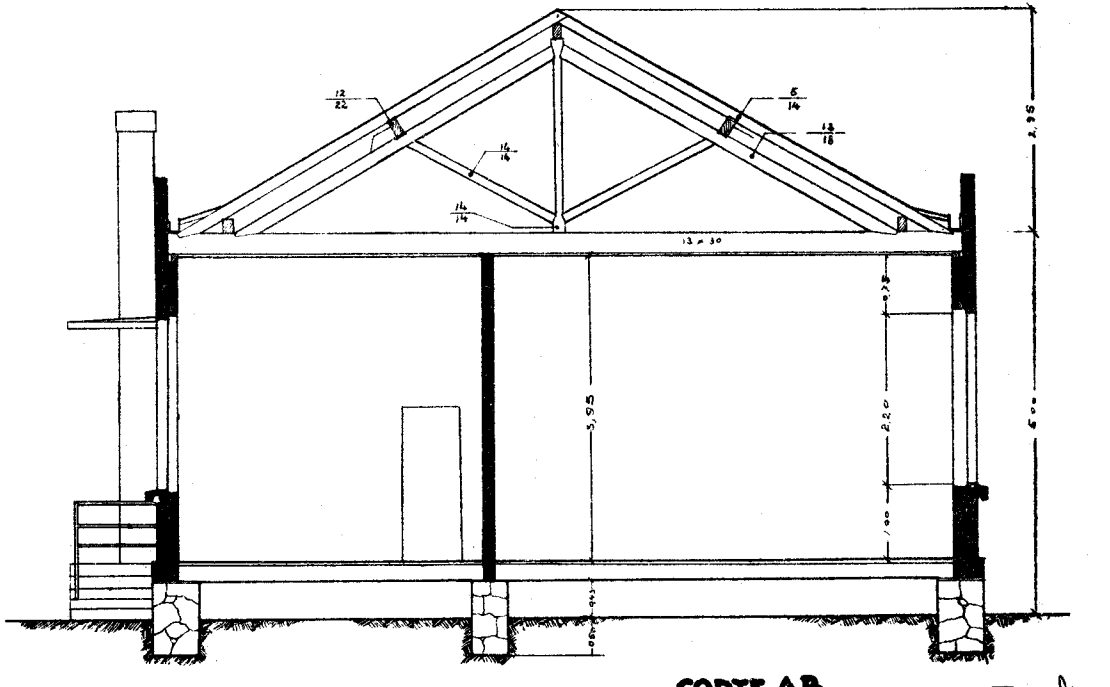

CORTE AB

Eng.º Chefe: Raul de Mesquita

Ficinski
Aux. Technico

II

PLANTA 1:200. 163,40 m²

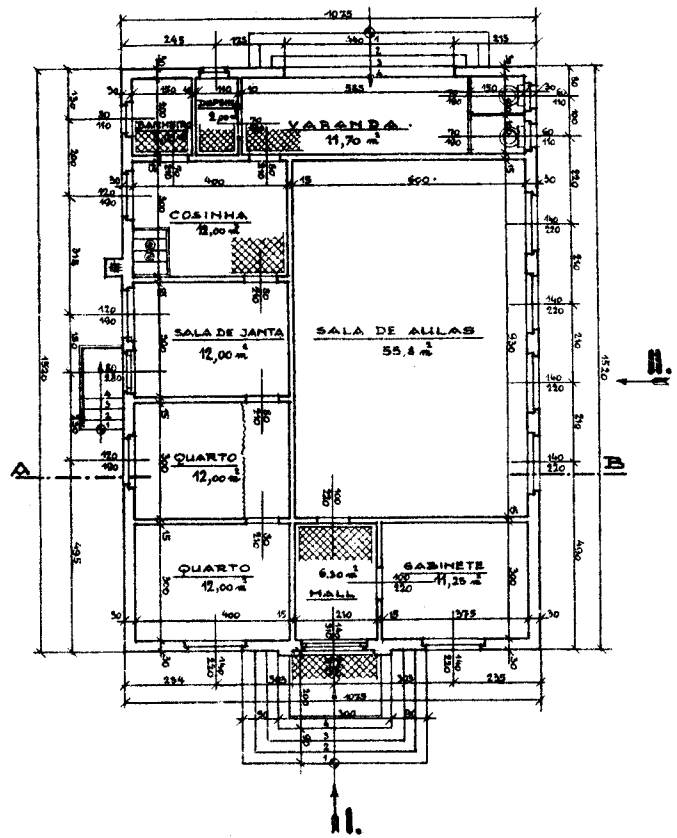

FUNDAÇÕES 1:200.

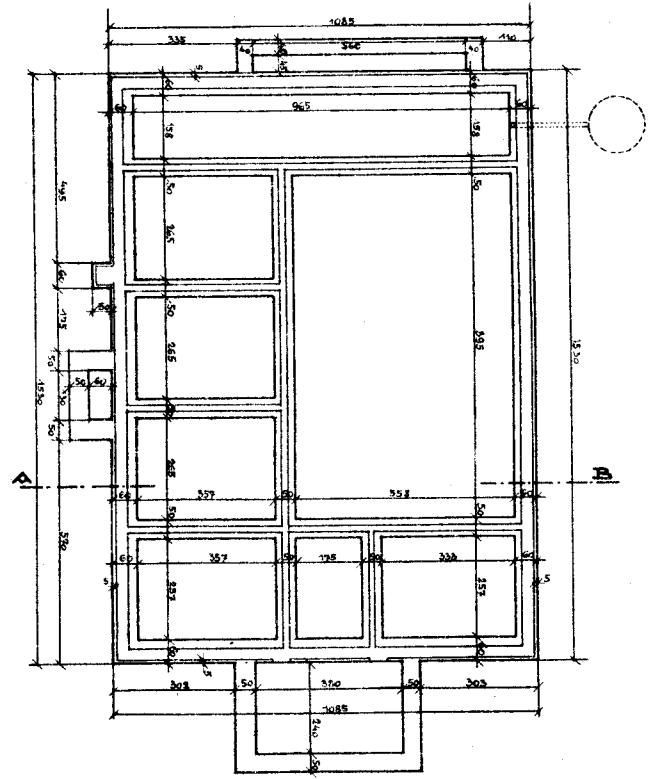

TELHADO 1:200.

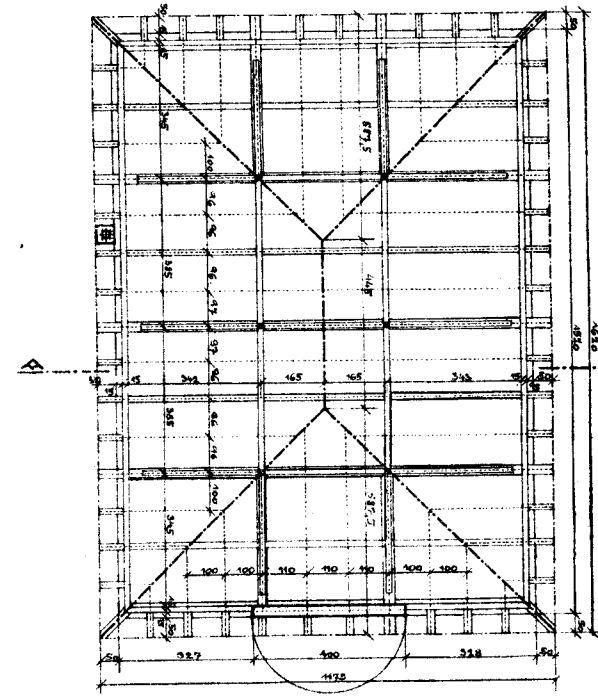

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO - SECÇÃO TECNICA - CURITYBA EM 25-III. 1935.

ENGº CHEFE DA SECÇÃO
Raul de Sequeira

TYPO DE UMA CASA ESCOLAR DE MADEIRA

1 SALA

ESCALA 1:200

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

SECÇÃO TECNICA.

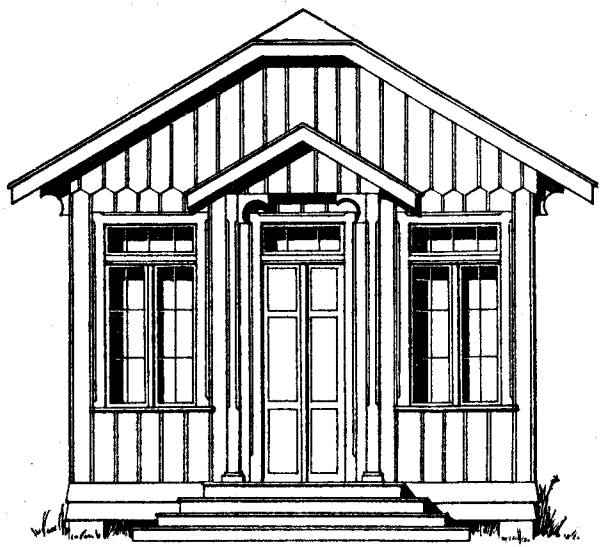

FACHADA

Esc. 1:100

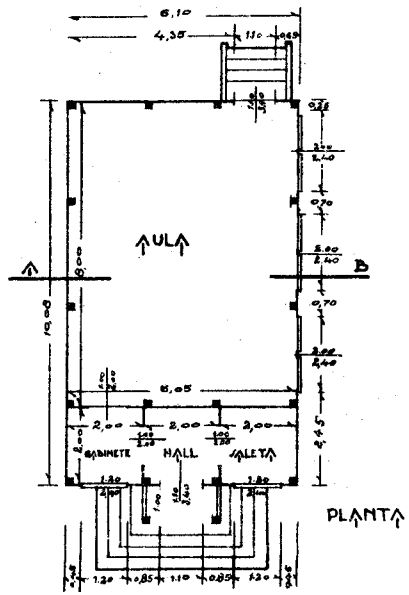

PLANTA

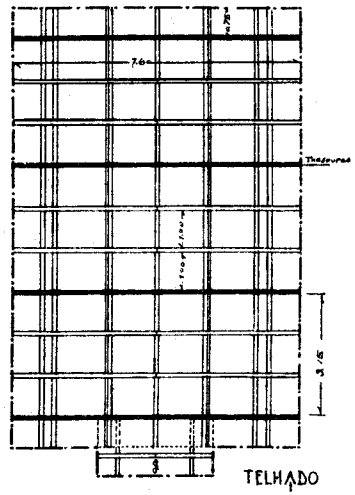

TELHADO

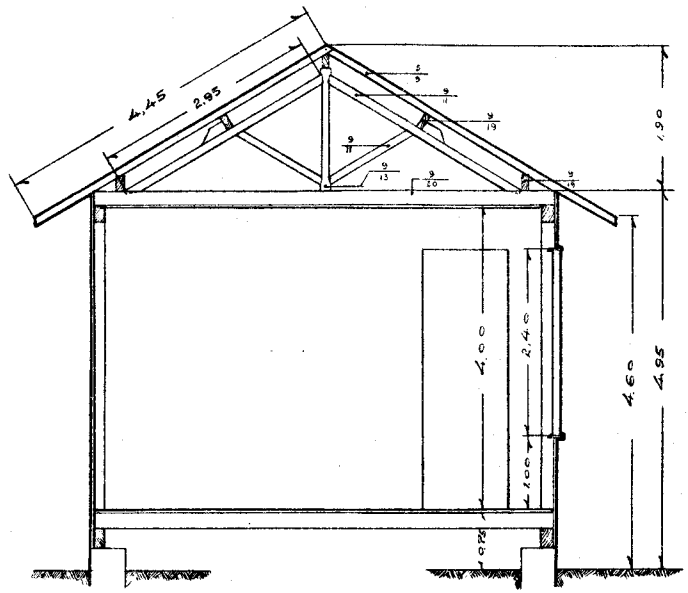

CORTE AB

Esc. 1:100

ENGº. CHEFE DA SECÇÃO Raul de Vasconcellos

Aux. Tec.
6-4-935

PROJECTO DE UM PREDIO ESCOLAR.

FACHADA I. 1:100

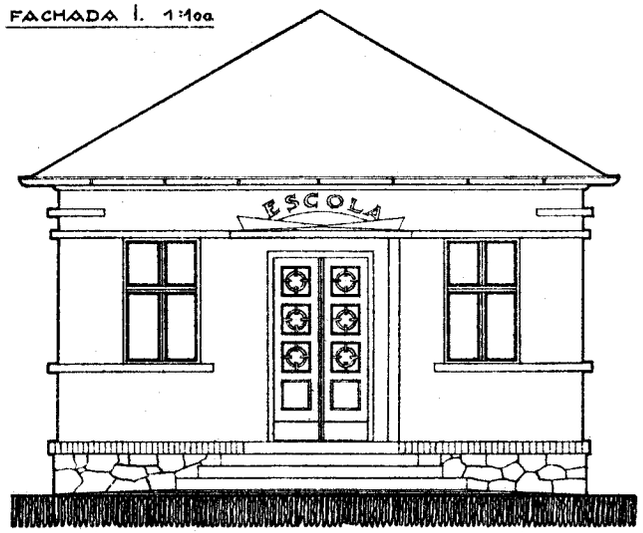

FACHADA II. 1:100.

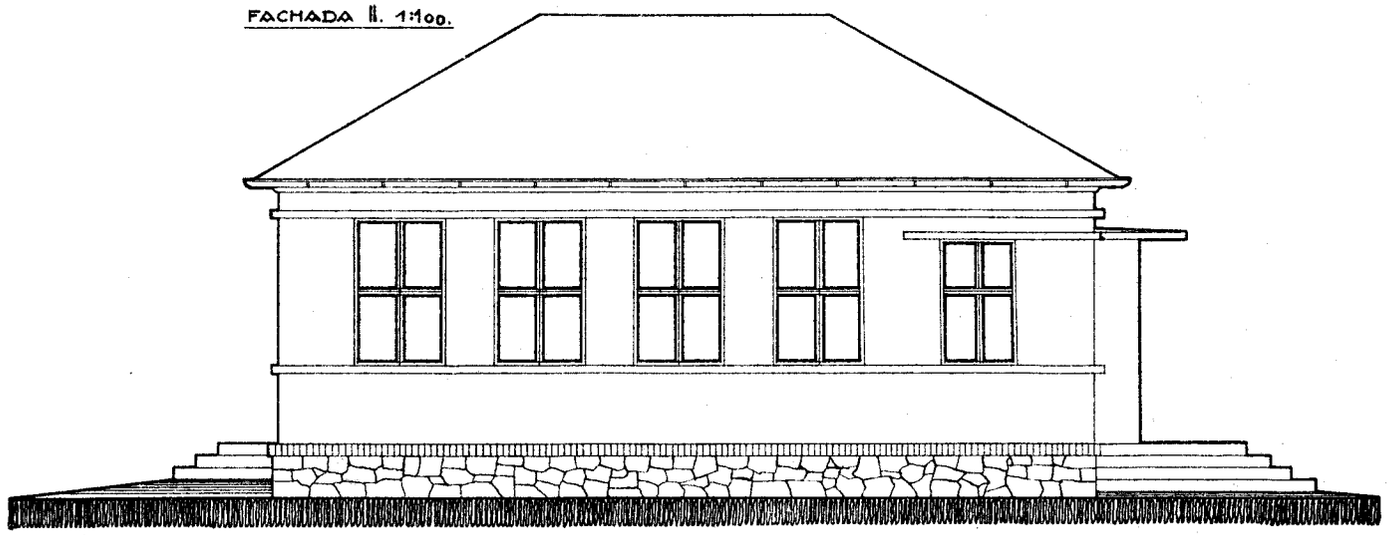

PLANTA 1:200 74,18 m²

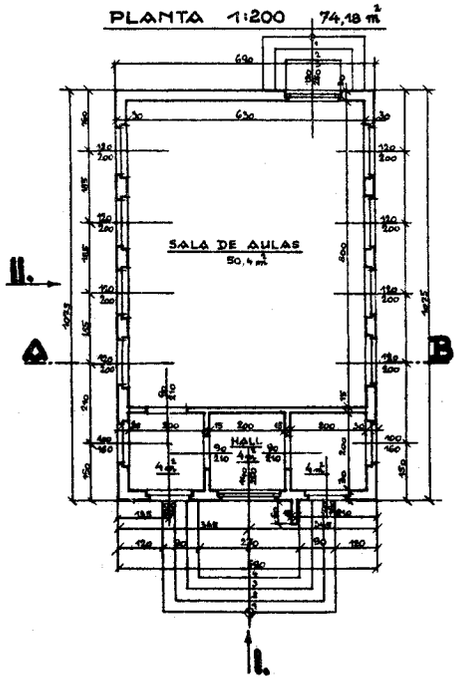

FUNDAÇÕES 1:200.

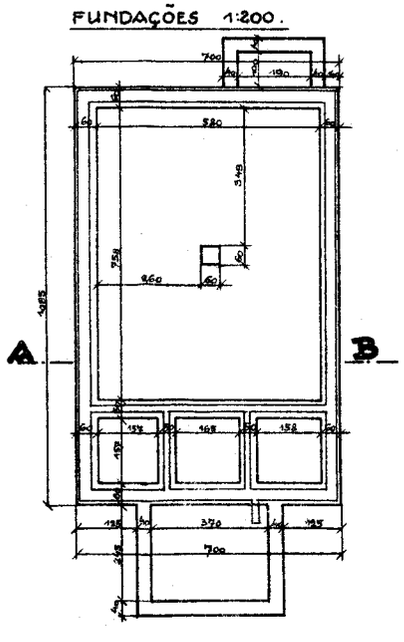

TELHADO 1:200.

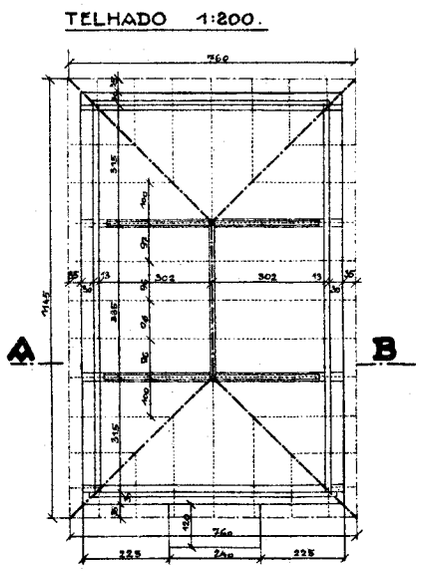

CORTE A-B 1:100.

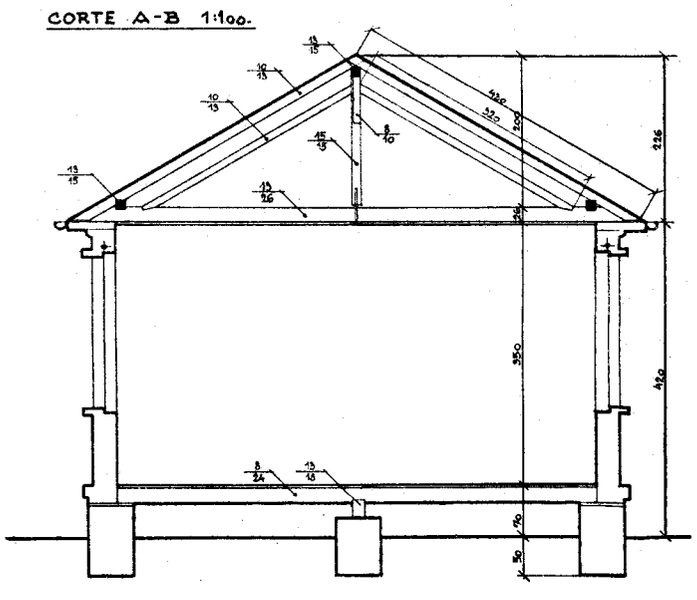

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO - SECÇÃO TECNICA - CURITYBA EM 28-11-1935.

ENGº. CHEFE DA SECÇÃO.

PROJETO de uma CASA ESCOLAR

com residencia para o professor e com um

POSTO FISCAL

Escala 1:100

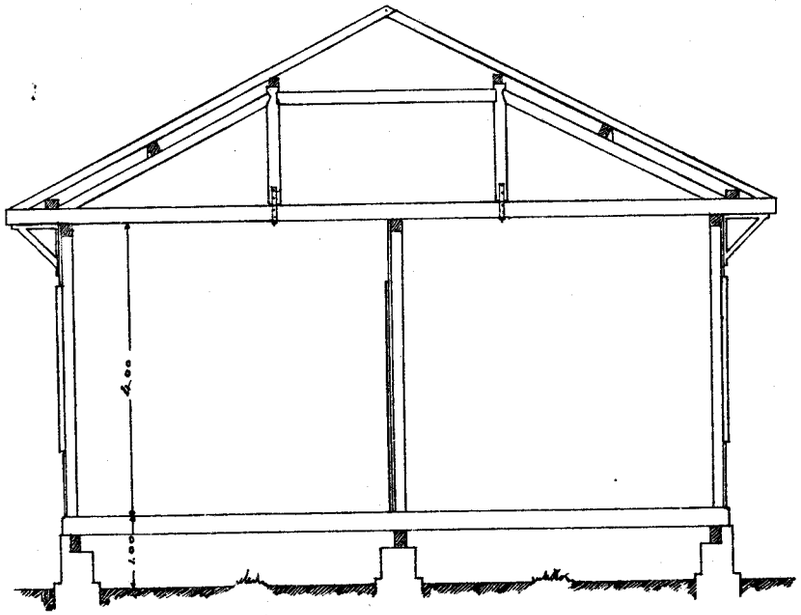

Corte AB

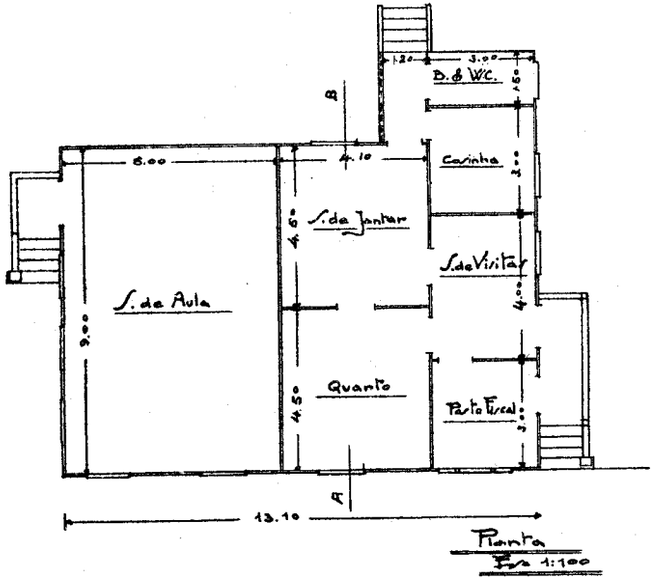

Planta
Esc. 1:100

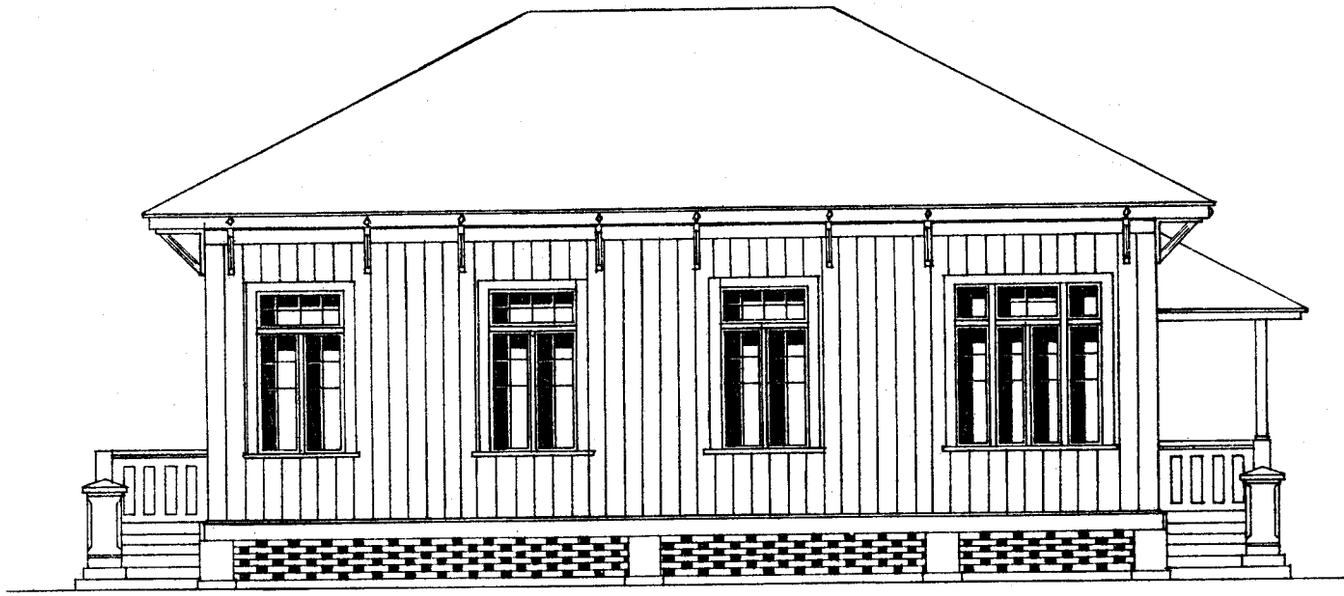

Fachada

— PROJECTO DE UM PREDIO ESCOLAR —

FACHADA 1:100.

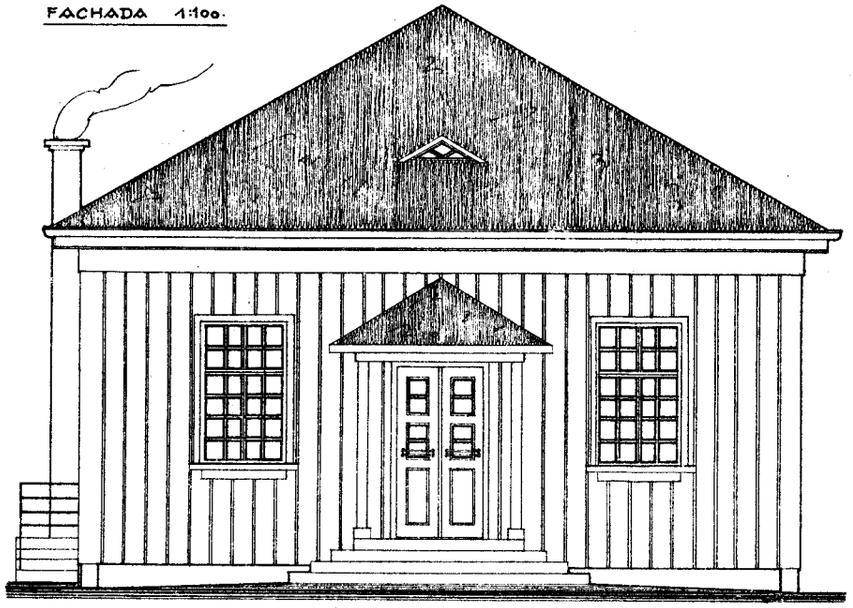

CORTE A-B 1:100.

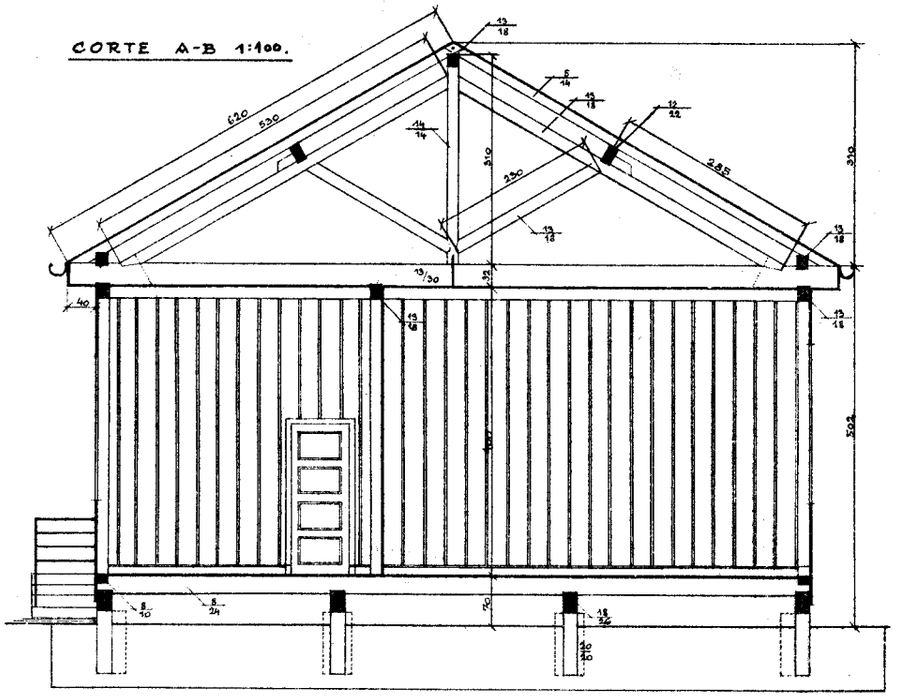

PLANTA 1:200. 148,16 m².

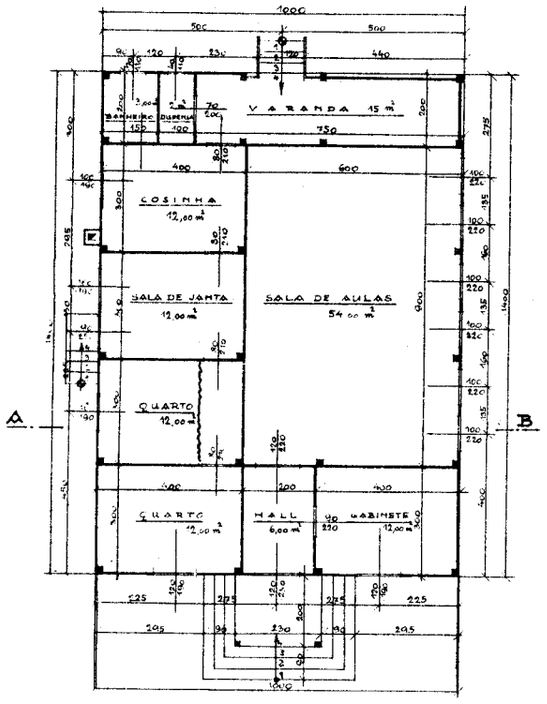

TELHADO 1:200.

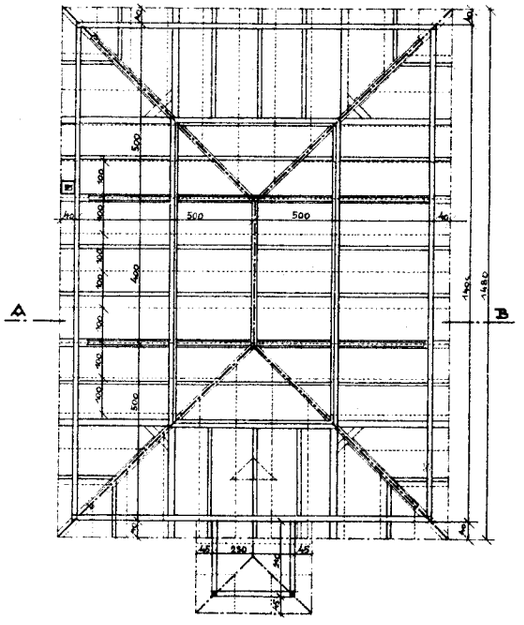

FUNDAÇÕES 1:200.

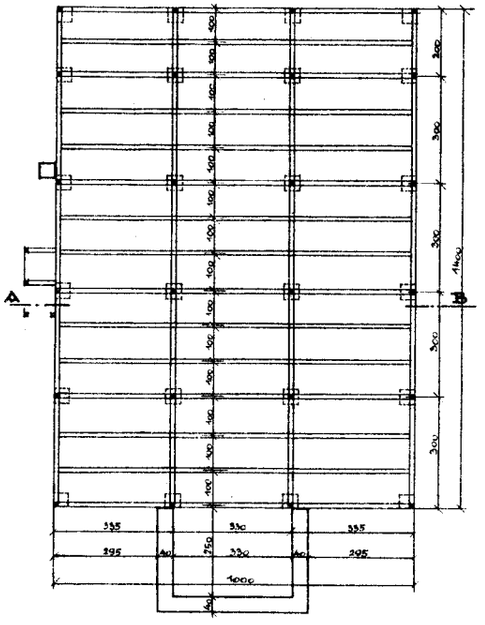

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO - SECÇÃO TECNICA - CURITYBA EM 4-IV. 1935.

ENGº. CHEFE DA SECÇÃO:

Raul de Gusmão

FACHADA **Escala 1:200**

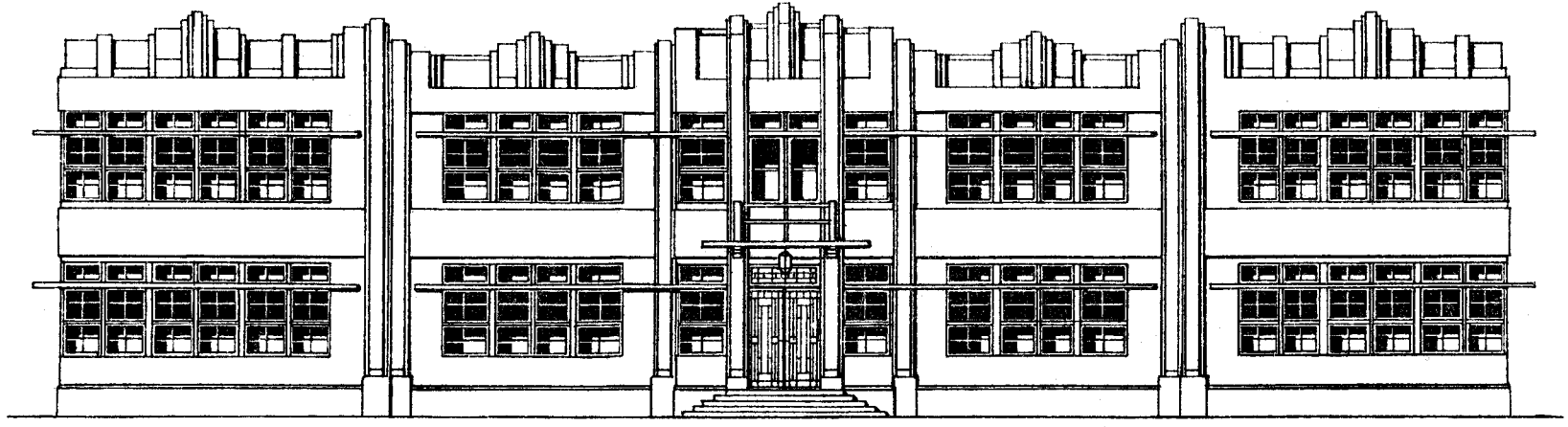

Fiorinski
Inv. Technico

Planta esc. 1:200

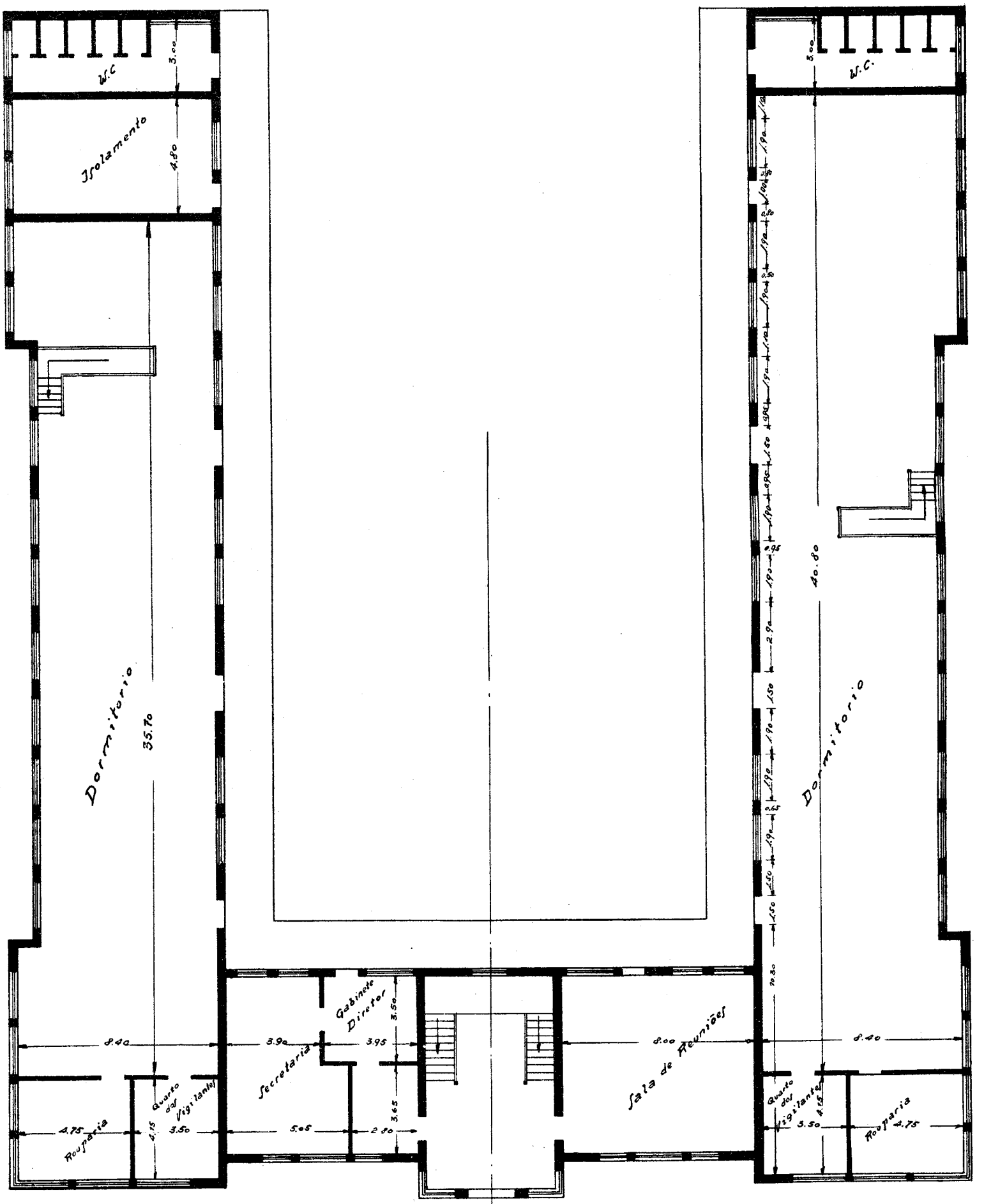

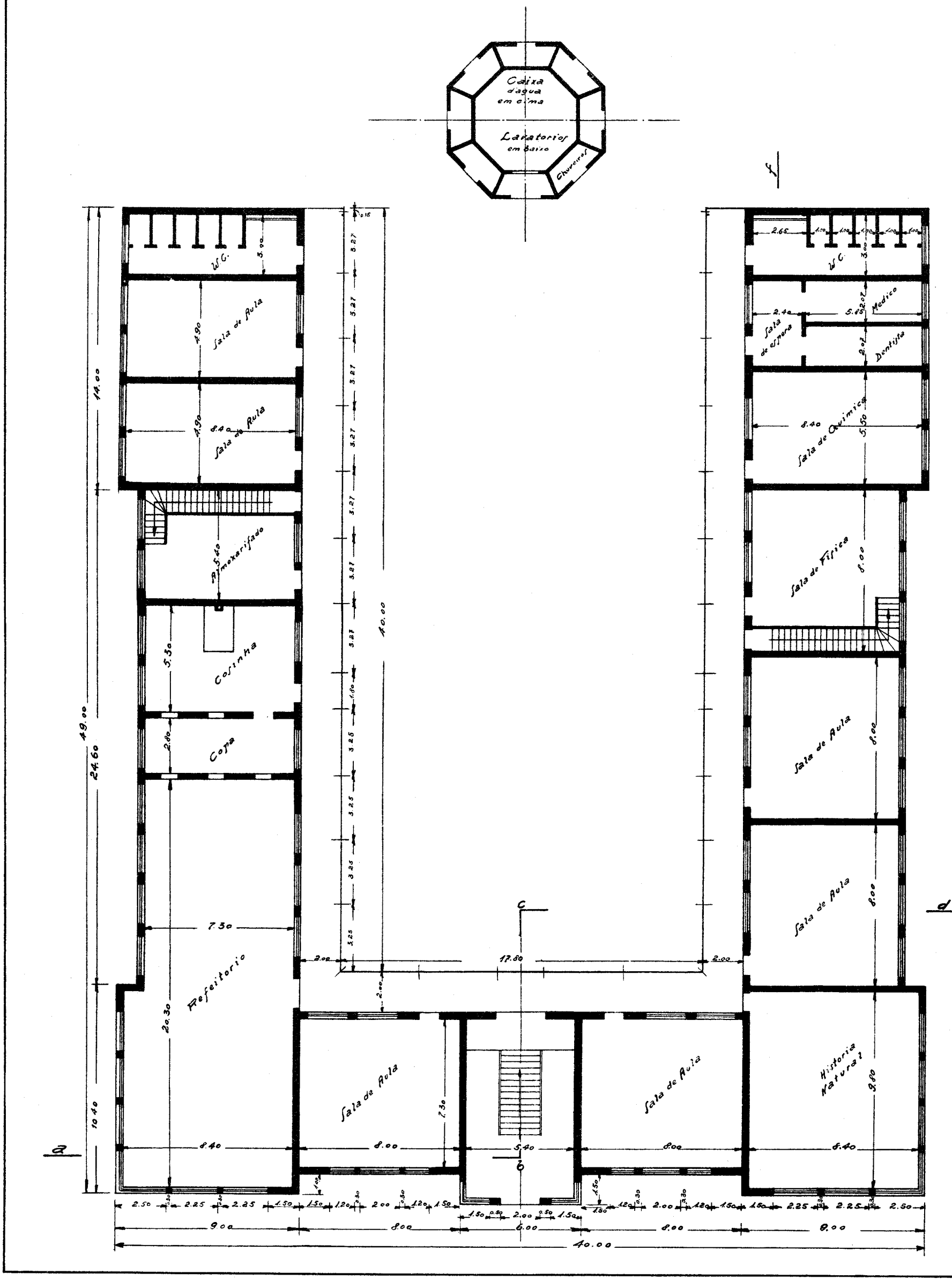

Caixa dagua em cima
Lavatorios em baixo
Chuveiros
W.C.
Sala de Aula
Sala de Aula
Almoxarifado
Cosinha
Copa
Refeitorio
Sala de Aula
Sala de Aula
Sala de espera
Medico
Dentista
Sala de Quimica
Sala de Fisica
Sala de Aula
Sala de Aula
Historia Natural
a
b
c
d
f
40.00
17.80
49.00
24.60
14.00
10.40
9.00
8.00
6.00
8.00
9.00
40.00

Portaria n.º 722, de 9 de novembro

Concede ferias ao Snr. Dicezar Segundo Pereira.

Portaria n.º 723, de 9 de novembro

Concede ferias ao 3.º Oficial Oswaldo Gomes.

Portaria n.º 734, de 14 de novembro

Concede ferias á datilografa Dinorah Gondim.

Portaria n.º 746, de 17 de novembro

Adindo José Alves Teigão á 3.ª Residencia, onde prestará serviços como Pagador.

Portaria n.º 748, de 21 de novembro

Elogiando o Engenheiro Diretor Angelo Lopes.

Portaria n.º 151, de 24 de novembro

Concede licença ao Engenheiro Chefe Raul Zenha de Mesquita.

Portaria n.º 780, de 11 de dezembro

Designa o Engenheiro Antonio Batista Ribas, para a comissão que estudará a questão de limites entre os Municipios de Jacarézinho, Bandeirantes e Santo Antonio da Platina.

Portaria n.º 798, de 18 de dezembro

Para ser entregue ao Engenheiro Chefe da 4.ª Residencia Dr. João Pereira de Macedo a importancia de 10:000$000.

Decreto n.º 2.600, de 21 de dezembro

Aposenta o Engenheiro Auxiliar Julião Wasilewski.

Portaria n.º 805, de 21 de dezembro

Concede ferias ao Engenheiro Raul Zenha de Mesquita.

Portaria n.º 73, de 23 de fevereiro

Autoriza á Coletoria de Ponta Grossa a pagar mensalmente ao Snr. 1.º Oficial Trajano Munhoz Gonçalves a importancia de 25:000$000.

Conclusão

Estão relatados, Exmo. Snr. Dr. Secretario, os serviços que este Departamento executou no ano de 1934.

Conscientemente temos certeza de que empregamos o maximo de nosso esforço em beneficio dos serviços que estiveram a nosso cargo, com o fim de produzirmos á altura das nossas responsabilidades.

Cumprindo um dever que nos é imposto pela observação perfeita que temos da ação competente e sincera dos funcionarios deste Departamento, reputamos comesinho principio de justiça, elogiar a todos pelo muito que produziram e pelo carinho e abnegação com que trataram os serviços a seu cargo.

A' V. Excia., Exmo. Snr. Dr. Secretario, manifestamos o nosso sincero agradecimento pelo apoio que sempre dispensou aos nossos atos e pela atenção, certeza e interesse com que sempre resolveu os problemas tecnicos e administrativos apresentados pelo Departamento sob nossa direção.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Excia. os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Angelo Lopes,
Eng.º-Diretor.

FISCALISAÇÃO

DA

COMPANHIA FERROVIARIA SÃO PAULO—PARANÁ

Curitiba, 30 de junho de 1934.

Exmo. Snr.

Diretor de Viação e Obras Públicas

do Estado do Paraná

NESTA CAPITAL.

Atenciosas saudações.

Com vistas ao Exmo. Snr. Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e Obras Públicas, afim de ser encaminhado ao Snr. Interventor Federal nêste Estado, passamos ás mãos de V. S. mais um relatório sucinto, — abrangendo o periodo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1933, sôbre a construção e o tráfego da Cia. Ferroviária São Paulo—Paraná.

Inicialmente frizaremos a V. S. que continuamos, ainda, no firme propósito de cumprirmos a orientação dada aos trabalhos desta fiscalisação, orientação exposta em nosso relatório apresentado em junho de 1933, e pela qual ficam determinadas as relações com a Diretoria de Viação e obrigadas pela generalisação dos métodos á possivel organisação de uma Inspetoria de Estradas de Ferro, Estadual, capaz de satisfazer, em qualquer momento, as exigencias do Estado.

O ano de 1933 caraterizou-se, para a Cia. Ferroviária São Paulo—Paraná, por dois fatos principais: — primeiro, um pequeno saldo na exploração do tráfego: 121:878$800. Pequeno, porem bastante significativo, e talvez iniciador de uma nova fase, bastante promissora para o Norte do Estado; — segundo, pela

construção de mais um trêcho de linha tronco, no prolongamento da existente, entre Jataí (klm. 184) e Londrina (klm. 209). Linha leve, de bôa diretriz e bom traçado em rampa e perfil, poderá ficar pronta antes da conclusão da ponte definitiva sôbre o Rio Tibagi, que será construida de concreto armado. Sôbre esse novo trêcho em construção, esta fiscalisação se manifestou em informação que mereceu o apoio de V. S., e, nos anexos, no fim do presente relatório, constam cópias das mesmas. Cumpre acrescentar a respeito do assunto que, á vista da urgência para a construção da nova ponte, que terá 300 mts. de comprimento, permitimos a instalação de um cabo aéreo, que vem prestando os melhores serviços no transporte de materiais para a construção, e que será assunto para o nosso relatório de 1934.

* * *

Em relação á conta do capital aplicado pela Cia. durante o ano de 1933, preferimos silenciar, por motivos que V. S. conhece bem, mas que julgamos oportuno recordar os detalhes principais.

Em junho de 1933, concluimos, em São Paulo, a tomada de contas que abrangeu todo o periodo de atrazo, desde 1920 até 31-XII-1932. Ao tomarmos posse do cargo, em janeiro de 1933, foi esse o nosso primeiro cuidado e, em três mezes de insano trabalho conseguimos analisar mais de 30.000 documentos da companhia, fazendo uma discriminação rigorosa de despêsas e organisamos uma estatística tão completa quanto possivel. Foram, nessa ocasião, glosadas todas as despêsas julgadas em definitivo como não pertencentes á conta de capital a ser reconhecido, e foram deixadas em suspenso parcelas correspondentes ao pagamento de Comissões á firma Empreiteira Mac Donald Gibs Co., para posterior exame. Tambem foi deixada para mais tarde a resolução definitiva sôbre as parcelas correspondentes ao material rodante, pois uma parte devêra ser reconhecida pelo Estado de São Paulo, que tambem fazia a sua tomada de contas.

No mez de novembro de 1933, tendo o Estado de São Paulo concordado oficialmente em reconhecer a parte que lhe cabia no material rodante da Estrada e tendo esta fiscalisação verificado que o Govêrno do Estado do Paraná, em decretos anteriores, já havia aprovado os orçamentos apresentados pela Cia., em importancia muito superior ao total dispendido, mesmo incluindo as comissões que foram pagas porque houve economias sôbre o orçamento, resolveu aprova-las e incluí-las na conta de capital, tudo na importancia total de 46.380:791$656 papel que deveriam ser convertidos em mil réis ouro, conforme determinaram os contratos em vigor, o que se acha discriminado em nosso relatório de junho de 1933.

Acontece, porém, que, em dezembro de 1933, o Govêrno Federal legislava e impedia essa conversão em mil réis ouro, ficando a Cia. e o Estado num verdadeiro impasse para a solução do caso, até hoje não resolvido pelo Estado.

Desde janeiro do corrente ano, vem esta fiscalisação trabalhando com afinco, com o testemunho de V. S. e dos Secretários da Fazenda, para que seja feita uma revisão e unificação nos contratos da Cia., de modo que:

1.º) — fique claramente determinada a maneira de proceder ao reconhecimento do capital aplicado na construção, com as discriminações necessárias, com a determinação da moeda, e com as resalvas necessárias para o caso de nova volta á base ouro;

2.º) — sejam organisadas as especificações para construção e confecionada nova tabela de prêços;

3.º) — desapareça o cunho de "facultativo" existente para a construção dos ramais necessários ao Estado, tornando-os obrigatórios dentro de prasos razoaveis; e

4.º) — como compensação, seja aumentada a concessão, permitindo a construção da linha tronco até Guaíra e a construção de ramais necessários á Cia. dentro dos terrenos da Cia. de Terras Norte do Paraná, e fóra dêles, ao Norte da linha tronco, até o rio Paranapanema.

* * *

Pelos motivos acima expostos ficou esta fiscalisação impossibilitada de proceder á tomada de contas dos dois semestres de 1933. Embora acompanhando de perto todas as despesas levadas á conta de capital, assim como controlando sempre o custeio do trafego, apresentamos, no presente relatorio, dados sôbre a exploração da linha em 1933, ainda passiveis de modificações pelas tomadas de contas por serem realisadas, mas que representam a verdade e orientam satisfatoriamente.

* * *

Estamos certos de que V. S. muito se empenhará pela rapida solução do caso e, mais uma vez, gratos pelo apôio com que temos sido contemplados, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos melhores protestos de elevada consideração e estima.

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

Linha Jataí-Londrina

Construção iniciada em Junho, com pequena intensidade. Intensificada em Setembro, deverá ter completo o assentamento de trilhos em Julho de 1934.

A travessia do Rio Tibagí, em Londrina, será feita por meio de uma ponte de concreto armado, com vãos de 20 mts.; tem o comprimento total de 300 mts. e será calculada para 22 tons. por eixo, e para bitola larga. Custará cêrca de mil contos de reis; a sua construção poderá custar menos 10 % com o auxilio do cabo aéreo que foi instalado no eixo da linha e que tem permitido, em condições eficientes e econômicas, o transporte de material fixo e rodante para o outro lado do rio.

São 25 kms. entre Jataí e Londrina; a faixa por desmatar é de 15 mts. para cada lado do eixo da linha; toda a desmatação será em mata virgem, com excepção de cerca de um quilometro, que é de capoeirão.

Existirão cerca de 8 kms. de caminhos de serviço e estradas de acesso. O movimento de terras atingirá a cerca de 50.000 m3. dos quais 50% em terra, 10% em moledo, 22% em pedra solta, 13% em rocha branda e 5% em rocha dura. Como obras darte correntes existirão alguns boeiros abertos e, como a linha acompanha muito de perto o espigão existirão alguns drenos de pedra arrumadas nas pequenas bacias existentes.

Como obra darte especial, ha sómente a ponte sobre o Tibagí. Será construida a estação de Londrina, de tipo novo, proposto, aguardando aprovação, com a casa do agente isolada e o armazem de carga. Tudo em alvenaria de tijolos. A linha possuirá trilhos e demais material fixo igual ao já existente. Nos anexos, no fim do presente relatório, consta o acôrdo entre a Cia. e o Estado para o pagamento de uma divida do Estado e aplicação direta e imediata nessa construção, que deverá custar, depois de tudo concluido, cerca de tres mil e duzentos contos.

* * *

Quadro N.º 1

Condições técnicas da linha entre Ourinhos e Cambará

EXTENSÃO :	Linhas acessórias		—	Klms.
	Desvios		4.854,0	„
	Via singéla		29.520,0	„
	Via dupla ou mais		—	„
PLANTA :	Alinhamentos :	Rétos . . .	16.882,1	„
		Curvos. . .	12.637,9	„
	Em % da extensão total :	Rétos . . .	42,8	
		Curvos. . .	57,2	
	Curva :	Raio minimo .	180,08	Mts.
		Extensão . .	3.018,1	Klms.
PERFIL :		Nivel . . .	5.991,9	„
		Rampa e contra rampa . .	23.528,1	„
	Em % da extensão total :	Nivel . . .	20,3	
		Rampa e contra rampa . .	79,7	
DECLIVIDADE MAXIMA :		Taxa . . .	1,5 m/m	p/mts.
		Extensão . .	20.823,4	Klms.

OBSERVAÇÕES : A fiscalisação junta os dados acima, porque, sómente durante o ano de 1933, foi executado, por sua determinação, o cadastro entre Ourinhos e Cambará, permitindo a determinação das condições técnicas acima expostas.

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

Quadro N.º 2

Dados gerais:

1 -	Estados percorridos: São Paulo e Paraná	2
2 -	Extensão em tráfego, em São Paulo	6.958,62 Mts.
3 -	Extensão em tráfego no Paraná	178.040,84 „
4 -	Extensão total em tráfego (linha singela)	184.999,46 „
5 -	Extensão total em tráfego (linha dupla)	
6 -	Extensão em construção	24.000,00 „
7 -	Extensão com estudos aprovados	27.000,00 „
8 -	Extensão em estudos ou estudada	
9 -	Extensão por estudar	70.000,00 „
10 -	Extensão média, em tráfego, durante o ano	

NOTA 1 - A extensão média, em tráfego, durante o ano, será obtida pela formula.

$$\frac{K \times d + K1 \times d_1 + k_2 \times d_2 + \ldots}{365 \text{ ou } 366} = \frac{\Sigma\ (kd)}{365 \text{ ou } 366}$$

sendo K, K1, K2, ... as extensões em tráfego correspondentes aos n.ºs de dias d, d1, d2, ...

NOTA 2 - A divisa entre os Estados de São Paulo e do Paraná, é considerada, pelos contrátos em vigor, como sendo o meio da ponte sobre o rio Paranapanema.

Condições técnicas

1 -	Bitola	1.000 mm.
2 -	Extensão da linha tronco, em tráfego	184.999,46 Mts.
3 -	Extensão e n.º dos ramais	
4 -	Extensão e n.º das linhas acessorias	
5 -	Extensão e n.º dos desvios (38 desvios com)	11.719,80 „
6 -	Extensão e via simples (linha principal)	184.999,46 „
7 -	Extensão e via dupla	

Em planta:

8 -	Extensão em alinhamentos rétos	93.077,64 Mts.
9 -	Extensão em curvas de raio $\geq$ 1.000 ms.	463,68 „
10 -	Extensão em curvas de raio $<$ 1.000 ms. e $\geq$ 500 ms.	4.123,61 „
11 -	Extensão em curvas de raio $<$ 500 ms. e $\geq$ 300 ms.	14.773,98 „
12 -	Extensão em curvas de raio $<$ 300 ms. e $\geq$ 200 ms.	17.839,77 „
13 -	Extensão em curvas de raio $<$ 200 ms.	54.720,78 „
14 -	Extensão em curvas de raio minimo	39.438,59 „
15 -	Raio minimo	15.000 Cent.

Em perfil (Importação):

16 -	Extensão em nivel	34.418,12 Mts.
17 -	Extensão em rampa $\leq$ 0,005	5.400,00 „
18 -	Extensão em rampa $>$ 0,005 e $\leq$ 0,010	7.542,00 „
19 -	Extensão em rampa $>$ 0,010 e $\leq$ 0,015	41.841,23 „
20 -	Extensão em rampa $>$ 0,015	15.399,68 „
21 -	Extensão em rampa máxima	6.086,62 „
22 -	Rampa máxima 0,018	(Centésimos por cento)
23 -	Extensão em contra-rampa $\leq$ 0,005	4.979,82 Mts.
24 -	Extensão em contra-rampa $>$ 0,005 e $\leq$ 0,010	9.896,05 „
25 -	Extensão em contra-rampa $>$ 0,010 e $\leq$ 0,015	48.347,09 „
26 -	Extensão em contra-rampa $>$ 0,015	17.175,47 „
27 -	Extensão em contra-rampa máxima	9.072,47 „
28 -	Contra-rampa máxima 0,018	(Centésimos por cento)

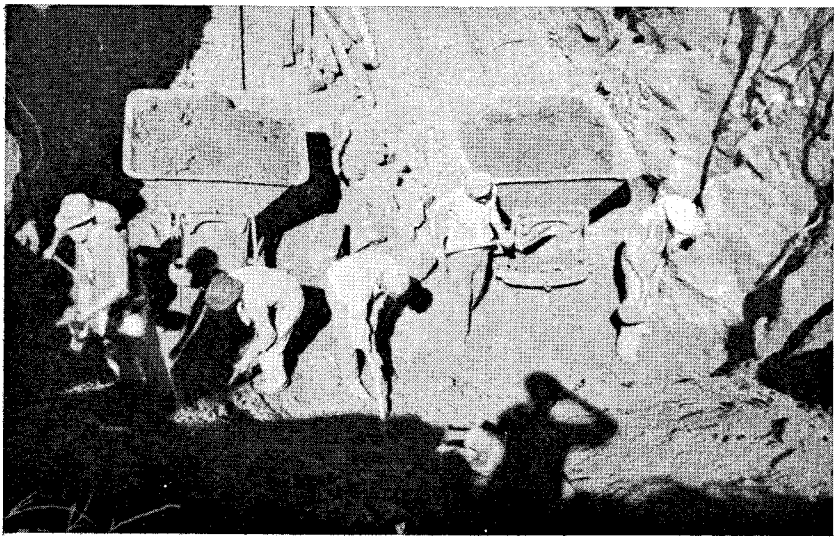

1933 — Construção Jataí-Londrina. — Corte no km. 189.



1933 — Construção Jataí-Londrina. — Acampamento da chefia no km. 195.

Em planta:

29 - Relação % dos alinhamentos rétos	(Centésimos)	50,31	(8) x 100 / (2)
30 - Relação % dos alinhamentos em curvas de raio ≥ 1.000 ms.	„	0,26	(9) x 100 / (2)
31 - Relação % dos alinhamentos em curvas de raio < 1.000 ms. e ≥ 500 ms.	„	2,23	(10) x 100 / (2)
32 - Relação % dos alinhamentos em curvas de raio < 500 ms. e ≥ 300 ms.	„	7,99	(11) x 100 / (2)
33 - Relação % dos alinhamentos em curvas de raio < 300 ms. e ≥ 200 ms.	„	9,64	(12) x 100 / (2)
34 - Relação % dos alinhamentos em curvas de raio < 200 ms.	„	29,57	(13) x 100 / (2)
35 - Relação % dos alinhamentos em curvas de raio minimo	„	21,32	(14) x 100 / (2)

Em perfil (Importação):

36 - Relação % da extensão em nivel	(Centésimos)	18,60	(16) x 100 / (2)
37 - Relação % da extensão em rampa ≤ 0,005	„	2,92	(17) x 100 / (2)
38 - Relação % da extensão em rampa > 0,005 e ≤ 0,010	„	4,08	(18) x 100 / (2)
39 - Relação % da extensão em rampa > 0,010 e ≤ 0,015	„	22,62	(19) x 100 / (2)
40 - Relação % da extensão em rampa > 0,015	„	8,33	(20) x 100 / (2)
41 - Relação % da extensão em rampa máxima . .	„	3,29	(21) x 100 / (2)

Em perfil (Exportação):

42 - Relação % da extensão em contra-rampa ≤ 0,005	(Centésimos)	2,68	(23) x 100 / (2)
43 - Relação % da extensão em contra-rampa > 0,005 e ≤ 0,010	„	5,35	(24) x 100 / (2)
44 - Relação % da extensão em contra-rampa > 0,010 e ≤ 0,015	„	26,13	(25) x 100 / (2)
45 - Relação % da extensão em contra-rampa > 0,015	„	9,29	(26) x 100 / (2)
46 - Relação % da extensão em contra-rampa máxima	„	4,90	(27) x 100 / (2)
47 - DESENVOLVIMENTO VIRTUAL DA LINHA . . .		553.149,66	Mts.
48 - Observações: O desenvolvimento virtual da linha de Ourinhos a Jataí é de		529.443,84	Mts.
e de Jataí a Ourinhos		576.855,49	Mts.

Nota - Para o calculo do desenvolvimento virtual será empregada a formula de BAUN com as modificações introduzidas pelo Engenheiro CARLOS STEVENSON.

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

Linha, Telegrafo, Edificios e Dependencias

A linha continúa em muito bom estado de conservação, com cêrca de 40 kilometros empedrados, e póde permitir maior velocidade média aos trens de passageiros.

Os quadros 3 e 4 esclarecem satisfatoriamente os detalhes que se acham completados pelo estudo que fizemos em nosso relatorio n.º 1.

Há de notavel, entre os edificios, a construção de mais um armazem de carga, em Cambará, do tipo comum aprovado, em alvenaria de tijolos, pavimentação de concreto e cobertura de zinco.

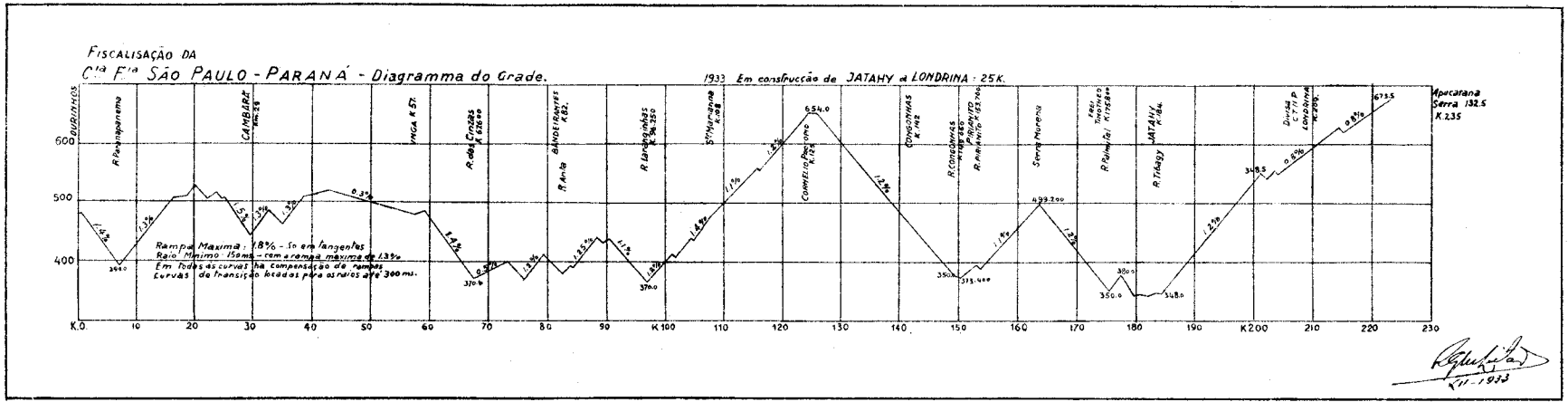
FISCALISAÇÃO DA
Cia Fia SÃO PAULO - PARANÁ - Diagramma do Grade.
1933 Em construcção de JATAHY a LONDRINA : 25K.
DURINHOS
R. Paranapanema
CAMBARÁ Km. 29
VNGA K 57.
R. das Cinzas K 62.600
BANDEIRANTES K 82.
R. Anta
R. Laranginhas K 96.250
Sta Marianna K 108
CORMELIO Pacomo K 125
CONGONHAS K 142
R. CONGONHAS
PIRIANITO
R. PIRIANITO K 163.700
Serra Morena
FREI TIMOTHEO
R. Palmital K 175.800
JATAHY K 184.
R. Tibagy
Divisa C.T.I.P. LONDRINA K 209.
Apucarana Serra 132.5 K 235
Rampa Maxima : 1.8% - So em tangentes
Raio Minimo 150 ms. - com a rampa maxima de 1.3%
Em todas as curvas ha compensação de rampas
Curvas de transição locadas para os raios até 300 ms.
K.O.
K 100
K 200
K 11 - 1933

Quadro N.º 3

Via Permanente, Obras darte, Edificios e Dependencias

1 —	Extensão em tráfego em 31-XII-1933	184.000	(metros)
2 —	Linhas principais com trilhos de aço	184.804	„
3 —	„ „ „ „ „ ferro		
4 —	Desvios e linhas acessórias com trilhos de aço	11.719	„
5 —	„ „ „ „ „ „ ferro		
6 —	Largura minima da entrelinha	300	(Cms.)
7 —	Trilhos: Fabricantes - Rodange Mills - Belgica		
	„ Forma e Natureza: Flat Bottomed - aço		
	„ Pêso por metro corrente	30, 25 e 23	(Kilg.)
8 —	Dormentes: Dimensões	200x15x20	(Cms.)
	„ entre eixo	75	„
	„ de madeira	314.436	(Numero)
	„ metálicos		„
9 —	Sinais óticos. Fixos e moveis: Movel 1		„
	„ acústicos		
	„ sistemas empregados: Semáphoro		„
10 —	Telegrafo - Numero de aparelhos	13	
	„ „ „ postes	3128	
	„ „ „ isoladores	6443	
	„ sistemas adotados: Spagnolette de agulha		
	„ Extensão das linhas	209.000	(metros)
	„ N.º das linhas: 1		
11 —	Telefone — N.º de aparelhos	21	
12 —	N.º de passagens de nivel	144	
13 —	N.º de passagens inferiores	1	
14 —	N.º de passagens superiores	2	
15 —	Boeiros, pontes, viadutos, de menos de 3 metros de abertura	395	(numero)
16 —	„ „ „ „ „ „ „ „ „ „ abertura total	282,14	(metros)
17 —	Boeiros. pontes, viadutos de 3 a 20 ms. de vão	12	(numero)
18 —	Boeiros, pontes, viadutos de 3 a 20 ms. de vão abertura total	100,72	(metros)
19 —	Pontes e viadutos de 20 e mais metros de vão	4	(numero)
20 —	Pontes e viadutos de 20 e mais metros de vão abertura total	442,36	(metros)
21 —	Extensão da maior ponte	196,36	„
22 —	Máximo vão livre	40,52	„
23 —	Tuneis, numeros		
24 —	„ extensão total entre bocas		(metros)
	„ extensão maior		
25 —	Estações - 1.ª classe	1	
	„ 2.ª „	6	
	„ 3.ª „	6	
	„ Total	13	
26 —	Paradas, numeros	1	
27 —	Numero de armazens	4	
28 —	„ „ abrigos para carros		
29 —	„ „ rotundas		
30 —	„ „ oficinas	2	
31 —	„ „ casas de turma	24	
32 —	„ „ caixas d'agua	9	
33 —	„ „ giradores e triangulos de reversão: (G) 1 e (TR)	4	
34 —	Chaves - simples	73	(numero)
	„ duplas		
	„ sistemas empregados. Manual		

35 — Observações - Acham-se incluidas a estação, linha telegrafica, telefonica e oficina do trecho "RODOVIARIO" de Villa Jatahy a Londrina.

Os trilhos de 25 e 23 kgs. por metro corrente existem, na linha, em pequenos trêchos entre Ourinhos e Cambará, e em alguns desvios.

Oficina em Ourinhos - Ferroviária, e em Londrina - Rodoviaria.

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

Quadro N.º 4

Substituição do material da Via Permanente e do Telégrafo.

1 —	Extensão total em tráfego	184.000 metros
2 —	„ média „ „	184.000 „
3 —	Acessórios — Parafusos e porcas:	
	Duração média dos substituidos . .	7 anos
	Quantidade substituida	250
4 —	Pregos de linha:	
	Duração média dos substituidos . .	5 anos
	Quantidade substituida	3.200
5 —	Dormentes de madeira:	
	Duração média dos retirados . . .	4 anos
	Quantidade dos retirados	9.342
6 —	Isoladores: Natureza e duração média dos retirados — Porcelana:	
	Natureza e quantidade dos retirados — Porcelana	24
7 —	Lastro — De pedra quebrada, empregado no ano	1.920 ms.^{3}
8 —	Lastro — Ordinário, empregado no ano .	18.923 „
9 —	Observações: — Os isoladores de porcelana, de pinos retos, de 5/8", são retirados quando quebrados propositalmente, por pedradas ou tiros, não sendo possivel calcular a duração média.	

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

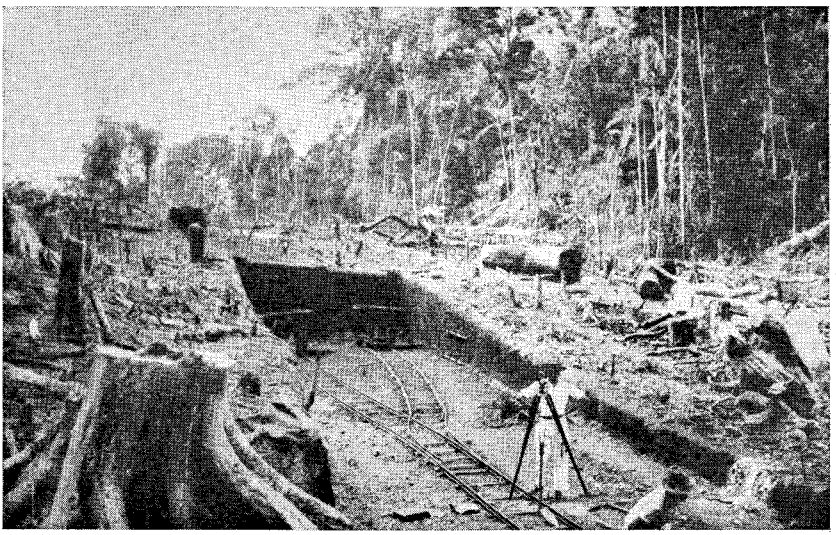

1933 — Construção Jataí-Londrina. — Corte no km. 192.

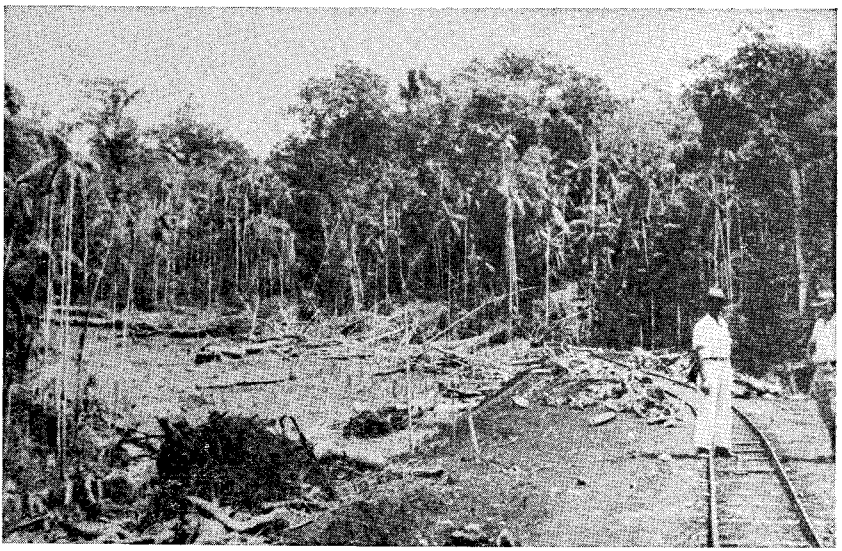

1933 — Construção Jataí-Londrina. — Atêrro no km. 192,3.

Material Rodante

Todo êle em bom estado de conservação. Tudo indica que, dentro de um ano, com a separação definitiva dos trens de passageiros e a creação dos trens mixtos e de cargas, pelo menos 4 locomotivas possantes, tipo Montanha, 6 a 8 carros de passageiros e cêrca de 60 vagões diversos de mercadorias, devam ser adquiridos, para que seja possivel satisfazer ás exigências do tráfego até o fim do ano de 1936. Os quadros, 5, 6 e 7, dão as carateristicas principais do material existente. Demais detalhes em nosso relatorio n.º 1.

Quadro N.º 5

Material rodante efetivo, em 31 de Dezembro de 1933.

1	Extensão em tráfego, em 31-XII-1933	184.000 Metros
2	Locomotivas. N.º total	12
3	Peso total máximo	40.640 Kilos
4	„ „ minimo	9.300 „
5	N.º de rodas motrizes máximo	6
6	„ „ „ „ minimo	4
7	Pêso aderente máximo	28.630 Kilos
8	„ „ minimo	9.300 „
9	Carros de passageiros:	
	Diversos e Especiais: N.º	1
	Tipo	Estrado de aço e caixão de madeira.
	Pêso morto médio	20.000 Kilos
	N.º médio de lugares	0,12 (Décimos)
10	Carros de passageiros. Primeira classe: N.º	1
	Tipo	Estrado de aço e caixão de madeira.
	Pêso morto médio	20.000 Kilos
	N.º médio de lugares	4,8 (Décimos)
11	Carros de passsageiros. Segunda classe: N.º	3
	Tipo	Estrado de aço e caixão de madeira.
	Pêso morto médio	20.000 Kilos
	N.º médio de lugares	6,5 (Décimos)
12	Carros mixtos de passageiros: N.º	3
	Tipo	Estrado de aço e caixão de madeira.
	Pêso morto médio	20.000 Kilos
	1.ª classe: N.º médio de lugares	0,2 (Décimos)
	2.ª „ „ „ „ „	0,32 „
13	N.º total de carros de passageiros	12
	N.º total dos eixos dos carros de passageiros	32
14	Carros para correio, bagagem e chefe de trem	3
	Tipo	Estrado de aço e caixão de madeira.
	Pêso morto médio	20.000 Kilos
	Capacidade média	6.000 „
15	Vagões para gado em pé. N.º	3
	Tipo	Estrado de aço e caixão de madeira.
	Pêso morto médio	7.500 Kilos
	Capacidade média	12 Cabêças
16	Vagões fechados para mercadorias. N.º	22
	Tipos	10 com estrado e caixão de aço e 12 com estrado e caixão de madeira.
	Pêso morto médio	11.500 Kilos
	Capacidade média	21.000 „
17	Vagões abertos para mercadorias.	
	Bordas baixas. N.º	12
	Tipo	Estrado de aço
	Pêso morto médio	9.550 Kilos
	Capacidade média	25.000 „
18	Vagões plataforma. N.º	18
	Tipo	Estrado de aço
	Pêso morto médio	9.550 Kilos
	Capacidade média	25.000 „
19	Vagões de lastro. N.º	16
	Tipo	10 vagões e 6 gondolas Estrado de madeira
	Pêso morto médio	7.500 Kilos
	Capacidade média	7.500 „
20	N.º total dos vagões	66
21	N.º total dos eixos dos vagões	264
22	N.º total dos eixos de carros e vagões	296
23	N.º por klm., de locomotivas	6 Centésimos
24	N.º por klm., de carros de passageiros	4 „
25	N.º por klm., de vagões	30 „
26	N.º por klm., de eixos	140 „

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

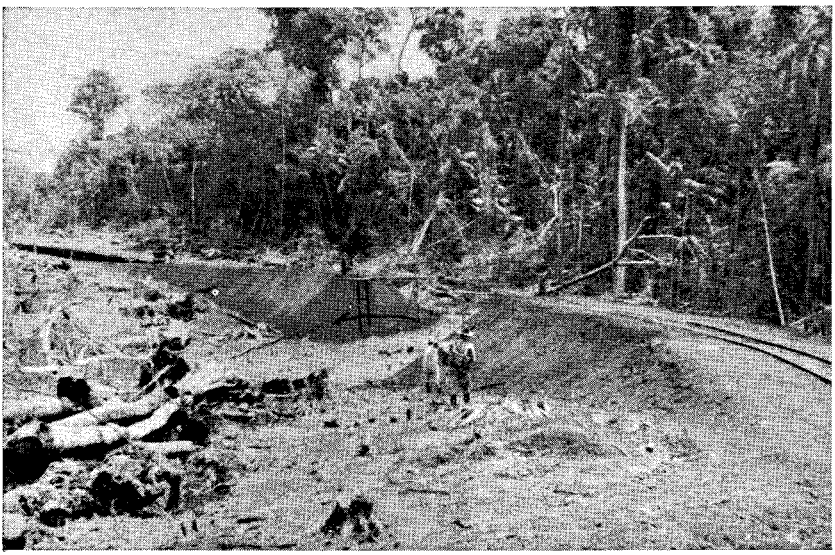

1933 — Construção Jataí-Londrina. — Atêrro no km. 194,5.

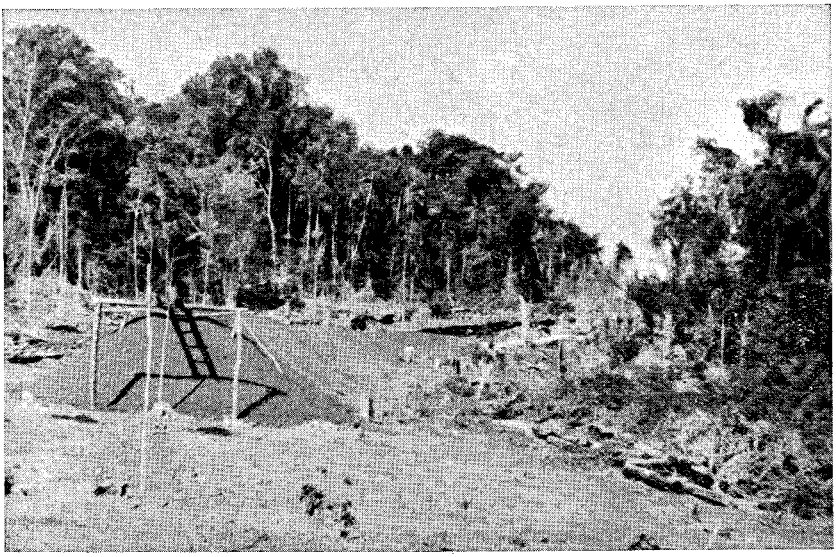

1933 — Construção Jataí-Londrina. — Outra vista do mesmo atêrro.

Quadro N.º 6

Especificações das locomotivas existentes em 31 - Dezembro - 1933.

Tipo	Numero de locomotivas de cada tipo	Pêso da locomotiva em marcha	Pêso do tender carregado	Pêso aderente	Coeficiente da aderência	Caldeira						Grelha					Pistões		Rodas motrizes		Esforço de tração	Observações
						Tipo	Superfície de aquecimento		Comprimento dos fubos	Diametro interno dos fubos	Timbre	Tipo	Comprimento	Largura	Superfície		Curso	Diametro	Número	Diametro		
							Direta	Tubular							Livre para o ar	Total						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
		Ton.	Ton.	Ton.			M. 2	M. 2	M.	mm.	Kg/cm.2		M.	M.	M. 2	M. 2	mm.	mm.		M.	Kilos	
0-6-0	2	22	—	22	—		3,86	46,31	2,75	37	12		1,02	0,015	0,150	0,679	457	330	6	0,800	5,212	Adquirida em 1923
4-4-0	1	23	14,40	14,50	—		5,78	35,62	2,80	39	12		0,65	0,015	0,167	0,840	406	319	4	1,110	2,680	„ „ 1925
4-6-0	1	28	15	21	—		8,20	69,20	2,82	45	12		0,79	0,015	0,219	0,930	457	330	6	1,100	3,818	„ „ 1925
							Total															
0-4-0	3	9,30	—	9,30	—		18,26		1,75	33	12		0,79	0,015	0,197	0,530	250	200	4	0,560	1,853	„ „ 1932
4-6-0	5	40,64	31,23	28,63	—		11,30	97,30	3,10	42	11,25		0,79	0,025	0,990	1,740	509	395	6	1,086	7,780	„ „ 1930

Curitiba, Junho de 1934. **Rozaldo G. de Mello Leitão,** Eng.º Fiscal.

Quadro N.º 7

Procedencia do material rodante

1	Locomotivas de procedência inglesa	5
2	„ „ „ alemã	3
3	„ „ „ americana	2
4	„ „ „ francesa	2
5	„ com freio de vácuo	8 - Gresham e Craven Tipo Dreadnought
6	„ „ „ „ vapor	8
7	„ „ „ „ mão	12
8	Altura dos engates	75 centimetros 36 centimetros nas locomotivas alemãs
9	Carros de passageiros de procedencia inglesa . .	11
10	„ „ „ com freio de vácuo . . .	11 - Gresham e Craven Tipo Dreadnought
11	„ „ „ — Sistemas de iluminação: —	
	Kerozene	10 carros
	Electricidade . . .	1 carro
12	Altura dos engates	75 centimetros
13	Vagões de procedencia inglesa	40 - sendo 10 vagões e 30 gondolas
14	„ „ „ belga ou outra	15 - sendo 12 vagões e 3 gondolas
15	„ „ „ brasileira	16 - sendo 10 vagões e 6 gondolas
16	„ com freio de vácuo	43 - Gresham e Craven Tipo Dreadnought
17	„ „ „ „ mão	31
18	Altura dos engates	75 centimetros
19	**Observações:** — 10 vagões com estrado e caixão de aço; 12 vagões e três gondolas com estrado de aço e caixão de madeira; 30 gondolas com estrado de aço; 6 gondolas com estrado de madeira; 10 vagões com estrado e caixão de madeira.	

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

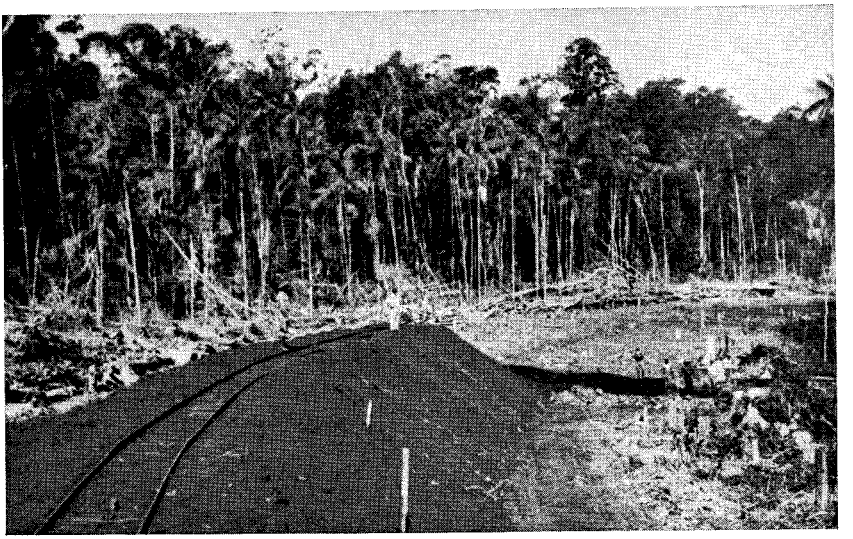

1933 — Trecho em construção entre Jataí e Londrina.

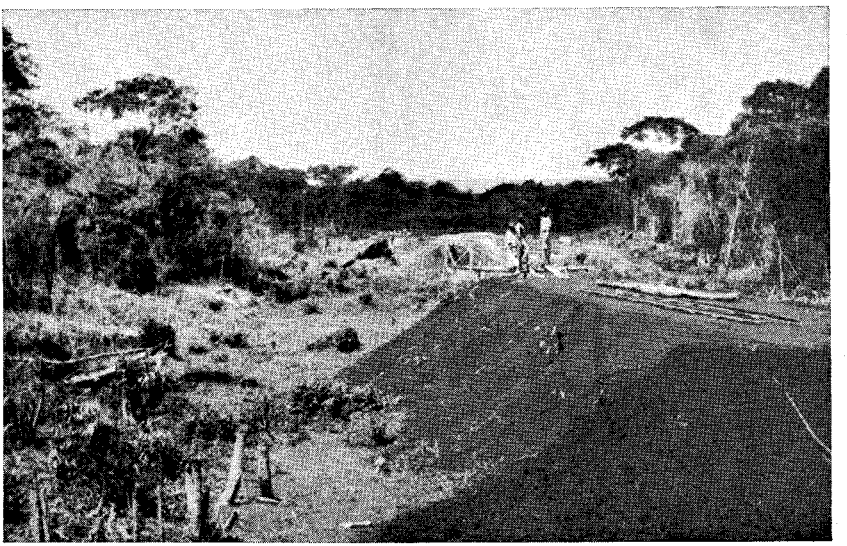

1933 — Trecho em construção entre Jataí e Londrina. — Atêrro grande na margem direita do Rio Tibagí.

Quadro N.° 8

Acidentes durante o ano de 1933

1 — Extensão total em tráfego . . . . . 184.000 metros

2 — „ média „ „ . . . . . 184.000 „

3 — Causas — Colisões: Um trem de encontro a um auto de linha e um trem de encontro a um vagão parado no desvio.

4 — Causas — Descarrilamentos por defeitos de linha 6

5 — „ — „ „ „ „ material rodante 2

6 — Material rodante deteriorado — Veículos 6

7 — Pessôas mortas — Extranhas á Estrada — Por culpa de terceiros 1

8 — Pessôas feridas — Extranhas á Estrada — Por culpa própria 1

9 — Pessôas feridas — Extranhas á Estrada — Por culpa de terceiros 1

10 — Animais na linha — Mortos pelo trem 2

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.° Fiscal.

Quadro N.º 9

Principais dados sôbre as estações entregues ao tráfego até 31 — XII — 1933

Estações	Kilometros	Altitude metros	Data da entrega ao trafego	Observações
Ourinhos	-0- São Paulo	478,000	12-6-924	Edificio da Sorocabana.
Munhoz	14,550	483,800	„	
Leoflora	20,910	520,200	„	
Cambará	29,050	448,100	1-7-925	
Meireles	40,840	514,400	15-4-930	
Ingá	57,430	479,200	„	
Bandeirantes . . .	81,300	392,200	1-7-930	
Santa Mariana . .	107,600	484,200	1-12-930	
Cornélio Procópio .	124,800	652,000	„	
Congonhas . . .	142,070	453,410	3-5-932	
Frei Timóteo . . .	175,720	354,510	„	
Jataí	184,000	346,410	„	
Londrina	209,000	574,000	1-1-933	Estação Rodoviária

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

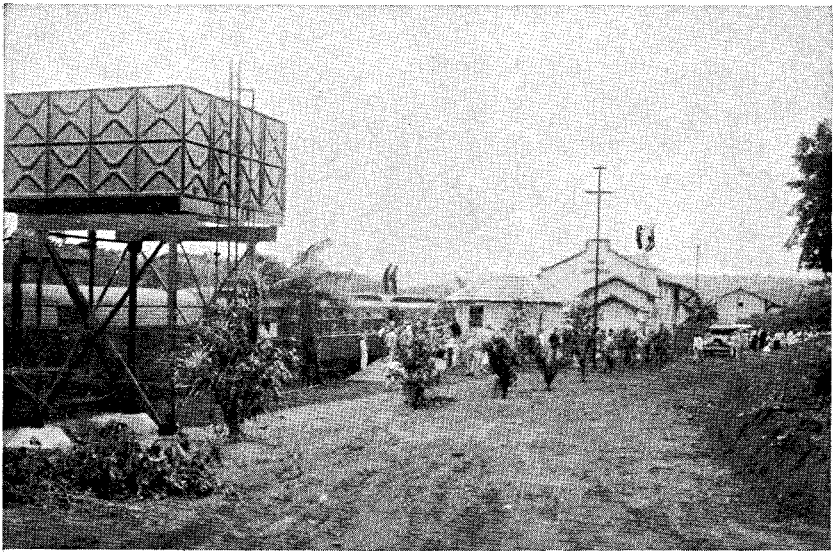

Cia. F. S. P.-P. — Tipo de caixa d'agua e estação de Jataí.

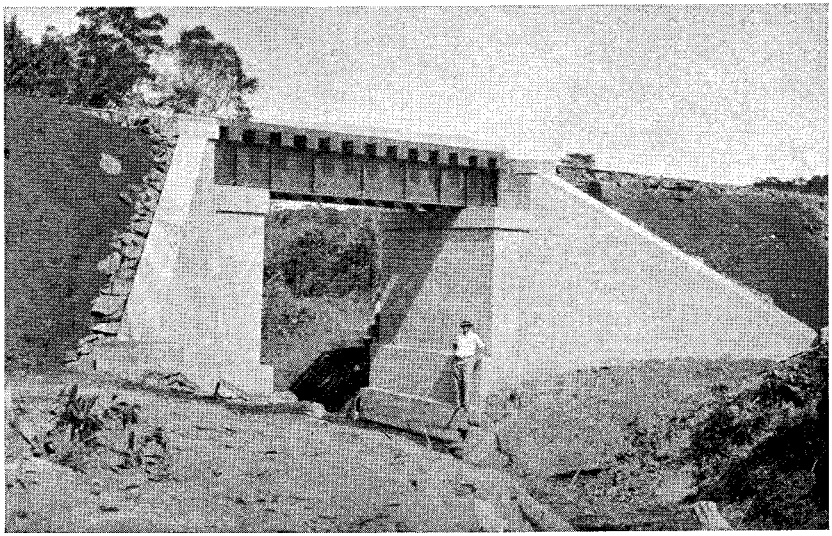

Cia. F. S. P.-P. — Pontilhão tipo de 5 mts. de vão.

Horarios

Durante todo o ano de 1933, vigorou o horário existente em nosso primeiro relatório. As necessidades da zona servida pela estrada, exigem, porém, uma separação do trem de passageiros, com maior velocidade, cerca de 30 Kms., em média, por hora, de modo que o tempo de viagem entre Ourinhos e Jataí não seja superior a 6 horas. Deverá haver além do trem de passageiro, um outro de carga. Ficará, assim servida a zona, durante o ano de 1934, na certeza de que em 1935 deverá ser exigida a completa separação dos passageiros, e a creação de mais um mixto, além do carga já existente. Seguem-se os horarios para 1934.

Quadro n.º 10

Horario de trens a vigorar de 15 de março de 1934.

ESTAÇÕES	Distancia kilometrica	Para o interior				ESTAÇÕES	Do interior			
		M. 1		C. 5			M. 2		C. 6	
		Diario		Corre só quando avisado			Diario		Corre só quando avisado	
		Chega	Parte	Chega	Parte		Chega	Parte	Chega	Parte
Ourinhos	—	—	10,30	—	5,10	Vila Jataí	—	10,20	—	4,30
Presidente Munhóz .	15	10,56	10,57	5,45	5,50	Frei Timoteo . . .	10,33	10,34	4,50	4,58
Léoflora	21	11,09	11,10	6,06	6,16	Congonhas	11,28	11,32	6,19	6,24
Cambará	30	11,25	11,35	6,36	7,06	Cornelio Procopio .	12,10	12,12	7,06	7,36
Meireles	41	11,55	11,56	7,35	7,40	Santa Mariana . . .	12,39	12,42	8,18	8,28
Ingá	58	12,23	12,25	8,20	8,30	Bandeirantes—Paraná	13,24	13,44	9,32	10,02
Bandeirantes—Paraná	82	13,05	13,25	9,28	10,08	Ingá	14,26	14,28	11,00	11,10
Santa Mariana . . .	108	14,11	14,14	11,12	11,20	Meireles	14,56	14,57	11,50	12,00
Cornelio Procopio .	125	14,46	14,48	12,02	12,22	Cambará	15,17	15,28	12,29	13,00
Congonhas	143	15,18	15,22	13,04	13,24	Léoflora	15,45	15,46	13,20	13,25
Frei Timoteo	176	16,16	16,17	14,45	14,55	Presidente Munhóz .	15,58	15,59	13,41	13,46
Vila Jataí	184	16,30	—	15,15	—	Ourinhos	16,25	—	14,21	—

OBSERVAÇÕES

O Trem M. 1 cruza com o Trem M. 2 em Bandeirantes
O Trem C. 5 cruza com o Trem M. 2 em C. Procopio
O Trem C. 6 cruza com o Trem M. 1 em Meireles
Os Trens C. 5 e C. 6 cruzam em Bandeirantes.

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

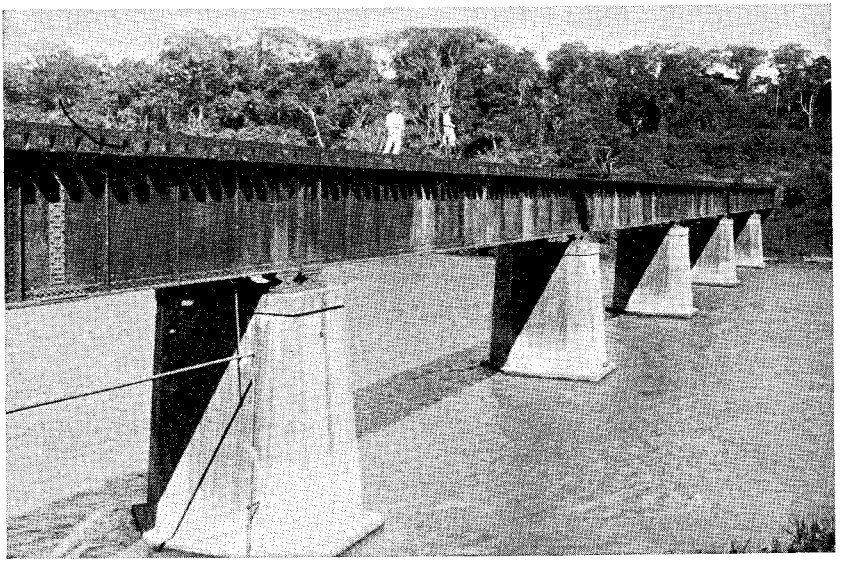

Vistas da ponte sobre o Rio das Cinzas. — 120 metros.

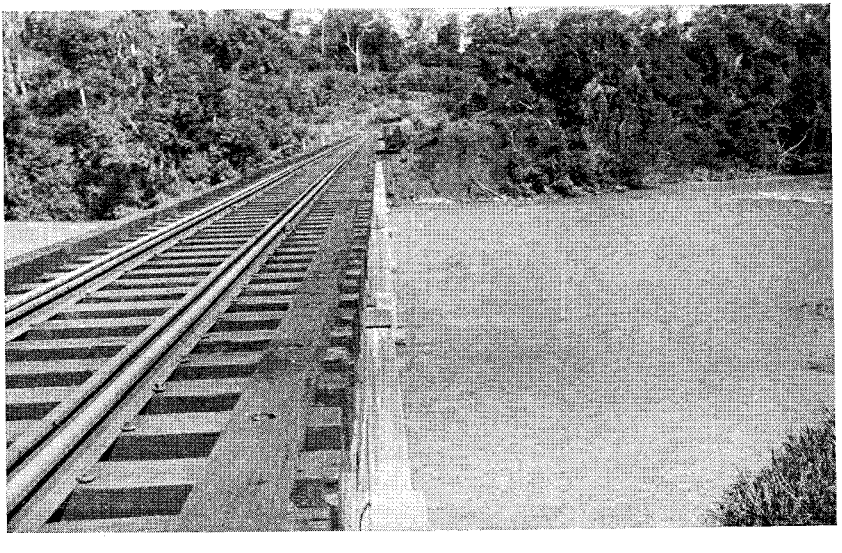

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Horario de trens a vigorar de 22 de abril de 1934.

Para o Interior						Do Interior				
Estações	Distancia kilometrica	M. 1 Diario		C. 5 Corre só quando avisado		Estações	M. 2 Diario		C. 6 Corre só quando avisado	
		Chega	Parte	Chega	Parte		Chega	Parte	Chega	Parte
Ourinhos	—	—	9,35	—	5,00	Jatahy - Paraná	—	10,00	—	4,40
Presidente Munhóz	15	10,00	10,01	5,35	5,40	Frei Thimoteo	10,13	10,14	5,00	5,05
Léoflóra	21	10,13	10,14	5,56	6,06	Congonhas	11,06	11,10	6,26	6,36
Cambará	30	10,28	10,36	6,26	6,56	Cornelio Procopio	11,48	11,50	7,18	7,38
Meirelles	41	10,55	10,56	7,25	7,30	Santa Mariana	12,17	12,20	8,20	8,30
Ingá	58	11,23	11,25	8,10	8,20	Desvio Laranjinhas	12,41	12,44	—	—
Bandeirantes - Paraná	82	12,05	12,20	9,18	9,38	Bandeirantes - Paraná	13,05	13,20	9,34	10,14
Desvio Laranjinhas	95.500	12,43	12,45	—	—	Ingá	14,02	14,04	11,12	11,18
Santa Mariana	108	13,08	13,11	10,42	10,52	Meirelles	14,32	14,33	11,58	12,03
Cornelio Procopio	125	13,43	13,45	11,34	11,54	Cambará	14,53	15,03	12,32	13,00
Congonhas	143	14,15	14,19	12,36	12,46	Léoflóra	15,20	15,21	13,20	13,30
Frei Thimoteo	176	15,13	15,14	14,07	14,12	Presidente Munhóz	15,33	15,34	13,46	13,51
Jatahy - Paraná	184	15,27	—	14,32	—	Ourinhos	16,00	—	14,26	—

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

OBSERVAÇÕES

O trem M. 1 cruza com o trem M. 2 no Desvio Laranjinhas — K. 95.500.
O trem C. 5 cruza com o trem M. 2 em C. Procopio.
O trem C. 6 cruza com o trem M. 1 em Ingá.
O trem C. 5 cruza com o trem C. 6 em Bandeirantes.

W. H. Morton,
Superintendente.

Herminio Soci,
Chefe do Trafego.

Trafego

Mereceram especial atenção todos os quadros que seguem, e que dão, clara e abundantemente, os dados relativos do tráfego, em 1933. Evitamos palavras e os comentarios poderão ser feitos em torno dos quadros comparativos entre os 5 ultimos anos de exploração da estrada.

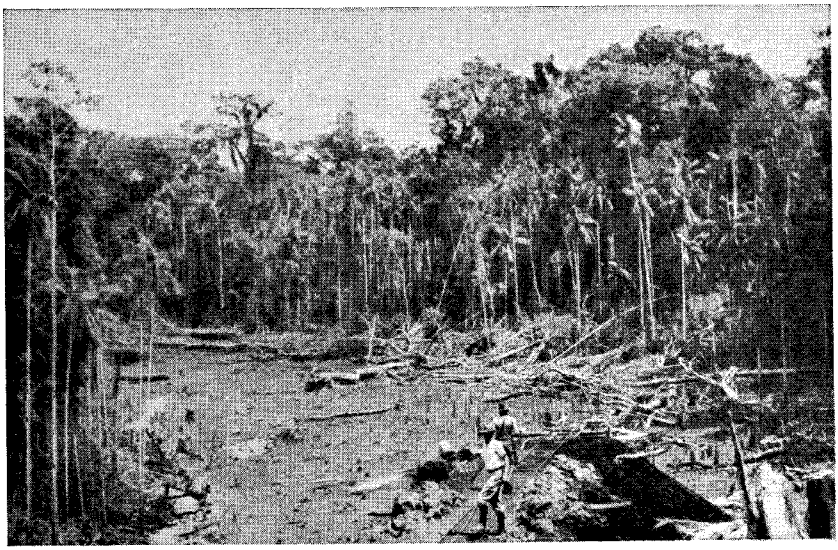

1933 — Construção Jataí-Londrina. — Aspecto do picadão.

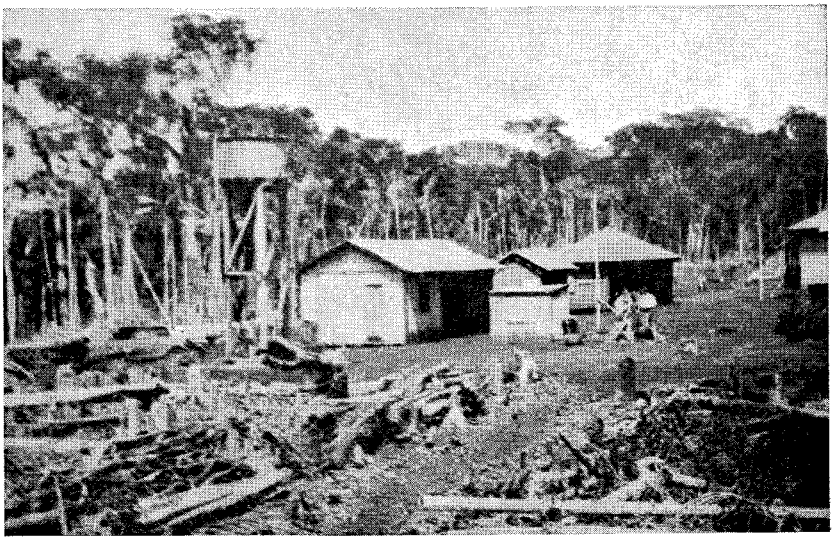

1933 — Construção Jataí-Londrina. — Acampamento da chefia no km. 195.

Quadro N.º 11

Arrecadação das estações durante o ano de 1933.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Ourinhos . . .	15:273$700	10:211$700	11:123$900	13:556$100	12:332$900	13:984$100	13:421$400	14:179$400	17:235$200	15:042$100	13:048$500	13:224$700	162:633$700
P. Munhoz . .	568$100	882$400	324$100	952$900	836$900	2:872$300	971$600	1:050$300	1:309$400	1:252$100	1:566$700	643$400	13:230$200
Leoflora . . .	2:348$500	2:615$000	1:480$500	2:625$600	1:961$200	2:933$000	3:112$900	3:531$200	1:622$300	1:714$500	1:692$700	2:059$200	27:696$600
Cambará . . .	40:796$900	35:700$100	35:581$000	32:670$700	40:918$200	42:645$500	46:293$200	43:642$400	42:542$000	49:467$100	47:031$100	48:052$100	505:340$300
Meireles . . .	1:023$400	1:050$800	980$800	969$700	1:764$500	1:157$400	1:468$600	1:737$800	1:469$400	2:084$800	951$400	2:454$700	17:113$300
Ingá	12:792$200	7:280$300	11:679$900	10:852$800	12:043$300	9:954$200	12:144$700	9:904$300	11:404$100	17:107$000	12:261$300	11:678$500	139:102$600
Bandeirantes .	14:451$200	10:354$900	10:601$000	9:292$600	12:651$400	11:179$800	13:030$000	12:379$000	12:636$100	13:697$900	13:044$400	16:268$100	149:586$400
Sta. Mariana .	3:475$000	2:545$000	5:117$100	2:968$500	4:791$400	4:342$700	4:121$100	4:484$800	5:801$800	5:710$400	5:084$500	3:083$000	51:525$300
Corn. Procopio.	18:587$700	12:499$800	16:066$100	10:793$500	12:610$000	16:819$800	10:806$700	19:928$000	17:399$900	26:461$800	17:633$300	21:663$000	201:269$600
Congonhas . .	1:058$500	1:580$600	1:178$700	1:671$600	1:859$500	1:493$800	1:597$900	1:909$900	1:535$300	1:630$300	1:594$800	2:338$300	19:449$200
Frei Timoteo .	4:071$800	2:902$300	3:596$600	3:613$800	5:825$500	6:028$300	4:119$900	3:303$900	7:037$100	3:972$100	4:231$700	5:866$700	54:569$700
Vila Jataí . .	30:035$600	22:671$400	24:093$400	16:316$100	20:088$700	13:355$500	20:132$500	32:099$100	21:973$500	26:100$600	18:045$900	28:049$900	272:962$200
Londrina . . .	3:319$700	10:995$200	25:640$000	28:807$800	33:868$000	30:766$700	40:333$700	55:951$400	39:859$500	45:441$600	41:608$700	38:604$000	395:196$300
SOMA . .	147:802$300	121:289$500	147:463$100	135:091$700	161:551$500	157:533$100	171:554$200	204:101$500	181:825$600	209:682$300	177:795$000	193:985$600	2.009:675$400

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

Quadro N.º 12

Demonstração da Receita do Trafego durante o ano de 1933.

DISCRIMINAÇÃO	Receita Ferroviaria	Receita Rodoviaria	TOTAL
Passageiros	493:113$300	96:260$000	589:373$300
Encomendas e Bagagens	57:417$200	1:916$500	59:333$700
Animais em T. passageiros	4:871$500	34$700	4:906$200
Telegramas	29:917$700	836$300	30:754$000
Mercadorias	780:459$000	51:947$700	832:406$700
Animais em T. Mercadorias	75:881$200	— — —	75:881$200
Diversos	40:643$100	22:560$900	63:204$000
Receita da Balsa	— — —	9:876$200	9:876$200
Receita da Oficina	— — —	11:003$000	11:003$000
Soma Rs.	1.482:303$000	194:435$300	1.676:738$300
RENDAS DIVERSAS			
Alugueis de vagões		20:615$000	
Anuncios		1:210$000	
Juros e Descontos		863$900	
Diversos		6:362$200	29:051$100
Total geral da Receita do Trafego . .			1.705:789$400

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

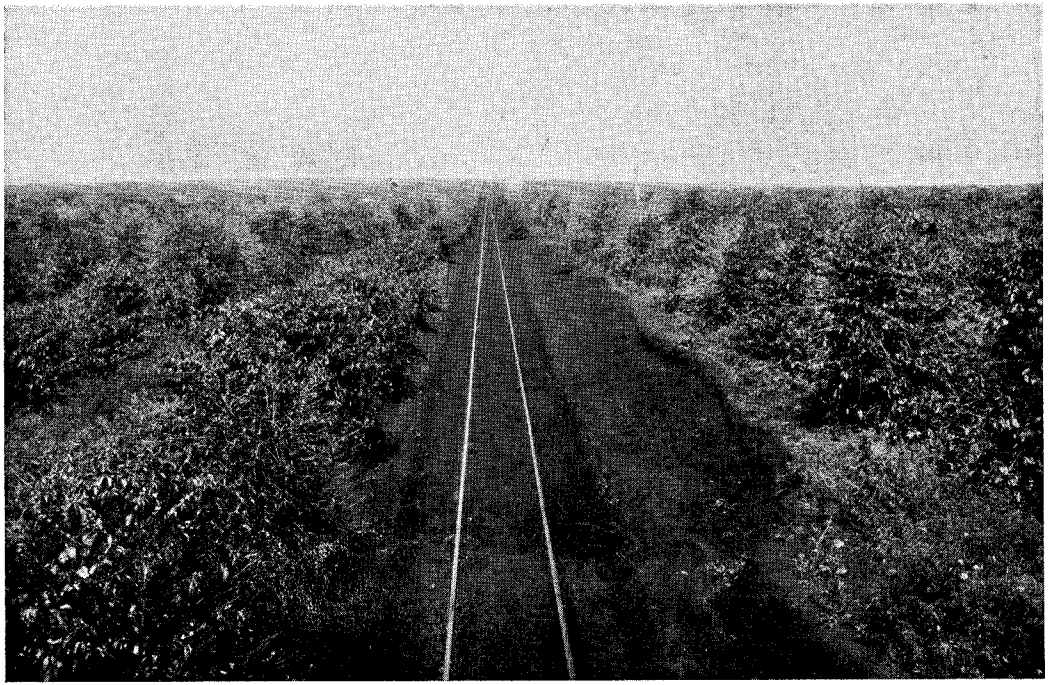

Cia. Ferroviaria São Paulo-Paraná. — Chegada á estação de Leoflora.

Quadro N.º 13

Demonstração da renda do tráfego em 184 kilometros

1933	Passageiros	Encomendas e Bagagens	Animais por frens de passageiros	Telegramas	Animais por frens de mercadorias	Mercadorias	Rendas diversas	Total
Janeiro	31:431$850	4:036$000	480$300	2:099$800	7:942$600	62:648$100	4:877$350	113:516$000
Fevereiro	27:725$150	3:313$200	213$900	2:066$200	5:586$500	43:040$500	2:621$050	84:566$500
Março	28:893$750	3:960$100	214$700	2:000$000	14:308$400	42:248$900	4:213$850	95:839$700
Abril	72:357$450	3:818$200	212$900	1:769$000	3:502$700	39:578$800	2:770$250	124:009$300
Maio	39:932$650	3:720$300	192$300	2:741$700	2:244$500	49:181$000	3:154$950	101:167$400
Junho	39:128$200	4:749$500	178$400	2:174$100	1:727$600	51:248$500	3:057$800	102:264$100
Julho	36:316$400	4:472$100	392$100	2:069$100	5:039$600	96:698$700	3:352$000	148:340$000
Agosto	35:504$150	5:309$900	602$300	3:959$800	8:002$000	89:560$400	3:732$150	146:670$700
Setembro	45:853$850	7:086$600	653$400	2:345$000	6:989$600	78:452$000	2:596$050	143:976$500
Outubro	43:919$800	6:414$100	519$500	2:195$600	6:834$400	85:889$000	4:743$200	150:515$600
Novembro	43:592$450	4:735$500	796$300	3:933$400	4:737$500	68:177$800	2:657$250	128:630$200
Dezembro	48:457$600	5:801$700	415$400	2:564$000	8:965$800	73:735$300	2:867$200	142:807$000
	493:113$300	57:417$200	4:871$500	29:917$700	75:881$200	780:459$000	40:643$100	1.482:303$000
						Renda Rodoviária		194:435$300
								1.676:738$300
						Outras rendas		29:051$100
						1933 — Total		1.705:789$400

Rozaldo G. de Mello Leitão,

Eng.º Fiscal.

Quadro N.º 14

Demonstração da renda rodoviaria em 25 kilometros

Passageiros	Bagagem pelo serviço rodoviario	Animais pelo serviço rodoviario	Telegramas	Mercadorias	Rendas Diversas	Receita da Balsa	Receita da Oficina	Total
6:508$100	101$600	— —	33$600	1:649$800	628$700	1:771$300	274$400	10:967$500
3:410$700	169$100	4$900	7$400	2:157$900	850$900	589$400	577$500	7:767$800
2:598$000	129$500	20$000	14$700	3:617$100	2:187$200	516$300	1:154$600	10:237$400
11:594$400	139$300	— —	11$700	3:436$800	2:373$300	492$000	1:585$000	19:632$500
6:678$700	256$300	— —	5$200	3:982$500	3:383$300	565$400	982$100	15:853$500
7:310$300	121$900	— —	23$000	3:026$800	1:631$300	594$000	1:695$600	14:402$900
8:058$200	163$700	— —	13$500	3:782$300	4:552$200	816$600	970$900	18:357$400
7:924$000	90$500	9$800	24$300	11:226$100	2:678$500	757$000	1:053$700	23:763$900
9:846$200	131$200	— —	21$200	4:235$500	2:575$200	835$700	461$900	18:106$900
9:526$300	213$100	— —	223$000	5:754$700	183$300	1:007$600	809$700	17:717$700
12:155$400	90$400	— —	196$800	5:366$100	823$600	1:060$800	729$800	20:422$900
10:649$700	309$900	— —	261$900	3:712$100	693$400	870$100	707$800	17:204$900
96:260$000	1:916$500	34$700	836$300	51:947$700	22:560$900	9:876$200	11:003$000	194:435$300

Renda do Tráfego ferroviario	1.482:303$000
Outras Rendas	29:051$100
1933 — Total	1.705:789$400

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

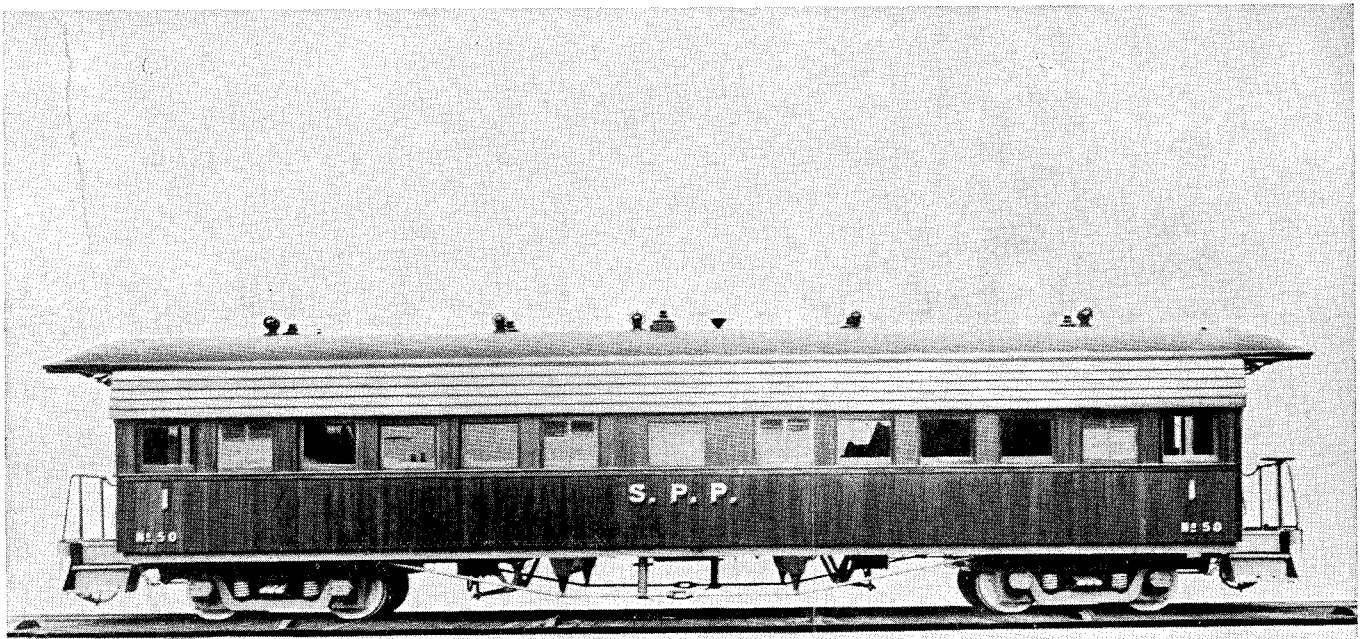

PENANG PLANTATIONS LTD.
METRE GAUGE.
FIRST CLASS CARRIAGE.

Length over Buffers: 32' 7"
Wheelbase: 5' 9"
Length over Corridor: 27' 2"
Width over Corridor: 8' 10"
Height from rail to Centre of Roof Boards: 9' 10"
Tare Weight: 14 Tons 2 Cwts.

Built by
Metropolitan-Cammell Carriage, Wagon & Finance Co., Ltd.
Saltley Works, England.
B.O. Order: 1932 Mfg. No. 7146.

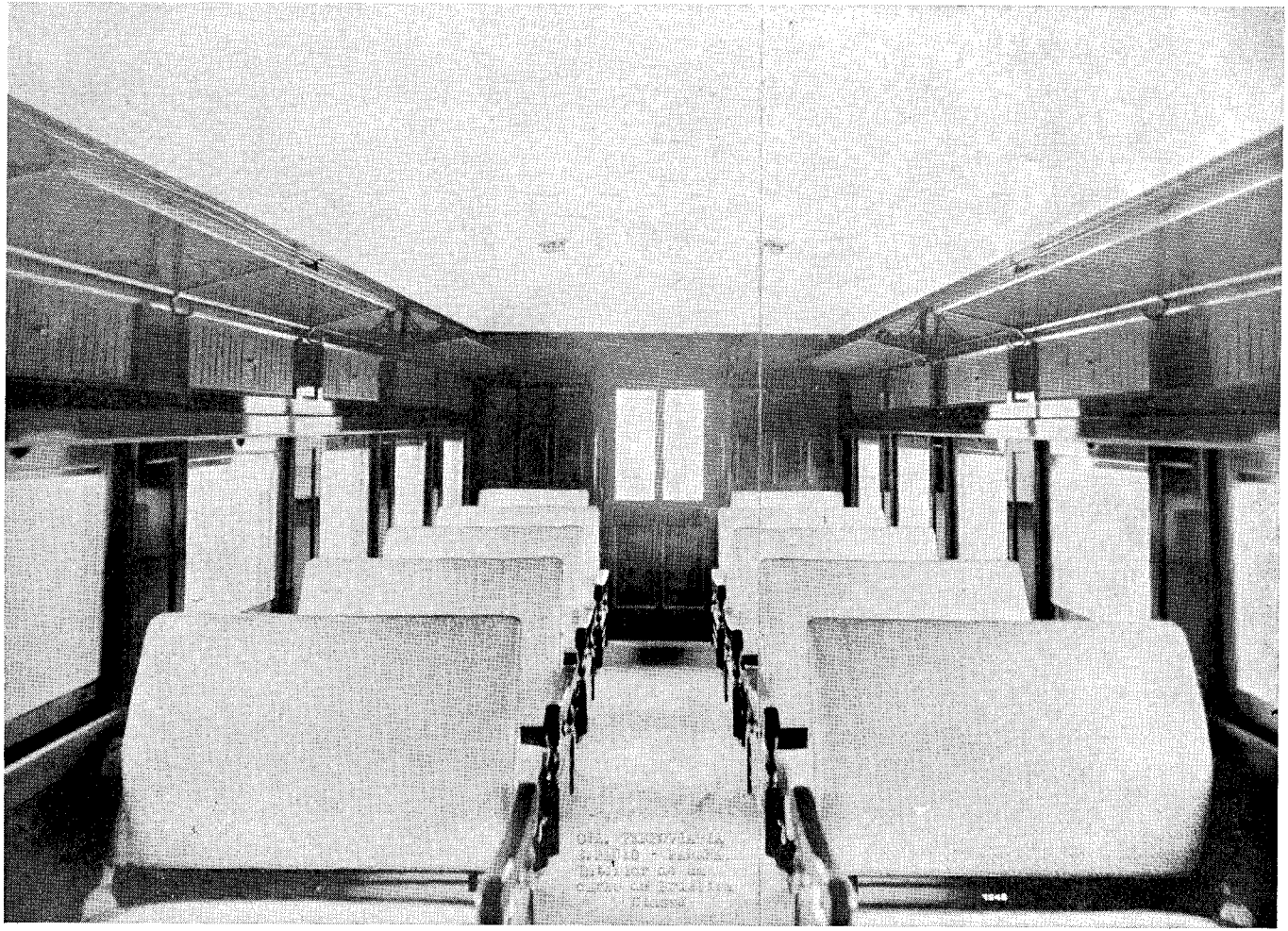

Cia. Ferroviaria São Paulo-Paraná. — Interior de um carro de primeira classe.

Quadro N.º 15

Despesa com o pessoal empregado nas diversas Repartições da Companhia em 1933

Discriminação	Numero de Empregados	Relação %	Importancia	Relação %
Escritorio Central . . .	7	2,17	43:796$000	4,58
Superintendencia	5	1,55	48:744$200	5,10
Contabilidade	15	4,66	70:628$500	7,39
Almoxarifado	5	1,55	17:866$200	1,88
Trafego	48	14,91	149:010$400	15,58
Locomoção	49	15,22	178:222$300	18,64
Via Permanente e Telegrafo	171	53,11	383:174$400	40,07
Outros	22	6,83	64:675$300	6,76
Total . . .	322	100,00	956:117$300	100,00

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

Quadro N.º 16

Discriminação da Receita pelas unidades de transporte nos dois ultimos anos.

DISCRIMINAÇÃO	Unidade considerada	1932		1933	
		Quantidade	Importancias	Quantidade	Importancias
Passageiros	Passageiro	50.958	243:554$650	99.401	584:945$800
Encomendas e Bagagens	Tonelada	508	35:963$900	715	59:092$200
Telegramas	Telegrama	8.308	16:942$100	13.134	30:754$000
Animais	Animal	3.654	35:830$800	8.851	81:028$900
Mercadorias	Tonelada	19.653	411:221$400	38.798	831:162$900
Diversos	—	—	58:583$810	—	118:805$600
Totais	—	—	802:096$660	—	1.705:789$400

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

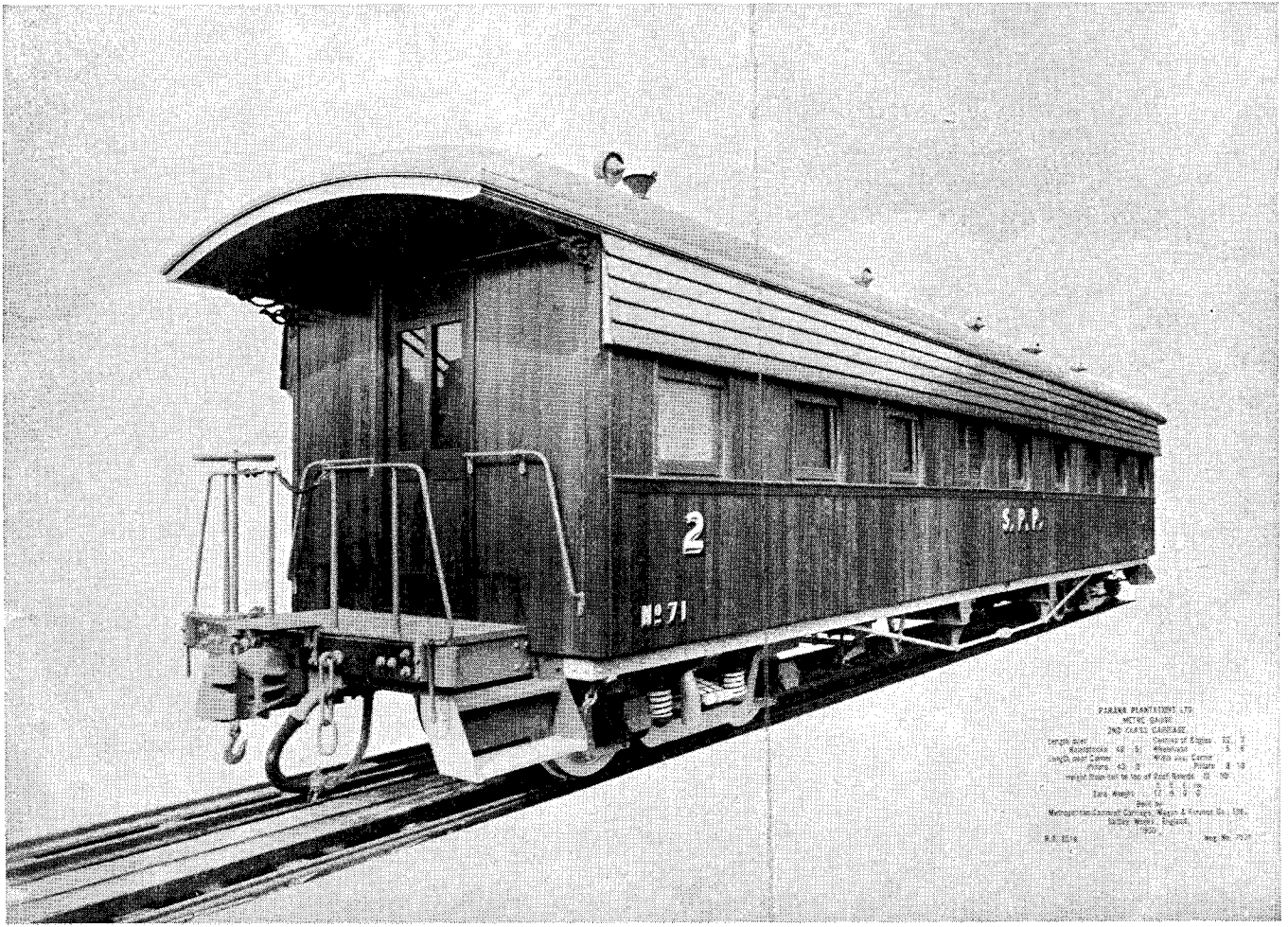
2
S.P.P.
No 71
PARANA PLANTATIONS LTD.
METRE GAUGE
2ND CLASS CARRIAGE
Length over Roadstocks
Length over Corner Pillars
Height from rail to top of Roof Boards
Tare Weight
Built by
Metropolitan Cammell Carriage, Wagon & Finance Co., Ltd.
Saltley Works, England.
1900.

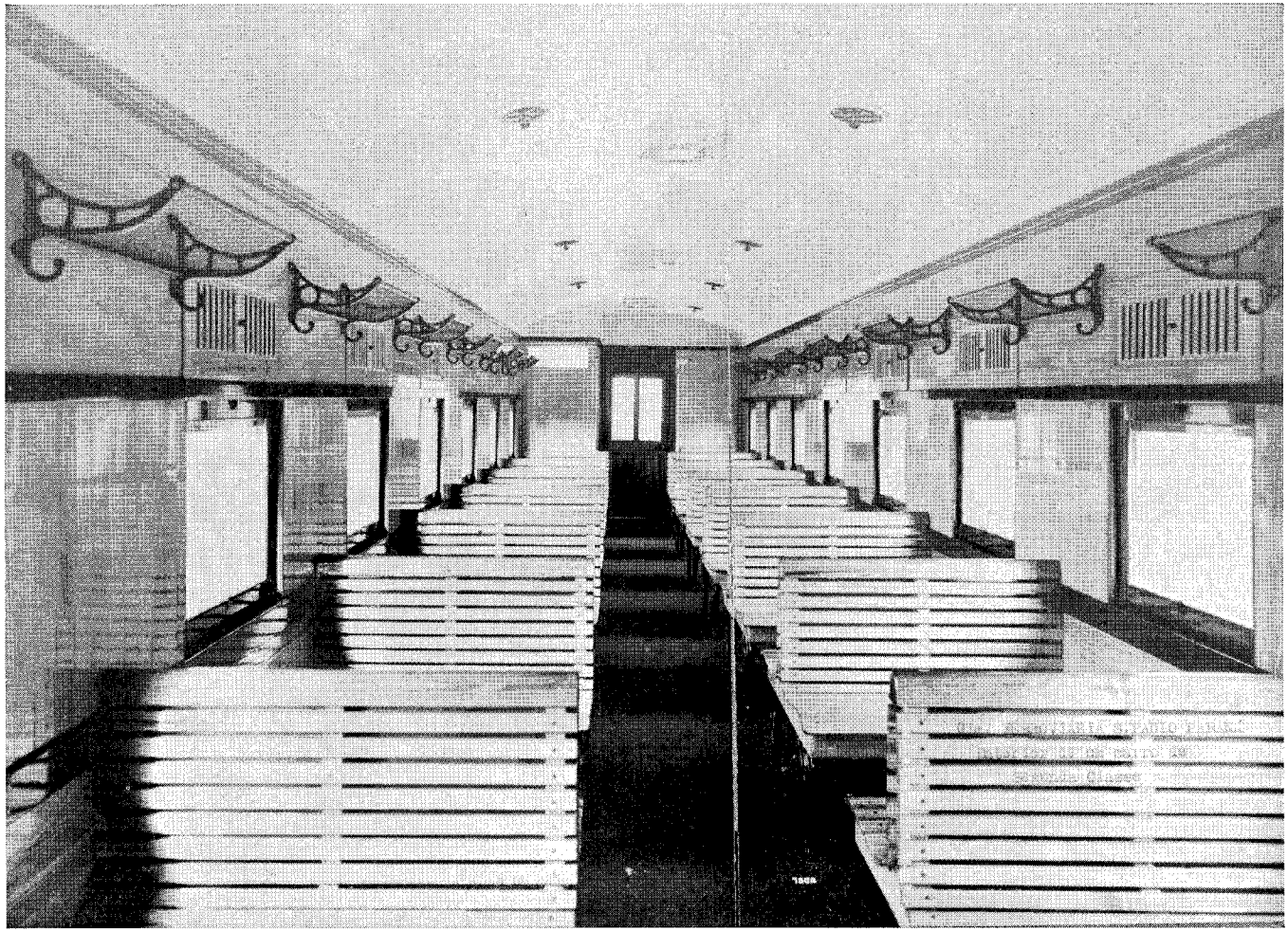

Cia. Ferroviaria São Paulo-Paraná. — Interior de um carro de segunda classe.

Quadro N.º 17

Despesa de custeio correspondente ás Unidades de Trafego

ANOS	Trem kilometro	Locomotiva kilometro	Veículo kilometro	Tonelada kilometro	Kilometro trafegado
1932	10$656	5$953	2$020	$693	5:573$839
1933	9$626	6$350	1$795	$501	7:578$519

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

Quadro N.º 18

Demonstração dos transportes efetuados nos últimos cinco anos de exploração, até 31 de dezembro de 1933.

DISCRIMINAÇÃO		1929 30 Kms.	1930 125 Kms.	1931 125 Kms.	1932 184 Kms.	1933 184 Kms.	OBSERVAÇÕES
Passageiros	N.º	25.627	29.200	68.642	50.918	99.401	
Bagagens e Encomendas	Tons.	60,60	415,00	729,00	495,68	713,40	Mais 25 klms. de tráfego rodoviario, entre Jataí e Londrina.
Animais por trens de passageiros	N.º	166	141	241	156	261	
Animais por trens de carga	N.º	—	10	951	3.498	8.590	
Veículos	N.º	68	9	18	35	79	
Telegramas	N.º	6.573	4.758	8.456	8.308	13.134	
Mercadorias	Tons.	30.944,00	30.944,00	35.818,00	19.773,09	38.796,10	

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

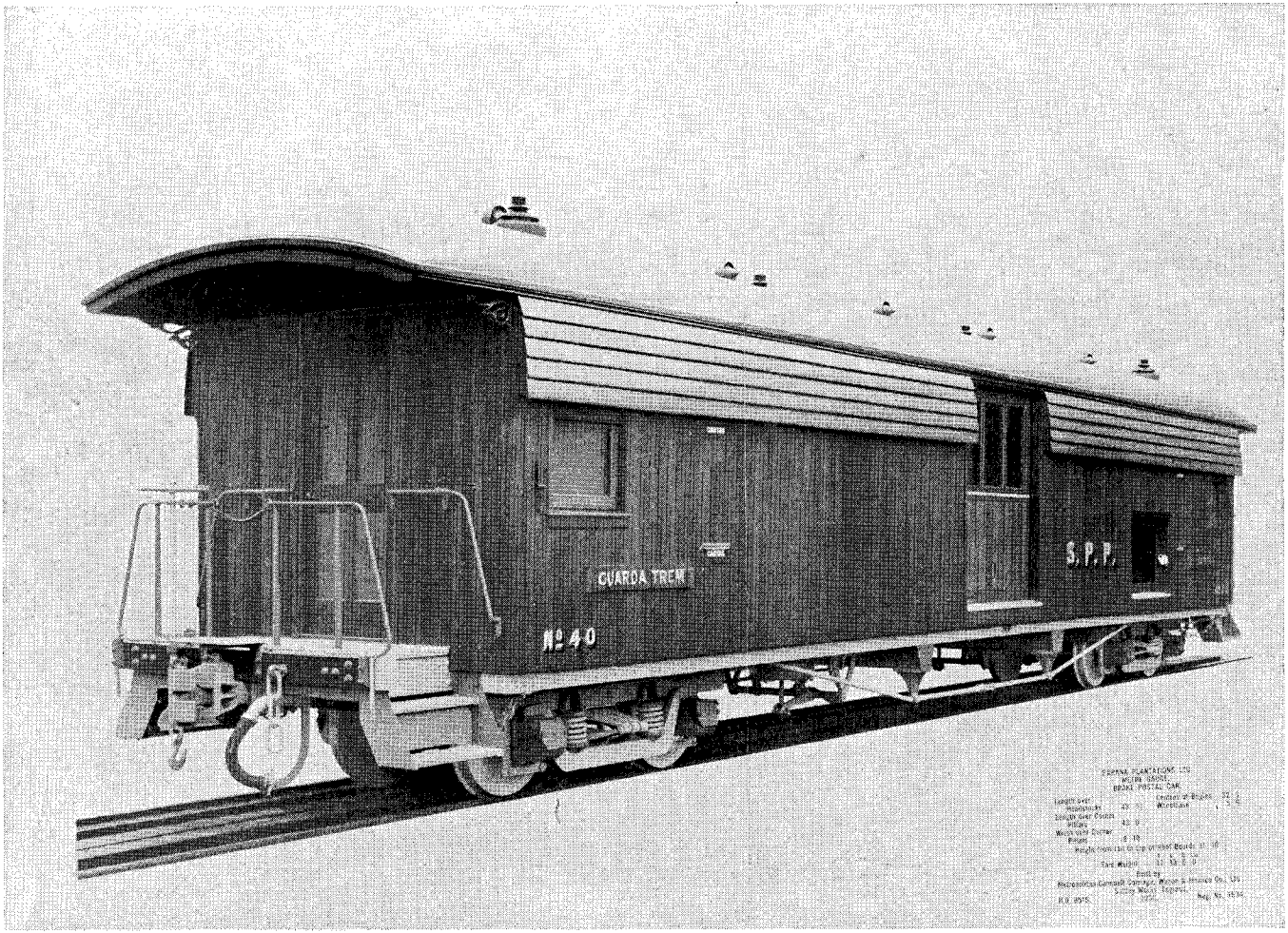
GUARDA FREN
Nº 40
S.P.P.

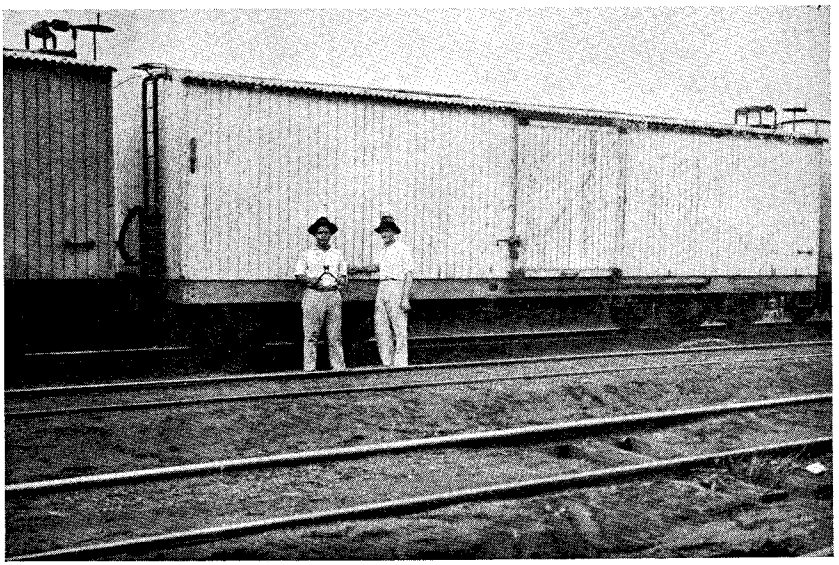

Cia. F. S. P.-P. — Vagão fechado para transporte de mercadorias. Lotação de 20.000 kgs.

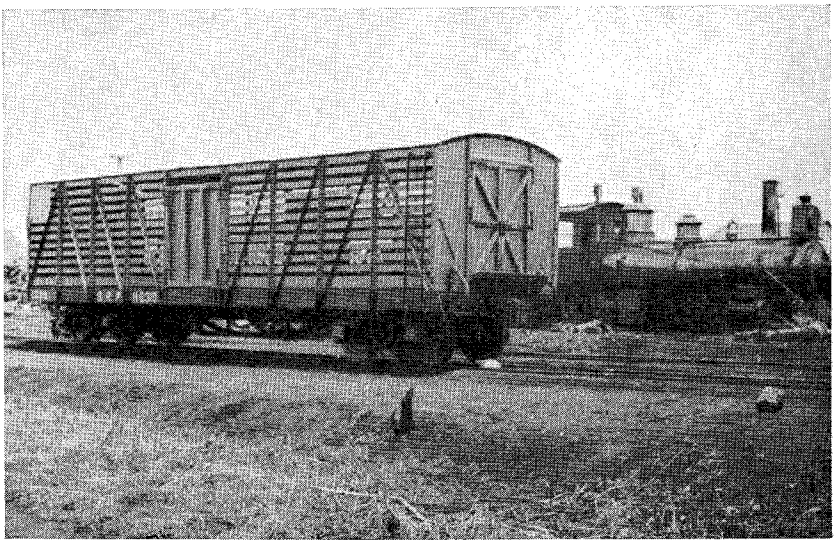

Cia. F. S. P.-P. — Antigas plataformas de aço, de 25.000 kgs. de lotação, transformadas em vagões para transporte de gado.

Quadro N.º 19

Demonstração da arrecadação bruta total das estações nos últimos cinco anos de exploração, até 31-XII-33

Estações	Kms.	1929 30 kms.	1930 125 kms.	1931 125 kms.	1932 184 kms.	1933 184 kms.
Ourinhos . . .	—	93:984$700	44:482$200	126:360$100	105:309$800	162:633$700
Munhoz	15	20:840$250	22:857$800	11:330$300	8:498$500	13:230$200
Leoflora	21	67:252$150	40:416$700	49:819$300	17:288$500	27:696$600
Cambará	30	1.501:606$350	906:170$600	450:466$800	344:686$900	505:340$300
Meireles	41	—	7:255$000	13:288$500	9:280$100	17:113$300
Ingá	58	—	158:832$900	103:004$600	77:577$200	139:102$600
Bandeirantes . .	82	—	69:816$100	153:425$000	100:933$100	149:586$400
Sta. Mariana . .	108	—	8:409$300	22:612$900	20:829$700	51:525$300
Cornelio Procopio	125	—	21:137$500	898:714$900	249:332$600	201:269$600
Congonhas . . .	143	—	—	—	5:652$700	19:449$200
Frei Timóteo . .	176	—	—	—	21:274$600	54:569$700
Jataí	184	—	—	—	175:221$800	272:962$200
Londrina	209	—	—	—	—	395:196$300
Totais . . .		1.683:683$450	1.279:378$100	1.829:022$400	1.135:885$500	2.009:675$400

NOTA: Trafego rodoviario entre Jataí e Londrina: 25 kms.

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

Quadro N.º 20

ESTAÇÕES — Demonstração da receita do Tráfego nos ultimos 5 anos de exploração, até 31-12-1933.

Mezes	1929 30 Klms.	1930 125 Klms.	1931 125 Klms.	1932 184 Klms.	1933 184 Klms.	Observações
Janeiro . . .	21:168$550	55:076$510	94:167$780	74:913$520	125:269$900	1930 - Mez Outubro
Fevereiro. . .	12:196$970	29:556$760	84:031$770	55:832$290	93:722$700	Revolução.
Março. . . .	26:172$900	34:072$610	79:280$410	54:475$600	106:214$100	
Abril	33:466$010	31:988$970	80:993$880	58:516$000	143:822$900	1932 - Mezes de Ju-
Maio	27:173$630	49:690$070	85:492$360	76:030$700	118:532$300	lho, Agosto e
Junho	29:418$070	62:189$580	68:191$940	99:478$600	118:681$700	Setembro.
Julho	32:057$290	38:641$300	81:652$630	63:843$200	173:642$300	Revolução.
Agosto . . .	40:568$640	51:927$380	94:554$550	512$100	173:741$500	
Setembro. . .	66:851$220	40:366$330	98:309$050	137$100	164:613$400	Observar os mezes
Outubro . . .	75:998$690	26:000$540	113:861$060	49:489$000	171:249$400	de melhor transporte.
Novembro . .	75:961$590	8:524$970	104:803$790	104:164$100	152:752$700	
Dezembro . .	57:562$800	72:450$320	99:366$740	130:318$100	163:546$500	
TOTAIS . .	498:596$360	500:485$360	1.084:705$960	767:710$310	1.705:789$400	

NOTA: O ano de 1933 está sujeito á revisão pela tomada de contas a ser realisada.

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

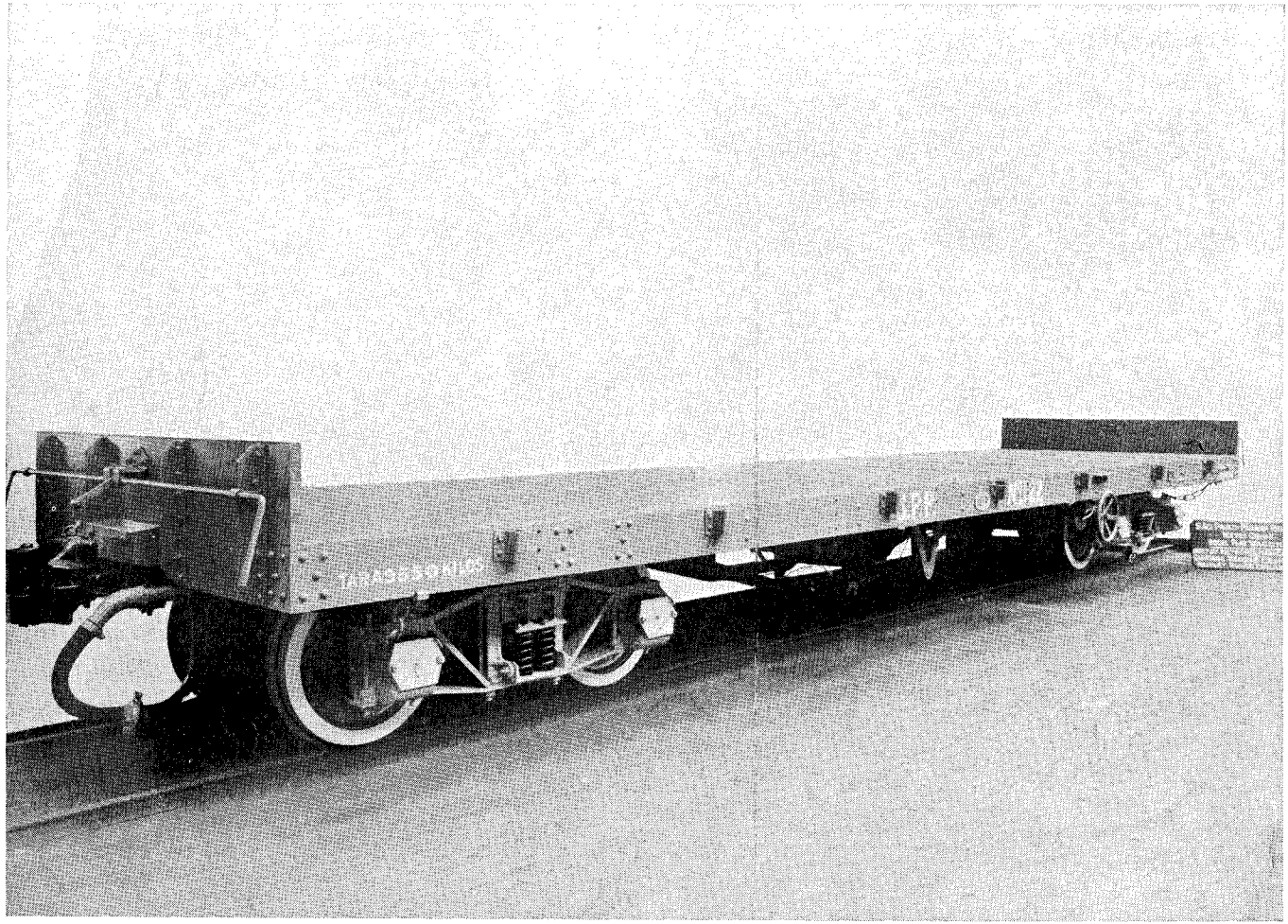

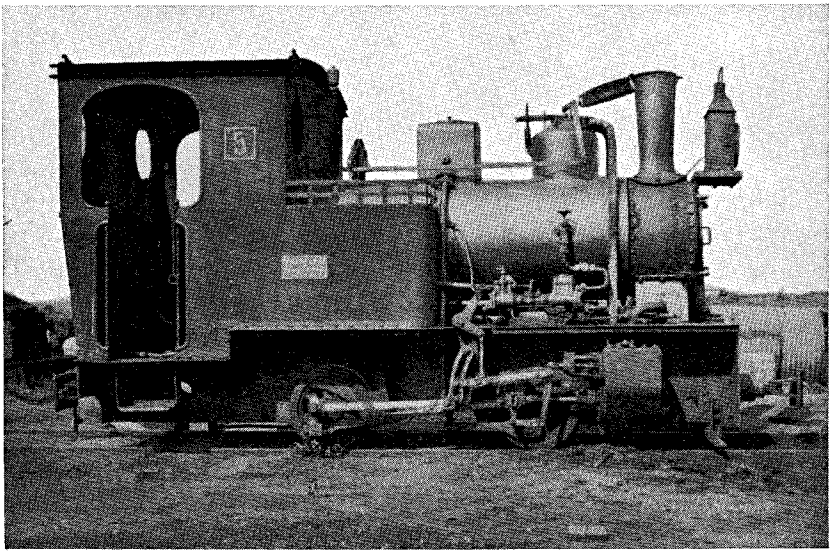

Cia. F. S. P.-P. — Locomotiva Henschel, para construção e transportes no avançamento.

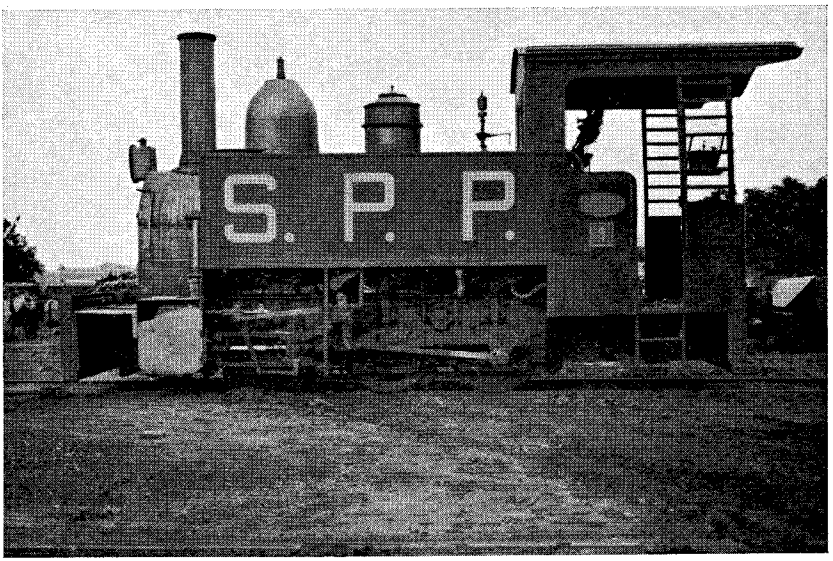

Cia. F. S. P.-P. — Locomotiva Blanche et Misseron, para manobras.

Quadro N.º 22

Discriminação da despêsa de custeio da linha em tráfego, nos ultimos cinco anos de exploração, até 31-XII-1933.

Discriminação	1929 30 Kms.	1930 125 Kms.	1931 125 Kms.	1932 184 Kms.	1933 184 Kms.
Escritorio Central e Administração em São Paulo	33:891$600	30:404$000	37:374$300	31:861$500	48:544$900
Administração geral em Ourinhos	86:118$823	93:492$040	137:482$430	123:194$440	162:933$400
Tráfego	126:755$593	129:415$424	162:398$770	141:046$620	193:134$000
Locomoção	229:982$928	253:130$129	404:509$800	287:547$690	423:166$800
Telegrafo	18:476$938	13:093$411	16:109$100	8:075$700	19:319$200
Via Permanente e Edificios	177:216$195	230:181$654	455:053$940	327:746$290	415:175$900
Outras despêsas:					
Serviço rodoviário	—	—	—	—	232:499$100
Contadoria Central de São Paulo	5:227$530	3:641$940	4:387$870	4:049$200	2:381$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões	7:478$930	7:507$260	24:029$000	24:962$100	28:646$000
Impostos	1:839$800	368$000	1:524$100	1:281$000	3:181$600
Seguros	11:667$500	12:389$200	14:940$300	18:161$900	20:152$400
Diversos	—	—	—	—	34:776$300
Totais	698:655$837	773:623$058	1.257:809$610	979:585$140	1.583:910$600

Nota : Em 1933 existiu tráfego rodoviário em 25 Kms. até Londrina (Km. 209 da estrada de ferro).

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

Quadro N.º 21

Discriminação da receita arrecadada nos ultimos 5 anos de exploração, até 31 de Dezembro 1933

Discriminação	1929 30 Kms.	1930 125 Kms.	1931 125 Kms.	1932 184 Kms.	1933 184 Kms.
Passageiros	5:205$670	95:494$130	320:715$480	243:554$650	584:945$800
Bagagens e Encomendas	16:202$550	14:662$570	40:385$430	35:963$900	59:022$400
Animais por trens de passageiros	4:869$510	1:030$560	2:788$880	2:449$800	5:147$700
Animais por trens de carga . . .	—	14$500	6:729$530	33:381$000	75:881$200
Veículos	1:137$350	206$780	801$340	1:703$670	3:780$500
Telegramas	17:795$540	16:846$450	22:187$560	16:942$100	30:754$000
Mercadorias	420:972$690	345:683$910	661:398$270	409:514$730	827:452$200
Porcentagens sôbre os impostos arrecadados	10:982$900	7:123$300	6:062$150	6:417$850	11:484$300
Rendas diversas	21:430$150	19:423$160	23:637$320	17:779$610	51:678$700
Outras rendas	24:712$420	16:737$755	20:878$210	34:389$350	55:642$600
	523:308$780	517:223$115	1.105:584$170	802:096$660	1.705:789$400

Nota: Trafego rodoviario até Londrina (km. 209)
Em 25 Kms.

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

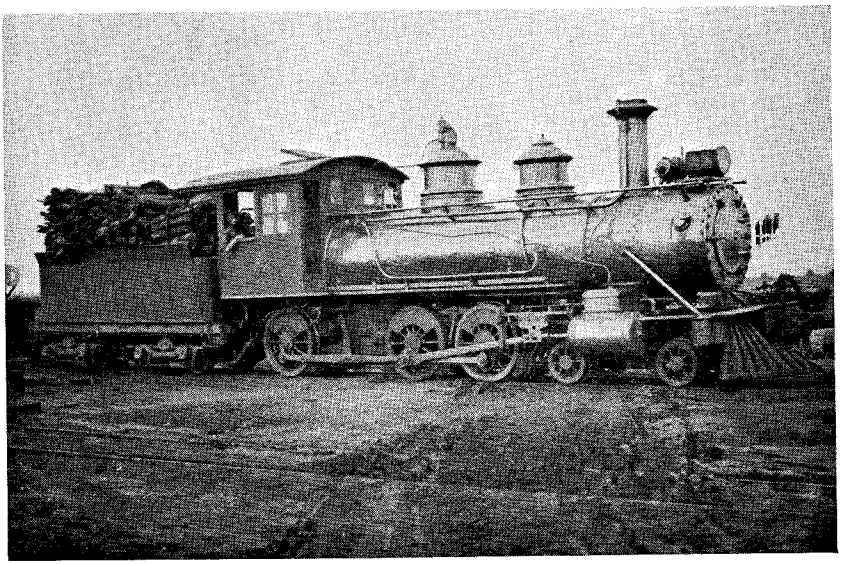

Cia. F. S. P.-P. — Locomotiva Baldwin, para lastro.

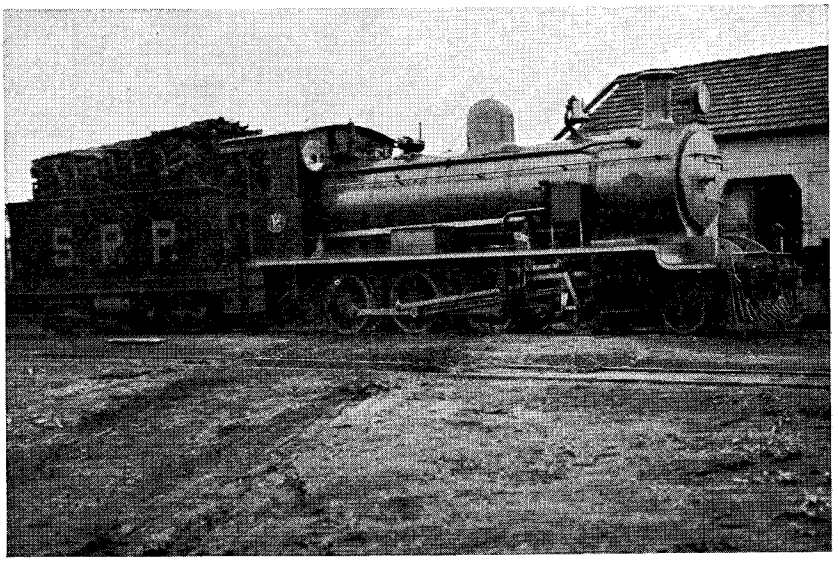

Cia. F. S. P.-P. — Locomotiva Hunslet Engine Co., para trens mixtos e de passageiros.


PARANA PLANTATIONS LIMITED
SAO PAULO-PARANA RAILWAY
10 TONS HAND BREAKDOWN CRANE
WORKING LOADS
TEST LOADS
RANSOMES & RAPIER LTD
IPSWICH ENGLAND
1928

Quadro N.° 23

Balanço da RECEITA e DESPÊSA de custeio, nos ultimos 5 anos de exploração, até 31-XII-1933.

A N O S	Extensão em trafego	Receita total	Despêsa total	Saldo	Deficit
1929	30 kms.	523:308$780	698:655$837	—	175:347$057
1930	125 kms.	517:223$115	773:623$058	—	256:399$943
1931	125 kms.	1.105:584$170	1.257:809$610	—	152:225$440
1932	184 kms.	802:096$660	979:585$140	—	177:488$480
1933	184 kms.	1.705:789$400	1.583:910$600	121:878$800	—
	Mais 25 kms. rodoviarios				

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng. Fiscal.

Quadro N.º 24

Resumo estatistico dos ultimos 4 anos de tráfego

(Dados fornecidos pela Cia.)

		1930	1931	1932	1933
1	Extensão em tráfego	125	125	184	209
2	Numero de passageiros transportados	29.200	68.086	50.958	99.401
3	Numero de passageiros-kilometro	1.030.210	3.482.824	2.735.032	6.703.855
4	Percurso médio de um passageiro	35	50	53	67
5	Numero de animais transportados em trens de passageiros	141	241	156	261
6	Numero de animais-kilometro em trem de passageiros	4.165	14.202	12.496	21.598
7	Percurso médio de um animal por trem de passageiros	29	58	80	92
8	Numero de toneladas de bagagens e encomendas transportadas	415	695	508	715
9	Numero de toneladas-kilometro de bagagens e encomendas	15.107	42.139	35.103	53.320
10	Percurso médio de uma tonelada de bagagem e encomenda	37	61	66	72
11	Numero de toneladas de mercadorias transportadas	30.942	35.818	19.653	38.798
12	Numero de toneladas de mercadorias de exportação	9.140	12.746	11.422	23.966
13	Idem, idem, idem de importação	12.186	9.700	3.975	6.142
14	Numero de toneladas-kilometro de mercadorias	1.025.069	2.111.038	1.182.858	2.563.502
15	Percurso médio de uma tonelada de mercadorias	33	58	59	66
16	Numero de animais transportados em trens de mercadorias	10	951	3.498	8.590
17	Numero de animais-kilometro em trens de mercadorias	105	77.299	612.741	1.306.118
18	Percurso médio de um animal em trem de mercadorias	15	31	172	154
19	Numero de passageiros por trem-kilometro	1	34	14	48
20	Numero de toneladas de mercadorias por trem-kilometro	1	20	6	19

(Continúa)

Inclusive 25 klms. de transporte rodoviário.

		1930	1931	1932	1933
	(Continuação)				
21	Total das unidades de tráfego	2.225.532	6.082.573	4.456.573	10.242.157
22	Pêso util de passageiros a 70 kls. por tonelada-kilometro	70.150	243.801	191.410	469.268
23	Pêso util de bagagens e encomendas por tonelada-kilometro	15.107	42.139	35.103	53.320
24	Pêso de animais por trens de passageiros por tonelada-kilometro, pêso util	833	2.740	1.991	5.270
25	Pêso util de animais por trens de mercadorias por tonelada-kilometro	15	5.410	56.001	131.762
26	Total de pêso util	1.111.186	2.407.724	1.478.692	3.226.922
27	Receita por kilometro em tráfego	8:081$613	8:677$647	4:359$166	8:161$671
28	Receita por trem-kilometro	10$043	9$484	8$334	11$958
29	Receita por unidade de tráfego	$224	$178	$184	$166
30	Produto médio de um passageiro-kilometro	$092	$092	$089	$087
31	Produto médio de uma tonelada-kilometro-mercadorias	$337	$313	$318	$321
32	Despêsa por kilometro em tráfego	12:559$450	10:357$615	5:573$839	7:578$519
33	Despêsa por unidade de tráfego	$322	$213	$230	$154
34	Despêsa por trem-kilometro	15$618	11$764	10$656	11$129
35	Receita total	517:223$115	1.105:584$170	802:096$660	1.705:789$400
36	Despêsa total	773:623$058	1.257:809$610	979:585$140	1.583:910$600
37	Saldo ou Deficit	256:399$943	152:225$440	177:488$480	121:878$800
38	Saldo ou Deficit por kilometro	4:477$847	1:679$968	1:214$618	583$152
39	Saldo ou Deficit por unidade de tráfego	$128	$031	$046	$011,9
40	Relação % da despêsa para a receita	155,40	119,45	127,86	92,85

Inclusive 25 klms. de transporte rodoviário.

NOTA: As parcelas de n.os 35, 36 e 37, apuradas em tomadas de contas, estão exactas no quadro n.º 23, pag. 399.

VISTO:

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

Quadro N.º 25

Estatistica do ano de 1933

Demonstração da Receita

Passageiros					Quantidade	Importancia	Total
1.ª classe					6.625	74:094$300	
2.ª classe					92.776	510:851$500	
				Total	99.401	—	584:945$800
Encomendas	**Importação**		**Exportação**		**Trafego proprio**		
	Peso	Frete	Peso	Frete	Peso	Frete	
1.ª	7.646	741$500	3.398	247$000	3.027	295$500	
2	183.980	21:059$500	49.577	4:685$900	276.440	21:024$300	
2.ª	19.308	535$800	19.138	549$400	90.308	3:512$600	
9	8.204	980$700	34.176	2:566$000	22.219	2:350$800	
	219.138	23:317$500	106.289	8:048$300	391.994	27:183$200	58:549$000
	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	
	43	78$100	121	279$900	47	115$400	473$400
Animais	**Importação**		**Exportação**		**Trafego proprio**		
Tabelas	Cabeças	Frete	Cabeças	Frete	Cabeças	Frete	
10	15	151$500	4	7$700	109	627$200	
11	72	2:487$900	11	239$200	50	1:634$200	
Total	87	2:639$400	15	246$900	159	2:261$400	5:147$700
Veículos	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	
	—	—	—	—	1	69$800	69$800
Mercadorias	**Importação**		**Exportação**		**Trafego proprio**		
	Peso	Frete	Peso	Frete	Peso	Frete	
Aguas Minerais	1.570	81$100	—	—	190	17$300	
Alcool e Aguardente	86.180	6:627$100	930	17$600	24.570	1:377$800	
Algodão	—	—	265.910	7:751$100	3.870	199$300	
Alfafa	410	40$800	—	—	10.420	494$900	
Arroz	472.470	15:437$000	17.420	600$100	438.990	13:204$500	
Assucar	410.360	16.801$100	60	4$200	253.600	13:709$400	
Batatas	27.450	1:622$400	460	8$100	38.380	1:677$000	
A transportar	998.440	40:609$500	284.780	8:381$100	770.020	30:680$200	649:185$700

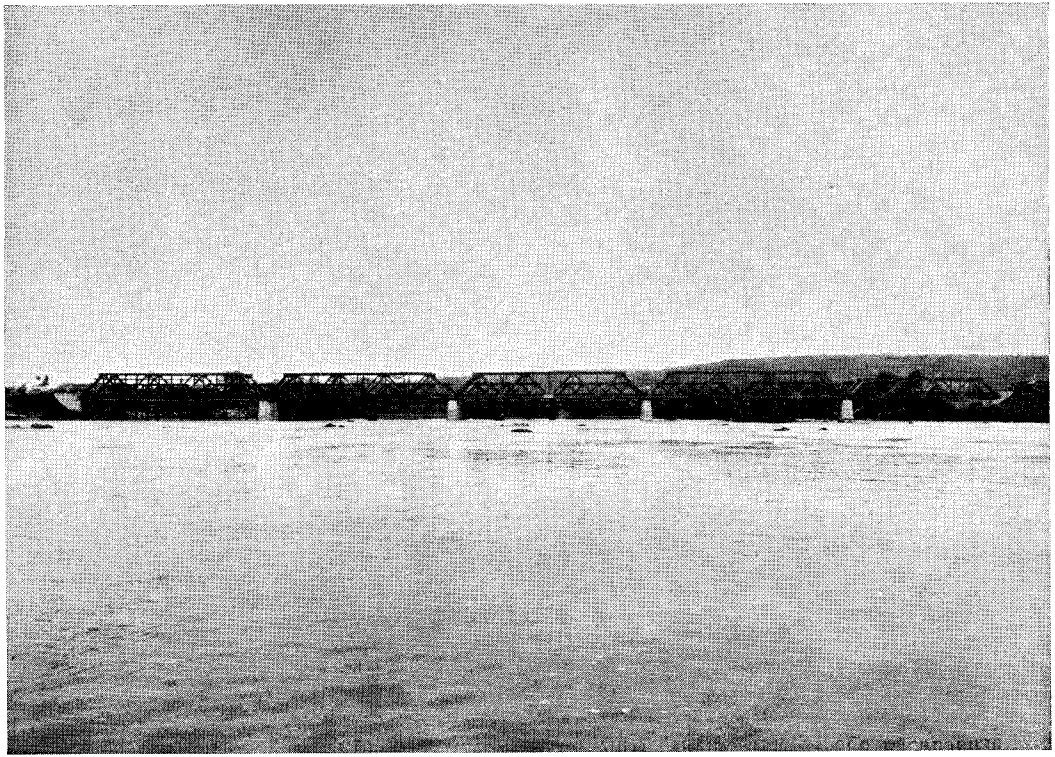

Lado paulista.

Cia. Ferroviaria São Paulo-Paraná.
Ponte sobre o Rio Paranapanema.

Lado paranaense.

Mercadorias	Importação		Exportação		Trafego proprio		Total
	Peso	Frete	Peso	Frete	Peso	Frete	
Transporte	998.440	40:609$500	284.780	8:381$100	770.020	30:680$200	649:185$700
Banha	5.740	149$300	12.400	977$500	10.610	608$500	
Café	—	—	2.274.510	47:919$500	1.204.750	21:327$800	
Cal	71.600	1:046$400	—	—	27.460	990$100	
Cerveja	145.580	10:486$900	7.140	134$300	40.060	2:793$000	
Cimento	244.410	3:352$400	—	—	25.400	768$900	
Farinha de trigo	758.760	26:922$900	—	—	186.270	8:989$600	
Farinhas diversas	72.250	3:468$700	—	—	25.350	1:045$200	
Feijão	1.850	141$000	1.154.570	26:354$900	207.620	5:593$400	
Fumo	25.370	1:277$800	700	55$100	4.370	278$600	
Gazolina e kerozene	482.050	27:562$300	880	21$300	106.190	7:308$400	
Maquinas agricolas	22.800	767$100	110	4$700	1.130	42$200	
Madeira	18.080	361$300	6.229.430	82:416$400	655.030	2:782$300	
Milho	1.550	73$000	13.355.730	156:504$000	2.080.730	30:014$800	
Sal	379.430	20:210$200	—	—	48.260	2:923$400	
Tecidos	109.890	5:042$000	1.320	35$200	4.750	218$600	
Telhas e tijolos	287.940	7:379$300	—	—	1.449.160	20:022$900	
Vinhos e vinagres	101.610	6:110$300	400	7$700	16.120	1:159$600	
Xarques	31.890	771$300	—	—	10.310	312$800	
Diversos	2.382.080	138:082$300	643.950	11:984$300	1.815.270	61:002$500	
Soma	6.141.320	293:794$000	23.965.920	334:796$000	8.688.860	198:862$200	827:452$200

Veículos Tabelas	Importação		Exportação		Trafego proprio		
	Numero	Frete	Numero	Frete	Numero	Frete	
15-1.ª cond.	3	166$000	—	—	5	222$700	
15-2.ª cond.	8	653$900	5	295$000	57	2:372$900	
Soma	11	819$900	5	295$200	62	2:595$600	3:710$700

Animais	Importação		Exportação		Trafego proprio		
	Cabeças	Frete	Cabeças	Frete	Cabeças	Frete	
10	47	470$100	8.075	71:305$700	396	3:072$900	
11	11	433$500	6	33$000	55	566$000	
Soma	58	903$600	8.081	71:338$700	451	3:638$900	75:881$200

Telegramas	Quantidade	Palavras	Importancia	
	13.134	226.090	30:754$000	30:754$000

Rendas diversas

Armazenagens	6:470$400	Renda da Oficina de Londrina	11:334$000	
Comissão sobre arrecadação de impostos	11:484$300	Renda da Balsa	9:545$200	
Alugueis de casas botequins e bandejas	7:005$400	Diversos	72:966$300	118:805$600

Total da Receita do ano de 1933 . . . . . 1.705:789$400

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Principais dados estatisticos — Mez de Junho de 1933

Quadro N.º 1

N.	Designação dos dados	Unidade	Resultados		Observações	N.
			DO MEZ	ACUMULADOS		
1	Receita Bruta	$	118:681$700	706:243$600		1
2	Despeza de Custeio	$	128:974$200	741:926$000		2
3	Deficit	$	10:292$500	35:682$400		3
4	Coeficiente de exploração	%	108,67	105,05		4
5	Extensão em tráfego	km.	209	209		5
6	Numero de estações e paradas	N.	13	13		6
7	Numero de passageiros	N.	8.325	49.764		7
8	Passageiros-quilometro	N.	526.492	3.304.887		8
9	Toneladas Bagagens e Encomendas	N.	65	331		9
10	„ Animais (Trens passageiros)	N.	10	101		10
11	„ „ (Trens de carga)	N.	209	3.851		11
12	„ Mercadorias	N.	2.440	13.980		12
13	Ton.-quilometro Bagagens e Encomendas	N.	4.666	22.506		13
14	„ Animais (Trens passageiros)	N.	171	1.632		14
15	„ „ (Trens de carga)	N.	2.815	62.970		15
16	„ Mercadorias	N.	179.414	928.498		16
17	Total Peso util transportado	N.	224.279	1.173.133		17
18	Peso util, transportado a 1 quilometro	N.	1.073	5.613		18
19	Trens quilometro	N.	12.702	80.645		19
20	Locomotivas-quilometro	N.	18.841	122.911		20
21	Veiculos-quilometro	N.	64.608	399.833		21
22	Toneladas-quilometro Peso morto	N.	994.494	6.179.496		22
23	Relação % Vagões carregados (não incluido lastro)	%				23
24	„ „ „ vazios (não incluido lastro)	%				24
25	Toneladas combustivel (em carvão)	N.	197	1.318		25
26	Dormentes substituidos	N.	974	4.798		26
27	Trabalhadores por quilometro	N.	0,92	0,88		27
28	Total pessoal titulado	N.	135	135		28
29	„ „ jornaleiro	N.	198	198		29
30	Numero de dias de serviços pagos	N.	30	181		30
31	Total das Folhas de Pagamento	$	78:553$400	457:360$200		31

(Continúa)

N.	Designação dos dados	Unidade	Resultados		Observaçõis	N.
			DO MEZ	ACUMULADOS		
	(Continuação)					
	MEDIAS					
32	Receita por quilometro em tráfego	$	567$855	3:380$017		32
33	Despeza „ „ „ „	$	617$101	3:549$885		33
34	Deficit por quilometro em tráfego	$	49$246	170$729		34
35	Receita por passageiros-quilometro	$	$088	$082		35
36	„ „ Ton-quilometro Bagagens e Encomendas	$	1$044	1$085		36
37	„ „ „ Animais	$	$638	$570		37
38	„ „ „ Mercadorias	$	$301	$326		38
39	„ „ „ Peso util	$	$479	$544		39
40	Percurso médio por passageiro	km.	63	66		40
41	„ „ „ Ton-Bagagens e Encomendas	km.	71	72		41
42	„ „ „ Ton-Animais	km.	133	159		42
43	„ „ „ Ton-Mercadorias	km.	73	66		43
44	Receita por Trem-quilometro	$	9$343	8$757		44
45	Passageiros por Carro-quilometro	N.	23	24		45
46	Ton-Bagagens e Encomendas por Carro-quilometro	N.	0,395	0,329		46
47	Ton-Animais por Vagão-quilometro	N.	1	1		47
48	Ton-Mercadorias por Vagão-quilometro	N.	7	7		48
49	Despeza total por Trem-quilometro	$	10$153	9$199		49
50	„ „ „ Veiculo-quilometro	$	1$996	1$855		50
51	„ „ „ Ton-quilometro peso util	$	$575	$632		51
52	„ „ „ „ bruto	$	$105	$100		52
53	„ tráfego por Trem-quilometro	$	8$959	8$474		53
54	„ „ „ Ton-quilometro peso util	$	$507	$582		54
55	„ Locomoção por Locomotivas-quilometro	$	$961	$916		55
56	„ „ „ Ton-quilometro peso bruto	$	$014	$015		56
57	„ Reparações locomotivas por locomotivas-quilometro	$	$432	$605		57
58	„ „ veiculos por veiculos-quilometro	$	$036	$049		58
59	„ Combustiveis por 100 Ton-quilometro peso bruto	$	$720	$759		59
60	„ Conservação linha por quilometro em trafego	$	189$602	990$665		60

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Principais dados estatisticos — Mez de Dezembro de 1933. **Quadro N.º 1**

N.	Designação dos dados	Unidade	Resultados		Observações	N.
			DO MEZ	ACUMULADOS		
1	Receita Bruta	$	163:546$500	1.705:789$400		1
2	Despeza de Custeio	$	163:803$100	1.583:910$600		2
3	Receita liquida	$	256$600	121:878$800		3
4	Coeficiente de exploração	%	100,15	92,85		4
5	Extensão em tráfego	km.	209	209		5
6	Numero de estações e paradas	N.	13	13		6
7	Numero de passageiros	N.	8.130	99.401		7
8	Passageiros-quilometro	N.	593.270	6.703.855		8
9	Toneladas Bagagens e Encomendas	N.	74	717		9
10	„ Animais (Trens passageiros)	N.	25	261		10
11	„ „ (Trens de carga)	N.	1.155	8.590		11
12	„ Mercadorias	N.	3.561	38.798		12
13	Ton-quilometro Bagagens e Encomendas	N.	5.700	53.317		13
14	„ Animais (Trens passageiros)	N.	470	5.170		14
15	„ „ (Trens de carga)	N.	15.218	131.662		15
16	„ Mercadorias	N.	277.655	2.574.032		16
17	Total Peso util, transportado	N.	340.797	3.160.761		17
18	Peso util, transportado a 1 quilometro	N.	1.630	15.121		18
19	Trens quilometro	N.	13.909	164.531		19
20	Locomotivas-quilometro	N.	20.429	249.430		20
21	Veiculos-quilometro	N.	81.651	882.201		21
22	Toneladas-quilometro Peso morto	N.	1.173.382	13.404.019		22
23	Relação % Vagões carregados (não incluido lastro)	%				23
24	„ „ „ vazios (não incluido lastro)	%				24
25	Toneladas combustivel (em carvão)	N.	250	2.746		25
26	Dormentes substituidos	N.	740	9.437		26
27	Trabalhadores por quilometro	N.	0,86	0,87		27
28	Total pessoal titulado	N.	148	140		28
29	„ „ jornaleiro	N.	180	182		29
30	Numero de dias de serviços pagos	N.	31	365		30
31	Total das Folhas de Pagamento	$	82:955$900	956:117$300		31

(Continúa)

N.	Designação dos dados	Unidade	Resultados		Observações	N.
			DO MEZ	ACUMULADOS		
	(Continuação)					
	MEDIAS					
32	Receita por quilometro em tráfego	$	782$519	8:161$671		32
33	Despeza „ „ „ „	$	783$746	7:578$519		33
34	Receita liquida por quilometro em tráfego	$	1$227	583$157		34
35	Receita por passageiros-quilometro	$	$099	$087		35
36	„ „ Ton-quilometro Bagagens e Encomendas	$	1$072	1$107		36
37	„ „ „ Animais	$	$597	$592		37
38	„ „ „ Mercadorias	$	$278	$321		38
39	„ „ „ Peso util	$	$446	$492		39
40	Percurso medio por passageiro	km.	72	67		40
41	„ „ „ Ton-Bagagens e Encomendas	km.	77	72		41
42	„ „ „ Ton-Animais	km.	128	151		42
43	„ „ „ Ton-Mercadorias	km.	77	66		43
44	Receita por Trem-quilometro	$	11$758	10$368		44
45	Passageiros por Carro-quilometro	N.	25	24		45
46	Ton-Bagagens e Encomendas por Carro-quilometro	N.	0,483	0,382		46
47	Ton-Animais por Vagão-quilometro	N.	1	1		47
48	Ton-Mercadorias por Vagão-quilometro	N.	10	8		48
49	Despeza total por Trem-quilometro	$	11$776	9$626		49
50	„ „ „ Veiculo-quilometro	$	2$006	1$795		50
51	„ „ „ Ton-quilometro peso util	$	$480	$501		51
52	„ „ „ „ „ bruto	$	$108	$095		52
53	„ trafego por trem-quilometro	$	10$251	9$103		53
54	„ „ „ Ton-quilometro peso util	$	$418	$473		54
55	„ Locomoção por Locomotivas-quilometro	$	1$074	$927		55
56	„ „ „ Ton-quilometro peso bruto	$	$014	$013		56
57	„ reparações locomotivas p. locomotivas-quilometro	$	$211	$414		57
58	„ „ veículos por veículos-quilometro	$	$047	$043		58
59	„ Combustiveis por 100 Ton-quilometro peso bruto	$	$684	$682		59
60	„ conservação linha por quilometro em trafego	$	165$333	2:081$297		60

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Balanço da Receita e Despeza de Custeio — Mez de Junho de 1933

Quadro N.º 2

	Discriminação	Mez		% do total	Acumulados		% do total	Observaçõis
		Parciais	Totais		Parciais	Totais		
	A) Receita							
	Passageiros de 1.ª classe	4:425$200		3,72	39:468$100		5,61	
	„ „ 2.ª „	42:013$300		35,40	233:673$650		33,19	
1)-	Total de passageiros		46:438$500	39,12		273:141$750	38,80	
2)-	Bagagens e encomendas		4:871$400	4,10		24:445$200	3,47	
3)-	Mercadorias		53:930$400	45,45		302:101$200	42,91	
	Animais por trens de passageiros	178$400		0,15	1:517$400		0,22	
	„ „ „ „ carga	1:727$600		1,46	35:312$300		5,02	
4)-	Total de animais		1:906$000	1,61		36:829$700	5,24	
	Veículos por trens de passageiros				69$800		0,01	
	„ „ „ „ carga	344$900		0,29	2:471$700		0,35	
5)-	Total de veículos		344$900	0,29		2:541$500	0,36	
6)-	Total da receita do Tráfego		107:491$200	90,57		639:059$350	90,78	
	Rendas Diversas							
	Telegramas	2:197$100		1,85	12:946$400		1,84	
	Armazenagens	453$900		0,38	3:947$500		0,56	
	Alugueis	600$000		0,51	3:485$400		0,50	
	Venda de material velho							
	Comissão sobre arrecadação de impostos	914$100		0,77	4:989$450		0,70	
	Outras verbas	7:025$400		5,92	41:815$500		5,62	
7)-	Total das Rendas Diversas		11:190$500	9,43		67:184$250	9,22	
	Total geral da RECEITA		118:681$700	100,00		706:243$600	100,00	
	B) Despeza							
1)-	**Administração Geral**							
	Escritorio Central	3:518$800		2,73	20:801$500		2,80	
	Superintendencia	3:770$100		2,92	21:842$700		2,94	
	Contabilidade	7:186$100		5,57	39:456$200		5,32	
	Almoxarifado	1:506$200		1,17	9:914$200		1,34	
	Direção no exterior							
	Total da Administração Geral		15:981$200	12,39		72:014$600	12,40	

(Continúa)

(Continuação) Discriminação	Mez Parciais	Mez Totais	% do total	Acumulados Parciais	Acumulados Totais	% do total	Observaçõis
2)- Tráfego							
Administração e Escritorio	3:601$400		2,79	23:062$700		3,11	
Custeio das Estações	8:900$400		6,90	54:616$900		7,36	
Serviço de trens	2:680$500		2,08	15:522$200		2,09	
Reclamações por avaria ou extravios de mercadorias	49$900		0,04	732$700		0,10	
Despezas Gerais	87$500		0,07	2:521$300		0,34	
Total do Tráfego		15:219$900	11,80		96:455$800	13,00	
3)- Locomoção							
Administração e Escritorio	965$000		0,75	5:582$200		0,75	
Condução dos trens	15:186$400		11,77	93:357$200		12,58	
Limpeza e lubrificação de veículos	2:038$600		2,28	19:337$500		2,62	
Reparação de locomotivas	8:150$700		6,32	48:822$100		6,58	
Reparação de carros	1:589$000		1,23	9:943$800		1,34	
Reparação de vagões	766$700		0,59	9:819$100		1,32	
Reparação de automoveis	1:057$800		0,82	6:089$100		0,82	
Conservação das oficinas	1:385$400		1,07	6:822$700		0,92	
Despezas Gerais	1:057$400		0,83	5:599$100		0,75	
Total da Locomoção		33:097$000	25,66		205:372$800	27,68	
4)- Telegrafo							
Serviço de telegramas	985$500		0,76	985$500		0,13	
Conservação	930$600		0,72	5:555$900		0,75	
Despezas Gerais	405$900		0,32	489$800		0,07	
Total do Telegrafo		2:322$000	1,80		7:031$200	0,95	
5)- Via Permanente e Edificios							
Administração e Escritorio	1:714$500		1,33	11:829$900		1,59	
Conservação ordinaria	33:780$900		26,19	182:282$500		24,56	
Despezas Gerais	1:107$900		0,86	5:312$300		0,73	
Total da Via Permanente		36:603$300	28,38		199:424$700	26,88	
6)- Despezas Acessorias							
Contadoria Central em São Paulo	199$600		0,15	1:870$300		0,25	
Caixa de Aposentadorias e Pensões	1:556$000		1,22	9:144$000		1,23	
Circulação de material estranho							
Impostos	493$200		0,38	1:589$200		0,21	
Seguros	1:679$400		1,30	10:076$000		1,36	
Desp. Rodoviaria	14:103$600		10,94	103:962$300		14,02	
Diversos	7:719$000		5,98	14:985$100		2,02	
Total das Despezas Acessorias		25:750$800	19,97		141:626$900	19,09	
Total das DESPEZAS DE CUSTEIO		128:974$200	100,00		741:926$000	100,00	
DEFICIT		10:292$500			35:682$400		

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Balanço da Receita e Despeza de Custeio — Mez de Dezembro de 1933

Quadro n.º 2

	Discriminação	Mez		% do total	Acumulados		% do total	Observações
		Parciais	Totais		Parciais	Totais		
	A) Receita							
	Passageiros de 1.ª classe	7:267$250		4,44	74:094$300		4,34	
	" " 2.ª "	51:840$050		31,70	510:851$500		29,95	
1)-	Total de passageiros		59:107$300	36,14		584:945$800	34,29	
2)-	Bagagens e encomendas		6:111$600	3,74		59:022$400	3,76	
3)-	Mercadorias		77:233$600	47,22		827:452$200	48,51	
	Animais por trens de passageiros	415$400		0,25	5:147$700		0,30	
	" " " " carga	8:965$800		5,49	75:881$200		4,45	
4)-	Total de animais		9:381$200	5,74		81:028$900	4,75	
	Veículos por trens de passageiros				69$800		0,01	
	" " " " carga	213$800		0,13	3:710$700		0,21	
5)-	Total de veiculos		213$800	0,13		3:780$500	0,22	
6)-	Total da Receita do Trafego		152:047$500	92,97		1.556:229$800	91,23	
	Rendas Diversas							
	Telegramas	2:825$900		1,73	30:754$000		1,80	
	Armazenagens	358$300		0,22	6:470$400		0,38	
	Alugueis	620$000		0,38	7:005$400		0,41	
	Venda de Material velho							
	Comissão sobre arrecadação de impostos	1:120$100		0,68	11:484$300		0,67	
	Outras verbas	6:574$700		4,02	93:845$500		5,51	
7)-	Total das Rendas Diversas		11:499$000	7,03		149:559$600	8,77	
	Total geral da RECEITA		163:546$500	100,00		1.705:789$400	100,00	
	B) Despeza							
1)-	**Administração Geral**							
	Escritorio Central	4:855$500		2,96	48:544$900		3,06	
	Superintendencia	7:319$500		4,47	63:041$600		3,98	
	Contabilidade	7:049$800		4,30	79:450$100		5,02	
	Almoxarifado	1:666$600		1,02	20:441$700		1,29	
	Direção no exterior							
	Total da Administração Geral		20:891$400	12,75		211:478$300	13,35	

(Continúa)

(Continuação) Discriminação	Mez Parciais	Mez Totais	% do total	Acumulados Parciais	Acumulados Totais	% do total	Observações
2)- Tráfego							
Administração e Escritorio	4:047$600		2,47	46:565$200		2,94	
Custeio das Estações	8:866$600		5,41	107:565$900		6,79	
Serviço de trens	5:497$500		3,36	36:705$200		2,32	
Reclamações por avaria ou extravio de mercadorias				925$400		0,05	
Despezas Gerais	222$500		0,14	4:372$300		0,28	
Total do Trafego		18:634$200	11,38		196:134$000	12,38	
3)- Locomoção							
Administração e Escritorio	1:095$300		0,67	11:503$400		0,73	
Condução dos trens	18:508$900		11,30	193:618$700		12,22	
Limpeza e lubrificação de veículos	3:450$700		2,11	37:817$500		2,39	
Reparação de locomotivas	4:318$700		2,63	103:320$600		6,52	
Reparação de carros	3:027$700		1,85	21:279$300		1,34	
Reparação de vagões	820$000		0,50	16:867$400		1,06	
Reparação de automoveis	148$900		0,09	11:040$000		0,70	
Conservação das oficinas	2:092$300		1,28	16:511$100		1,04	
Despezas Gerais	2:006$500		1,22	11:208$800		0,72	
Total da Locomoção		35:469$000	21,65		423:166$800	26,72	
4)- Telegrafo							
Serviço de telegramas	1:219$000		0,74	7:367$300		0,46	
Conservação	734$600		0,45	11:462$100		0,72	
Despezas Gerais				489$800		0,04	
Total do Telegrafo		1:953$600	1,19		19:319$200	1,22	
5)- Via Permanente e Edificios							
Administração e Escritorio	2:715$300		1,66	25:761$700		1,63	
Conservação ordinaria	30:421$300		18,57	382:958$800		24,18	
Despezas Gerais	329$600		0,20	6:455$400		0,40	
Total da Via Permanente		33:466$200	20,43		415:175$900	26,21	
6)- Despezas Acessorias							
Contadoria Central em São Paulo	84$600		0,05	2:381$000		0,15	
Caixa de Aposentadorias e Pensões	8:464$100		5,17	28:646$000		1,81	
Circulação de material estranho							
Impostos	495$400		0,30	3:181$600		0,20	
Seguros	1:679$400		1,03	20:152$400		1,27	
Despeza Rodoviaria	32:175$100		19,64	232:499$100		14,68	
Diversos	10:490$100		6,41	31:776$300		2,01	
Total das Despezas Acessorias		53:388$700	32,60		318:636$400	20,12	
Total das DESPEZAS DE CUSTEIO		163:803$100	100,00		1.583:910$600	100.00	
SALDO		256$300			121:878$800		

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Despeza de custeio — Mez de junho de 1933.

Quadro n.º 3

N.º	Contas de custeio	DESPEZAS DO MEZ			% do total	DESPEZAS DO ANO			% do total
		Pessoal	Material	Total		Pessoal	Material	Total	
	Administração Geral								
	Escritorio Central	3:211$500	307$300	3:518$800	2,73	18:274$000	2:527$500	20:801$500	2,80
	Superintendencia	2:992$400	777$700	3:770$100	2,92	17:452$100	4:390$600	21:842$700	2,94
	Contabilidade	5:934$300	1:251$800	7:186$100	5,57	34:411$600	5:044$600	39:456$200	5,32
	Almoxarifado	1:416$800	89$400	1:506$200	1,17	8:568$800	1:345$400	9:914$200	1,34
	Direção no Exterior								
	Total	13:555$000	2:426$200	15:981$200	12,39	78:706$500	13:308$100	92:014$600	12,40
	Trafego								
	Administração e Escritorio	3:470$000	131$400	3:601$400	2,79	21:590$100	1:472$600	23:062$700	3,11
	Custeio das Estações	6:917$000	1:983$400	8:900$400	6,90	44:013$800	10:603$100	54:616$900	7,36
	Serviço dos trens	1:650$000	1:030$500	2:680$500	2,08	9:895$800	5:626$400	15:522$200	2,09
	Reclamação por avarias ou extravios de mercadorias		49$900	49$900	0,04		732$700	732$700	0,10
	Despezas gerais	12$100	75$400	87$500	0,07	189$400	2:331$900	2:521$300	0,34
	Total	12:049$100	3:170$800	15:219$900	11,80	75:689$100	20:766$700	96:455$800	13,00
	Locomoção								
	Administração e Escritorio	850$000	115$000	965$000	0,75	5:100$000	482$200	5:582$200	0,75
	Condução de trens	5:444$400	9:742$000	15:186$400	11,77	31:786$700	61:570$500	93:357$200	12,58
	Limpeza e lubrificação de veículos	651$100	2:287$500	2:938$600	2,28	3:850$300	15:487$200	19:397$500	2,62
	Reparação de locomotivas	3:502$600	4:648$100	8:150$700	6,32	23:403$400	25:418$700	48:822$100	6,58
	Reparação de carros	691$700	897$300	1:589$000	1,23	3:645$700	6:298$100	9:943$800	1,34
	Reparação de vagões	290$700	476$000	766$700	0,59	2:760$600	7:058$500	9:819$100	1,32
	Reparação de automoveis	480$400	577$400	1:057$800	0,82	2:664$400	3:424$700	6:089$100	0,82
	Conservação das oficinas	781$600	603$800	1:385$400	1,07	2:689$000	4:133$700	6:822$700	0,92
	Despezas gerais	755$300	302$100	1:057$400	0,83	3:798$900	1:800$200	5:599$100	0,75
	Total	13:447$800	19:649$200	33:097$000	25,66	79:699$000	125:673$800	205:372$800	27,68

(Continúa)

N.º	Contas de custeio	DESPEZAS DO MEZ			% do total	DESPEZAS DO ANO			% do total
		Pessoal	Material	Total		Pessoal	Material	Total	
	(Continuação)								
	Telegrafo								
	Serviço de telegramas	658$600	326$900	985$500	0,76	658$600	326$900	985$500	0,13
	Conservação	427$300	503$300	930$600	0,72	3:383$700	2:172$200	5:555$900	0,75
	Despezas gerais		405$900	405$900	0,32		489$800	489$800	0,07
	Total	1:085$900	1:236$100	2:322$000	1,80	4:042$300	2:988$900	7:031$200	0,95
	Via Permanente e Edificios								
	Administração e Escritorio	1:670$000	44$500	1:714$500	1,33	10:377$200	1:452$700	11:829$900	1,59
	Conservação ordinaria	31:825$000	1:955$900	33:780$900	26,19	167:734$200	14:548$300	182:282$500	24,56
	Despezas gerais		1:107$900	1:107$900	0,86	118$300	5:194$000	5:312$300	0,73
	Total	33:495$000	3:108$300	36:603$300	28,38	178:229$700	21:195$000	199:424$700	26,88
	Despezas acessorias								
	Contadoria Central de São Paulo . . .		199$600	199$600	0,15		1:870$300	1:870$300	0,25
	Caixa de Aposentadorias e Pensões . .		1:556$000	1:556$000	1,22		9:144$000	9:144$000	1,23
	Imposto		493$200	493$200	0,38		1:589$200	1:589$200	0,21
	Seguros		1:679$400	1:679$400	1,30		10:076$000	10:076$000	1,36
	Despeza Rodoviaria	5:372$800	8:730$800	14:103$600	10,94	29:784$700	74:177$600	103:962$300	14,02
	Diversos		7:719$000	7:719$000	5,98		14:985$100	14:985$100	2,02
	Total	5:372$800	20:378$000	25:750$800	19,97	29:784$700	111:842$200	141:626$900	19,09
	TOTAL GERAL . . .	79:005$600	49:968$600	128:974$200	100,00	446:151$300	295:774$700	741:926$000	100,00

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Despeza de custeio — Mez de Dezembro 1933.

Quadro n. 3

N.	Contas de Custeio	Despezas do mez			% do total	Despezas do ano			% do total
		Pessoal	Material	Total		Pessoal	Material	Total	
	Administração Geral								
	Escritorio Central	4:586$000	269$500	4:855$500	2,96	43:796$000	4:748$000	48:544$900	3,06
	Superintendencia	4:760$200	2:559$300	7:319$500	4,77	48:910$100	14:131$500	63:041$600	3,98
	Contabilidade	6:215$500	834$300	7:049$800	4,30	70:817$600	8:632$500	79:450$100	5,02
	Almoxarifado	1:525$000	141$600	1:666$600	1,02	17:875$200	2:566$500	20:441$700	1,29
	Direção no Exterior								
	Total	17:086$700	3:804$700	20:891$400	12,75	181:398$900	30:079$400	211:478$300	13,35
	Trafego								
	Administração e Escritorio	3:740$000	307$600	4:047$600	2,47	43:247$000	3:318$200	46:565$200	2,94
	Custeio das Estações	7:224$500	1:642$100	8:866$600	5,41	86:091$900	21:474$000	107:565$900	6,79
	Serviço dos trens	1:703$800	3:793$700	5:497$500	3,36	20:066$200	16:639$000	36:705$200	2,32
	Reclamação por avarias ou extravios mercadorias.						925$400	925$400	0,05
	Despezas Gerais	73$100	149$400	222$500	0,14	514$200	3:858$100	4:372$300	0,28
	Total	12:741$400	5:892$800	18:634$200	11,38	149:919$300	46:214$700	196:134$000	12,38
	Locomoção								
	Administração e Escritorio	1:000$000	95$300	1:095$300	0,67	10:540$000	963$400	11:503$400	0,73
	Condução de trens	6:322$300	12:186$600	10:508$900	11,30	67:422$300	126:196$400	193:618$700	12,22
	Limpeza e lubrificação de veículos	1:008$200	2:442$500	3:450$700	2,11	9:143$200	28:674$300	37:817$500	2,39
	Reparação de locomotivas	2:004$200	2:314$500	4:318$700	2,63	47:672$000	55:648$600	103:320$600	6,52
	Reparação dos carros	1:327$500	1:700$200	3:027$700	1,85	9:017$700	12:261$600	21:279$300	1,34
	Reparação de vagões	397$000	423$000	820$000	0,50	6:142$600	10:724$800	16:867$400	1,06
	Reparação de automoveis	120$100	28$800	148$900	0,09	4:329$200	6:710$800	11:040$000	0,70
	Conservação das officinas	1:143$200	949$100	2:092$300	1,28	7:635$100	8:876$000	16:511$100	1,04
	Despezas Gerais	1:336$400	670$100	2:006$500	1,22	8:231$500	2:977$300	11:208$800	0,72
	Total	14:658$900	20:810$100	35:469$000	21,65	170:133$600	253:033$200	423:166$800	26,72

(Continúa)

N.	Contas de Custeio	Despezas do mez			% do total	Despezas do ano			% do total
		Pessoal	Material	Total		Pessoal	Material	Total	
	(Continuação)								
	Telegrafo								
	Serviço de telegramas	1:025$000	194$000	1:219$000	0,74	6:381$000	986$300	7:367$300	0,46
	Conservação	566$000	168$600	734$600	0,45	6:871$000	4:591$100	11:462$100	0,72
	Despezas Gerais						489$800	489$800	0,04
	Total	1:591$000	362$600	1:953$600	1,19	13:252$000	6:067$200	19:319$200	1,22
	Via Permanente e Edificios								
	Administração e Escritorio	2:442$000	273$300	2:715$300	1,66	22:688$500	3:073$200	25:761$700	1,63
	Conservação ordinaria	28:186$700	2:234$600	30:421$300	18,57	353:869$000	29:089$800	382:958$800	24,18
	Despezas Gerais	12$700	316$900	329$600	0,20	155$700	6:299$700	6:455$400	0,40
	Total	30:641$400	2:824$800	33:466$200	20,43	376:713$200	38:462$700	415:175$900	26,21
	Despezas Acessorias								
	Contadoria Central de São Paulo		84$600	84$600	0,05		2:381$000	2:381$000	0,15
	Caixa de Aposentadorias e Pensões		8:464$100	8:464$100	5,17		28:646$000	28:646$000	1,81
	Imposto		495$400	495$400	0,30		3:181$600	3:181$600	0,20
	Seguros		1:679$400	1:679$400	1,03		20:152$400	20:152$400	1,27
	Despeza Rodoviaria	14:713$300	17:461$800	32:175$100	19,64	81:921$400	150:577$700	232:499$100	14,68
	Diversos		10:490$100	10:490$100	6,41	3:498$300	28:278$000	31:776$300	2,01
	Total	14:713$300	38:675$400	53:388$700	32,60	85:419$700	233:216$700	318:636$400	20,12
	Total Geral	91:432$700	72:370$400	163:803$100	100,00	976:836$700	607:073$900	1.583:910$600	100,00

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Movimento e receita de Passageiros, Bagagens, Encomendas, Animais e Veículos em trens de Passageiros

Mez de Junho de 1933

Quadro n.º 4

Tabela	Nomenclatura	Mez corrente			Medias	Acumulados			Medias
		Unidade Numero	Unid. km. Passag. km.	Receitas		Unidade Numero	Unid. km. Passag. km.	Importancias	
	A) Passageiros								
	1.ª classe - Publico	584	41.230	4:425$200	$107	3.399	217.649	39:468$100	$181
	1.ª classe - Governo Federal								
	1.ª classe - Governo Paraná								
	1.ª classe - Governo S. Paulo								
1	Total 1.ª classe	584	41.230	4:425$200	$107	3.399	217.649	39:468$100	$181
	2.ª classe - Publico	7.741	485.262	42:013$300	$086	46.365	3.087.338	233:673$650	$075
	2.ª classe - Governo Federal								
	2.ª classe - Governo Paraná								
	2.ª classe - Governo S. Paulo								
	Total 2.ª classe	7.741	485.262	42:013$300	$086	46.365	3.087.338	233:673$650	$075
	Passageiros gratis { 1.ª classe / 2.ª classe								
	Total geral passageiros	8.325	526.492	46:438$500	$088	49.764	3.304.988	273:141$750	$082
	B) Bagagens e Encomendas	Quilos	Ton. km.	Receita		Quilos	Ton. km.	Receita	
1.ª	Bagagens - Publico	1.073	85	77$100	$907	6.579	664	580$300	$873
	Bagagens - Governo Federal								
	Bagagens - Governo Paraná								
	Bagagens - Governo S. Paulo								
	Total Bagagens	1.073	85	77$100	$907	6.579	664	580$300	$873
2	Encomendas - Publico	40.940	2.653	3:652$200	1$376	215.904	13.743	18:762$900	1$365
	Encomendas - Governo Federal								
	Encomendas - Governo Paraná								
	Encomendas - Governo S. Paulo								
	Total Encomendas	40.940	2.653	3:652$200	1$376	215.904	13.743	18:762$900	1$365
2.ª	Frutas frescas ou verdes, gelo, hortaliças e legumes frescos ou verdes, peixes frescos, pão, etc. (Continúa)	18.162	1.416	659$000	$465	76.793	5.727	2:748$600	$479

Tabela	Nomenclatura	Mez corrente			Medias	Acumulados			Medias
		Unidade Numero	Unid. km. Passag. km.	Receitas		Unidade Numero	Unid. km. Passag. km.	Importancias	
	(Continuação)								
9	Animais vivos em gaiolas, cestos ou engradados, aves domesticas, leitões, pacas, macacos, etc.	5.031	512	483$100	$943	28.840	2.372	2:337$200	$985
	Bagagens e Encomendas (gratis)					54.190	5.057		
	Total geral de Bagagens e Encomendas	65.206	4.666	4:871$400	1$044	436.496	32.620	24:429$000	$886
	C) Animais em trens de passageiros	Numero	Anim. km.	Receita		Numero	Anim. km.	Receita	
10	Pequenos animais	6	388	36$700	$094	53	3.432	316$400	$092
11	Animais de montaria	4	445	141$700	0$318	25	1.997	677$900	$339
11	Gado vacum					23	1.892	523$100	$276
10	Por c. Governo Federal — Pequenos animais								
11	Por c. Governo Federal — Animais de montaria								
11	Por c. Governo Federal — Gado vacum								
10	„ c. Governo Paraná — Pequenos animais								
11	„ c. Governo Paraná — Animais de montaria								
11	„ c. Governo Paraná — Gado vacum								
10	„ c. Governo S. Paulo — Pequenos animais								
11	„ c. Governo S. Paulo — Animais de montaria								
11	„ c. Governo S. Paulo — Gado vacum								
	Total de animais em trens de passageiros	10	833	178$400	$214	101	7.321	1:517$400	$207
	D) Veículos em trens de passageiros	Numero	Veíc. km.	Receita		Numero	Veíc. km.	Receita	
15	De 2 rodas					1	51	69$800	1$368
	De 4 rodas								
	Total de veículos em trens de passageiros					1	51	69$800	1$368
	Resumo (1)								
	A - Passageiros	8.325	36.854	46:438$500	1$260	49.764	231.339	273:141$750	1$180
	B - Bagagens e Encomendas	65.206	4.666	4:871$400	1$044	382.306	22.506	24:429$000	1$085
	C - Animais em trens de passageiros	10	171	178$400	1$043	101	1.632	1:517$400	$929
	D - Veículos em trens de passageiros					1	31	69$800	2$250
	Total Geral em trens de passageiros		41.691	51:488$300	1$234		255.508	299:157$950	1$170

(1) Calculo sob as bases de 70 quilos por passageiro, 100 quilos por animal pequeno, 300 quilos por animal cavalar e muar e 400 quilos gado vacum.

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Movimento e receita de Passageiros, Bagagens, Encomendas, Animais e Veículos em trens de Passageiros

Mez de Dezembro de 1933.

Quadro n.º 4

Tabela	Nomenclatura	Mez corrente			Médias	Acumulados			Médias
		Unidade	Unid. km.	Receitas		Unidade	Unid. km.	Importancias	
		Numero	Passag. km.			Numero	Passag. km.		
	A) Passageiros								
1	1.ª classe - Publico	571	49.970	7:067$750	$141	6.436	474.670	73:045$900	$153
	1.ª classe - Governo Federal					7	1.168	1128$400	$096
	1.ª classe - Governo Paraná	38	3.353	199$500	$059	177	15.321	878$900	$057
	1.ª classe - Governo S. Paulo					5	648	57$100	$088
	Total 1.ª classe	609	53.323	7:267$250	$136	6.625	491.807	74:094$300	$150
	2.ª classe - Publico	7.462	533.076	51:533$650	$096	92.593	6.190.283	510:022$700	$082
	2.ª classe - Governo Federal	1	209	15$100	$072	1	209	15$100	$072
	2.ª classe - Governo Paraná	54	6.162	255$200	$041	160	18.490	617$300	$033
	2.ª classe - Governo S. Paulo	4	500	36$100	$072	22	2.966	196$400	$066
	Total 2.ª classe	7.521	539.947	51:840$050	$096	92.776	6.211.948	510:851$500	$082
	Passageiros gratis 1.ª classe	46				383			
	Passageiros gratis 2.ª classe	186				1.508			
	Total geral Passageiros	8.130	593.270	59:107$300	$099	99.401	6.703.755	584:945$800	$087
		Quilos	Ton. km.	Receita		Quilos	Ton. km.	Receita	
	B) Bagagens e Encomendas								
1.ª	Bagagens - Publico	567	60	53$600	$893	14.071	1.496	1:284$000	$858
	Bagagens - Governo Federal								
	Bagagens - Governo Paraná								
	Bagagens - Governo S. Paulo								
	Total Bagagens	567	60	53$600	$893	14.071	1.496	1:284$000	$858
2	Encomendas - Publico	53.023	3.712	4:892$900	1$318	497.546	34.866	46:566$800	1$335
	Encomendas - Governo Federal					544	93	96$900	1$041
	Encomendas - Governo Paraná	1.451	212	135$400	$638	7.596	877	536$300	$611
	Encomendas - Governo S. Paulo	54	5	5$300	1$060	311	42	43$100	1$026
	Total Encomendas	54.528	3.929	5:033$600	1$281	505.997	35.872	47:243$100	1$316
2.ª	Frutas frescas ou verdes, gelo, hortaliças e legumes frescos ou verdes, peixes frescos, pão, etc.	11.886	1.169	503$600	$430	128.754	9.811	4:597$800	$468

(Continúa)

Tabela	Nomenclatura	Mês corrente			Médias	Acumulados			Médias
		Unidade	Unid. km.	Receitas		Unidade	Unid. km.	Importancias	
		Numero	Passag. km.			Numero	Passag. km.		
	(Continuação)								
9	Animais vivos em gaiolas, cestos ou engradados, aves domesticas, leitões, pacas, macacos, etc.	6.335	542	520$800	$960	64.572	6.135	5:897$500	$961
	Total de Bagagens e Encomendas	73.316	5.700	6:111$600	1$072	713.394	53.320	59:022$400	1$106
	Bagagens e Encomendas (Gratis)	24.177	2.103			142.496	13.068		
	Total geral de Bagagens e Encomendas	97.493	7.803	6:111$600	—	855.890	66.388	59:022$400	—
		Numero	Animal kl.	Receita		Numero	Animal kl.	Receita	
	C) Animais em trens de passageiros								
10	Pequenos animais	11	1.070	76$100	$071	128	8.755	786$400	$089
11	Animais de Montaria	6	743	225$200	$303	82	8.497	3:063$800	$360
11	Gado vacum	8	352	114$100	$324	51	4.346	1:297$500	$298
10	Por c. Governo Federal — Pequenos animais								
11	Por c. Governo Federal — Animais de montaria								
11	Por c. Governo Federal — Gado vacum								
10	„ c. Governo Paraná — Pequenos animais								
11	„ c. Governo Paraná — Animais de montaria								
11	„ c. Governo Paraná — Gado vacum								
10	„ c. Governo S. Paulo — Pequenos animais								
11	„ c. Governo S. Paulo — Animais de montaria								
11	„ c. Governo S. Paulo — Gado vacum								
	Total de Animais em trens de passageiros	25	2.165	415$400	$191	261	21.598	5:147$700	$238
		Numero	Veic. km.	Receita		Numero	Veic. km.	Receita	
	D) Veículos em trens de passageiros								
15	De 2 rodas								
	De 4 rodas					1	51	69$800	1$368
	Total de veículos em trens de passageiros					1	51	69$800	1$368
	Resumo (1)								
	A - Passageiros	8.130	41.530	59:107$300	1$423	99.401	469.268	584:945$800	1$246
	B - Bagagens e Encomendas	73.316	5.700	6:111$600	1$072	807.035	53.320	59:022$400	1$106
	C - Animais em trens de passageiros	25	470	415$400	$883	261	5.270	5:147$700	$976
	D - Veículos „ „ „ „					1	31	69$800	2$251
	Total Geral em trens de passageiros		47.700	65:634$300	1$375		527.889	649:185$700	1$229

(1) Calculo sob as bases de 70 quilos por passageiro, 100 quilos por animal pequeno, 300 quilos por animal cavalar e muar e 400 quilos por gado vacum.

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Movimento e Receita de Mercadorias, Animais e Veículos — Mês de Junho de 1933

Quadro N.º 5

Designação por Tabela	Mês corrente			Médias	Acumulados			Médias
	Unidades	Unid. km.	Receita		Unidades	Unid. km.	Receita	
	Quilos	Ton. km.	Importancia		Quilos	Ton. km.	Importancia	
Tabela — 3	137.290	12.454	7:387$800	$593	745.280	68.464	40:453$200	$590
„ — 3 A	5.920	658	335$600	$510	488.920	15.697	9:688$200	$617
„ — 3 B	—	—	—	—	—	—	—	—
„ — 3 C	240	43	9$000	$209	122.690	14.398	6:118$600	$424
„ — 4	462.160	30.432	11:988$500	$393	5.394.920	285.671	99:726$200	$349
„ — 4 A	98.860	5.678	3:416$800	$601	361.500	28.071	15:575$200	$554
„ — 4 B	3.900	340	82$400	$242	17.730	1.680	428$700	$255
„ — 4 C	614.560	22.585	6:474$600	$286	1.530.970	63.331	17:898$200	$282
„ — 5	86.300	9.479	4:600$900	$485	547.390	50.301	25:377$600	$504
„ — 6	63.870	4.168	3:290$700	$789	319.640	29.470	21:733$290	$737
„ — 7	1.800	168	160$900	$957	12.530	1.001	1:056$600	1$055
„ — 8	33.980	3.781	2:715$500	$718	214.170	20.352	14:925$500	$733
„ — 9	—	—	—	—	—	—	—	—
„ — 10	20.700	2.829	1:702$400	$601	379.000	62.023	34:565$500	$557
„ — 11	800	86	25$200	$293	18.800	1.047	746$800	$713

(Continúa)

Designação por Tabela	Mês corrente			Médias	Acumulados			Médias
	Unidades	Unid. km.	Receita		Unidades	Unid. km.	Receita	
	Quilos	Ton. km.	Importancia		Quilos	Ton. km.	Importancia	
(Continuação)								
Tabela — 12	545.040	53.762	8:355$100	$155	1.531.960	121.816	19:515$000	$160
„ — 13	25.490	2.612	613$700	$234	335.510	22.885	4:938$600	$215
„ — 14	360.770	33.254	4:498$900	$135	2.356.200	183.150	24:667$200	$134
„ — 15	5.600	359	344$900	$960	31.200	2.429	2:471$700	1$017
„ — 16	—	—	—	—	—	—	—	—
„ — 17	—	—	—	—	—	—	—	—
Total retribuido	2.467.280	182.588	56:002$900	$306	14.408.410	993.686	339:885$200	$342
Transporte ou S. E.	445.480	27.666	—	—	2.308.150	140.861	—	—
Total Geral	2.912.760	210.254	—	—	16.716.560	1.134.547	—	—
Mercadorias publico	2.445.780	179.773	54:275$300	$301	14.004.210	930.097	304:572$900	$326
„ Governo Federal	—	—	—	—	—	—	—	—
„ „ E. Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
„ „ E. São Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Mercadorias	2.445.780	179.773	54:275$300	$301	14.004.210	930.097	304:572$900	$326
	Numero	Animal km.	Receita		Numero	Animal km.	Receita	
Animais publico	209	28.512	1:727$600	$060	3.851	622.123	35:312$300	$056
„ Governo Federal	—	—	—	—	—	—	—	—
„ „ E. Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
„ „ E. São Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Animais	209	28.512	1:727$600	$060	3.851	622.123	35:312$300	$056

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Quadro demonstrativo das mercadorias abaixo, transportadas durante o mês de Junho de 1933.

Quadro n.º 5 (anexo)

Designação	Mês corrente		Acumulados	
	Peso	Receita	Peso	Receita
Algodão em caroço	—	—	—	—
Aguas Minerais	120	5$000	360	20$300
Alcool e aguardente	9.290	732$000	63.940	4:466$600
Algodão em rama	55.010	1:438$700	102.960	2:749$000
Alfafa	1.310	50$400	5.190	220$500
Arroz	60.930	1:684$400	369.610	10:794$400
Assucar	73.940	3:410$400	293.360	13:414$400
Batatas	1.840	56$600	20.340	822$000
Banha	2.990	201$600	15.530	919$400
Café	420	18$800	578.000	13:908$900
Cal	3.070	141$600	43.060	684$000
Carne congelada	—	—	—	—
Caroços diversos	—	—	—	—
Carvão de pedra	—	—	—	—
Carvão vegetal	—	—	—	—
Cerveja	4.181	348$700	92.220	5:704$700
Cimento	16.730	316$500	153.030	1:883$600
Conservas alimenticias nacionais	—	—	—	—
Couros curtidos	—	—	—	—
Dormentes de madeira	—	—	—	—
Farinha de trigo	62.010	2:367$900	414.370	14:815$300

(Continúa)

Designação	Mês corrente		Acumulados	
	Peso	Receita	Peso	Receita
(Continuação)				
Farinhas diversas	9.920	366$000	47.010	1:998$200
Feijão	281.210	5:855$900	549.110	12:220$400
Frutas	—	—	—	—
Fumo	2.750	155$400	15.210	834$100
Gazolina e querozene	48.890	2:089$100	232.310	14:270$700
Lenha	—	—	—	—
Maquinas agricolas	5.040	136$800	15.080	431$400
Madeiras	657.860	9:512$900	2.266.040	25:874$900
Milho	693.840	7:315$900	5.496.850	69:883$300
Oleos nacionais	—	—	—	—
Pedras	—	—	—	—
Sal	33.270	1:489$200	191.430	10:207$200
Tecidos nacionais	10.880	526$100	48.790	2:126$800
Telhas e Tijolos	133.200	2:179$800	1.085.870	14:451$900
Toucinho	—	—	—	—
Trigo	—	—	—	—
Veículos	(10) 5.600	344$900	(54) 31.200	2:471$700
Vinhos e vinagres	7.950	468$900	51.380	3:168$300
Xarque	3.900	82$400	17.730	428$700
Diversos	259.630	12:979$400	1.811.690	75:802$200
TOTAL	2.445.780	54:275$300	14.011.670	304:572$900

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Movimento e Receita de Mercadorias, Animais e Veículos — Mês de Dezembro de 1933

Quadro N. 5

Designação por Tabela	Mês corrente			Médias	Acumulados			Médias
	Unidades	Unid. km.	Receita		Unidades	Unid. km.	Receita	
	Quilos	Ton. km.	Importancia		Quilos	Ton. km.	Importancia	
Tabela — 3	164.320	17.630	9:018$700	$511	1.625.990	151.954	89:163$500	$586
„ — 3 A	535.420	11.561	7:368$300	$637	3.315.570	108.935	63:255$700	$580
„ — 3 B	—	—	—	—	—	—	—	—
„ — 3 C	16.440	1.497	718$500	$479	248.370	24.487	11:050$000	$451
„ — 4	427.040	33.889	13:784$400	$406	7.735.540	494.305	176:673$800	$357
„ — 4 A	40.050	4.249	2:245$400	$528	832.760	67.519	37:598$000	$556
„ — 4 B	5.120	634	147$800	$233	42.200	4.289	1:084$100	$252
„ — 4 C	1.068.320	50.398	13:277$000	$263	11.074.600	484.705	130:692$600	$269
„ — 5	150.500	16.377	7:467$600	$455	1.558.850	168.379	87:099$600	$517
„ — 6	68.930	11.242	5:970$300	$531	787.650	78.127	52:448$200	$671
„ — 7	1.850	265	240$400	$907	23.950	2.139	2:149$400	1$004
„ — 8	42.620	5.393	3:822$400	$708	507.060	52.814	38:358$600	$726
„ — 9	—	—	—	—	—	—	—	—
„ — 10	114.500	14.873	8:708$600	$585	840.900	130.333	74:848$700	$574
„ — 11	4.000	345	257$200	$745	23.100	1.429	1:032$500	$722

(Continúa)

Designação por Tabela	Mês corrente			Médias	Acumulados			Médias
	Unidades	Unid. km.	Receita		Unidades	Unid. km.	Receita	
	Quilos	Ton. km.	Importancia		Quilos	Ton. km.	Importancia	
(Continuação)								
Tabela — 12	721.430	102.721	9:782$000	$095	5.740.290	524.233	75:946$700	$144
„ — 13	55.280	5.583	1:110$000	$198	632.220	50.834	11:401$700	$224
„ — 14	264.540	16.216	2:280$900	$140	4.671.050	350.782	50:530$300	$144
„ — 15	3.000	224	213$800	$954	45.200	3.769	3:710$700	$984
„ — 16	—	—	—	—	—	—	—	—
„ — 17	—	—	—	—	—	—	—	—
Total retribuido	3.683.360	293.097	86:413$200	$294	39.705.300	2.699.033	907:044$100	$338
Transporte ou S. E.	346.580	43.233	—	—	4.123.770	282.598	—	—
Total Geral	4.029.940	336.320	86:413$200	—	43.829.070	2.981.631	907:044$100	—
Mercadorias publico	3.341.760	265.704	74:509$800	$280	37.703.880	2.489.356	810:965$700	$328
„ Governo Federal	222.600	12.099	2:906$300	$240	919.880	69.904	16:187$700	$231
„ „ E. Paraná	500	76	31$300	$411	3.070	413	154$600	$374
D. N. Café	—	—	—	—	214.470	7.598	3:854$900	$507
Total de Mercadorias	3.564.860	277.879	77:447$400	$278	38.841.300	2.567.271	831:162$900	$326
	Numero	Animal km.	Receita		Numero	Animal km.	Receita	
Animais publico	1.155	149.492	8:965$800	$059	8.590	1.306.118	75:881$200	$058
„ Governo Federal	—	—	—	—	—	—	—	—
„ „ E. Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
„ „ E. S. Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Animais	1.155	149.492	8:965$800	$059	8.590	1.306.118	75:881$200	$058

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Quadro demonstrativo das mercadorias abaixo, transportadas durante o mês de Dezembro de 1933

Quadro n. 5 (anexo)

Designação	Mês corrente		Acumulados	
	Peso	Receita	Peso	Receita
Algodão em caroço	—	—	—	—
Aguas minerais	490	23$900	1.760	98$400
Alcool e aguardente	6.710	349$900	111.680	8:022$500
Algodão em rama	5.230	218$000	269.780	7:950$400
Alfafa	960	88$400	10.830	535$700
Arroz	124.200	3:220$900	928.880	29:241$600
Assucar	60.920	3:052$000	664.020	30:514$700
Batatas	6.900	206$300	66.290	3:307$500
Banha	2.300	159$500	28.750	1:735$300
Café	544.250	7:622$700	3.479.260	69:247$300
Cal	21.010	383$200	99.060	2:036$500
Carne congelada	—	—	—	—
Caroços diversos	—	—	—	—
Carvão de pedra	—	—	—	—
Carvão vegetal	—	—	—	—
Cerveja	22.100	1:623$700	192.780	13:414$200
Cimento	14.880	246$800	269.810	4:101$300
Conservas alimenticias nacionais	—	—	—	—
Couros curtidos	—	—	—	—
Dormentes de madeira	—	—	—	—
Farinha de trigo	116.130	4:751$400	945.030	35:912$500

(Continúa)

Designação	Mês corrente		Acumulados	
	Peso	Receita	Peso	Receita
(Continuação)				
Farinhas diversas	13.070	716$500	97.600	4:513$900
Feijão	104.290	2:281$800	1.364.040	32:089$300
Frutas	—	—	—	—
Fumo	4.080	227$000	30.440	1:611$500
Gazolina e querozene	45.970	4:022$100	589.120	34:892$000
Lenha	—	—	—	—
Maquinas agricolas	150	9$000	24.040	814$000
Madeiras	748.300	9:974$600	6.902.540	85:560$000
Milho	1.080.320	13:323$800	15.438.010	186:591$800
Oleos nacionais	—	—	—	—
Pedras	—	—	—	—
Sal	23.550	1:394$700	427.690	23:133$600
Tecidos nacionais	10.780	533$300	115.960	5:295$800
Telhas e tijolos	103.370	1:422$000	1.737.100	27:402$200
Toucinho	—	—	—	—
Trigo	—	—	—	—
Veículos	(5) 3.000	213$800	(78) 45.200	3:710$700
Vinhos e vinagres	11.830	716$900	118.130	7:277$000
Xarque	5.120	147$800	42.200	1:084$100
Diversos	484.950	20:517$400	4.841.300	211:069$100
TOTAL	3.564.860	77:447$400	38.841.300	831:162$900

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Percurso do material rodante — Mês de junho de 1933

Quadro n. 6

A — TRENS

	TRENS	NUMERO		TRENS QUILOMETRO		OBSERVAÇÕIS
		Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	
1	Trens de passageiros		22		2.662	
2	„ especiais de passageiros	60	362	11.040	66.608	
3	„ Mixtos	2	4	60	94	
4	„ Mercadorias					
5	„ Animais					
	TOTAL RETRIBUIDO	62	388	11.100	69.364	
6	Trens em serviço	4	19	736	3.326	
7	„ de Lastro	26	191	866	7.955	
8	„ de Combustiveis					
	TOTAL EM SERVIÇO	30	210	1.602	11.281	
	TOTAL GERAL	92	598	12.702	80.645	

B — VEICULOS

	VEICULOS	QUILOMETROS		TON.-KM. PESO MORTO		OBSERVAÇÕIS
		Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	
	CARROS					
1	Carros passageiros de 1.ª classe					
2	„ „ „ 2.ª classe	11.408	70.860	228.160	1.417.200	
3	„ „ mixtos	10.856	66.426	218.120	1.329.520	
4	„ dormitorios					
5	„ bagageiros em trens passageiros e mixtos	11.812	68.360	207.984	1.223.220	
6	„ de serviço	736	3.408	14.720	68.160	
	TOTAL CARROS	34.812	209.054	668.984	4.038.100	
	VAGÕES					
7	Vagões de mercadorias carregados	17.166	82.836	189.977	957.331	
8	„ „ „ vazios	8.350	48.524	96.890	567.412	
9	„ „ animais carregados	1.169	22.123	10.070	222.830	
10	„ „ „ vazios	1.172	20.156	10.338	202.446	
(x) 11	„ em serviço carregados	1.111	7.527	10.276	69.297	(x) inclusive vagões bagageiros.
12	„ „ „ vazios	636	3.731	6.183	35.199	
13	„ de lastro	192	5.882	1.776	86.881	
	TOTAL VAGÕES	29.796	190.779	325.510	2.141.396	
	Total retribuido (1 a 5 — 7 a 10)	61.933	379.285	961.539	5.919.959	
	„ em serviço (6 — 11 a 13)	2.675	20.548	32.955	259.537	
	TOTAL GERAL	64.608	399.833	994.494	6.179.496	

(Continúa)

(Continuação)

C — LOCOMOTIVAS

	LOCOMOTIVAS	LOCOMOTIVAS-KM. Mês	LOCOMOTIVAS-KM. Acumulados	TON.-KM. REBOCADAS Mês	TON.-KM. REBOCADAS Acumulados	OBSERVAÇÕIS
1	Locomotivas Trens Passageiros		2.662		66.481	
2	„ „ Mixtos	11.040	66.608	1.175.983	7.059.270	
3	„ „ de Cargas	60	94	9.835	14.657	
4	„ „ de Animais					
5	TOTAL RETRIBUIDO	11.100	69.364	1.185.818	7.140.408	
6	Locomotivas Trens de Serviço	736	3.326			
7	„ „ „ Lastro	866	7.955			
8	„ „ „ Combustiveis					
	TOTAL EM SERVIÇO	1.602	11.281			
	TOTAL PERCURSO EFETIVO	12.702	80.645			
9						
10	Percurso suplementar — Escoteira	186	1.632			10 kms. por hora.
11	Manobras — Corridas					10 „ „ „
12	Manobras — Terminaes					7 „ „ „
	Manobras — Oficinas e Depositos	2.966	20.997			7 „ „ „
	Sob Pressão	2.987	19.637			
	TOTAL PERCURSO SUPLEMENTAR	6.139	42.266			
	TOTAL GERAL PERCURSO	18.841	122.911			

CONSUMO DAS LOCOMOTIVAS

	Natureza	Unidade	QUANTIDADES Mês	QUANTIDADES Acumulados	POR 100 LOC. KM. Mês	POR 100 LOC. KM. Acumulados	
	Carvão	Quilos					
	Lenha	m. 3	1.435	9.238	7,61	7,51	
	TOTAL	Quilos	196.575	1.279.175	1,043	1,040	1 ton. 7,3 m3 de lenha.
	Lubrificantes	Litros	936	4.643	4,96	3,77	
	Graxa	Quilos					
	Estopa	„	157	803	0,83	0,65	

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Percurso do Material Rodante — Mês de Dezembro de 1933.

Quadro n. 6

A — Trens

	Trens	Numero		Trens quilometro		Observaçõis
		Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	
1	Trens de passageiros	4	34	736	4.572	
2	„ especiais de passageiros	62	730	11.408	134.320	
3	„ Mixtos	8	77	214	3.424	
4	„ Mercadorias					
5	„ Animais					
	Total Retribuido	74	841	12.358	142.316	
6	Trens em Serviço	10	55	729	8.597	
7	„ de Lastro	18	316	822	13.628	
8	„ de Combustiveis					
	Total em Serviço	28	371	1.551	22.225	
	Total Geral	102	1.212	13.909	164.541	

B — Veículos

	Veículos	Quilometros		Ton.-km. Peso Morto		Observaçõis
		Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	
	CARROS					
1	Carros passageiros de 1.ª classe	736	5.520	14.720	110.400	
2	„ „ „ 2.ª classe	11.428	140.318	228.160	2.805.960	
3	„ „ mixtos	11.428	129.742	228.160	2.595.440	
4	„ dormitorios					
5	„ bagageiros em trens passageiros e mixtos.	11.796	139.280	209.760	2.500.900	
6	„ de serviço	920	16.952	18.400	214.660	
	Total Carros	36.308	425.812	699.200	8.227.360	
	VAGÕES					
7	Vagões de mercadorias carregados	17.076	202.236	197.709	2.444.377	
8	„ „ „ vazios	10.709	111.864	119.372	1.308.095	
9	„ „ animais carregados	6.125	55.303	51.544	542.565	
10	„ „ „ vazios	4.879	40.913	49.281	411.491	
(x) 11	„ em serviço carregados	2.890	19.072	26.823	176.773	(x) inclusive vagões-bagageiros.
12	„ „ „ vazios		8.867		81.201	
13	„ de lastro	3.664	18.134	29.453	212.157	
	Total Vagões	45.343	456.389	474.182	5.176.659	
	Total retribuido (1 a 5 — 7 a 10)	74.177	825.176	1.098.706	12.719.228	
	„ em serviço (6 — 11 a 13)	7.474	57.025	74.676	684.791	
	Total Geral	81.651	882.201	1.173.382	13.404.019	

(Continúa)

C — Locomotivas

	Locomotivas	Locomotivas-Km. Mês	Locomotivas-Km. Acumulados	Ton.-Km.-Rebocadas Mês	Ton.-Km.-Rebocadas Acumulados	Observaçõis
	(Continuação)					
1	Locomotivas Trens Passageiros	736	4.572	15.492	132.778	
2	„ „ Mixtos	11.408	134.320	1.361.566	15.448.805	
3	„ „ de Cargas	214	3.424	62.445	486.248	
4	„ „ de Animais					
5						
	Total Retribuido	12.358	142.316	1.439.503	16.067.831	
6	Locomotivas Trens de Serviço	729	8.597			
7	„ „ „ Lastro	822	13.628			
8	„ „ „ Combustiveis . . .					
	Total em Serviço	1.551	22.225			
	Total Percurso Efetivo	13.909	164.541			
9						
10	Percurso suplement. — Escoteira	158	3.557			10 kms. por hora.
11	Percurso suplement. — Manobras — Corridas . .					10 „ „ „
12	Percurso suplement. — Manobras — Terminais . .					7 „ „ „
	Percurso suplement. — Manobras — Oficinas e Depos.	3.689	45.486			7 „ „ „
	Percurso suplement. — Sob Pressão	2.673	35.846			
	Total Percurso Suplementar . . .	6.520	84.889			
	Total Geral Percurso	20.429	249.430			

Consumo das Locomotivas

	Natureza	Unidade	Quantidades Mês	Quantidades Acumulados	Por 100 Loc. km. Mês	Por 100 Loc. km. Acumulados	
	Carvão	Quilos					
	Lenha	m. 3	1.829	19.519	8,95	7,82	
	Total	Quilos	250.547	2.687.486	1.226	1.077	1 ton. 7,3 m3 de lenha.
	Lubrificantes	Litros	865	9.897	4,23	3,96	
	Graxa	Quilos					
	Estopa	„	138	1.730	0,67	0,69	

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Efetivo e vencimento do pessoal — Mês de Junho de 1933

Quadro n.º 7

Designação	Mês corrente			Acumulados		
	Numero	Dias de serviço	Importancias	Numero	Dias de serviço	Importancias
Administração Geral						
Escritorio Central	7	30	3:211$500	42	181	18:086$500
Superintendencia	5	30	2:992$400	28	181	14:682$700
Contabilidade	16	30	5:934$300	92	181	31:057$300
Almoxarifado	6	30	1:416$800	34	181	8:377$800
Total da Administração Geral	34	30	13:555$000	196	181	72:204$300
Trafego						
Administração e Escritorio	6	30	3:390$000	41	181	20:658$700
Custeio das Estações	35	30	6:929$100	233	181	42:778$200
Serviço de trens	6	30	1:650$000	36	181	9:665$700
Total do Trafego	47	30	11:969$100	310	181	73:102$600
Locomoção						
Condução de trens	16	30	5:376$400	103	181	32:442$700
Limpeza e lubrificação de veiculos	3	30	500$000	15	181	3:106$700
Oficina e Deposito	30	30	7:199$200	189	181	53:645$700
Total da Locomoção	49	30	13:075$600	307	181	89:195$100
Telegrafo						
Serviço de telegramas	4	30	658$600	4	30	658$600
Conservação	2	30	427$300	12	181	3:163$500
Total do Telegrafo	6	30	1:085$900	16	181	3:822$100
Via Permanente e Edificios						
Administração e Escritorio	3	30	1:670$000	18	181	9:226$900
Conservação ordinaria	171	30	31:825$000	982	181	167:514$600
Total da Via Permanente	174	30	33:495$000	1.000	181	176:741$500
Despesa Rodoviaria	23	30	5:372$800	129	181	30:958$600
Total geral	333	30	78:553$400	1.958	181	446:024$200

Observaçõis: — A coluna de numero (acumulados) deve ser acumulada até o mês de Dezembro inclusive e o acumulado assim obtido, dividido por 12 e lançado nessa coluna para que ahi figure o numero medio mensal durante o ano.

Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná

Efetivo e vencimento do pessoal — Mês de dezembro de 1933.

Quadro n. 7

DESIGNAÇÃO	MÊS CORRENTE			ACUMULADOS		
	Numero	Dias de serviço	Importancias	Numero	Dias de serviço	Importancias
Administração Geral						
Escritorio Central	7	31	4:586$000	7	365	43:796$000
Superintendencia	5	31	4:753$200	5	365	48:744$200
Contabilidade	16	31	6:212$300	15	365	70:628$500
Almoxarifado	6	31	1:525$000	5	365	17:866$200
Total da Administração Geral	34	31	17:076$500	32	365	181:034$900
Trafego						
Administração e Escritorio . .	6	31	3:740$000	6	365	43:180$300
Custeio das Estações . . .	34	31	7:222$400	36	365	85:759$200
Serviço de trens	6	31	1:703$800	6	365	20:070$900
Total do Trafego . . .	46	31	12:666$200	48	365	149:010$400
Locomoção						
Condução de trens	16	31	5:935$400	16	365	65:886$200
Limpeza e lubrificação de veículos	3	31	725$000	2	365	6:660$000
Oficina e Deposito	33	31	8:548$800	31	365	105:676$100
Total da Locomoção . . .	52	31	15:209$200	49	365	178:222$300
Telegrafo						
Serviço de telegramas . . .	6	31	1:025$000	5	214	6:381$000
Conservação	2	31	566$000	2	365	6:392$000
Total do Telegrafo . . .	8	31	1:591$000	7	365	12:773$000
Via Permanente e Edificios						
Administração e Escritorio . .	5	31	2:442$000	4	365	22:601$400
Conservação ordinaria . . .	158	31	27:734$500	160	365	347:800$000
Total da Via Permanente . .	163	31	30:176$500	164	365	370:401$400
Despesa Rodoviaria . . .	25	31	6:236$500	22	365	64:675$300
TOTAL GERAL	328	31	82:955$900	322	365	956:117$300

OBSERVAÇÕES: - A coluna de numero (acumulados) deve ser acumulada até o mês de dezembro inclusive e o acumulado assim obtido, dividido por 12 e lançado nessa coluna para que aí figure o numero médio mensal durante o ano.

COPIA — Termo de acôrdo celebrado entre o Estado do Paraná e as Companhias de Terras Norte do Paraná e Ferroviaria São Paulo-Paraná.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sala do Departamento do Contencioso, aí presentes os Senhores Doutores Albano Drumond dos Reis, Secretario Interino da Secretaria de Fazenda e Obras Publicas e Octavio de Sá Barreto, Diretor Interino do Departamento do Contencioso, compareceu o Senhor Doutor João de Oliveira Franco, na qualidade de representante das Companhias de Terras Norte do Paraná e Ferroviaria São Paulo-Paraná, e por ele foi dito que, de conformidade com o despacho interventorial, proferido em vinte e oito do mez proximo passado, na petição numero cinco mil setecentos e setenta e oito, de quinze do mês findo, das aludidas Companhias, e em cumprimento ao despacho do Senhor Doutor Secretario Interino da Fazenda e Obras Publicas, exarado na mesma petição, tambem da mesma data, e nos termos do acôrdo firmado na Capital da Republica, em nove de fevereiro do corrente ano, entre o Estado, por seu Interventor Federal e as mencionadas Companhias, vinha assinar o presente termo de acôrdo, como abaixo se segue:

1.ª

Que, por contráto lavrado neste Departamento do Contencioso, em vinte de junho de mil novecentos e vinte e sete, a Companhia de Terras Norte do Paraná, tomou por compra do Estado, duas mil apolices das Obras do Porto de Paranaguá, ao tipo liquido de oitenta e cinco, depositando, para isso, no Tesouro do Estado, a quantia, em moeda corrente do paiz, de um mil e setecentos contos de réis, recebendo duas mil apolices, no valor nominal de um conto de réis, cada uma, e sob numeros quatro mil duzentos e um a seis mil e duzentos, todas da referida emissão.

2.ª

Que, até doze de fevereiro do corrente ano, o credito da Companhia de Terras Norte do Paraná, contra o Estado, inclusive juros vencidos, montava em dois mil quinhentos e sessenta e seis contos cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta réis, conforme a informação calculo da mesma data, do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Fazenda e Obras Publicas, informação essa que, por copia devidamente autenticada, instrue o já mencionado requerimento numero cinco mil setecentos e setenta e oito, das aludidas Companhias.

3.ª

Que, por acôrdo celebrado entre o Estado, por seu Interventor Federal e as mesmas Companhias, na Capital da Republica, em nove de fevereiro do corrente ano, ficou estipulado que o Governo do Estado reembolsaria a Companhia de Terras Norte do Paraná, pelo menos do principal envolvido no referido credito, sob condição de ser o mesmo principal, aplicado exclusivamente na construção de mais um trecho da Estrada de Ferro São Paulo-Paraná, o qual se estenderá, do Rio Tibagí em direção de Londrina.

4.ª

Que, depois de aprovados os estudos definitivos, relativos aos trechos ferroviarios aludidos na clausula anterior, o Governo do Estado faria o deposito em Banco desta Capital, do principal da referida divida e autorisaria a Companhia de Terras Norte do Paraná a sacar contra o mesmo Banco, até o limite do referido deposito, as quantias necessarias ao pagamento dos trabalhos e materiais de construção, mediante quitações parciais, á medida que fossem sendo efetuados os pagamentos de seus saques.

5.ª

Que tendo a Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná iniciado a construção do referido trecho ferroviario e requerido ao Governo do Estado, fosse cumprido o citado acôrdo de nove de fevereiro, para o fim de ser efetivado o referido deposito, vêm, agóra, as Companhias de Terras Norte do Paraná e Ferroviaria São Paulo — Paraná, de conformidade com os citados despachos interventorial e do Secretario Interino da Fazenda e Obras Publicas, assinar o competente termo, sob as condições abaixo e de acôrdo com a petição numero cinco mil setecentos e setenta e oito, de quinze do mês findo, que fica fazendo parte integrante deste mesmo termo.

6.ª

Que o principal atualmente envolvido no credito já referido é constituido da importancia total de um mil seiscentos e quarenta e sete contos e quatrocentos mil reis representado por: a) — mil seiscentos e quatro apolices, não sorteadas, do valor nominal de um conto de reis cada uma, da emissão das Obras do Porto de Paranaguá e que serão pagas ao tipo liquido de oitenta e cinco, base em que foram tomadas, perfazendo o total de um mil tresentos e sessenta e três contos e quatrocentos mil réis; b) — cento e onze apolices, sorteadas, do mesmo valor e emissão e que serão pagas pelo valor nominal, no total de cento e onze contos de réis; e c) — cento e setenta e três apolices, de identico valor e emissão, já sorteadas em dez de abril, primeiro de julho e dez de outubro de mil novecentos e vinte e nove e dez

de janeiro de mil novecentos e trinta e substituidas por notas promissorias no total de cento e setenta e três contos de réis. Os referidos titulos acham-se depositados no Bank of London and South America, nesta Capital.

7.ª

O Governo do Estado, depositará, em moeda corrente, em estabelecimento bancario de sua confiança, nesta Capital, a quantia correspondente ao principal de um mil seiscentos e quarenta e sete contos e quatrocentos mil reis, estabelecendo que o mesmo deposito é feito para o fim especial de ser aplicado exclusivamente na construção do já referido trecho ferroviario e com a condição expressa de não poder ser sacada nem uma parcela do mesmo deposito, a não ser a favor da Companhia de Terras Norte do Paraná e para a destinação do acôrdo constante destes termos.

8.ª

O Governo do Estado, a medida que forem sendo feitas as despesas com a construção do referido trecho ferroviario e a aquisição do material respetivo, pela Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná e depois de verificadas essas despesas e obras, pelo Engenheiro Fiscal e Departamento Geral de Obras e Viação da Secretaria da Fazenda do Estado, emitirá, a favor da Companhia de Terras Norte do Paraná, contra o mesmo deposito, o cheque correspondente ás quantias verificadas, mediante quitações parciais que a Companhia de Terras Norte do Paraná, dará ao Estado atinentes ás quantias pagas, devolvendo apolices correspondentes á mesma quantia e ao tipo de oitenta e cinco as não sorteadas.

9.ª

A Companhia de Terras Norte do Paraná, continuará como credora do Estado, dos juros correspondentes ao capital, objéto deste termo de acôrdo, e sobre a liquidação desse debito, oportunamente, submeterá a apreciação do Governo do Estado, as necessarias bases para um novo acôrdo. E por assim terem justo e acordado eu, Manoel da Gama Gonçalves, Primeiro Oficial deste Departamento, este lavrei, que vai assinado pelas partes interessadas. Paga noventa e dois mil réis de selo de rasa.

Sobre 5 estampilhas estadoais no valor total de Rs. 92$000, estavam as assinaturas de : — A. Drumond dos Reis. Octavio de Sá Barreto. João de Oliveira Franco.

São Paulo, 19 de maio de 1933.

Exmo. Snr. Secretário de Estado dos Negocios da Fazenda e Obras Publicas do Estado do Paraná.

CURITIBA.

Atenciosas saudações.

Valho-me do presente para remeter a V. Excia. o requerimento dirigido ao Snr. Interventor Federal nêsse Estado pela Cia. Ferroviária São Paulo—Paraná, que solicita a aprovação do Govêrno do Estado do Paraná para os ESTUDOS DEFINITIVOS da 8.ª seção da construção de sua linha tronco, entre os kms. 184,450 (Vila Jataí) e 209 (Londrina), na margem esquerda do Rio Tibagí, requerimento êsse que segue acompanhado dos *originais* de doze fôlhas da planta da linha, dois rôlos de perfis, uma fôlha de seções transversais de cortes e atêrros, e seis cadernos com orçamento geral, relação de obras darte, tabela de alinhamentos, tabelas de declividades, cálculo de terraplenagem e relatorio com memorial descritivo, — originais êsses que deverão ser devolvidos á Companhia, após a aprovação por parte do Govêrno do Estado, e tambem no caso de ser verificada a necessidade de alguma modificação.

Acabo de remeter ao Snr. Diretor de Viação e Obras Públicas, em Curitiba, para devido conhecimento e exame, as *cópias* dos originais acima mencionados, devendo as mesmas serem guardadas no arquivo desta fiscalisação.

Preliminarmente devo informar a V. Excia. que o projéto apresentado não prevê o modo necessário de travessia do Rio Tibagí, nem as casas de turma, estações e abastecimento dagua definitivos, como tambem não prevê as indispensaveis instalações e deposito para locomotivas, a serem construidos em Londrina, estação que ficará distando 210 kms. do inicio da linha, e que deverá marcar o ponto terminal da 1.ª seção de tração. O orçamento apresentado tambem não inclue o valor total dos estudos definitivos, faltando as parcelas anteriormente dispendidas com os trabalhos executados pelos empreiteiros Macdonald Gibbs. Creio, porém, que essa falta pode ser relevada, e o merece, desde que a Cia., dentro do prazo razoavel, sem prejuizo para a conclusão da construção e para o tráfego futuro, apresente á aprovação do Govêrno do Estado, os projétos restantes, completos.

A linha projetada, em *planta*, enquadrada nos limites técnicos estabelecidos nos contratos em vigor, lançada em terreno relativamente facil, obedece ao ponto de vista do minimo movimento de terras possivel, e contém vantagens dignas de serem

apreciadas: apresenta um acrécimo que não atinge a 35% sôbre a distância em linha reta que une os dois pontos extremos a serem ligados pela via férrea, o que traduz melhores condições ao par de melhor orientação do traçado, visto que, na atual extensão em tráfego, êsse acrécimo é de cerca de 60% em relação á linha réta que une Ourinhos á Vila Jataí, havendo acrecimos até de 100% entre estações do trêcho já em tráfego.

A linha projetada, é tambem apreciavel em *perfil*, muito embora a finalidade tambem imposta aqui, de obedecer ao criterio do menor movimento de terras possivel. Ela apresenta apenas quatro contra-rampas subordinadas a taxas diminutas de declividade, inofensivas ao movimento de exportação e, folgadamente dentro dos limites contratuais, apresenta rampas máximas de 1,8% sómente nos trêchos em tangente sendo a taxa de declividade convenientemente diminuida em função dos raios das curvas existentes, compensando a resistência a ser imposta ao movimento, passando ao máximo de 1,6% nas curvas de 300 mts. de raio, e diminuindo mais ainda nas curvas de raio menor. Isto foi conseguido embora a diferença do nivel entre a travessia do Rio Tibagí e a estação de Londrina seja de 227 mts. o que, para a extensão total de 24,7 kms. a serem construidos, acarreta uma declividade média constante de 0,9%, aproximadamente.

Planta e *perfil* combinados, nas condições em que são apresentados acarretam pequeno movimento de terras, que não atingirá 4,5 mts. cúbicos a serem excavados por metro linear de linha no "grade", ficando os trabalhos de excavação e transporte por prêço médio inferior a 4$500 por metro cúbico. Trata-se, portanto, de uma linha de construção barata.

Os trabalhos de *desmatação* e *destocamento* serão executados em mata virgem, e os *caminhos de serviços* a serem construidos darão acesso a mais de metade do trecho projetado, a partir do inicio, visto a última parte se encontrar ao lado da estrada de automoveis que liga Jataí a Londrina.

Em relação ás *obras darte correntes*, para o projeto atual, permita V. Excia., uma observação prévia:

Em 1929 a Companhia apresentou e o Estado aprovou tipos de boeiros de Tubos Armco, para serem aplicados na construção entre os rios Paranapanema e Tibagí, e entre os limites de 0,30 mts., e 4,00 mts. de diâmetro. Justificava, então a Cia., a premente necessidade de lançar as suas linhas até as margens do rio Tibagí, com a máxima urgencia, o que seria facilitado com a aplicação dêsses tubos. Obtida a aprovação, foram os tubos Armco aplicados sistematicamente em todo o trêcho de linha construida, adotando a Cia. os limites extremos de 1,20 mts. e 0,30 mts. para os diâmetros.

Em nossa modesta opinião poderia o Estado ter *aprovado os tipos* de boeiros tubo Armco apresentados pela Cia., mas

êsses tubos só deveriam ser aplicados em *determinados pontos,* a juizo da fiscalisação, e mediante a condição de serem substituidos *por conta da Cia.,* dentro de um prazo previamente estabelecido, ou sempre que a deformação ou a deterioração do tubo implicasse na sua imediata substituição por uma obra verdadeiramente definitiva.

Além disso, as obras darte correntes, construidos os boeiros com tubos Armco, ficaram, no atual trêcho em tráfego, por preço talvez superior ao que corresponderia para obras definitivas executadas em alvenaria ordinária ou em bôa alvenaria de pedra sêca.

O atual projéto que a Cia. apresenta ao Govêrno do Estado do Paraná prevê a construção de um boeiro de tubo Armco, com 1,20 mts. de diâmetro, sob o atêrro da margem esquerda do Rio Tibagí, klm. 184 mais 160 mts., do projéto, em terreno humido, que deve talvez ser atingido pelas enchentes máximas. Tem êsse boeiro o comprimento de 22 mts. É porém, uma obra que deve ser construida de alvenaria ordinária na calçada e nos muros, com capeamento de lajões sem argamassa. Na peior hipótese, mesmo com transporte um pouco longo para bôa pedra, vigorando a tabela de prêços aprovada pelo Govêrno, esta obra, assim definitiva, custará no máximo, tanto quanto o tubo Armco projetado para êsse local, e a sua construção, convenientemente orientada, em nada impedirá o avançamento do atêrro em direção ao encontro da futura ponte metálica.

Os demais boeiros, de tubos Armco, previstos no projéto ora apresentado, são em pequeno número, com um comprimento total de 210 metros, todos êles em grotas quasi sêcas, e de pequena seção de vasão. Todas êssas obras podem obedecer ao tipo corrente 0,60 × 0,90 a serem construidas totalmente de bôa alvenaria de pedra sêca, com rejuntamento nas calçadas e em 30 cmts. de altura em cada face interna de muros. Custarão assim, definitivas, menos talves que o orçamento previsto para os tubos Armco, com a grande vantagem de pedra existente nas proximidades das obras.

Somos pois de opinião que a Companhia possa aplicar um ou outro tubo Armco, principalmente agora que ela não os possue em deposito, sómente quando o avançamento dos atêrros o exigir, e em determinados pontos, a juizo da fiscalisação.

O projéto nada prevê, como dissemos, em relação ao modo de travessia do Rio Tibagí, assunto principal a ser resolvido em beneficio do transporte ferroviário para além da margem esquerda dêsse rio. Certamente dificuldades financeiras impedem, no momento, a construção da ponte metálica definitiva, solução final, completa e única para o caso. Sendo assim, torna-se necessario urgente mesmo, que a Companhia apresente o projéto para a travessia provisória. Poderá lançar mão de tres soluções, e pro-

curará talvez optar pela de construção menos dispendiosa; balsas especiais para travessia de material rodante e de tração, e mercadorias; cabos aérios; ponte provisória de madeira. Esta última solução será a que acarreta maiores despêsas iniciais. As duas primeiras, de instalação relativamente mais barata, talvez apresentem alguma redução, mas em nosso modo de vêr, acarretarão despêsas tais e perda de tempo na manutenção do tráfego durante os anos que decorrerão até a construção da ponte metálica definitiva, que as vantagens de uma bôa ponte provisória de madeira resaltarão diante do dispêndio inicial, principalmente prevendo-se a construção dessa provisória como auxiliadora indispensavel para a construção da ponte definitiva.

Guardarei para ocasião mais oportuna, a juizo de V. Excia., algumas considerações sôbre desenvolvimento da zona Norte do Paraná, compreendida entre os rios Tibagí, Paranapanema, Paraná e Ivaí, desenvolvimento para o qual as vias de comunicação se tornam indispensaveis, e talvez urgentes, e procurarei então mostrar a V. Excia. a necessidade do estabelecimento de um sistema combinado de transportes, em que a estrada de rodagem, sem concorrer impunemente, venha, ao contrário, completar a ação civilisadora dos trilhos, e, a par do assunto, apresentarei algumas sugestões sôbre a futura ponte metálica do rio Tibagí, que, a nosso vêr, deverá permitir, desde o início, a passagem da locomotiva e, tambem, a passagem do caminhão automovel.

* * *

Á vista do esclarecido acima, com o meu parecer favoravel, e salvo melhor juizo de V. Excia., creio possam ser aprovados pelo Govêrno do Estado do Paraná os estudos definitivos ora apresentados pela Cia. Ferroviária São Paulo—Paraná, contanto que:

a) — nenhuma modificação lhes seja introduzida, na fase da construção, sem autorisação do Governo do Estado;

b) — até o dia 31 de agosto do corrente ano sejam apresentados ao Govêrno do Estado o projéto para o estabelecimento da travessia provisória sôbre o rio Tibagí, e os projétos dos boeiros de alvenaria ordinária e de pedra sêca a serem construidos entre Jataí e Londrina, sendo que a substituição dêstes por tubos Armco ficará dependendo de aprovação da fiscalisação;

c) — até o dia 31 de dezembro do corrente ano sejam apresentados os projétos definitivos para as casas de turma, desvios intermediários, estação de Londrina, triângulo de reversão e deposito para locomotivas, podendo apresentar soluções provisórias cuja execução dependerá de aprovação da fiscalisação. Apresentará tambem a relação dos proprietários dos terrenos limitrofes com a faixa da linha;

d) — o custo total dos trabalhos executados, previstos no projéto por prêços unitários inferiores aos da tabela em vigôr, não ultrapasse os limites previstos pela referida tabela, o que será averiguado rigorosamente nas tomadas de contas que se realisarão semestralmente, para efeito de reconhecimento da conta de capital.

* * *

Sem que mais se apresente no momento, congratulo-me com V. Excia. pelo inicio da construção de mais êste trêcho ferroviário em território paranaense, e aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os melhores protestos de elevada estima e consideração.

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

O INTERVENTOR FEDERAL no Estado do Paraná, tendo em vista o requerido pela Companhia Ferroviária S. Paulo-Paraná e o parecer emitido sobre o assunto pelo Engenheiro Fiscal do Estado junto á mesma Companhia, sobre os Estudos Definitivos correspondentes á oitava Secção da Construção de sua linha tronco, entre os kilometros 184,450 (Vila Jataí) e 209 (Londrina), na margem esquerda do Rio Tibagí,

DECRETA:

Artigo Unico — São aprovados os estudos definitivos apresentados pela Companhia Ferroviária S. Paulo-Paraná, correspondentes á oitava secção da construção da linha tronco da mesma Companhia, entre os kilometros 184,450 (Vila Jataí) e 209 (Londrina), na margem esquerda do Rio Tibagí, mantidas as resalvas abaixo do parecer do Snr. Engenheiro Fiscal.

a) — Nenhuma modificação poderá ser introduzida na fase da construção, sem autorização do Govêrno do Estado.

b) — Até o dia 31 de Agosto do corrente ano, deverão ser apresentados ao Governo do Estado, o projéto para o estabelecimento de travessia provisoria sobre o Rio Tibagí e os projétos dos boeiros de alvenaria ordinaria e de pedra sêca que deverão ser construidos entre Jataí e Londrina, sendo que a substituição destes por tubos Armco, ficará dependendo de aprovação da fiscalisação.

c) — Até o dia 31 de Dezembro do corrente ano deverão ser apresentados os projétos definitivos para as casas de turma, desvios intermediarios, estação de Londrina, triangulo de reversão e deposito para locomotivas, podendo apresentar soluções provisorias, cuja execução dependerá de aprovação da fiscalisação. Apresentará tambem a relação dos proprietarios dos terrenos limitrofes com a faixa da linha.

d) — O custo total dos trabalhos executados, previstos no projéto por preços unitarios inferiores aos da tabela em vigor, não ultrapassará os limites previstos pela referida tabela, o que será averiguado rigorosamente nas tomadas de contas que se realisarão semestralmente, para efeito de reconhecimento da conta de capital.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em 7 de Junho de 1933, 45.º da Republica.

Assinado: *Catão Mena Barreto Monclaro.*
Rivadavia de Macedo.

Decreto N.º 1994

O Interventor Federal no Estado do Paraná, considerando que pela Clausula 34 do contráto lavrado entre o Estado e a Companhia Ferroviaria S. Paulo — Paraná em 23 de Abril de 1928 combinado com o art. 21 do Termo de Aditamento, lavrado em 14 de Junho de 1930, estabelece que as quotas de fiscalisação serão determinadas por periodos de três anos;

Considerando que o ultimo periodo terminou a 30 de Junho do corrente, resolve decretar:

Artigo Unico — A quota de fiscalisação a que está sujeita a Companhia Ferroviaria S. Paulo-Paraná para o periodo a principiar de 1.º de Julho do corrente ano e terminar á 30 de Junho de 1926, será de Rs. 24:000$000 (vinte e quatro contos de réis) anuais; revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 1933; 45.º da Republica.

(a) *Manoel Ribas.*
(a) *Albano Drumond dos Reis.*

Decreto N.º 2023

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ, considerando que a Companhia Ferroviaria S. Paulo-Paraná por cumprimento do disposto na letra b) do artigo Unico do Decreto n.º 1426, de 10 de Junho do corrente ano, apresentou para devida aprovação os projétos tipos de obras de Arte a serem executadas, resolve

DECRETAR:

Artigo Unico — Ficam aprovados os projétos tipos de obras de Arte corrente de Alvenarias de pedra sêca e ordinaria e de cabo aéreo para travessia provisoria do Rio Tibagí, apresentados pela Companhia Ferroviaria S. Paulo-Paraná com as seguintes restrições impostas pelo parecer da Fiscalisação: — a) os boeiros de 0,6 x 0,6 não poderão ter comprimento superior a 15 metros; b) a ponte metálica definitiva sobre o rio Tibagí deverá ser construida logo que o aumento de tráfego de mercadorias e passageiros o exija, a juizo do Governo; revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em Curitiba, 26 de Setembro de 1933, 45.º da Republica.

(a) *Manoel Ribas.*
(a) *A. Drumond dos Reis.*

Decreto N.º 2561

O Interventor Federal no Estado do Paraná, tendo em vista os resultados obtidos pela comissão de tomada de contas e de acôrdo com os artigos 27.º e seu paragrafo unico, 29.º e 32.º do contráto de Abril de 1928, modificados e completados pelos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 17.º do aditamento de Junho de 1930, aprova as tomadas de contas do custeio ordinario da Linha em Trafego da Cia. Ferroviária São Paulo—Paraná, relativas aos anos de 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931 e 1932, de acôrdo com os seguintes resultados:

Ano de 1925: despêsa — 185:537$610, receita 102:087$690 — deficit 83:449$920. Ano de 1926: despêsa 269:300$210, receita 257:459$870, deficit 11:840$340. Ano de 1927: despêsa 248:953$322, receita 298:426$440, saldo 49:473$118. O saldo verificado em 1927 representa a percentagem de 1,22% sobre o capital reconhecido até 31-12-1927. Ano de 1928: despêsa 477:792$202, receita 345:658$114, deficit 132:134$088. Ano de 1929: despêsa 698:655$837, receita 523:308$780, deficit 175:347$057. Ano de 1930: despêsa 773:623$058, receita 517:223$115, deficit 256:399$943. Ano de 1931: despêsa 1.257:809$610, receita 1.105:584$170, deficit 152:225$440. Ano de 1932: despêsa 979:585$140, receita 802:096$660, deficit 177:488$480.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em 22 de Dezembro de 1933; 46.º da Republica.

(a) *Manoel Ribas.*

(a) *Rivadavia de Macedo.*

RAMAL DO PARANAPANEMA

Sua ligação diréta a Ourinhos
e necessário entroncamento
em território paranaense.

Curitiba, 1.º de outubro de 1933.

Exmo. Snr. Interventor Federal
no Estado do Paraná.

Respeitosas saudações.

A necessidade evidente, isenta de qualquer partidarismo, e plena de vantagens técnicas, de uma ligação, em território paranaense, entre o prolongamento natural do Ramal do Paranapanema e a linha em tráfego da Cia. Ferroviária São Paulo—Paraná, fazem com que a fiscalisação estadual junto a esta última estrada peça permissão para apresentar a V. Excia. um resumo do histórico do problema que precisa ser resolvido definitivamente dentro do menor espaço de tempo possivel, anexando ao mesmo uma planta capaz de elucidar convenientemente o assunto.

Com os nossos votos para que seja em breve realisada esta solução, que nos parece a mais racional e econômica no momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Excia. os nossos melhores protestos de elevada consideração e estima.

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

— Em 1913 ficaram concluidos os estudos do *Ramal do Paranapanema* que, partindo de Jaguariaíva, deveria atingir a localidade denominada Ourinhos, no Estado de São Paulo, depois de passar pelas povoações de Venceslau Braz, Quatiguá e Jacarézinho, e estações intermediárias, atravessando o rio Paranapanema um pouco abaixo das ilhas existentes perto da Pedra da Criminosa, em local distante de 7 kms. do ponto de ligação com a E. F. Sorocabana (Ourinhos), pelo traçado estudado.

* * *

— Em 1920 a então denominada Cia. *Ferroviaria Noroeste do Paraná* obtinha concessão do Estado do Paraná para uma linha que, partindo do projetado ramal férreo que *ligaria Jaguariaíva a Ourinhos*, de um ponto situado *entre Jacarézinho e a barranca esquerda do rio Paranapanema*, daí seguisse em direção do povoado de Cambará e tivesse o seu prolongamento natural no sentido de oeste até a vila de Jataí, na margem direita do rio Tibagí.

Nesta ocasião o ramal do Paranapanema estava com 99,2 kms. em tráfego, sendo "Colônia Mineira" a última estação inaugurada (7-9-1919).

* * *

— Em 1922 a Cia. Noroeste do Paraná, sentindo a necessidade de uma ligação com a Sorocabana (na direção de São Paulo e de Santos) afim de por ela exportar o café de toda a região paranaense visinha ao Estado de São Paulo, e por ela precisando importar o material para a construção iniciada, solicitou do Govêrno do Estado de São Paulo concessão para uma ligação em Ourinhos, o que foi obtido. E o trêcho, em território paulista, da linha da Noroeste do Paraná, foi construida *justamente* acompanhando o traçado da parte final do RAMAL DO PARANAPANEMA, desde a travessia do rio até a cidade de Ourinhos, sabendo a Cia. Noroeste do Paraná que o fazia, *invadindo a zona previlegiada para êste último ramal.*

Reforçando a ponte de madeira existente no rio Paranapanema, para dar passagem ás suas pequenas locomotivas, foi o trafego da Cia. Ferroviária Noroeste do Paraná, entre Ourinhos e Cambará, regularisado a partir de janeiro de 1925.

Sómente em 24-10-1926 a ponta de trilhos e o tráfego do RAMAL DO PARANAPANEMA atingiram a atual estação de "Miguel Costa", no km. 152,2.

Em 1927 já estava concluida, sôbre o rio Paranapanema, a grande ponte metálica construida pela Cia. Noroeste do Paraná, ponte definitiva, cujo gabarito de área livre permite a passagem de veículos de bitola de 1m,60, calculada para 22 tons. por eixo, para o trem tipo mais desfavoravel.

* * *

— Em 1928, dia 31 de julho, era inaugurada a estação "General Carneiro", no ramal do Paranapanema (km. 175), e a já então denominada *Cia. Ferroviária São Paulo—Paraná* obtinha nova concessão do Govêrno do Estado do Paraná, para prolongar a sua linha tronco, além de Cambará, passando por Jataí, até a Serra do Apucarana, cabeceiras do rio Pirapó, de modo que completasse 280 kms. de linha tronco em território paranaense.

O trêcho de linha já existente entre Cambará e Ourinhos seria consolidado e teria o seu material fixo substituido por outro, em melhores condições, de modo que tornasse identicas as condições da linha em toda a extensão.

* * *

Nêste ano de 1928, aproximando-se o Ramal de Paranapanema da cidade de Jacarézinho, apareceram as primeiras divergências, locais, quanto á conclusão do aludido ramal: se o mesmo deveria, como estava previamente estabelecido, conectar em Ourinhos com a Sorocabana, ou se deveria desviar-se de sua finalidade natural, para entroncar em Cambará com a linha da São Paulo—Paraná, afim de facilitar as comunicações do município dêsse mesmo nome (Cambará) com o centro do Estado, capital e pôrto. A questão deu lugar a um processo instaurado pelo Ministério da Viação, e são conhecidas as diferentes opiniões a respeito, divergentes no início, mas coincidindo todas, depois, com as dos técnicos do Ministério da Viação e da Inspetoria Federal de Estradas: *proseguimento natural do ramal do Paranapanema na direção de Ourinhos,* aconselhando uns a ligação exclusiva, em território paranaense, no km. 8 da São Paulo—Paraná, junto á ponte, na barranca esquerda do rio Paranapanema; preconisando outros a ligação diréta a Ourinhos, tornando o ramal independente da São Paulo—Paraná, com nova ponte sôbre o Paranapanema e novos sete kms. de linha em terreno paulista.

* * *

Inaugurada a estação de Jacarézinho (km. 190,5 do ramal), em 5 de outubro de 1930, nêste mesmo ano foram concluidos os novos estudos que, permitindo melhores condições técnicas, ligava Jacarézinho ao km. 8 da São Paulo—Paraná, prevendo nêste km. uma estação de entroncamento e prevendo a desnecessidade de nova ponte sôbre o Paranapanema e de novos sete kms. de linha, além da ponte, até Ourinhos, visto já existirem êsses sete kms. em bôas condições com uma ponte metálica moderna, conjunto que satisfaz as maiores exigências do tráfego em linha singela.

Era a solução natural indicada e que permitiria, ***dentro de território paranaense,*** o intercâmbio de vagões entre a São Paulo—

Paraná e a São Paulo—Rio Grande, ambas em necessário acôrdo de tráfego mútuo sem prejuizo da ligação diréta que existiria, mesmo assim, entre o ramal do Paranapanema e a Sorocabana, em Ourinhos.

* * *

Motivos vários adiaram a construção dêste último trêcho do ramal do Paranapanema, até que, no começo do presente ano, o Estado do Paraná, pondo fim ao processo instaurado pelo Ministério da Viação, solicitou desse Ministério a solução racional que seria o proseguimento natural do ramal na direção de Ourinhos, entroncando, porém, no km. 8 da São Paulo—Paraná, em território paranaense, na barranca esquerda do rio, junto á ponte que aí já existe, afim de que o intercâmbio de vagões, e as comunicações do centro com o norte do Estado se fizessem *sem necessidade de caminhar 14 kms. de ida e volta em território paulista*, e o fez baseado no ponto de vista técnico da precisa conexão entre as duas grandes rêdes que servem a São Paulo e ao Paraná e no ponto de vista do interesse *geral* do paiz.

O trecho de linha existente entre o km. 8 da São Paulo-Paraná e Ourinhos, possuindo curvas de raio minimo de 150 mts. e rampa máxima de 1,5 por cento, com trilhos de 30 kgs. por metro corrente, e a bôa ponte existente, permitem a passagem de um trem, em cada sentido, dentro de cada meia hora, satisfazendo por muito tempo as necessidades do tráfego entre a São Paulo-Rio Grande e São Paulo-Paraná e a Sorocabana, excluindo a obrigatoriedade da construção da nova ponte e de novos sete kms. de linha pararelos aos que já existem, por tempo muito longo.

* * *

Tendo a São Paulo-Paraná reconhecido que invadiu, em território paulista, a zona privilegiada da São Paulo-Rio Grande, esta teria passagem livre e desembaraçada para os seus trens, desde o entroncamento em território paranaense, próximo á ponte, até Ourinhos, pagando, apenas, uma taxa minima por eixo ou por veículo, com o caracter único de garantia de propriedade do trêcho da São Paulo-Paraná.

Dentro dos períodos normais e de ordem interna ou externa, em todo o paiz, isto seria convencionado em contrato, com cláusulas a serem cumpridas por ambas as partes, sendo previsto que em caso de uma qualquer anormalidade, o Govêrno Federal ocuparia toda a linha da São Paulo-Paraná, ficando de posse da distribuição em Ourinhos e na ponte, das linhas para o norte, sul, éste e oeste dos Estados de São Paulo e Paraná.

No mesmo contrato ficaria previsto que, em ocasião opor-

tuna para o Govêrno Federal e para a São Paulo-Paraná, poderia o primeiro adquirir por compra o que seria então a parte final do ramal do Paranapanema.

* * *

Quer-nos parecer que a solução mais racional e mais econômica, no momento, seja a da realisação do que foi estudado em 1930, com o entroncamento na barranca esquerda do rio, junto á ponte, e o estabelecimento do acôrdo para a utilisação da linha da São Paulo-Paraná entre êste entroncamento e Ourinhos.

Mais tarde, tendo a São Paulo-Paraná de construir suas instalações definitivas de administração e oficinas nas cabeceiras do rio Pirapó, então seria comprado o seu trêcho de linha em território paulista, com todas as instalações, oficinas, edificios e dependências, e mais a parte paranaense da ponte, sendo fixado o zero inicial da kilometragem da São Paulo-Paraná, na barranca esquerda do rio, no entroncamento atual projetado.

* * *

Acontece, porém que nêste mesmo ano de 1933, o Ministério da Viação mandou prosseguir a construção da parte final do ramal do Paranapanema, de acôrdo com os estudos de 1913 (de condições técnicas de traçado inferiores ás do estudo realisado em 1930), ligando diretamente Jacarézinho a Ourinhos, fazendo supôr a construção de nova ponte e de novos sete kms. de linha em território paulista, com exclusão de qualquer indicação para uma ligação na barranca esquerda do rio, com a São Paulo-Paraná, dentro do Estado do Paraná.

* * *

Em nome do mesmo ponto de vista técnico em que se baseou o Estado do Paraná para que fosse continuada a construção do Ramal do Paranapanema na sua direção natural, e em nome dos interesses gerais do paiz, esta ligação em território paranaense *é independente* de qualquer que seja o número de novas pontes e de novas linhas a serem construidas além das mesmas, até Ourinhos, afim de evitar, o que será frequente, que o intercambio entre o Ramal e a São Paulo-Paraná seja feito obrigatoriamente com um aumento de percurso de 14 kms. ida e volta, dentro do Estado de São Paulo, percurso desnecessário e complicador do movimento.

* * *

A construção imediata, urgente mesmo, da linha entre Jacarézinho e o km. 8 da São Paulo-Paraná, onde se fará o entroncamento conforme os estudos de 1930; — o estabelecimento

do acôrdo para a passagem dos trens da São Paulo-Rio Grande e da Sorocabana, ou dos veículos, nos oito kms. de linha existentes entre êsse entroncamento e Ourinhos; — a aquisição futura, para a São Paulo-Rio Grande, dêsse mesmo trêcho de linha, em ocasião oportuna, embora dentro de cinco, seis ou dez anos, no máximo, — constituiriam a solução mais racional e econômica para êsse problema ferroviário na fronteira dos dois Estados, solução que atenderia a todos os interesses postos em jôgo numa questão que se vem debatendo desde 1928 com prejuizos para a sua real e efectiva realisação.

Rozaldo G. de Mello Leitão,
Eng.º Fiscal.

Anexamos ao presente extrato de notas que organisamos para o historico da ligação "Jacarézinho-Ourinhos", uma planta da região, que contém as linhas existentes e os estudos realisados, mostrando que, para bem do intercambio de mercadorias e veículos nas zonas servidas pelas três estradas : Sorocabana, São Paulo-Paraná e São Paulo-Rio Grande (Ramal do Paranapanema), a ligação em territorio paranaense, deve existir sempre, inicial e definitivamente, qualquer que seja a solução adotada para a conclusão do ultimo ramal aludido.

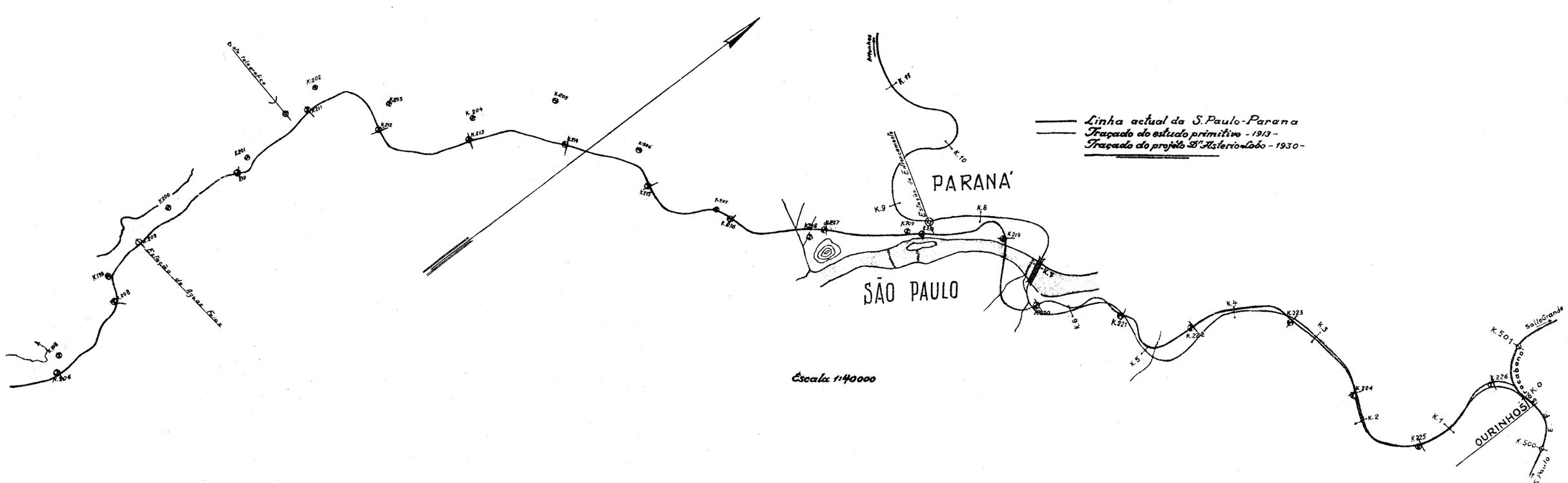
Linha actual da S. Paulo-Parana
Traçado do estudo primitivo - 1913 -
Traçado do projeto Dr. Asterio Lobo - 1930 -
PARANA'
SÃO PAULO
Escala 1:40000
OURINHOS
Estrada de Rodagem
Estrada de Ferro Sorocabana
Salto Grande
K.206
K.207
K.208
K.209
K.210
K.211
K.212
K.213
K.214
K.215
K.216
K.217
K.218
K.219
K.220
K.221
K.222
K.223
K.224
K.225
K.226
K.227
K.228
K.229
K.230
K.231
K.232
K.233
K.234
K.235
K.236
K.237
K.238
K.239
K.240
K.241
K.242
K.243
K.244
K.245
K.246
K.247
K.248
K.249
K.250
K.251
K.252
K.253
K.254
K.255
K.256
K.257
K.258
K.259
K.260
K.261
K.262
K.263
K.264
K.265
K.266
K.267
K.268
K.269
K.270
K.271
K.272
K.273
K.274
K.275
K.276
K.277
K.278
K.279
K.280
K.281
K.282
K.283
K.284
K.285
K.286
K.287
K.288
K.289
K.290
K.291
K.292
K.293
K.294
K.295
K.296
K.297
K.298
K.299
K.300
K.301
K.302
K.303
K.304
K.305
K.306
K.307
K.308
K.309
K.310
K.311
K.312
K.313
K.314
K.315
K.316
K.317
K.318
K.319
K.320
K.321
K.322
K.323
K.324
K.325
K.326
K.327
K.328
K.329
K.330
K.331
K.332
K.333
K.334
K.335
K.336
K.337
K.338
K.339
K.340
K.341
K.342
K.343
K.344
K.345
K.346
K.347
K.348
K.349
K.350
K.351
K.352
K.353
K.354
K.355
K.356
K.357
K.358
K.359
K.360
K.361
K.362
K.363
K.364
K.365
K.366
K.367
K.368
K.369
K.370
K.371
K.372
K.373
K.374
K.375
K.376
K.377
K.378
K.379
K.380
K.381
K.382
K.383
K.384
K.385
K.386
K.387
K.388
K.389
K.390
K.391
K.392
K.393
K.394
K.395
K.396
K.397
K.398
K.399
K.400
K.401
K.402
K.403
K.404
K.405
K.406
K.407
K.408
K.409
K.410
K.411
K.412
K.413
K.414
K.415
K.416
K.417
K.418
K.419
K.420
K.421
K.422
K.423
K.424
K.425
K.426
K.427
K.428
K.429
K.430
K.431
K.432
K.433
K.434
K.435
K.436
K.437
K.438
K.439
K.440
K.441
K.442
K.443
K.444
K.445
K.446
K.447
K.448
K.449
K.450
K.451
K.452
K.453
K.454
K.455
K.456
K.457
K.458
K.459
K.460
K.461
K.462
K.463
K.464
K.465
K.466
K.467
K.468
K.469
K.470
K.471
K.472
K.473
K.474
K.475
K.476
K.477
K.478
K.479
K.480
K.481
K.482
K.483
K.484
K.485
K.486
K.487
K.488
K.489
K.490
K.491
K.492
K.493
K.494
K.495
K.496
K.497
K.498
K.499
K.500
K.501
K.502
K.503
K.504
K.505
K.506
K.507
K.508
K.509
K.510
K.511
K.512
K.513
K.514
K.515
K.516
K.517
K.518
K.519
K.520
K.521
K.522
K.523
K.524
K.525
K.526
K.527
K.528
K.529
K.530
K.531
K.532
K.533
K.534
K.535
K.536
K.537
K.538
K.539
K.540
K.541
K.542
K.543
K.544
K.545
K.546
K.547
K.548
K.549
K.550
K.551
K.552
K.553
K.554
K.555
K.556
K.557
K.558
K.559
K.560
K.561
K.562
K.563
K.564
K.565
K.566
K.567
K.568
K.569
K.570
K.571
K.572
K.573
K.574
K.575
K.576
K.577
K.578
K.579
K.580
K.581
K.582
K.583
K.584
K.585
K.586
K.587
K.588
K.589
K.590
K.591
K.592
K.593
K.594
K.595
K.596
K.597
K.598
K.599
K.600
K.601
K.602
K.603
K.604
K.605
K.606
K.607
K.608
K.609
K.610
K.611
K.612
K.613
K.614
K.615
K.616
K.617
K.618
K.619
K.620
K.621
K.622
K.623
K.624
K.625
K.626
K.627
K.628
K.629
K.630
K.631
K.632
K.633
K.634
K.635
K.636
K.637
K.638
K.639
K.640
K.641
K.642
K.643
K.644
K.645
K.646
K.647
K.648
K.649
K.650
K.651
K.652
K.653
K.654
K.655
K.656
K.657
K.658
K.659
K.660
K.661
K.662
K.663
K.664
K.665
K.666
K.667
K.668
K.669
K.670
K.671
K.672
K.673
K.674
K.675
K.676
K.677
K.678
K.679
K.680
K.681
K.682
K.683
K.684
K.685
K.686
K.687
K.688
K.689
K.690
K.691
K.692
K.693
K.694
K.695
K.696
K.697
K.698
K.699
K.700
K.701
K.702
K.703
K.704
K.705
K.706
K.707
K.708
K.709
K.710
K.711
K.712
K.713
K.714
K.715
K.716
K.717
K.718
K.719
K.720
K.721
K.722
K.723
K.724
K.725
K.726
K.727
K.728
K.729
K.730
K.731
K.732
K.733
K.734
K.735
K.736
K.737
K.738
K.739
K.740
K.741
K.742
K.743
K.744
K.745
K.746
K.747
K.748
K.749
K.750
K.751
K.752
K.753
K.754
K.755
K.756
K.757
K.758
K.759
K.760
K.761
K.762
K.763
K.764
K.765
K.766
K.767
K.768
K.769
K.770
K.771
K.772
K.773
K.774
K.775
K.776
K.777
K.778
K.779
K.780
K.781
K.782
K.783
K.784
K.785
K.786
K.787
K.788
K.789
K.790
K.791
K.792
K.793
K.794
K.795
K.796
K.797
K.798
K.799
K.800
K.801
K.802
K.803
K.804
K.805
K.806
K.807
K.808
K.809
K.810
K.811
K.812
K.813
K.814
K.815
K.816
K.817
K.818
K.819
K.820
K.821
K.822
K.823
K.824
K.825
K.826
K.827
K.828
K.829
K.830
K.831
K.832
K.833
K.834
K.835
K.836
K.837
K.838
K.839
K.840
K.841
K.842
K.843
K.844
K.845
K.846
K.847
K.848
K.849
K.850
K.851
K.852
K.853
K.854
K.855
K.856
K.857
K.858
K.859
K.860
K.861
K.862
K.863
K.864
K.865
K.866
K.867
K.868
K.869
K.870
K.871
K.872
K.873
K.874
K.875
K.876
K.877
K.878
K.879
K.880
K.881
K.882
K.883
K.884
K.885
K.886
K.887
K.888
K.889
K.890
K.891
K.892
K.893
K.894
K.895
K.896
K.897
K.898
K.899
K.900
K.901
K.902
K.903
K.904
K.905
K.906
K.907
K.908
K.909
K.910
K.911
K.912
K.913
K.914
K.915
K.916
K.917
K.918
K.919
K.920
K.921
K.922
K.923
K.924
K.925
K.926
K.927
K.928
K.929
K.930
K.931
K.932
K.933
K.934
K.935
K.936
K.937
K.938
K.939
K.940
K.941
K.942
K.943
K.944
K.945
K.946
K.947
K.948
K.949
K.950
K.951
K.952
K.953
K.954
K.955
K.956
K.957
K.958
K.959
K.960
K.961
K.962
K.963
K.964
K.965
K.966
K.967
K.968
K.969
K.970
K.971
K.972
K.973
K.974
K.975
K.976
K.977
K.978
K.979
K.980
K.981
K.982
K.983
K.984
K.985
K.986
K.987
K.988
K.989
K.990
K.991
K.992
K.993
K.994
K.995
K.996
K.997
K.998
K.999
K.1000

AGRICULTURA

Departamento de Agricultura

Exportação Geral do Estado

Estatistica de 1933

Especificação	Para o Paiz		Total do Paiz	Para o Exterior		Total do Exterior	Total geral
	Quantidade	Valor Oficial		Quantidade	Valor Oficial		
Herva Matte							
Beneficiada Kgs.	3.140.563	3.140:563$000		17.748.298	17.748:298$000		
Cancheada „	99.522	79:617$600	3.220:180$600	18.361.682	14.689:345$600	32.437:643$600	35.657:824$200
Café Scs.	115.156	6.909:347$000	6.909:347$000	127.119	7.707:252$000	7.707:252$000	14.616:599$000
Produtos de origem							
Animal e Vegetal Kgs. . . .	6.543.978	6.459:210$021	6.459:210$021	319.791	454:792$300	454:792$300	6.914:002$321
Prod. Agricolas „	19.011.591	5.163:183$260	5.163:183$260	90.886	134:805$000	134:805$000	5.297:988$260
Madeiras							
Pinho M 3.	109.270,749	3.176:363$780		21.270,137	661:809$358		
Madeiras de Lei „	9.843,380	503:224$808	3.679:588$588	759,079	29:773$640	691:582$998	4.371:171$586
Pinho (Amarrados)	238.202	1.550:876$520	1.550:876$520	25.466	193:994$000	193:994$000	1.744:870$520
Pinho (Milheiros)	711.3/4	24:953$530	24:953$530	219	8:772$623	8:772$623	33:726$153
Gado	30.000	3.227:895$000	3.227:895$000	41	8:200$000	8:200$000	3.236:095$000
Prod. Diversos Kgs.	12.044.002	8.468:655$394	8.468:655$394	1.129.898	192:346$400	129:346$400	8.598:001$794
			38.703:889$913			41.766:388$921	80.470:278$834

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

(Serviço de Estatistica)

EXPORTAÇÃO DE ERVA MATE BENEFICIADA EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio Grande do Sul	1.667.112	1.667:112$000
Rio de Janeiro	475.906	475:906$000
São Paulo	465.337	465:337$000
Mato Grosso	160.637	160:637$000
Baía	28.867	28:867$000
Pernambuco	19.575	19:575$000
Pará	10.065	10:065$000
Espirito Santo	8.121	8:121$000
Estado do Rio	4.456	4:456$000
Amazonas	3.752	3:752$000
Santa Catarina	2.576	2:576$000
Ceará	2.513	2:513$000
Paraíba	2.296	2:296$000
Maranhão	1.722	1:722$000
Alagoas	1.706	1:706$000
Rio Grande do Norte	997	997$000
Minas Geraes	281,5	281$500
Sergipe	160	160$000
Piauí	3	3$000
Diversos	284.481	284.481$000
Total	3.140.563,5	3.140:563$500

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

(Serviço de Estatistica)

EXPORTAÇÃO DE ERVA MATE BENEFICIADA EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Montevidéo	14.931.133	14.931:133$000
Chile	1.676.960	1.676:960$000
Argentina	927.222	927:222$000
Alemanha	141.933,5	141:933$500
Roterdan	16.668	16:668$000
Soutanton	11.960	11:960$000
Inglaterra	8.337	8:337$000
Havre	7.960	7:960$000
Portugal	5.984	5:984$000
New York	5.313	5:313$000
Espanha	3.372	3:372$000
Suecia	2.181	2:181$000
Marselha	2.120	2:120$000
Gidinia	1.567	1:567$000
Belgica	920	920$000
Nova Zelandia	274	274$000
Austalia	228	228$000
California	116	116$000
Diversos	4.050	4:050$000
Total	17.748.298,5	17.748:298$500

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

(Serviço de Estatistica)

EXPORTAÇÃO DE ERVA MATE CANCHEADA EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio Grande do Sul	75.141	60:112$800
Santa Catarina	16.878	13:502$400
São Paulo	1.561	1:248$800
Rio de Janeiro	1.300	1:040$000
Mato Grosso	240	192$000
Diversos	4.402	3:521$600
Total	99.522	79:617$600

EXPORTAÇÃO DE ERVA MATE CANCHEADA EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Argentina	14.352.000	11.481:600$000
Montevidéo	1.516.609	1.213:287$200
Diversos	2.493.073	1.994:458$400
Total	18.361.682	14.689:345$600

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

(Serviço de Estatistica)

EXPORTAÇÃO DE ERVA MATE BENEFICIADA EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio Grande do Sul	793.511	793:511$000
São Paulo	354.169	354:169$000
Rio de Janeiro	303.779	303:779$000
Mato Grosso	74.506	74:506$000
Pernambuco	16.630	16:630$000
Baía	11.722	11:722$000
Pará	5.535	5:535$000
Estado do Rio	4.666	4:666$000
Espirito Santo	3.325	3:325$000
Amazonas	2.024	2:024$000
Ceará	1.454	1:454$000
Santa Catarina	1.257	1:257$000
Alagoas	1.236	1:236$000
Maranhão	552	552$000
Minas Geraes	480	480$000
Paraíba	317	317$000
Sergipe	160	160$000
Rio Grande do Norte	3	3$000
Piauí	3	3$000
Total	1.575.329	1.575:329$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

(Serviço de Estatistica)

EXPORTAÇÃO DE ERVA MATE BENEFICIADA EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Uruguai	8.954.392	8.954:392$000
Argentina	406.435	406:435$000
Chile	356.078	356:078$000
Hamburgo	101.411	101:411$000
Inglaterra	20.757	20:757$000
Bremen	20.297	20:297$000
Roterdan	6.901	6:901$000
Nova York	6.487	6:487$000
Portugal	6.087	6:087$000
Havre	5.374	5:374$000
Espanha	3.372	3:372$000
Polonia	2.577	2:577$000
Suecia	2.181	2:181$000
Anvers	2.120	2:120$000
Canadá	1.057	1:057$000
Belgica	920	920$000
California	713	713$000
Nova Zelandia	274	274$000
Australia	228	228$000
Diversos	358.314	358:314$000
Total	10.255.975	10.255:975$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

(Serviço de Estatistica)

EXPORTAÇÃO DE ERVA MATE CANCHEADA EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio Grande do Sul	92.864	74:291$200
Santa Catarina	16.334	13:099$200
Rio de Janeiro	1.300	1:040$000
São Paulo	964	764$800
Mato Grosso	120	96$000
Total	111.582	89:291$200

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Argentina	10.571.440	8.457:152$000
Uruguai	336.634	269:307$200
Diversos	2.083.416	1.666:732$800
Total	12.991.490	10.393:192$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

(Serviço de Estatistica)

EXPORTAÇÃO DE CAFE' EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	SACAS	VALOR
São Paulo	95.133	5.707:918$000
Rio Grande do Sul	17.435	1.046:102$000
Santa Catarina	2.209	132:582$000
Pará	116	6:960$000
Mato Grosso	1	60$000
Diversos	262	15:725$000
Total	115.156	6.909:347$000

EXPORTAÇÃO DE CAFE' MOÍDO EM 1933

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	11.958	23:281$900
São Paulo	211	523$200
Diversos	2.250	6:468$400
Total	14.419	30:273$500

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

(Serviço de Estatistica)

EXPORTAÇÃO DE CAFE' EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	SACAS	VALOR
Havre	69.460	4.167:600$000
Nova York	33.775	2.026:480$000
San Pedro S. Rouge	6.660	399:600$000
Nova Orleans	6.124	367:440$000
Hamburgo	3.370	202:200$000
Argentina	3.100	186:000$000
Uruguay	1.503	109:980$000
Antuerpia	1.292	137:720$000
Anvers	981	58:860$000
Italia	500	30:000$000
Inglaterra	275	16:500$000
Bremen	77	4:620$000
Suecia	2	252$000
Total	127.119	7.707:252$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

(Serviço de Estatistica)

EXPORTAÇÃO DE TABOAS DE PINHO EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	METROS CUBICOS	VALOR
São Paulo	63.083,148	1.866:090$280
Rio de Janeiro	18.802,572	327:314$454
Santa Catarina	8.897,406	284:548$400
Baía	1.374,177	41:807$107
Estado do Rio	551,957	17:036$098
Pernambuco	457,165	13:848$937
Minas Geraes	261,500	7:975$750
Rio Grande do Norte	217,736	6:275$491
Sergipe	129,136	3:901$348
Paraíba	111,794	3:466$799
Ceará	37,127	1:079$489
Espirito Santo	21,600	658$550
Rio Grande do Sul	9,500	289$250
Mato Grosso	5,015	230$690
Alagoas	2,000	61$000
Diversos	2.101,791	70:779$243
Total	96.063,624	2.645:362$886

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE AMARRADOS DE PINHO PARA CAIXA EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUANTIDADE	VALOR
São Paulo	132.510	840:992$000
Rio de Janeiro	62.992	426:157$500
Pernambuco	10.524	77:338$000
Baía	5.348	33:638$000
Estado do Rio	5.051	36:766$000
Alagoas	1.149	8:043$000
Sergipe	880	6:160$000
Rio Grande do Norte	851	5:827$000
Minas Geraes	720	5:040$000
Espirito Santo	397	2:779$000
Paraíba	364	2:553$000
Ceará	186	1:302$000
Rio Grande do Sul	103	721$000
Santa Catarina	63	447$000
Diversos	4.039	33:315$520
Total	225.177	1.481:079$020

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE CABOS DE VASSOURAS EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	AMARRADOS	VALOR
São Paulo	6.078	33:337$600
Rio de Janeiro	4.911	26:284$600
Baía	664	3:584$700
Pernambuco	586	1:684$400
Mato Grosso	185	999$000
Rio Grande do Norte	115	621$000
Ceará	88	600$000
Alagoas	26	140$400
Espirito Santo	15	81$000
Santa Catarina	1	5$400
Diversos	356	2:540$400
Total	13.025	69:797$500

EXPORTAÇÃO DE TORAS DE PINHO EM 1935

Para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	1.716,196	101:572$025
Rio de Janeiro	636,726	35:110$904
Santa Catarina	183,700	13:598$900
Estado do Rio	43,000	1:935$000
Diversos	181,800	11:525$520
Total	2.761,422	163:742$349

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE VIGAS DE PINHO EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	554,000	17:752$000
Rio de Janeiro	576,646	16:573$842
Total	1.130,646	34:325$842

EXPORTAÇÃO DE RIPAS DE PINHO EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	99,000	3:019$500
Rio de Janeiro	23,363	712$580
Minas Geraes	12,000	336$000
Total	134,363	4:068$080

EXPORTAÇÃO DE PALITOS PARA FOSFORO EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	214,000	10:700$000
Rio de Janeiro	5,700	285$000
Total	219,700	10:985$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE PRANCHÕES DE PINHO EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
Rio de Janeiro	2.659,701	82:862$730
São Paulo	2:376,863	64:459$210
Santa Catarina	120,000	3:660$000
Pernambuco	57,600	976$000
Baía	28,000	854$000
Estado do Rio	22,400	683$200
Mato Grosso	7,164	329$544
Diversos	288,000	11:388$000
Total	5.559,728	165:212$684

EXPORTAÇÃO DE DIVERSAS MADEIRAS NÃO ESPECIFICADAS, EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
Rio de Janeiro	1.137,100	41:270$263
Pernambuco	326,458	13:207$600
São Paulo	248,500	15:421$400
Estado do Rio	35,600	1:144$400
Baía	26,170	798$200
Paraíba	18,090	837$100
Rio Grande do Norte	13,460	581$200
Alagoas	4,000	184$000
Diversos	743,888	41:422$776
Total	2.553,266	114:866$939

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE TORAS PARA FOSFORO EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	808,000	36:000$000
Diversos	40,000	1:800$000
Total	848,000	37:800$000

EXPORTAÇÃO DE ADUELAS EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	MILHEIRO	VALOR
Rio de Janeiro	626	21:916$920
Baía	72	2:527$585
Paraíba	5	192$455
Sergipe	4	144$570
Rio Grande do Sul	4	144$000
São Paulo	3|4	28$000
Total	711—3|4	24:953$530

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE TABOAS DE PINHO PARA O EXTERIOR EM 1933

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
Argentina	15.779,257	480:951$103
Uruguai	52,000	1:586$000
Diversos	4.608,000	142:188$000
Total	20.439,257	624:725$103

EXPORTAÇÃO DE PRANCHÕES DE PINHO PARA O EXTERIOR EM 1933

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
Argentina	353,730	22:292$850
Uruguai	85,350	3:119$705
Diversos	48,000	1:464$000
Total	487,080	26:876$555

EXPORTAÇÃO DE AMARRADOS DE PINHO PARA CAIXAS EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUANTIDADE	VALOR
Argentina	720	3:888$000
Inglaterra	2	14$000
Diversos	183	1:281$000
Total	905	5:183$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE CABOS DE VASSOURAS EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	AMARRADOS	VALOR
Argentina	21.872	173:988$000
Uruguai	1.769	9:855$000
Diversos	920	4:968$000
Total	24.561	188:811$000

EXPORTAÇÃO DE VIGOTES DE PINHO EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
Argentina	80.000	2:440$000

EXPORTAÇÃO DE TORAS DE PINHO EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
Uruguai	23,000	1:458$300

EXPORTAÇÃO DE DIVERSAS MADEIRAS NÃO ESPECIFICADAS EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
Argentina	240,800	6:309$400

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE MADEIRA DE LEI EM 1933

Taboas de imbuia para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	2.985,000	139:544$800
Rio de Janeiro	262,600	12:402$556
Santa Catarina	99,000	4:554$000
Rio Grande do Sul	45,106	2:074$880
Sergipe	21,826	1:004$000
Pernambuco	1,000	46$000
Diversos	75,557	3:475$622
Total	3.490,089	165:101$858

Taboas de imbuia para o Exterior

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
Uruguai	25,300	1:604$020

Tóras de imbuia para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	541,550	31:932$670
Santa Catarina	98,500	6:182$700
Total	**640,050**	**38:115$370**

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE MADEIRA DE LEI EM 1933

Laminas de imbuia para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	319,974	12:565$000
Rio de Janeiro	127,364	4:879$590
Rio Grande do Sul	82,792	3:253$730
Pernambuco	6,866	269$833
Ceará	4,265	206$180
Alagoas	0,800	31$440
Santa Catarina	0,800	31$440
Total	546,861	21:237$213

Laminas de imbuia para o Exterior

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
Uruguai	2,609	101$490

Vigas de imbuia para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	212,000	10:209$600

Dormentes de imbuia para o Paiz

DESTINOS	QUANTIDADE	VALOR
Santa Catarina	127	381$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE MADEIRA DE LEI EM 1933

Tóras de Cedro para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	2.388,050	132:838$386
Santa Catarina	96,000	2:208$000
Total	2.484,050	135:046$386

Taboas de Peroba

Para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	266,316	15:578$300

Taboas de Peroba para o Exterior.

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
Argentina	731,170	28:068$130

Tóras de Pau d'Alho para o Paiz.

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	34,000	1:763$400

Exportação de Aduelas para o Exterior em 1933

DESTINOS	MILHEIRO	VALOR
Argentina	219	8:772$623

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE DIVERSAS MADEIRAS NÃO ESPECIFICADAS EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	1.432,420	81:583$736
Rio de Janeiro	430,008	22:017$811
Mato Grosso	39,774	1:832$604
Baía	30,370	1:899$880
Santa Catarina	18,550	771$640
Rio Grande do Norte	10,300	473$800
Rio Grande do Sul	7,000	301$900
Alagoas	0,990	38$910
Ceará	0,830	33$400
Diversos	24,100	1:110$000
Total	1.994,342	110:063$681

EXPORTAÇÃO DE PRANCHÕES DE CEDRO EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	MTRS. 3	VALOR
São Paulo	120,000	5:520$000
Rio de Janeiro	48,000	2:208$000
Total	168,000	7:728$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	41.234	57:357$900
Baía	10.199	26:756$500
São Paulo	19.361	21:386$500
Pernambuco	3.121	11:983$000
Rio Grande do Sul	7.757	8:809$000
Alagoas	875	3:000$000
Santa Catarina	158	1:466$400
Ceará	410	4:514$500
Espirito Santo	47	769$000
Rio Grande do Norte	829	590$000
Pará	164	175$000
Paraíba	157	91$000
Maranhão	12	6$000
Diversos	58.837	91:310$300
Total	143.161	228:215$100

EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Argentina	262	524$000

EXPORTAÇÃO DE ESTEARINA EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	3.250	696$000
Baía	1.000	200$000
Total	4.250	896$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE VELAS EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	11.925	5:629$300
Baía	5.720	1:716$000
Espirito Santo	3.665	1:014$500
Estado do Rio	1.960	588$000
Rio Grande do Sul	1.317	550$500
Amazonas	860	258$000
Ceará	970	291$000
São Paulo	882	255$000
Paraíba	1.308	392$400
Sergipe	635	190$500
Alagoas	540	162$000
Mato Grosso	460	138$000
Santa Catarina	416	124$800
Pará	356	106$800
Maranhão	220	66$000
Pernambuco	200	60$000
Diversos	2.008	612$900
Total	33.442	12:155$700

EXPORTAÇÃO DE FOGOS EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	1.638	1:816$000
Rio Grande do Sul	542	538$000
São Paulo	97	97$000
Total	2.277	2:451$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	4.960	8:857$500
Rio Grande do Sul	3.969	5:126$500
São Paulo	1.979	1:673$000
Baía	571	1:120$000
Sergipe	178	356$000
Ceará	130	130$000
Rio de Janeiro	40	80$000
Diversos	17.609	14:056$000
Total	29.436	31:399$000

EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio Grande do Sul	5.780	4:194$000
Santa Catarina	3.623	3:623$000
Paraíba	952	952$000
Ceará	1.015	367$000
Rio de Janeiro	663	300$000
Sergipe	177	177$000
Alagoas	134	134$000
Espirito Santo	228	50$000
Diversos	28.211	27:017$000
Total	**40.783**	**36:814$000**

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS PARA INDUSTRIAS EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	1.555	1:555$000
Pernambuco	847	300$000
Diversos	7.696	7:696$000
Total	10.098	9:551$000

EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE FOLHA EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio Grande do Sul	2.332	6:996$000
Sergipe	213	639$000
Diversos	347	1:417$000
Total	2.892	9:052$000

EXPORTAÇÃO DE OLEO DE LINHAÇA EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	6.197	6:197$000
Santa Catarina	448	448$000
Rio Grande do Sul	423	423$000
São Paulo	230	230$000
Total	7.298	7:298$000

EXPORTAÇÃO DE CARVÃO DE PEDRA EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	1.170	117$000
Diversos	585	58$500
Total	1.755	175$500

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DOS PRODUTOS DE CERAMICAS

TELHAS EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	236.000	14:750$000
Baía	220.000	17:900$000
Santa Catarina	144.200	14:420$000
Rio Grande do Sul	126.000	6:660$000
São Paulo	46.000	1:840$000
Rio Grande do Norte	29.950	1:465$000
Diversos	13.000	1:300$000
Total	815.150	58:335$000

TIJOLOS EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio Grande do Sul	46.000	1:840$000
Mato Grosso	6.800	68$000
Santa Catarina	1.500	75$000
Total	54.300	1:983$000

DIVERSOS PRODUTOS DA CERAMICA EM 1933

Para o Paiz

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	187.521	8:542$200
São Paulo	120.400	6:340$000
Rio Grande do Sul	48.799	2:180$880
Pernambuco	9.000	450$000
Total	365.720	17:513$080

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DOS PRODUTOS DE CERAMICA EM 1933

Louça de Barro

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	33.748	8:842$300
Espirito Santo	24.100	1:202$700
Rio Grande do Sul	23.192	1:171$720
Paraíba	19.640	636$000
Pará	17.814	1:425$120
Ceará	5.668	453$400
Rio de Janeiro	4.266	457$620
Estado do Rio	4.032	744$360
Pernambuco	2.988	301$440
Rio Grande do Norte	1.690	362$000
Baía	1.490	119$200
São Paulo	278	172$000
Diversos	37.522	4:621$890
Total	176.428	20:509$750

EXPORTAÇÃO DE MANILHAS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	3.450	138$000
Diversos	5.264	210$500
Total	8.714	348$500

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE FÓSFOROS EM 1933

Para o País

DESTINOS	CAIXAS	VALOR
Rio de Janeiro	9.160	458:000$000
Rio Grande do Sul	5.158	239:400$000
Santa Catarina	3.729	186:450$000
Espirito Santo	1.080	54:000$000
São Paulo	1.075	53:750$000
Amazonas	599	29:950$000
Pará	400	20:000$000
Baía	345	17:250$000
Alagoas	155	7:750$000
Estado do Rio	100	5:000$000
Pernambuco	85	3:800$000
Paraíba	55	2:750$000
Maranhão	43	2:150$000
Ceará	40	2:000$000
Rio Grande do Norte	25	1:250$000
Mato Grosso	2	100$000
Diversos	8.388	375:500$000
Total	30.439	1.459:100$000

EXPORTAÇÃO DE TANÍNO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	137.985	137:985$000
São Paulo	137.301	137:301$000
Rio Grande do Sul	122.940	122:940$000
Rio Grande do Norte	10.385	10:385$000
Diversos	54.214	54:214$000
Total	462.825	462:825$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE TECIDOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	9.993	3:802$000
Baía	374	725$000
Rio Grande do Sul	387	538$000
São Paulo	441	452$000
Paraíba	257	345$000
Rio de Janeiro	178	178$000
Ceará	60	120$000
Estado do Rio	53	53$000
Diversos	69	69$000
Total	11.812	6:282$000

EXPORTAÇÃO DE SACOS DE ANIAGEM EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	2.730	2:184$000
São Paulo	290	232$000
Diversos	9.257	7:405$600
Total	12.277	9:821$600

EXPORTAÇÃO DE CÓRDAS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio Grande do Sul	830	822$000
Santa Catarina	231	231$000
Diversos	290	290$000
Total	1.351	1:343$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE TECIDOS DE LÃ EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	1.561	2:837$000
Rio Grande do Sul	1.348	2:531$000
Pernambuco	134	268$000
Pará	86	172$000
Rio Grande do Norte	34	64$000
Total	3.163	5:872$000

EXPORTAÇÃO DE VIDROS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	3.613	6:514$000
Rio de Janeiro	30	45$600
Diversos	7.296	3:598$000
Total	10.939	10:157$600

EXPORTAÇÃO DE BALDES DE ZINCO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	198	297$000
Diversos	602	903$000
Total	800	1:200$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE BOLACHAS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	48	38$400
Santa Catarina	10	8$000
Diversos	5.544	4:461$200
Total	5.602	4:507$600

EXPORTAÇÃO DE SABONETES EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	55	55$000
Santa Catarina	27	27$000
Diversos	59	59$000
Total	141	141$000

EXPORTAÇÃO DE CASCALHO DE MARMORE EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	20.000	2:000$000
Rio Grande do Sul	10.200	1:020$000
Total	.30.200	3:020$000

EXPORTAÇÃO DE LENHA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	28.000	4:500$000
Santa Catarina	9.500	185$000
Diversos	2.750	55$000
Total	40.250	4:740$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE PAPEL DE EMBRULHO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	628.230	263:615$000
São Paulo	75.333	37:666$500
Rio Grande do Sul	43.997	21:998$500
Baía	22.231	11:115$500
Pernambuco	19.776	9:888$000
Santa Catarina	9.311	4:655$000
Pará	4.024	2:012$000
Paraíba	702	351$000
Diversos	5.455	2:660$400
Total	809.059	353:961$900

EXPORTAÇÃO DE PAPELÃO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	451.218	225:497$900
Rio Grande do Sul	109.309	74:659$000
Pernambuco	30.696	20:798$000
Baía	29.390	14:695$000
Pará	25.091	13:338$000
Ceará	4.448	3:224$000
Amazonas	4.784	2:391$000
Total	654.936	354:602$900

EXPORTAÇÃO DE RÓTULOS IMPRESSOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	17.938	20:954$000
Rio Grande do Sul	7.020	3:650$000
Total	24.958	24:604$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE MASSA PAU EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	1.409.575	605:292$500
Santa Catarina	2.748	1:374$000
Baía	29	29$000
Total	1.412.352	606:695$500

EXPORTAÇÃO DE CAL EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio Grande do Sul	107.558	7:460$000
São Paulo	101.582	6:234$920
Estado do Rio	24.000	1:440$000
Santa Catarina	4.625	277$500
Diversos	658.070	39:484$200
Total	895.835	54:896$620

EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio Grande do Sul	6.231	18:490$500
Santa Catarina	672	2:634$000
Baía	418	1:664$000
Rio de Janeiro	106	372$000
Espirito Santo	113	339$000
São Paulo	50	150$000
Total	7.590	23:649$500

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE PIANOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	UNIDADE	VALOR
Rio de Janeiro	19	38:000$000
Pernambuco	8	16:000$000
Ceará	4	8:000$000
São Paulo	3	6:000$000
Maranhão	3	6:000$000
Sergipe	3	6:000$000
Rio Grande do Norte	2	4:000$000
Rio Grande do Sul	1	2:000$000
Pará	1	2:000$000
Total	44	88:000$000

EXPORTAÇÃO DE SABÃO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	37.764	9:751$200
Espirito Santo	13.200	2:640$000
Santa Catarina	10.554	2:965$600
Rio de Janeiro	6.860	1:360$000
Diversos	15.970	3:239$800
Total	84.348	19:956$600

EXPORTAÇÃO DE SÓDA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	1.458	1:458$000
São Paulo	500	500$000
Total	1.958	1:958$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	1.394	2:478$000
Ceará	30	524$000
Rio Grande do Sul	192	336$000
São Paulo	101	202$000
Rio de Janeiro	142	284$000
Pernambuco	70	140$000
Diversos	4.836	9:672$000
Total	6.695	13:636$000

EXPORTAÇÃO DE ESCÔVAS DE DENTES EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	915	4:575$000
Baía	302	1:510$000
Pernambuco	122	610$000
Rio Grande do Sul	116	580$000
Espirito Santo	103	515$000
Santa Catarina	61	305$000
Pará	48	240$000
Ceará	32	160$000
Diversos	876	4:312$500
Total	2.575	12:807$500

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE CONSERVAS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	133	266$000
Santa Catarina	232	232$000
Pernambuco	16	121$600
Total	381	619$600

EXPORTAÇÃO DE MASSA DE TOMATE EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio Grande do Sul	5.489	5:489$000
São Paulo	4.390	4:390$000
Rio de Janeiro	3.454	3:454$000
Santa Catarina	535	535$000
Diversos	53	53$000
Total	13.921	13:921$000

EXPORTAÇÃO DE DOCES DIVERSOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio Grande do Sul	755	1:130$500
Santa Catarina	365	646$000
Rio de Janeiro	37	74$000
São Paulo	27	54$000
Diversos	25.441	48:459$000
Total	26.625	50:363$500

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE DIVERSAS FARINHAS EM 1933

Farinha de Trigo para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	905.990	651:578$560
Pernambuco	815.365	586:873$500
Rio de Janeiro	814.000	532:400$000
Paraíba	132.000	90:320$000
Rio Grande do Norte	132.000	93:324$000
Espirito Santo	103.400	71:038$000
Alagoas	103.000	75:900$000
Maranhão	89.400	67:320$000
Pará	80.520	59:459$400
Baía	70.400	49:720$000
São Paulo	714.440	495:077$000
Ceará	30.000	24:000$000
Amazonas	20.064	14:447$400
Mato Grosso	980	780$500
Rio Grande do Sul	1.040	370$780
Diversos	750	225$000
Total	4.013.349	2.812:834$140

FARINHA DE MILHO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	2.945	443$000
São Paulo	752	75$200
Total	3.697	518$200

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE DIVERSAS FARINHAS EM 1933

Polvilho

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	1.494	747$000
São Paulo	698	856$300
Santa Catarina	60	30$000
Diversos	100	100$000
Total	2.352	1:733$300

FARINHA DE FUBA' EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	1.948	973$800
São Paulo	910	546$000
Diversos	296	177$700
Total	3.154	1:697$500

FARINHA DE MANDIOCA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	24.119	2:411$900
Sergipe	42.500	4:250$000
São Paulo	9.251	1:605$900
Diversos	1.638	163$800
Total	77.508	8:431$600

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE DIVERSAS FARINHAS EM 1933

Farelo de Trigo

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	86.650	10:329$950
Rio Grande do Norte	22.000	2:552$000
Amazonas	3.698	428$736
Diversos	900	114$450
Total	113.248	13:425$136

FARELO DE TRIGO — **Para o Exterior**

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Antuerpia	825.000	90:600$000
Nova York	200.000	23:000$000
Total	1.025.000	113:600$000

FARINHA DE CENTEIO — Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	25.516	7:612$900
Baía	9.220	2:936$000
São Paulo	5.636	1:690$800
Santa Catarina	2.170	651$000
Pernambuco	375	112$500
Pará	375	112$500
Diversos	5.680	2:484$000
Total	48.972	15:599$700

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE DIVERSAS FARINHAS EM 1933

Para o Exterior

ESPECIE	DESTINOS	QUILOS	VALOR
F. de Mandioca	Uruguai	53.200	5:320$000
Tapióca	Argentina	38.570	3:857$000
F. de Milho	Argentina	2.580	297$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	ESPECIE	QUILOS	VALOR
Diversos	Pregos	2.426	3:720$000
Diversos	Caolim	10.000	2:000$000
Santa Catarina	Parafina	120	120$000
Santa Catarina	Alvaiade	337	674$000
Santa Catarina	Roupas Feitas ..	202	404$000
Santa Catarina	Vaselina	42	42$000
Santa Catarina	Palha Picada ...	9.035	1:542$700
Santa Catarina	Alcool	487	970$000
Santa Catarina	Graxa	221	221$000
Santa Catarina	Rapadura	34	34$000
São Paulo	Rapadura	1.017	1:017$000
São Paulo	Escova de Roupa	213	213$000
Rio de Janeiro	Polvora	81	243$000
Rio Grande do Sul	Polvora	78	234$000
São Paulo	Seda	2	4$000
	Total	24.295	11:438$700

EXPORTAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	ESPECIE	QUILOS	VALOR
Bremen	Pedra Calcarea .	4.721	472$100
Argentina	Rotulos Impressos	876	437$500
Argentina	Diversos	3.916	3:650$000
Inglaterra	Diversos	693	1:108$800
	Total	10.206	5:668$400

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE PELÊGOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	UNIDADE	VALOR
Rio de Janeiro	95	380$000
São Paulo	27	108$000
Santa Catarina	15	60$000
Baía	13	56$000
Diversos	301	1:204$000
Total	451	1:808$000

EXPORTAÇÃO DE COUROS DE CAÇA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	6.702	7:377$840
Rio Grande do Sul	4.499	12:030$000
Santa Catarina	4.338	8:678$000
São Paulo	446	891$000
Diversos	882	1:764$000
Total	16.867	30:740$840

EXPORTAÇÃO DE COUROS DE CAÇA EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Nova York	24.070	48:070$000
Uruguai	512	1:024$000
Total	24.582	49:094$000

EXPORTAÇÃO DE COUROS DE PORCO EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Nova York	2.066	5:165$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE DIVERSOS COUROS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio Grande do Sul	116.908	86:735$000
São Paulo	42.935	45:212$180
Rio de Janeiro	3.837	6:055$300
Pernambuco	2.467	4:818$600
Santa Catarina	1.258	1:423$800
Baía	1.464	1:206$000
Alagoas	528	1:584$000
Ceará	325	130$000
Diversos	143.533	149:073$600
Total	313.255	296:238$480

EXPORTAÇÃO DE DIVERSOS COUROS EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Bremen	162.818	163:818$000
Hamburgo	60.880	61:880$000
Argentina	7.091	9:218$300
Italia	3.450	3:450$000
Total	234.239	238:366$300

EXPORTAÇÃO DE COUROS CORTIDOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	903	2:727$500

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE RASPA DE COURO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	5.396	11:718$600
Rio Grande do Sul	2.017	806$800
Baía	693	828$400
Ceará	678	233$600
Santa Catarina	37	14$000
Diversos	347	111$800
Total	9.168	13:713$200

EXPORTAÇÃO DE GARRAS DE COURO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	60	12$000

EXPORTAÇÃO DE SOLA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	2.259	5:487$200
Alagoas	545	1:603$000
Pernambuco	441	1:323$000
Santa Catarina	111	339$000
Diversos	1.644	2:032$000
Total	5.000	10:784$200

EXPORTAÇÃO DE LÃ EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	977	2:056$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	2.062	5:979$000
Pernambuco	1.567	4:270$000
Rio Grande do Sul	1.417	3:066$600
São Paulo	1.126	3:015$000
Santa Catarina	355	1:084$000
Alagoas	321	946$000
Estado do Rio	276	828$000
Ceará	351	764$000
Baía	279	619$000
Espirito Santo	204	612$000
Maranhão	131	371$000
Sergipe	99	297$000
Rio Grande do Norte	96	288$000
Paraíba	106	279$000
Mato Grosso	36	216$000
Amazonas	73	106$000
Pará	33	99$000
Diversos	3.801	8:384$000
Total	12.333	31:223$600

EXPORTAÇÃO DE GLÍCERINA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	2.200	440$000
São Paulo	1.120	224$000
Total	**3.320**	**664$000**

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE CÊRA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	49.405	139:155$000
Santa Catarina	17.695	50:234$000
São Paulo	2.957	8:871$000
Rio Grande do Sul	123	369$000
Maranhão	72	216$000
Pará	43	129$000
Diversos	1.356	3:948$000
Total	71.651	202:922$000

EXPORTAÇÃO DE CÊRA EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Nova York	50.491	151:463$000
Bremen	1.623	4:869$000
Argentina	110	330$000
Total	52.224	156:662$000

EXPORTAÇÃO DE XARQUE EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	556	1:112$000

EXPORTAÇÃO DE ÓVOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	151.610	293:222$000
Santa Catarina	214	428$000
Diversos	12.025	22:748$000
Total	163.849	316:398$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

(Serviço de Estatistica)

EXPORTAÇÃO DE CÓLA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	6.871	4:117$500
Rio Grande do Sul	2.168	1:327$300
Paraíba	649	389$400
Pará	378	226$800
Baía	274	164$400
Diversos	220	143$600
Total	10.560	6:369$000

EXPORTAÇÃO DE CRINA ANIMAL EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	190	570$000
São Paulo	115	387$300
Santa Catarina	83	249$000
Diversos	510	1:590$000
Total	898	2:796$300

EXPORTAÇÃO DE CRINA ANIMAL EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Bremen	370	1:110$000

EXPORTAÇÃO DE CARNE SECA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	3.000	6:000$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

(Serviço de Estatistica)

EXPORTAÇÃO DE SEBO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	71.264	71:264$000
Mato Grosso	918	918$000
Total	72.182	72:182$000

EXPORTAÇÃO DE CHIFRES EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	1.123	336$900
Santa Catarina	439	131$700
Diversos	12.707	3:812$400
Total	14.269	4:281$000

EXPORTAÇÃO DE MANTEIGA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	137	582$000
Santa Catarina	15	90$000
Total	152	672$000

EXPORTAÇÃO DE QUEIJO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	30.460	121:840$000
Pernambuco	462	2:088$000
Rio Grande do Sul	243	1:012$000
Rio de Janeiro	228	912$000
Diversos	5	20$000
Total	31.398	125:872$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE BANHA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	665.042	730:580$200
Rio de Janeiro	12.922	14:408$200
Pernambuco	11.625	12:787$500
Baía	10.298	11:242$300
Rio Grande do Norte	6.710	7:381$000
Santa Catarina	1.808	1:560$800
Mato Grosso	4	4$400
Diversos	933.544	1.040:351$500
Total	1.641.953	1.818:315$900

EXPORTAÇÃO DE TOUCINHO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	168.480	339:670$000
Santa Catarina	105	210$000
Total	168.585	339:880$000

EXPORTAÇÃO DE TOUCINHO EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Argentina	85	170$000

EXPORTAÇÃO DE LINGUIÇA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	130	260$000
Santa Catarina	106	212$000
Total	236	472$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE CARNE DE PORCO

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	457.368	440:128$900
São Paulo	39.437	39:432$000
Santa Catarina	23.811	23:063$400
Baía	2.420	2:420$000
Rio Grande do Norte	666	666$000
Diversos	123.279	129:050$800
Total	646.981	634:761$100

EXPORTAÇÃO DE PORCO RESFRIADO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	1.421.198	1.184:641$321

EXPORTAÇÃO DE SALAMES EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	612	1:224$000
Rio de Janeiro	55	138$000
Total	667	1:362$000

EXPORTAÇÃO DE PRESUNTOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	9.323	27:969$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE PORCO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	1.939.674	1.500:281$230
Rio de Janeiro	51.311	46:179$700
Diversos	77.620	77:052$150
Total	2.068.605	1.623:513$080

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE VINHO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	7.585	3:517$100
São Paulo	2.944	1:257$200
Paraíba	2.090	550$000
Rio Grande do Norte	700	140$000
Rio de Janeiro	623	124$600
Espirito Santo	420	84$000
Pará	70	14$000
Alagoas	70	14$000
Ceará	70	14$000
Diversos	10.964	2:284$800
Total	25.536	7:999$700

EXPORTAÇÃO DE AGUA MINERAL EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	848	425$000
Diversos	5.286	2:200$000
Total	6.134	2:625$000

EXPORTAÇÃO DE CERVEJA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	62.391	27:906$000
Santa Catarina	57.578	22:616$000
Rio Grande do Sul	123	49$200
Diversos	260.924	95:521$200
Total	381.016	146:092$400

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE AGUARDENTE EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	3.860	3:860$000
Rio Grande do Sul	1.358	1:358$000
São Paulo	1.023	1:023$000
Diversos	2.478	2:478$000
Total	8.719	8:719$000

EXPORTAÇÃO DE AGUARDENTE EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Argentina	80	80$000

EXPORTAÇÃO DE LICÔRES EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	582	726$000

EXPORTAÇÃO DE VINAGRE EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Diversos	14.740	2:948$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE DIVERSAS BEBIDAS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	710	710$000
Rio de Janeiro	168	336$000
São Paulo	106	252$000
Rio Grande do Sul	57	171$000
Diversos	7.517	2:308$000
Total	8.558	3:777$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE FRÚTAS EM 1933

Bananas

Para o País

DESTINOS	CACHOS	VALOR
Rio Grande do Sul	221.191	327:471$000
Santa Catarina	2.880	4:567$500
Diversos	1.500	2:250$000
Total	225.571	334:288$500

BANANAS PARA O EXTERIOR

DESTINOS	CACHOS	VALOR
Uruguai	46.810	69:615$000
Argentina	42.576	63:864$000
Total	89.386	133:479$000

ABACAXI — Para o País em 1933

DESTINOS	QUANTID	VALOR
Santa Catarina	950	950$000
Rio Grande do Sul	108	108$000
Total	1.058	1:058$000

LARANJAS — Para o País em 1933

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	4.890	979$400
Mato Grosso	800	160$000
Total	**5.690**	**1:139$400**

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE DIVERSAS FRÚTAS NÃO ESPECIFICADAS

Para o País — 1933

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	4.607	976$000
Santa Catarina	3.083	453$600
Diversos	3.272	1:327$200
Total	10.962	2:756$800

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE TRIGO EM GRÃO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	9.959	1:333$500
Rio de Janeiro	6.074	1:821$700
Santa Catarina	2.905	871$500
Rio Grande do Sul	277	83$100
Total	19.215	4:109$800

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE MILHO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	11.469.987	3.297:419$000
Santa Catarina	506.837	103:549$900
Ceará	210.000	42:000$000
Sergipe	180.000	36:000$000
Rio Grande do Norte	102.000	20:400$000
Rio de Janeiro	27.000	5:400$000
Baía	10.600	2:120$000
Minas Geraes	1.550	310$000
Mato Grosso	3.130	626$000
Diversos	224.640	44:448$000
Total	12.735.744	3.552:272$900

EXPORTAÇÃO DE AMENDOIM EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	1.193	598$500
Santa Catarina	779	389$500
Total	1.972	988$000

EXPORTAÇÃO DE CEBOLAS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	7.622	2:287$600
Rio de Janeiro	1.620	486$000
Santa Catarina	480	144$000
Diversos	10.230	3:588$500
Total	19.952	6:506$100

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE BATATAS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	1.243.875	132:725$500
São Paulo	298.359	29:835$900
Baía	135.535	13:553$500
Pará	56.425	5:642$500
Pernambuco	54.620	5:462$000
Espirito Santo	23.800	2:380$000
Maranhão	15.475	1:547$500
Santa Catarina	9.225	922$500
Ceará	8.250	825$000
Alagoas	6.500	650$000
Sergipe	5.600	560$000
Rio Grande do Norte	3.500	350$000
Paraíba	1.750	175$000
Mato Grosso	60	6$000
Diversos	234.143	23:414$300
Total	2.097.117	218:049$700

EXPORTAÇÃO DE PIMENTA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	60	120$000
Diversos	41	82$000
Total	101	202$000

EXPORTAÇÃO DE CEVADA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	2.560	1:280$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE FEIJÃO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	842.765	84:276$500
Rio de Janeiro	286.410	28:641$000
Santa Catarina	112.816	13:532$610
Sergipe	48.000	4:800$000
Baía	36.600	3:660$000
Espirito Santo	36.060	3:606$000
Rio Grande do Sul	24.553	2:562$400
Pernambuco	13.980	1:398$000
Estado do Rio	12.000	1:200$000
Paraíba	3.000	300$000
Maranhão	2.700	270$000
Pará	1.440	144$000
Mato Grosso	60	6$000
Diversos	170.784	17:078$400
Total	1.591.168	161:474$910

EXPORTAÇÃO DE FEIJÃO EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Argentina	1.260	126$000

EXPORTAÇÃO DE CANGICA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	216	216$000
Mato Grosso	60	60$000
Diversos	110	110$000
Total	386	386$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE ALHO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	3.360	2:063$200
Rio de Janeiro	500	300$000
Total	3.860	2:363$200

EXPORTAÇÃO DE SEMENTES DE ABOBORA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	8.572	8:572$000
Rio de Janeiro	924	924$000
Total	9.496	9:496$000

EXPORTAÇÃO DE AVEIA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	594	174$600
Santa Catarina	446	136$000
Total	1.040	310$600

EXPORTAÇÃO DE ALPISTE EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	30	30$000
Diversos	44	44$000
Total	74	74$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE FUMO EM FOLHA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	2.660	10:540$000
Santa Catarina	534	1:416$000
Rio de Janeiro	156	624$000
Rio Grande do Sul	38	152$000
Diversos	20	80$000
Total	3.408	12:812$000

EXPORTAÇÃO DE FUMO EM CORDA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Mato Grosso	17	68$000
Diversos	35	140$000
Total	52	208$000

EXPORTAÇÃO DE CENTEIO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Santa Catarina	5.591	2:382$100
São Paulo	658	329$000
Total	6.249	2:711$100

EXPORTAÇÃO DE ERVILHAS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	1.740	1:368$600
Diversos	7.648	4:588$800
Total	9.388	5:957$400

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE PALHÕES EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	519.586	156:418$300
Rio de Janeiro	103.292	31:328$800
Rio Grande do Sul	77.900	3:060$000
Pernambuco	1.693	677$200
Santa Catarina	1.520	608$000
Baía	325	130$000
Diversos	9.500	3:800$000
Total	643.816	196:022$300

EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO EM RAMA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	243.183	120:040$000
Rio de Janeiro	3.680	2:208$000
Total	246.863	122:248$000

EXPORTAÇÃO DE ARROZ EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	77.969	72:867$000
São Paulo	40.839	26:872$200
Mato Grosso	1.980	1:782$000
Santa Catarina	780	702$000
Total	121.568	102:223$200

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE ALFAFA EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Rio de Janeiro	42.190	8:438$000
Estado do Rio	4.100	820$000
São Paulo	1.130	226$000
Santa Catarina	1.080	224$000
Total	48.500	9:708$000

EXPORTAÇÃO DE ERVAS MEDICINAIS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Pernambuco	258	312$000
Santa Catarina	100	100$000
Diversos	7	7$000
Total	365	419$000

EXPORTAÇÃO DE ERVAS MEDICINAIS EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Argentina	240	1:200$000

EXPORTAÇÃO DE PALMITOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	DUZIAS	VALOR
Rio de Janeiro	40	40$000
São Paulo	16	16$000
Total	56	56$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS AGRICOLAS
EM 1933

Para o País

DESTINOS	ESPECIE	QUILOS	VALOR
São Paulo	Algodão caroço ...	747.104	132:083$100
São Paulo	Algodão benef.	2.803	1:684$200
São Paulo	Caroço Algodão ...	222.255	222:245$200
São Paulo	Resido algodão ...	2.138	1:510$000
São Paulo	Gingelim	574	274$800
São Paulo	Mamona	155.764	35:233$950
São Paulo	Palha bruta	20.595	2:059$500
São Paulo	Pinhão	105	21$000
São Paulo	Mandioca rama ..	37	18$500
São Paulo	Cominho	180	72$000
São Paulo	Palha cigarro	117	117$000
São Paulo	Grão de bico	1.200	720$000
São Paulo	Favas	2.400	960$000
Rio de Janeiro	Canela branca	50	25$000
Diversos	Crina vegetal	1.368	994$400
Santa Catarina	Abobora	630	126$000
São Paulo	Diversos	47.980	15:887$700
Santa Catarina	Diversos	60	30$000
Total	.....	1.205.360	414:062$350

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE MEL EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Baía	4.002	4:002$000
São Paulo	3.982	3:982$000
Santa Catarina	1.432	1:432$000
Rio de Janeiro	680	680$000
Diversos	6.340	6:340$000
Total	16.436	16:436$000

EXPORTAÇÃO DE MEL EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Bremen	3.289	3:289$000
Argentina	936	936$000
Total	4.225	4:225$000

EXPORTAÇÃO DE CASULOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	275	2:128$000

EXPORTAÇÃO DE CAMARÃO FRESCO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	4.375	10:937$500

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE CAMARÃO SECO EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
São Paulo	2.010	3:015$000
Rio de Janeiro	1.930	2:895$000
Rio Grande do Sul	130	195$000
Total	4.070	6:105$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE ANIMAES VIVOS EM 1933

MUARES

Para o País

DESTINOS	CABEÇAS	VALOR
São Paulo	1.950	336:000$000
Mato Grosso	10	2:000$000
Diversos	63	12:600$000
Total	2.023	350:600$000

CAVALARES EM 1933

Para o País

DESTINOS	CABEÇAS	VALOR
São Paulo	97	19:400$000
Santa Catarina	18	3:600$000
Mato Grosso	17	3:400$000
Diversos	19	3:800$000
Total	151	30:200$000

BOVINOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	CABEÇAS	VALOR
São Paulo	295	59:000$000
Santa Catarina	103	20:600$000
Diversos	290	58:000$000
Total	688	137:600$000

BOVINOS EM 1933

Para o Exterior

DESTINOS	CABEÇAS	VALOR
Argentina	41	8:200$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE ANIMAES VIVOS EM 1933

CAPRINOS

Para o País

DESTINOS	CABEÇAS	VALOR
São Paulo	86	2:170$000
Diversos	9	135$000
Total	95	2:305$000

LANIGEROS EM 1933

Para o País

DESTINOS	CABEÇAS	VALOR
São Paulo	6	210$000

SUINOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	CABEÇAS	VALOR
São Paulo	26.478	2.647:080$000
Santa Catarina	29	2:900$000
Diversos	570	57:000$000
Total	27.077	2.706:980$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE ANIMAES VIVOS EM 1933

Para o País — GALINHAS

DESTINOS	CABEÇAS	VALOR
São Paulo	91.640	183:280$000
Santa Catarina	231	462$000
Diversos	873	1:746$000
Total	92.744	185:488$000

EXPORTAÇÃO DE DIVERSAS AVES

Para o País em 1933

DESTINOS	CABEÇAS	VALOR
São Paulo	791	3:227$000
Santa Catarina	14	64$000
Total	805	3:291$000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Serviço de Estatistica

EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS EM 1933

Para o País

DESTINOS	QUILOS	VALOR
Mato Grosso	164.249	186:364$208
Rio de Janeiro	209.134	186:297$240
Santa Catarina	119.249	98:154$290
São Paulo	126.151	88:274$910
Rio Grande do Sul	39.643	23:948$900
Rio Grande do Norte	68.713	15:193$000
Pernambuco	11.506	12:694$400
Ceará	3.525	2:100$800
Espirito Santo	7.827	2:092$500
Amazonas	10.238	1:803$400
Paraíba	142	1:257$200
Baía	896	1:192$000
Pará	5.712	962$500
Alagoas	438	907$000
Sergipe	630	783$600
Diversos	128.033	257:499$020
Total	896.086	879:524$968

Resumo da exportação de Erva-Mate beneficiada durante o 1.º semestre de 1934

DESTINO	PESO	VALOR OFICIAL
Para o País	908.660	908:660$000
Para o Exterior	9.432.776	9.432:776$000
	10.341.436	10.341:436$000

Exportação de Erva-Mate beneficiada durante o 1.º semestre de 1934.

Para o País

DESTINOS	EMBARCADA EM:																	
	Paranaguá		Curitiba		Jaguariaíva		Vila Branca		Ponta Grossa		Marechal Malé		Antonina		Rio Negro		TOTAL GERAL	
	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial
São Paulo . .	14.431	14:431$000	8.429	8:429$000	823	823$000	488	488$000	567	567$000	86	86$000	234.558	234:558$000			259.382	259:382$000
Espirito Santo .	285	285$000											2.985	2:985$000			3.270	3:270$000
Pernambuco .	5.391	5:391$000											4.688	4:688$000			10.079	10:079$000
Rio de Janeiro	42.204	42:204$000									64	64$000	256.727	256:727$000	3.450	3:450$000	302.445	302:445$000
Rio Grande do Sul	32.091	32:091$000									5.749	5:749$000	78.875	78:875$000	52.521	52:521$000	169.236	169:236$000
Baía	2.167	2:167$000											16.293	16:293$000			18.460	18:460$000
Amazonas . .	1.235	1:235$000											145	145$000			1.380	1:380$000
Pará	471	471$000											6.436	6:436$000			6.907	6:907$000
Niteroi	870	870$000											4.348	4:348$000			5.218	5:218$000
Ceará	150	150$000											1.228	1:228$000			1.378	1:378$000
Alagoas . . .													372	372$000			372	372$000
Rio Grande do Norte . . .													320	320$000			320	320$000
Paraíba													1.023	1:023$000			1.023	1:023$000
Maranhão . .													1.698	1:698$000	10.773	10:773$000	1.698	1:698$000
Santa Catarina													384	384$000			11.157	11:157$000
Mato Grosso .													66.800	66:800$000			66.800	66:800$000
Sergipe . . .													948	948$000			948	948$000
Diversos . . .	47.914	47:914$000													673	673$000	48.587	48:587$000
	147.209	147:209$000	8.429	8:429$000	823	823$000	488	488$000	567	567$000	5.899	5:899$000	677.828	677:828$000	67.417	67:417$000	908.660	908:660$000

Resumo da exportação de Erva-Mate Cancheada — 1.º semestre de 1934.

DESTINOS	PESO	VALOR OFICIAL
Para o País	97.161	77:728$800
Para o Exterior	7.711.708	6.170:677$800
Total	7.808.869	6.248:406$600

Exportação de Erva-mate CANCHEADA para o PAÍS durante o 1.º semestre de 1934

Embarcada em :	DESTINOS									
	Santa Catarina		São Paulo		Rio de Janeiro				Total Geral	
	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial
Ambrosios	18.810	15:048$000							18.810	15:048$000
União da Vitoria	30.158	24:126$400	314	251$200	40	32$000			30.512	24:409$600
Pien	216	172$800							216	172$800
Marechal Malé	47.348	37:878$400							47.348	37:878$400
Teixeira Soares			155	124$000					155	124$000
Antonio Olinto	120	96$000							120	96$000
	96.652	77:321$600	469	375$200	40	32$000			97.161	77:728$800

Para o EXTERIOR

Embarcada em :	DESTINOS									
	Argentina		Paraguai		Uruguai		Diversos		Total Geral	
	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial
Agudos							14.630	11:704$000	14.630	11:704$000
Paranaguá	28.570	22:856$000							28.570	22:856$000
União da Vitoria	71.877	57:501$600							71.877	57:501$600
Fóz do Iguassú	233.848	187:078$400	1.076	860$800					234.924	187:939$200
Pien	76.808	61:446$400					147.272	117:821$000	224.080	179:267$400
Rio Negro							1.406.017	1.126:813$600	1.406.017	1.126:813$600
Antonina	4.763.638	3.810:910$400			370.563	296:450$400			5.134.201	4.107:360$800
Fluviopolis							147.110	117:288$000	147.110	117:288$000
Dionisio Cerqueira	47.348	37:878$400							47.348	37:878$400
Antonio Olinto							402.951	322:068$800	402.951	322:068$800
	5.222.089	4.177:671$200	1.076	860$800	370.563	296:450$400	2.117.980	1.695.695$400	7.711.708	6.170:677$800

Exportação de Erva-mate beneficiada para o Exterior durante o 1.º semestre de 1934

Destinos	EMBARCADA EM:							
	Paranaguá		Antonina		Rio Negro		Total Geral	
	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial
Montevideo	636.537	636:537$000	7.098.972	7.098:972$000	17.131	17:131$000	7.752.640	7.752:640$000
Marrocos	2.952	2:952$000					2.952	2:952$000
Polonia	604	604$000					604	604$000
Espanha	3.358	3:358$000					3.358	3:358$000
Alemanha	33.338	33:338$000			10.500	10:500$000	43.838	43:838$000
E. U. America do Norte	3.475	3:475$000	1.016	1:016$000			4.491	4:491$000
Australia	1.562	1:562$000					1.562	1:562$000
Portugal	1.005	1:005$000					1.005	1:005$000
Argentina	1.000	1:000$000	100.167	100:167$000			101.167	101:167$000
Suecia	848	848$000					848	848$000
Inglaterra	22.213	22:213$000					22.213	22:213$000
França	10.233	10:233$000					10.233	10:233$000
Chile			1.467.093	1.467:093$000	20.772	20:772$000	1.487.865	1.487:865$000
	717.125	717:125$000	8.667.248	8.667:248$000	48.403	48:403$000	9.432.776	9.432:776$000

Exportação de Erva Mate beneficiada para o País durante o 2.º semestre de 1934.

DESTINOS	EMBARCADA EM:											
	Antonina		Paranaí		Curitiba		Paranaguá		Rio Negro		Total geral	
	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial
São Paulo	114.711	144:711$000	42.958	42:958$000	9.611	9:611$000	11.465	11:465$000	106.147	106:147$000	178.745	178:745$000
Rio Grande do Sul	7.443	7:443$000			9.030	9:030$000	12.146	12:146$000	181	181$000	134.766	134:766$000
Santa Catarina	779	779$000					80	80$000			1.040	1:040$000
Pará	5.651	5:651$000					1.395	1:395$000			7.046	7:046$000
Pernambuco	8.844	8:844$000					240	240$000			9.084	9:084$000
Amazonas	1.947	1:947$000					55	55$000			2.002	2:002$000
Maranhão	659	659$000					6.877	6:877$000			7.536	7:536$000
Rio de Janeiro	229.943	229:943$000					55.665	55:665$000	6.257	6:257$000	291.865	291:865$000
Ceará	955	955$000					955	955$000			1.910	1:910$000
Bahia	10.849	10:849$000					10.194	10:194$000			21.043	21:043$000
Sergipe	333	333$000									333	333$000
Rio Grande do Norte	645	545$000									645	645$000
Mato Grosso	51.875	51:875$000									51.875	51:875$000
Estado do Rio	5.942	5:942$000									5.942	5:942$000
Paraíba	376	376$000									376	376$000
Alagoas	145	145$000									145	145$000
Espirito Santo	51.894	51:894$000									51.894	51:894$000
Diversos									1.680	1:680$000	1.680	1:680$000
	492.991	492:991$000	42.958	42:958$000	18.641	18:641$000	99.072	99:072$000	114.265	114:265$000	767.927	767:927$000

Exportação de Erva-Mate beneficiada para o Exterior durante o 2.º semestre de 1934

DESTINOS	EMBARCADA EM:									
	Paranaguá		Antonina		Rio Negro		Dionisio Cerqueira		Total Geral	
	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial
Havre . . .	2.224	2:224$000							2.224	2:224$000
Bordeaux . . .	14.276	14:276$000							14.276	14:276$000
Estados Unidos da America do Norte .	4.216	4:216$000	4.055	4:055$000					8.271	8:271$000
Inglaterra . . .	6.000	6:000$000							6.000	6:000$000
Alemanha . . .	26.867	26:867$000							26.867	26:867$000
Suecia . . .	968	968$000							968	968$000
Australia . . .	866	866$000							866	866$000
Uruguai . . .	714.345	714:345$000	8.976.945	8.976:945$000	57.267	57:267$000			9.748.557	9.748:557$000
Portugal . . .	988	988$000							988	988$000
Chile			2.977.633	2.977:633$000	9.541	9:541$000			2.987.174	2.987:174$000
Argentina . .			87.586	87:586$000	3.642	3:642$000	375	375$000	91.603	91:603$000
Diversos . . .					641.671	641:671$000			641.671	641:671$000
	770.750	770:750$000	12.046.219	12.046:219$000	712.121	712:121$000	375	375$000	13.529.465	13.529:465$000

Exportação de Erva Mate cancheada para o País durante o 2.º semestre de 1934.

DESTINOS	EMBARCADA EM:											
	Ambrosios		Palmeira		M. Malet		União da Vitoria		Rio Negro		Total geral	
	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial
São Paulo			100	80$000							100	80$000
Santa Catarina	15.135	12:108$000			1.447	1:157$600	1.715	1:372$000	7.882	6:305$600	26.179	20:943$200
	15.135	12:108$000	100	80$000	1.447	1:157$600	1.715	1:372$000	7.882	6:305$600	26.279	21:023$200

Exportação de Erva Mate cancheada para o Exterior durante o 2.º semestre de 1934.

EMBARCADA EM:	DESTINOS										
	Uruguai		Argentina		Paraguai		Diversos			Total geral	
	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial	Peso	Valor Oficial		Peso	Valor Oficial
Antonina	614.683	491:746$400	7.126.867	5.701:493$600						7.741.550	6.193:240$000
Dionisio Cerqueira . . .			132.690	106:152$000						132.690	106:152$000
Fóz do Iguassú . . .			210.991	168:792$800	15.778	12:622$400				226.769	181:415$200
Pien							104.906	83:924$800		104.906	83:924$800
Rio Negro			215.882	172:705$600						215.882	172:705$600
União da Vitoria . . .							161.254	129:003$200		161.254	129:003$200
Agudos							68.645	54:916$000		68.645	54:916$000
Antonio Olinto							664.875	531:900$000		664.875	531:900$000
Fluviopolis							176.764	141:411$200		176.764	141:411$200
	614.683	491:746$400	7.686.430	6.149:144$000	15.778	12:622$400	1.176.444	941:155$200		9.493.335	7.594:668$000

Exportação de Madeira, para

TABOA

Embarcadas em:	Distrito Federal		São Paulo		Baía		Rio Grande do Sul		Sergipe		Pernambuco		
	M.3	Valor Oficial	M.3	Valor Oficial	M.3	Valor Oficial	M.3	Valor Oficial	M.3	Valor Oficial	M.3	Valor Oficial	M.3
Antonina	20.665,676	643:937$207			310,452	9:339$097			76,202	2:349$225	981,034	31:963$904	
Tomazina			480,000	14:640$000									
Curitiba			40,324	1:229$000									
Entre Rios	645,037	19:959$216	2.128,000	52:704$000									
Rebouças			2.496,000	67:060$000									
União da Vitória . .			1.200,000	37:332$000									
Teixeira Soares . . .			5.880,000	178:606$000									
Fernandes Pinheiro . .			3.952,000	132:091$000									
Piraí			2.457,000	75:933$000									
Rio Negro	144,000	4:392$000	744,000	22:692$000									
Ponta Grossa . . .			3.861,599	128:581$717									
Marechal Malé . . .			886,000	37:332$000									
Jaguariaíva			2.562,000	87:408$000									
São José do Paranapanema			192,000	5:856$000									
Castro			3.820,220	116:516$710									
Porto Amazonas . . .			288,000	8:784$000									
Iratí			7.108,000	215:744$000									
Pién	2.129,760	69:547$710									24,000	732$000	
Antonio Olinto . . .			48,000	1:464$000									
Itararé			4.834,000	146:486$000									
Paranaguá	2.525,386	75:734$953	43,000	1:311$500	370,033	11:011$100	316,700	9:758$790			162,996	5:701$277	15,30
Rio Azul			2.331,000	58:616$000									
A transportar . .	26.109,859	813:571$086	45.351,143	1.390:386$927	680,485	20:350$197	316,700	9:758$790	76,202	2:349$225	1.168,030	38:397$181	15,30

País, durante o 1.º semestre de 1934

DE PINHO

Rio G. do Norte		Ceará		Espirito Santo		Santa Catarina		Estado do Rio		Paraiba		Minas Gerais		Total Geral	
M.3	Valor Oficial	M.3	Valor Oficial	M.3	Valor Oficial	M.3	Valor Oficial	M.3	Valor Oficial	M.3	Valor Oficial	M.3	Valor Oficial	M.3	Valor Oficial
240,836	7:457$062	26,546	809$303	166,461	5:077$110			437,886	13:053$723	250,895	8:192$921			23.155,988	722:179$552
														480,000	14:640$000
														40,324	1:229$000
														2.773,037	72:663$216
														2.496,000	67:060$000
						335,000	10:092$750							1.535,000	47:424$750
						120,000	3:650$000							6.000,000	182:256$000
														3.952,000	132:091$000
												72,000	2:196$000	2.529,000	78:129$000
						361,500	11:025$750							1.249,500	38:109$750
														3.861,599	128:581$717
														886,000	37:332$000
														2.562,000	87:408$000
														192,000	5:856$000
														3.820,220	116:516$710
												24,000	732$000	312,000	9:516$000
														7.108,000	215:744$000
														2.153,760	70:279$710
						1.296,000	39:528$000							1.344,000	40:992$000
														4.834,000	146:486$000
32,000	976$000	11,900	363$000	14,900	454$500									3.492,215	105:757$120
														2.331,000	58:616$000
272,836	8:433$062	38,446	1:172$303	181,361	5:531$610	2.112,500	64:296$500	437,886	13:053$723	250,895	8:192$921	96,000	2:928$000	77.107,643	2.378:867$525

Exportação de madeira para o Exterior durante o 1.º semestre de 1934.

Taboas de Pinho

EMBARCADA EM:	DESTINOS									
	Argentina		Urugual		Diversos				Total Geral	
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Castro			347,900	10:610$950					347,900	10:610$950
Paranaguá	13.066,715	397:353$289							13.066,715	397:353$289
Pien	368,020	11:262$650							368,020	11:262$650
Jangada					744,000	22:692$000			744,000	22:692$000
União da Vitoria					336,000	10:248$000			336,000	10:248$000
Fluviopolis					1.344,000	40:992$000			1.344,000	40:992$000
Rio Negro					744,000	22:692$000			744,000	22:692$000
Antonio Olinto					2.616,000	79:788$000			2.616,000	79:788$000
	13.434,735	408:615$939	347,900	10:610$950	5.784,000	176:412$000			19.566,635	595:638$889

RESUMO

DESTINOS	M 3	Valor Oficial
Para o País	77.107,643	2.378:867$525
Para o Exterior	19.566,635	595:638$889
TOTAL	96.674,278	2.974:506$414

Exportação de Pranchões de Pinho durante o 1.º semestre de 1934.

Para o País

Embarcados em :	DESTINOS													
	São Paulo		Baía		Alagoas		Estado do Rio		Santa Catharina				Total Geral	
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Porto Amazonas .	28,000	1:464$000											28,000	1:464$000
Marechal Mallet .	24,000	732$000											24,000	732$000
Antonina . . .	16,200	498$100	27,259	831$247	10,000	305$000	17,800	542$900					71,259	2:177$247
União da Victoria .									24,000	1:464$000			24,000	1:464$000
Teixeira Soares .	96,000	2:928$000											96,000	2:928$000
Fernandes Pinheiro .	336,000	10:248$000											336,000	10:248$000
	500,200	15:870$100	27,259	831$247	10,000	305$000	17,800	542$900	24,000	1:464$000			579,259	19:013$247

Exportação de pranchões de pinho durante o 1.º semestre de 1934 para o Exterior

EMBARCADOS EM:	DESTINOS	M³	VALOR OFICIAL
Fluviopolis	Diversos	1.824,000	56:532$000

Exportação de toras para fosforo durante o 1.º semestre de 1934 para o País

DESTINOS	EMBARCADAS EM:										Total geral	
	Jaguariaíva		Antonina		Teixeira Soares		Piraí		Castro			
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
São Paulo	260,000	11:700$000			20,000	900$000	600,000	27:000$000	620,000	27:900$000	1.500,000	67:500$000
Rio de Janeiro . .			338,800	15:246$000							338,800	15:246$000
Estado do Rio . . .			94,390	4:247$600							94,390	4:247$600
	260,000	11:700$000	433,190	19:493$600	20,000	900$000	600,000	27:000$000	620,000	27:900$000	1.933,190	86:993$600

Exportação de toras de pinho durante o 1.º semestre de 1934 para o País

DESTINOS	EMBARCADAS EM:												Total geral	
	Ponta Grossa		Piraí		Rio Negro		Pien		Bandeirantes		Jataí			
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
São Paulo	72,000	4:564$800	360,000	16:200$000	60,000	2:700$000			1.296,000	75:076$000	864,000	53:524$800	2.652,000	152:065$600
Santa Catarina . .							50,700	4:088$000					50,700	4:088$000
	72,000	4:564$800	360,000	16:200$000	60,000	2:700$000	50,700	4:088$000	1.296,000	75:076$000	864,000	53:524$800	2.702,700	156:153$600

Exportação de vigas de pinho durante o 1.º semestre de 1934 para o País

DESTINOS	EMBARCADAS EM:												Total geral	
	Jaguariaíva		Castro		Antonina		União da Vitoria		Fernandes Pinheiro		Bandeirantes			
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
São Paulo	13,000	396$500	24,000	564$000					48,000	1:128$000	96,000	4:416$000	181,000	6:504$500
Rio de Janeiro . .					46,375	1:332$522							46,735	1:332$522
Pernambuco . . .					10,275	313$400							10,275	313$400
Santa Catarina . .							72,000	1:668$000					72,000	1:668$000
	13,000	396$500	24,000	564$000	57,010	1:645$922	72,000	1:668$000	48,000	1:128$000	96,000	4:416$000	310,010	9:818$422

Exportação de madeiras para o País durante o 1.º semestre de 1934.

Madeiras de lei

Embarcadas em:	DESTINOS											
	São Paulo		Rio de Janeiro		Baía		Rio Grande do Sul		Santa Catharina		Total Geral	
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Rio Azul	312,000	14:350$000									312,000	14:350$000
Ribeirão Claro . . .	3,000	138$000									3,000	138$000
Antonina	12,305	483$612	257,721	1:167$900	51,400	2:426$700	16,103	616$758			337,529	4:694$970
Curitiba	39,010	903$900					0,190	39$300			39,200	943$200
Emidão	6,500	299$000									6,500	299$000
Pien									52,000	2:428$800	52,000	2:428$800
	372,815	16:174$512	257,721	1:167$900	51,400	2:426$700	16,293	656$058	52,000	2:428$800	750,229	22:853$970

Laminas de madeira de lei

Embarcadas em:	DESTINOS											
	Rio Grande do Sul		Pernambuco		Rio de Janeiro		Ceará		São Paulo		Total Geral	
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Paranaguá	24,092	879$566	1,500	58$950	123,340	4:832$312	0,700	27$510			149,632	5:798$338
Antonina	16,103	616$758	3,306	129$925	514,370	25:745$703					573,779	26:492$386
Entre Rios					24,400	958$330					24,400	958$330
Jacarézinho									27,735	764$150	27,735	764$150
	40,195	1:496$324	4,806	188$875	662,110	31:536$345	0,700	27$510	27,735	764$150	735,546	34:013$204

Exportação de madeira para o País durante o 1.º semestre de 1934.

Taboas de imbuia

Embarcadas em :	DESTINOS													
	São Paulo		Maranhão		Estado do Rio		Sergipe		Santa Catarina		Rio de Janeiro		Total Geral	
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Ponta Grossa	190,250	11:020$629											190,250	11:020$629
Iratí	666,000	31:143$600											666,000	31:143$600
Paranaguá			1,000	46$000	13,100	620$300							14,100	666$300
Rio Azul	480,000	22:080$000											480,000	22:080$000
Antonina							8,582	394$772	0,660	30$400			9,242	425$172
Lapa									0,117	46$000			0,117	46$000
Entre Rios	48,000	2:625$600											48,000	2:625$600
Rebouças	144,000	7:041$600											144,000	7:041$600
União da Vitoria	120,000	6:355$200							102,250	5:625$000			222,250	11:980$200
Fluviopolis	144,000	6:624$000											144,000	6:624$000
Fernandes Pinheiro	96,000	4:416$000											96,000	4:416$000
Piraí	219,000	13:206$000											219,000	13:206$000
Rio Negro											220,940	10:072$068	220,940	10:072$068
Pien											1,000	46$000	1,000	46$000
Bandeirantes	76,000	3:316$000											76,000	3:316$000
Castro	240,000	11:040$000											240,000	11:040$000
Fóz do Iguassú	21,336	2:001$167											21,336	2:001$167
	2.444,586	120:869$796	1,000	46$000	13,100	620$300	8,582	394$772	103,027	5:701$400	221,940	10:118$068	2.792,235	137:750$336

Peças de imbuia

Embarcadas em :	DESTINOS						Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina					
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Porto Amazonas	147,000	6:762$000					147,000	6:762$000
Marechal Malé	144,000	7:617$600					144,000	7:617$600
Jaguariaíva	10,000	760$800					10,000	760$800
Piraí	24,000	1:104$000					24,000	1:104$000
Rio Negro	168,000	7:728$000					168,000	7:728$000
Pien			563,500	32:196$540			563,500	32:196$540
	493,000	23:972$400	563,500	32:196$540			1.056,500	56:168$940

Exportação de Toras de Cedro durante o 1.º semestre de 1934. — Para o País

Embarcados em:	DESTINOS											
	São Paulo		Rio de Janeiro								Total Geral	
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Cambará	1.313,000	77:361$800									1.313,000	77:361$800
Sengés	0,203	128$762									0,203	128$762
Marechal Mallet	498,000	22:874$000									498,000	22:874$000
Paranaguá			47,000	2:309$000							47,000	2:309$000
Melo Peixoto	1,000	46$000									1,000	46$000
Ponta Grossa	48,000	3:043$000									48,000	3:043$000
Carlopolis	3,000	190$200									3,000	190$200
Cornelio Procopio	360,000	22:824$000									360,000	22:824$000
	2.223,203	126:467$762	47,000	2:309$000							2.270,203	128:776$762

Exportação de Taboas de Peroba durante o 1.º semestre de 1934. — Para o País

Embarcados em:	DESTINOS											
	São Paulo		Rio de Janeiro								Total Geral	
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Cambará	140,000	7:310$000									140,000	7:310$000
Sengés	27,059	1:315$470									27,059	1:315$470
Marechal Mallet	240,000	11:040$000									240,000	11:040$000
Castro	192,000	8:832$000									192,000	8:832$000
Antonina			12,943	595$332							12,943	595$332
Tomazina	24,000	1:104$000									24,000	1:104$000
Rebouças	120,000	5:336$000									120,000	5:336$000
União da Vitoria	312,000	14:352$000									312,000	14:352$000
Artur Bernardes	216,000	6:588$000									216,000	6:588$000
Castro	313,486	24:962$181									313,486	24:962$181
	1.584,545	80:839$651	12,943	595$332							1.597,488	81:434$983

Exportação de madeira durante o 1.º semestre de 1934 — amarrados de taboas para caixas — Para o País.

Embarcados em:	DESTINOS															
	São Paulo		Baía		Rio de Janeiro		Estado do Rio		Paraíba		Minas Gerais		Santa Catarina		Total geral	
	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial
Ponta Grossa . . .	26.342	183:682$000													36.342	183:682$000
Marechal Malet . .	210	1:470$000													210	1:470$000
Iratí	4.741	38:821$000													4.741	38:821$000
Jaguariaíva . . .	1.831	12:817$000													1.831	12:817$000
Castro	12.778	19:496$000													12.778	89:446$000
Paranaguá	177	1:239$000	95	689$000	1.265	8:675$000	69	483$000	372	2:604$000					1.978	13:690$000
Rio Azul	2.820	21:197$000									192	1:344$000			3.012	22:541$000
Araucaria	225	1:575$000													225	1:575$000
União da Vitoria .													144	1:008$000	144	1:008$000
Teixeira Soares. .	4.262	29:904$000													4.262	29:904$000
Fernandes Pinheiro	14.096	97:974$000													14.096	97:974$000
Piraí	2.905	27:335$000													2.905	27:335$000
Rio Negro	276	1:932$000													276	1:932$000
Antonina	1.004	7:028$000	2.877	20:139$000	44.203	307:624$000	4.023	28:371$000	225	1:555$000	1.588	10:906$000	37	658$000	53.956	376:281$000
Curitiba	572	4:004$000													572	4:004$000
Entre Rios. . . .	355	2:485$000			1.379	9:653$000									1.734	12:138$000
Rebouças	1.197	8:379$000													1.197	8:379$000
Campo do Tenente	9.860	76:190$000			30	210$000									9.890	76:400$000
	83.651	605:478$000	2.972	20:828$000	46.876	326:162$000	4.092	28:854$000	597	4:159$000	1.780	12:250$000	181	1:666$000	140.149	999:397$000

Exportação de madeira para o País durante o 1.º semestre de 1934.

Cabos de vassouras

Embarcados em :	DESTINOS													
	São Paulo		Baía		Pernambuco		Alagoas		Rio Grande do Norte		Rio de Janeiro		Total Geral	
	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial
Marechal Malé	190	1:026$000											190	1:026$000
Iratí	760	4:105$000											760	4:105$000
Jaguariaíva	775	4:185$000											775	4:185$000
Paranaguá	30	162$000	150	810$000	65	351$000	30	162$000	10	54$000	544	2:937$600	829	4:476$600
Rio Azul	415	2:241$000											415	2:241$000
Antonina	574	3:110$000			50	280$000	48	259$200			1.964	10:301$600	2.636	13:950$800
Entre Rios	565	3:051$000									271	1:464$400	836	4:515$400
Rebouças	226	1:070$400											226	1:070$400
União da Vitoria	366	1:976$400											366	1:976$400
Teixeira Soares	3.157	17:047$800	202	1:090$800									3.359	18:138$600
Fernandes Pinheiro	920	4:960$800											920	4:960$800
Piraí	323	1:744$000											323	1:744$000
	8.301	44:679$400	352	1:900$800	115	631$000	78	421$200	10	54$000	2.779	14:703$600	11.635	62:390$000

Para o Exterior

Embarcados em :	DESTINOS							
	Argentina		Urugual		Diversos		Total Geral	
	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial
Paranaguá	6.977	40:074$800	450	2:430$000			7.427	42:504$800
Antonina	16.758	90:223$400	825	4:455$000			17.583	94:678$400
Fluviopolis					1.849	9:984$600	1.849	9:984$600
	23.735	130:298$200	1.275	6:885$000	1.849	9:984$600	26.859	147:167$800

Resumo da exportação de cabos de vassouras

Destinos	Amarrados	Valor Oficial
Para o País	11.635	62:390$000
Para o Exterior	26.859	147:167$800
	38.494	209:557$800

Exportação de vigotes de pinho para o País durante o segundo semestre de 1934.

EMBARCADOS EM:	DESTINOS					
	Santa Catarina		São Paulo		Total geral	
	M^3	Valor Oficial	M^3	Valor Oficial	M^3	Valor Oficial
Rio Negro	24,000	564$000			24,000	564$000
Fernandes Pinheiro .			192,000	4:512$000	192,000	4:512$000
Itararé			144,000	4:392$000	144,000	4:392$000
	24,000	564$000	336,000	8:904$000	360,000	9:468$000

Exportação de tóras de pinho para o País, durante o segundo semestre de 1934.

EMBARCADAS EM	DESTINOS				Total geral	
	Pernambuco		Santa Catarina			
	M³	Valor Oficial	M³	Valor Oficial	M³	Valor Oficial
Antonina	12,270	981$600			12,270	981$600
Pien			34,100	2:728$000	34,100	2:728$000
	12,270	981$600	34,100	2:728$000	46,370	3:709$600

Para o Exterior

EMBARCADAS EM	DESTINO	M³	VALOR OFICIAL
Paranaguá	Argentina	45,000	3:600$000

Exportação de Ripas de pinho para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS						Total geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio de Janeiro			
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
União da Vitória	48,000	1:464$000	0,050	15$250			48,050	1:479$250
Teixeira Soares	72,000	2:196$000					72,000	2:196$000
Rio Negro			10,000	305$300			10,000	305$300
Jaguariaíva	1,000	30$500					1,000	30$500
Fluviopolis	24,000	732$000					24,000	732$000
Fernandes Pinheiro	96,000	2:928$000					96,000	2:928$000
Marechal Malé	48,000	1:464$000					48,000	1:464$000
Iratí	48,000	1:464$000					48,000	1:464$000
Pien					72,000	2:196$000	72,000	2:196$000
Campo do Tenente	24,000	732$000					24,000	732$000
	361,000	11:010$500	10,050	320$550	72,000	2:196$000	443,050	13:527$050

Exportação de caixas desmontadas para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS								Total geral	
	São Paulo		Rio de Janeiro		Baía		Santa Catarina			
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial
Paranaguá	15	150$000	3	30$000	65	650$000			83	830$000
Curitiba	81	810$000	4	40$000			2	20$000	87	870$000
	96	960$000	7	70$000	65	650$000	2	20$000	170	1:700$000

Exportação de Pranchões de Pinho para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS												Total Geral	
	Baía		Pernambuco		Estado do Rio		Distrito Federal		Santa Catarina		São Paulo			
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Antonina	72,300	2:205$150	56,500	1:723$250	83,095	2:534$397	927,117	28:277$068					1.139,000	34:739$865
Iratí											1.536,000	46:848$000	1.536,000	46:848$000
Rebouças											216,000	6:588$000	216,000	6:588$000
Campo do Tenente .											24,000	732$000	24,000	732$000
União da Vitoria .											72,000	2:196$000	72,000	2:196$000
Jaguariaíva . . .											144,000	4:392$000	144,000	4:392$000
Rio Azul											144,000	4:392$000	144,000	4:392$000
Itararé											384,000	11:712$000	384,000	11:712$000
Marechal Malé . .											24,000	732$000	24,000	732$000
Rio Negro									96,000	2:928$000			96,000	2:928$000
Florianopolis . . .									120,000	3:660$000			120,000	3:660$000
Paranaguá			0,800	24$400			711,132	21:689$528					711,932	21:713$928
Teixeira Soares . .											72,000	2:196$000	72,000	2:196$000
Fernandes Pinheiro											120,000	3:660$000	120,000	3:660$000
Piraí											144,000	4:392$000	144,000	4:392$000
	72,300	2:205$150	57,300	1:747$650	83,095	2:534$397	1.638,249	49:966$596	216,000	6:588$000	2.880,000	87:840$000	4.946,932	150:881$793

Para o Exterior

Embarcados em:	Destino	
	Argentina	
	M 3	Valor Oficial
Antonio Olinto	48,000	1:464$000

Exportação de Táboas de Pinho para o Exterior, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcadas em :	DESTINOS						Total Geral	
	Urugual		Argentina		Diversos			
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Antonina	317,103	9:671$641	7.853,392	239:528$456			8.170,495	249:200$097
União da Vitoria					1.200,000	36:600$000	1.200,000	36:600$000
Rio Negro					1.632,000	49:776$000	1.632,000	49:776$000
Fluviopolis. . . .					3.840,000	117:120$000	3.840,000	117:120$000
Jangada					552,000	16:836$000	552,000	16:836$000
Antonio Olinto .					6.048,000	184:464$000	6.048,000	184:464$000
Paranaguá	50,000	1:525$000	9.443,641	288:031$355			9.493,641	289:556$355
	367,103	11:196$641	17.297,033	527:559$811	13.272,000	404:796$000	30.936,136	943:552$452

Exportação de Taboas de Pinho, para o

Embarcadas em :	D E S T													
	Espirito Santo		Alagôas		Ceará		Pernambuco		Paraíba		Baía		Distrito Federa	
	M. 3	Valor Oficial	M. 3	Valor Oficial	M. 3	Valor Oficial	M. 3	Valor Oficial	M. 3	Valor Oficial	M. 3	Valor Oficial	M. 3	Valor Oficial
Paranaguá	40,000	1:220$000	42,801	743$895	24,390	743$895	247,062	7:535$851	98,000	2:989$000	768,909	23:451$724	4.928,457	150:317$
Antonina	170,476	5:199$518							228,999	6:972$613	228,999	6:972$613	6.770,227	206:491$
Fluviopolis													24,000	732$
Fernandes Pinheiro													72,000	2:196$
Jaguariaíva														
Irati														
Ponta Grossa														
Guaraúna														
São Mateus														
Pien														
Tomazina														
Campo do Tenente														
Rebouças														
Artur Bernardes														
Porto Amazonas														
S. J. do Paranapanema														
Piraí														
Rio Negro														
Jangada													24,000	732$
Teixeira Soares														
União da Vitória														
Marechal Malé														
Rio Azul														
Entre Rios														
Castro														
Itararé														
	210,476	6:419$518	42,801	743$895	24,390	743$895	247,062	7:535$851	326,999	9:961$613	997,908	30:424$337	11.818,684	360:469$

ís, durante o segundo semestre de 1934.

H I N O S															
São Paulo		Minas Geraes		Santa Catarina		Pernambuco		Rio Grande do Sul		Estado do Rio		Mato Grosso		Total Geral	
M. 3	Valor Oficial	M. 3	Valor Oficial	M. 3	Valor Oficial	M. 3	Valor Oficial	M. 3	Valor Oficial	M. 3	Valor Oficial	M. 3	Valor Oficial	M. 3	Valor Oficial
25,000	1:586$000													6.174,619	188:588$303
431,134	13:149$587					587,619	17:922$379	16,340	498$370	213,447	6:510$133			8.647,241	263:717$136
24,000	732$000													48,000	1:464$000
560,000	200:080$000	72,000	2:196$000											6.704,000	204:472$000
259,419	114:622$000													2.259,419	114:622$000
128,000	400:000$000													13.128,000	400:000$000
236,268	161:330$661													5.236,268	161:330$661
064,000	62:908$000													2.064,000	62:908$000
				23,731	723$795									23,731	723$795
		1.710,800	52:179$400	109,714	3:346$277									1.820,514	55:525$677
200,000	36:600$000													1.200,000	36:600$000
79,082	2:412$000													79,082	2:412$000
536,000	138:344$000											24,000	732$000	4.560,000	139:076$000
240,000	7:320$000													240,000	7:320$000
144,000	4:392$000													144,000	4:392$000
120,984	36:900$000													120,984	36:900$000
3,072	93:696$000													3.072,000	93:696$000
				1.058,045	32:270$322									1.058,045	32:270$322
72,000	2:196$000													96,000	2:928$000
760,000	175:680$000													5.760,000	175:680$000
864,000	26:352$000			54,649	1:666$794									918,649	28:018$794
768,000	23:424$000													768,000	23:424$000
304,000	70:272$000													2.304,000	70:272$000
528,000	16:104$000													528,000	16:104$000
800,000	146:400$000													4.800,000	146:400$000
760,000	175:680$000													5.760,000	175:680$000
41,466	1.889:039$848	1.782,800	54:375$400	1.246,139	38:007$188	587,619	17:922$379	16,340	498$370	213,447	6:510$133	24,000	732$000	77.514,552	2.444:524$688

Exportação de Cabos de Vassouras para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS												TOTAL GERAL	
	São Paulo		Pernambuco		Rio G. do Sul		Rio G. do Norte		Rio de Janeiro		Baia			
	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial
Antonina	118	637$000	1.884	10:173$600	80	432$000	48	259$200	919	5:232$600			3.049	16:734$400
Paranaguá									1.090	5:886$000	255	1:232$000	1.345	7:118$000
Guaraúna	210	1:134$000											210	1:134$000
A. Rebouças	571	3:083$400											571	3:083$400
Rio Azul	159	858$600											159	858$600
Rio Negro									184	993$600			184	993$600
Teixeira Soares	1.496	8:078$400											1.496	8:078$400
Fernandes Pinheiro	961	5:189$400											961	5:189$400
Piraí	610	3:294$000											610	3:294$000
Iratí	508	2:743$200											508	2:743$200
Palmeira	10	54$000											10	54$000
Fluviopolis	307	1:657$800											307	1:657$800
	4.950	26:729$800	1.884	10:173$600	80	432$000	48	259$200	2.193	12:112$200	255	1:232$000	9.410	50:938$800

Para o Exterior

Embarcados em	DESTINOS				TOTAL GERAL	
	Uruguai		Argentina			
	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial	Amarrados	Valor Oficial
Antonina	1.792	9:676$800	14.064	75:945$600	15.856	85:622$400
Paranaguá	2.863	15:460$200	1.730	9:342$000	4.593	24:802$200
Fluviopolis			1.388	7:495$200	1.388	7:495$200
	4.655	25:136$000	17.182	92:782$800	21.837	117:918$800

Exportação de Caixas, para o Paí

Embarcadas em:	D E S													
	Sergipe		Ceará		Paraiba		Alagoas		Baia		Espirito Santo		Pernambuco	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valo Oficia
Antonina	56.000	3:976$000	1.278	1:278$000	115.000	8:165$000	259.000	18:389$000	77.000	5:467$000	37.000	2:627$000	724.000	51:404$
Rebouças														
Curitiba														
Porto Amazonas .														
Marechal Malé .														
Piraí														
Rio Negro . . .														
Rio Azul														
Palmeira														
Castro														
Jaguariaíva . . .														
Teixeira Soares .														
Entre Rios . . .														
Guaraúna . . .														
Paranaguá . . .	5.480	328$800	4.380	262$800			16.400	984$000	41.420	2:485$200	19.100	1:146$000		
Ponta Grossa . .														
Iratí														
Campo do Tenente														
Araucaria . . .														
	61.480	4:048$800	5.658	1:540$800	115.000	8:165$000	275.400	19:373$000	118.420	7:952$200	56.100	3:773$000	724.000	51:404$0

durante o segundo semestre de 1934.

N O S														Total geral	
o de Janeiro		Distrito Federal		São Paulo		Mato Grosso		Rio G. do Norte		Santa Catarina		Diversos			
ilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
3.000	13:703$000	5.168.000	366:928$000											6.630.278	471:937$000
				120.000	8:560$000	4.000	2:840$000							124.000	11:400$000
				142.500	8:550$000							91.666	5:500$000	234.166	14:050$000
				260.000	15:600$000									260.000	15:600$000
				80.000	4:800$000									80.000	4:800$000
				640.500	38:430$000									640.500	38:430$000
				96.000	5:760$000									96.000	5:760$000
				400.000	24:000$000									400.000	24:000$000
				1.395.319	83:719$140									1.395.319	83:719$140
				69.600	4:176$000									69.600	4:176$000
				140.000	8:400$000									140.000	8:400$000
				13.500	810$000									13.500	810$000
				12.000	1:200$000									12.000	1:200$000
				2.151.528	129:091$680			3.500	210$000					3.427.263	218:675$785
		1.185.455	84:167$305	563.598	108:355$880							500.000	300:000$000	1.223.598	417:955$880
		160.000	9:600$000	1.020.500	61:230$000									1.020.500	61:230$000
				154.732	9:284$340					2.257	165$420			156.989	9:449$760
				79.667	4:780$020									79.667	4:780$020
3.000	13:703$000	6.513.455	460:695$305	7.339.444	516:747$060	4.000	2:840$000	3.500	210$000	2.257	165$420	591.666	305:500$000	16.003.380	1.396:373$585

Exportação de tóras de madeira de lei para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS		Total	
	São Paulo			
	M³	Valor Oficial	M³	Valor Oficial
Cambará	481,604	24:080$200	481,604	24:080$200
Joaquim Tavora . .	24,000	1:200$000	24,000	1:200$000
Cornelio Procopio .	769,884	38:499$200	769,884	38:499$200
	1.275,488	63:779$400	1.275,488	63:779$400

Para o Exterior

Embarcadas em:	DESTINOS				Total geral	
	Argentina		Italia			
	M³	Valor Oficial	M³	Valor Oficial	M³	Valor Oficial
Fóz do Iguaçú . .	244,530	12:226$500			244,530	12:226$500
Antonina			262,491	18:288$270	262,491	18:288$270
	244,530	12:226$500	262,491	18:288$270	507,021	30:514$770

Exportação de pranchas de imbuia para o Exterior, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS				Total geral	
	Argentina		Uruguai			
	M^3	Valor Oficial	M^3	Valor Oficial	M^3	Valor Oficial
Fluviopolis	48,000	1:104$000	48,000	1:104$000	96,000	2:208$000

Exportação de Madeira de Lei para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em	DESTINOS												Total Geral	
	São Paulo		Mato Grosso		Rio G. do Sul		Baía		Alagoas		S. Catarina			
	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial
Bandeirantes	1.397,000	75:562$000											1.397,000	75:562$000
Ribeirão Claro	8,000	391$000											8,000	391$000
Cambará	71,000	3:266$000											71,000	3:266$000
Jaguariaíva	24,000	1:104$000											24,000	1:104$000
Joaquim Tavora	24,000	1:104$000											24,000	1:104$000
Jacarézinho	44,000	1:392$200											44,000	1:392$200
Agudos											25,000	915$000	25,000	915$000
União da Vitoria											12,050	480$000	12,057	480$000
Paranaguá					13,627	626$841	1,700	78$200	4,000	184$000			19,327	889$042
Fóz do Iguaçú			20,880	960$480									20,880	960$480
	1.568,000	82:819$200	20,880	960$480	13,627	626$842	1,700	78$200	4,000	184$000	37,057	1:395$000	1.645,264	86:064$722

Exportação de Tóras para Fósforo para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em	DESTINOS								Total Geral	
	Espirito Santo		Rio de Janeiro		Santa Catarina		São Paulo			
	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial
Piraí							1.220,000	54:900$000	1.220,000	54:900$000
Jaguariaíva							452,000	20:700$000	452,000	20:700$000
Castro							960,000	43:200$000	960,000	43:200$000
Teixeira Soares							20,000	900$000	20,000	900$000
Rio Negro			40,000	1:800$000					40,000	1:800$000
Paranaguá			334,278	15:042$510					334,278	15:042$510
Antonina	389,660	17:534$700	533,081	23:988$645	109,000	5:000$000			1.031,741	46:523$345
	389,660	17:534$700	907,359	40:831$155	109,000	5:000$000	2.652,000	119:700$000	4.058,019	183:065$855

Exportação de láminas de madeira de lei, durante o 2.º semestre de 1934 para o País.

Destinos	Embarcadas em:										Total geral	
	Antonina		Curitiba		Paranaguá		Paranaí		Pien			
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Baía	1,932	75$944									1,932	75$944
Ceará	3,138	84$100			1,300	51$090					4,438	135$190
Pernambuco	2,020	162$700									2,020	162$700
Rio Grande do Sul	63,521	2:496$375	14,000	559$200	24,860	976$998					102,351	4:032$573
Rio de Janeiro	186,703	7:313$868			57,641	2:265$291					244,344	9:579$159
São Paulo			32,131	1:262$750	2,943	596$580	24,905	976$957			59,979	2:836$287
Diversos			12,572	494$100							12,572	494$100
Santa Catarina					0,460	18$078			1,500	58$950	1,960	77$028
	257,314	10:132$987	58,703	2:316$050	87,204	3:908$037	24,905	976$957	1,500	58$950	429,596	17:392$981

Para o Exterior

Destinos	Embarcadas em:				Total geral	
	Antonina		Paranaguá			
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Uruguai	7,272	255$189			7,272	255$189
Argentina	5,592	219$778			5,592	219$778
Portugal			5,920	232$656	5,920	232$656
	12,864	474$967	5,920	232$956	18,784	707$923

Exportação de Pranchas de Imbuia para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcadas em :	DESTINOS												Total Geral	
	Rio de Janeiro		São Paulo		Santa Catarina		Baía		Sergipe					
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Rio Negro . .	216,000	9:936$000	289,000	13:294$000	408,000	18:768$000							913,000	41:998$000
Antonina . . .	138,116	6:380$136							13,640	566$646			151,756	6:946$782
Rebouças . .			504,000	23:008$000									504,000	23:008$000
Paranaguá . .	222,453	10:232$830					66,801	3:072$846					289,254	13:305$676
Jaguariaíva . .			60,000	2:760$000									60,000	2:760$000
Castro . . .			336,000	15:456$000									336,000	15:456$000
União da Vitoria .					21,011	966$500							21,011	966$500
Rio Azul . . .			528,000	24:288$000									528,000	24:288$000
Marechal Malé .			312,000	14:352$000									312,000	14:352$000
C. Procopio . .			21,333	981$318									21,333	981$318
Porto Amazonas .			175,000	8:050$000									175,000	8:050$000
Entre Rios . .			72,000	3:312$000									72,000	3:312$000
Guaraná . . .			132,000	5:148$000									132,000	5:148$000
Ponta Grossa . .			28,200	1:217$200									28,200	1:217$200
Iratí			1.422,991	65:457$600									1.422,991	65:457$600
Pien					474,092	21:808$232							474,092	21:808$232
Palmeira . . .	402,600	18:519$600											402,600	18:519$600
	972,169	45:068$566	3.880,524	177:324$118	903,103	41:542$732	66,801	3:072$846	13,640	566$646			5.843,237	267:574$908

Exportação de Tóras de Imbuia para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcadas em :	DESTINOS								TOTAL GERAL	
	SÃO PAULO		PERNAMBUCO		SANTA CATARINA		RIO DE JANEIRO			
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
Antonina	24,000	1:521$600	12,800	588$800					36,000	2:110$400
Rebouças	72,000	3:600$000							72,000	3:600$000
Piraí	161,360	8:068$000							161,360	8:068$000
União do Vitoria	80,864	4:043$200			48,000	2:400$000			128,864	6:443$200
Castro	60,864	3:043$200							60,864	3:043$200
Jaguariaíva	91,296	4:564$800							91,296	4:564$800
Paranaguá			1,26	63$000			18,400	820$000	19,660	883$000
Teixeira Soares	72,000	3:312$000							72,000	3:312$000
Pien					735,240	36:762$000			735,240	36:762$000
Iratí	211,296	10:564$800							211,296	10:564$800
	773,680	38:717$600	14,060	651$800	783,240	39:162$000	18,400	820$000	1.588,580	79:371$400

Exportação de Tóras de Cedro para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcadas em :	DESTINOS						TOTAL GERAL	
	SANTA CATARINA		SÃO PAULO		RIO DE JANEIRO			
	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial	M 3	Valor Oficial
União da Vitoria	78,000	3:900$000					78,000	3:900$000
Rio Azul			24,000	1:200$000			24,000	1:200$000
Paranaguá					190,208	9:510$400	190,208	9:510$400
Cambará			57,387	2:869$350			57,387	2:869$350
Jataí			1.723,776	86:188$800			1.723,776	86:188$800
Guaraúna			27,000	1:104$000			27,000	1:104$000
Tomazina			120,000	5:520$000			120,000	5:520$000
	78,000	3:900$000	1.952,163	96:882$150	190,208	9:510$400	2.220,371	110:292$550

Exportação de Tóras de Cedro para o Exterior, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcadas em :	Destinos	M 3	Valor Oficial
Antonio Olinto	Argentina	24,000	1:200$000
„ „	Uruguai	24,000	1:200$000

Exportação de Táboas de Cedro para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em	Destinos						Total Geral	
	Rio de Janeiro		Pernambuco		São Paulo			
	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial
Antonina	4,700	216$200	25,980	1:299$000			30,680	1:515$200
Rebouças					48,000	2:208$000	48,000	2:208$000
Jataí					63,000	2:898$000	63,000	2:898$000
Entre Rios					24,000	1:104$000	24,000	1:104$000
Fluviopolis					48,000	2:208$000	48,000	2:208$000
União da Vitoria					204,000	9:384$000	204,000	9:384$000
Itararé					24,000	1:104$000	24,000	1:104$000
Marechal Malé					72,000	3:312$000	72,000	3:312$000
Rio Azul					480,000	22:080$000	480,000	22:080$000
Jaguariaíva					48,000	2:208$000	48,000	2:208$000
	4,700	216$200	25,980	1:299$000	1.011,000	46:506$000	1.041,680	48:021$200

Exportação de Pranchões de Imbuia para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em	Destinos				Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina			
	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial	M3	Valor Oficial
Fluviopolis	24,000	1:104$000	48,000	2:208$000	72,000	3:312$000

Exportação de Táboas de Cedro para o exterior, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em	Destino	
	Argentina	
	M3	Valor Oficial
Antonina	38,000	2:109$200

Exportação de café para o Exterior, durante o 1.º semestre de 1934.

Destinos	Embarcado em: PARANAGUÁ	
	Sacas	Valor Oficial
Havre	70.056	4.203:360$000
Hamburgo	1.992	119:520$000
Nova York	12.399	743:940$000
Nova Orleans	5.559	335:540$000
Antuerpia	1.591	95:460$000
Los Angeles	1.250	75:000$000
Amsterdam	2.664	159:840$000
Anvers	297	17:820$000
Chicago	1.010	60:600$000
Napoles	2.250	135:000$000
Buenos Aires	6.717	403:020$000
R. S. Fé	100	6:000$000
Montevideo	2.776	166:560$000
Bremem	496	29:760$000
Roterdam	429	25:740$000
S. Francisco da California	1.944	116:640$000
Vancouver	50	3:000$000
S. Pedro	3.278	196:680$000
	114.858	6.891:480$000

Exportação de café em grão para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS								TOTAIS	
	Santa Catarina		Rio Grande do Sul		São Paulo		Paraíba			
	Sacas	Valor Oficial	Sacas	Valor Oficial	Sacas	Valor Oficial	Sacas	Valor Oficial	Sacas	Valor Oficial
Paranaguá	60	3:600$000	2.306	138:360$000			10	600$000	2.376	142:560$000
Bandeirantes					2.440	146:640$000			2.440	146:640$000
Siqueira Campos	6	360$000	450	27:300$000					456	27:660$000
Cambará					30.823	1.849:380$000			30.823	1.849:380$000
Santo Antonio da Platina			526	31:560$000	500	30:000$000			1.026	61:560$000
Joaquim Tavora	65	3:900$000	905	54:300$000					970	58:200$000
Jataí					768	46:080$000			768	46:080$000
Emidão					13.783	826:980$000			13.783	826:980$000
Ponta Grossa	50	3:000$000	33	1:980$000					83	4:980$000
Curitiba	737	44:250$000	45	2:700$000					782	46:950$000
Jacarézinho	217	13:020$000	485	29:100$000	4.896	293:760$000			5.598	335:880$000
União da Vitoria	415	24:872$000							415	24:872$000
Sertanopolis					879	52:740$000			879	52:740$000
Ribeirão Claro					660	39:600$000			660	39:600$000
Artur Bernardes					54	3:240$000			54	3:240$000
Antonina	25	1:500$000							25	1:500$000
	1.575	94:502$000	4.750	285:300$000	54.803	3.288:420$000	10	600$000	61.138	3.668:822$000

Exportação de Café para o Exterior, durante o 2.º semestre de 1934.

Destino	Embarcado em PARANAGUÁ	
	Sacas	Valor Oficial
Havre	53.216	3.192:960$000
Hamburgo	16.285	977:100$000
Nova York	12.677	760:620$000
Nova Orleans	9.745	584:700$000
Antuerpia	2.994	179:640$000
Anvers	125	7:500$000
Montevideo	1.500	90:000$000
Buenos Aires	1.191	71:460$000
San Pedro	1.000	60:000$000
Dunquerque	250	15:000$000
Bordeaux	63	3:780$000
Vancouver	10	600$000
	99.056	5.943:360$000

Exportação de Café em grão para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcados em	DESTINOS								Total geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio Grande do Sul		Diversos			
	Sacas	Valor Oficial	Sacas	Valor Oficial	Sacas	Valor Oficial	Sacas	Valor Oficial	Sacas	Valor Oficial
Clevelandia			1	60$000					1	60$000
Santo Antonio da Platina			810	48:600$000	300	18:000$000			1.110	66:600$000
Siqueira Campos	400	24:000$000	30	1:800$000	1.300	78:000$000			1.730	103:800$000
Jacarézinho	23.038	1.382:280$000							23.038	1.382:280$000
Sertanopolis	1.239	74:340$000							1.239	74:340$000
Jabotí	280	16:800$000							280	16:800$000
Bandeirantes	5.078	304:680$000							5.078	304:680$000
Curitiba			1.585	95:100$000	1.600	96:000$000	985	59:100$000	4.170	250:200$000
Venceslau Braz			300	18:000$000					300	18:000$000
Rio Negro			233	13:980$000					233	13:980$000
União da Vitoria			412	24:720$000					412	24:720$000
Ribeirão Claro	19.666	1.179:960$000							19.666	1.179:960$000
Paranaguá	125	7:500$000	110	6:600$000	3.094	185:640$000			3.329	199:740$000
Tomazina			50	3:000$000	400	24:000$000			450	27:000$000
Cambará	27.500	1.650:000$000							27.500	1.650:000$000
Joaquim Tavora	412	24:720$000	28	1:680$000					440	26:400$000
Ponta Grossa							10	600$000	10	600$000
	77.738	4.664:280$000	3.559	213:540$000	6.694	401:640$000	10	59:700$000	88.986	5.339:160$000

Exportação de Porcos Resfriados para o País, no 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	Destino	
	São Paulo	
	Quilos	Valor Oficial
Jaguariaíva	1.056.036	1.335:584$133

Exportação de carne de porco congelada para o País, no 1.º semestre de 1934.

Embarcada em:	Destino	
	São Paulo	
	Quilos	Valor Oficial
Jaguariaíva	9.270	14:414$850

Exportação de presunto para o País, no 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	Destino	
	São Paulo	
	Quilos	Valor Oficial
Jaguariaíva	42.297	97:821$000

Exportação de carne de porco salgada, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcada em :	DESTINOS										Total geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio de Janeiro		Rio Grande do Sul		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Jaguariaíva . . .	199.173	199:173$000									199.173	199:173$000
Castro	2.248	2:248$000									2.248	2:248$000
Ponta Grossa . .	52.440	52:440$000	1.058	1:058$000					15.785	15:785$000	69.283	69:283$000
Pien	280	280$000									280	280$000
Paranaguá . . .					20.739	20:739$000					20.739	20:739$000
Antonina . . .					294.146	294:146$000	3.121	3:121$000			297.267	297:267$000
	254.141	254:141$000	1.058	1:058$000	314.885	314:885$000	3.121	3:121$000	15.785	15:785$000	588.990	588:990$000

Exportação de Banha para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em :	DESTINOS										Total Geral	
	São Paulo		Rio de Janeiro		Santa Catarina		Pernambuco		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Bandeirantes	71	78$100									71	78$100
Antonina			766	842$600							766	842$600
Ponta Grossa	690.800	759:660$000			215.886	237:474$600			104.050	154:055$000	1.010.736	1.151:189$600
Cambará	25	27$500									25	27$500
Iratí	130	143$000									130	143$000
Sengés	240	264$000									240	264$000
Antonina			13.768	15:149$800	190	209$000	3.660	4:026$000			17.618	19:384$800
Pien					16	17$600					16	17$600
Castro	136	149$600									136	149$600
União da Vitória . .	1.046	1:150$600			2.403	2:272$860					3.449	3:423$460
Itararé	20	22$000									20	22$000
Teixeira Soares . . .	53	58$300									53	58$300
Lapa					540	594$000					540	594$000
Jataí	88	88$000									88	88$000
Jaguariaíva	351.293	356:170$624									351.293	356:170$624
	1.043.902	1.117:811$724	14.534	15:992$400	219.035	240:568$060	3.660	4:026$000	104.050	154:055$000	1.385.181	1.532:453$184

Exportação de Toucinho para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS						Total geral	
	Santa Catarina		São Paulo		Rio de Janeiro			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Sertanopolis . . .	60	120$000					60	120$000
Jaguariaíva			604.357	1.108:714$000			604.357	1.108:714$000
Pien	230	460$000					230	460$000
Bandeirantes . . .			80	172$000			80	172$000
Antonina					1.398	2:796$000	1.398	2:796$000
Cambará			74	148$000			74	148$000
	290	580$000	604.511	1.109:034$000	1.398	2:796$000	606.199	1.112:410$000

Exportação de Toucinho para o exterior
— 1.º semestre de 1934. —

EMBARCADO EM:	Destino	
	Argentina	
	Quilos	Valor Oficial
Dionisio Cerqueira	158	316$000

Resumo da exportação de Toucinho
— 1.º semestre de 1934. —

DESTINOS	Quilos	Valor Oficial
Para o País	606.199	1.112:410$000
Para o Exterior	158	316$000
	606.357	1.112:726$000

Exportação de Chouriço para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS				Total geral	
	Rio de Janeiro		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Paranaguá.	2.055	2:055$000			2.055	2:055$000
Antonina	900	1:800$000	300	600$000	1.200	2:400$000
	2.955	3:855$000	300	600$000	3.255	4:455$000

Exportação de diversos produtos de porco para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS								Total geral	
	São Paulo		Rio de Janeiro		Rio Grande do Sul		Santa Catarina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Jaguariaíva .	88.398	137:631$122	17.074	7:024$700					105.472	144:655$822
Antonina . .			52.219	51:220$000	2.797	2:851$600			55.016	54:071$600
Paranaguá .			10.747	10:568$400					10.747	10:568$400
Ponta Grossa							10.922	9:501$500	10.922	9:501$500
	88.388	137:631$122	80.040	68:813$100	2.797	2:851$600	10.922	9:501$500	182.157	218:797$322

Exportação de XARQUE para o país, durante o 1.º semestre de 1934

Embarcados em	DESTINOS								Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio de Janeiro		Diversos			
	Quilos	Valor oficial	Quilos	Valor oficial	Quilos	Valor oficial	Quilos	Valor oficial	Quilos	Valor oficial
Castro	59	118$800							59	118$000
União da Vitoria			600	1:200$000					600	1:200$000
Lapa			68	136$000					68	136$000
Antonina			4.000	8:000$000			1.000	2:000$000	1.000	2:000$000
Ponta Grossa					4.032	8:064$000			4.032	8:064$000
	59	118$800	4.668	9:336$000	4.032	8:064$000	1.000	2:000$000	9.759	19:518$000

Exportação de XARQUE para o exterior, durante o 1.º semestre de 1934

Embarcados em	DESTINOS				Total Geral	
	Argentina		New-York			
	Quilos	Valor oficial	Quilos	Valor oficial	Quilos	Valor oficial
Antonina	1.538	3:076$000			1.538	3:076$000
Paranaguá			8.333	16:666$000	8.333	16:666$000
	1.538	3:076$000	8.333	16:666$000	9.871	19:742$000

Resumo da exportação de XARQUE — 1.º semestre de 1934

Destinos	Quilos	Valor oficial
Para o País	9.759	19:518$000
Para o Exterior	9.871	19:742$000
	19.620	39:260$000

Exportação de Couro crú para o País, durante o 1.º semestre de 1934

Embarcado em:	DESTINOS						Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Bandeirantes	135	135$000					135	135$000
Curitiba					29.960	29:960$000	29.960	29:960$000
Itararé	210	273$000					210	273$000
Melo Peixoto	235	235$000					235	235$000
Pién			39	39$000			39	39$000
	580	643$000	39	39$000	29.960	29:960$000	30.579	30:642$000

Exportação de Couro crú para o Exterior, durante o 1.º semestre de 1934

Embarcado em:	DESTINOS						Total Geral	
	Alemanha		Antuerpia		Argentina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Paranaguá	110.168	110:118$000	87.877	87:877$000			198.045	197:995$000
Fóz do Iguaçú					5.344	6:947$200	5.344	6:947$200
	110.168	110:118$000	87.877	87:877$000	5.344	6:947$200	203.389	204:942$200

Resumo da Exportação de Couro crú 1.º semestre de 1934.

Destinos	Quilos	Valor Oficial
Para o País	30.579	30:642$000
Para o Exterior	203.389	204:942$200
	233.968	235:584$200

Exportação de Couros Cortidos para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Destinos	EMBARCADOS EM:								Total Geral	
	Antonina		Ponta Grossa		Curitiba		Castro			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
São Paulo . . .	3.741	2:170$000	3.793	11:319$000					7.534	13:489$000
Santa Catarina. .	1.899	3:798$000	1.553	4:659$000			29	87$000	3.481	8:544$000
Rio de Janeiro .	23.906	44:028$800							23.906	44:028$800
Maranhão . . .	52	156$000							52	156$000
Rio Grande do Sul	988	2:338$000							988	2:338$000
Amazonas . . .	32	96$000							32	96$000
Diversos			1.140	3:420$000	299	997$000			1.439	4:417$000
	30.618	52:586$800	6.486	19:398$000	299	997$000	29	87$000	37.432	73:068$800

Exportação de Crina Animal para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS								Total geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio de Janeiro		Rio Grande do Sul			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Castro .	159	477$000							159	477$000
Ponta Grossa	149	211$600	1.892	637$800					2.041	849$400
Paranaguá. .					4.205	12:615$000			4.205	12:615$000
Antonina . .							16	48$000	16	48$000
	308	688$600	1.892	637$800	4.205	12:615$000	16	48$000	6.421	13:989$400

Exportação de Sóla para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

DESTINOS	EMBARCADA EM:										Total geral	
	Antonina		Curitiba		União da Vitoria		Malé		Venceslau Braz			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Maranhão . .	385	1:155$000									385	1:155$000
Rio de Janeiro	6.898	18:802$800									6.898	18:802$800
Pernambuco .	3.866	10:894$000									3.866	10:894$000
Santa Catarina			515	1:545$000							515	1:545$000
São Paulo .					311	311$000	74	222$000			385	533$000
Diversos . .							53	159$000	8	9$000	61	168$000
	11.149	30:851$800	515	1:545$000	311	311$000	127	381$000	8	9$000	12.110	33:097$800

Exportação de Pelegos para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS								Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio de Janeiro		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Ponta Grossa . .	1.870	7:168$000	571	2:280$000			71	284$000	2.441	9:448$000
Paranaguá . . .					64	256$000			135	540$000
União da Vitoria .			877	3:508$000					878	3:508$000
Curitiba							130	547$000	130	547$000
	1.870	7:168$000	1.448	5:788$000	64	256$000	201	831$000	3.583	14:043$000

Exportação de Couros Secos de Gado para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS								Total Geral	
	São Paulo		Rio de Janeiro		Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Itararé	260	338$000							260	338$000
Emidão	294	382$200							294	382$200
Paranaguá . . .			950	1:900$000	11.209	12:041$800			12.159	13:941$800
Jataí	4.513	5:536$600							4.513	5:536$600
Jangada					325	422$500			325	422$500
Cambará	4.059	5:261$700							4.059	5:261$700
Bandeirantes . .	188	244$400							188	244$400
Curitiba									955	1:241$500
União da Vitoria .					703	1:130$000	955	1:241$500	703	1:130$000
	9.314	11:762$900	950	1:900$000	12.237	13:594$300	955	1:241$500	23.456	28:498$700

Exportação de Lã para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcada em :	DESTINOS						Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio Grande do Sul			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Castro	198	396$000					198	396$000
Ponta Grossa . . .	1.329	2:658$000	5	10$000			1.334	2:668$000
Iratí	80	160$000					80	160$000
Paranaguá.					169	338$000	169	338$000
Antonina					430	860$000	430	860$000
	1.507	3:214$000	5	10$000	599	1:198$000	2.211	4:422$000

Exportação de Chifres para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcados em :	DESTINOS						Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Paranaguá.	1.338	401$450					1.338	401$450
Curitiba	4.229	1:268$700			853	256$500	5.082	1:525$200
União da Vitória . .			50	15$000			50	15$000
Rio Azul			230	69$000			230	69$000
	5.567	1:670$150	280	84$000	853	256$500	6.700	2:010$650

Exportação de Sóla de Couro para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Destinos	EMBARCADOS EM						Total Geral	
	Paranaguá		Curitiba		Antonina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Rio de Janeiro	1.074	644$400					1.074	644$400
Baia	683	409$800			2.362	2:191$400	3.045	1:601$200
Diversos			1.716	1:077$200			1.716	1:077$200
Rio Grande do Norte					33	19$800	33	19$800
Sergipe					3.148	1:868$600	3.148	1:868$600
Maranhão					409	551$200	409	511$200
Paraíba					933	929$800	933	929$800
Rio Grande do Sul					278	226$800	278	226$800
Rio de Janeiro					5.502	3:300$400	5.502	3:300$400
São Paulo					272	163$200	272	163$200
	1.757	1:054$200	1.716	1:077$200	12.937	9:251$200	16.410	11:382$600

Exportação de Artefatos de couro para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Destinos	EMBARCADOS EM										Total geral	
	Jaguariaíva		Tomazina		Curitiba		Antonina		Sengés			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
São Paulo	51	274$000					97	194$000	28	79$000	176	547$000
Rio Grande do Sul			55	110$000							55	110$000
Rio Grande do Norte					2.197	5:215$000					2.197	5:215$000
Rio de Janeiro							359	718$000			359	718$000
Pernambuco							878	910$000			878	910$000
Diversos							127	254$000			127	254$000
	51	274$000	55	110$000	2.197	5:215$000	1.461	2:076$000	28	79$000	3.792	7:754$000

Exportação de Couros de Caça para o País, durante o 1.º semestre de 1934

Embarcado em:	DESTINOS								Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio Grande do Sul		Rio de Janeiro			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Tomazina	11	20$000							11	20$000
Jataí	389	880$000							389	880$000
Bandeirantes	92	166$000							92	166$000
União da Vitoria	220	676$500	11	22$000	1.838	409$000			2.069	1:107$500
Clevelandia					90	180$000	23	100$000	113	280$000
Ponta Grossa	648	1:296$000	17	63$000					665	1:359$000
Antonina							1.457	2:914$000	1.457	2:914$000
Paranaguá							1.642	3:285$000	1.642	3:285$000
Cambará	97	196$000							97	196$000
Artur Bernardes	55	110$000							55	110$000
	1.512	3:344$500	28	85$000	1.928	589$000	3.122	6:299$000	6.590	10:317$500

Exportação de Couros de Caça para o Exterior

Embarcado em:	DESTINOS				Total Geral	
	Argentina		New York			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Antonina	1.538	3:076$000			1.538	3:076$000
Paranaguá			8.333	16:666$000	8.333	16:666$000
	1.538	3:076$000	8.333	16:666$000	9.871	19:742$000

Resumo da Exportação de Couros de Caça - 1.º semestre de 1934

Destinos	Quilos	Valor Oficial
Para o País	6.590	10:317$500
Para o Exterior	9.871	19:742$000
	16.461	30:059$500

Exportação de Queijo, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em	DESTINOS						Total geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Baía			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Tomazina	28	112$000					28	112$000
Castro	2.159	8:636$000					2.159	8:636$000
Pien			525	1:050$000			525	1:050$000
Paranaguá					369	1:136$000	369	1:136$000
Artur Bernardes . .	4	16$000					4	16$000
	2.191	8:764$000	525	1:050$000	369	1:136$000	3.085	10:950$000

Exportação de Manteiga, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcada em	DESTINOS						Total geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Pernambuco			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Jaguariaíva	16	72$000					16	72$000
Paranaguá					529	2:896$000	529	2:896$000
Cambará	14	84$000	31	186$000			45	270$000
	30	156$000	31	186$000	529	2:896$000	590	3:238$000

Exportação de Cêra Bruta, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcada em	DESTINOS										Total Geral	
	São Paulo		Rio Grande do Sul		Rio de Janeiro		Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Cambará	127	381$000									127	381$000
Joaquim Tavora	40	120$000									40	120$000
Antonina			152	456$000	4.510	13:530$000					4.662	13:986$000
Tomazina	116	348$000									116	348$000
W. Braz	246	738$000									246	738$000
Rio Negro							798	2:400$000			798	2:400$000
Castro	269	807$000									269	807$000
Ponta Grossa	1.150	3:450$000									1.150	3:450$000
Paranaguá	54.391	156:067$000									54.391	156:067$000
Curitiba	2.882	786$000			54.391	156:067$000			1.143	3:426$000	1.425	6:212$000
	58.621	162:697$000	152	456$000	58.901	169:597$000	798	2:400$000	1.143	3:426$000	63.224	182:509$000

Cêra Bruta, para o Exterior, 1.º semestre de 1934.

Embarcada em	Destino	
	New York	
	Quilos	Valor Oficial
Paranaguá	31.320	93:960$000

Resumo de Exportação de Cêra Bruta - 1.º semestre de 1934.

Destinos	Quilos	Valor Oficial
Para o País	63.224	182:509$000
Para o Exterior	31.320	93:960$000
Total	94.544	276:469$000

Exportação de Mél, para o País, durante o primeiro semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS								Total geral	
	Santa Catarina		Rio de Janeiro		Baía		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Pien	100	100$000							100	100$000
Paranaguá			5.655	5:655$000	310	310$000			5.965	5:965$000
União da Vitoria	34	34$000					83	83$000	117	117$000
Piraí							60	60$000	60	60$000
Agudos	27	27$000							27	27$000
Lapa	54	54$000					526	526$000	580	580$000
Rio Negro	147	147$000					342	342$000	489	489$000
Ponta Grossa							279	279$000	279	279$000
Antonio Olinto							676	676$000	676	676$000
Cambará							187	187$000	187	187$000
Iratí							206	206$000	206	206$000
Fernandes Pinheiro							151	151$000	151	151$000
Sengés							1.018	1:018$000	1.018	1:018$000
Palmeira			1.020	1:020$000	2.160	2:160$000	1.519	1:519$000	4.699	4:699$000
Jataí							8	8$000	8	8$000
Campo do Tenente	27	27$000					242	242$000	269	269$000
Joaquim Tavora							62	62$000	62	62$000
Wenceslau Braz							2.967	2:967$000	2.967	2:967$000
	389	389$000	6.675	6:675$000	2.470	2:470$000	8.326	8:326$000	17.860	17:860$000

Para o Exterior

Embarcado em:	DESTINOS				Total geral	
	New York		Argentina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Paranaguá	1.140	1:140$000			1.140	1:140$000
Lapa			864	864$000	864	864$000
	1.140	1:140$000	864	864$000	2.004	2:004$000

Resumo da exportação de mél, 1.º semestre de 1934.

Destinos	Quilos	Valor Oficial
Para o País	17.860	17:860$000
Para o Exterior	2.004	2:004$000
Total	19.864	19:864$000

Exportação de Ovos, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS						Total geral	
	Santa Catarina		São Paulo		Rio de Janeiro			
	Duzias	Valor Oficial	Duzias	Valor Oficial	Duzias	Valor Oficial	Duzias	Valor Oficial
Marechal Mallé.	80	160$000	45.576	91:152$000			45.656	91:312$000
Castro	42	84$000					42	84$000
Ponta Grossa .	5.468	10:936$000	4.452	8:904$000			9.920	19:840$000
União da Vitória	3.217	6:434$000	3.742	7:284$000	1.669	3:338$000	8.628	17:056$000
Sertanopolis . .			3.622	7:244$000	165	330$000	3.787	7:574$000
Pien	18	36$000					18	36$000
Paranaguá. . .					350	700$000	350	700$000
Cambará . . .			438	876$000			438	876$000
Iratí					942	1:884$000	942	1:884$000
Joaquim Távora			390	800$000			390	800$000
Siqueira Campos			23	46$000			23	46$000
Jaguariaíva . .			23	46$000			23	46$000
	8.825	17:650$000	58.266	116:352$000	3.126	6:252$000	70.217	140:254$000

Exportação de Cevada, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS				Total Geral	
	Rio de Janeiro		Santa Catarina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Rio Negro	180	90$000			180	90$000
União da Vitória . .			2.015	1:007$000	2.015	1:007$000
Agudos			80	40$000	80	40$000
Fluviopolis			680	340$000	680	340$000
	180	90$000	2.775	1:387$000	2.955	1:477$000

Exportação de trigo em grão, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS						Total geral	
	Santa Catarina		Rio de Janeiro		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Pien	7.320	1:854$000					7.320	1:854$000
Marechal Malé	47.254	14:782$200					47.254	14:782$200
Rio Negro			43.193	12:957$900			43.193	12:957$900
Agudos	205	61$500					205	61$500
Fluviopolis	58.670	17:450$700					58.670	17:450$700
Paranaguá			550	165$000			550	165$000
União da Vitória	250	85$000					250	85$000
Ambrosios	440	352$000					440	352$000
Rio Azul	3.540	1:062$000					3.540	1:062$000
Antonina					22.810	6:843$000	22.810	6:843$000
	117.679	35:647$400	43.743	13:122$900	22.810	6:843$000	184.232	55:613$300

Exportação de Arroz pilado, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS								Total geral	
	São Paulo		Rio de Janeiro		Mato Grosso		Santa Catarina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Carlopolis	600	240$000							600	240$000
Joaquim Távora	640	576$000							640	576$000
Jaguariaiva	1.774	1:695$600							1.774	1:695$600
Ponta Grossa	2.400	2:160$000							2.400	2:160$000
Antonina	10	9$000	21.000	18:900$000					21.010	18:909$000
Fóz do Iguaçú					2.490	2:241$000			2.490	2:241$000
Sengés	300	225$000							300	225$000
Cambará	3.123	2:818$300							3.123	2:818$300
Bandeirantes	116	104$000							116	104$000
União da Vitória							984	666$000	984	666$000
	8.963	7:827$900	21.000	18:900$000	2.490	2:241$000	984	666$000	33.437	29:634$900

Exportação de Alho, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS				Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Campo Largo			158	94$800	158	94$800
Joaquim Távora	30	18$000			30	18$000
Teixeira Soares	50	30$000			50	30$000
Carlopolis	60	36$000			60	36$000
Cambará	58	34$000			58	34$000
Jacarézinho	300	180$000			300	180$000
Bandeirantes	1.356	813$600			1.356	813$600
	1.854	1:111$600	158	94$800	2.012	1:206$400

Exportação de Centeio em Grão, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS				Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Campo Largo	3.250	975$000			3.250	975$000
Fluviopolis	6.195	3:097$500			6.195	3:097$500
Lapa			720	360$000	720	360$000
Pien			1.250	613$000	1.250	613$000
União da Vitoria			50	25$000	50	25$000
Rio Azul			300	150$000	300	150$000
Iratí	3.000	1:500$000			3.000	1:500$000
Marechal Malé	20.171	10:090$500			20.171	10:090$500
	32.616	15:663$000	2.320	1:148$000	34.936	16:811$000

Exportação de Algodão em Caroço, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS				Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Cambará	601.134	120:226$800			601.134	120:226$800
Cornelio Procopio	1.296	259$200			1.296	259$200
Sengés	40.354	12:706$000	150	63$000	40.504	12:769$000
Jacarézinho	144.900	29:280$000			144.900	29:280$000
Artur Bernardes	7.824	1:564$800			7.824	1:564$800
Joaquim Távora	268.009	53:602$800			268.009	53:602$800
São José da Boa Vista	11.804	2:360$800			11.804	2:360$800
Tomazina	118.713	23:757$000			118.713	23:757$000
Jataí	5.254	1:050$800			5.254	1:050$800
Siqueira Campos	244.462	48:947$400			244.462	48:947$400
Wenceslau Braz	65.914	13:102$800			65.914	13:102$800
Jaguariaíva	2.105	421$000			2.105	421$000
Itararé	23.376	4:674$800			23.376	4:674$800
Emidão	75.343	15:068$600			75.343	15:068$600
Melo Peixoto	98.290	19:658$000			98.290	19:658$000
Epitacio Pessoa	210	42$000			210	42$000
Carlopolis	293.754	78:748$300			293.754	78:748$300
Bandeirantes	37.272	8:347$000			37.272	8:347$000
Ribeirão Claro	73.294	14:786$800			73.924	14:786$800
	2.113.938	448:604$900	150	63$000	2.114.088	448:667$900

Exportação de Algodão em Rama, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	Destino	
	São Paulo	
	Quilos	Valor Oficial
Cambará	33.100	6:620$000
Sengés	291.266	174:794$500
Salto do Itararé	17.575	3:515$000
Santo Antonio da Platina	96.966	19:296$000
	438.907	204:225$500

Exportação de Caroço de Algodão, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	Destino	
	São Paulo	
	Quilos	Valor Oficial
Sengés	371.060	15:645$640

Exportação de Resíduo de Algodão, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	Destino	
	São Paulo	
	Quilos	Valor Oficial
Sengés	47.463	23:160$600

Exportação de Milho, durante o 1.º semestre de 1934, para o País.

Embarcado em;	DESTINOS										Total geral	
	Santa Catarina		São Paulo		Minas Geraes		Mato Grosso		Rio de Janeiro			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Rio Negro	990	198$000	750	150$000							1.740	348$000
União da Vitória	10.940	2:188$000									10.940	2:188$000
Itararé	18.240	3:648$000									18.240	3:648$000
Agudos	133.670	26:733$000									133.670	26:733$000
Fluviopolis			240	48$000							240	48$000
Clevelandia	3.150	630$000									3.150	630$000
Melo Peixoto			4.900	980$000							4.900	980$000
Carlopolis			1.200	240$000							1.200	240$000
Lapa	12.600	2:520$000									12.600	2:520$000
Jataí			56.497	11:368$800							56.497	11:368$800
Campo do Tenente	12.350	2:471$000									12.350	2:471$000
Joaquim Távora			42.862	8:572$400							42.862	8:572$400
Jaguariaíva			12.500	1:762$600							12.500	1:762$600
Pien	173.580	30:366$000									173.580	30:366$000
Bandeirantes			945.493	189:128$000	23.940	4:788$000					969.433	193:916$000
Palmas	450	90$000									450	90$000
Cambará			3.112.405	625:481$000							3.112.405	625:481$000
Cornelio Procopio			143.200	28:640$000							143.200	28:640$000
Fóz do Iguaçú							1.063	212$600			1.063	212$600
Sengés			21.770	4:353$400							21.770	4:353$400
Jacarézinho			406.580	81:316$000							406.580	81:316$000
Artur Bernardes			17.249	3:449$800							17.249	3:449$800
Antonina									13.200	2:640$000	13.200	2:640$900
	365.970	68:844$000	4.765.646	955:490$000	23.940	4:788$000	1.063	212$600	13.200	2:640$000	5.169.819	1.031:974$600

Exportação de Cebolas, para o I

Embarcadas em:	D E S							
	São Paulo		Santa Catarina		Mato Grosso		Rio de Janeiro	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Ofici
Itararé	190	57$000						
Emidão	1.860	558$000						
Agudos	120	36$000	310	93$000				
Melo Peixoto.	13.300	4:135$000						
E. Pessoa	60	18$000	1.645	493$500				
Lapa								
Cambará.	1.167	312$100						
Iratí	97.344	62:839$800						
Fernandes Pinheiro . . .	92	27$600						
Fóz do Iguaçú					46	13$800		
Jacarézinho	2.600	780$000					19.068	5:720$
Pien			625	187$500				
Paranaguá	9.840	2:892$000					67.223	20:172$
Malé			7.204	2:097$700			5.962	1:788$
Ponta Grossa			1.045	315$500				
Araucaria	5.845	1:753$500						
Campo Largo	3.100	930$000	49	49$000				
Joaquim Tavora	929	278$700						
Palmeira.	58.404	17:521$200	2.572	704$000				
União da Vitória			420	126$000				
Antonio Olinto	5.050	1:518$000						
Rio Azul.			1.580	414$000				
	199.911	93:656$900	15.401	4:431$200	46	13$800	92.253	27:681$

s, durante o primeiro semestre de 1934.

T I N O S										Total Geral	
Pernambuco		Baia		Rio Grande do Sul		Espirito Santo		Alagoas			
Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
										190	57$000
										1.860	558$000
										430	129$000
										13.300	4:135$000
										60	18$000
										1.645	493$500
										1.167	312$100
										97.344	62:839$800
										92	27$600
										46	13$800
										21.668	6:500$400
										625	187$500
21.270	5:666$000	3.850	1:185$000			22.150	6:645$000	1.100	330$000	125.433	36:890$900
										13.166	3:886$300
										1.045	315$500
										5.845	1:753$500
										3.100	930$000
										929	278$700
				2.700	810$000					63.676	19:035$200
										420	126$000
										5.060	1:518$000
										1.580	414$000
21.270	5:666$000	3.850	1:185$000	2.700	810$000	22.150	6:645$000	1.100	330$000	358.681	140:419$800

Exportação de Feijão, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS																		Total geral	
	Santa Catarina		São Paulo		Rio Grande do Sul		Rio de Janeiro		Pernambuco		Ceará		Baía		Espirito Santo		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Marechal Malé	21.116	211$600																	21.116	211$600
Castro			28	2$800															28	2$800
Ponta Grossa			20.570	205$700													279	27$900	20.849	233$600
Araucaria	120	12$000																	120	12$000
União da Vitória	11.825	1:182$500																	11.825	1:182$500
Itararé			2.040	20$400															2.040	20$400
Emidão			5.170	517$000															5.170	517$000
Dionisio Cerqueira	1.150	151$000																	1.150	151$000
Tomazina			4.076	407$600															4.076	407$600
Jataí	61.913	6:191$300																	61.913	6:191$300
Campo do Tenente	1.248	124$800																	1.248	124$800
Siqueira Campos			3.666	366$600															3.666	366$600
Sertanopolis			11.580	1:158$000															11.580	1:158$000
Joaquim Tavora			21.959	2:195$900															21.959	2:195$900
Palmeira	4.860	486$000	41.640	4:164$000	3.000	300$000													49.500	4:950$000
Palmas	900	90$000																	900	90$000
Paranaguá	1.800	180$000					67.995	6:799$500	14.400	1:440$000	6.000	600$000							110.655	11:065$500
Antonina							26.264	2:626$400					17.460	1:746$000	3.000	300$000			26.264	2:626$400
Bandeirantes			421.437	42:143$700									600	60$000					422.037	42:203$700
Pien	31.165	3:216$500																	31.165	3:216$500
Cambará			876.709	87:670$900															876.709	87:670$900
Iratí			26.170	2:616$000															26.160	2:616$000
C. Procopio			71.097	7:109$700															71.097	7:109$700
Sengés			8.779	877$900															8.779	877$900
Jacarézinho			37.920	3:792$000															37.920	3:792$000
S. Itararé			600	60$000															600	60$000
Agudos	13.002	1:300$200																	13.002	1:300$200
Fluviopolis	480	48$000																	480	48$000
Clevelandia	630	63$000																	630	63$000
Melo Peixoto	66.690	6:669$000	13.500	1:350$000															80.190	8:019$000
	216.899	19:925$900	1.566.931	154:658$200	3.000	300$000	94.259	9:425$900	14.400	1:440$000	6.000	600$000	18.060	1:806$000	3.000	300$000	279	27$900	1.922.828	188:483$900

Exportação de Batatas, para o P

DESTINO

Embarcadas em:	Santa Catarina		São Paulo		Distrito Federal		Paraiba		Amazonas		Maranhão		Estado do Rio		Rio Grande do Sul		Baia	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Marechal Malé	13.992	1:399$200	606	60$600	36.895	3:689$500												
Rio Negro																		
Ponta Grossa	420	42$000	3.411	341$100														
Araucaria	1.000	100$000	80.500	8:250$000														
União da Vitória	6.170	822$000																
Piraí			11.060	1:106$000														
Itararé			2.780	278$000														
Emidão			1.250	125$000														
Agudos	46.453	4:645$300																
Fluviopolis			816	81$600														
Epitacio Pessoa			150	15$000														
Carlopolis			650	65$000														
Lapa	2.365	223$500																
Campo Largo			718.287	83:855$200														
Melo Peixoto			10.250	1:025$000														
Rebouças			2.250	255$000														
Campo do Tenente	14.700	1:470$000																
Joaquim Tavora			37.979	7:595$800														
Jaguariaiva			3.962	396$200														
Palmeira			2.500	250$000														
Pien	97.327	9:732$700			69.000	6:900$000												
Paranaguá					4.130.922	413:092$200	2.550	255$000	5.250	525$000	10.150	1:015$000	9.000	900$000	12.240	1:224$000	182.895	18:289$
Antonio Olinto			48.000	4:800$000														
Rio Azul	852	85$200	34.620	3:462$000														
Cambará			300	30$000														
Iratí	10.905	1:090$500	4.204.687	420:468$700														
Antonina			29.658	3:100$000	86.825	8:682$500											19.497	1:949$
	194.184	19:610$400	5.193.716	535:560$200	4.323.642	432:364$200	2.550	255$000	5.250	525$000	10.150	1:015$000	9.000	900$000	12.240	1:224$000	202.392	20:239$

, durante o 1.º semestre de 1934.

N O S																Total Geral		Obs.
Alagôas		Pará		Sergipe		Pernambuco		Espirito Santo		Ceará		Rio G. do Norte		Diversos				
ui-os	Valor Oficial	Qui-los	Valor Oficial	Qui-los	Valor Oficial	Qui-los	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Qui-los	Valor Oficial	Qui-los	Valor Oficial	Qui-los	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	
																14.598	1:459$800	
																36.895	3:689$500	
																3.831	383$100	
																81.500	8:350$000	
																6.170	822$000	
																11.060	1:106$000	
																2.780	278$000	
																1.250	125$000	
																46.453	4:645$300	
																816	81$600	
																150	15$000	
																650	65$000	
																2.365	223$500	
																718.287	83:855$200	
																10.250	1:025$000	
																2.250	255$000	
																14.700	1:470$000	
																37.979	7:595$800	
																3.962	396$200	
																2.500	250$000	
																166.327	16:632$700	
4.955	3:495$500	150.675	15:067$500	41.210	4:121$000	344.670	34:467$000	586.140	58:614$000	42.240	4:224$000	12.485	1:248$500	98.751	9:875$100	5.664.133	566:413$300	
																48.000	4:800$000	
																35.472	3:547$200	
																300	30$000	
																4.215.592	421:559$200	
						3.300	330$000									139.280	14:062$200	
4.955	3:495$500	150.675	15:067$500	41.210	4:121$000	347.970	34:797$000	586.140	58:614$000	42.240	4:224$000	12.485	1:248$500	98.751	9:875$100	11.267.550	1.143:135$600	

Exportação de Diversos Produtos Agricolas, para o País, durante o 1.º semestre de 1934

EMBARCADOS EM:	DESTINOS										Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio de Janeiro		Pernambuco		Pará			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Itararé	485	210$000									485	210$000
Rio Negro			1.654	345$900							1.654	345$900
Cambará	82.087	16:817$300									82.087	16:817$300
Iratí	264	183$400									264	183$400
Sengés	416.235	416:235$000									416.235	416:235$000
Bandeirantes	16.964	2:161$100									16.964	2:161$100
União da Vitória . . .			1.188	2:073$100							1.188	2:073$100
Rio Azul	22	88$000									22	88$000
Pien			8.006	1:383$700							8.006	1:383$700
Paranaguá	26.170	3:358$000			829.893	119:218$000	67.578	10:855$400	30.000	4:100$000	953.641	137:531$400
Ponta Grossa	1.592	492$000	403	86$700							1.995	578$700
Antonina					1.933	535$000					1.933	535$000
	543.819	439:544$800	11.251	3:889$400	831.826	119:753$000	67.578	10:855$400	30.000	4:100$000	1.484.474	578:142$600

Exportação de Café em Pó, para o País, durante o 2.° semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS						Total Geral	
	Rio Grande do Sul		Santa Catarina		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Antonina	285	285$000					285	285$000
Foz do Iguaçú			71	71$000			71	71$000
União da Vitória . . .			5.531	5:531$000	673	673$000	6.204	6:204$000
	285	285$000	5.602	5:602$000	673	673$000	6.560	6:560$000

Exportação de Palha, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS				Total geral	
	Santa Catarina		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Marechal Malé . . .			6.459	645$900	6.459	645$900
Agudos	170	17$000			170	17$000
Pien	12.122	1:212$200			12.122	1:212$200
União da Vitória . .	964	96$400			964	96$400
	13.256	1:325$600	6.459	645$900	19.715	1:971$500

Exportação de Tanino, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS				Total geral	
	São Paulo		Rio Grande do Sul			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	28	28$000			28	28$000
Antonina			20.086	20:086$000	20.086	20:086$000
Sengés	15.654	15:654$000	1.119	1:119$000	16.773	16:773$000
	15.682	15:682$000	21.205	21:205$000	36.887	36:887$000

Exportação de Massa-Pau, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS						Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Minas Geraes			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Jaguariaíva	611.681	301.840$500	31.740	15:870$000	20.000	10:000$000	663.421	327:710$500
	611.681	301:840$500	31.740	15:870$000	20.000	10:000$000	663.421	327:710$500

Exportação de Farelo, para o Exterior, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS				Total Geral	
	Antuerpia		Alemanha			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Antonina	1.275.000	140:600$000	275.000	27:500$000	1.550.000	168:100$000

Exportação de Tanino, para o Exterior, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS	Total Geral	
Paranaguá	Portugal	213.864	213:864$000

Exportação de diversos de porco, para o Exterior, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINO	TOTAL	
		Quilos	Valor Oficial
Dionísio Cerqueira	Argentina	1.070	462$000

Exportação de Presuntos, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINO	TOTAL	
		Quilos	Valor Oficial
Jaguariaíva	São Paulo	66.159	198:477$000

Exportação de Fibras de Lombo, para o Exterior, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINO	TOTAL	
		Quilos	Valor Oficial
Paranaguá	Hamburgo	48	24$000

Exportação de Diversos de Porco, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcados em :	DESTINOS				Total Geral	
	Rio de Janeiro		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Antonina	42.959	48:438$500			42.959	48:438$500
Jaguariaíva			118.826	35:647$800	118.826	35:647$800
Ponta Grossa			5.817	5:405$400	5.817	5:405$400
Paranaguá	6.912	2:073$600			6.912	2:073$600
	49.871	50:512$100	124.643	41:053$200	174.514	91:565$300

Exportação de Carne de Porco Congelada, para o Pais, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINO	
	São Paulo	
Jaguariaíva	Quilos	Valor Oficial
	3.132.434	3.132:434$000

Exportação de Linguiça, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em	DESTINOS										Total Geral	
	Santa Catarina		São Paulo		Rio de Janeiro		Recife		Baía			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
União da Vitória	63	126$000									63	126$000
Jaguariaiva			141	282$000							141	282$000
Cambará			2	6$000							2	6$000
Castro			1.111	2:222$000							1.111	2:222$000
Paranaguá			1.020	1:020$000	2.980	2:980$000	624	624$000	204	204$000	4.828	4:828$000
Rio Negro	68	68$000									68	68$000
	131	194$000	2.274	3:530$000	2.980	2:980$000	624	624$000	204	204$000	6.213	6:532$000

Exportação de Toucinho, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em	DESTINO										Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio de Janeiro							
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	36	72$000									36	72$000
União da Vitória			12	24$000							12	24$000
Jaguariaiva	705.434	1.410:868$000									705.434	1.410:868$000
Cambará	155	310$000									155	310$000
Agudos			75	150$000							75	150$000
Pien			429	858$000							429	858$000
Paranaguá					355	710$000					355	710$000
Rio Negro			20	40$000							20	40$000
	705.625	1.411:250$000	536	1:072$000	355	710$000					706.516	1.413:032$000

Exportação de Salame, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em	DESTINOS						Total Geral	
	Diversos		São Paulo		Pernambuco			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	11	22$000	802	1:604$000			813	1:626$000
Antonina					1.090	2:180$000	1.090	2:180$000
Jaguariaiva			6.162	12:324$000			6.162	12:324$000
Castro			150	300$000			150	300$000
	11	22$000	7.114	14:228$000	1.090	2:180$000	8.215	16:430$000

Exportação de Banha, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINO										Total geral	
	São Paulo		Pernambuco		Rio de Janeiro		Espirito Santo		Santa Catarina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	990	1:089$000									990	1:089$000
Antonina			56.855	65:894$500	16.650	17:765$000	3.500	3:850$000			77.005	87:509$500
Bandeirantes	259	284$900									259	284$900
Jacarézinho	2.100	2:310$000									2.100	2:310$000
União da Vitória									972	1:039$200	972	1:039$200
Fluviopolis									40	44$000	40	44$000
Joaquim Tavora	110	121$000									110	121$000
Jaguariaíva	976.131	1.063:912$300									976.131	1.063:912$300
Cambará	183	201$900									183	201$900
Castro	20.412	22:453$200									20.412	22:453$200
Ponta Grossa	1.474.310	1.621:741$000							226.545	249:529$500	1.700.855	1.871:270$500
Jangada									85	93$500	85	93$500
Jataí	2.960	3:256$000									2.960	3:256$000
	2.477.455	2.715:369$300	56.855	65:894$500	16.650	17:765$000	3.500	3:850$000	227.642	250:706$200	2.782.102	3.053:585$000

Exportação de Carne de Porco salgada, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS										Total geral	
	São Paulo		Rio de Janeiro		Rio Grande do Norte		Santa Catarina		Baía			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Antonina			757.608	757:608$000	240	240$000					757.848	757:848$000
Sertanopolis	110	110$000									110	110$000
Itararé	120	120$000									120	120$000
Jaguariaíva	105.851	105:851$000									105.851	105:851$000
Cambará	23	23$000									23	23$000
Castro	14.118	14:118$000									14.118	14:118$000
Ponta Grossa	160.836	160:836$000									160.836	160:836$000
Pien											208	208$000
Paranaguá			96.277	96:277$000			208	208$000	2.594	2:594$000	98.871	98:871$000
	281.058	281:058$000	853.885	853:885$000	240	240$000	208	208$000	2.594	2:594$000	1.137.985	1.137:985$000

Exportação de Couros Salgados, para o Exterior, durante o 2.º semestre de 1934.

Destinos	Embarcados em:	Total Geral	
		Quilos	Valor Oficial
Antuerpia	Paranaguá	199.123	199:123$000
New York	„	17.155	8:577$500
		216.278	207:700$500

Exportação de Couro Seco, para o Exterior, durante o 2.º semestre de 1934.

Destino	Embarcado em:	Total	
Argentina	Fóz do Iguaçú	5.100	6:630$000

Exportação de Couro de Caça, para o Exterior, durante o 2.º semestre de 1934.

Destino	Embarcado em:	Total	
New York	Paranaguá	12.489	24:978$000

Exportação de Cola de Couro, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Destinos	EMBARCADA EM:						Total Geral	
	Curitiba		Antonina		Paranaguá			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Diversos	480	288$000					480	288$000
São Paulo	17	10$200					17	10$200
Rio Grande do Sul			267	534$000			267	534$000
Rio de Janeiro			2.710	1:638$800			2.710	1:638$800
Sergipe			510	360$400			510	360$400
Espirito Santo			258	154$800			258	154$800
Rio Grande do Norte			633	1:266$000			633	1:266$000
Paraiba			204	122$400			204	122$400
Pará			137	82$200			137	82$200
Baia			1.944	1:166$400			1.944	1:166$400
Rio de Janeiro					704	422$400	704	422$400
	497	298$200	6.663	5:325$000	704	422$400	7.864	6:045$600

Exportação de Queijo, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Destinos	EMBARCADO EM:						Total geral	
	Curitiba		Castro		Paranaguá			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Diversos	26	52$000					26	52$000
São Paulo	16	32$000					16	32$000
Rio de Janeiro			1.028	2:056$000	1.020	2:040$000	2.048	2:096$000
Recife					125	250$000	125	250$000
Natal					95	190$000	95	190$000
Paraiba					20	40$000	20	40$000
Baia					430	860$000	430	860$000
	42	84$000	1.028	2:056$000	1.690	3:380$000	2.760	5:520$000

Exportação de Couros Salgados, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcados em	DESTINOS										Total Geral	
	Diversos		Santa Catarina		São Paulo		R. Grande do Sul					
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba			19.100	11:964$000							19.100	11:964$000
União da Vitória	1.387	1:387$000									1.387	1:387$000
Joaquim Tavora					724	724$000					724	724$000
Ribeirão Claro					100	100$000					100	100$000
Jaguariaíva					1.466	1:466$000					1.466	1:466$000
Cambará					1.430	1:430$000					1.430	1:430$000
Ponta Grossa	5.485	2:742$500					32.644	97:932$000			38.129	100:674$500
Carlopolis					195	195$000					195	195$000
Antonina							85.516	85:516$000			85.516	85:516$000
	6.872	4:129$500	19.100	11:964$000	3.915	3:915$000	118.160	183:448$000			148.047	203:456$500

Exportação de Couros Secos, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcados em	DESTINOS								Total Geral	
	Rio Grande do Sul		Santa Catarina		Mato Grosso		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Antonina	684	889$200	1.770	2:390$000					2.454	3:189$200
Fóz do Iguaçú					1.322	1:718$600			1.322	1:718$600
Cambará							11.064	3:292$400	11.064	3:292$400
C. Procopio							220	286$000	220	286$000
Londrina							3.973	5:164$900	3.973	5:164$900
Jangada	232	301$600							232	301$600
Jataí							1.565	2:034$500	1.565	2:034$500
	916	1:190$800	1.770	2:300$000	1.322	1:718$600	16.822	10:777$800	20.830	15:987$200

Exportação de Couro Cortido, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em	DESTINOS										Total Geral	
	Diversos		São Paulo		Maranhão		Rio de Janeiro		Rio Gr. do Sul			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	911	2:733$000	1.809	5:427$000							2.720	8:160$000
Antonina					194	582$000	1.197	883$000			1.391	1:465$000
Castro			169	507$000							169	507$000
Ponta Grossa	1.941	5:823$000	5.672	17:016$000							7.613	22:839$000
Paranaguá									76	228$0000	76	228$000
	2.852	8:556$000	7.650	17:950$000	194	582$000	1.197	883$000	76	228$000	11.969	33:199$000

Exportação de Couro de Caça, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcados em	DESTINOS												Total Geral	
	Rio G. do Sul		Rio de Janeiro		São Paulo		S. Catarina		Diversos					
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Antonina	2.291	4:582$000	55	110$000									2.346	4:692$000
Bandeirantes					234	468$000							234	468$000
União da Vitória	2.476	4:952$000					318	637$000					2.794	5:589$000
Cambará					1.072	1:497$000							1.072	1:497$000
C. Procopio					227	589$000							227	589$000
Ponta Grossa									13	26$000			13	26$000
Irati					50	100$000							50	100$000
Paranaguá			3.699	7:432$000									3.699	7:432$000
Jangada	10	20$000											10	20$000
Curitiba					411	900$000							411	900$000
	4.777	9:554$000	3.754	7:542$000	1.994	3:554$000	318	637$000	13	26$000	.	$	10.856	21:313$000

Exportação de Raspa de Couro, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em	DESTINOS												Total Geral	
	Diversos		São Paulo		Maranhão		Pernambuco		Rio de Janeiro		Ceará			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	847	338$800	6.045	2:562$000									6.892	2:900$800
Antonina					127	59$000	137	54$800	16.453	13:730$900	867	349$300	17.584	14:194$000
	847	338$800	6.045	2:562$000	127	59$000	137	54$800	16.453	13:730$900	867	349$300	24.476	17:094$800

Exportação de Pelegos, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcados em	DESTINOS												Total Geral	
	Diversos		São Paulo		Minas Gerais		Santa Catarina		Rio de Janeiro					
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	258	1:032$000	1.124	5:452$000									1.382	6:484$000
Antonina . . .					33	400$000	2.235	6:705$000	43	172$000			2.311	7:277$000
Agudos							10	40$000					10	40$000
Ponta Grossa . .	385	1:540$000	744	2:976$000									1.129	4:516$000
	643	2:572$000	1.868	8:428$000	33	400$000	2.245	6:745$000	43	172$000			4.832	18:317$000

Exportação de Sola, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em	DESTINOS												Total Geral	
	São Paulo		Pernambuco		Rio de Janeiro		Alagoas		Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	365	730$000									2.184	4:416$000	2.549	5:146$000
Antonina . . .			9.880	19:760$000	29.504	54:640$000	349	700$000					39.733	75:100$800
União da Vitória .									1.358	2:716$000			1.358	2:716$000
Marechal Malé . .									79	158$000			79	158$000
	365	730$000	9.880	19:760$000	29.504	54:640$000	349	700$000	1.437	2:874$000	2.184	4:416$000	43.719	83:120$000

Exportação de Crina Animal, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS								Total geral	
	Santa Catarina		São Paulo		Rio de Janeiro		Rio Grande do Sul			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
União da Vitória	25	75$000							25	75$000
Castro			52	156$000					52	156$000
Paranaguá					1.321	3:963$000	599	1:677$000	1.920	5:640$000
Jangada	80	249$000							80	249$000
	105	324$000	52	156$000	1.321	3:963$000	599	1:677$000	2.077	6:120$000

Exportação de Tripas Salgadas, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS				Total geral	
	Diversos		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	4.549	4:549$000			4.549	4:549$000
Jaguariaíva			11.221	11:221$000	11.221	11:221$000
Castro			400	400$000	400	400$000
	4.549	4:594$000	11.621	11:621$000	16.170	16:170$000

Exportação de Sebo, para o Pais, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS				Total geral	
	Mato Grosso		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Fóz do Iguaçú	2.705	2:705$000			2.705	2:705$000
Jaguariaíva			106.236	106:236$000	106.236	106:236$000
	2.705	2:705$000	106.236	106:236$000	108.941	108:941$000

Exportação de Chifres, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS				Total geral	
	São Paulo		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Piraí	107	22$100			107	22$100
Curitiba	2.013	603$900	14.000	4:290$900	16.013	4:894$800
Iratí	2.417	725$100			2.417	725$100
Paranaguá	554	166$200			554	166$200
Lapa	435	100$500			435	100$500
Rio Negro	679	203$700			679	203$700
Castro	1.094	328$200			1.094	328$200
	7.299	2:149$700	14.000	4:290$900	21.299	6:440$600

Exportação de Xarque, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em	DESTINOS												Total Geral	
	Diversos		Rio de Janeiro		Paraíba		Santa Catarina		São Paulo					
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	335	670$000											335	670$000
Antonina . . .			3.000	6:000$000	1.000	2:000$000							4.000	8:000$000
D. Cerqueira . . .							80	160$000					80	160$000
União da Vitória . .							256	512$000					256	512$000
Castro									360	720$000			360	720$000
Jangada							180	360$000					180	360$000
Rio Negro . . .							22	44$000					22	44$000
Jaguariaiva . . .									840	1:680$000			840	1:680$000
	335	670$000	3.000	6:000$000	1.000	2:000$000	538	1:076$000	1.200	2:400$000			6.073	12:146$000

Exportação de Cêra, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em	DESTINOS										Total geral	
	Diversos		São Paulo		Rio de Janeiro		Santa Catarina					
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	V alor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	1.508	4:524$000									1.508	4:524$000
Antonina			1.875	5:625$000	4.631	13:826$000					6.506	19:451$000
Jaboti			333	999$000							333	999$000
União da Vitória							15	45$000			15	45$000
Marechal Malé			87	261$000							87	261$000
Wenceslau Braz			32	96$000							32	96$000
Cambará			146	438$000							146	438$000
Ponta Grossa			40	120$000							40	120$000
Iratí	207	621$000	259	777$000							466	1:398$000
Paranaguá					15.999	47:997$000					15.999	47:997$000
Jangada							122	366$000			122	366$000
Jataí			51	153$000							51	153$000
Rio Negro							160	480$000			160	480$000
	1.715	5:145$000	2.823	8:469$000	20.630	61:823$000	297	891$000			25.465	76:328$000

Exportação de Cêra, para o Exterior, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em	Destino	Quilos	Valor Oficial
Paranaguá	New York	80.663	241:989$000

Exportação de Couro Seco, para o Exterior, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em	Destino	Quilos	Valor Oficial
Fóz do Iguaçú	Argentina	5.100	6:630$000

Exportação de Sementes, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em	Destinos						Total geral	
	Diversos		São Paulo		Rio de Janeiro			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	8.923	8:923$000					8.923	8:923$000
Marechal Malé			17	17$000			17	17$000
Iratí			8.307	8:307$000			8.307	8:307$000
Sengés			30	30$000			30	30$000
Paranaguá					2.555	3:078$000	2.555	3:078$000
	8.923	8:923$000	8.354	8:354$000	2.555	3:078$000	19.832	20:355$000

Exportação de Mél, para o Exterior, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS				Total geral	
	Alemanha		Argentina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Paranaguá	870	435$000			870	435$000
Antonina			4.907	2:453$500	4.907	2:453$500
	870	435$000	4.907	2:453$500	5.777	2:888$500

Exportação de Mel, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em	DESTINOS												Total Geral	
	Diversos		São Paulo		Baía		S. Catarina		Rio de Janeiro		Recife			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	30	15$000	1.597	768$500									1.627	783$500
Antonina					2.370	1:185$000							2.370	1:185$000
Artur Bernardes			708	354$000									708	354$000
União da Vitória							60	30$000					60	30$000
Joaquim Tavora			456	228$000									456	228$000
Itararé			475	237$500									475	237$500
Marechal Malé			720	360$000									720	360$000
Wenceslau Braz			721	360$500									721	360$500
Palmeira			1.133	566$500									1.133	566$500
Jaguariaíva			49	24$500									49	24$500
Antonio Olinto							361	180$500					361	180$500
Entre Rios			61	30$500									61	30$500
Cambará			66	33$000									66	33$000
Agudos							230	115$000					230	115$000
Castro			113	56$500									113	56$500
Fernandes Pinheiro			300	150$000									300	150$000
Ponta Grossa	1.206	603$000	3.952	1:976$000									5.158	2:579$000
Iratí			663	331$500									663	331$500
Campo do Tenente							170	85$000					170	85$000
Tomazina			120	60$000									120	60$000
Sengés			65	32$500									65	32$500
Paranaguá			165	82$500					3.190	1:595$000	190	95$000	3.545	1:772$500
Rio Negro							61	30$500					61	30$500
	1.236	618$000	11.364	5:652$000	2.370	1:185$000	882	441$000	3.190	1:595$000	190	95$000	19.232	9:586$000

Exportação de Ovos, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS						Total geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Diversos			
	Duzias	Valor Oficial	Duzias	Valor Oficial	Duzias	Valor Oficial	Duzias	Valor Oficial
Bandeirantes . . .	121	242$000					121	242$000
Sertanopolis . . .	400	800$000					400	800$000
União da Vitória .	23.652	47:304$000	484	968$000			24.136	48:272$000
Fluviopolis . . .			390	780$000			390	780$000
Teixeira Soares . .	30	60$000					30	60$000
Joaquim Tavora .	42	84$000					42	84$000
Marechal Malé . .	78.475	156:950$000					78.475	156:950$000
Rio Azul	9.240	18:480$000					9.240	18:480$000
Palmeira	52	104$000					52	104$000
Jaguariaíva . . .	21	42$000					21	42$000
Antonio Olinto . .			15	30$000			15	30$000
Cambará	788	1:576$000					788	1:576$000
Castro	43	86$000					43	86$000
Ponta Grossa . .	24.384	48:768$000			7.447	14:894$000	31.831	63:662$000
Iratí	2.375	4:750$000					2.375	4:750$000
Pien	195	390$000					195	390$000
Jangada			160	320$000			160	320$000
	139.818	279:636$000	1.049	2:098$000	7.447	14:894$000	148.314	296:628$000

Exportação de Fumo para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS										Total geral	
	São Paulo		Rio Grande do Sul		Santa Catarina		Mato Grosso		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	4.737	18:948$000							138	552$000	4.875	19:500$000
Itararé	35	140$000									35	140$000
Fóz do Iguaçú	4.000	8:000$000					10	40$000			4.010	8:040$000
Jaguariaíva	156	624$000									156	624$000
Cambará	189	756$000									189	756$000
Castro	26	104$000									26	104$000
Jataí	236	944$000									236	944$000
Sengés	74	296$000									74	296$000
União da Vitória			100	400$000							100	400$000
Marechal Malé					85	340$000					85	340$000
Porto Amazonas	70	280$000									70	280$000
Pien					544	2:176$000					544	2:176$000
Lapa					39	156$000					39	156$000
	9.523	30:092$000	100	400$000	668	2:672$000	10	40$000	138	552$000	10.439	33:756$000

Exportação de Manteiga, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS						Total geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio de Janeiro			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
União da Vitória	16	96$000	70	420$000			86	516$000
Cambará	60	360$000					60	360$000
Castro	47	282$000					47	282$000
Paranaguá					30	180$000	30	180$000
Pien			65	390$000			65	390$000
	123	738$000	135	810$000	30	180$000	288	1:728$000

Exportação de Massa de Tomate, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em	DESTINOS										Total Geral	
	São Paulo		Rio de Janeiro		Rio Grande do Sul		Santa Catarina		Pernambuco			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	19.052	19:052$000	6.445	6:445$000							25.497	25:497$000
Antonina			5.050	5:050$000	495	495$000					5.545	5:545$000
Paranaí	3.151	3:151$000									3.151	3:151$000
Castro	99	99$000									99	99$000
Ponta Grossa							6	6$000			6	6$000
Araucaria	7.067	7:067$000			350	350$000	261	261$000			7.678	7:678$000
Paranaguá	2.000	2:000$000	1.184	1:184$000	200	200$000	883	883$000	50	50$000	4.317	4:317$000
Lapa							257	257$000			257	257$000
	31.369	31:369$000	12.679	12:679$000	1.045	1:045$000	1.407	1:407$000	50	50$000	46.550	46:550$000

Exportação de Palhões, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS										Total geral	
	São Paulo		Rio Grande do Sul		Rio de Janeiro		Rio Grande do Norte		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba									91.720	18:344$000	91.720	18:344$000
Antonina	67.917	13:583$400	34.314	6:862$800	105.958	21:191$600	628	125$600			208.817	41:763$400
Rio Azul			5.000	1:000$000							5.000	1:000$000
Palmeira	26.619	5:323$800									26.619	5:323$800
Iratí	91.591	18:318$200									91.591	18:318$200
Araucaria	205.225	41:045$000									205.225	41:045$000
Paranaguá					151.797	30:359$400					151.797	30:359$400
	391.352	78:270$400	39.314	7:862$800	257.755	51:551$000	628	125$600	91.720	18:344$000	780.769	156:153$800

Exportação de Farelo, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS										Total geral	
	Diversos		Santa Catarina		São Paulo		Rio Grande do Norte		Pará			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	80	13$600									80	13$600
Antonina			600	76$000	250.000	35:700$000	12.000	1:392$000	18.000	2:055$000	280.600	39:223$000
União da Vitoria			30	3$480							30	3$480
Cambará					720	122$400					720	122$400
Pien			2.041	367$103							2.041	367$103
Sengés					1.025	118$900					1.025	118$900
	80	13$600	2.671	446$583	251.745	35:941$300	12.000	1:392$000	18.000	2:055$000	284.496	39:848$483

Exportação de Bananas, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS						TOTAL GERAL	
	RIO GRANDE DO SUL		DIVERSOS		RIO DE JANEIRO			
	Cachos	Valor Oficial	Cachos	Valor Oficial	Cachos	Valor Oficial	Cachos	Valor Oficial
Antonina	6.400	9:600$000					6.400	9:600$000
Morretes			21.800	31:200$000			21.800	31:200$000
Paranaguá	169.207	253:810$500			300	450$000	169.507	254:260$500
	175.607	263:410$500	21.800	31:200$000	300	450$000	196.707	295:060$500

Exportação de Bananas, para o Exterior, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS						TOTAL GERAL	
	URUGUAI		ARGENTINA		ESTADOS UNIDOS			
	Cachos	Valor Oficial	Cachos	Valor Oficial	Cachos	Valor Oficial	Cachos	Valor Oficial
Antonina	3.400	5:100$000	2.170	3:255$000			5.570	8:355$000
Morretes			4.000	6:000$000			4.000	6:000$000
Paranaguá			21.000	31:500$000	4.740	7:110$000	25.740	38:610$000
	3.400	5:100$000	27.170	40:755$000	4.740	7:110$000	35.310	52:965$000

Exportação de Papel, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcado em: CURITIBA		ANTONINA		UNIÃO DA VITORIA		JAGUARIAÍVA		PARANAGUÁ		FÓZ DO IGUAÇÚ		Total geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
São Paulo	365	730$000					650.200	325:100$000					650.565	325:830$000
Santa Catarina	35	17$500	3.718	1:859$000	14	7$000	28.950	14:475$000	990	495$000			33.707	16:854$000
Rio Grande do Sul			3.268	1:642$500									3.268	1:642$500
Pernambuco			3.700	1:850$000									3.700	1:850$000
Rio de Janeiro			362.323	181:161$500					20.000	10:000$000			382.323	191:161$500
Sergipe			430	215$000									430	215$000
Rio Grande do Norte			20.104	10:052$000									20.104	10:052$000
Mato Grosso											107	96$500	107	96$500
Diversos	10.124	5:169$500											10.124	5:169$500
	10.641	5:917$000	393.543	196:780$000	14	7$000	679.150	339:575$500	20.990	10:495$000	107	96$500	1.104.445	552:871$000

Exportação de Papelão, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcado em: ANTONINA		JAGUARIAÍVA		PARANAGUÁ		Total geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Amazonas	5.200	2:600$000					5.200	2:600$000
Rio Grande do Sul	162.912	79:456$000					162.912	79:456$000
Pernambuco	73.592	36:797$500					73.592	36:797$500
Rio de Janeiro	337.033	168:516$500			40.800	20:400$000	377.833	188:916$500
Rio Grande do Norte	3.024	1:512$000					3.024	1:512$000
Ceará	23.608	12:840$000					23.608	12:840$000
Pará	22.464	11:232$000					22.464	11:232$000
Baía	34.425	17:212$500					34.425	17:212$500
Santa Catarina			10.282	5:141$000			10.282	5:141$000
São Paulo			314.008	172:004$000			314.008	172:004$000
	662.258	330:166$500	324.290	177:145$000	40.800	20:400$000	1.027.348	527:712$000

Exportação de Farinha de Milho, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS						Total geral	
	Santa Catarina		São Paulo		Rio de Janeiro			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
União da Vitória	425	42$500					425	42$500
Joaquim Tavora			60	6$000			60	6$000
Itararé	3.570	351$000					3.570	351$000
Marechal Malé	218	21$800					218	21$800
Cambará			3.000	300$000			3.000	300$000
Castro			15	1$500			15	1$500
Pien	160	16$000					160	16$000
Campo do Tenente	31	3$100					31	3$100
Tomazina			30	3$000			30	3$000
Rio Negro	400	40$000					400	40$000
Paranaguá					469	46$900	469	46$900
	4.804	474$400	3.105	310$500	469	46$900	8.378	831$800

Exportação de Fubá, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS						Total Geral	
	Diversos		Santa Catarina		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	857	514$500					857	514$500
União da Vitória			45	27$000			45	27$000
Cambará					236	141$600	236	141$600
Porto Amazonas			137	82$200			137	82$200
Iratí					90	54$000	90	54$000
Pien			485	291$000			485	291$000
Araucaria			1.750	1:050$000			1.750	1:050$000
Rio Negro			350	250$000			350	250$000
	857	514$500	2.767	1:700$200	326	195$600	3.950	2:410$300

Exportação de Farinha de Mandioca, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS										Total Geral	
	Santa Catarina		Mato Grosso		São Paulo		Diversos					
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba							344	34$400			344	34$400
União da Vitória	1.000	100$000									1.000	100$000
Fóz do Iguaçú			50	5$000							50	5$000
Palmeira					6.840	684$000					6.840	684$000
Entre Rios	800	80$000			6.500	650$000					7.300	730$000
Cambará					37	3$700					37	3$700
Ponta Grossa	6.800	680$000									6.800	680$000
Porto Amazonas	1.500	150$000									1.500	150$000
Pien	7.690	769$000									7.690	769$000
Campo do Tenente	75	7$500									75	7$500
Lapa	1.475	147$500									1.475	147$500
Rio Negro	1.451	145$400									1.451	145$400
	20.791	2:079$400	50	5$000	13.377	1:337$700	344	34$400			34.562	3:456$500

Exportação de Farinha de Centeio, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS								Total Geral	
	São Paulo		Pernambuco		Rio de Janeiro		Santa Catarina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	217	65$100							217	65$100
Antonina			1.445	433$500	11.493	3:447$900			12.938	3:881$400
União da Vitória							1.406	421$800	1.406	421$800
Teixeira Soares	2.400	720$000							2.400	720$000
Iratí	6.930	2:079$000							6.930	2:079$000
Pien							3.847	1:154$100	3.847	1:154$100
Araucaria	1.400	420$000							1.400	420$000
	10.947	3:284$100	1.445	433$500	11.493	3:447$900	5.253	1:575$900	28.138	8:741$400

Exportação de Farinha de Trigo, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcada em:												Total Geral	
	Antonina		União da Vitoria		Fóz do Iguaçú		Porto Amazonas		Paranaguá		Rio Negro			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Maranhão . .	66.000	42:900$000											66.000	42:900$000
Pernambuco . .	631.400	450:670$000											631.400	450:670$000
Santa Catarina .	992.772	696:549$900	10.429	4:086$820			819	471$050	10.516	6:835$000	4.632	4:284$600	1.019.168	712:227$770
Rio de Janeiro .	242.000	170:500$000							7.172	4:231$400			249.172	174:731$400
Sergipe . . .	70.400	66:770$000											70.400	66:770$000
São Paulo . .	204.600	156:156$000											204.600	156:156$000
Espirito Santo .	44.000	33:550$000											44.000	33:550$000
Rio Grande do Norte	487.920	325:358$000											487.920	325:358$000
Paraíba . . .	536.800	355:190$000											536.800	355:190$000
Ceará . . .	8.800	7:040$000											8.800	7:040$000
Baía . . .	64.240	46:112$000											64.240	46:112$000
Pará . . .	44.000	33:517$000											44.000	33:517$000
Mato Grosso . .	64.240	46:112$000			36.624	29:298$400							36.624	29:298$400
	3.392.932	2.348:312$900	10.429	4:086$820	36.624	29:298$400	819	471$050	17.688	11:066$800	4.632	4:284$600	3.463.124	2.433:520$570

Exportação de Bananas, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS				Total Geral	
	Rio Grande do Sul		Rio de Janeiro			
	Cachos	Valor Oficial	Cachos	Valor Oficial	Cachos	Valor Oficial
Antonína	6.130	10:275$000	400	600$000	6.530	10:875$000
Paranaguá	146.039	219:058$500	250	375$000	146.289	219:433$500
Morretes	3.000	4:500$000			3.000	4:500$000
	155.169	233:833$500	650	975$000	155.819	234:808$500

Exportação de Bananas, para o Exterior, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS						TOTAL GERAL	
	Uruguai		Argentina					
	Cachos	Valor Oficial	Cachos	Valor Oficial			Cachos	Valor Oficial
Paranaguá	2.000	3:000$000	12.150	18:225$000			14.150	21:225$000
Antonina	1.200	1:800$000	1.400	2:100$000			2.600	3:900$000
	3.200	4:800$000	13.550	20:325$000			16.750	25:125$000

Exportação de Abacaxi, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINO	
	São Paulo	
	Quilos	Valor Oficial
Wenceslau Braz	82.000	4:200$000

Exportação de Frutas, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS										Total Geral	
	Rio de Janeiro		Santa Catarina		Rio Grande do Sul		Diversos		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Paranaguá	30	60$000	188	37$600	49.190	9:225$500					49.408	9:323$100
União da Vitória . . .			2.240	248$000							2.240	248$000
Ponta Grossa							77	15$400			77	15$400
Antonina	160	32$000									160	32$000
Cambará									1.657	399$400	1.657	399$400
Joaquim Tavora . . .									30	6$000	30	6$000
Jaguariaíva									141	28$200	141	28$200
Castro									265	53$000	265	53$000
Emidão									290	58$000	290	58$000
Agudos											90	18$000
M. Peixoto			90	18$000					60	12$000	60	12$000
Pien			1.753	350$000					1.753	350$000	1.753	350$000
	190	92$000	4.271	653$600	49.190	9:225$500	77	15$400	2.443	556$600	56.171	10:543$100

Exportação de Massa de Tomate, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS										Total geral	
	Rio Grande do Sul		Rio de Janeiro		Santa Catarina		São Paulo		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Antonina	120	120$000	8.445	8:445$000							8.565	8:565$000
Paranaguá			2.010	2:010$000	369	369$000	760	760$000			3.139	3:139$000
Curitiba									420	420$000	420	420$000
Antonio Olinto							3.790	3:790$000			3.790	3:790$000
Araucaria	464	464$000			632	632$000	5.242	5:242$000			6.338	6:338$000
Cambará							193	193$000			193	193$000
Irati							480	480$000			480	480$000
Epitacio Pessôa							15	15$000			15	15$000
	584	584$000	10.455	10:455$000	1.001	1:001$000	10.480	10:480$000	420	420$000	22.940	22:940$000

Para o Exterior

Embarcada em:	DESTINOS	
	Diversos	
	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	700	700$000

Resumo da exportação de Massa de Tomate

Destinos	Quilos	Valor Oficial
Para o País	22.940	22:940$000
Para o Exterior	700	700$000
	23.640	23:640$000

Exportação de Fumo, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS								Total geral	
	Mato Grosso		Santa Catarina		Rio de Janeiro		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Jataí							187	748$000	187	748$000
Sertanopolis							1.512	4:048$000	1.512	4:048$000
Jaguariaíva							102	328$000	102	328$000
Castro							11	44$000	11	44$000
União da Vitória			77	308$000					77	308$000
Cambará							27	108$000	27	108$000
P. Amazonas							56	224$000	56	224$000
Fóz do Iguaçú	6	24$000					1.280	2:560$000	1.286	2:584$000
Antonina					2.825	5:650$000			2.825	5:650$000
Agudos			4	16$000					4	16$000
	6	24$000	81	324$000	2.825	5:650$000	3.175	8:060$000	6.087	14:058$000

Exportação de Tanino, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcado em:								Total Geral	
	União da Vitoria		Itararé		Antonina		Sengés			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Santa Catarina	2.000	2:000$000							2.000	2:000$000
São Paulo			221	221$000			105.915	105:915$000	106.136	105:136$000
Rio Grande do Sul					151.852	151:852$000			151.852	151:852$000
Rio de Janeiro					23.734	23:734$000			23.734	23:734$000
Baía					2.997	2:997$000			2.997	2:997$000
Pernambuco					2.985	2:985$000			2.985	2:985$000
	2.000	2:000$000	221	221$000	181.568	181:568$000	105.915	105:915$000	289.704	289:704$000

Exportação de Palhões, para o País, durante o primeiro semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS								Total Geral	
	São Paulo		Rio de Janeiro		Rio Grande do Sul		Baía			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Palmeira	15.820	6:328$000							15.820	6:328$000
Araucaria	108.645	42:286$000							108.645	42:286$000
Paranaguá	23.660	9:469$000	167.394	65:378$800	12.000	4:240$000	28	5$600	203.082	79:093$400
Antonio Olinto	40.610	20:164$000							40.610	20:164$000
Rio Azul	5.500	1:020$000							5.500	1:020$000
Antonina	1.325	530$000	70.280	27:712$000	6.000	2:450$000			77.605	30:692$000
Iratí	54.938	21:975$200							54.938	21:975$200
	250.498	101:772$200	237.674	93:090$800	18.000	6:690$000	28	5$600	506.200	201:558$600

Exportação de Palha de Centeio, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS						Total Geral	
	S. Catarina		São Paulo		Rio de Janeiro			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Marechal Malé	3.203	320$300	19.220	1:922$000			22.423	2:242$300
Rio Negro					41.830	4:183$000	41.830	4:183$000
Agudos			21.216	2:121$600			21.216	2:121$600
Pien	28.940	2:894$000					28.940	2:894$000
Antonina					24.400	2:440$000	24.400	2:440$000
	32.143	3:214$300	40.436	4:043$600	66.230	6:623$000	138.809	13:880$900

Exportação de Farinha de Mandioca, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS				TOTAL GERAL	
	Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Ponta Grossa	2.356	235$600	800	80$000	3.156	315$600
Pien	3.375	337$500			3.375	337$500
Curitiba			861	86$100	861	86$100
União da Vitória	1.680	168$000			1.680	168$000
Iratí	772	77$200			772	77$200
	8.183	818$300	1.661	166$100	9.844	984$400

Exportação de Farinha de Centeio, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS										Total Geral	
	Santa Catarina		Baía		São Paulo		Rio de Janeiro		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Fluviopolis	1.080	324$000									1.080	324$000
Pien	1.870	616$000									1.870	616$000
Paranaguá			3.800	1:140$000							3.800	1:140$000
Marechal Malé	360	108$000			1.808	542$400					2.168	650$400
Ponta Grossa					2.031	609$300					2.031	609$300
Araucaria					3.794	1:138$000					3.794	1:138$000
Curitiba									9.727	2:918$100	9.727	2:918$100
União da Vitoria	2.360	730$500									2.360	730$500
Antonina					3.542	1:068$600	21.348	6:444$400			24.890	7:513$000
Iratí					16.605	5:008$500					16.605	5:008$500
					4.450	1:314$000					4.450	1:314$000
	5.670	1:778$500	3.800	1:140$000	32.230	9:680$800	21.348	6:444$400	9.727	2:918$100	72.775	21:961$800

Exportação de Farinha de Trigo, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcada em: Marechal Malé		Rio Negro		União da Vitória		Antonina		Jacarézinho		Total Geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Santa Catarina	1.309	843$500	6.000	1:900$000	792	580$500	961.498	527:905$180			969.599	531:229$180
Rio de Janeiro			344	223$600			682.000	502:300$000			682.344	502:523$600
São Paulo							853.240	631:210$000	1.044	720$360	854.284	631:930$360
Ceará							12.000	9:600$000			12.000	9:600$000
Baia							202.200	205:590$000			202.200	205:590$000
Pernambuco							1.322.200	955:570$000			1.322.200	955:570$000
Pará							88.000	68:360$000			88.000	68:360$000
Rio Grande do Norte							165.400	118:120$000			165.400	118:120$000
Sergipe							26.400	21:140$000			26.400	21:140$000
Maranhão							110.000	74:800$000			110.000	74:800$000
Alagoas							44.000	32:230$000			44.000	32:230$000
Paraíba							132.000	102:300$000			132.000	102:300$000
Piauí							8.800	6:380$000			8.800	6:380$000
	1.309	843$500	6.344	2:123$600	792	580$500	4.607.738	3.255:505$180	1.044	720$360	4.617.227	3.259:773$140

Farinha de Milho

DESTINOS	Embarcada em: Ponta Grossa		Dionisio Cerqueira		Curitiba		União da Vitória		Itararé		Total Geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
São Paulo	1.864	186$400							2.727	272$700	4.591	459$100
Santa Catarina	328	32$800	1.340	134$000			120	32$000			1.788	198$800
Diversos					165	16$500					165	16$500
	2.192	219$200	1.340	134$000	165	16$500	120	32$000	2.727	272$700	6.544	674$400

Exportação de Farelo, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS						Total Geral	
	Santa Catarina		São Paulo		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Pien	462	84$546					462	84$546
Curitiba					1.530	269$940	1.530	269$940
Antonina	45.000	5:700$000					45.000	5:700$000
Cambará			1.250	212$500			1.250	212$500
	45.462	5:784$546	1.250	212$500	1.530	269$940	48.242	6:266$986

Farelo para o Exterior

Embarcado em:	DESTINOS						Total Geral	
	Belgica		Argentina		Alemanha			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Antonina	125.000	9:500$000	325.000	29:700$000	225.000	17:100$000	675.000	56:300$000
	125.000	9:500$000	325.000	29:700$000	225.000	17:100$000	675.000	56:300$000

Resumo da Exportação de Farelo, 1.º semestre de 1934.

Destinos	Quilos	Valor Oficial
Para o País	48.242	6:266$986
Para o Exterior	675.000	56:300$000
Total	723.242	62:566$986

Exportação de Fubá, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS						Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Fluviopolis . .	160	96$000					160	96$000
Lapa			1.890	1:154$000			1.890	1:154$000
Pien			120	72$000			120	72$000
Cambará . . .	976	576$700					976	576$700
Curitiba . . .					481	288$000	481	288$000
	1.136	672$700	2.010	1:226$000	481	288$000	3.627	2:186$700

Exportação de diversos Produtos Vegetais, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS								Total Geral	
	São Paulo		Diversos		Santa Catarina		Rio de Janeiro			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Cambará	6.300	2:520$000							6.300	2:520$000
Curitiba			1.760	880$000					1.760	880$000
Agudos					2.605	260$500			2.605	260$500
Marechal Malé	380	190$000			2.576	1:135$800			2.956	1:325$800
Rio Negro							1.436	534$200	1.436	534$200
Ponta Grossa.	178	53$600							178	53$600
Araucaria					390	390$000			390	390$000
M. Peixoto	1.500	600$000							1.500	600$000
Tomazina	2.600	1:440$000							2.600	1:440$000
Sertanopolis	600	240$000							600	240$000
Wenceslau Braz	303	121$200							303	121$200
Santo Antonio da Platina . .	48	19$200							48	19$200
Sengés	810	324$000							810	324$000
Jacarésinho	4.080	1:620$000							4.080	1:620$000
A. Bernardes.	245	98$000							245	98$000
Bandeirantes	24.372	9:760$800							24.372	9:760$800
	41.416	16:986$800	1.760	880$000	5.571	1:786$300	1.436	534$200	50.183	20:187$300

Exportação de Trigo em grão, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS						Total geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio de Janeiro			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	200	60$000	417	125$100			617	185$100
Fluviopolis			14.133	4:239$900			14.133	4:239$900
Marechal Malé			10.857	3:257$100			10.857	3:257$100
Agudos	960	288$000	540	162$000			1.500	450$000
Pien			1.760	528$000			1.760	528$000
Paranaguá					6.390	1:917$000	6.390	1:917$000
	1.160	348$000	27.707	8:312$100	6.390	1:917$000	35.257	10:577$100

Exportação de Centeio, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS				TOTAL GERAL	
	Santa Catarina		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Fluviopolis	4.010	2:005$000			4.010	2:005$000
Malé			813	406$500	813	406$500
Iratí			600	300$000	600	300$000
Pien	2.738	1:369$000			2.738	1:369$000
Rio Negro	1.925	962$500			1.925	962$500
	8.673	4:336$500	1.413	706$500	10.086	5:043$000

Exportação de Alfafa, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS				TOTAL GERAL	
	Santa Catarina		Rio de Janeiro			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Dionisio Cerqueira	95	19$000			95	19$000
União da Vitória			152	30$400	152	30$400
Paranaguá			28.200	7:640$000	28.200	7:640$000
	95	19$000	28.352	7:670$000	28.447	7:689$400

Exportação de Mamona, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em :	DESTINO	
	São Paulo	
	Quilos	Valor Oficial
Jacarésinho	16.962	3:392$000
Cambará	249.495	49:899$000
C. Procopio	203.473	40:694$600
	469.930	93:985$600

Exportação de Favas, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em :	Destino	Quilos	Valor Oficial
Sertanopolis	São Paulo	15.720	6:288$000

Exportação de Algodão em Caroço, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINO	
	São Paulo	
	Quilos	Valor Oficial
Jabotí	9.909	3:676$600
Bandeirantes	140.561	64:631$000
Artur Bernardes	5.954	1:554$400
Jacarésinho	190.868	114:520$800
Sertanopolis	15.000	9:000$000
Santo Antonio da Platina	248.000	49:599$000
Siqueira Campos	217.560	43:864$200
Paranaí	8.145	2:229$000
Joaquim Tavora	431.309	124:176$600
Itararé	8.017	2:062$600
Wenceslau Braz	42.066	9:631$400
São José da Boa Vista	135.255	28:562$000
Ribeirão Claro	107.022	8:665$000
Jaguariaiva	28.851	9:213$800
Cambará	615.666	132:322$900
Cornelio Procopio	101.497	25:074$900
Salto do Itararé	38.950	779$000
Tomazina	141.459	29:588$200
São José do Paranapanema	6.317	1:361$400
Sengés	1.893.938	463:862$960
Carlopolis	371.391	75:286$400
Londrina	35.006	7:001$200
Jataí	100.376	61:465$000
	4.893.127	1.268:128$360

Exportação de Algodão em Pluma, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINO	
	São Paulo	
	Quilos	Valor Oficial
Jacarézinho	44.765	26:859$000

Exportação de Resíduos de Algodão, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINO	
	São Paulo	
	Quilos	Valor Oficial
Sengés	7.966	4:779$600

Exportação de Cevada, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS								Total Geral	
	Santa Catarina		Rio de Janeiro		Espirito Santo		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
União da Vitória	110	55$000							110	55$000
Fluviopolis . .	1.020	510$000							1.020	510$000
Ponta Grossa .	8	4$000							8	4$000
Paranaguá . . .			300	150$000	196	98$000			496	248$000
Rio Negro . .	375	187$000							375	187$000
Curitiba . . .							350	175$000	350	175$000
	1.513	756$000	300	150$000	196	98$000	350	175$000	2.359	1:179$000

Exportação de Feijão, para o País, durante o segundo semestre de 1934

Embarcado em:	DESTINOS										Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Espirito Santo		Mato Grosso		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Piraí	2.173	217$300									2.173	217$300
Antonio Rebouças	1.135	113$500									1.135	113$500
Bandeirantes	458.487	45:848$700									458.487	45:848$700
Jacarézinho	154.514	15:451$400									154.514	15:451$400
Sertanopolis	70.020	7:002$000									70.020	7:002$000
Itararé	800	80$000									800	80$000
Palmeira	1.800	180$000									1.800	180$000
Ribeirão Claro	600	60$000									600	60$000
Cambará	999.597	99:959$700									999.597	99:959$700
Cornelio Procopio	172.568	17:256$800									172.568	17:256$800
Salto do Itararé	2.640	264$000									2.640	264$000
Iratí	410	41$000									410	41$000
Tomazina	172	17$200									172	17$200
Sengés	1.200	120$000									1.200	120$000
Carlopolis	4.980	498$000									4.980	498$000
Londrina	11.122	1:112$200									11.122	1:112$200
Jataí	77.824	7:782$400									77.824	7:782$400
Joaquim Tavora	60	6$000	150	15$000							210	21$000
Dionisio Cerqueira			550	55$000							550	55$000
União da Vitória			3.463	346$300							3.463	346$300
Fluviopolis			3.500	350$000							3.500	350$000
Marechal Malé			8.956	895$600							8.956	895$600
Pién			7.681	768$100							7.681	768$100
Campo do Tenente			37	3$700							37	3$700
Agudos			490	49$000							490	49$000
Paranaguá					6.000	600$000					6.000	600$000
Curitiba									44	4$400	44	4$400
Fóz do Iguaçú							420	42$000			420	42$000
	1.960.102	196:010$200	24.827	2:482$700	6.000	600$000	420	42$000	44	4$400	1.991.393	199:139$300

Exportação de Milho, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS												Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Estado do Rio		Mato Grosso		Minas Gerais		Distrito Federal			
	Quilo	Valor Oficial	Quilo	Valor Oficial	Quilo	Valor Oficial	Quilo	Valor Oficial	Quilo	Valor Oficial	Quilo	Valor Oficial	Quilo	Valor Oficial
Pirai	1.200	240$000											1.200	240$000
Curitiba	37	7$400											37	7$400
Bandeirantes	2.328.902	465:780$400											2.328.902	465:780$400
Jabotí	20.728	4:145$600											20.728	4:145$600
Paranaguá					3.300	660$000							3.300	660$000
Artur Bernardes	38.293	7:658$600											38.293	7:658$600
Jacarézinho	834.491	166:898$200											834.491	166:898$200
Sertanopolis	6.540	1:308$000											6.540	1:308$000
Clevelandia			1.350	270$000									1.350	270$000
União da Vitória			42.578	8:515$600									42.578	8:515$600
Fluviopolis			870	174$000									870	174$000
Joaquim Tavora	116.998	23:399$600											116.998	23:399$600
Marechal Malé	1.800	360$000											1.800	360$000
Fóz do Iguaçú							23.513	4:702$600					23.513	4:702$600
Palmeira	13.200	2:640$000											13.200	2:640$000
Ribeirão Claro	240	48$000											240	48$000
Cambará	6.235.851	1.247:170$200											6.235.851	1.247:170$200
Cornelio Procopio	776.648	155:329$600											776.648	155:329$600
Agudos			159.283	31:856$600									159.283	31:856$600
Iratí	250	50$000											250	50$000
Pien			429.169	85:833$800									429.169	85:833$800
Campo do Tenente	6.954	1:390$800											6.954	1:390$800
Araucaria			4.370	874$000									4.370	874$000
Tomazina	51	10$200											51	10$200
Sengés	19.082	3:816$400					60.832	12:166$400	80.000	16:000$000			159.914	31:982$800
Carlopolis	10.800	2:160$000											10.800	2:160$000
Paranaguá											36.000	7:200$000	36.000	7:200$000
Londrina	153.204	30:640$800											153.204	30:640$800
Jangada			5.850	1:170$000									5.850	1:170$000
Lapa			189.865	37:973$000									189.865	37:973$000
Jataí	127.886	25:577$200											127.886	25:577$200
Rio Negro			11.250	2:250$000									11.250	2:250$000
Itararé	3.930	786$000											3.930	786$000
	10.697.085	2.139:417$000	844.585	168:917$000	3.300	660$000	84.345	16:869$000	80.000	16:000$000	36.000	7:200$000	11.745.315	2.349:063$000

Exportação de Arroz beneficiado, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS						Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Mato Grosso			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Joaquim Tavora	235	211$500					235	211$500
Itararé	210	84$000					210	84$000
Cambará	3.369	3:032$100					3.369	3:032$100
Cornelio Procopio	120	108$000					120	108$000
S. do Itararé	240	216$000					240	216$000
Porto Amazonas			119	107$100			119	107$100
União da Vitória			1.972	1:721$500			1.972	1:721$500
Tomazina	410	369$000					410	369$000
Sengés	600	540$000					600	540$000
Paranaguá	36.000	32:400$000					36.000	32:400$000
Jataí	240	216$000					240	216$000
Jacarézinho	120	180$000					120	180$000
Fóz do Iguaçú					9.210	8:289$000	9.210	8:289$000
	41.544	37:356$600	2.091	1:828$600	9.210	8:289$000	52.845	47:474$200

Exportação de Arroz em casca, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINO	Total Geral	
	São Paulo	Quilos	Valor Oficial
Bandeirantes	„	26.052	10:420$800
Jacarézinho	„	4.420	1:768$000
Sertanopolis	„	1.796	718$400
Joaquim Tavora	„	9.456	3:782$700
Cambará	„	433	177$200
S. do Itararé	„	180	72$000
Tomazina	„	20.451	8:180$400
Carlopolis	„	3.900	1:560$000
Jataí	„	780	312$000
Artur Bernardes	„	26.999	10:799$600
		94.467	37:791$100

Exportação de Cebolas, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS												Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Mato Grosso		Rio de Janeiro		Espirito Santo		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba											161	48$300	161	48$300
Campo Largo	645	193$500											645	193$500
Bandeirantes	37	11$100	110	33$000									37	11$100
União da Vitória			1.074	322$200									110	33$000
Fluviopolis													1.074	322$200
Joaquim Távora	610	183$000											610	183$000
Marechal Malé	1.143	342$900	1.611	483$300									2.754	826$200
Fóz do Iguaçú					55	16$500							55	16$500
Palmeira	488	146$400											488	146$400
Cornelio Procopio	35	10$500											35	10$500
Iratí	2.189	656$700											2.189	656$700
Pien			20	6$000									20	6$000
Araucaria	2.510	753$000											2.510	753$000
Sengés	103	30$900											103	30$900
Carlopolis	4.800	1:440$000											4.800	1:440$000
Paranaguá													2.220	666$000
Antonina							2.220	666$000	1.200	360$000			1.200	360$000
	12.560	3:768$000	2.815	844$500	55	16$500	2.220	666$000	1.200	360$000	161	48$300	19.011	5:703$300

Exportação de Alho, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em	DESTINOS						Total Geral	
	Santa Catarina		Mato Grosso		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
União da Vitória	30	18$000					30	18$000
Fóz do Iguaçú			202	119$000			202	119$000
Cambará					407	244$000	407	244$000
Iratí	117	70$200					117	70$200
	147	88$200	202	119$000	407	244$000	756	451$200

Exportação de Frutas, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em	DESTINOS						Total Geral	
	Santa Catarina		São Paulo		Mato Grosso			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
União da Vitória	1.045	324$000					1.045	324$000
Fluviopolis	2.050	310$000					2.050	310$000
Joaquim Távora			28	5$600			28	5$600
Marechal Malé	3.510	702$000					3.510	702$000
Fóz do Iguaçú					164	32$800	164	32$800
Antonio Olinto	80	24$000					80	24$000
Cambará			1.292	258$400			1.292	258$400
Lapa	100	20$000					100	20$000
	6.785	1:380$000	1.320	264$000	164	32$800	8.269	1:676$800

Exportação de Frutas, para o Exterior.

Embarcadas em:	Destino	Quilos	Valor Oficial
Fóz do Iguaçú	Paraguai	65.197	13:037$400

Exportação de Batatas, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS												Total geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio de Janeiro		Maranhão		Sergipe		Espirito Santo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Piraí	1.182	118$200											1.182	118$200
Rebouças	250	25$000											250	25$000
Campo Largo	22.097	2:236$200											22.097	2:236$200
Jacarézinho	3.650	365$000											3.650	365$000
Joaquim Tavora	54.240	5:424$000											54.240	5:424$000
Itararé	2.750	275$000											2.750	275$000
Morretes	5.563	556$300											5.563	556$300
Cambará	120	16$000											120	16$000
Castro	1.500	150$000											1.500	150$000
S. Itararé	4.750	475$000											4.750	475$000
Iratí	466.710	46:671$000											466.710	46:671$000
Araucaria	67.900	6:790$000	2.690	269$000									70.590	7:059$000
Tomazina	2.440	244$000											2.440	244$000
Sengés	11.460	1:146$000											11.460	1:146$000
Carlopolis	1.114	111$400											1.114	111$400
Paranaguá	24.360	2:436$000			348.820	34:882$000	2.400	240$000	11.095	1:095$000	20.050	2:250$000	406.725	40:903$000
Curitiba			350	35$000									350	35$000
Antonina					8.340	834$000							8.340	834$000
União da Vitória			4.430	443$000									4.430	443$000
Fluviopolis			40	44$000									40	44$000
Marechal Malé			7.136	713$600									7.136	713$600
Agudos			19.865	1:986$500									19.865	1:986$500
Iratí			28.472	2:847$000									28.472	2:847$000
Pien			906	90$600									906	90$600
Campo do Tenente			806	80$600									806	80$600
Lapa			1.719	171$900									1.719	171$900
Rio Negro			1.000	100$000									1.000	100$000
	670.086	67:039$100	67.414	6:781$200	357.160	35:716$000	2.400	240$000	11.095	1:095$000	20.050	2:250$000	1.128.205	113:121$300

Exportação de Produtos Agricolas — não classificados, para o País, durante o segundo semestre de 1934

Embarcados em:	DESTINOS								Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio Grande do Sul		Mato Grosso			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Bandeirantes . .	13.408	6:182$700							13.408	6:182$700
Paranaí . . .	42.401	45:099$800							42.401	45:099$800
Antonio Olinto .			40	12$000					40	12$000
Marechal Malé .			260	78$000					260	78$000
Cambará . . .	13.155	1:459$000			12.350	1:235$000			13.250	2:135$000
Paranaguá . .	900	900$000							900	900$000
Lapa			332	99$600					332	99$600
Fóz do Iguaçú .							120	36$000	120	36$000
	69.864	53:641$500	632	189$600	12.350	1:235$000	120	36$000	82.966	55:102$100

Exportação de Animais, durante o 1.º semestre de 1934.

"SUINOS"

Embarcados em:	DESTINOS				Total Geral
	São Paulo		S. Catarina		
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	
Fluviopolis			3	300$000	300$000
Carlopolis	160	16:000$000			16:000$000
União da Vitória	250	25:000$000	13	1:300$000	26:300$000
Melo Peixoto	157	15:700$000			15:700$000
Bandeirantes	1.231	123:100$000			123:100$000
Jataí	2.790	279:000$000			279:000$000
Emidão	183	18:300$000			18:300$000
Artur Bernardes	2.467	246:700$000			246:700$000
Vila Branca	109	10:900$000			10:900$000
Sengés	381	38:100$000			38:100$000
Itararé	1.600	160:000$000			160:000$000
Castro	4.128	412:800$000			412:800$000
Siqueira Campos	166	16:600$000			16:600$000
Pien			11	1:100$000	1:100$000
Joaquim Tavora	197	19:700$000			19:700$000
Jacarézinho	182	18:200$000			18:200$000
Cerro Azul	74	7:400$000			7:400$000
Ponta Grossa	1	100$000			100$000
Salto do Itararé	18	1:800$000			1:800$000
Vila Branca	149	14:900$000			14:900$000
Cambará	681	68:100$000			68:100$000
São José da Boa Vista	67	6:700$000			6:700$000
Sertanopolis	173	17:300$000			17:300$000
Epitacio Pessôa	233	23:300$000			23:300$000
Palmas			30	3:000$000	3:000$000
	15.397	1.539:700$000	57	5:700$000	1.545:400$000

"MUARES"

Embarcados em:	DESTINO	
	São Paulo	
	Quantidade	Valor Oficial
Itararé	367	73:400$000
Ponta Grossa	1	200$000
Vila Branca	1	200$000
Cambará	9	1:800$000
Carlopolis	121	24:200$000
Melo Peixoto	20	4:000$000
Emidão	2	400$000
	521	104:200$000

"CAPRINOS"

Embarcados em:	DESTINO	
	São Paulo	
	Quantidade	Valor Oficial
Carlopolis	2	70$000
Melo Peixoto	1	35$000
Emidão	59	2:065$000
Itararé	60	2:100$000
Jaguariaiva	14	490$000
Cambará	12	180$000
	148	4:940$000

Exportação de Animais, durante o 1.º semestre de 1934

"BOVINOS"

Embarcados em:	DESTINOS				Total Geral
	São Paulo		Santa Catarina		
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	
Ponta Grossa	1	200$000			200$000
Vila Branca	1	200$000			200$000
Cambará	6	1:200$000			1:200$000
Sertanopolis	1	200$000			200$000
Rio Negro			3	600$000	600$000
Marechal Malé			1	200$000	200$000
Fluviopolis			11	2:200$000	2:200$000
Carlopolis	2	400$000			400$000
União da Vitória			55	11:000$000	11:000$000
Emidão	19	3:800$000			3:800$000
Sengés	3	600$000			600$000
Itararé	1	200$000			200$000
Agudos			1	200$000	200$000
Curitiba			8	1:600$000	1:600$000
Pien			16	3:200$000	3:200$000
Dionisio Cerqueira			1	200$000	200$000
	34	6:800$000	96	19:200$000	26:000$000

"CAVALARES"

Embarcados em:	DESTINOS				Total Geral
	São Paulo		Santa Catarina		
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	
Itararé	5	1:000$000			1:000$000
Jangada			31	6:200$000	6:200$000
Curitiba			1	200$000	200$000
Pien			22	4:400$000	4:400$000
Vila Branca	1	200$000			200$000
Cambará	8	1:600$000			1:600$000
Fluviopolis			21	4:200$000	4:200$000
Bandeirantes	1	200$000			200$000
	15	3:000$000	75	15:000$000	18:000$000

Resumo da Exportação de Animais, durante o 1.º semestre de 1934

ESPECIE	Quantidade	Valor Oficial
Suinos	15.454	1.545:400$000
Muares	521	104:200$000
Bovinos	130	26:000$000
Cavalares	90	18:000$000
Caprinos	148	4:940$000
		1.698:540$000

Exportação de Aves, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Galinaceos

Embarcados em:	DESTINOS				Total Geral
	São Paulo		Santa Catarina		
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	
Iratí	1.855	3:710$000			3:710$000
Agudos			8	16$000	16$000
Jaguariaiva	2.201	4:402$000			4:402$000
Jataí	200	400$000			400$000
Bandeirantes	564	1:128$000			1:128$000
Piraí	140	280$000			280$000
Tomazina	12	24$000			24$000
Rio Azul	18	36$000			36$000
Siqueira Campos	539	1:156$000			1:156$000
Emidão	114	228$000			228$000
Castro	2.322	4:644$000			4:644$000
União da Vitoria	125	250$000	316	632$000	882$000
Sertanopolis	168	336$000			336$000
Joaquim Tavora	53	172$000			172$000
Marechal Malé	2.432	4:864$000			4:864$000
Ponta Grossa	3.126	6:252$000			6:252$000
Cambará	1.244	2:488$000			2:488$000
Itararé	67	134$000			134$000
Artur Bernardes	115	230$000			230$000
Pién			15	30$000	30$000
	15.295	30:734$000	339	678$000	31:412$000

Aves Diversas

Embarcadas em:	DESTINO	
	São Paulo	
	Quantidade	Valor Oficial
Jaguariaiva	16	64$000
Bandeirantes	70	280$000
União da Vitória	5	20$000
Joaquim Tavora	55	220$000
Marechal Malé	30	120$000
Ponta Grossa	25	100$000
Cambará	26	104$000
	227	908$000

Resumo da Exportação de Aves, durante o 1.º semestre de 1934.

ESPECIE	Quantidade	Valor Oficial
Galinaceos	15.634	31:412$000
Aves Diversas	227	908$000
	15.861	32:320$000

Exportação de Animais, para o Exterior, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcados em :	Especie	Argentina	
		Quantidade	Valor Oficial
Dionisio Cerqueira	Muares	1	200$000
„ „	Suinos	9	900$000
		10	1:100$000

Exportação de Suinos, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS				Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina			
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial
Ponta Grossa	511	51:100$000	6	600$000	517	51:700$000
Paranaí	886	88:600$000			886	88:600$000
Jacarézinho	264	26:400$000			264	26:400$000
Sertanopolis	632	63:200$000			632	63:200$000
Siqueira Campos	527	52:700$000			527	52:700$000
Jabotí	474	47:400$000			474	47:400$000
Bandeirantes	621	62:100$000			621	62:100$000
Cerro Azul	172	17:200$000			172	17:200$000
Dionisio Cerqueira			3	300$000	3	300$000
Artur Bernardes	4.124	412:400$000			4.124	412:400$000
Agudos			1	100$000	1	100$000
Bocaiuva	20	2:000$000			20	2:000$000
Antonio Olinto			3	300$000	3	300$000
Carlopolis	335	33:500$000			335	33:500$000
Palmas			10	1:000$000	10	1:000$000
Cornelio Procopio	649	64:900$000			649	64:900$000
Pién			4	400$000	4	400$000
Cambará	591	59:100$000			591	59:100$000
Rio Negro			4	400$000	4	400$000
Castro	2.685	268:500$000			2.685	268:500$000
União da Vitoria			32	3:200$000	32	3:200$000
Itararé	1.783	178:300$000			1.783	178:300$000
Jaguariaíva	94	9:400$000			94	9:400$000
Joaquim Tavora	1.310	131:000$000			1.310	131:000$000
Jataí	7.410	741:000$000			7.410	741:000$000
São José da Boa Vista	463	46:300$000			463	46:300$000
Salto do Itararé	411	41:100$000			411	41:100$000
Sengés	1.301	130:100$000			1.301	130:100$000
Tomazina	722	72:200$000			722	72:200$000
Vila Branca	1.066	106:600$000			1.066	106:600$000
	27.051	2.705:100$000	63	6:300$000	27.114	2.711:400$000

Exportação de Animaes, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Bovinos

Embarcados em:	DESTINOS				Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina			
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial
Jacarézinho	17	3:400$000			17	3:400$000
Dionisio Cerqueira	8		8	1:600$000	8	1:600$000
Paranaí	5	1:000$000			5	1:000$000
Agudos			3	600$000	3	600$000
Itararé	412	82:400$000			412	82:400$000
União da Vitoria			25	5:000$000	25	5:000$000
Cambará	2	400$000			2	400$000
Clevelandia			14	2:800$000	14	2:800$000
Sengés	1	200$000			1	200$000
Antonio Olinto			1	200$000	1	200$000
São José da Boa Vista	20	4:000$000			20	4:000$000
Pien			13	2:600$000	13	2:600$000
Ribeirão Claro	2	400$000			2	400$000
Carlopolis	1	200$000			1	200$000
Salto do Itararé	3	600$000			3	600$000
	463	92:600$000	64	12:800$000	527	105:400$000

Exportação de Animais, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

CAVALARES

Embarcados em:	DESTINOS				Total geral	
	São Paulo		Santa Catarina			
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial
Jaguariaíva . . .	1	200$000		6:400$000	1	200$000
Palmas			32		32	6:400$000
Carlopolis . . .	5	1:000$000			5	1:000$000
Jangada . . .			42	8:400$000	42	8:400$000
União da Vitória .			46	9:200$000	46	9:200$000
Cambará . . .	3	600$000			3	600$000
Fluviopolis . . .			8	1:600$000	8	1:600$000
Itararé	6	1:200$000			6	1:200$000
	15	3:000$000	128	25:600$000	143	28:600$000

MUARES

Embarcados em:	DESTINO	
	São Paulo	
	Quantidade	Valor Oficial
Jacarézinho	9	1:800$000
Clevelandia	5	1:000$000
Itararé	1.121	224:200$000
Carlopolis	3	600$000
São José da Bôa Vista .	28	5:600$000
	1.166	233:200$000

Exportação de Animais, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Caprinos

Embarcados em:	DESTINOS				Total geral	
	São Paulo		Santa Catarina			
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial
Bandeirantes	74	11:100$000			74	11:100$000
Jacarézinho	10	210$000			10	210$000
Sertanopolis	6	90$000			6	90$000
União da Vitória . . .			2	30$000	2	30$000
Jaguariaíva	8	120$000			8	120$000
Cambará	26	390$000			26	390$000
Ribeirão Claro . . .	1	15$000			1	15$000
Cornelio Procopio . .	7	105$000			7	105$000
	132	12:030$000	2	30$000	134	12:060$000

Lanigeros

Embarcados em:	DESTINOS				Total geral	
	São Paulo		Santa Catarina			
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial
Salto do Itararé . . .	1	35$000			1	35$000
Rio Negro			4	140$000	4	140$000
Jacarézinho	2	70$000			2	70$000
	3	105$000	4	140$000	7	245$000

Exportação de Aves, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Galinaceos

Embarcados em:	DESTINOS										Total Geral	
	São Paulo		Paraíba		Santa Catarina		Rio Grande do Sul		Diversos			
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial
Paranaguá			10	30$000							10	30$000
Antonio Olinto					9	27$000					9	27$000
Pien					38	114$000					38	114$000
União da Vitória	297	891$000			127	381$000					424	1:272$000
Bandeirantes	803	2:409$000									803	2:409$000
Antonio Rebouças	11	33$000									11	33$000
Sertanopolis	272	544$000									272	544$000
Jacarézinho	109	218$000									109	218$000
Siqueira Campos	130	520$000									130	520$000
Marechal Malé	1.130	3:390$000									1.130	3:390$000
Cambará	957	2:873$000									957	2:873$000
Rio Azul	72	236$000									72	236$000
Palmeira	127	381$000									127	381$000
Cornelio Procopio	222	574$000									222	574$000
Jaguariaíva	1.549	4:497$000									1.549	4:497$000
Ribeirão Claro	223	609$000									223	609$000
Castro	9.034	23:979$000									9.034	23:979$000
Carlopolis	58	164$000									58	164$000
Itararé	360	965$000									360	965$000
Joaquim Tavora	178	712$000									178	712$000
Jataí	213	451$000									213	451$000
Salto do Itararé	90	360$000									90	360$000
Iratí	3.103	9:061$000									3.103	9:061$000
Tomazina	11	33$000									11	33$000
Ponta Grossa	2.905	8:715$000					6	21$000	654	1:962$000	3.565	10:698$000
	21.854	61:615$000	10	30$000	174	522$000	6	21$000	654	1:962$000	22.698	64:150$000

Exportação de Pianos, para o País, durante o 1.° semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcados em:				TOTAL GERAL	
	Paranaguá		Antonina			
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial
Rio de Janeiro	2	4:000$000	20	40:000$000	22	44:000$000
Rio Grande do Norte . .			8	16:000$000	8	16:000$000
Ceará			2	4:000$000	2	4:000$000
Rio Grande do Sul . . .			7	14:000$000	7	14:000$000
Sergipe			1	2:000$000	1	2:000$000
Maranhão			1	2:000$000	1	2:000$000
Alagôas			1	2:000$000	1	2:000$000
São Paulo			1	2:000$000	1	2:000$000
Baía			4	8:000$000	4	8:000$000
Pernambuco			9	18:000$000	9	18:000$000
Espirito Santo			1	2:000$008	1	2:000$000
Pará			1	2:000$000	1	2:000$000
	2	4:000$000	56	112:000$000	58	116:000$000

Exportação de Cal, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS								Total Geral	
	São Paulo		Rio Grande do Sul		Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Castro	21.289	1:277$340							21.289	1:277$340
Paranaguá	24.000	1:440$000	136.792	8:207$600					160.792	9:647$600
Curitiba							77.172	4:630$320	77.172	4:630$320
União da Vitória					1.767	106$030			1.767	106$030
	45.289	2:717$340	136.792	8:207$600	1.767	106$030	77.172	4:630$320	261.020	15:661$290

Exportação de Macarrão, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS								Total Geral	
	Santa Catarina		São Paulo		Mato Grosso		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba							19.789	13:431$200	19.789	13:431$200
Antonina	557	445$600							557	445$600
Cambará			18	14$400					18	14$400
Fóz do Iguaçú					30	24$000			30	24$000
	557	445$600	18	14$400	30	24$000	19.789	13:431$200	20.394	13:915$200

Exportação de Artefátos de madeira, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcados em: Rio Negro		Ponta Grossa		Paranaguá		Antonina		Curitiba		Total Geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Rio de Janeiro	110	220$000			21.516	26:079$000	4.129	3:796$000			25.755	30:095$000
Santa Catarina			19	50$000	389	558$500	278	418$000			686	1:026$500
Ceará					10.661	2:616$000					10.661	2:616$000
Maranhão					400	551$000	210	420$000			610	971$000
Rio Grande do Norte					155	176$500					155	176$500
Rio Grande do Sul					2.334	2:374$500	711	741$000			3.045	3:115$500
São Paulo					7.130	7:029$000	12.638	8:604$500			19.768	15:633$500
Pernambuco					472	624$500	682	823$000			1.154	1:447$500
Baía					4.222	6:758$000	684	880$000			4.906	7:638$000
Amazonas							214	428$000			214	428$000
Diversos									1.151	1:292$000	1.151	1:292$000
	110	220$000	19	50$000	47.279	46:767$000	19.546	16:110$500	1.151	1:292$000	68.104	64:439$500

Para o Exterior

DESTINOS	Embarcados em: Paranaguá		Antonina		Total Geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Alemanha	48	96$000			48	96$000
Argentina			337	674$000	337	674$000
	48	96$000	337	674$000	385	770$000

Resumo

DESTINOS	Quilos	Valor Oficial
Para o País	68.104	64:439$500
Para o Exterior	385	770$000
	68.489	65:209$500

Exportação de Cerveja, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS								Total Geral	
	Santa Catarina		Rio de Janeiro		São Paulo		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Jaguariaíva	871	348$400							871	348$400
Ponta Grossa	220.824	83:304$200			1.800	720$000	47.290	18:916$000	269.914	102:940$200
União da Vitória	1.275	510$000							1.275	510$000
Paranaguá	3.700	1:480$000							3.700	1:480$000
Curitiba							150.989	60:395$600	150.989	60:395$600
Jacarézinho					25.725	10:209$000			25.725	10:209$000
M. Peixoto					18.375	7:350$000			18.375	7:350$000
Lapa	2.244	897$600							2.244	897$600
Antonina	1.554	628$600	450	180$000					2.004	808$600
	230.468	87:168$800	450	180$000	45.900	18:279$000	198.279	79:311$600	475.097	184:939$400

Exportação de Agua Mineral, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS				Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
M. Peixoto	600	250$000			600	250$000
Jaguariaíva	60	25$000			60	25$000
Ponta Grossa			660	275$000	660	275$000
União da Vitória			564	2:695$000	564	2:695$000
	660	275$000	1.224	2:970$000	1.884	3:245$000

Exportação de Vinho, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS										Total Geral	
	Santa Catarina		Paraíba		São Paulo		Rio Grande do Sul		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Pien	255	51$000									255	51$000
Paranaguá			420	84$000							420	84$000
Malé	204	40$000									204	40$000
União da Vitoria	2.294	458$800									4.294	458$800
Curitiba									8.402	1:679$800	8.402	1:679$800
Antonina	171	34$200					490	98$000	351	70$200	661	132$200
Ponta Grossa											351	70$200
Cambará					245	49$000					245	49$000
Melo Peixoto					1.050	210$000					1.050	210$000
Colombo	49	49$000									49	49$000
Epitacio Pessôa					1.468	293$600					1.468	293$600
	2.973	633$000	420	84$000	2.763	552$600	490	98$000	8.753	1:750$000	17.399	3:117$600

Exportação de Fósforo, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcado em: União da Vitória		Paranaguá		Curitiba		Antonina		Fóz do Iguaçú		Total geral	
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial
Santa Catarina	2	100$000	1.830	91:500$000			10	500$000			1.842	92:100$000
Rio de Janeiro			9.550	479:500$000			92	4:600$000			9.642	484:100$000
Pernambuco			500	25:000$000							500	25:000$000
Maranhão							105	5:250$000			105	5:250$000
Estado do Rio							20	1:000$000			20	1:000$000
Amazonas							90	4:500$000			90	4:500$000
Pará							20	1:000$000			20	1:000$000
Mato Grosso							1		1	50$000	1	50$000
Diversos					296	14:800$000					296	14:800$000
	2	100$000	11.880	596:000$000	296	14:800$000	337	16:800$000	1	50$000	12.516	627:800$000

Exportação de sacos vasios, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcados em: Paranaguá		Antonina		Cambará		Curitiba		Total geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
São Paulo	500	250$000			6.290	3:146$000			6.790	3:396$000
Santa Catarina			2.250	1:440$000					2.250	1:440$000
Diversos							13.699	5:479$600	13.699	5:479$600
	500	250$000	2.250	1:440$000	6.290	3:146$000	13.699	5:479$600	22.739	10:315$600

Exportação de Lenha, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

DESTINO	Embarcada em: Pien		União da Vitória		Total geral	
Santa Catarina	39.562	1:816$200	30.000	1:800$000	69.562	3:616$200

Exportação de Perneiras, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcadas em:				TOTAL GERAL	
	Antonina		Curitiba			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Rio Grande do Norte	362	1:086$000			362	1:086$000
Sergipe	132	392$000			132	392$000
Maranhão	146	438$000			146	438$000
Alagoas	38	114$000			38	114$000
Paraíba	160	480$000			160	480$000
Ceará	58	174$000			58	174$000
Amazonas	94	282$000			94	282$000
Rio Grande do Sul	121	363$000			121	363$000
Rio de Janeiro	1.546	4:638$000			1.546	4:638$000
Baía	137	411$000			137	411$000
Pernambuco	694	2:082$000			694	2:082$000
São Paulo	188	564$000			188	564$000
Pará					1.819	2:089$000
Diversos	499	1:397$000	1.819	2:089$000	499	1:397$000
	4.175	12:421$000	1.819	2:089$000	5.994	14:510$000

Exportação de Louça de Barro, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcada em:								Total Geral	
	Antonina		Rebouças		Paranaguá		Curitiba			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Rio Grande do Sul	29.908	3:111$980							29.908	3:111$980
Santa Catarina	12.927	608$800			716	57$340			13.643	666$140
Rio de Janeiro	4.635	371$280							4.635	371$280
Baía	2.353	188$240							2.353	188$240
Pernambuco	6.967	1:255$980							6.967	1:255$980
São Paulo	3.305	264$400	500	40$000					3.805	304$400
Pará	11.127	890$160							11.127	890$160
Rio Grande do Norte	2.613	209$040							2.613	209$040
Paraíba	809	64$720							809	64$720
Diversos							37.801	3:024$320	37.801	3:024$320
	74.644	6:964$600	500	40$000	716	57$340	37.801	3:024$320	113.661	10:862$260

Exportação de Telhas, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcadas em:										Total Geral	
	Campo Largo		União da Vitória		Agudos		Antonina		Colombo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Santa Catarina	21.600	1:300$000	3.500	190$000	7.650	1:175$000			484.000	19:360$000	516.750	22:025$000
Rio de Janeiro							306.200	12:760$000			306.200	12:760$000
Baía							30.000	3:000$000			30.000	3:000$000
São Paulo									31.500	1:260$000	31.500	1:260$000
Rio Grande do Sul									371.250	14:850$000	371.250	14:850$000
	21.600	1:300$000	3.500	190$000	7.650	1:175$000	336.200	15:760$000	886.750	35:470$000	1.255.700	53:895$000

Exportação de Sabão, para o País, durante o primeiro semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS										Total Geral	
	Pernambuco		Paraíba		Rio de Janeiro		Santa Catarina		São Paulo			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Emidão									880	176$000	880	176$000
Cambará									16	3$200	16	3$200
Artur Bernardes . . .									25	5$000	25	5$000
União da Vitória . . .					850	170$000	30.160	4:498$900	54.460	11:699$000	85.470	16:337$900
Ponta Grossa			150	30$000			1.883	376$000	67.521	13:550$400	69.554	13:956$400
Antonina	54.460	11:699$000									54.460	11:699$000
	54.460	11:699$000	150	30$000	850	170$000	32.043	4:874$900	122.902	25:433$600	210.405	42:207$500

Exportação de Maquinas de Industria, para o País, durante o 1.º semestre de 1934

Embarcadas em:	DESTINOS										Total Geral	
	São Paulo		Rio G. do Sul		Rio de Janeiro		Ceará		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Emidão	3.000	3:000$000									3.000	3:000$000
M. Peixoto	860	860$000									860	860$000
Curitiba									58.824	53:383$000	58.824	53:383$000
Antonina			163	1:121$000	618	1:204$000	223	223$000			1.004	2:548$000
Iratí	82	82$000									82	82$000
	3.942	3:942$000	163	1:121$000	618	1:204$000	223	223$000	58.824	53:383$000	63.770	59:873$000

Exportação de Maquinas Agricolas, para o País, durante o 1.º semestre de 1934

Embarcadas em:	DESTINOS								Total Geral	
	Rio Grande do Sul		São Paulo		Rio de Janeiro		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba							5.199	2:500$000	5.199	2:500$000
Antonina	2.069	2:425$000							2.069	2:425$000
Cambará			500	500$000					500	500$000
Iratí			674	6:500$000	750	500$000			1.424	7:000$000
	2.069	2:425$000	1.174	7:000$000	750	500$000	5.199	2:500$000	9.192	12:425$000

Exportação de Tecidos, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS								Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio G. do Sul		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Jataí	228	228$000							288	228$000
Ponta Grossa .	505	860$000	415	415$000	161	322$000	196	196$000	1.277	1:793$000
Clevelandia . .			170	170$000					170	170$000
União da Vitória			264	264$000					264	264$000
	733	1:088$000	849	849$000	161	322$000	186	196$000	1.939	2:455$000

Exportação de Vélas, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcadas em:										Total Geral	
	Antonina		Fóz do Iguaçú		Clevelandia		Curitiba		Ponta Grossa			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Rio Grande do Norte . .	417	125$000									417	125$000
Sergipe	1.642	696$000									1.642	696$000
Maranhão	1.439	450$000									1.439	450$000
Estado do Rio	2.476	742$000									2.476	742$000
Amazonas	4.247	1:275$000			40	12$000	1.173	347$000	1.180	356$000	4.247	1:275$000
Mato Grosso	12.323	3:696$000	11	3$300							12.334	3:699$300
Santa Catarina	929	345$000									3.322	1:060$000
Rio Grande do Sul . . .	450	135$000									450	135$000
Rio de Janeiro	9.907	2:780$000									9.907	2:780$000
São Paulo	9.808	3:086$000									9.808	3:086$000
Pará	190	57$000									190	57$000
Ceará	1.956	586$800									1.956	586$800
	45.784	13:973$800	11	3$300	40	12$000	1.173	347$000	1.180	356$000	48.188	14:692$100

Exportação de Café em pó, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS										Total Geral	
	São Paulo		Rio Grande do Sul		Santa Catarina		Mato Grosso		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Siqueira Campos	1.245	1:494$000	1.800	2:160$000	4.857	5:833$400					7.902	9:487$400
Piraquara					154	184$800					154	184$800
Pien					189	230$500					189	230$500
União da Vitória					2.382	2:903$600					2.382	2:903$600
Cambará	23	27$600									23	27$600
Fóz do Iguaçú							10	12$000			10	12$000
Jacarézinho	17	20$400			83	99$600					100	120$000
Clevelandia					100	120$000					100	120$000
Colombo					72	216$000					72	216$000
Lapa					325	975$000					325	975$000
Antonina					120	360$000					120	360$000
Curitiba									1.228	3:684$090	1.228	3:684$000
	1.285	1:542$000	1.800	2:160$000	8.282	10:922$900	10	12$000	1.228	3:684$000	12.605	18:320$900

Exportação de Papelão, para o País, durante o primeiro semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcado em:				Total Geral	
	Jaguariaíva		Antonina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
São Paulo	28.080	14:040$000			28.080	14:040$000
Rio Grande do Norte			1.248	624$000	1.248	624$000
Sergipe			17.904	9:042$000	17.904	9:042$000
Amazonas			4.784	2:392$000	4.784	2:392$000
Ceará			12.928	2:964$000	12.928	2:964$000
Rio Grande do Sul			123.441	61:720$000	123.441	61:720$000
Rio de Janeiro			266.247	131:123$500	266.247	131:123$500
Baía			57.308	27:654$000	57.308	27:654$000
Pernambuco			37.648	18:824$000	37.648	18:824$000
Pará			27.664	13:832$000	27.664	13:832$000
	28.080	14:040$000	549.172	268:175$500	577.352	282:215$500

Exportação de Papel, para o País, durante o 1.º semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcado em :								Total geral	
	Jaguariaíva		Castro		Antonina		Curitiba			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
São Paulo	507.155	253:775$500							507.155	253:775$500
Santa Catarina . . .	12.938	6:464$000	227	113$000	2.188	1:089$000			15.353	7:666$000
Sergipe					1.709	854$500			1.709	854$500
Amazonas					624	312$000			624	312$000
Rio Grande do Sul . .					29.792	14:896$000			29.792	14:896$000
Rio de Janeiro . . .					721.827	353:044$700			721.827	353:044$700
Baía					13.674	6:983$000			13.674	6:983$000
Pernambuco . . .					26.935	13:467$500			26.935	13:467$500
Pará					12.176	5:724$500			12.176	5:724$500
Diversos							7.016	3:508$000	7.016	3:508$000
	520.093	260:239$500	227	113$000	808.925	396:371$200	7.016	3:508$000	1.336.261	660:231$700

Exportação de Produtos Farmaceuticos, para o País, durante o 1.º semestre de 1934

DESTINOS	EMBARCADOS EM:								Total Geral	
	Ponta Grossa		Paranaguá		Curitiba		Antonina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Rio Grande do Sul	5	10$000	359	216$500			2.136	4:272$000	2.500	4:498$500
Rio de Janeiro . .			107	214$000			1.300	2:456$000	1.407	2:670$000
Santa Catarina . .			393	786$000			504	1:008$000	897	1:794$000
Paraíba							97	194$000	97	194$000
Amazonas. . . .							50	100$000	50	100$000
Baía							563	1:270$000	563	1:270$000
Diversos					9.902	1:980$400			9.902	1:980$000
	5	10$000	859	1:216$500	9.902	1:980$400	4.650	9:300$000	15.416	12:506$500

Exportação de Ferragens, para o País, d

Embarcadas em:	DESTI										
	Santa Catarina		São Paulo		Rio Grande do Norte		Sergipe		Maranhão		Al
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos
Campo do Tenente . . .	3.281	3:281$000									
Siqueira Campos . . .			1.343	1:343$000							
Jaguariaíva			4	4$000							
Antonina			326	326$000	1.077	1:077$000	1.480	1:480$000	396	396$000	324
Ponta Grossa	2.044	2:044$000	82	82$000							
Paranaguá	737	737$000									
União da Vitória . . .	310	310$000									
Cambará			82	82$000							
Iratí			847	847$000							
Jacarézinho			100	100$000							
Emidão			40	40$000							
Curitiba											
	6.372	6:372$000	2.824	2:824$000	1.077	1:077$000	1.480	1:480$000	396	396$000	324

ante o primeiro semestre de 1934.

ANOS											Total Geral	
	Paraiba		Rio Grande do Sul		Rio de Janeiro		Baia		Diversos			
Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
											3.281	3:281$000
											1.343	1:343$000
											4	4$000
24$000	1.343	1:343$000	9.826	9:826$000	4.872	4:872$000	3.021	3:021$000	982	982$000	23.647	23:647$000
											2.126	2:126$000
											737	737$000
											310	310$000
											82	82$000
											847	847$000
											100	100$000
											40	40$000
									6.814	6:814$000	6.814	6:814$000
24$000	1.343	1:343$000	9.826	9:826$000	4.872	4:872$000	3.021	3:021$000	7.796	7:796$000	39.331	39:331$000

Exportação de Produtos não classificados, pa

Embarcados em :	Dest															
	Santa Catarina		São Paulo		Rio Grande do Sul		Mato Grosso		Rio de Janeiro		Rio G. do Norte		Amazonas		Pernambu	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Fernandes Pinheiro	30	6$000														
C. Procopio			2.228	914$400												
Artur Bernardes			158	100$000												
Wenceslau Braz			120	180$000												
Agudos	6.547	896$900														
União da Vitória			1.444	1:589$600	490	735$000										
Lapa	1.341	1:225$300														
Jaguariaiva			3.608	3:260$592												
Pien	10.699	2:225$500														
Fóz do Iguaçú	63.213	27:221$362					228.625	243:688$450								
Sengés			5.038	4:252$700												
Joaquim Tavora			951	563$500												
Jacarézinho			456	456$000												
M. Peixoto			1.651	1:590$000												
E. Pessoa			1.399	1:065$650												
Irati	139	191$600	61.540	13:573$150												
Jangada					130	20$500										
Jataí			618	798$000												
Bandeirantes			2	2$000												
S. Campos			10.460	1:043$000												
C. Tenente	520	1:199$900														
Rio Negro	26.670	16:374$000	1.387	971$000												
Clevelandia									400	40$000						
D. Cerqueira	550	550$000														
Antonina	48.389	26:882$720	13.950	5:645$600	63.412	47:371$780			111.586	77:155$800	293	146$500	552	668$500	6.637	5:412
Paranaguá	24.660	10:883$900	10.164	8:467$000	11.083	20:195$100			106.782	52:522$000	1.939	2:799$000	120	360$000	444	698
Ponta Grossa	80.805	48:618$700	27.698	28:356$800												
Cambará			26.748	15:879$200												
Castro	533	553$700	70.413	8:222$100					437	349$600						
Curitiba			74	296$000												
	264.096	136:829$582	240.107	97:226$292	75.115	68:322$380	228.625	243:688$450	219.205	130:067$400	2.232	2:945$500	672	1:028$500	7.081	6:110

ı o País, durante o 1.° semestre de 1934.

i n o s																		Total Geral	
Alagôas		Pará		Espirito Santo		Paraiba		Baia		Ceará		Sergipe		Maranhão		Diversos			
Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
																		30	6$000
																		2.226	914$400
																		158	100$000
																		120	180$000
																		6.547	896$900
																		1.934	2:324$600
																		1.341	1:225$300
																		3.608	3:260$592
																		10.699	2:225$500
																		291.838	270:909$812
																		5.038	4:252$700
																		951	563$500
																		456	456$000
																		1.651	1:590$000
																		1.399	1:065$650
																		61.679	13:764$750
																		130	20$500
																		618	798$000
																		2	2$000
																		10.460	1:043$000
																		520	1:199$900
																		28.057	17:345$000
																		400	40$000
																		550	550$000
		4.673	17:858$340			10.403	950$680	7.625	17:933$250	5.131	3:142$300	2.223	3:052$200	341	138$000			275.215	206:358$270
38	76$000	264	306$500	985	884$700			7.681	17:616$400	128	577$000							164.288	115:385$600
																27.290	12:643$500	135.793	89:619$000
																		26.748	15:879$200
																		71.383	9:124$400
																250.105	156:584$040	250.179	156:880$040
38	76$000	4.937	18:164$840	985	884$700	10.403	950$680	15.306	35:549$650	5.529	3:719$300	2.223	3:052$200	341	138$000	277.395	169:227$540	1.354.020	917:981$614

Exportação de Vinho, para o País, durante o 2.º semestre de 1934

Embarcado em:	DESTINOS										Total Geral	
	São Paulo		Rio de Janeiro		Pernambuco		Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	1.362	272$400							8.556	1:711$200	9.918	1:983$600
Antonina			1.224	144$800	73	14$600					1.297	159$400
Dionisio Cerqueira							250	50$000			250	50$000
Jacarézinho	668	133$600									668	133$600
União da Vitória	2.542	508$400					6.370	1:274$000			8.912	1:782$400
Marechal Malé	375	75$000					329	65$800			704	140$800
Cambará	40	8$000									40	8$000
Castro	286	57$200									286	57$200
Ponta Grossa	847	169$400									847	169$400
Irati							75	15$000			75	15$000
Pien							525	105$000			525	105$000
Jangada							685	137$000			685	137$000
Lapa							75	15$000			75	15$000
Rio Negro							150	30$000			150	30$000
	6.120	1:224$000	1.224	144$800	73	14$600	6.459	1:691$800	8.556	1:711$200	24.432	4:786$400

Exportação de Tecidos, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS												Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Mato Grosso		Ceará		Manáos					
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Piraí	147	147$000											147	147$000
União da Vitória. .			823	835$000									823	835$000
Joaquim Tavora. .	5	85$000											5	85$000
Fóz do Iguaçú . .					66	66$000							66	66$000
Palmeira . . .			547	547$000									547	547$000
Cambará . . .	196	355$000											196	355$000
Cornelio Procopio .	70	70$000											70	70$000
Agudos . . .			82	82$000									82	82$000
Iratí	20	20$000											20	20$000
Paranaguá . . .							32	32$000	40	40$000			72	72$000
Rio Negro . . .			35	35$000									35	35$000
	438	677$000	1.487	1:499$000	66	66$000	32	32$000	40	40$000			2.063	2:314$000

Exportação de Louça de pó de Pedra, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS						TOTAL GERAL	
	São Paulo		Mato Grosso		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	53	26$500			529	264$500	582	291$000
União da Vitória . .	84	69$000					84	69$000
Fóz do Iguaçú . .			13	6$500			13	6$500
	137	95$500	13	6$500	529	264$500	679	366$000

Exportação de Marmore bruto, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS						TOTAL GERAL	
	São Paulo		Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	248	14$200					248	14$200
Castro					405.500	22:351$500	405.500	22:351$500
União da Vitória . .			49	4$900			49	4$900
	248	14$200	49	4$900	405.500	22:351$500	405.797	22:370$600

Exportação de Manilhas de Barro, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS						Total geral	
	Santa Catarina		Rio Grande do Sul		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba . . .					1.145	45$800	1.145	45$800
Entre Rios . .	9.000	360$000	804.394	32:175$760			804.394	32:175$760
Paranaguá . .	101	4$100					101	4$100
	9.101	364$100	804.394	32:175$760	1.145	45$800	814.640	32:585$660

Exportação de Telhas de Barro, para o Exterior, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINO	Embarcadas em:	Unidade	Valor Oficial
Uruguai	Antonina	10.200	1:020$000

Exportação de Tijólos, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINO	Embarcados em:	Unidade	Valor Oficial
Santa Catarina	Rio Negro	700	35$000

Exportação de Chapas de Fogões, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINO	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	Diversos	19.990	6:995$000

Exportação de Telhas de Barro, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINOS	EMBARCADAS EM: Curityba		Antonina		Colombo		União da Vitória		Araucaria		Paranaguá		Total Geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
São Paulo	51.000	5:100$000			21.200	2:120$000							72.200	7:220$000
Rio Gr. do Sul	22.500	2:250$000			185.000	18:500$000							207.500	20:750$000
Santa Catarina	32.500	3:250$000			361.400	36:140$000	7.100	710$000	19.300	1:930$000			420.300	42:030$000
Rio de Janeiro			18.698	1:869$800							107.050	10:705$000	125.748	12:574$800
Baía			210.000	21:000$000							63.000	6:300$000	273.000	27:300$000
Diversos	13.335	2:433$500									10.000	1:000$000	23.335	3:433$500
	119.335	13:033$500	228.698	22:869$800	567.600	56:760$000	7.100	710$000	19.300	1:930$000	180.050	18:005$000	1.122.083	113:308$030

Exportação de Calçados, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINOS	EMBARCADOS EM: Rio de Janeiro		São Paulo		Santa Catarina		Diversos						Total Geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
União da Vitória	508	990$000											508	990$000
Cambará			127	332$000									127	332$000
Agudos					10	40$000							10	40$000
Jaguariaíva	53	762$000											53	762$000
Paranaguá					126	302$000							126	302$000
Diversos			106	212$000			2.227	3:749$000					2.333	3:961$000
	561	1:752$000	233	544$000	136	342$000	2.227	3:749$000	—	$	—	$	3.157	6:387$000

Exportação de Cal, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINOS	EMBARCADO EM: Curityba		União da Vitória		Paranaguá				Total Geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
São Paulo	800	480$000							800	480$000
Santa Catarina			27.981	1:668$480					27.981	1:668$480
São Paulo					345.500	20:610$000			345.500	20:610$000
Diversos	997.840	59:870$000							997.840	59:870$000
	998.640	60:357$000	27.981	1:668$480	345.500	20:610$000	—	$	1.372.121	82:628$480

Exportação de Vinagre, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS				Total Geral	
	Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba			13.284	2:656$800	13.284	2:656$800
União da Vitória . . .	300	78$000			300	78$000
Porto Amazonas . . .	83	16$600			83	16$600
	383	94$600	13.284	2:656$800	13.667	2:751$400

Exportação de Sabonetes, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS				Total Geral	
	Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba			489	489$000	489	489$000
Iratí	28	28$000			28	28$000
	28	28$000	489	489$000	517	517$000

Exportação de Artefatos de Madeira, para o País, durante o segundo semestre de 1934

Embarcados em:	DESTINOS						Total Geral	
	Diversos		Santa Catarina		Rio Grande do Sul			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Antonina	75	150$000					75	150$000
Paranaguá			172	344$000	90	180$000	262	524$000
	75	150$000	172	344$000	90	180$000	337	674$000

Exportação de Vinho, para o Exterior, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	Destino	Quilos	Valor Oficial
Dionisio Cerqueira	Argentina	355	71$000

Exportação de Tijolos, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcados em:	Destino	Unidade	Valor Oficial
União da Vitória	Santa Catarina	12.275	1:227$500

Exportação de Carvão de Pedra, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	Destino	Quilos	Valor Oficial
Wenceslau Braz	São Paulo	1.171.600	58:000$000

Exportação de Lenha, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em:	Destino	Metros	Valor Oficial
União da Vitória	Santa Catarina	390	1:975$000

Exportação de Agua Mineral, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em:	Destino	Quilos	Valor Oficial
União da Vitória	Santa Catarina	8.301	3:487$500

Exportação de Sabão, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em :	DESTINOS												Total geral	
	Santa Catarina		São Paulo		Espirito Santo		Rio G. do Norte		Mato Grosso		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba											33.699	6:739$800	33.699	6:739$800
Antonina	57.073	11:864$100	37.806	7:562$000	111.614	22:416$600	800	160$000					207.347	42:002$700
União da Vitória	52	10$400											52	10$400
Fóz do Iguaçú									1.290	258$000			1.290	258$000
Cambará			32	7$400									32	7$400
Cornelio Procopio			34	4$800									34	4$800
Porto Amazonas	83	16$600											83	16$600
Paranaguá	22.415	4:483$000			240	48$000							22.655	4:531$000
Rio Negro	80	16$000											80	16$000
	79.703	16:390$100	37.926	7:573$200	111.854	22:464$600	800	160$000	1.290	258$000	33.699	6:739$800	265.272	53:586$700

Exportação de Sacos vasios, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcados em :	DESTINOS												Total geral	
	Santa Catarina		Mato Grosso		Rio de Janeiro		Rio G. do Sul		São Paulo		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba											21.704	8:681$600	21.704	8:681$600
União da Vitória	30	12$000											30	12$000
Fóz do Iguaçú			3.022	1:300$800									3.022	1:300$800
Ribeirão Claro									500	250$000			500	250$000
Cornelio Procopio									179	89$500			179	89$500
Paranaguá	100	50$000			137	68$500	150	60$000	1.049	524$500			1.436	703$000
Sengés									543	271$800			543	271$800
	130	62$000	3.022	1:300$800	137	68$500	150	60$000	2.271	1:135$800	21.704	8:681$600	27.414	11:308$700

Exportação de Louça de barro, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS												Total Geral	
	São Paulo		Rio G. do Sul		Pernambuco		Santa Catarina		Ceará		Baía			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba	49.679	3:734$560											49.679	3:734$560
Antonina			17.303	1:384$240	6.478	518$240	19.799	2:391$240	30.627	2:790$160	11.088	1:133$760	85.295	8:217$640
Agudos							200	16$000					200	16$000
Paranaguá							186	14$900					186	14$900
	49.679	3:734$560	17.303	1:384$240	6.478	518$240	20.185	2:422$140	30.627	2:790$160	11.088	1:133$760	135.360	11:983$100

Exportação de Vinho ordinario, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcado em:	DESTINOS								Total Geral	
	Baía		Santa Catarina		São Paulo		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba							14.932	7:466$000	14.932	7:466$000
União da Vitória			27	13$500					27	13$500
Cambará					24	12$000			24	12$000
Iratí					19	9$500			19	9$500
Paranaguá			282	142$000					282	142$000
Jaguariaíva	444	222$000			580	1:040$000			1.020	1:262$000
	444	222$000	309	155$500	623	1:061$500	14.932	7:466$000	16.308	8:905$000

Exportação de Maquinas de Industrias, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcadas em:												Total Geral	
	Curitiba		Antonina		Joaquim Tavora		Ribeirão Claro		Iratí		Paranaguá			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
São Paulo . .	569	569$000			1.730	5:950$000	2.734	3:234$000					5.033	9:753$000
Maranhão . .			60	60$000									60	60$000
Rio Grande do Sul			1.648	1:546$000									1.648	1:546$000
Rio de Janeiro .			5.199	4:973$000									5.199	4:973$000
Sergipe . . .			312	312$000									312	312$000
Rio Grande do Norte			183	183$000							385	385$000	568	568$000
Paraiba . . .			1.223	1:223$000							2.077	2:050$000	3.300	3:273$000
Ceará . . .			1.650	1:650$000									1.650	1:650$000
Pará . . .			250	250$000									250	250$000
Baía			355	355$000									355	355$000
Santa Catarina .									3.040	3:040$000	420	420	3.460	3:460$000
Diversos . .	57.774	55:430$000											57.774	55:430$000
	58.343	55:999$000	10.880	10:552$000	1.730	5:950$000	2.734	3:234$000	3.040	3:040$000	2.882	2:855$000	79.609	81:630$000

Exportação de Maquinas Agricolas, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS												Total Geral	
	Rio Grande do Sul		Pernambuco		Rio de Janeiro		Ceará		Baía		Santa Catarina			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Antonina . . .	3.870	2:840$000	1.245	300$000	5.475	1:720$000	2.087	650$000	1.934	1:803$000			14.611	7:313$000
Iratí											33	500$000	33	500$000
	3.870	2:840$000	1.245	300$000	5.475	1:720$000	2.087	650$090	1.934	1:803$000	33	500$000	16.644	7:813$000

Exportação de Pianos, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcados em:						Total Geral	
	Antonina		Paranaguá		Curitiba			
	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial	Quantidade	Valor Oficial
São Paulo					5	10:000$000	5	10:000$000
Maranhão	1	2:000$000					1	2:000$000
Rio Grande do Sul	2	4:000$000					2	4:000$000
Pernambuco	15	30:000$000	1	2:000$000			16	32:000$000
Rio de Janeiro	11	22:000$000	8	16:000$000			19	38:000$000
Sergipe	3	6:000$000					3	6:000$000
Alagoas	1	2:000$000	1	2:000$000			2	4:000$000
Rio Grande do Norte	4	8:000$000					4	8:000$000
Paraíba	2	4:000$000					2	4:000$000
Ceará	3	6:000$000	3	6:000$000			6	12:000$000
Baía	1	2:000$000					1	2:000$000
Diversos					5	10:000$000	5	10:000$000
	43	86:000$000	13	26:000$000	10	20:000$000	66	132:000$000

Exportação de Cerveja, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS												Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Rio Grande do Sul		Espirito Santo		Rio Grande do Norte		Ceará			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba . .	181.933	72:773$200											181.933	72:773$200
Antonina . .			7.137	3:024$800	2.593	1:037$200	1.694	677$600	3.862	1:846$800	27.666	11:146$400	42.952	17:732$400
Jacarézinho .	33.750	13:500$000											33.750	13:500$000
União da Vitória			672	268$800									672	268$800
Ponta Grossa .	36.946	14:778$400	398.164	159:265$400	22.304	8:921$600							457.414	182:965$400
Paranaguá. .											40.899	16:356$000	40.899	16:356$000
Lapa . . .			795	318$000									795	318$000
Rio Negro . .			2.160	864$000									2.160	864$000
	252.629	101:051$400	408.928	163:741$000	24.897	9:958$800	1.694	677$600	3.862	1:846$800	68.565	27:502$400	760.575	304:777$800

Exportação de Aguardente, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcada em:	DESTINOS								Total Geral	
	São Paulo		Rio de Janeiro		Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Dionisio Cerqueira					665	665$000			665	665$000
Curitiba							665	665$000	665	665$000
Morretes	336	336$000	2.385	2:385$000	622	622$000	2.223	2:223$000	5.566	2:566$000
Cambará	26	26$000							26	26$000
Paranaguá	30	30$000	400	400$000					430	430$000
União da Vitória	78	78$000							78	78$000
	470	470$000	2.785	2:785$000	1.287	1:287$000	2.888	2:888$000	7.430	7:430$000

Exportação de Diversas Bebidas, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS				Total Geral	
	Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba			1.143	2:936$000	1.143	2:936$000
União da Vitória	55	160$000			55	160$000
Iratí	24	72$000			24	72$000
Rio Negro	38	114$000			38	114$000
	117	346$000	1.143	2:936$000	1.260	3:282$000

Exportação de Doces, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcados em:	DESTINOS						Total Geral	
	São Paulo		Santa Catarina		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Piraquara			170	340$000			170	340$000
Curitiba					39.704	79:408$000	39.704	79:408$000
União da Vitória			10	20$000			10	20$000
Jaguariaíva	93	186$000					93	186$000
Cambará	31	62$000					31	62$000
Agudos			20	40$000			20	40$000
Castro	117	234$000					117	234$000
Ponta Grossa	178	356$000	33	66$000			211	422$000
Sengés	107	214$000					107	214$000
	526	1:052$000	233	466$000	39.704	79:408$000	40.463	80:926$000

Exportação de bolachas, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS						Total Geral	
	Santa Catarina		Mato Grosso		Diversos			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba					13.245	10:509$600	13.245	10:509$600
Fóz do Iguaçú			530	617$200			530	617$200
Paranaguá	475	380$000					475	380$000
	475	380$000	530	617$200	13.245	10:509$600	14.250	11:506$800

Exportação de Artefatos de Madeira, para o País, durante o 2.º semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcados em:										Total Geral	
	Antonina		Iratí		Curitiba		Paranaguá		Rio Negro			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Maranhão	370	740$000									370	740$000
Rio Grande do Sul . . .	6.042	10:291$000					2.118	3:750$000			8.160	14:041$000
Pernambuco	1.930	2:849$000					729	1:308$000			2.659	4:157$000
Santa Catarina	86	172$000					510	1:020$000	337	674$000	933	1:866$000
Rio de Janeiro	19.540	33:218$000			6.081	12:162$000	10.225	12:437$000	917	1:834$000	36.763	59:651$000
Sergipe	200	450$000					20	40$000			220	490$000
Alagoas	111	222$000					150	300$000			261	522$000
São Paulo	473	479$500	518	1:028$000	24.072	24:378$000	945	1:429$500			26.008	27:315$000
Rio Grande do Norte . .	305	533$000									305	533$000
Ceará	522	979$000					698	1:249$000			1.220	2:228$000
Pará	653	705$500									653	705$500
Baía	3.140	6:280$000					2.015	3:290$500			5.155	9:570$500
Minas Geraes					1.231	2:462$000					1.231	2:462$000
Espirito Santo							60	120$000			60	120$000
Diversos					1.806	3:612$000	1.107	2:214$000			2.913	5:826$000
	33.372	56:919$000	518	1:028$000	33.190	42:614$000	18.577	27:158$000	1.254	2:508$000	86.911	130:227$000

Exportação de Artefatos de Couro, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcados em:										Total Geral	
	Antonina		Jaguariaiva		Castro		Paranaguá		Curitiba			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Maranhão	140	298$000									140	298$000
Amazonas	20	60$000									20	60$000
Pernambuco	180	540$000					10	20$000			190	560$000
Rio de Janeiro	1.861	4:912$000							32	64$000	1.893	4:976$000
São Paulo	72	144$000	219	438$000	107	214$000	148	296$000	1.867	3:736$000	2.413	4:828$000
Ceará	35	70$000					50	100$000			85	170$000
Minas Geraes									20	40$000	20	40$000
Sergipe							25	50$000			25	50$000
Paraíba							45	90$000			45	90$000
Diversos									1.334	2:668$000	1.334	2:668$000
	2.308	6:024$000	219	438$000	107	214$000	278	556$000	3.253	6:508$000	6.165	13:740$000

Exportação de Velas, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcadas em: Curitiba		Antonina		União da Vitória		Fóz do Iguaçú		Porto Amazonas		Total Geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Maranhão			1.031	309$300							1.031	309$300
Amazonas			3.021	906$300							3.021	906$300
Rio Grande do Norte			1.315	394$500							1.315	394$500
Espirito Santo			26.175	7:852$500							26.175	7:852$500
Rio Grande do Sul			100	30$000							100	30$000
Paraíba			6.217	3:911$200							6.217	3:911$200
Ceará			9.504	2:892$500							9.504	2:892$500
Santa Catarina			10.706	3:038$200	75	22$500			8	2$400	10.789	3:063$100
Pará			1.060	389$400							1.060	389$400
Distrito Federal			36.559	10:256$400							36.559	10:256$400
Baia			7.868	2:360$000							7.868	2:360$000
Sergipe			1.368	410$000							1.368	410$000
São Paulo			3.250	975$000							3.250	975$000
Mato Grosso			1.850	555$000			18	5$400			1.868	560$400
Estado do Rio			10.236	2:971$800							10.236	2:971$800
Diversos	9.441	2:832$300									9.441	2:832$300
	9.441	2:832$300	120.260	37:252$100	75	22$500	18	5$400	8	2$400	129.802	40:114$700

Exportação de Fosforos, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcados em: Curitiba		Antonina		Paranaguá		Total Geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
São Paulo	500	25:000$000					500	25:000$000
Santa Catarina			83	4:150$000	2.190	109:500$000	2.273	113:650$000
Ceará			1	50$000			1	50$000
Rio de Janeiro					21.500	1.075:000$000	21.500	1.075:000$000
Recife					8.000	450:000$000	8.000	450:000$000
Rio Grande do Sul					2.500	125:000$000	2.500	125:000$000
Diversos	63	3:150$000					63	3:150$000
	563	28:150$000	84	4:200$000	34.190	1.759:500$000	34.837	1.791:850$000

Exportação de Produtos Farmaceuticos, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcados em: Curitiba		Antonina		Paranaguá		Total Geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
São Paulo	553	1:106$000					553	1:106$000
Rio Grande do Sul			145	290$000			145	290$000
Pernambuco			51	102$000			51	102$000
Rio de Janeiro			399	634$000			399	634$000
Ceará			10	20$000			10	20$000
Pará			42	84$000			42	84$000
Baía			62	124$000			62	124$000
Rio de Janeiro					420	840$000	420	840$000
Santa Catarina			339	678$000			339	678$000
Diversos	7.459	14:918$000					7.459	14:918$000
	8.012	16:024$000	1.048	1:932$000	420	840$000	9.480	18:796$000

Exportação de Tecidos, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

DESTINOS	Embarcados em: Curitiba		Paranaguá		Jangada		Total Geral	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
São Paulo	332	700$000					332	700$000
Santa Catarina	132	182$000					132	182$000
Rio de Janeiro			817	1:634$000			817	1:634$000
Recife			292	580$000			292	580$000
Ceará			65	130$000			65	130$000
Rio Grande do Norte			67	134$000			67	134$000
Paraíba			67	134$000			67	134$000
Baía			132	264$000			132	264$000
Rio Grande do Sul			1.060	2:120$000	17	34$000	1.077	2:154$000
	464	882$000	2.500	4:996$000	17	34$000	2.981	5:912$000

Exportação de Ferragens, para o País, durante o segundo semestre de 1934.

Embarcadas em:	DESTINOS												Total geral	
	Santa Catarina		São Paulo		Rio G. do Sul		Sergipe		Alagoas		Baia			
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Curitiba . . .	372	372$000	7.505	5:671$000									7.877	6:043$000
Antonina . . .			147	423$000	12.698	12:698$000	7.856	7:626$500	6.364	4:227$000	3.249	3:249$000	30.314	28:223$500
Siqueira Campos .			1.677	1:677$000									1.677	1:677$000
União da Vitória .	599	636$500											599	636$500
Jaguariaiva . . .			2.355	2:635$000									2.355	2:635$000
Cambará . . .			5.526	6:384$000									5.526	6:384$000
Ponta Grossa . .	536	236$000											536	236$000
Campo do Tenente .	3.231	6:462$000											3.231	6:462$000
Rio Negro . . .	3.502	3:502$000											3.502	3:502$000
	8.240	11:208$500	17.210	16:790$000	12.698	12:698$000	7.856	7:626$500	6.364	4:227$000	3.249	3:249$000	55.617	55:799$000

o País, durante o segundo semestre de 1934.

I N O S

Espirito Santo		Rio G. do Norte		Paraiba		Pará		Baia		Mato Grosso		Diversos		Total Geral	
ilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
														11.244	4:516$000
														30.375	16:432$918
														2	100$000
														163	30$000
														350	1:363$500
														164.751	203:462$400
6.975	1:613$300	1.367	2:412$000	440	503$000	20.212	11:825$800	23.490	11:722$200	7.454	18:883$000	156.712	185:489$500	833.884	318:638$010
														569	990$000
														72.203	15:166$500
														142	143$900
														2.560	2:278$600
														39	55$000
														815	562$900
														6.923	7:074$200
														21.957	21:937$000
														4.107	3:084$600
														1.836	1:874$600
														20.924	11:442$500
														916	5:213$400
												20.038	12:673$000	134.010	157:559$900
														8.495	8:739$300
														8.893	2:465$500
														8.687	5:188$100
														50.861	29:063$900
														5.266	5:202$800
.975	1:613$300	1.367	2:412$000	440	503$000	20.212	11:825$800	23.490	11:722$200	7.454	18:883$000	176.750	198:162$500	1.389.972	822:585$528

Exportação de Produtos não classificados, pa

Embarcados em:	D E S													
	São Paulo		Santa Catarina		Minas Geraes		Rio de Janeiro		Rio Grande do Sul		Pernambuco		Sergipe	
	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial	Quilos	Valor Oficial
Jacarézinho . .	11.244	4:516$000												
União da Vitória	25	43$000	30.350	16:389$918										
Fluviopolis . . .	2	100$000												
Itararé	163	30$000												
Piraí	350	1:363$500												
Curitiba			367	399$400	122	361$500	7.550	17:212$000						
Antonina . . .	44.589	20:994$200	106.848	61:436$900			587.894	151:942$600	20.390	28:645$360	12.142	6:576$650	2.083	2:083$00
Ambrosios . . .			569	990$000										
Campo Largo . .	72.203	15:166$500												
Bandeirantes . .	142	143$900												
Dionisio Cerqueira			2.560	2:278$600										
Artur Bernardes .	39	55$000												
Clevelandia . . .			815	562$900										
Marechal Malé .	6.923	7:074$200												
Fóz do Iguaçú .	21.957	21:937$000												
Venceslau Braz .	4.107	3:084$600												
Jaguariaíva . .	1.836	1:874$600												
Cambará	20.924	11:442$500												
Castro	916	5:213$400												
Ponta Grossa . .	55.219	48:705$100	50.460	55:975$500					8.293	40:206$300				
Irati	8.495	8:739$300												
Pien			8.893	2:465$500										
Sengés	8.687	5:188$100												
Paranaí	6.944	11:487$000	27.744	9:275$900					16.173	8:301$000				
Rio Negro . . .			5.266	5:202$800										
	264.765	167:157$900	233.872	154:977$418	122	361$500	595.444	169:154$600	44.856	77:152.660	12.142	6:576$650	2.083	2:083$00

Produção Agricola Geral do Estado nos anos de 1933 e 1934.

ESPECIE	Ano de 1933 Quilos	Ano de 1934 Quilos	Observações
Milho	220.234.170	223.762.400	
Mandióca	64.237.600	68.855.200	
Café	28.850.000	44.633.000	
Feijão	45.680.600	40.929.750	
Cana de Açucar	50.850.000	40.724.000	
Batata inglêsa	41.564.820	38.647.293	
Batata doce	15.654.000	28.050.000	
Laranjas (Unidade)	22.350.000	23.794.770	Frutos
Trigo	23.548.000	20.782.991	
Arroz	13.800.000	12.616.500	
Centeio	6.854.000	5.655.426	
Algodão	400.000	5.000.000	
Uvas	3.687.250	4.514.350	
Alfafa	2.870.000	3.250.000	
Cevada	930.000	1.127.200	
Fumo	685.000	916.800	
Bananas (Cachos)	2.580.000	885.150	
Abacaxis	680.000	757.000	Frutos
Cebolas	643.320	494.498	
Amendoim	525.300	286.000	
Linho	163.400	166.200	
Alho	8.640	6.653	

Produção de Origem Agricola, nos anos de 1933 e 1934.

ESPECIE	Ano de 1933	Ano de 1934
	Quilos	Quilos
Vinho	854.400	1.093.953
Mél	85.000	88.950
Cêra	34.950	36.000

Rebanho Pastoril — anos de 1933 e 1934.

ESPECIE	ANOS	
	1933	1934
	Quantidade	Quantidade
Suinos	1.075.220	1.200.051
Bovinos	438.993	441.836
Equinos	186.265	203.400
Asininos	70.877	68.345
Caprinos	80.931	78.222
Ovinos	147.701	139.603

DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

Quadro Estatistico de Veículos registrados durante o ano de 1934.

Coletorias	Tração Automatica						Tração Animal			Total Geral
	Automoveis			Caminhões			Carroças			
	Particulares	Aluguel	Total	Particulares	Aluguel	Total	Particulares	Aluguel	Total	
Antonina	12	3	15	9	3	12	58	15	73	100
Araucaria	30	2	32	11		11	922	20	942	985
Ambrosios	2		2				72		72	74
Artur Bernardes	1		1				30	6	36	37
Antonio Rebouças	8	2	10				271	2	273	283
Agudos							67	3	70	70
Antonio Olinto	3		3	3		3	331	13	344	350
Bocaiuva	3	1	4	4	2	6	97	4	101	111
Clevelandia					1	1	33	1	34	35
Conchas							89	33	122	122
Contenda							1		1	1
C. Procopio	1		1	3		3	11	7	18	22
Carlopolis.		2	2		8	8	12	21	33	43
Curitiba	1.060	143	1.203	276	116	392	2.508		2.508	4.103
Campo do Tenente.	6		6	2		2	210	1	211	219
Cerro Azul	2	1	3		1	1	17	2	19	23
Concordia.							71	14	85	85
Cruz Machado.	1		1				203	6	209	210
Campina Grande	3		3	8	0	8	107	5	112	123
Colombo	5	1	6	5	4	9	460		460	475
Campo Largo	30	4	34	7	13	20	964	14	983	1.037
Castro	23	13	36	14	2	16	505	26	531	583
Cambará	56	22	78	38	31	69	297	56	353	500
Diamantina	4		4				227	15	242	246
Guaratuba				1	2	3	3		3	6
Entre Rios	3		3		3	3	341		341	347
Fluviopolis	7		7				414		414	421
Fernandes Pinheiro	14		14	2		2	83		83	99
Fóz do Iguaçú.	4	3	7	2	5	7	89	12	101	115
Guarapuava	17	2	19	5	1	6	313	52	365	390
Imbituva	14		14	9	3	12	640	37	677	703
Jangada				2	2	4	84	30	114	118
Mangueirinha				1		1	8	2	10	11
Larangeiras							118	4	122	122
Jabotí							21	10	31	31
Ypiranga	3		3		1	1	287	167	454	458

(Continúa)

Coletorias	Tração Automatica						Tração Animal			Total Geral
	Automoveis			Caminhões			Carroças			
	Particulares	Aluguel	Total	Particulares	Aluguel	Total	Particulares	Aluguel	Total	
(Continuação)										
Joaquim Tavora	4	3	7	2	2	4	86	47	133	144
Jaguariaiva	17	5	22	11	3	14	122	15	137	173
Jataí	14	3	17	4	21	25	75	33	108	150
Iratí	38	2	40	10	3	13	907	13	920	973
Morretes	15		15	10		10	238		238	263
Jacarézinho	36	18	54	31	28	59	262	55	317	430
Mandirituba	3		3	1		1	206	24	230	224
Marechal Malé	11	1	12	2		2	935		935	949
Reserva							74	24	98	98
Rio Branco	2		2	1		1	85		85	88
Piraquara	9	1	10	3	6	9	220		220	239
Piraí	9	2	11	2		2	279	7	286	299
Ribeirão Claro	14	1	15	8	7	15	45	5	50	80
Palmeira	15	3	18	1	1	2	714	109	823	843
Pién	1		1				237	55	292	293
Rio Azul							281	10	291	291
Ponta Grossa	172	37	209	35	12	47	866	120	986	1.242
Palmas	4	6	10	2		2	51		51	63
São João do Triumpho	7		7				388	12	400	407
Tamandaré	8		8	3		3	802	4	806	817
S. J. do Paranapanema	2	3	5				30		30	35
Tibagí	26	13	39	5	6	11	165	22	187	237
S. José dos Pinhaes	18	5	23	10	2	12	1.303	1	1.304	1.339
Paranaguá	38	22	60	5	20	25	110	48	158	243
Rio Negro	14	9	23	4	2	6	216		216	245
Porto Amazonas					3	3	82	13	95	98
S. A. da Platina	14	3	17	11	22	33	46	55	101	151
Sertanopolis	1		1	1	4	5	59	9	68	74
São Mateus	17	1	18	2		2	885	10	895	915
S. J. da Boa Vista	5		5	3		3	158	11	169	177
Salto do Itararé	3		3	2		2	150	2	152	157
Siqueira Campos							102		102	102
Teixeira Soares	9		9	10	2	12	105	12	117	138
União da Vitória	12		12				80	4	84	96
Prudentopolis	10	2	11		1	1	502	27	529	542
Wenceslau Braz	2		2				23	16	39	41
Lapa	34	7	41	14	2	16	1.381	24	1.405	1.462
Tomazina	3	2	5	1		1	55	17	73	79
Sengés	3		3	4		4	84	26	110	117
Bandeirantes	5	1	6	10	4	14	57	13	70	90
	1.907	349	2.256	610	349	959	22.436	1.421	23.857	27.072

Resumo

Ano de 1934	Valor Oficial	Total Geral
1.º Semestre	49.659:223$714	
2.º „	68.481:939$003	118.141:162$717

Comparação

Ano	Valor Oficial	Total Geral
1934	118.141:162$717	
1933	80.470:278$834	37.670:883$883

Departamento da Agricultura

Exportação Geral do Estado — Estatistica do ano de 1934.

Especificação		Para o País		Total do País	Para o Exterior		Total do Exterior	Total Geral
		Quantidade	Valor Oficial		Quantidade	Valor Oficial		
Erva Mate								
Beneficiada	Quilos	1.676.587	1.676:587$000		22.962.241	22.962:241$000		
Cancheada	„	123.440	98:752$000	1.775:339$000	17.205.043	13.765:345$800	36.727:586$800	38.502:925$800
Café	Scs.	150.124	9.007:982$000	9.007:982$000	213.914	12.834:840$000	12.834:840$000	21.842:822$000
Produtos de Origem								
Animal e Vegetal	Quilos	29.740.708	24.680:730$755		3.022.762	1.271:332$200		
Bananas	Cachos	352.526	529:869$000	25.210:599$755	42.060	78:090$000	1.349:422$200	26.560:021$955
Produtos Agricolas	Quilos	43.270.392	8.116:900$200	8.116:900$200	71.017	14:201$400	14:201$400	8.131:101$600
Madeiras								
Pinho	M3	170.306,125	5.468:050$080		52.419,771	1.600:787$341		
Madeira de Lei	„	23.317,217	1.319:873$211		683,805	36:739$893		
Pinho (Amarrados)		161.194	1.112:725$800		48.696	265:086$600		
Pinho	Quilos	16.003.380	1.396:373$585	9.297:022$676	—	—	1.912:613$844	11.199:636$510
Gado	Cabeças	2.866	532:645$000	532:645$000	1	200$000	200$000	532:845$000
Suinos	„	42.568	4.262:500$000	4.262:500$000	9	900$000	900$000	4.263:400$000
Aves	„	39.559	96:470$000	96:470$000				96:470$000
Produtos Diversos		13.566.894	7.009:404$852	7.009:404$852	11.277	2:535$000	2:535$000	7.011:939$852
				65.308:863$483			52.832:299$234	118.141:162$717

Departamento da Agricultura

Exportação Geral do Estado — Estatistica do 2.º semestre de 1934.

ESPECIFICAÇÃO	Para o País		Total do País	Para o Exterior		Total do Exterior	Total geral
	Quantidade	Valor Oficial		Quantidade	Valor Oficial		
Erva Mate							
Beneficiada . . . . Quilos	767.927	767:927$000		13.529.465	13.529:465$000		
Cancheada . . . . „	26.279	21:023$200	788:950$200	9.493.335	7.594:668$000	21.124:133$000	21.913:083$200
Café . . . . . Sacas	88.986	5.339:160$000	5.339:160$000	99.056	5.943:360$000	5.943:360$000	11.282:520$000
Produtos de origem							
Animal e Vegetal . . . Quilos	19.632.528	16.614:478$223		2.090.389	873:266$000		
Bananas . . . . . Cachos	196.707	295:060$500	16.909:538$723	25.310	52:965$000	926:231$000	17.835:769$723
Produtos agricolas . . . Quilos	19.837.950	4.238:301$460	4.238:301$460	65.197	13:037$400	13:037$400	4.251:338$860
Madeiras							
Pinho . . . . . M 3	87.420,991	2.806:876$686		31.029,136	984:616$452		
Madeira de Lei . . . . M 3	14.115,016	858:875$016		683,805	36:739$893		
Pinho . . . . . Amarrados	9.410	50:938$800		21.837	117:918$800		
Pinho . . . . . Quilos	16.003.380	1.396:373$585	5.113:064$087			1.103:275$145	6.216:339$232
Gado . . . . . Cabeças	1.977	379:505$000	379:505$000	1	200$000	200$000	379:705$000
Suinos . . . . . „	27.114	2.711:400$000	2.711:400$000	9	900$000	900$000	2.712:300$000
Aves . . . . . „	22.698	64:150$000	64:150$000				64:150$000
Produtos diversos . . . Quilos	7.549.405	3.824:967$988	3.824:967$988	10.892	1:765$000	1:765$000	3.826:732$988
			39.369:037$458				68.481:939$003

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Exportação geral do Estado

Estatistica do 1.º semestre de 1934.

Especificação	Para o País		Total do País	Para o Exterior		Total do Exterior	Total Geral
	Quantidade	Valor Oficial		Quantidade	Valor Oficial		
Erva Mate							
Beneficiada . . . . . Quilos	908.660	908:660$000		9.432.776	9.432:776$000		
Cancheada . . . . . „	97.161	77:728$800	986:388$800	7.711.708	6.170:677$800	15.603:453$800	16.589:842$600
Café . . . . . Scs.	61.138	3.668:822$000	3.668:822$000	114.858	6.891:480$000	6.891:480$000	10.560:302$000
Produtos de origem							
Animal e vegetal . . . . Quilos	10.108.180	8.066:252$532		932.373	398:066$200		
Bananas . . . . . Cachos	155.819	234:808$500	8.301:061$032	16.750	25:125$000	423:191$200	8.724:252$232
Produtos Agricolas . . . Quilos	23.132.442	3.878:598$740	3.878:598$740	5.820	1:164$000	1:164$000	3.879:762$740
Madeiras							
Pinho . . . . . M 3	82.885,134	2.661:173$394		21.390,635	652:170$889		
Madeiras de Lei . . . . Quilos	9.202.201	460:908$195					
Pinho . . . . . Amarrados	151.784	1.061:787$000	4.183:958$589	26.859	147:167$800	799:338$689	4.983:297$278
Gado . . . . . Cabeças	889	153:140$000	153:140$000				153:140$000
Suinos . . . . . „	15.454	1.551:100$000	1.551:100$000				1.551:100$000
Aves . . . . . „	16.861	32:320$000	32:320$000				32:320$000
Produtos diversos. . . . Quilos	6.017.489	3.184:436$864	3.184:436$864	385	770$000	770$000	3.185:206$864
			25.939:826$025			23.719:397$689	49.659:223$714

AGUA E ESGOTOS

Departamento de Agua e Esgotos

Relatório dos Serviços executados durante o ano de 1933.

Snr. Secretario.

Em obediencia ao que determina o item XI do art.º 143.º do Regulamento que baixou com o decreto 649, de 25 de Agôsto de 1913, em vigor nesta Secretaria, passo ás vossas mãos a exposição dos negocios afétos a este Departamento, referentemente ao ano de 1933, ultimo findo.

Transferido, por decreto n.º 1822, de 26 de Julho de 1932, para o cargo de Engenheiro Diretor deste Departamento, e, logo em seguida, nomeado para desempenhar tambem, interinamente, as funções de Engenheiro Diretor dos Departamentos de Obras Públicas, de Viação e de Inspeção Geral de Obras e Viação, além da Direção das Obras do Porto de Paranaguá, a cuja frente me achava, desde 1.º de Dezembro de 1931, só em fins de Abril de 1933, depois de gosar as férias anuais e regulamentares, que me foram concedidas, e de ter deixado todas áquelas atividades, me foi dado dedicar-me exclusivamente á direção do Departamento de Agua e Esgotos.

E', pois, com real satisfação e com perfeito conhecimento de causa que vos relato os inumeros serviços realisados, durante o ano de 1933, pelo Departamento de Agua e Esgotos, mau grado as dificuldades com que vem lutando, quer de ordem financeira, por falta de recursos suficientes para maiores obras, quer de ordem administrativa, na ausencia de uma organisação consentanea á sua alta finalidade.

I — GABINÊTE

1 — *EXPEDIENTE*: — Foi o seguinte o movimento de expediente do Gabinete: —

Oficios expedidos	357
Cartas expedidas	137
Oficios recebidos	169
Cartas recebidas	64
Editais públicados	5
Portarias baixadas	11
Instruções expedidas	2
Requerimentos entrados	178
Declarações e autorisações sobre execução de serviços, arquivadas	42
Autos de infração registados	51
Informações registadas	171
Requisições feitas ao Almoxarifado Geral:	
Expediente	72
Materiais diversos	116
Requisições dirétas	15
Atestados passados	3
Relatorios apresentados pelo Feitor dos serviços de Manutenção e Conservação das Rêdes	11
Termo de compromisso assinádo	1
Inquerito administrativo procedido	1
Concorrência pública realisada	1
Veículos matriculados:	
De tração mecanica	4
De tração animal	7
Certificados de conclusão de serviços expedidos	55
Concorrências administrativas	3
Exames médicos requisitados	9
Cadernetas e titulos profissionais expedidos	126
Relações mensais das instalações domicialiarias iniciadas, encaminhadas á Inspetoria de Lançamentos	7
Comunicações recebidas sobre calçamentos levantados	60

As principais ocorrências, dizendo respeito ao expediente do Gabinête, foram as seguintes:

2 — *FUNCIONALISMO*: — Pelo decreto n.º 37, de 12 de Janeiro de 1933, foi modificado o quadro de funcionarios internos deste Departamento, com a supressão de diversos cargos, sendo que o quadro externo continuou o mesmo. Posteriormente, por absoluta necessidade do serviço, foram os funcionarios, dispensa-

dos desses cargos, aproveitados novamente, constituindo um novo quadro de funcionarios extra-numerados titulados.

Pelo decreto n.º 44, de 14 de Fevereiro de 1933, por ter sido nomeado para exercer outras funções, no Departamento da Fazenda, o Continuo Guilherme Correia, foi aproveitado, em identicas funções, o antigo porteiro Paulo Taborda Ribas.

Pelo decreto n.º 2153, de 10 de Outubro de 1933, foi suprimido neste Departamento, o cargo de Engenheiro Chefe, o qual, desde a publicação do decreto n.º 37, acima citado, estava vago e vinha sendo ocupado, interinamente, pelo Engenheiro Auxiliar Albino Wontroba, com muita competencia e comprovado zêlo.

Por ter solicitado exoneração, foi, por decreto n.º 2351 de 23 de Novembro de 1933, demitido o funcionario do quadro externo João Folador, Feitor da estrada da linha adutora.

Pela Portaria n.º 32, de 16 de Janeiro, foi mandada servir tambem neste Departamento a datilógrafa Leontina Artigas Brandão, do Almoxarifado Geral, a qual voltou ás suas funções efetivas, mais tarde.

Pela Portaria n.º 41, de 18 de Janeiro de 1933, foi igualmente mandado continuar a servir na Coletoria da Capital o funcionario Julio Manfredini, que, depois de pertencer ao quadro do Almoxarifado Geral, (transferido para o mesmo por portaria n.º 405 de 22 de Agosto de 1932), foi classificado neste Departamento, pelo decreto n.º 37, já citado.

Pela Portaria n.º 43, de 19 de Janeiro de 1933, foi mandado continuar servir neste Departamento, onde já vinha exercendo sua atividade, o funcionario Narciso Nogueira Machado, 3.º Oficial do Almoxarifado Geral.

Pela Portaria n.º 79, de 31 de Janeiro de 1933, foi mandado continuar a servir no Departamento Geral de Obras e Viação o funcionario, auxiliar técnico de 2.ª classe, João Wenceslau Dunin de Ficinski, que naquele Departamento já exercia identico cargo, desde 18 de Outubro de 1932.

Pela Portaria n.º 97, de 4 de Fevereiro de 1933, foi mandado servir, no Departamento do Almoxarifado Geral, o funcionario 1.º Oficial Celestino Luiz Borio, que havia sido classificado neste Departamento pelo decreto n.º 37, de 12 de Janeiro de 1933.

Prestando relevantes serviços, serviu adido a este Departamento, desde 8 de Maio, até 26 de Dezembro, o funcionario Antonio de Barros Barbosa, auxiliar das rendas estaduais da Coletoria da Capital.

Dada a premente necessidade dos serviços afétos á Secção Técnica do Departamento, foi admitido no serviço, na qualidade de auxiliar técnico de 3.ª classe, figurando no quadro extra-numerario, desde o dia 10 de Agôsto de 1933, o funcionario Harry Hartbrecht, que se tem mostrado capaz e assiduo.

3 — *PESSOAL OPERARIO*: — O quadro do pessoal operario deste Departamento é, atualmente, de 129 operarios, sendo que, destes, 64 trabalham em serviços de instalações e os restantes 65, em serviço efetivo de manutenção e conservação das rêdes.

4 — *VERBAS ORÇAMENTARIAS*: — Pelo decreto n.º 200, de 28 de Janeiro de 1933, foi no § 14.º do art.º 4.º, dotada a insignificante verba de 160:000$000 (cento e sessenta contos de réis), para os serviços de "Manutenção e Conservação das Rêdes de Agua e Esgotos", não tendo sido, infelizmente, dotada verba alguma para os serviços de "Ampliação das Rêdes", que não póde deixar de constar dos orçamentos da despeza do Estado, dadas as crescentes necessidades de expansão da Cidade.

Pelo mesmo decreto foram consignadas as verbas de ..... 80:100$000 (oitenta contos e cem mil réis) e 63:480$000 (sessenta e treis contos, quatrocentos e oitenta mil réis), para pagamento de funcionarios do quadro interno e do quadro externo, respectivamente.

5 — *CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES*: — Dando cumprimento ao decreto federal 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, providenciou esta Directoria a organisação da "Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Agua e Esgotos", a qual, instalada em 7 de Março de 1933, se acha em pleno funcionamento, prestando aos seus associados, e ás suas familias. assistencias médica, hospitalar e farmaceutica, além das pensões que já concede, mensalmente, ás familias de dois associados falecidos, durante o ano de 1933.

6 — *TERMO DE COMPROMISSO COM O GINASIO N. S. DE LOURDES*: — Em 23 de Agôsto de 1933 foi assinado, no Departamento do Contencioso, um termo de compromisso entre o Estado e o Ginásio N. S. de Lourdes, pelo qual se obrigou o segundo a executar, por intermedio do Departamento de Agua e Esgotos, e á sua inteira custa, os serviços de aproveitamento e canalisação, a titulo precario, a um deposito existente na propriedade do mesmo, da agua que é perdida por uma ventosa da linha adutora, localisada no prolongamento da Rua 15 de Novembro, e o primeiro, não só consentindo nesse aproveitamento, como tambem garantindo o fornecimento de um volume de agua minimo de cinco metros cubicos diarios.

7 — *DOAÇÃO DOS TERRENOS DOS FILTROS*: — Lavrada no livro de notas n.º 6, do 4.º tabelionato desta Capital, foi assináda, em data de 26 de Setembro de 1933, uma escritura pública de doação inter-vivos, a titulo gratuito e precario, pela qual cedeu o Estado ao Clube Atlético Ferroviario, os terrenos onde estão localisados os atuáis filtros baterianos, para nele, apóz a construção da nova estação depuradora de esgotos, que se estuda

no momento, ser construido um estadio esportivo, com a condição de serem iniciados os serviços de construção de tal estadio dentro de um ano, contado da data da escritura, e concluido, no prazo maximo de oito anos, após seu inicio, sob pena de reverter dito terreno ao dominio pleno do Estado, independente de qualquer interpelação judicial.

8 — *CONTRÁTOS PARA FORNECIMENTO DE LENHA*: — Por terem sido suas propostas classificadas em primeiro logar, na concorrência pública, realisada em 26 de Dezembro de 1932. foram assinádos, tambem no Departamento do Contencioso, com os Snrs. Jacob Turra e Jorge José Jazar, contrátos para fornecimento de lenha, durante o ano de 1933, á maquina a vapôr, ligada á bomba de recalque das aguas dos rios Cauiguava e Carvalho, na Serra, ao preço de quatro mil e quatrocentos réis (4$400) o metro cubico, empilhada junto á casa da máquina.

9 — SERVIÇO DE HIDRÔMETROS: — Esta Directoria, bem avaliando a importancia desse serviço, como fator importante na distribuição de agua á Cidade e a apreciavel renda que traz ao Estado, com seus alugueres e com a cobrança dos excessos de consumo, quando acusam, tem procurado amplial-o e melhoral-o, o que, infelizmente, vem conseguindo sómente na parte de execução do serviço.

Apezar das reiteradas comunicações e demonstrações sobre a necessidade de se instalar maior numero de hidrômetros, até hoje, a não ser um numero insignificante de cincoenta (50) medidores "Protos" comprados da "Sociedade Anonima Siemens Schuckert", do Rio, nada mais se poude obter.

Procurando dar uma organisação mais eficiente ao serviço de hidrômetros, elaborou esta Diretoria, com auxilio da Secção Técnica, o regulamento que, aprovado pelos poderes superiores, foi convertido em lei, pelo decreto n.º 2318, de 4 de Novembro, ultimo, e se acha em pleno vigor, dando muito bons resultados.

10 — *REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS, EM CURITIBA*: — Por se tratar de assúnto da mais evidente necessidade, iniciou esta Diretoria a elaboração de um regulamento para execução dos serviços de agua e esgotos, em Curitiba, que, conquanto previsto na lei 1816, de 18 de Abril de 1918, até agora não havia sido estudado.

O critério, em sua elaboração, tem sido o de dar, ao Departamento, toda exclusividade na execução de todo e qualquer serviço de agua e esgotos, como muito bem aconselham as autoridades no assúnto, facultando aos interessados, entretanto, o fornecimento do material, si não desejarem adquiri-lo dos estóques do Estado. Esse regulamento, tão logo esteja concluido, submeteremos á vossa apreciação.

11 — *REGULAMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO* — Sendo o Regulamento, em vigor nesta Secretaria, datado de Agôsto de 1913, quando os serviços de agua e esgotos estavam entregues á Empreza Paulista de Melhoramentos no Paraná, motivo pelo qual não contém referencia alguma ao Departamento de Agua e Esgotos, o que é atualmente contrario á bôa ordem e regularidade do serviço, estudou tambem esta Diretoria um Regulamento, para ser incorporado ao Regulamento Geral da Secretaria, ora em elaboração, já o tendo encaminhado a V. Exa.

12 — *ORGANISAÇÃO DO DEPARTAMENTO*: — Usando das atribuições que lhe são conferidas, sugeriu esta Diretoria, recentemente, quando da organisação do orçamento para o ano de 1934, as modificações que, no seu entender, são necessarias á bôa ordem e eficiencia dos serviços do Departamento, tendo encaminhado essas sugestões ao Gabinete de V. Exa., na certeza de que serão as mesmas tomadas em consideração e adotadas, na proxima lei orçamentaria, como medidas tendentes a melhorar os importantes serviços que lhe estão afétos.

INFRAÇÕES DA LEI 1816, *DE* 18 *DE ABRIL DE* 1918: — Constituindo essa lei um dos raros dispositivos legais, sobre serviços de agua e esgotos, na Capital, procurou esta Diretoria dar-lhe a mais ampla e fiel execução, mórmente no que diz respeito a serviços clandestinos, que a falta de uma fiscalisação continua, para a qual não possue este Departamento, infelizmente, pessoal suficiente, sempre dá logar.

Pela Secção Técnica deste Departamento foram lavrados cincoenta e um (51) autos de infração dos dispositivos dessa lei, correspondentes a um total de 6:100$000 (seis contos e cem mil réis), de multas respetivas, recolhidas ao Tesouro do Estado.

Outra providencia tomada por esta Diretoria, para melhor cumprimento da lei 1816, foi a combinação que estabeleceu, com a Diretoria Geral de Saúde Pública, no sentido de que nenhum "habite-se" seja por aquela concedido sem que o interessado prove ter feito, ter modificado ou ter concertado a instalação sanitaria de sua propriedade, por intermedio do Departamento de Agua e Esgotos, providencia essa que bons resultados tem dado.

II) — SECÇÃO TÉCNICA

Foram os seguintes os serviços da Secção Técnica deste Departamento:

1) — *RÊDE DE AGUA*

A rêde de distribuição de agua da Cidade recebeu os cuidados requeridos por um serviço de tamanha importancia. Nada de anormal se passou, que viesse trazer perturbações ao seu perfeito funcionamento.

Os serviços mais interessantes, nesse particular, foram os seguintes:

RUAS DEZEMBARGADOR MOTA E SALDANHA MARINHO: — Para reforçar a pressão na zona das ruas Dezembargador Mota e Saldanha Marinho, que ha muito tempo estava sendo abastecida com deficiencia, reformou-se o trecho da rua Dezembargador Mota entre as ruas Comendador Araujo e Saldanha Marinho, substituindo os tubos de ferro galvanisado de 2", por ferro fundido de 8". O trecho substituido tem 285 ms. de extensão e o custo do serviço foi de 42:498$800 (quarenta e dois contos, quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos réis).

RUA RIACHUELO: — Foi modificada a situação do condutor geral, que se achava em baixo da linha de bondes e em profundidade insuficiente, ocasionando vasamentos, deslocamentos de juntas, rupturas das ligações domiciliarias, etc. O trabalho das turmas foi bastante delicado, porquanto não era possivel interromper o trafego dos bondes. O trecho modificado tem 490 metros de extensão e a despeza importou em 9:155$500 (nove contos, cento e cincoenta e cinco mil e quinhentos réis).

RUA CONSELHEIRO LAURINDO: — No trecho dessa rua, compreendido entre a Praça Senador Correia e a Avenida Visocnde de Guarapuava foi construido um condutor geral novo, com tubos de ferro fundido de 3", empregando-se 453 metros deste material. O custo desses serviços, reunido ao da construção do coletor de esgotos, foi de 27:113$900 (vinte e sete contos, cento e trese mil e novecentos réis).

ALAMEDA CABRAL: — Nessa Alameda, entre a Praça Ozorio e a rua Carlos de Carvalho, lado impar, foram construidos pelo passeio, 84 (oitenta e quatro) metros de condutor novo, com tubos de ferro fundido de 3". O custo desses serviços foi de 5:219$480 (cinco contos, duzentos e dezenove mil e quatrocentos e oitenta réis), com os de construção do coletor de esgotos.

AVENIDA IGUASSÚ: — Na quadra da Avenida Iguassú, compreendidas pelas ruas Angelo Sampaio e Bento Viana, que ainda se achava desprovida de agua, foi ampliada a respetiva rêde, numa extensão de 222 metros, com tubos de ferro fundido de 3" de diametro. O custo desses serviços foi de 5:683$200 (cinco contos, seiscentos e oitenta e treis mil e duzentos réis).

RUA FONTANA: — Nessa rua substituiram-se 90 (noventa) metros de tubos de ferro galvanisado de 2", que se achavam em máo estado, por tubos de ferro fundido de 3". O custo desses serviços foi de 3:331$000 (treis contos, tresentos e trinta e um mil réis).

2) — *RÊDE DE ESGOTOS*

RUA BRUNO FILGUEIRA: — No trecho dessa rua, compreendido entre as Avenidas Visconde de Guarapuava e Sete de Setembro, foi construido um coletor de esgotos, com manilhas de 6", na extensão de 115 metros, importando estes serviços em .. .. 2:666$300 (dois contos, seiscentos e sessenta e seis mil e tresentos réis).

RUA BENTO VIANA: — Na quadra dessa rua, entre Avenidas Siqueira Campos e Sete de Setembro, foi construido um coletor de esgotos com manilhas de 6", na extensão de 350 metros, custando esta ampliação 8:759$300 (oito contos, setecentos e cincoenta e nove mil e tresentos réis).

RUA CONSELHEIRO LAURINDO: — Entre a Praça Senador Correia e a Avenida Sete de Setembro, foi construido um novo coletor de esgotos com manilhas de 8", sendo a extensão do mesmo de 453 metros e o custo de 27:113$900 (vinte e sete contos, cento e trese mil e novecentos réis), inclusive o serviço de extensão da linha de distribuição de agua.

RUA CONSELHEIRO BARRADAS: — Até atingir a Avenida Jayme Reis, prolongou-se o coletor de esgotos, empregando manilhas de 6", na extensão de 100 metros, custando estes serviços 4:276$700 (quatro contos, duzentos e setenta e seis mil e setecentos réis).

ALAMEDA CABRAL: — Entre a Praça e Ozorio e a Rua Carlos de Carvalho, lado impar, construiu-se pelo passeio, um coletor de esgotos de 6", importando estes serviços, juntamente com a ampliação de agua em 5:219$480 (cinco contos, duzentos e desenove mil, quatrocentos e oitenta réis).

RUA VINTE E NOVE DE AGÔSTO: — Nessa rua, entre Avenida Ivaí e Rua Bandeirantes, prolongou-se o coletor de esgotos de 6", na extensão de 33 metros, com a despeza de 469$900 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos réis).

RUA PASTEUR: — Entre as Avenidas Silva Jardim e Sete de Setembro, construiu-se nessa rua um coletor de esgotos de 6", até meia quadra, dispendendo-se 2:020$600 (dois contos, vinte mil e seiscentos réis), com esses serviços.

RUA BENJAMIN CONSTANT: — Atendendo a que, nas instalações clandestinas, infelizmente, em numero apreciavel, existem ligações de aguas pluviais ao esgoto, causando transbordamento do efluente pelos tampões dos poços da zona baixa, durante a epoca de chuvas, este Departamento pleiteou e obteve permissão para construir uma descarga provisoria, afim de levar ao rio Belém o excesso do efluente, partindo do cruzamento dessa rua com a Conselheiro Laurindo.

Estes serviços que foram executados com manilhas de 12", numa extensão de 200 metros, importaram em 12:715$300 (doze contos, setecentos e quinze mil e tresentos réis).

Conforme a situação do coletor geral de esgotos a se construir, esta descarga poderá ser aproveitada, futuramente, como coletor da rua.

RUA DR. ERMELINO DE LEÃO: — Nessa rua, e na quadra entre as ruas Cruz Machado e Candido Lopes, foi substituido parte do coletor de esgotos, que se achava completamente obstruido, devido a ligações clandestinas de aguas de chuva ao mesmo coletor.

O novo coletor foi executado com manilhas de 8", numa extensão de 56, ms. 40, sendo que os serviços respetivos importaram em 5:436$800 (cinco contos, quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos réis).

ALAMEDA CABRAL: — Na quadra dessa rua, entre Martim Afonso e Julia da Costa, foram construidos 126 metros de coletor de esgotos de 6", com uma despeza de 3:081$900 (treis contos, oitenta e um mil e novecentos réis).

3) — *SERVIÇOS DOMICILIARIOS*

Foram organisados 355 projétos e orçamentos, num total de 772:672$195 (setecentos e setenta e dois contos, seiscentos e setenta e dois mil, cento e noventa e cinco réis), dos quais 9 para proprios do Estado, na importancia de 35:440$059 (trinta e cinco contos, quatrocentos e quarenta mil e cincoenta e nove réis).

Dos projétos acima, foram executados 297, num total de ... 631:943$658 (seiscentos e trinta e um contos, novecentos e quarenta e treis mil, seiscentos e cincoenta e oito réis), assim discriminados:

137 de instalações de agua e esgotos;
61 de instalações de agua;
12 de instalações de esgotos;
47 de ampliações de agua e esgotos;
15 de reformas diversas;
25 de ligações de agua para construções;

Além dos esrviços de instalações e reformas foram executados outros, de menor importancia, de concertos e desobstruções. atendidos mediante simples reclamações no guichet, ou por telefone, num total de 2.261 reclamações.

4) — *SERVIÇO DE HIDRÔMETROS*

Em 11 de Setembro de 1933 a Coletoria Estadual, atendendo uma solicitação deste Departamento, comunicou que, naquela data, existiam instalados 2.713 hidrometros, de diversas marcas e bitolas nas ligações domiciliarias. Até o fim do ano, conforme

documentos existentes neste Departamento, instalaram-se mais 39 e retiraram-se 57 hidrômetros, existindo, portanto, em 31 de Dezembro de 1933, dois mil, seiscentos e noventa e cinco (2.695) hidrômetros, que controlam o consumo dagua nas instalações domiciliarias.

5) — *RESERVATORIOS*

O Reservatorio do Alto de São Francisco tem a capacidade total de 6.881 metros cubicos. Cada um dos dois compartimentos, em que se divide, tem a área de 764.58 metros quadrados e a altura da agua, maxima, em cada um, é de 4,50 metros.

O Reservatorio do Batél com a área de 750 metros quadrados, em cada compartimento, com 4,00 metros de altura, tem a capacidade de 6.000 metros cubicos.

Descontando-se as alturas dos fundos até os tubos de tomada, temos um volume util de 10.000 ms.3, nos dois reservatorios, que constitue uma reserva para 24 horas.

A descarga normal do tubo adutor, no reservatorio de S. Francisco, foi de 120 litros por segundo. Nos mêses de Julho e Agôsto, época da maior estiagem do ano, o volume descarregado foi de 90 litros por segundo.

Durante todo o ano, em consequencia de nove acidentes (rupturas do tubo e deslocamento de juntas), na linha adutora, houve interrupção, na entrada de agua, durante 54 horas, correspondendo a um volume de 22.900 metros cubicos.

6) — *LINHA ADUTORA*

O tubo adutor tem sido objéto da maior atenção do Departamento, pois, como é sabido, o mesmo não tem a segurança necessaria, quer quanto á situação, quer quanto ao material, estando sujeito a frequentes rupturas que aumentam a insuficiencia do volume de agua a distribuir na cidade.

Nos trechos de maior carga foram revistas todas as juntas, retificando-se e rebatendo 1.826 e fazendo 24 juntas novas.

Para aumentar um pouco a solidez do leito, fez-se a limpêsa de uma parte de valetas, na extensão de 1.050 metros e abriu-se 200 metros de valetas novas.

A roçada e a limpêsa da linha adutora e da estrada, que a acompanha, foram feitas, com especial cuidado, o que, como nos mananciais da Serra, ha anos, vinha sendo feito ligeiramente, apenas, dificultando muito a inspecção necessaria.

7) — *MANANCIAIS DA SERRA*

No aqueduto, entre a represa do Carvalho e o tunel, procedeu-se a uma rigorosa inspecção, constatando-se muitos vasamentos e obstruções. Estes defeitos foram sanados e o aqueduto consolidado, em toda a extensão.

Procedeu-se á roçada e á limpêsa das estradas, dos aquedutos e das zonas das represas, as quais se tornaram imprescindiveis, devido o pouco cuidado dispensado a esta parte de conservação, nos anos anteriores.

No Rio Caiuguava, junto á casa da bomba, tornou-se necessario construir uma barragem nova, pois a existente devido a natureza do terreno foi minada, ocasionando consideraveis fugas de agua. Em toda esta zona foi feita uma terraplenagem adequada, nivelando-se o terreno, aterrando os leitos velhos dos rios Caiuguava e Carvalho, leitos estes que represavam aguas estagnadas, impossibilitando a limpêsa. Para evitar a entrada de aguas pluviais na represa, foram construidos, em frente da casa da bomba, um boeiro e muros de arrimo. Em todos estes serviços empregaram-se 401 (quatrocentos e um) metros cubicos de alvenaria de pedra e cimento.

A maquina a vapor da instalação de recalque foi submetida a uma radical reforma, tanto nos cilindros, como nos embolos e mancais. A bomba funcionou durante 2.303 horas, gastando 2.165 metros cubicos de lenha.

A despêsa com combustivel, lubrificantes e outros materiais necessarios, ao funcionamento das maquinas, importou em .. .. 14:016$717 (quatorze contos, dezeseis mil, setecentos e dezesete réis).

8) — *ESTRADAS*

A conservação das estradas, na zona dos mananciais, foi muito bem cuidada e as roçadas, conforme já foi assinalado atraz, foram gerais e amplas, para compensar o abandono dos anos anteriores. O leito da estrada da linha adutora recebeu cuidada conservação, sendo que as cercas laterais de arame farpado foram completamente reconstruidas, empregando-se nestes serviços .... 8.912 (oito mil novecentos e doze) palanques e 105 (cento e cinco) rolos de arame farpado.

9) — *OFICINAS*

OFICINA DE HIDRÔMETROS: — Na oficina de hidrômetros foram ocupados dois operarios, um mestre e um ajudante que tambem exerce as funções de manobreiro da rêde. Os serviços executados foram os seguintes:

Hidrômetros	instalados	170
"	substituidos	338
"	retirados	86
"	concertados	413
"	aferidos	406
"	lacrados	871

Foram empregadas 83 (oitenta e treis) horas de serviço do pessoal da oficina, em verificações de instalações sanitarias, 94 (noventa e quatro) horas, em concertos das mesmas, 98 (noventa e oito) horas em auxilios prestados ao pessoal da Garage e outras oficinas.

OFICINA MECANICA: — Com um mecanico e um ajudante atenderam-se aos serviços de concertos de toda a ferramenta do serviço de instalações e manutenção das rêdes, assim como de confecção de peças e acessórios para as instalações, tudo ao alcance do aparelhamento precario da oficina.

Os serviços principais consistiram em concertos de:

342 picaretas
717 talhadeiras
13 corta-frios
73 grimpos
256 ponteiros
28 alavancas
10 maçaricos
5 carrocinhas de ligações.
10 registros de manobra.

Além desses concertos, foram gastas mais novecentas e setenta (970) horas, em diversos outros serviços, que se acham especificados nos relatorios mensais.

OFICINA DE CARPINTARIA: — Esta oficina, que tem a seu cargo a confecção de peças de madeira para as instalações sanitarias, e de serviços auxiliares ao trabalho dos encanadores e manilheiros, assim como de reformas e concertos de caminhões e carrocinhas de ligações, além da construção e conservação de casas, abrigos e outras dependencias do serviço, apezar de seu aparelhamento deficiente, desempenhou-se, com satisfação, de todos os encargos que lhe foram confiados. Com o fim de ampliar sua instalação, incrementando e facilitando seu trabalho, adquiriram-se, em dias do mês de Dezembro, máquinas adequadas, as quais, conquanto usadas, se acham em bom estado de conservação.

No mesmo mês, de Dezembro, deu-se inicio aos trabalhos de assentamento de tais máquinas, que serão movidas a energia eletrica, fornecida por um motor eletrico, que já dispõe o Departamento e está sendo tambem instalado.

10) — *ABASTECIMENTO DE AGUA*

O volume de agua, aduzido dos mananciais da Serra, normalmente, é de 10.000ms.3, em 24 horas.

Nas épocas de estiagem, que se verifica geralmente, nos mêses de Julho e Agôsto, desceu, nos ultimos dois anos, a um mi-

nimo observado de 7.500 ms3, por insuficiencia de força da máquina que aciona a bomba de recalque. Si não levarmos em consideração o pequeno decrescimo, proveniente da máquina, durante esses 60 dias poderemos admitir um volume disponivel de 10.000 ms3 de agua, para o abastecimento da Cidade.

O numero de ligações domiciliarias de agua é calculado como sendo, aproximadamente, de 5.500, por não se poder precisar com exatidão, devido á falta de documentação, nesse sentido, mórmente nos tempos da Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná e nos primeiros anos de gestão do Estado.

Deduzida uma percentagem de 12 °|° a 15 °|° para as fugas, na rêde de distribuição, e lavagem de esgotos, teremos uma media de 1.600 litros por derivação, em 24 horas, como volume distribuido.

Levando em consideração que 80 °|° destas derivações abastecem só uma morada, temos um consideravel volume por habitação, que não é, provavelmente, todo utilisado, mas, sim, em grande parte desperdiçado por falta de contrôle, que só poderá ser suficientemente mantido com o emprego de hidrômetros.

O custo do metro cubico de agua distribuido importou em $054. A despêsa anual considerada, para esse calculo, foi a seguinte:

Pessoal diarista	92:460$175
Pessoal do quadro externo	60:595$540
Lenha e lubrificantes da Serra ..	14:016$717
Força motriz eletrica	26:776$800
TOTAL	193:849$232

a qual nos dá por dia, correspondente á 10.000 ms.3, 583$470, ou sejam $054, por metro cubico.

ESTIAGEM DE 1933: — O presente relato sobre abastecimento de agua, não póde ser encerrado, sem que façamos uma menção especial á estiagem verificada, em 1933, e que se póde considerar como uma das mais graves que tem atravessado os serviços de agua, em Curitiba.

A duração dessa estiagem, que foi de 6 (seis) mezes, isto é, desde Maio até Novembro, serviu, todavia, para mostrar a eficiencia dos serviços deste Departamento, numa época de dificuldades financeiras, onde tudo recomenda a maior economia.

A não ser a restrição que se procedeu na distribuição, durante a noite, nada mais faltou na rêde de agua, que funcionou sempre a inteiro contento da população, o que veio mostrar a dedicação e o zelo que os funcionarios e auxiliares deste Departamento dispensam ao serviço, tudo providenciando para que nada mais de anormal se verificasse, durante a estiagem.

Secundando a acção eficiente e humanitaria desenvolvida pela Prefeitura Municipal da Capital e pela Companhia Força e Luz do Paraná, no sentido de minorar tal flagélo, como se póde qualificar o resultado dessa estiagem, instalou este Departamento, por sua conta, geralmente nos pontos terminais da rêde, dezeseis (16) torneiras públicas, com agua livre, que muito serviram ás populações dos arrabaldes.

11) — *PESSOAL EM SERVIÇO*

Nos serviços, tanto de agua, como de esgotos, a cargo deste Departamento, estão ocupados 129 operarios e empregados, assim discriminados:

Instalações domiciliarias de agua	40
Instalações domiciliarias de esgotos	24
Manutenção dos mananciais, estradas, adutora e rêde da Capital	53
Manutenção da rêde de esgotos, na Cidade	12
TOTAL	129

12) — *USINA DE DEPURAÇÃO*

A usina de depuração do efluente do esgoto não funciona, ha cinco anos. Em 1929 foi mandado suspender o seu funcionamento, passando-se a descarregar o efluente, in natura, diretamente no Rio Bélem. Não nos parecendo acertada essa medida, porquanto si o deficiente sistema de depuração adotado, não póde fornecer um efluente limpo e sendo a decantação e a sedimentação sempre recomendaveis, evitando-se que as materias solidas, nos tempos de estiagem e portanto, de pouco volume no rio Belém, venham a sedimentar-se a jusante da descarga, infetando uma extensa zona, providenciamos a reforma da bomba de elevação e a remoção do lodo dos tanques, afim de se restabelecer o funcionamento dessa estação depuradora, até que se possa levar a effeito a construção de uma nova, de acôrdo com os modernos requisitos da engenharia sanitaria.

Para tanto, conscia de sua inadiavel necessidade, iniciou esta Diretoria os estudos de localisação da nova estação depuradora, de acôrdo com o que foi aconselhado pelo saudoso mestre Saturnino de Brito, já estando em entendimentos com os proprietarios dos terrenos necessarios, e atingidos por esse melhoramento, para sua venda ao Estado.

III) — SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Os serviços a cargo dessa Secção, na qual se transformou a antiga Secção de Expediente, correram normalmente e foram intensos. A separação da Secção de Almoxarifado, que foi anexada ao Almoxarifado Geral do Estado, medida essa que, como já temos frisado, muito prejudicou os serviços deste Departamento, principalmente os da Secção de Contabilidade, com a qual deve manter ligações estreitas, tem ocasionado demoras na extração de faturas, confusões, enganos e outras irregularidades, que muito depõem contra o serviço de Contabilidade de uma organisação importante como é a do Departamento de Agua e Esgotos.

São continuas as reclamações que chegam a esta Diretoria, sobre tais falhas do Almoxarifado Geral.

Não merecendo absoluta fé o seu serviço sobrecarrega ainda mais o dos funcionarios dessa Secção, em conferencias e verificações sucessivas.

Nossos apelos, no sentido de se sanarem essas irregularidades, com a volta a este Departamento do Almoxarifado, que sempre lhe pertenceu, unica medida indicada para o caso, não têm sido atendidos, lamentavelmente.

E assim vae perdurando uma anomalia, que dia a dia se acentúa, com prejuizo evidente e exclusivo dos serviços.

Para prova do que dizemos, basta atentar para o fáto da Secção de Contabilidade não poder apresentar um balanço completo do exercicio de 1933, porque os dados, solicitados em Dezembro, ao Almoxarifado Geral, não lhe foram fornecidos!!!

Como se poderá julgar, assim, do movimento do serviço de agua e esgotos, em Curitiba, de sua despesa, da receita que produz ao Estado, se sua direção, emfim, é proveitosa, ou falha?

——: : ——

As ocorrências mais importantes que se deram nessa Secção foram as seguintes:

1 — *DEPOSITOS COBRADOS*: — Para garantia de serviços de instalações domiciliarias, foram cobrados 309 (tresentos e nove) depositos, num total de 165:672$224 (cento e sessenta e cinco contos, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro réis), dos quais foram recolhidos, diretamente ao Tesouro do Estado, 150:417$224 (cento e cincoenta contos, quatrocentos e dezesete mil, duzentos e vinte e quatro réis), e os restantes .... 15:255$000 (quinze contos, duzentos e cincoenta e cinco mil réis) á Coletoria da Capital.

Até 23 de Junho procedeu o Departamento ao recebimento de taes depositos, recolhendo-os, em seguida, ao Tesouro, de acôrdo com o que estabelece o art.º 3.º do decreto n.º 729, de 1.º de Julho de 1920, para maior comodidade dos depositantes.

O valor dos depositos, assim cobrados, foi de 74:605$800 (setenta e quatro contos, seiscentos e cinco mil e oitocentos réis), sendo que os que passaram a ser feitos, dirétamente, pelos interessados, no Tesouro do Estado, importaram em 91:066$424 (noventa e um contos, sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro réis).

2 — *SERVIÇO DE FATURAS*: — a) Instalações domiciliarias: — Foram extraídas 284 (duzentas e oitenta e quatro) faturas de instalações domiciliarias, das quais 272 (duzentas e setenta e duas) no valor de Rs. 166:733$772 (cento e sessenta e seis contos, setecentos e trinta e treis mil, setecentos e setenta e dois réis) se referem a serviços particulares e as demais a serviços executados para o Estado. O total dessas 12 faturas restantes importou em Rs. 54:380$400 (cincoenta e quatro contos, tresentos e oitenta mil e quatrocentos réis).

b) — Manutenção e Conservação: — Foram organisadas 34 faturas desses serviços, num total de Rs. 77:054$481 (setenta e sete contos, cincoenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um réis).

c) — Ampliações: — Foram extraídas 10 faturas de serviços de ampliação de rêdes, num total de Rs. 108:053$700 (cento e oito contos, cincoenta e treis mil e setecentos réis).

d) — Serviços de Concertos e Desobstruções: — Esses serviços acarretaram a organisação de 2.673 faturas, num total geral de Rs. 124:453$036 (cento e vinte e quatro contos, quatrocentos e cincoenta e treis mil, e trinta e seis réis), sendo que dessas faturas 1.913, com um total de Rs. 76:794$535 (setenta e seis contos setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco réis) se referem a serviços executados para particulares e 760 num total de 47:658$500 (quarenta e sete contos, seiscentos e cincoenta e oito mil e quinhentos réis), se referem a serviços executados para o proprio Estado.

3 — *FOLHAS DE PAGAMENTO*: — As folhas de pagamento organisadas pelo Departamento, importaram em Rs. 469:058$848 (quatrocentos e sessenta e nove contos, cincoenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito réis), assim discriminados:

Funcionarios do quadro interno .	57:110$006
Funcionarios do quadro externo .	60:703$878
Funcionarios extra-numerarios ..	18:381$000
Serviços extraordinarios	5:706$319
Operarios de Instalações	187:240$811
Operarios de Manutenção	139:156$836
Operarios inativos	760$000
TOTAL .. .. RS.	469:058$848

4 — *MULTAS COBRADAS*: — Foram extraídos 45 (quarenta e cinco) recibos de pagamento de multas, que importaram em 6:100$000 (seis contos e cem mil réis), recolhidos ao Tesouro do Estado.

5 — *CONTA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL*: — Essa conta acusa um credito de Rs. 20:443$750 (vinte contos, quatrocentos e quarenta e treis mil, setecentos e cincoenta réis), de calçamentos repostos, desde 1.º de Setembro de 1932 até 31 de Dezembro de 1933, e um débito de Rs. 11:214$300 (onze contos, duzentos e quatorze mil e tresentos réis), de serviços diversos executados por este Departamento, para a mesma, em igual época.

6 — *QUÓTA DE PREVIDÊNCIA*: — De acôrdo com o disposto nos art.ºs 8.º — letra e — e 10.º do decreto federal n.º 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, vem essa Secção incluindo, nas faturas de serviços, a taxa de 2 °|° (dois por cento), denominada "quota de previdencia" que recáe sobre os diversos elementos da receita dos serviços de agua e esgotos, quando executados para particulares.

Essa taxa atingiu, desde 1.º de Janeiro até 31 de Dezembro de 1933, a importancia de Rs. 4:737$578 (quatro contos, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito réis).

7 — *SERVIÇOS REQUERIDOS*: — Tendo o Departamento executado, por ordem superior, serviços de instalações domiciliarias para diversos funcionarios do Estado, que os requereram, para pagar em prestações mensais, essa Secção extraiu as respetivas faturas, que, importando num total de Rs. 14:925$500 (quatorse contos, novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos réis), foram encaminhadas ao Departamento da Pagadoria, para os fins de direito.

8 — *CONSUMO DE LUZ E ENERGIA ELETRICA*: — Essa conta acusou, em 30 de Novembro, o débito de 17:884$100 (dezesete contos, oitocentos e oitenta e quatro mil e cem réis) por consumo de energia eletrica feito pelo Departamento, com os motores que tem em funcionamento, na Cidade, assim como de luz eletrica em suas diversas dependencias.

9 — *MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RÊDES*: — Essa conta acusa, além da despeza com mão de obra, materiais e serviços executados pelo Departamento e incluidos nas folhas mensais de pagamento, já referidas atraz, mais a despeza de Rs. 24:049$700 (vinte e quatro contos, quarenta e nove mil e setecentos réis), por aquisição de outros materiais, aparelhos, má-

quinas e por serviços requisitados, diretamente, pelo Departamento, assim especificados:

Serviço de Hidrômetros — com aquisição de medidores	7:579$000
Oficina de Carpintaria — com aquisição de máquinario	6:500$000
Mueller & Irmãos — com serviços e materiais fornecidos	9:970$700
TOTAL	24:049$700

10 — *COLETORIA DA CAPITAL — C| COBRANÇA*: — Essa conta acusou, em 31 de Dezembro de 1933, um saldo de Rs. 265:791$258 (duzentos e sessenta e cinco contos, setecentos e noventa e um mil. duzentos e cincoenta e oito réis), de valores em cobrança e referente a faturas de serviços particulares que foram encaminhadas á mesma, para cobrança, desde 1.º de Setembro de 1932, assim discriminado:

Faturas de instalações	195:769$814
Faturas de concertos	66:218$144
Faturas de hidrômetros	3:803$300
TOTAL RS.	265:791$258

11 — *ADMINISTRAÇÃO E PROJÉTO*: — Durante o ano de 1933, foram computados nas diferentes faturas organisadas por essa Secção, Rs. 16:182$112 (dezeseis contos, cento e oitenta e dois mil, cento e doze réis), de administração e projéto, correspondente a uma taxa de 5 °|° calculada sobre o valor dessas mesmas faturas, excéto o caso em que o interessado fornece o material necessario, o qual é então, deduzido do valor da fatura, e essa taxa cobrada, sómente sobre o total liquido.

CONCLUSÃO

São essas, Snr. Secretario, as principais ocorrências que se verificaram, nos serviços deste Departamento, durante o ano de 1933.

Ao concluir esta exposição, seja-me permitido fazer, ainda, uma referencia ultima e especial ao luzido e dedicado quadro de funcionarios e auxiliares desta Diretoria, que com zelo e competencia, desde o mais subalterno até o mais graduado, a vêm secundando, no espinhoso mistér de dirigir os importantes serviços de agua e esgotos na linda e prospera Capital do Estado

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de minha alta consideração e elevado apreço

Saúde e fraternidade

ODILON MÄDER

Curitiba — Fevereiro de 1934.

Anéxo N.° 1

FUNCIONARIOS TITULADOS QUE TRABALHARAM NO DEPARTAMENTO

GABINÊTE

1. *Odilon Mäder* — Engenheiro Diretor
2. *Anna de A. M. Lima* — Datilógrafa
3. *Paulo Taborda Ribas* — Continuo
4. *Joaquim Taborda Ribas* — Servente

SECÇÃO TÉCNICA

5. *Albino Wontroba* — Engenheiro Auxiliar
6. *Thorstein Andersen* — Auxiliar Técnico 1.ª Classe
7. *J. dos Santos Ribas F.°* — Auxiliar Técnico 3.ª Classe
8. *Harry Hartbrecht* — Desenhista

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

9. *José Julio Franco* — Chefe de Secção Contador
10. *Luiz Budant* — 2.° Oficial
11. *Narciso N. Machado* — 3.° Oficial
12. *Odorico Camargo* — Faturista
13. *Alfredo Andersen Jor.* — Guarda-Livros
14. *Hamilton L. de Matos* — Escriturario

Departamento de Agua e Esgotos

Secção Technica

Instalações domiciliarias

Serviços iniciados durante o ano 1933

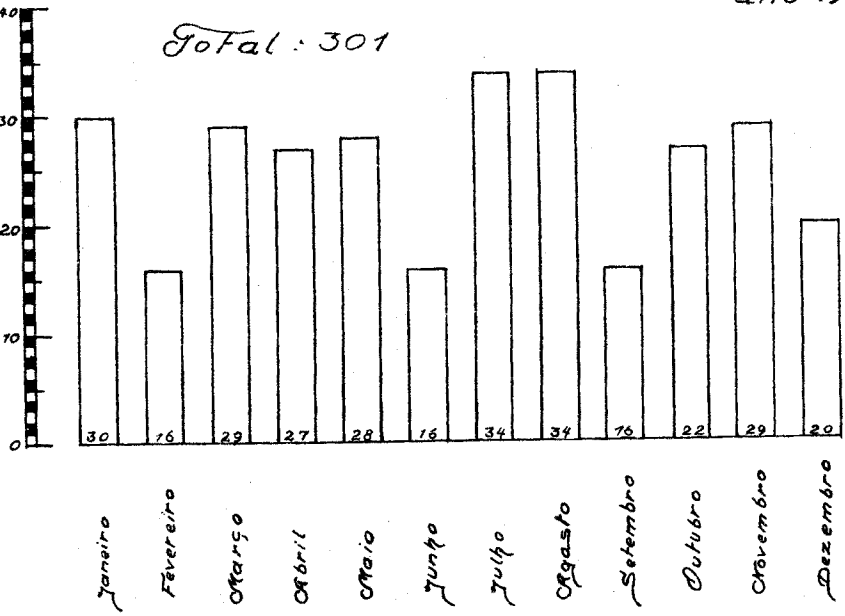

Serviços concluidos durante o ano 1933

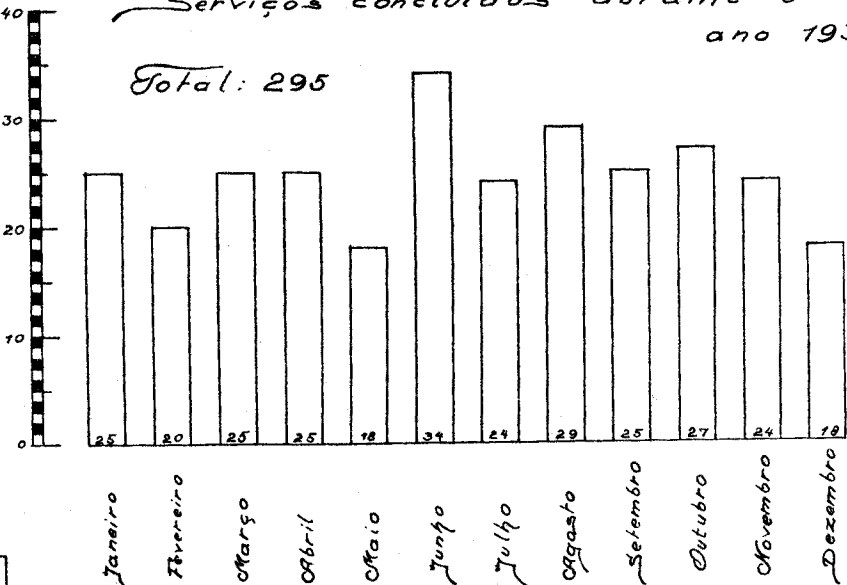

Departamento de Agua e Esgotos

Secção Tecnica

Instalações domiciliarias

Projétos e Orçamentos elaborados durante o ano 1933

Total: 355

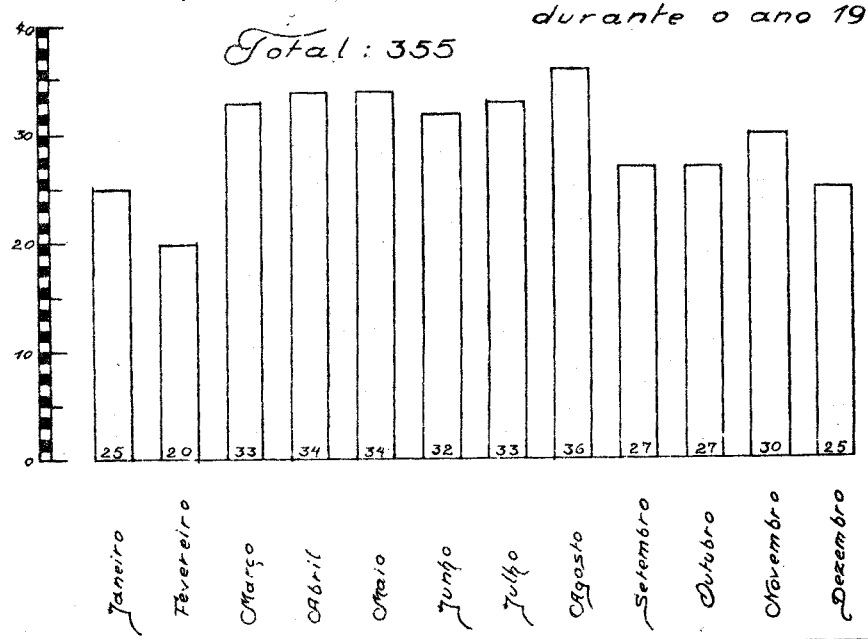

Reclamações sobre conçertos e desobstruções atendidas durante o ano 1933

Total: 2261

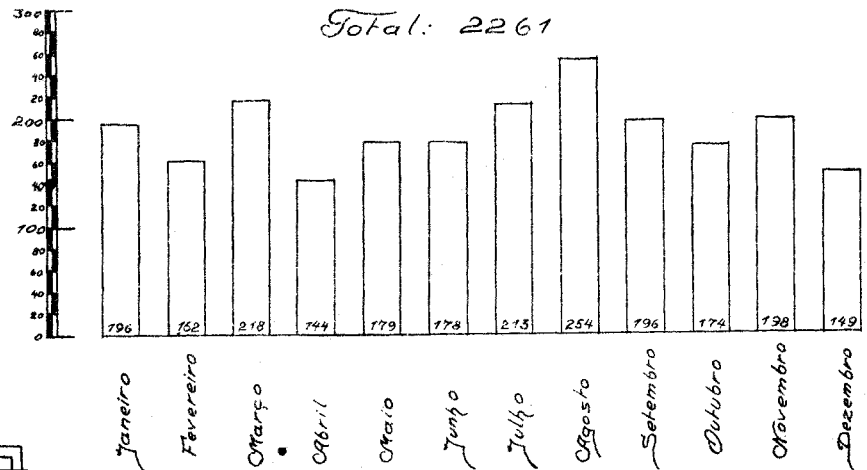

Departamento de Agua e Esgotos

Secção de Contabilidade

Instalações domiciliarias

Faturas de concertos e desobstruções, organisadas durante o ano de 1933.

Total: 2.673

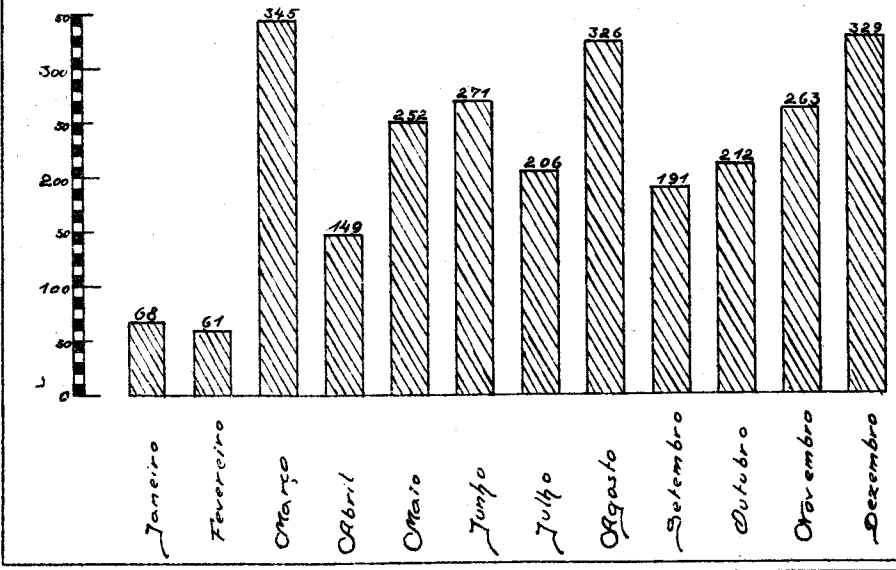

Valor das faturas acima

Total: rs. 124:453$036

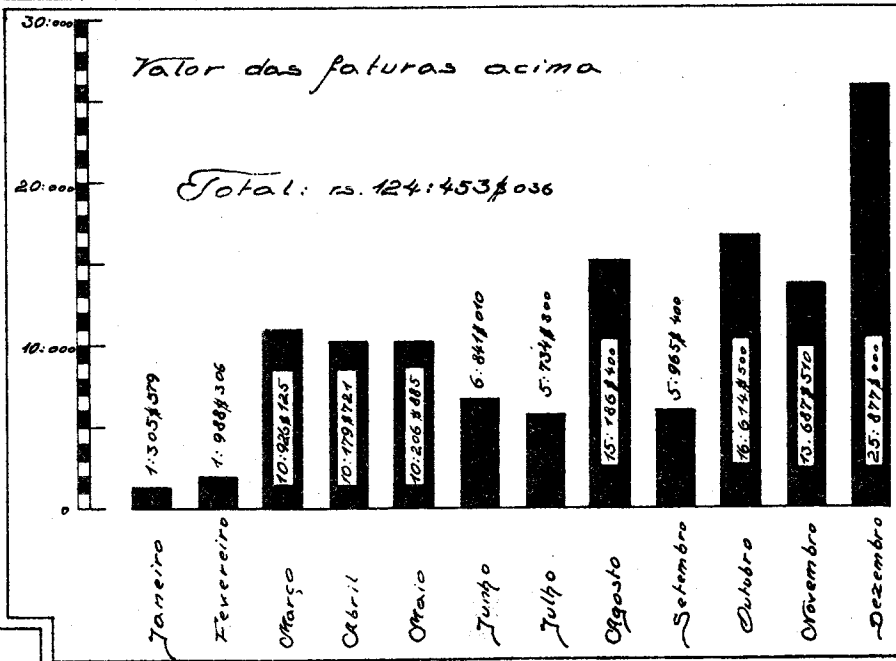

Departamento de Agua e Esgotos

Secção de Contabilidade

Instalações domiciliarias

Faturas de instalações e de serviços de manutenção e ampliação, organisadas durante o ano de 1933

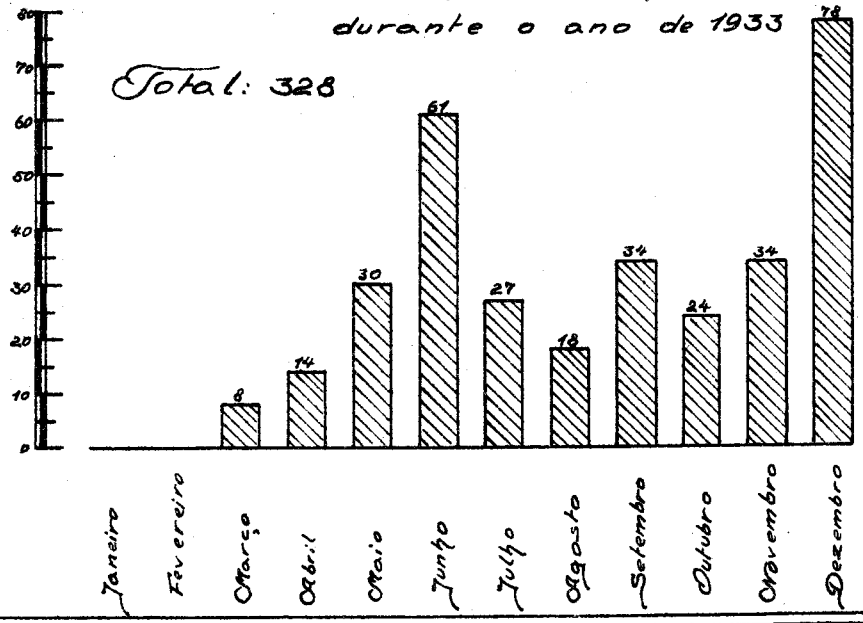

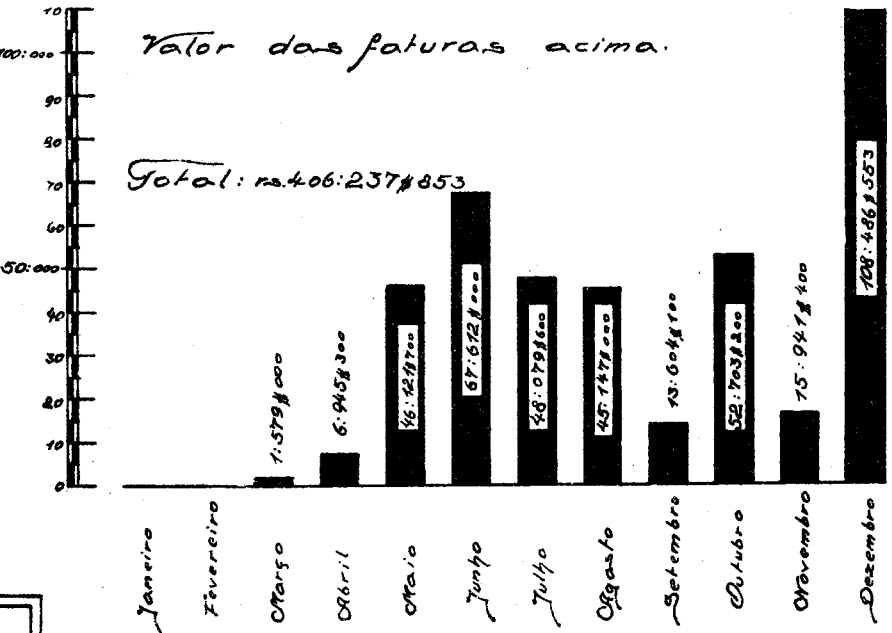

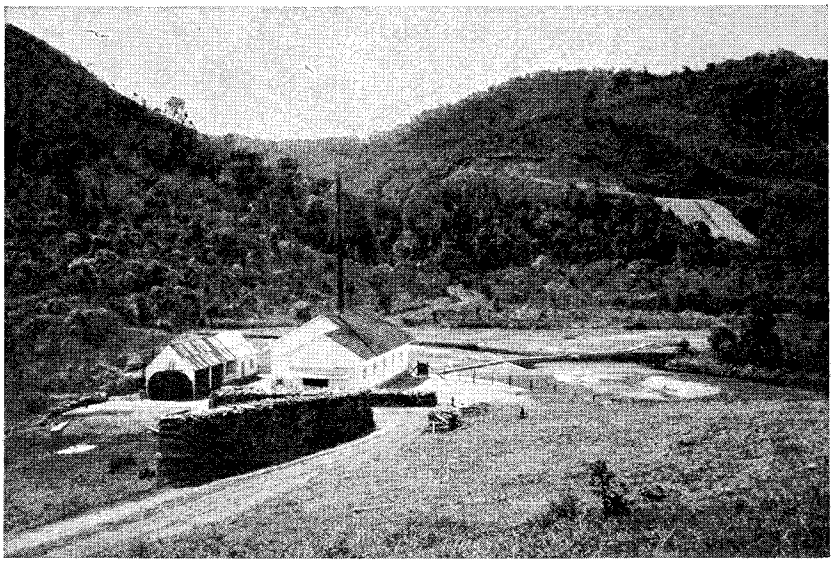

Usina elevatoria.

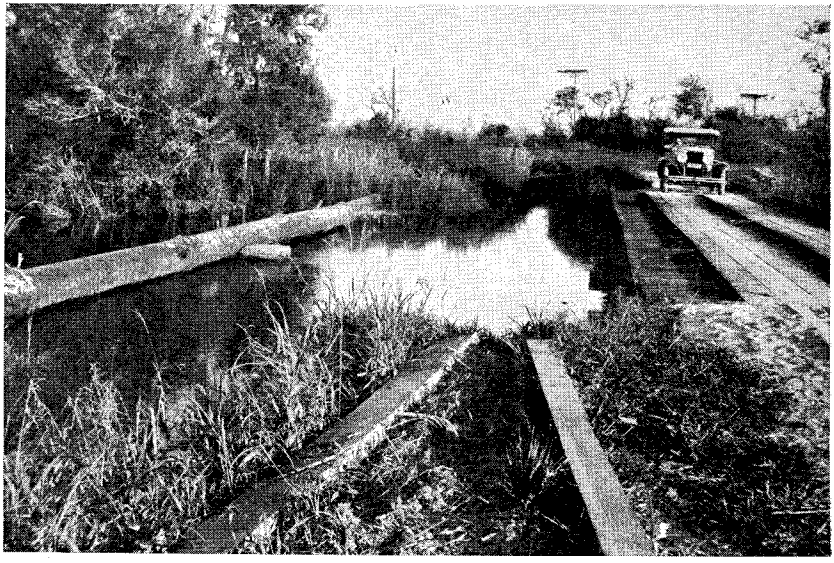

Trecho da linha adutora.

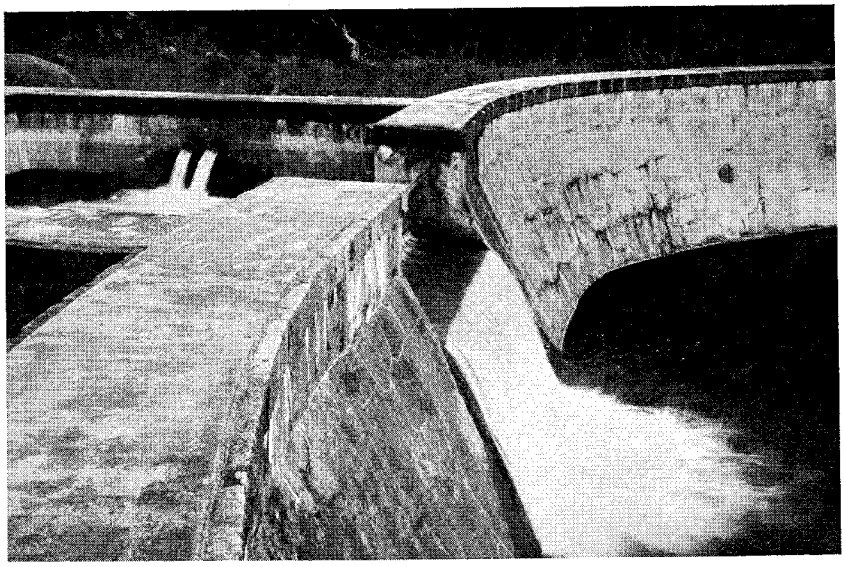

Repreza do Carvalho.

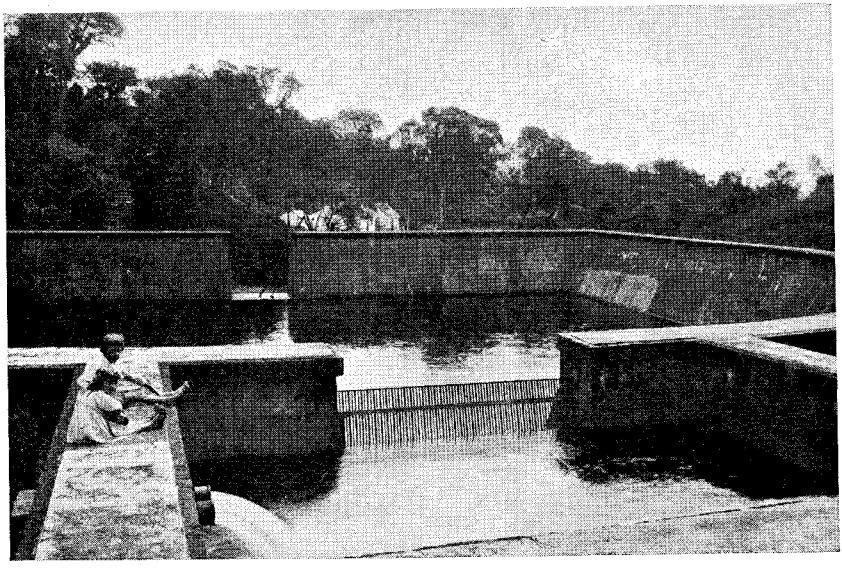



Trechos da linha adutora.



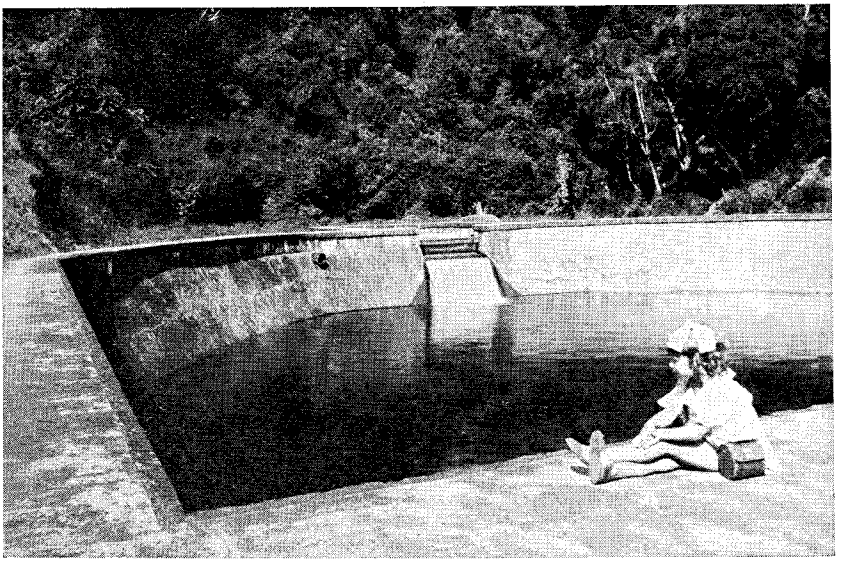

Repreza do Carvalho.

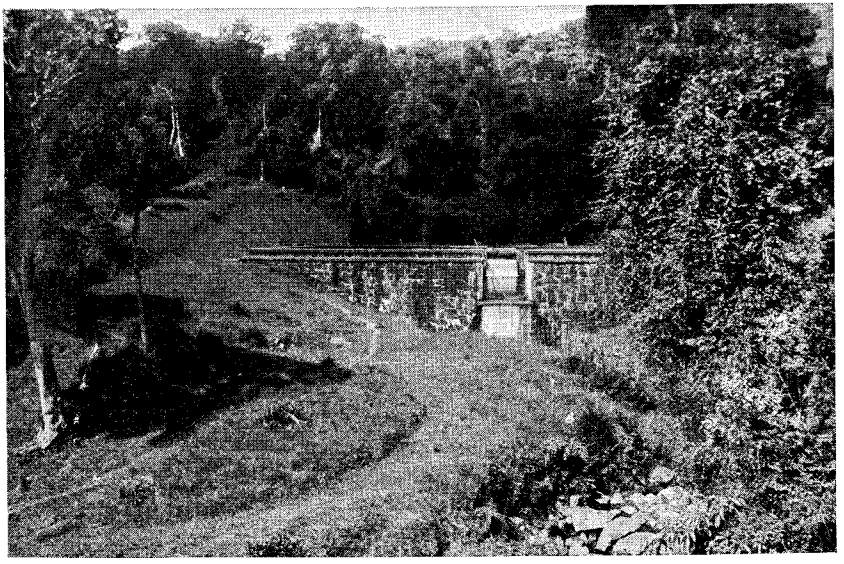

Departamento de Agua e Esgotos

Relatório dos Serviços executados durante o ano de 1934.

Snr. Secretario.

Em obediencia ao que preceitúa o iten XXII do art.º 5.º do Regulamento deste Departamento, que baixou com o decreto n.º 2.257, de 15 de Outubro de 1934, e cumprindo a determinação contida na portaria n.º 59, datada de 13 de fevereiro, ultimo, passo ás mãos de V. Excia., a exposição dos negocios afétos ao Departamento de Agua e Esgotos, referentemente ao ano de 1934, proximo passado.

I) — GABINÊTE DO DIRETOR

1 — *EXPEDIENTE* — Foi o seguinte o movimento de expediente do Gabinete do Diretor:

Oficios expedidos	380
Oficios recebidos	62
Ementas protocoladas	204
Cartas expedidas	110
Portarias baixadas	6
Instruções expedidas	1
Requerimentos protocolados	240
Informações transcritas	499
Declarações e autorizações de serviços, arquivadas	32
Autos de infração registados	31
Intimações expedidas, por carta	31
Requisições feitas ao Almoxarifado Geral:	
De material de expediente	58
De materiais diversos	43
Requisições dirétas	37

Requisições de transporte	33
Atestados passados	12
Relatórios apresentados pelo Feitor de Manutenção	12
Idem, pela Oficina de Carpintaria	12
Idem, pela Oficina Mecanica	12
Idem, pela Oficina de Hidrômetros	12
Termos de compromisso assinádos	2
Concorrencias administrativas procedidas	6
Veículos matriculados:	
De tração mecanica	4
De tração animal	8
Certificados expedidos, de conclusão de serviços	81
Exames médicos requisitados	4
Relações encaminhadas a Inspetoria de Lançamentos	12
Comunicações recebidas sôbre calçamentos levantados	40
Cadernetas e titulos profissionais expedidos	25
Cópias de decretos recebidos	6
Cópias de portarias recebidas	30
Titulos de nomeações registados	2
Requerimentos informados	267
Ementas informadas	132
Certidões passadas	2

2) — *FUNCIONALISMO* — Pelo decreto n.º 468, de 26 de fevereiro, foi fixado o quadro dos funcionários internos deste Departamento, para o ano de 1934, com pequenas alterações do de 1933, e suprimido o quadro externo, constitudo do pessoal maquinistas, guardiães de caixas de agua, zeladores e jardineiros, que passou, assim, a ser mensalista ou diarista, como os demais operarios do Departamento. O quadro de funcionários extranumerarios, diaristas, permaneceu o mesmo.

Pelo decreto n.º 605, de 7 de março, foi demitido, a bem do serviço público, em vista do resultado de um inquerito administrativo a que respondia, o 1.º Oficial do Departamento, Valfrido Fumagali Filho, que se achava suspenso de suas funções, por Portaria n.º 463, de 25 de novembro de 1932.

Pelo Decreto n.º 1.033, de 27 de abril, foi classificado, no cargo de Porteiro do Departamento, o funcionario Paulo Taborda Ribas, que , em 1933, exerceu funções de contínuo.

Pelo Decreto n.º 2.263, de 15 de outubro, foram restabelecidos os vencimentos mensais de Rs.: 270$000 (duzentos e setenta mil réis), do Porteiro do Departamento, Paulo Taborda Ribas.

Pelo Decreto n.º 2.278, de 18 de outubro, foi suprimido, no Departamento, o cargo de auxiliar técnico de 2.ª classe, que era

ocupado pelo funcionario João Wenceslau Ficinski Dunin, o qual se achava servindo no Departamento de Obras e Viação, desde 18 de outubro de 1932, por portaria n.º 561.

Pelo Decreto n.º 2.542, de 5 de dezembro, foi criada, no Departamento, a Secção "Serviços de Agua e Esgotos de Ponta Grossa", de acôrdo com a clausula 7.ª do contráto celebrado, em 3 de agosto, com o Municipio de Ponta Grossa.

Pelo Decreto n.º 2.575, de 14 de dezembro, foi nomeado engenheiro auxiliar, em comissão, da Secção "Serviços de Agua e Esgotos de Ponta Grossa", o engenheiro civil Mozart Correia de Souza Pinto e aproveitados os funcionarios municipais, que já trabalhavam em serviços de agua e esgotos, na Prefeitura Municipal, para constituirem o restante do quadro da referida Secção.

Pelo Decreto n.º 2.622, de 31 de dezembro, foi transferido do Departamento, para o Almoxarifado Geral do Estado, o Porteiro Paulo Taborda Ribas.

Pelo Decreto n.º 2.623, de 31 de dezembro, foi promovido ao cargo de Porteiro do Departamento o contínuo do Departamento de Terras, Martiniano Monte Carmelo.

Pela Portaria n.º 490, de 26 de julho, foi mandado voltar a prestar serviços, no Departamento, o funcionário Celestino Luiz Borio.

Pela Portaria n.º 518, de 11 de agosto, foi mandado servir, no Departamento, o funcionário João Batista Gondro despachante-conferente do Almoxarifado Geral do Estado.

3 — *PESSOAL OPERARIO* — O quadro do pessoal operario do Departamento, em 31 de dezembro, era compôsto de 154 homens, assim distribuidos:

Serviços de manutenção e ampliação das Rêdes ..	82
Serviços de instalações domiciliarias	72
TOTAL	154

4 — *VERBAS ORÇAMENTARIAS* — Pelo decreto n.º 468, de 26 de fevereiro (Orçamento do Estado para o ano de 1934) foi dotado, no § 6.º do art.º 4.º, a insignificante verba de ..... 286:300$000 (duzentos e oitenta e seis contos e trezentos mil réis), para custeio de todas as despezas do Departamento, com pessoal e material, inclusive funcionários titulados.

No orçamento da receita foram previstas, para o mesmo ano, as seguintes rendas industriais:

Taxa sanitaria	1.000:000$000
Aluguel de hidrometros	80·000$000
Excessos de agua	80:000$000
Serviços de Instalações	30:000$000
TOTAL	1.190:000$000

Além dessas rendas, foi prevista, tambem, a arrecadação de Rs.: 150:000$000 (cento e cincoenta contos de réis), de divida ativa de serviços de agua e esgotos.

5 — *CONTRÁTO PARA FORNECIMENTO DE LENHA* — Por ter sido sua proposta classificada em 1.º logar, na concorrencia pública, realisada em 15 de dezembro de 1933, foi assinádo, em 8 de março, no Departamento do Contencioso, contráto com o Snr. Jorge José Jazar, para fornecimento de lenha, durante o ano de 1934, á maquina a vapor da Serra, ao preço de 4$900 (quatro mil e novecentos réis), lenha de 1.ª qualidade, pósta junto á casa da referida maquina.

6 — *REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS EM CURITIBA* — Embóra concluido ainda não foi possivel a esta Diretoria obter a aprovação, por decreto governamental, do Regulamento para execução de serviços de agua e esgotos, em Curitiba. A insistencia de interessados, no livre exercicio da mão de obra, em instalações domiciliarias que esta Diretoria combate ativa e prudentemente, tem contribuido para que tal regulamento não venha a entrar, já, em vigôr influindo, até, no Conselho Consultivo do Estado, que em infeliz sugestão, chegou a apresentar, á Interventoria Federal, a idéa de decretar a liberdade da mão de obra em instalações, depois, aliás, de tecer elogios á ação do Departamento...

7 — *REGULAMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO* — Por Decreto n.º 2.257, de 15 de outubro, teve esta Diretoria a satisfação de ver aprovado o Regulamento do Departamento, do qual o Relatório anterior, do ano de 1933, já dá noticia, como tendo sido organisado e encaminhado a V. Excia.

8 — *SECÇÃO DE ALMOXARIFADO* — Afastada desde 1932, da direção do Departamento, a secção de materiais, medida essa que tantos prejuizos trouxe á bôa ordem e eficiencia dos serviços, voltou a referida secção ao contrôle desta Diretoria, por efeito da Portaria n.º 488, de 24 de julho.

Com essa medida muito tem lucrado o regular andamento dos serviços e a rigorosa seleção de materiais, que deve presidir a um almoxarifado especialisado, como é o do Departamento.

O inventario procedido, então, acusou um estóque de materias no valôr de Rs.: 736:000$000 (setecentos e trinta e seis contos de réis), e de Rs.: 6:300$000 (seis contos e trezentos mil réis), de ferramentas.

9 — *ORGANISAÇÃO DO DEPARTAMENTO* — Ainda, no correr do ano de 1934, não teve esta Diretoria a satisfação de ver o Departamento dotado da organização de que se resentia. Atendendo, porém, á determinação de V. Excia., contida, em porta-

ria n.º 700, de 25 de outubro de 1934, voltou esta Diretoria a fazer sugestões quanto á sua organisação e melhor distribuição do orçamento, tanto das receitas dos serviços de agua e esgotos, como das despezas do Departamento, na certeza de que serão as mesmas atendidas, a partir do proximo exercicio financeiro.

10 — *RENDAS DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTOS* — Comquanto não esteja sob a direção deste Departamento o serviço de cobrança de taxas e de faturas de instalações e concertos, tem esta Diretoria procurado torna-lo mais eficiente possivel, quer promovendo a cobrança de umas, quer sugerindo a criação de outras.

No primeiro caso está, por exemplo, a organisação dos serviços de cobrança de excessos de consumo de agua e alugueres de hidrômetros, em predios federais, estaduais e municipais.

Esse serviço, organisado em 1934, trouxe para o Tezouro do Estado as seguintes contribuições:

de proprios federais	12:934$770
de proprios estaduais	3:840$990
de proprios municipais	1:751$000
TOTAL	18:526$760

Depois, prevendo a lei n.º 1.816, de 18 de abril de 1918, em seu art.º 2.º, multas para os proprietarios de prédios, situados em ruas servidas pelas rêdes de agua e esgotos, que não tivessem dotado as referidas propriedades dos serviços respetivos, providenciou esta Diretoria para que fosse iniciada a cobrança dessas multas, que, até 1934, não haviam sido lançadas.

Pela Portaria n.º 543, de 5 de setembro, foi determinado á Inspetoria Geral das Rendas que, juntamente com o lançamento da taxa sanitaria, para o ano de 1935, fossem tambem aplicadas as citadas multas.

Dada a grande extensão de frentes não edificadas, situadas no quadro urbano, e em ruas servidas pelas rêdes de agua e esgotos, lembrou esta Diretoria a necessidade de se estender a taxa sanitaria a esses terrenos não aproveitados, para que viessem, tambem, a contribuir para um serviço tão caro e, até aqui, tão pouco remunerado, como o de agua e esgotos. Ouvido o Conselho Consultivo do Estado, foi o mesmo de parecer que se estendesse a cobrança da taxa sanitaria aos terrenos não aproveitados, aprovando a tabéla, para esse fim organisada pelo Departamento.

Por decreto n.º 2.618, de 26 de dezembro, foi pósta em execução a cobrança da citada taxa, que, no orçamento para o ano de 1935, figura como dando uma renda industrial de 200:000$000 (duzentos contos de réis), anuais.

11 — *CONTRÁTO DE 24 DE MARÇO DE 1904* — Por êsse contráto, firmado entre o Estado e o Municipio de Curitiba, to-

mou o primeiro sôbre si o encargo de fazer executar as obras de abastecimento de agua e rêde de esgotos, assim como a administração do serviço de iluminação pública e particular da Capital. Compensando êsses encargos, a Prefeitura de Curitiba, entregou ao Estado, a partir de 1.º de julho do mesmo ano, a cobrança e gôzo do imposto predial, cuja renda, depois de deduzida a importancia relativa ás despezas com a iluminação pública, era destinada á amortização do capital e juros despendidos com os serviços de agua e esgotos.

Como, porém, a Constituição Federal, de 16 de julho de 1934, estabeleceu que a cobrança do imposto predial é da competencia exclusiva dos Municipios, foi o mesmo transferido para a Prefeitura Municipal da Capital, pelo decreto n.º 2.299, de 24 de outubro, a partir de 1.º de janeiro de 1935.

De acôrdo com o referido decreto, a recisão do contráto marginado será acordada, lógo após o pronunciamento de uma comissão, mixta, a ser designada, para estudar as condições de reversão e o acêrto de contas entre o Estado e o Municipio da Capital.

12 — *SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS DE PONTA GROSSA* — Pelo decreto n.º 343, de 19 de fevereiro, foram transferidos, para o Estado, os serviços de agua e esgotos de Ponta Grossa, tendo em vista a necessidade de ser o mesmo melhorado, uma vez que a Prefeitura Municipal não dispunha de recursos suficientes, e que a falta de pagamento das anuidades, fixadas no contráto de 22 de abril de 1913, em virtude do qual emprestou o o Estado áquela Municipalidade a importancia de Rs.: ..... 1.000:000$000 (mil contos de réis), dava ao Estado tal direito.

Em seguida, porém, pelo decreto n.º 622, de 12 de março, foi deixado sem efeito o citado decreto, de 19 de fevereiro.

Mais tarde, pelo decreto n.º 1.460, de 13 de junho voltou o Estado a ficar de pósse dos serviços de agua e esgotos de Ponta Grossa.

Em 3 de Agôsto, foi lavrado, no Departamento do Contencioso, contráto entre o Estado e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no qual foram estabelecidas as condições da passagem dos serviços.

Pelo Decreto n.º 2.542, de 5 de dezembro, foi creada, no Departamento, a Secção "Serviços de Agua e Esgotos de Ponta Grossa", destinada a prestar assistencias técnica e industrial aos referidos serviços.

Adquiridos que foram, em Outubro, pelo Govêrno do Estado, mil (1.000) hidrometros "Iguassú" (Montrouge) para o serviço de agua de Ponta Grossa, foi, pelo decreto n.º 2.552, de 11 de dezembro, mandado sujeitar o serviço de hidrômetros, daquela Cidade, ao Regulamento de Curitiba, que baixou com o decreto n.º 2.318, de 4 de novembro de 1933.

Pelo decreto n.º 2.575, de 14 de dezembro, foi nomeado, em comissão, o pessoal que constitúe a Secção "Serviços de Agua e Esgotos de Ponta Grossa", que passou a administrar os serviços, sob a orientação do Departamento, a partir de 1.º de janeiro de 1935.

13 — *CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES* — Essa Caixa, organisada em 1933, continua prestando relevantes serviços aos seus associados. Durante o ano de 1934, foi autorizada, pelo Conselho Nacional do Trabalho, a abertura de uma carteira de emprestimos aos associados, o que constitúe tambem valioso auxilio aos operarios do Departamento.

II) — SECÇÃO TÉCNICA

Foram os seguintes os serviços executados pela Secção Técnica do Departamento:

1 — *RÊDE DE AGUA* — Dia a dia, mais se acentúa a falta de pressão na rêde, necessaria ao normal abastecimento dos pontos altos da cidade. Essa insuficiencia de pressão é motivada pelo crescente consumo, tanto nas derivações existentes como nas novas, e pela natural obstrução dos tubos de ferro galvanisado da rêde, agravada ainda pelos desperdicios nas instalações domiciliarias, ainda não providas de hidrometros. Afim de evitar que esta situação venha a peorar, tem sido mantido, com todo o rigôr, o criterio de não se estender rêde nova, nem ligações domiciliarias, além do perimetro da Cidade, atualmente servido pela rêde existente.

Os tubos de ferro galvanisado de 2", empregados na construção da rêde, de 1905 á 1907, estão, agóra, dando os primeiros sináis de decomposição e, em futuro muito proximo, será necessario substituir de 20 a 30 quilometros da rêde de distribuição de agua.

Durante o ano, visando regularisar a pressão na rêde, foram instalados, em diversos pontos da Cidade, quinze (15) registros, de diferentes bitólas.

Embóra seja precaria a situação do sistema de distribuição, foram executadas, dentro do perimetro atual, as ampliações da rêde que se seguem:

RUA JOSE' LOUREIRO — No trecho dessa rua, compreendido entre as Ruas João Negrão e Conselheiro Laurindo, foi construido um condutor geral novo com tubos de f.f. de 3", empregando-se 168 metros desse material.

Com esses serviços foi dispendida a importancia de Rs. ..... 6:786$700 (seis contos, setecentos e oitenta e seis mil e setecentos réis), inclusive rêde de esgotos.

RUA MAUA' — Nessa rua, entre a Avenida João Gualberto e o Campo do Curitiba Foot-Bal Club, foi ampliada a rêde de agua, aplicando-se tubos de f. f. de 3", numa extensão de 384 metros.

A despeza com esses serviços importou em Rs.: 8:956$900 (oito contos, novecentos e cincoenta e seis mil e novecentos réis).

RUA DR. FAIVRE — Entre as ruas Conselheiro Araujo e Aminthas de Barros foi construido um condutor geral, novo, com tubos de f. f. de 3", empregando-se 90 metros desse material.

A despeza correspondente foi de Rs.: 3:619$700 (treis contos seiscentos e dezenove mil e setecentos réis), inclusive rêde de esgotos.

RUA MARTIM AFONSO — Na quadra compreendida entre as ruas Dr. Kellers e Visconde de Nacar, foi construido um condutor geral, novo, com tubos de f. f. de 3", empregando-se 151 metros desse material.

Esse serviço e o de esgotos importaram em Rs.: 10:015$800 (dez contos, quinze mil e oitocentos réis).

RUA VISCONDE DE NACAR — Foi prolongada, nessa rua, na quadra entre as ruas Martim Afonso e Padre Anchieta, a rêde de agua, aplicando-se tubos de f. f. de 3", na extensão de 120 metros

Com esses serviços, dispendeu-se, até 31 de dezembro, Rs.: 22:462$600 (vinte e dous contos, quatrocentos e sessenta e dous mil e seiscentos réis), inclusive ampliação da rêde de esgotos.

RUA AMINTHAS DE BARROS — Nessa rua foi prolongada a rêde de agua, na extensão de 54 metros, aplicando-se tubos de f. f. de 3".

A despeza correspondente foi de Rs.: 1:617$800 (um conto, seiscentos e dezessete mil e oitocentos réis).

Por ocasião da pavimentação de algumas ruas e praças, foram feitas as seguintes modificações da rêde de agua:

PRAÇA TIRADENTES — Nessa praça, devido aos melhoramentos introduzidos pela Prefeitura Municipal, foi reformada a rêde de agua em toda a sua extensão, retirando-se a tubulação ao meio das ruas e aplicando-se novos tubos, nos passeios. Os condutores novos são de f. f., de diametro de 3", sendo, que a extensão total dos mesmos é de 412 metros.

Os serviços executados, inclusive modificação da rêde de esgotos, importaram em Rs.: 44:438$510 (quarenta e quatro contos, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e dez réis).

RUA CONSELHEIRO ARAUJO — Em toda a extensão dessa rua, isto é, do Largo Bitencourt até a rua Ubaldino do Amaral, foi reformada a rêde de agua, tendo sido, nesse serviço, aplicados

tubos de f. g. de 2" e tubos de f. f. de 3", respetivamente, na extensão de 287 e 78 metros.

Os serviços citados importaram em Rs. 11:731$712 (onze contos, setecentos e trinta e um mil, setecentos e doze réis), inclusive modificação da rêde de esgotos.

RUA VISCONDE DE NACAR — Em consequencia das obras de calçamento dessa rua, no trecho compreendido entre as ruas Augusto Stelfeld e Martim Afonso, foi feita a reforma da tubação da rêde de agua. Nessa reforma foram aplicados 390 metros de tubos de f. f. de 3".

Esse serviços importaram em Rs. 5:010$900 (cinco contos, dez mil e novecentos réis), inclusive modificação da rêde de esgotos.

RUA ALFERES POLI — Nessa rua, na quadra compreendida entre as Avenidas Iguassú e Ivaí, foi feita a reforma do condutor geral.

Nesses serviços substituiu-se a tubulação de agua na extensão de 153 metros, aplicando-se novos tubos de f. g. de 2".

A despeza com esses serviços foi de Rs.: 7:738$400 (sete contos, setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos réis), inclusive modificação da rêde de esgotos.

2 — *RÊDE DE ESGOTOS* — A rêde de esgotos, nas zonas alta e média da Cidade, funciona normalmente. Na zona baixa, porém, o funcionamento é péssimo, especialmente nos dias chuvósos. As ligações clandestinas de agua pluviais ao esgoto, as infiltrações pelas juntas dos coletores e a penetração de agua pelos tampões dos poços de visita, nos trechos das ruas alagadas, formam um volume muito superior á capacidade dos coletores da zona baixa, já parcialmente obstruidos.

Os coletores da rua João Negrão, Conselheiro Laurindo, e transversais, trabalham com 1,m00 a 2,m00 de carga e, nas ligações domiciliarias, na cóta mais baixa, o efluente de esgotos descarrega, ás vezes, nos porões e quintais das habitações.

Essa anomalia tambem está se agravando, de ano para ano, e presume-se que é proveniente da progressiva obstrução dos coletores, pois têm sido atendidos numerosos casos de desligamento de aguas de chuva ao esgoto.

Do expôsto verifica-se que é de urgentissima necessidade a construção de um novo coletor geral e de uma nova estação de tratamento, de acôrdo com o projéto Saturnino de Brito, a não ser que se queira voltar a descarregar "in-natura" o efluente dos esgotos, quasi no centro da Cidade.

Nos trechos de diversas ruas onde existia só a rêde de agua, ou juntamente com a construção da mesma, foram feitas as seguintes ampliações da rêde de esgotos:

RUA JOSE' LOUREIRO — Entre as ruas João Negrão e Conselheiro Laurindo, foi construido um coletor de esgotos, com manilhas de 6", na extensão de 137 metros.

Dispendeu-se com esse serviço e o da rêde de agua, a importancia de Rs.: 6:768$700 (seis contos, setecentos e sessenta e oito mil e setecentos réis).

RUA DR. FAIVRE — Nessa rua, na quadra compreendida entre as ruas Conselheiro Araujo e Aminthas de Barros, foi feito um novo coletor de esgotos, com manilhas de 6", na extensão de 65 metros. Com esses serviços foi dispendida a importancia de Rs.: 3:619$700 (treis contos, seiscentos e dezenove mil e setecentos réis).

RUA MARECHAL HERMES — No trecho dessa rua, compreendido entre as ruas Fontana e Rio Negro, foi construido um novo coletor de esgotos, com manilhas de 6", na extensão de 176 metros, com uma despeza de Rs.: 4:066$500 (quatro contos, sessenta e seis mil e quinhentos réis).

RUA BISPO D. JOSE' — Até atingir a residencia do Snr. Braulio Wirmond, prolongou-se, nessa rua, o coletor de esgotos, cujo ponto terminal era no cruzamento da Avenida Siqueira Campos com a rua Gonçalves Dias, empregando-se manilhas de 6", na extensão de 325 metros. A despeza correspondente foi de Rs.: 7:740$500 (sete contos, setecentos e quarenta mil e quinhentos réis).

RUA AUGUSTO STELFELD — Nessa rua, na quadra entre as ruas Ebano Pereira e Colombo, foi construido um novo coletor de esgotos, na extensão de 97 metros, empregando-se manilhas de 6".

Com esses serviços dispendeu-se a importancia de Rs.: ..... 2:167$246 (dous contos, cento e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e seis réis).

RUA DUQUE DE CAXIAS — Na quadra compreendida entre as ruas Xavier da Silva e David Carneiro, prolongou-se o coletor de esgotos, na extensão de 136 metros, empregando-se manilhas de 6".

Esse serviço importou em Rs.: 3:030$000 (treis contos e trinta mil réis).

RUA BRIGADEIRO FRANCO — Nessa rua, na quadra entre as Avenidas Visconde de Guarapuava e Sete de Setembro, lado do Quartel do 9.º R. A. M., foi construido um novo coletor de esgotos, com manilhas de 6", sendo a extensão desse coletor de 85 metros.

A despeza correspondente a esse serviço foi de Rs.: 1:341$456 (um conto, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cincoenta e seis réis).

RUA MARTIN AFONSO — Entre a Avenida Jaime Reis e Rua Visconde de Nacar, foi feito um novo coletor de esgotos com manilhas de 6", sendo que a extensão do mesmo é de 290 metros. Com esses serviços dispendeu-se a importancia de Rs.: 10:016$000 (dez contos, dezesseis mil réis), inclusive a rêde de esgotos.

RUA GENERAL CARNEIRO — Nessa rua, na quadra compreendida entre as ruas Marechal Deodoro e Benjamin Constant, prolongou-se o coletor de esgotos, empregando-se manilhas de 6", na extensão de 118 metros.

Dispendeu-se com esse serviço a importancia de Rs.: 3:165$000 (treis contos, cento e sessenta e cinco mil réis).

RUA VISCONDE DE NACAR — Prolongou-se, nessa rua, na quadra entre rua Martim Afonso e Avenida Cruzeiro, o coletor de esgotos, com manilhas de 6", sendo que a extensão do mesmo é de 450 metros.

Com esses serviços dispendeu-se, até 31 de dezembro, a importancia de Rs.: 22:462$600 (vinte e dous contos, quatrocentos e sessenta e dous mil e seiscentos réis), inclusive ampliação da rêde de agua.

RUAS JOÃO NEGRÃO e 15 DE NOVEMBRO — Nessas ruas, no trecho desde Marechal Deodoro até Garibaldi, foi construido um coletor de esgotos, para servir ao edificio dos "Correios e Telegrafos", tendo sido aplicadas manilhas de 6", na extensão de 135 metros.

A despeza correspondente foi de Rs.: 3:046$900 (treis contos, quarenta e seis mil e novecentos réis).

RUA CABRAL — No trecho dessa rua, compreendido entre a Rua Martim Afonso e o Reservatório de São Francisco foi prolongado o coletor de esgotos, com manilhas de 6", numa extensão de 120 metros, importando os serviços respetivos em Rs. .. .. .. 3:090$725 (treis contos, noventa mil setecentos e vinte e cinco réis).

Além das ampliações acima enumeradas, foram feitas as seguintes reformas, na rêde de esgotos:

PRAÇA TIRADENTES — Nessa praça, em virtude dos melhoramentos néla introduzidos, foi reformada a rêde de esgotos, construindo-se novos coletores pelos passeios.

Nesses serviços foram aplicadas manilhas de 6", numa extensão de 579 metros. Os serviços correspondentes importaram em Rs.: 44:438$500 (quarenta e quatro contos, quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos réis), inclusive modificação da rêde de agua.

RUA CONSELHEIRO ARAUJO — Em virtude do calçamento dessa rua foi feita a reforma que se fazia necessaria, do coletor

de esgotos, tendo sido aplicadas manilhas de 9", numa extensão de 90 metros.

Esses serviços importaram em Rs.: 11:731$700 (onze contos, setecentos e trinta e um mil e setecentos réis), inclusive modificação da rêde de agua.

RUA VISCONDE DE NACAR — Devido ao calçamento dessa rua, no trecho compreendido entre as ruas Augusto Stellfeld e Martim Afonso, foi feita a reforma do coletor de esgotos, aplicando-se manilhas de 6", numa extensão de 390 metros.

Esses serviços importaram em Rs.: 5:010$900 (cinco contos, dez mil e novecentos réis).

RUA ALFERES POLI — Nessa rua, na quadra entre Avenidas Iguassú e Ivaí, foi feita a reforma de 171 metros da rêde de esgotos, com manilhas de 6", dispendendo-se a importancia de Rs.: 7:738$400 (sete contos, setecentos e trinta e oito mil quatrocentos réis), inclusive reforma da rêde de agua.

3 — *SERVIÇOS DOMICILIARIOS* — Os serviços domiciliarios foram atendidos com toda a prontidão e regularidade, consistindo os mesmos em organisação de projétos e orçamentos, execução dos serviços solicitados, de acôrdo com os orçamentos, concertos, desobstruções e pequenas reformas, solicitadas por cartões.

Foram organisados, pela Secção Técnica, 449 projétos e orçamentos num total de Rs: 1.266:277$300 (mil duzentos e sessenta e seis contos, duzentos e setenta e sete mil e trezentos réis), assim discriminados:

Para predios particulares	787:013$400
Para predios estaduais	402:833$900
Para predios federais	53:500$100
Para predios municipais	22:929$900
TOTAL	1.266:277$300

A classificação desses projétos e orçamentos é a seguinte:

173	instalações de agua e esgotos	652:366$000
75	instalações de agua	40:197$000
7	instalações de esgotos	3:287$500
111	ampliações de agua e esgotos	206:598$300
9	reformas diversas	7:151$700
53	agua para construção	14:660$600
7	ampliações da rêde de agua	239:985$300
7	ampliações da rêde de esgotos	44:096$900
3	reformas da rêde de agua	40:028$700
1	reforma da rêde de esgotos	17:905$300
	TOTAL .. .. RS.:	1.266:277$300

Foram executados os serviços correspondentes a 376 projétos e orçamentos, num total de Rs: 837:446$128, assim discriminados:

Em predios particulares	694:373$428
Em predios federais	107:744$100
Em predios estaduais	31:902$400
Em predios municipais	3:426$200
TOTAL .. .. RS.	837:446$128

A classificação correspondente é a seguinte:

165	instalações de agua e esgotos	660:275$284
51	instalações de agua	17:160$424
8	instalações de esgotos	7:010$240
80	ampliações de agua e esgotos	127:493$880
23	reformas diversas	11:784$800
49	agua para construção	13:721$500
	TOTAL .. .. Rs.:	837:446$128

4 — *RECLAMAÇÕES E CONCERTOS* — Durante o exercicio de 1934, foram registrados, no livro competente, 2.168 (dois mil cento e sessenta e oito), reclamações de concertos de instalações.

O montante dos projétos e orçamentos, executados durante o ano de 1934, é superior de 205:502$470 (duzentos e cinco contos, quinhentos e dous mil e quatrocentos e setenta réis), ao do ano anterior, o que corresponde a percentagem de 32,5 °|° de acrescimo. Para atender tão consideravel e brusco acrescimo dos serviços de instalações domiciliarias, que mais se acentuou no segundo semestre, viu-se a Secção seriamente embaraçada por falta de pessoal especialisado, que além do preparo profissional deve ter conhecimento, embóra ligeiro, dos regulamentos, sistemas e praxes adotados pelo Departamento. Com a promoção de ajudantes a oficiais e a admissão cuidadosa de novos ajudantes solucionou-se, em parte, essa questão embóra houvesse retardamento na execução de alguns serviços solicitados.

5 — *SERVIÇO DE HIDRÔMETROS* — Em 31 de dezembro de 1934 existiam na rêde desta Capital 2.775 hidrometros instalados, de diversos diametros, assim discriminados:

Siemens de	½"	1.656	
Siemens de	¾"	304	
Siemens de	1"	124	
Siemens de	1 ¼"	12	
Siemens de	1 ½"	18	2.114
Frager de	½"	104	
Frager de	¾"	37	141
Bopp Reuter	½"	382	
Bopp Reuter	¾"	95	477
Montrouge	½"	41	41
Lux	½"	1	
Lux	¾"	1	2
	TOTAL		2.775 Hidrom.

Durante o ano foram instalados 90 hidrometros, substituidos 150 e retirados 39.

Em Julho foram adquiridos 190 hidrometros Siemens marca "Protos", sendo 150 de ½" e 40 de ¾", que, temporariamente, serviram para as necessidades do serviço e foram colocados em instalações novas e em substituição dos avariados ou inutilisados, especialmente dos de volume.

A leitura dos consumos de agua, que estava a cargo da Coletoria da Capital, o que perturbava a bôa marcha desses serviços voltou a ser feita pelo pessoal do Departamento, medida essa que veio facilitar muito o serviço e sanar uma série de falhas e abusos.

Durante o ano foram atendidos 1.409 reclamações de concertos, aferições, limpesas e lacrações de hidrometros, que, na maior parte, foram constatados por ocasião das leituras.

6 — *RESERVATÓRIOS* — Não houve alteração na descarga do volume de agua no reservatório de São Francisco, em relação ao ano passado, permanecendo os 120 litros, normais, e descendo a 90 litros, por segundo, nos mezes de estiagem.

Durante o ano de 1934, houve 23 horas de interrupção na entrada de agua, correspondente a 9.800 mts.3 de agua. Essas interrupções foram ocasionadas por 9 acidentes na linha adutora.

O reservatório do Batél abasteceu a zona alta e uma parte da zona média da Cidade, só nas horas de maior consumo (das 8 ás 18 horas, em média), não sendo possivel estabelecer um maior tempo para esse abastecimento, em consequencia da deficiencia do volume disponivel. Durante as horas restantes, a rêde era

alimentada, com pressão reduzida, pelo reservatório de S. Francisco.

O reservatório do Alto do Cabral abasteceu a zona correspondente, durante 24 horas diarias. Além disso nas horas de maior consumo, (das 13 ás 17 horas), a bomba do Alto da Gloria recalcou, dirétamente na rêde, sanando dessa fórma a insuficiencia dos condutores, proveniente de um imprevisto e exagerado consumo de agua nos quarteis do Bacacherí.

Junto ao reservatório de S. Francisco, foram construidas dependencias com instalações sanitarias para uso do pessoal em serviço, esgotando-se as mesmas pela rua Cabral. A falta dessas instalações, durante muitos anos, comprometia seriamente, a salubridade do quadro do reservatório. O custo desses serviços foi de Rs.: 3:726$500 (treis contos, setecentos e vinte e seis mil e quinhentos réis), sendo Rs.: 2:414$800 (dous contos, quatrocentos e quatorze mil e oitocentos réis), da construção da casa e Rs. 1:311$700 (um conto, trezentos e onze mil e setecentos réis), das instalações sanitarias.

7 — *LINHA ADUTORA* — Em consequencia da ligeira consolidação da linha adutora, feita em 1933, foi suficiente uma conservação cuidadosa, durante o ano de 1934. Para melhor atender aos serviços urgentes, criou-se o cargo de zelador, com residencia na zona sujeita aos acidentes. Os resultados foram satisfatórios, pois houve sómente 23 horas de interrupção, na alimentação do reservatório da Cidade, contra 54 do ano anterior. Infelizmente a residencia do zelador constitue uma casa alugada, prestes a caír, não oferecendo um apoio, bastante sólido, para as turmas de emergencia, nem alojamento para os materiais de reserva e indispensaveis á conservação da linha.

8 — *MANANCIAIS DA SERRA* — As represas, os aquedutos, os condutos forçados, que passaram, em 1933, por uma reparação geral, durante o ano de 1934, tiveram conservação normal e suficiente ao seu regular funcionamento.

A bomba de recalque funcionou 2.814 horas, elevando 506,250 metros cubicos de agua, a 110 metros de altura. A maquina a vapor, nos mezes de estiagem, trabalhando sobrecarregada, durante as 24 horas do dia, sofreu alguns desarranjos que, embóra prontamente reparados, refletiram na distribuição de agua na cidade.

Com os serviços da usina elevatoria foram dispendidas as seguintes importancias:

MATERIAL	
2.576 mts.3 de lenha á 4$900	12:622$400
Combustiveis, lubrificantes, etc.	6:873$840
PESSOAL	
Maquinista, foguistas e ajudantes	13:811$583
TOTAL .. ..Rs.:	33:307$823

O custo do funcionamento da bomba, por hora, foi de Rs.: 11$833 (onze mil oitocentos e trinta e treis réis).

O custo do metro cubico de agua, elevado a 110 metros de altura, foi de Rs.: $066 (sessenta e seis réis).

9 — *NOVO LOCOMOVEL* — Foi adquirido um novo locomovel Henschel de 110—140 H. P., que já se acha no local da usina elevatoria.

A instalação e montagem do mesmo será levada a efeito de Janeiro á Maio de 1935, quando os mananciais por gravidade, fornecem o volume de agua suficiente, uma vez que a maquina instalada não poderá trabalhar, em virtude do aumento da casa da usina e remodelação do sistema de transmissão com a instalação da maquina nova.

10 — *VILA OPERARIA* — Ha muitos anos, desde o tempo da estadia nesta Capital do Dr. Saturnino de Brito, sentia-se a necessidade de moradias para os operarios empregados na conservação dos mananciais na Serra, moradias essas que, como recomendou o referido mestre, não deviam prejudicar a salubridade dos mananciais, mas dar aos operarios relativo confôrto, estimulando-os para o trabalho, mórmente numa zona retirada e isolada, como é a dos mananciais da Serra.

Coube a esta Diretoria solucionar esse problema, construindo cinco casas de madeira para familias, com área de 82 metros quadrados cada uma e dotadas de instalações sanitarias apropriadas, descarregando o esgoto, em fóssas séticas. As construções foram executadas por administração, com empreitadas parciais, sendo o custo médio de cada casa de Rs: 5:000$000 (cinco contos de reis), e da instalação sanitaria, correspondente a Rs: 1:220$000 (um conto, duzentos e vinte mil réis).

Junto á vila operaria foi construida, pelo Departamento de Obras e Viação, uma casa escolar, melhoramento esse para cuja construção a Diretoria deste Departamento não poupou esforços. Calcula-se que a frequencia no corrente ano letivo será aproximadamente de 40 alunos, de ambos os sexos.

11 — *ESTRADAS* — No ano anterior, as estradas, na zona dos mananciais, exigiram reparos urgentes, que foram atendidos, com prejuizo, aliás, da estrada que dá acesso aos mananciais.

Em 1934, a estrada geral entre o Carvalho e o cruzamento de Roça-Nova, teve uma reconstrução quasi completa. Metade do trecho, entre o cruzamento de Roça-Nova e Piraquara, tambem foi reconstruido. Para ter-se uma idéa do estado primitivo dessa estrada, basta citar, que tornou-se necessaria a construção de 46 boeiros.

Dentre os diversos tipos de boeiros, escolheu-se o de alvenaria de pedra seca, que pouca despeza traz com sua conservação e não prejudica o leito da estrada com elevações, como os de madeira.

A estrada da linha adutora, ha muitos anos, não tinha a utilidade desejada, de ligação diréta com a Cidade, por falta de passagem nos terrenos de propriedade dos herdeiros de Herculano Rodrigues e no de Marcos Bigarella.

Esta Diretoria, conseguindo fazer um acôrdo com esses proprietarios e obtendo a permissão para abertura da estrada, resolveu essa antiga questão.

Nenhuma indenisação foi paga aos proprietarios supra citados, embóra a faixa da estrada ocupasse 29.515 metros quadrados, no terreno dos herdeiros de Herculano Rodrigues, e 6.600 metros quadrados, no terreno de Marcos Bigarella.

A unica compensação que os mesmos obtiveram foi uma ligação de agua da linha adutora, a titulo precario, para as suas habitações. A faixa da estrada assim obtida tem 22 metros de largura por 1.641,60 de extensão e foi cercada com arame farpado de ambos os lados. A terraplenagem neste trecho novo foi feita com trator e niveladora.

12 — *OFICINAS — I) OFICINA DE HIDRÔMETROS* — Os serviços da oficina de hidrômetros foram atendidos por dois operarios, sendo um mecanico e outro auxiliar, que acumula as funções de manobreiro da rêde. Durante o ano, foram concertados 432 hidrometros, aferidos 476 e lacrados 809.

II) — *OFICINA MECANICA* — Essa oficina executa os concertos de toda ferramenta ocupada nos serviços do Departamento, como picaretas, talhadeiras, córta-frios, grimpos, etc.

O montante desses serviços é consideravel, pois concerta toda ferramenta ocupada por 154 operarios em trabalhos rudes, como os que estão a cargo deste Departamento. Além disso, na mesma oficina, são confecionadas peças e accessórios ocupados nas instalações sanitarias, pias, lavatorios, tampas para hidrometros, parafusos para caixas de descarga, braçadeiras para tubos, chapéus para ventiladores, etc.

Para aparelhar essa oficina, de acôrdo com as necessidades do serviço, foram adquiridas e montadas, em dezembro, maquinas novas que, inconcebivelmente, não existiam até então, como uma furadeira até 18 mm, um esmeril duplo de 10" e um ventilador para forja.

Dada a natureza dos trabalhos da oficina, resolveu-se que cada maquina fosse movida por um motor eletrico independente. O custo destas maquinas, póstas no Almoxarifado, deste Departamento, foi de Rs.: 4:464$500 (quatro contos, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos réis).

III) — *OFICINA DE MARCENARIA E CARPINTARIA* — Essa oficina, com a montagem das maquinas adquiridas, no fim do ano de 1933, ficou aparelhada para atender a qualquer serviço que o Departamento necessite. Para as casas dos operarios, na Serra, foram confecionadas as portas e janelas.

A conservação das carroceries dos veículos do Departamento, está sendo atendida pela mesma oficina, quer concertando e reformando, quer fazendo novas, quando necessarias.

Atende tambem a Oficina aos serviços de carroceries do Departamento de Obras e Viação, tanto em concertos, como em confecção de novas.

Para os serviços de instalações, confecciona mesas e armarios para pias, assentos, tampas para depositos de cimento armado etc..

Em concertos de instalações domiciliarias executa serviços de levantamento de assoalhos, fôrros, quando se tornam necessarios, mediante solicitação dos encanadores e manilheiros.

13 — *ABASTECIMENTO DE AGUA* — O volume de agua aduzido da Serra, ao reservatório de S. Francisco, foi o mesmo dos anos anteriores, isto é, 10.000 m3 em 24 horas, normalmente, e 6.700 m3, na maxima estiagem, que, neste ano durou, aproximadamente, tres mezes, de junho a setembro. Ainda nesse ano não foi possivel determinar, com exatidão, o volume distribuido por habitante, devido á deficiencia de elementos.

Afim de sanar essa lacuna, iniciou-se o levantamento do cadastro das instalações sanitarias, ligadas á rêde. Esse serviço, que está a cargo de um dos auxiliares técnicos da secção, foi iniciado em 15 de abril sendo que até o dia 31 de dezembro, tinham sido visitados 2.610 predios da parte sul da Cidade.

O custo do metro cubico de agua distribuida foi de cincoenta e um réis ($051). A despeza anual considerada para este calculo é a seguinte:

Elevação na Serra	167:369$000
Elevação da Cidade	18:338$000
TOTAL .....Rs.:	185:707$300

14 — *USINA DE DEPURAÇÃO* — Removido o lôdo dos tanques e reformada a bomba, a uzina passou a funcionar durante o dia, quando o efluente é mais carregado. Houve reclamações dos moradores da visinhança contra o máu cheiro exalado pelos tanques, que se justifica, porquanto uma estação primitiva e de pouca capacidade não póde funcionar satisfatóriamente.

Como desnecessario, e por se estar desvalorisando, cada vez mais, foi vendido, pelo preço de Rs.: 5:100$000 (cinco contos e cem mil réis), oferecido em concorrencia pública, o locomovel, que serviu para acionar a bomba, antes de ser instalado o motor eletrico.

Comquanto já iniciado, ainda, durante o ano de 1934, não teve solução o processo referente á compra dos terrenos destinados á uma estação depuradora e situados no arrabalde Guabirotuba.

III) — SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Os serviços a cargo dessa Secção correram normalmente, tanto no que diz respeito a cobranças, como á extração de faturas e á contabilisação de tudo que se refere ao Departamento.

1 — *DEPOSITOS COBRADOS* — Desde 1.º de junho, quando voltaram a ser feitos, no proprio Departamento, os depositos iniciais, para execução de serviços de instalações novas, de reformas ou de ampliações das existentes, foram cobrados, até 31 de dezembro, duzentos e quarenta e dois (242) depositos, no valôr de Rs.: 153:162$600 (cento e cincoenta e trez contos, cento e sessenta e dous mil e seiscentos réis).

De 1.º de janeiro até 31 de maio, foram recolhidos, mediante guias do Departamento, ao Tezouro do Estado, cento e trinta (130) depositos, num total de Rs.: 105:385$000 (cento e cinco contos, trezentos e oitenta e cinco mil réis). O total geral de depositos cobrados, durante o ano, foi, portanto, de Rs: ..... 258:547$600 (duzentos e cincoenta e oito contos, quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos réis).

A revogação da praxe adotada, de se recolherem depositos ao Tezouro, mediante guias do Departamento, com escala pelo Departamento de Contabilidade, foi muito acertada, dada a próva positiva de que nada a justificava. Com essa providencia, muito se facilitou a ação dos interessados e o andamento dos serviços de instalações.

Estabeleceu esta Diretoria, durante o ano de 1934, o criterio de se cobrar os depositos em duas prestações iguais, isto é, 50°|° no inicio dos serviços e os restantes 50°|°, depois de concluidos. Esses ultimos 50°|° foram, assim, cobrados pela Coletoria da Capital e os primeiros pelo Departamento.

No caso dos interessados fornecerem todo material necessario, cobrou-se a mão de obra numa só prestação, no inicio dos serviços.

2) — *SERVIÇO DE FATURAS* — O serviço de extração de faturas, tanto de instalações, como de concertos, foi intenso, principalmente, quanto ás de concertos, em numero de 3.060, extraídas, quasi que só por um unico funcionário.

Foram organisadas 3.464 faturas diferentes, relativas a diversos serviços, tanto para particulares, como para o Govêrno Estadual e Prefeitura Municipal da Capital, assim distribuidas:

Concertos em predios particulares	1.495	
Idem, em predios estaduais	210	
Idem, referentes a serviços de manutenção	192	
Idem, para o Corpo de Bombeiros	36	1.933

Concertos de avárias de hidrômetros em predios particulares	865	
Idem, idem em predios públicos	259	1.124
Instalações executadas em predios particulares	332	
Idem, em predios estaduais	9	
Idem, em predios municipais	2	343
Ampliações das rêdes, por conta do Estado	18	
Modificações das rêdes, por conta da Prefeitura da Capital	4	22
Serviços diversos de manutenção das rêdes ...	25	
Produção das oficinas	17	42
TOTAL.....		3.464

O valôr das faturas de concertos importou em Rs.: ..... 707:457$663 (setecentos e séte contos, quatrocentos e cincoenta e séte mil seiscentos sessenta e treis réis), assim discriminado:

1.495	faturas de concertos em predios particulares	82:996$180
210	faturas de concertos em predios estaduais .	12:455$100
192	faturas de concertos referentes a manutenção	13:462$172
36	faturas de concertos para o Corpo de Bombeiros	595$000
	SOMA	109:508$452
865	faturas de avárias de hidrômetros em predios particulares	9:278$700
259	faturas de avárias de hidrômetros em predios públicos	2:346$538
	SOMA	11:625$238
332	faturas de instalações em predios particulares	342:286$082
9	faturas de instalações em predios públicos	36:988$518
2	faturas de instalações em predios municipais	2:004$790
	SOMA	381:279$390

18	faturas de ampliação das rêdes, por conta do Estado	60:332$431
4	faturas de modificação das rêdes por conta da Prefeitura	68:919$552
	SOMA	129:251$983
25	faturas de serviços diversos de manutenção das rêdes	62:747$722
17	faturas de serviços diversos de produção das oficinas	13:044$878
	SOMA	75:792$600
	TOTAL GERAL RS.:	707:457$663

3 — *FÔLHAS DE PAGAMENTO* — As fôlhas de pagamento, organisadas pelo Departamento, durante o ano, importaram em Rs.: 571:123$484 (quinhentos setenta e um contos, cento e vinte e treis mil quatrocentos oitenta e quatro, réis), assim discriminadas:

Funcionários do quadro interno	60:956$662
Idem, do quadro externo	9:691$096
Idem, do quadro extra-numerario	23:290$000
Diarias, por serviços extraordinarios,	3:516$200
Operarios de instalações	178:308$159
Idem, de manutenção e ampliação	193:732$029
Idem, inativos	4:020$000
Material para serviços de instalações	32:295$199
Idem, para serviços de manutenção e ampliação	65:314$139
TOTAL	571:123$484

4 — MULTAS COBRADAS — Foram extraídos 25 (vinte e cinco) recibos de pagamento de multas, que importaram em Rs: 2:500$000 (dois contos e quinhentos mil réis).

5 — MATERIAIS VENDIDOS EM AVULSO — Durante o ano foram feitas vendas avulsas, de materiais diversos, na importancia de Rs: 12:404$810 (doze contos, quatrocentos e quatro mil oitocentos e dez réis), assim distribuidos:

Em permuta com serviços	5:766$860
A dinheiro, no Departamento	3:475$200
A funcionários, para desconto em folha	690$000
A diversos, para cobrança pela Coletoria	2:472$750
SOMA	12:404$810

6 — REQUISIÇÕES PARA PAGAMENTO DE DESPACHOS MARITIMOS — Foram feitas, ao Tezouro do Estado, diversas requisições para pagamento de despezas feitas, em Paranaguá, com descarga de bordo e carga na Estrada de Ferro, de materiais adquiridos pelo Departamento, fóra do Estado, no valor de Rs: 2:226$600 (dous contos, duzentos e vinte e seis mil e seiscentos réis), todas em favor dos despachantes Antonio Lobo & Cia., da mesma praça.

7 — CONTA "PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL" — Durante o ano, foi levada a crédito dessa conta a importancia de Rs: 9:011$500 (nove contos, onze mil e quinhentos réis), proveniente de serviços de calçamentos repostos, assim como foram levadas, a débito, as importancias de Rs: 74:299$512 (setenta e quatro contos, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e doze réis) e de Rs: 1:751$000 (um conto, setecentos e cincoenta e um mil réis), respetivamente, por serviços diversos executados, por conta da mesma Prefeitura, e por excessos de consumos de agua, verificados durante o ano, em proprios municipais.

8 — SERVIÇOS REQUERIDOS — As faturas de serviços, executados para funcionários públicos, civis e militares, para desconto em doze (12) prestações iguais, dos vencimentos mensais, importaram, em 1934, em Rs: 33:530$329 (trinta e treis contos, quinhentos e trinta mil, trezentos e vinte e nove réis).

9 — CONSUMO DE ENERGIA E LUZ ELETRICA — As contas apresentadas pela Cia. Força e Luz do Paraná, referentes a consumos de energia e luz eletrica, nos diversos proprios do Departamento, durante o ano, importaram em Rs: 21:604$300 (vinte e um contos, seiscentos e quatro mil e trezentos réis).

10 — COLETORIA DA CAPITAL — C|COBRANÇA — Durante o ano, foram encaminhadas, á Coletoria da Capital, para cobrança, faturas no valôr de Rs: 363:893$295 (trezentos e sessenta e trez contos, oitocentos e noventa e trez mil, duzentos e noventa e cinco réis), assim distribuido:

Faturas de instalações	277:362$615
Faturas de concertos	77:251$980
Faturas de avárias de hidrometros	9:278$700
TOTAL	363:893$295

As faturas encaminhadas á Coletoria da Capital são as que se referem a serviços executados em propriedades particulares.

11 — ADMINISTRAÇÃO E PROJE'TO — Os 5°|° de administração e projéto, que são cobrados em faturas de instalações domiciliarias, produziram, em 1934, uma renda de Rs: 31:720$146 (trinta e um contos setecentos e vinte mil, cento e quarenta e seis réis).

12 — CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES — C| MOVIMENTO — Por constituirem renda da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Departamento, foram creditadas á mesma importancias diversas, no valôr de Rs: 93:391$521 (noventa e trez contos, trezentos noventa um mil e quinhentos e vinte um réis), que é assim distribuido:

Contribuição dos associados	11:135$944
Contribuição do público (quóta de previdencia)	43:496$391
Contribuição do Govêrno do Estado	29:748$852
Joias iniciais	7:547$234
Aumentos	1:019$000
Multas	444$100
TOTAL	93:391$521

Do total acima já foi entregue á Caixa, até 30 de novembro, a importancia de Rs: 56:113$776 (cincoenta e seis contos, cento e treze mil, setecentos setenta e seis réis), faltando entregar o saldo, o que será feito, depois de encerrado o trimestre adicional ao exercicio financeiro de 1934.

13 — BALANÇO ANUAL DO DEPARTAMENTO — As demais contas, assim como o movimento contábil de tudo quanto se refere ao Departamento estando, claramente, expressos no balanço que acompanha o presente relatório, em anéxo, dispensam-nos de maiores explanações sôbre assúntos de contabilidade.

IV) — *ALMOXARIFADO*

Essa antiga Secção do Departamento que, desde 1932 se achava anéxa ao Almoxarifado Geral do Estado, voltou a pertencer-lhe, como ficou dito no inicio deste Relatório, a partir de setembro, quando foi ultimado o inventario do material existente, que como, tambem, já foi relatado, importava em Rs: 735:896$126 (setecentos e trinta e cinco contos, oitocentos e noventa e seis mil cento e vinte e seis réis).

Os serviços afétos a essa Secção correram regularmente, tendo esta Diretoria providenciado e pôsto em execução um plano de organisação para a mesma.

De 27 de julho, até 31 de dezembro, foram adquiridos materiais no valôr de Rs: 497:044$216 (quatrocentos noventa e sete contos, quarenta e quatro mil duzentos e dezeseis réis) e aplicados, desses, em diversos serviços, Rs: 269:552$856 (duzentos e sessenta e nove contos, quinhentos cincoenta e dous mil, oitocentos cincoenta e seis réis).

A existencia de materiais, em 31 de dezembro, era de Rs: 963:387$486 (novecentos e sessenta e trez contos, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos oitenta e seis réis).

CONCLUSÃO

Relatadas as principais ocorrencias, verificadas durante o ano de 1934, é com satisfação que louvamos a colaboração eficiente de todos os funcionários e operarios do Departamento, empenhados uns e outros na manutenção dos fôros de repartição organisada, como o povo progressista da Capital do Estado considera, hoje, o Departamento de Agua e Esgotos.

Agradecendo a V. Excia., a atenção sempre dispensada aos reclamos e necessidades do serviço do Departamento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de nossa alta consideração e elevado apreço.

Saúde e Fraternidade

Odilon Mäder
Diretor

Curitiba, Março de 1935.

Anexo N.° 1

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS

Relação dos Funcionarios que trabalharam no Departamento durante o ano de 1934

I — GABINÊTE

1 — Odilon Mäder	Diretor.
2 — Ana de A. Mendes Lima	Datilógrafa.
3 — Paulo Taborda Ribas	Porteiro.
4 — Joaquim Taborda Ribas	Continuo.

II — SECÇÃO TE'CNICA

5 — Albino Wontroba	Engenheiro Auxiliar.
6 — Thorstein Andersen	Aux. Técn. 1ª classe.
7 — José dos Santos Ribas Fº.	" " 2ª Classe.
8 — Harry Hartbrecht	" " 3.ª Classe.
9 — Herbert Bubolz	Enc. de Hidrometros.

III — SECÇÃO DE CONTABILIDADE

10 — José Julio Franco	Chefe de Secção.
11 — Luiz Budant	2º Oficial.
12 — Narciso Nogueira Machado	3º Oficial.
13 — Odorico Camargo	Faturista.
14 — Alfredo Andersen Junior	Escriturário.
15 — Hamilton Leonidas de Matos	Escriturário.

IV — SECÇÃO DE ALMOXARIFADO

16 — Celestino Luiz Borio	1º Oficial.
17 — João Batista Gondro	Conferente.
18 — Heitor Moura	Escriturário.
19 — Evaristo Magrin	Auxiliar.

ANEXO N.º 2.

Balanço Geral do Departamento de Agua e Esgotos, referente ao exercicio de 1934.

ATIVO					
Renda Industrial					
Instalações Domiciliarias					
Particulares Diversos					
Coletoria da Capital	263:581$515				
Tezouro do Estado	44:804$838	308:386$353			
Requeridas		33:530$329			
Prefeitura Municipal		71:293$742	413:210$424		
Publicas					
Proprios Estaduais		45:718$110			
Da Rêde					
Manutenção e Conservação	1:311$718				
Ampliação da Rêde	59:780$261	61:091$979	106:810$089	520:020$513	
Concertos e Desobstruções					
Particulares Diversos - Coletoria		77:251$980			
Prefeitura Municipal - Tezouro		5:744$200	82:996$180		
Públicos					
Proprios do Estado	13:745$100				
Corpo de Bombeiros	595$197	14:340$297			
Da Rêde					
Manutenção e Conservação	13:462$172				
Ampliação da Rêde	552$170				
Manutenção de Hidrômetros	2:346$538	16:360$880	30:701$177		
Avarias de Hidrômetros					
Particulares Diversos			9:278$700	122:976$057	
Materiais Vendidos					
Pelos materiais vendidos				12:663$375	655:659$945
Receitas Diversas					
TAXA DE AGUA E ESGOTO E OUTRAS					
Pela Coletoria da Capital	849:844$600				
Divida Ativa	12:927$500				
Alugueres de Hidrômetros	48:644$800				
Excessos de Agua	55:102$800	966:519$740			
PELO CONTENCIOSO:					
Divida Ativa de Taxa Sanitaria	199:211$700				
Outras Rendas de Agua e Esgoto	32:792$100	232:003$800	1.198:523$540		
PELO DEPARTAMENTO:					
Proprios Federais, Estaduais e Municipais			17:792$560	1.216:316$100	1.216:316$100
				A transportar	1.871:976$045

			Transporte . . .	1.871:976$045
Renda Eventual				
Valôr de um locomovel vendido				5:100$000
Renda com Aplicação Especial				
Quóta de Previdencia				
Pelo Departamento	15:694$665			
Pela Coletoria	23:161$650			
Pelo Contencioso	4:640$076	43:496$391		
Recolhido pela Coletoria	25:411$500			
Recolhido pelo Tezouro	4:160$900			
Recolhido pelo Contencioso	98$200	29:670$600	13:825$791	
		29:748$852		
ANUIDADE DE 1,1/2 % sôbre Rs.: 1.983:256$825 .		12:181$294	17:567$558	31:393$349
Recolhido pelo Tezouro				
Tezouro do Estado em C/Depositos				
Valôr dos não liquidados, por serviços não terminados				55:265$000
Despesas de Instalações				
Materiais empregados em instalações	394:337$445			
Por serviços não concluidos	70:174$691	324:162$754		
Mão de obra empregada	206:730$090			
Por serviços não concluidos	28:421$931	178:308$159	502:470$913	
Despesas de Manutenção				
Manutenção e Conservação				
Materiais empregados		181:856$159		
Salarios pagos		193:732$029		
Serviços Extraordinarios		3:516$200	379:104$388	
Despesas Diversas				
Administração		93:807$758		
Combustiveis e Lubrificantes		26:228$200		
Consumo de Energia Eletrica		21:604$300		
Reposição de Calçamento		9:011$500		
Despachos Maritimos		2:226$600		
Despesas na Serra		62:747$722		
Locomovel comprado		109:468$600		
Caminhões comprados		25:908$000		
Materiais de Expediente		1:887$150	352:889$830	1.234:465$131
Bens do Estado				
Patrimonio				
Pelos avaliados			22.800:000$000	
Almoxarifado				
Pelos materiais existentes			963:387$486	
Responsabilidades				
Por baixas a requisitar			106:804$650	23.870:192$136
				27.068:391$661

PASSIVO

Renda Industrial

Instalações Domiciliarias	655:659$945	
Receitas Diversas	1.216:316$100	
Receita Eventual	5:100$000	1.877:076$045

Créditos de C/ Alheia

Quótas de Previdencia	13:825$791	
Anuidade de 1, 1/2 %	17:567$558	31:393$349
Depositos por Instalações		55:265$000
Despesas Diversas		352:889$830
Patrimonio do Departamento de Agua e Esgotos		22.800:000$000
Serviços das Verbas		963:387$486
Despesas por Instalações		502:470$913
Despesas por Manutenção		379:104$388
Tesouro do Estado C/ Suprimentos		106:804$650
		27.068:391$661

Curitiba, 30 de Março de 1935.

S. E. ou O.

27.068:391$661

Balanço Geral do Departamento de Agua e Esgotos,

referente ao Exercicio de 1934

RESUMO

ATIVO			
Bens do Estado			
Valôr dos existentes	22.800:000$000		
Materiais			
Valôr dos existentes	963:387$486		
Tezouro do Estado c/ Depositos			
Pelos dependentes de liquidação	55:265$000		
Renda com Aplicação Especial			
Pelo saldo a Caixa de Aposentadoria e Pensões	31:393$349		
Responsabilidades			
Pelas baixas a requisitar	106:804$650	23.956:850$485	
Resultado verificado			
Pelo verificado no exercicio		569:365$671	24.526:216$156
			24.526:216$156
PASSIVO			
Credito de c/ Alheia			
Pelo credito desta c/ a Caixa de Apos. e Pensões . . .		31:393$349	
Depositos por Instalaçõis			
Pelos existentes em poder do Tezouro do Estado . . .		55:265$000	
Patrimonio do Departamento de Agua e Esgotos			
Pelos existentes	22.800:000$000		
Pelos materiais existentes	963:387$486		
Pelo resultado verificado	569:365$671	24.332:753$157	
Tezouro do Estado c/ Suprimentos			
Baixas a requisitar		106:804$650	24.526:216$156
			24.526:216$156

Curitiba, 30 de Março de 1935.

S. E. ou O.

Departamento de Agua e Esgotos

Secção Técnica

Instalações domiciliarias

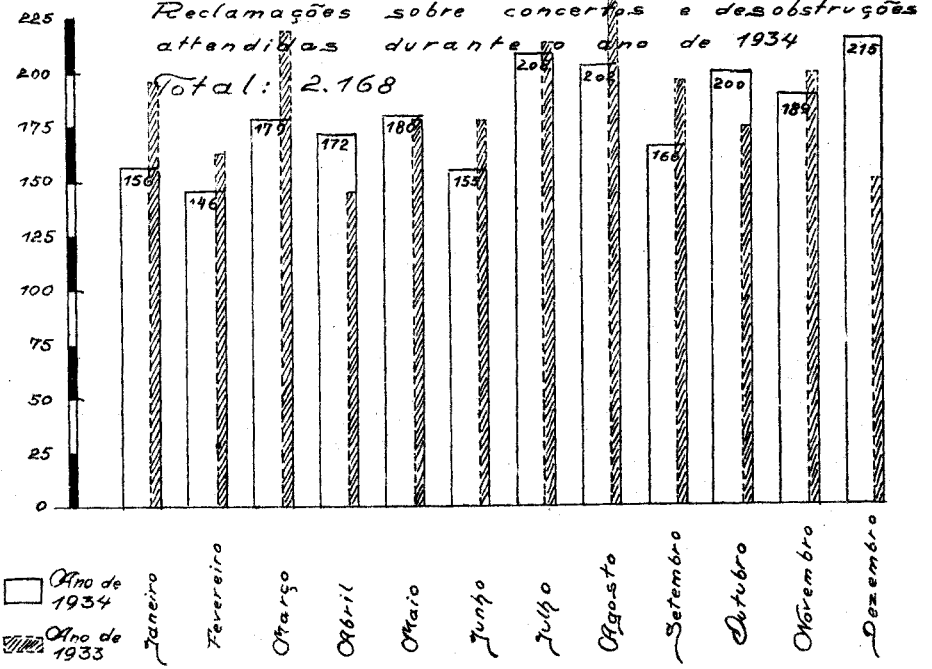

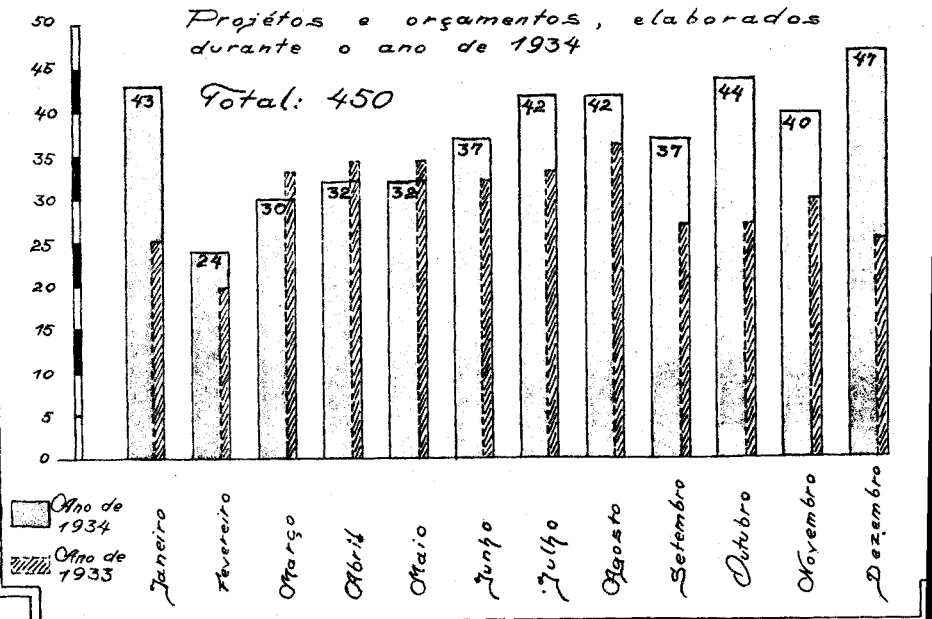

Departamento de Agua e Esgotos

Secção Técnica

Instalações domiciliarias

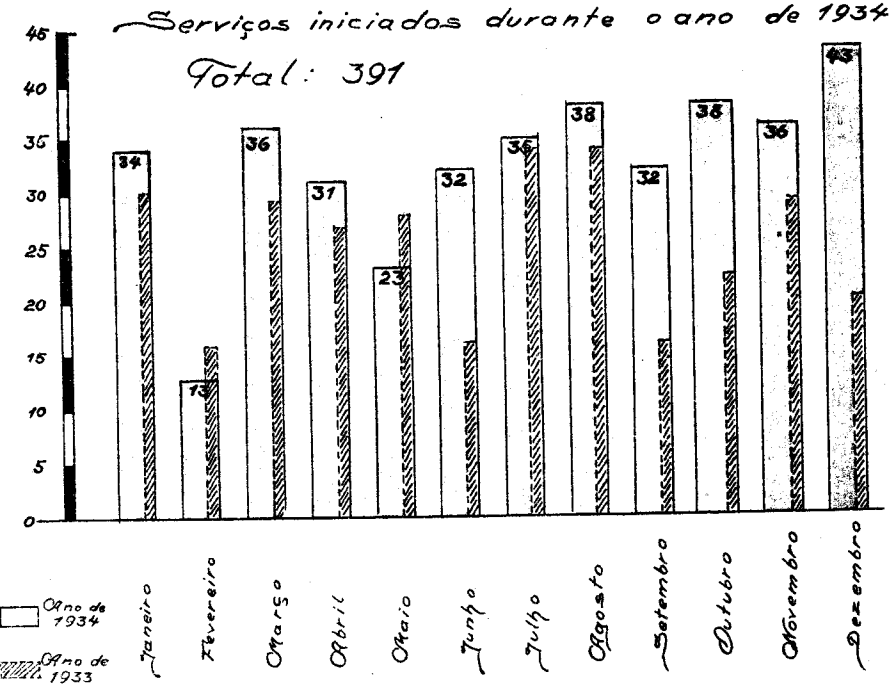

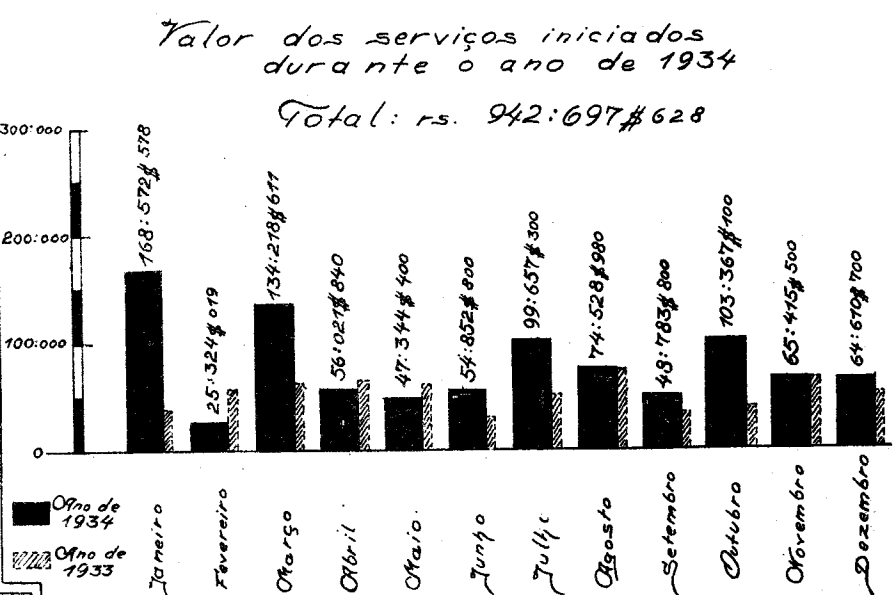

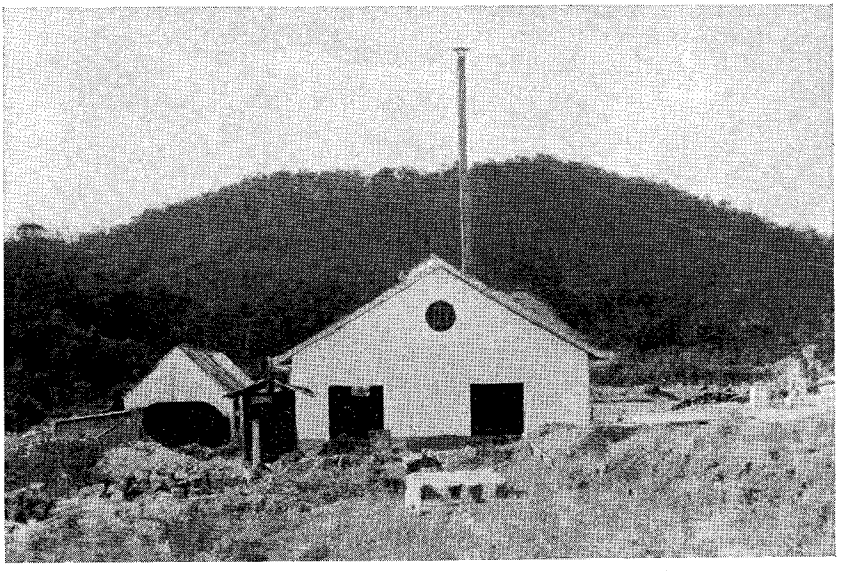

Obras de augmento da usina de elevação na Serra.

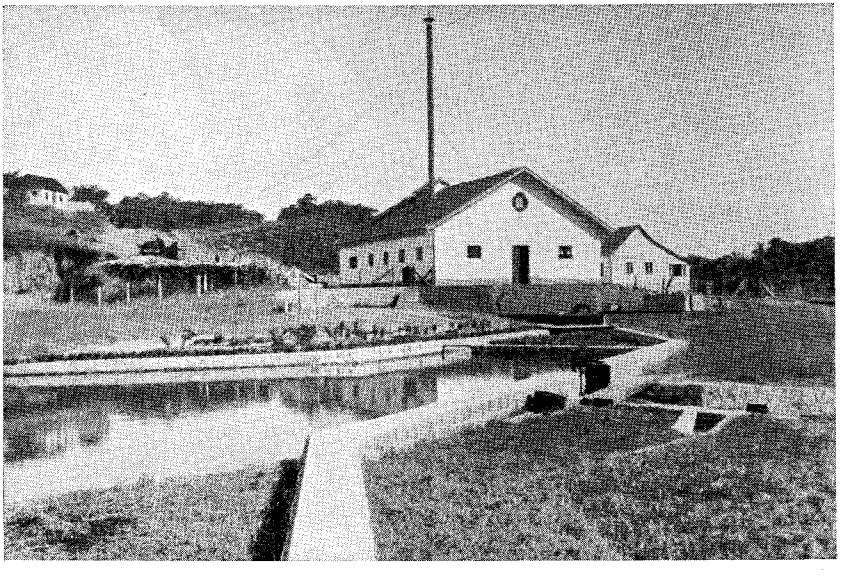

Repreza e tanque de decantação dos rios Caiguava e Carvalho.

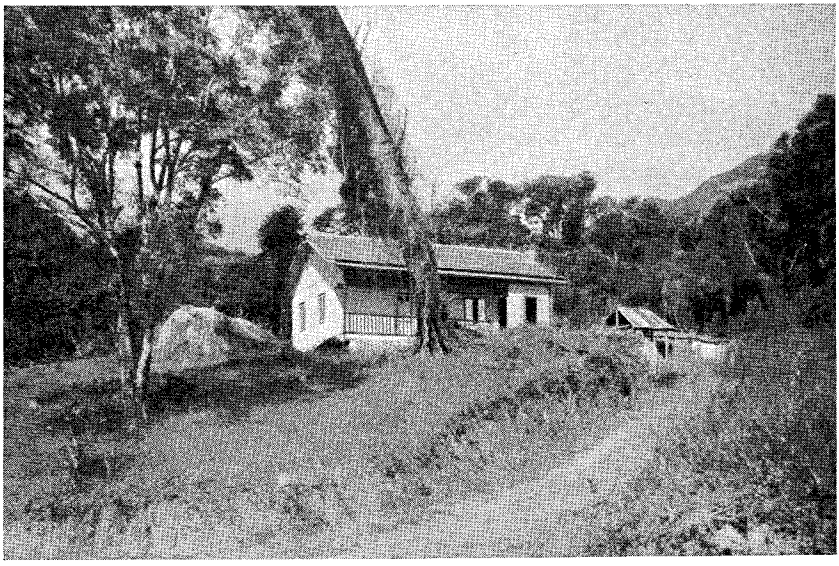

Residencia do zelador da repreza do Carvalho.

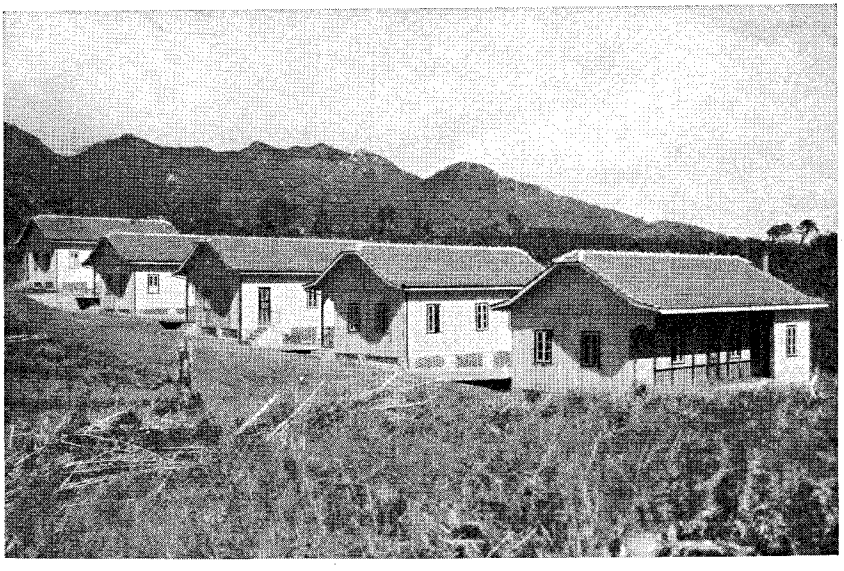

Vila Operaria na Serra.

EXPEDIENTE
E
PROTOCOLO GERAL

Departamento do Expediente e Protocolo Geral

RELATÓRIO

apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Othon Mäder, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Obras Publicas.

Em cumprimento á portaria n.º 89 de 13 de fevereiro de 1935, trago ao conhecimento de V. Excia. o que de principal ocorreu neste Departamento.

Pelo decreto n.º 1626 de 9 de julho de 1934, foi extinta a Seção do Expediente por não corresponder ás necessidades do serviço em virtude de sua organização sem finalidade, tendo sido creado o Departamento do Expediente e Protocolo Geral dotado do sistema moderno de fichas. Este sistema de eficiencia incomparavel já suplantou nos paizes mais civilisados e nas repartições públicas mais bem organisadas do Brasil o anacronismo dos protocolos de livros, condenados por anti-higienicos, exigindo um labor exaustivo com o minimo de resultado e maior numero de funcionarios.

Adeante vae transcríto o decréto acima aludido, por onde se póde apreciar da nóva organisação e da função controladora deste Departamento no movimento dos papeis da Secretaria.

De ordem superior e por conveniencia do serviço, sómente o "Serviço de fichas", constante das Instruções do mesmo decreto, ficou para entrar em execução no inicio do ano posterior.

DECRETO N.º 1626

O Interventor Federal no Estado do Paraná, em face da amplitude dos serviços afétos á Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e Obras Publicas e,

Considerando que a organização da respetiva Secção de Expediente não tem eficiencia em vista de suas atribuições para corresponder as necessidades administrativas;

Considerando que o sistema condenável de ha muito seguido ainda torna mais moroso o movimento dos procéssos e demais pa-

peis, ocasionando até pesquisas infrutiferas, em prejuizo da propria administração em geral e das partes interessadas; e,

Considerando que essa dependencia deve ter mais atribuições e ser um ponto seguro para encaminhamento rapido e para prestar quaisquer informações atinentes a papeis transitados;

DECRETA

Art. 1.º — Fica extinta a Secção de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e Obras Publicas e creado o DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE E PROTOCOLO GERAL.

Atr. 2.º — O Departamento do Expediente e Protocolo Geral óra creado, deverá ter sua organisação simples e racional nos moldes do sistema moderno de fichas, ficando aprovadas as instruções que com este baixam, devendo ser adquiridos os ficharios apropriados.

Art. 3.º — O Departamento do Expediente e Protocolo Geral terá o seguinte pessoal: — 1 Diretor, 1 Chefe de Secção, 1 1.º, 2 2.ºs e 1 3.º Oficiais, 1 Praticante e 2 Datilógrafas, 1 de 1.ª e outra de 2.ª classe.

Art. 4.º — Ficam classificados os seguintes funcionarios para constituirem o Departamento do Expediente e Protocolo Geral:

Diretor	*Dimas do Cahy A. da Costa*
Chefe de Secção	*Moacyr Pacheco*
1.º Official	*Lafaiette Pereira Jorge*
2.º "	*Francisco Monteiro Loyola*
2.º "	*Walter Camargo*
3.º "	*Oswaldo Teixeira*
Praticante	*Mario Levinski*
Dactilógrafas	*Leonor Castellano e Maria Julia M. Loyola*

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, em Curitiba, 9 de Julho de 1934; 46.º da Republica.

(*aa*) *Dr. Euripedes Garcez do Nascimento*
Flavio Guimarães

INSTRUÇÕES

Art. 1.º — Ao Departamento do Expediente e Protocolo Geral compete:

I — Fazer toda correspondencia oficial da Secretaria.

II — Lavrar os termos de promessa.

III — O assentamento de todos os funcionarios da Secretaria, a vista dos respectivos titulos de nomeação e das comunicações das Secretarias a que os mesmos funcionarios forem subordinados.

IV — Remessa de todas as notas referentes aos funcionarios do Estado, afim de serem pela Pagadoria, averbadas nas folhas dos mesmos funcionarios.

V — Encaminhar, no fim de cada exercicio todos os documentos, livros, papeis, etc., que têm de ser entregues ao Arquivo.

VI — Proceder a todos os calculos, quer de vencimentos dos funcionarios ativos ou inativos, quando necessario, quer de outros quaisquer que forem ordenados ou solicitados.

VII — Fazer a contagem de tempo para as aposentadorias dos funcionarios do Estado, de acôrdo com as disposições legais.

DO PROTOCOLO

Art. 2.º — Haverá um protocolo, unico, denominado Protolo Geral, com as seguintes atribuições:

I — Recebimento e abertura de toda a correspondencia oficial.

II — Encaminhamento, depois de devidamente numerada, da correspondencia recebida, fazendo as necessarias anexações.

III — Numerar e expedir os átos assinados.

IV — Atender, nas horas do expediente, as partes no andamento dos procéssos.

V — Prestar informações solicitadas em objéto de serviço.

VI — Remeter aos Departamentos, depois da necessaria anotação nas fichas respetivas, os papeis nos quais forem exarados despachos definitivos.

VII — Providenciar a publicação no Diario Oficial das Portarias, despachos, expediente, etc. e a reprodução do que fôr publicado com incorreções.

VIII — Encaminhar os papeis de um Departamento a outro, após o registro devido.

IX — Anotar nas fichas, todas as vezes que os procéssos transitarem pelo protocolo, as anexações que tenham sido feitas, bem como os despachos finais exarados.

X — Verificar sempre se forem feitas as devidas juntadas nos autos em transito pelo protocolo Geral.

XI — Zelar pela numeração sistematica das folhas dos procéssos, registrando nas fichas o desentranhamento de qualquer peça.

XII — Observar os dispositivos da Lei do sêlo, com referencia aos papeis recebidos.

XIII — Diligenciar quanto á classificação e encadernação de portarias, decretos, copias de oficios, etc.

XIV — Anotar nos originaes dos decrétos e portarias o numero e data do Diario Oficial em que foram publicados, usando para isso carimbo apropriado.

XV — Propôr as medidas julgadas uteis para uniformisação e simplificação do serviço.

XVI — Cumprir, no que lhe couber, instruções para a correspondencia oficial.

DA CORRESPONDENCIA

Art. 3.º — Todos os papeis com destino á Secretaria deverão passar pelo Departamento do Expediente e Protocolo Geral, que procederá da maneira seguinte:

I — O papel entrado receberá imediatamente o Carimbo do Protocolo, com o numero de ordem indicado pela ultima ficha de movimento.

II — A numeração será seguida, quer se trate de requerimentos, oficios, telegramas, etc., reiniciando-se em cada exercicio.

III — Quando acompanharem o papel outros documentos, como plantas, livros, mapas, nestes deverão constar o numero correspondente ao desse papel.

IV — Só serão encaminhados os papeis aos Departamentos, depois de organisadas as fichas de indice geral e de movimento.

V — Quando um procésso tiver varios anexos, ele será movimentado pelo numero do papel inicial.

VI — A distribuição dos papeis será feita em listas de remessa datilografadas, nas quais deverá ser passado o recibo.

VII — Terão preferencia os papeis com nota de urgencia.

SERVIÇO DE FICHAS

Art. 4.º — Os papeis dirigidos á Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e Obras Publicas, serão protocolados pelo novo sistema de fichas.

Paragrafo Unico — Esse sistema consistirá de dois jogos de fichas: — um de movimento ou contróle e outro de indice ou pesquiza.

Art. 5.º — A ficha de indice se comporá de duas séries e tem por fim indicar o numero da ficha de movimento correspondente.

Paragrafo 1.º — A primeira série será classificada pela repartição cuja correspondencia seja de vulto e conterá o numero do papel ou de entrada de origem, tendo por função indicar o numero do protocolo ou do procésso em o qual foi interpolado.

Paragrafo 2.º — Em cada ficha da primeira serie serão escriturados trinta papeis diferentes, devendo o seu arranjo ser feito em fichario horizontal.

Paragrafo 3.º — A segunda série conterá cinco numeros dis-

postos verticalmente, do lado direito, correspondendo a cinco fichas de movimento.

Paragrafo 4.º — Na ficha da segunda série constará o nome do interessado e do procurador ou nome da repartição e signatario e data da entrada do papel.

Paragrafo 5.º — As fichas da segunda série serão arranjadas em fichario vertical.

Paragrafo 6.º — A classificação neste fichario será feita em ordem alfabética com os seguintes titulos: *"Requerimentos, Oficios, Cartas e Telegramas"*.

Paragrafo 7.º — Os "Oficios" classificados em ordem alfabética referidos no paragrafo 6.º são os relativos a repartições cuja correspondencia fôr de pequeno vulto.

Art. 6.º — As Fichas de movimento, seguem a serie numerica dos papéis e serão arranjados em arquivos horizontais, aparentes, tendo uma linha vertical ao centro, servindo o lado esquerdo ao assunto e o direito ao movimento do papel.

Paragrafo 1.º — O lado esquerdo, conterá: — indicação da especie, procedencia, numero e data de origem e o assunto que deverá ser feito com a maxima clareza e sinteze possiveis.

Paragrafo 2.º — O lado direito conterá o movimento e o despacho final exarado no papel.

Paragrafo 3.º — O lado pertinente ao movimento, receberá todos os lançamentos relativo á marcha do papél, distribuições inicial, passagens de um a outro Departamento, remessa ao Gabinête, incorporação de novos papeis, desanexações, até o seu arquivamento.

Paragrafo 4.º — A parte visivel, á esquerda, conterá o numero de ordem dado pelo protocolo e data de entrada.

Paragrafo 5.º — Constará tambem na ficha de movimento o numero e data do oficio devolvendo ou remetendo á Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, ou a outras repartições.

Art. 7.º — A escrituração das fichas deverá ser datilografada, devendo os lançamentos referentes ao movimento na ficha de contróle serem feitos a lapis tinta.

Art. 8.º — Ás partes interessadas serão fornecidos cartões com o numero do protocolo, data da entrada, movimento e despacho final.

Secretaria de Fazenda e Obras Publicas, em Curitiba, 9 de Julho de 1934.

(a) *Flavio Guimarães*
Secretario de Estado

CORRESPONDENCIA:

Foram expedidos oficios em numero de 1064.

PORTARIAS:

Foram lavradas durante o ano — 811.

INFORMAÇÕES

Foram prestadas informações — calculo, de Janeiro a Dezembro, em numero de 45.

REQUERIMENTOS:

Deram entrada neste Departamento 8.303.

EMENTAS:

Deram entrada (Oficios) em numero de 8.653.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Excia. meus protestos de elevada estima e mui distinta consideração.

Curitiba, em 15 de Fevereiro de 1935.

Dimas C. A. Costa
Diretor

ALMOXARIFADO GERAL

Departamento do Almoxarifado Geral

Curitiba, 12 de Março de 1935.

Exmo. Snr. Dr.

Secretario dos Negocios de Fazenda e Obras Publicas.

CAPITAL.

Dando cumprimento a Portaria n.º 59, de 13 de Fevereiro do corrente ano, com a devida venia, junto os mapas demonstrativos dos serviços efetuados por este Almoxarifado do Estado, relativos ao ano de 1934.

Saude e Fraternidade.

Eduardo F. Guimarães

MAPA DEMONSTRATIVO DAS DATAS EM QUE FICARAM AUTONOMOS OS ALMOXARIFADOS ABAIXO DESCRIMINADOS:

Diretoria Geral do Ensino — Em 11 de Outubro de 1934, mediante inventario.

Departamento de Agua e Esgotos — Em 24 de Julho de 1934, mediante inventario.

Departamento de Obras e Viação — Em 20 de Outubro de 1934.

RESUMO DO MOVIMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DO ESTADO, DURANTE O ANO DE 1934:

Oficios expedidos, sobre diversos assuntos	146
Requisições extraídas, para compra de materiais	2.873
Requerimentos informados de pedidos de pagamentos . .	902
Papeis informados, sobre diversos assuntos	345
Requisições atendidas da Secretaria de Fazenda	891
Requisições atendidas da Secertaria do Interior	739
Requisições atendidas das Coletorias e requisições atendidas das Inspetorias de Rendas	469
Requisições atendidas da Inspetoria de Ensino	1.450
Balanço procedido em 15 de Janeiro de 1.934, mercadorias existentes em deposito . . . Rs.	151:105$401

Balancetes apresentados para os devidos lançamentos do Departamento de Contabilidade do Estado:

Janeiro	128:611$850	
Fevereiro	109:885$093	
Março	160:022$770	
Abril	170:979$987	
Maio	484:102$237	
Junho	119:634$669	
Julho	156:686$085	
Agosto	281:484$355	
Setembro	104:868$524	
Outubro	85:383$431	
Novembro	124:905$661	
Dezembro	86:587$163	2.013:151$825

MAPA DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS PELO ALMOXARIFADO DO ESTADO, PARA O LEPROSARIO S. ROQUE, DURANTE O ANO DE 1934:

(*Alimentação*)

Mês de Janeiro	14:264$406	
" " Fevereiro	14:247$143	
" " Março	14:925$010	
" " Abril	13:044$484	
" " Maio	14:560$420	
" " Junho	14:221$897	
" " Julho	14:758$071	
" " Agosto	17:348$794	
" " Setembro	15:398$123	
" " Outubro	16:120$779	
" " Novembro	14:034$635	
" " Dezembro	15:230$776	178:154$538

(*Medicamentos*)

Mês de Janeiro	2:361$700	
" " Fevereiro	2:801$100	
" " Março	1:489$300	
" " Abril	2:092$900	
" " Maio	2:441$600	
" " Junho	2:894$100	
" " Julho	3:180$400	
" " Agosto	5:223$600	
" " Setembro	2:235$000	
" " Outubro	298$000	
" " Novembro	3:842$600	
" " Dezembro	2:250$900	31:111$200

(*Vestuario*)

Mês de Janeiro	3:856$000	
" " Fevereiro	1:004$000	
" " Março	5:310$000	
" " Abril	1:375$000	
" " Maio	4:702$800	
" " Junho	1:603$260	
" " Julho	2:364$000	
" " Agosto	2:615$000	
" " Setembro	3:515$000	
" " Outubro	1:250$000	
" " Novembro	1:678$400	29:273$460

(*Lubrificantes e Lenha*)

Mês de Janeiro	2:403$750		
" " Fevereiro	1:500$000		
" " Março	1:500$000		
" " Abril	1:500$000		
" " Maio	1:790$700		
" " Junho	1:500$000		
" " Julho	1:653$225		
" " Agosto	1:609$900		
" " Setembro	1:221$520		
" " Outubro	1:329$585		
" " Novembro	1:337$527		
" " Dezembro	1:761$795	19:108$002	

(*Expediente e Eventuaes*)

Mês de Janeiro	903$000		
" " Fevereiro	1:223$700		
" " Março	965$900		
" " Abril	2:105$140		
" " Maio	734$650		
" " Junho	1:084$500		
" " Julho	1:816$800		
" " Agosto	1:152$300		
" " Setembro	1:746$600		
" " Outubro	533$390		
" " Novembro	1:177$100		
" " Dezembro	1:957$900	15:400$980	273:048$180

MAPA DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS PELO ALMOXARIFADO GERAL DO ESTADO PARA OS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS, DURANTE O ANO DE 1.934:

(*Manutenção e conservação do serviço*)

Mês de Janeiro	2:944$400	
" " Fevereiro	2:547$500	
" " Março	1:403$720	
" " Abril	8:561$211	
" " Maio	2:755$000	
" " Junho	1:481$750	
" " Julho	6:968$100	
" " Agosto	1:891$500	
" " Setembro	23:507$600	
" " Outubro	314$900	52:375$691

(*Instalações domiciliarias*)

Mês de Janeiro	15:140$320		
" " Fevereiro	24:047$500		
" " Março	57:512$425		
" " Abril	52:329$225		
" " Maio	49:441$260		
" " Junho	22:570$550		
" " Julho	32:979$540		
" " Agosto	5:540$800		
" " Setembro	7:284$300		
" " Outubro	4:372$600	271:218$520	323:594$201

MAPA DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS PELO ALMOXARIFADO GERAL DO ESTADO, PARA A DIRETORIA GERAL DO ENSINO, DURANTE O ANO DE 1.934:

(*Expediente*)

Mês de Janeiro	1:137$200	
" " Fevereiro	1:139$000	
" " Março	1:257$000	
" " Abril	473$500	
" " Maio	404$000	
" " Junho	265$000	
" " Julho	556$800	
" " Agosto	534$000	
" " Novembro	24$500	5:791$000

(*Mobilia e material escolar*)

Mês de Janeiro	19:918$497		
" " Fevereiro	19:019$547		
" " Março	36:777$648		
" " Abril	26:917$400		
" " Maio	46:807$370		
" " Julho	31:705$200		
" " Agosto	10:440$000		
" " Novembro	2:230$000	193:815$662	199:606$662

MAPA DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS PELO ALMOXARIFADO GERAL DO ESTADO, PARA O HOSPITAL OSVALDO CRUZ E DESINFETÓRIO CENTRAL, DURANTE O ANO DE 1.934:

(*Despesas não especificadas*)

Janeiro	1:177$900		
Fevereiro	288$900		
Março	213$900		
Abril	329$900		
Maio	325$900		
Junho	156$000		
Julho	461$240		
Agosto	1:580$000		
Setembro	646$400		
Outubro	782$250		
Novembro	49$000		
Dezembro	15$000	6:026$390	

(*Medicamentos*)

Novembro	300$000	300$000	

(*Alimentação*)

Janeiro	486$133		
Fevereiro	264$261		
Março	416$029		
Abril	629$656		
Maio	607$779		
Junho	794$963		
Julho	906$454		
Agosto	1:057$798		
Setembro	1:049$939		
Outubro	1:228$184		
Novembro	1:501$829		
Dezembro	1:416$510	10:359$535	16:685$925

MAPA DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS PELO ALMOXARIFADO DO ESTADO, PARA O ABRIGO DE MENORES (SECÇÃO MASCULINA), DURANTE O ANO DE 1.934:

(*Alimentação*)			
Fevereiro	210$000		
Março	3:714$476		
Abril	3:872$205		
Maio	3:382$127		
Junho	5:065$864		
Julho	3:955$180		
Agosto	3:455$505		
Setembro	4:923$365		
Outubro	4:658$116		
Novembro	4:715$092		
Dezembro	5:691$650	43:643$580	
(*Vestuario*)			
Março	1:457$000		
Abril	3:837$000		
Maio	15$000		
Junho	1:190$000		
Julho	194$000		
Agosto	722$000		
Setembro	646$000		
Outubro	724$500		
Novembro	269$500	9:055$000	
(*Medicamentos*)			
Fevereiro	87$500		
Março	6$000		
Maio	63$100	156$600	
(*Outras Despesas*)			
Fevereiro	1:566$200		
Março	465$466		
Abril	1:570$500		
Maio	882$000		
Junho	309$040		
Julho	502$700		
Agosto	1:204$100		
Setembro	652$100		
Outubro	184$900		
Novembro	744$600		
Dezembro	126$800	8:208$406	61:063$586

MAPA DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS PELO ALMOXARIFADO DO ESTADO, PARA A ESCOLA DE REFORMA (SECÇÃO MASCULINA), DURANTE O ANO DE 1934:

(*Alimentação*)

Janeiro	1:947$828	
Fevereiro	1:397$113	
Março	1:470$738	
Abril	1:547$200	
Maio	382$240	
Junho	2:000$396	
Julho	1:233$075	
Agosto	1:922$215	
Setembro	1:573$440	
Outubro	1:642$070	
Novembro	1:502$850	
Dezembro	1:640$790	18:259$955

(*Material para Oficinas*)

Janeiro	589$700	
Fevereiro	113$300	
Março	1:379$200	
Abril	748$400	
Junho	247$500	
Agosto	1:117$750	
Setembro	523$000	
Outubro	319$000	
Dezembro	408$900	5:446$750

(*Outras Despesas*)

Janeiro	195$500	
Fevereiro	174$100	
Março	73$800	
Abril	906$000	
Maio	1:922$400	
Junho	267$000	
Julho	30$000	
Agosto	8$500	
Setembro	174$500	
Outubro	115$700	
Novembro	198$500	
Dezembro	210$500	4:276$500

(*Vestuario*)

Janeiro	988$420		
Março	537$000		
Abril	699$930		
Maio	170$000		
Julho	582$400		
Setembro	506$000		
Novembro	163$820	3:647$570	
(*Expediente*)			
Abril	10$000		
Julho	109$800	119$800	31:750$575